Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

441

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.175

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Edúcação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

12 Cadernos - 96 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Planejamento e Coordenação Geral, Justiça, Obras Públicas, Educação, Transportes, Segurança Pública, Trabalho e Promoção Social, Saúde Pública e Agricultura

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO
Da Secretaria de Estado da Administração

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará

PROVIMENTO Nº 005/96
Do Tribunal Regional do Trabalho

RESOLUÇÕES e ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Contas dos Municípios

NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTO
Do Tribunal de Contas do Estado

ATOS ADMINISTRATIVO e EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: **(091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.**

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1157 DE 18 DE MARÇO DE 19 96

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei Estadual nº 5.249, de 29 de julho de 1985;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 3.130, de 16 de dezembro de 1994, não atendeu aos requisitos do retrocitado art. 21, ao efetuar a promoção "post-mortem" do ex-1º Ten QOSPM RG 17.721 JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 3.130, de 16 de dezembro de 1994, retificou o Decreto Estadual nº 3.068, de 05 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO o Parecer nº 074/96 da Consultoria Geral do Estado, lançado no Processo nº 12.556/95-PG-GG;

CONSIDERANDO que ao Governador do Estado compete, privativamente, rever ato de promoção de oficiais da Polícia Militar do Pará - PMPA, quando não observadas as prescrições legais inerentes ao mesmo,

D E C R E T A:

Art. 1º. São revogados os Decretos Estaduais nºs 3.130, de 16 de dezembro de 1994, e 3.068, de 05 de dezembro de 1994, pelos quais foi efetuada a promoção "post-mortem", ao posto de Capitão do Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM), do ex-1º Ten QOSPM RG 17.721 JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO, face ao não preenchimento dos requisitos estabelecidos no art. 21 da Lei Estadual nº 5.249, de 29 de julho de 1985.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de MARÇO de 1996.

ALMIR GABRIEL,
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATH,
Secretário de Estado de Administração.

CP96/0027404-5

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamento dos pareceres nº 229/95 (fls. 21/23) e nº 074/96 (fls. 25/27) da Consultoria Geral do Estado, que aprovo integralmente, e usando da competência que me é facultada pelos artigos 135, inciso X da Constituição do Estado e 66 do Decreto Estadual nº 4.244/86, resolvo:

I - indeferir o pedido de concessão da pensão policial militar prevista no art. 77 da Lei Estadual nº 5.251, de 29 de julho de 1985, formulado pela senhora MARIA DE NAZARÉ AMARAL DE CASTRO NASCIMENTO, viúva do ex-1º TEN QOSPM JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO, em razão de o óbito do mesmo não se enquadrar nas hipóteses previstas no citado art. 77;

II - revogar, mediante competente ato, os Decretos Estaduais nº 3.130, de 16 de dezembro de 1994, e nº 3.068, de 05 de dezembro de 1994, que efetuaram a promoção "post-mortem" do extinto militar, em razão de as circunstâncias em que ocorreu seu óbito se enquadrarem nas hipóteses do art. 21 da Lei Estadual nº 5.249, de 29 de julho de 1985.

Belém, 18 de Março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado. CP96/0026512-7

DECRETO Nº 1164 DE 19 DE março DE 1996.

Concede tratamento tributário aos produtos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere item V, do art. 135, da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do ICMS incidente nas operações de exportação para o exterior de gado em pé.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de 03 de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretária de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0027403-7

DECRETO Nº 1165 DE 19 DE março DE 1996.

Estabelece tratamento tributário às operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 135, da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO, que o Poder Executivo deve viabilizar os instrumentos legais necessários no sentido de proporcionar condições de recuperação e fomento à cultura de pimenta-do-reino, que hoje se constitui em uma das principais atividades agrícolas do Estado;

CONSIDERANDO que, face a notórios fatores mercadológicos negativos, desde alguns anos persistentes, o segmento de pipericultura no Estado do Pará se encontra enfrentando dificuldades que acarretam sua debilidade,

D E C R E T A

Art. 1º O pagamento do ICMS incidente na primeira operação interna realizada pelo produtor, com pimenta-do-reino, fica diferido para a subseqüente saída interna, interestadual ou de exportação.

§ 1º - O valor tributável pelo ICMS das subseqüentes saídas para o exterior ou para dentro do Estado, será apurado excluindo-se do montante total dessas saídas o valor das operações sujeitas ao diferimento, ficando assegurada a utilização, pelo contribuinte, de 5 % (cinco por cento) sobre as entradas aquisições de matéria-prima.

§ 2º - Para os fins da exclusão de que trata o parágrafo anterior, serão considerados os valores das operações de aquisição de matéria-prima objeto do diferimento

§ 3º - O montante imponível de que trata o § 1º deste artigo, não poderá ser inferior a 20% (vinte por cento) da operação subseqüente tributada, devendo serem estornados quaisquer créditos ou débitos que ensejem a superação desse limite

§ 4º - Observados os critérios de cálculo previstos neste artigo, o ICMS devido nas operações de que trata este Decreto será exigido na alíquota de 13% (treze por cento), do estabelecimento destinatário, ainda que não ocorra saída subseqüente do produto ou, caso ocorra, esteja amparada por imunidade, não incidência ou isenção do imposto

Art. 2º Excetuadas as operações interestaduais, aplica-se o disposto no artigo anterior às subseqüentes saídas internas ou para o exterior, que tenham como objeto os produtos classificados no Código 0709.60.0000 e os abrangidos pela Posição 0904 da NBM/SH, em sua atual redação.

Art. 3º A sistemática prevista neste Decreto será praticada, exclusivamente, por opção do contribuinte em substituição ao sistema de tributação constante da legislação estadual, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos além dos expressamente previstos neste Decreto.

Art. 4º Ressalvado o disposto nos § § 1º, 2º, do artigo 1º, o contribuinte procederá ao estorno de outros créditos por entradas que não sejam provenientes das aquisições de matéria-prima, relativas às operações de saídas de que trata este Decreto.

Art. 5º Para efeito de quantificação do ICMS a pagar, em cada período, os critérios e os cálculos constantes deste Decreto deverão ser adotados e efetivados, respectivamente, no Livro de Apuração do ICMS, concernente a cada mês de competência.

Impresa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R$-	14,00
Preço por página	R$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R$-	1,00
PREÇO DO EXEMPLAR	R$-	0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial,** elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHA KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0027413-3

DECRETO Nº 1.166, DE 19 DE março DE 1996

Regulamenta o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONTEC e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o estabelecido nos arts. 4º e 11 da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993;

Considerando, ainda, o disposto na Lei Complementar nº 029, de 21 de dezembro de 1995,

D E C R E T A :

Art. 1º O Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONTEC, instituído pela Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, é órgão normativo, consultivo e deliberativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em nível de direção superior e atuação colegiada.

Art. 2º São competências do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONTEC:

I - editar normas e definir diretrizes para implantação da Política de Ciência e Tecnologia;

II - aprovar planos e programas na área de Ciência e Tecnologia;

III - deliberar sobre os instrumentos de estímulo e incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico;

IV - estabelecer mecanismos e instrumentos de articulação entre o órgão estadual de ciência e tecnologia e entidades federais, estaduais, nacionais e estrangeiras;

V - aprovar instrumentos que promovam a transferência de tecnologia gerada ou adaptada no Estado, ao setor produtivo;

VI - opinar sobre a proposta orçamentária para o setor;

VII - homologar contratos, convênios e outros instrumentos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado;

VIII - avaliar a execução de atividades de pesquisas financiadas com recursos estaduais;

IX - propor e acompanhar os programas de educação ambiental;

X - gerir técnica, administrativa e financeiramente o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC, nos termos da Lei Complementar nº 029/95;

XI - assessorar o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Art. 3º O Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia é presidido pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e integrado pelos seguintes membros:

I - um representante de cada uma das universidades sediadas no Estado do Pará, por elas indicado;

II - um representante indicado pelo Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP;

III - um representante das instituições científicas federais sediadas no Pará, indicado pela Comissão Regional de Pesquisas da Amazônia - CORPAM;

IV - dois representantes da iniciativa privada nacional que financie ou desenvolva programas de pesquisa científica ou tecnológica no Estado, sendo um indicado pela Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA e outro pela Federação da Agricultura do Estado do Pará - FAEPA;

V - dois representantes de associações científicas, indicados pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC;

VI - um representente das associações de Municípios, indicado pela respectiva Federação;

VII - um representente do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Os representantes referidos nos incisos I a VI terão mandato de dois anos, com renovação bienal a razão de um e dois terços de cada vez, mantida a proporcionalidade prevista no art. 321, inciso I da Constituição Estadual.

Art. 4º Os membros do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia e seus respectivos suplentes, uma vez indicados na forma prevista no art. 2º deste Decreto, serão nomeados por decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONTEC será desempenhada pela Secretaria-Adjunta da SECTAM.

Parágrafo único. Ao apoio técnico e administrativo das atividades do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONTEC, poderão ser destinados, em cada exercício, até cinco por cento dos recursos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

Art. 6º O CONTEC reunir-se-á em caráter ordinário a cada dois meses, na Capital do Estado do Pará, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou a requerimento de pelo menos cinco de seus membros.

§ 1º As reuniões extraordinárias poderão ser realizadas fora da Capital do Estado do Pará, sempre que razões superiores de natureza técnica ou política assim o exigirem.

§ 2º O CONTEC reunir-se-á em sessão pública, com a presença de pelo menos sete de seus membros, e deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

§ 3º As decisões do CONTEC tomarão a forma de Resolução, que será publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º Os órgãos e entidades da administração pública estadual, inclusive as Fundações mantidas pelo Estado, deverão, sempre que solicitados pelo Conselho, prestar informações e fornecer dados e estudos pertinentes às suas respectivas áreas de atuação, necessários à instrução de matéria a ser examinada pelo CONTEC.

Art. 8º Por iniciativa do Presidente ou por proposição de Conselheiro, aprovada por maioria de votos, poderão ser convidados profissionais de reconhecido saber em suas especialidades, para opinarem em temas específicos.

Art. 9º As normas internas de organização e funcionamento do FUNTEC constarão em Regimento Interno, aprovado por Resolução do Conselho, devidamente homologada por decreto do Poder Executivo.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP96/0027402-7

DECRETO Nº 1.167, DE 19 DE março DE 19 96

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso VIII da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerado da função de Interventor do Município de Soure o Ten.-Cel. QOPM RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA.

Art. 2º Fica nomeado Interventor no Município de Soure o Cap. QOPM SANDOVAL CARDOSO DA SILVA, que exercerá, no prazo remanescente a que alude o art. 1º do Decreto 900, de 12 de dezembro de 1995, as atribuições inerentes ao Chefe do Poder Executivo Municipal e adotará as providências necessárias ao restabelecimento da ordem administrativa e do equilíbrio financeiro e orçamentário do Município.

Art. 3º Ficam mantidas as disposições do Decreto 900, de 12 de dezembro de 1995, que não conflitem com este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CP96/0027396-0

DECRETO Nº 1.168, DE 19 DE março DE 19 96

Delega competência ao Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 135, parágrafo único da Constituição Estadual, que autoriza o Governador do Estado a delegar as atribuições mencionadas no inciso XX do mesmo artigo;

Considerando que a Lei 5.810/94, em seu art. 19, inciso I, alínea "b" permite a delegação de competência, para fins de dar posse aos integrantes de órgãos colegiados,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica delegada competência ao Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, para dar posse aos membros do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CP96/0027395-2

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CONSTÂNCIA GUIMARÃES DA COSTA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Lotação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 08.11.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0014047-2

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, IZABEL MARIA DÁGOLA MATIELLO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 08.11.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0014024-3

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, OLGA LIMA BRASILEIRO PARENTE, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Nutrição Escolar, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 19.06.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0014023-5

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnico Pedagógica, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 26.12.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0014013-8

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Suporte Administrativo, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.01.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0014005-7

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA JOSÉ MAUÉS OHASHI, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Operacional, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.01.96.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0014004-9

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, EDNA TAVARES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Departamento de Inspeção e Documentação Escolar, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 06.10.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0014012-0

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o Prof. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO, do cargo de Reitor da Universidade do Estado do Pará, a contar de 13.05.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0014014-6

*** DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 1995**

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, OTI SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN), a partir da data da publicação deste Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 05 de setembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 03/10/95

CP95/0014016-2

*** DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996**

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, FELICIANO SANT'ANA SCERNI, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura Portuária, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 15.01.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 16.02.96.

CP96/0014015-4

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, AUGUSTO CÉSAR UCHÔA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Programação e Orçamento, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 07.07.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0014008-1

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA REGINA BOUÇÃO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 05.03.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0014009-5

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARGARIDA MARIA ESTUMANO SAMPAIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento de Inspeção e Documentação Escolar, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 06.10.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0014007-3

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Operacional, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.01.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA, em 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0014000-5

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Suporte Administrativo, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.01.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0013977-9

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA SÔNIA DA COSTA MASSOUD, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnico Pedagógica, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.01.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0013990-7

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JAIR DA COSTA MAGAVE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Programação e Orçamento, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.01.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0013985-7

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ISABEL MARIA DÁGOLA MATIELLO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Lotação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 08.11.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0014005-2

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MÁRCIA VALÉRIA MARTINS REIS, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Pessoal, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 08.11.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0014006-9

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CARMEM BEZERRA CORDOVIL, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 08.11.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0014079-0

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Brasília, no período de 30.01 a 01.02.96, a fim de participar da I Reunião Extraordinária do CONSED/1996, devendo responder pela ausência do titular, a Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, Subsecretária de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de janeiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretario de Estado da Administração

CP96/0027329-4

DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Manaus, no período de 07 a 09, de fevereiro do corrente ano a fim de participar do Encontro da Confederação Brasileira de Atletismo, paralelo à Assembléia Geral Anual do CBAT, devendo responder pela ausência do titular, a Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, Subsecretária de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 05 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretario de Estado da Administração

CP96/0027425-3

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Brasília, nos dias 13 e 14.02.96, a fim de participar como Coordenador Nacional da 1ª Reunião da Comissão Especial encarregada de discutir o Projeto de Ensino Médio e da Lei de Reforma do Ensino Técnico no MEC, devendo responder pela ausência do titular, a Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, Subsecretária de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de fevereiro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretario de Estado da Administração

CP96/0027433-9

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para São Luiz-MA, no período de 24 e 26 de outubro do corrente ano, a fim de participar do I Fórum Empresarial-Corredor de Transporte Multimodal Centro-Norte, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante a ausência do titular, o Dr. SÉRGIO DUBOC MOREIRA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretario de Estado da Administração

CP96/0027417-7

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Brasília, nos dias 17 e 18 de outubro do corrente ano, a fim de tratar assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante a ausência do titular, o Dr. SÉRGIO DUBOC MOREIRA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretario de Estado da Administração

CP96/0027409-6

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto datado de 19.04.95, que nomeou IZABEL MARIA DÁGOLA MATIELO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Turno no CIED, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretario de Estado da Administração

CP96/0027401-0

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

*** RESUMO DE NOTAS ORÇAMENTÁRIAS (EMPENHO): ***

CARTA CONVITE Nº 0001/96-SM/CM
NE Nº 600183 - VALOR R$ 3.555,10 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINCOENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11106 03.07.021 2349 3120.0000 111100
TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01
FORMA: CONVITE DATA DE EMISSÃO: 14/03/96
CREDOR: COMERCIAL TAPAJOARA LTDA
CGC.: 83335844000110

CP96/0014039-1

CARTA CONVITE Nº 0001/96-SH/CM
NE Nº 600184 - VALOR R$ 5.924,87 (CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11106 03.07.021 2349 3120.0000 111100
TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01
FORMA: CONVITE DATA DE EMISSÃO: 14/03/96
CREDOR: CHEESE SHOP DELIKATESSEN IMP. E EXP. LTDA
CGC.: 6387833A000182 CP96/0014032-4

CARTA CONVITE Nº 0001/96-SH/CM
NE Nº 600185 - VALOR R$ 1.357,15 (HUM MIL, TREZENTOS E CINCOENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11106 03.07.021 2349 3120.0000 111100
TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01
FORMA: CONVITE DATA DE EMISSÃO: 14/03/96
CREDOR: COMERCIAL COSTAMORTE LTDA (GOLDEN CARNE)
CGC.: 83856104000120 CP96/0014040-5

CARTA CONVITE Nº 0001/96-SH/CM
NE Nº 600186 - VALOR R$ 566,91 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11106 03.07.021 2349 3120.0000 111100
TIPO DE DESPESA: 01 TIPO DE EMPENHO: 01
FORMA: CONVITE DATA DE EMISSÃO: 14/03/96
CREDOR: CREDIAL COMERCIAL LTDA
CGC.: 8426044700190

Belém-Pa, 18 de Março de 1996

PAULO KLAYE NOGUEIRA LIMA Maj QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

CP96/0014048-0

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00031/96-SCCG, DE 15 DE MARÇO DE 1996

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada em 17/01/96.

RESOLVE:

Cancelar, a partir de 19/03/96, a Gratificação de Tempo Integral, do servidor MARCELO PINTO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional 0013366-014, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de março de 1996.

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

REF.: PROCESSO Nº 23006/96-CCG - CONVITE Nº 03/96-CCG

Examinados os atos e termos do procedimento da Licitação CONVITE Nº 03/96, Processo nº 23006/96-CCG, e tendo verificado:

1 - Que não obstante o setor competente desta CASA CIVIL ter expedido 11 (onze) Cartas-convite, visando a participação de empresas do ramo nos itens objeto da presente licitação, somente 03 (três) se fizeram presentes, em itens distintos;

2 - Que existem outras empresas no mercado em condições de oferecer o objeto licitado;

3 - Que tais fatos, devidamente comprovados, caracterizam-se como suficientes para justificar a revogação do procedimento;

Revogo, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, CONVITE nº 03/96-CCG, Processo nº 23006/96-CCG, por razões de interesse público, decorrentes dos fatos acima expostos.

Determino que seja realizada nova licitação, tendo como objeto aquisição de 08 (oito) aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUS, em sistema bifásico, 220 volts.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 13 de março de 1996.
MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Chefe da Casa Civil, em exercício

CP96/0014061-8

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 057, DE 19 DE MARÇO DE 1996
NOMES: CLEOMAR DOS RESIS CRUZ
ADAILTON DE OLIVEIRA CASTRO
MANOEL MOURÃO DA SILVA
MOTIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, NOS DIAS 23 e 24.03.96.
Nº DE DIÁRIAS: 02 PARA CADA SERVIDOR.

CP96/0027427-4

PORTARIA Nº 058, DE 19 DE MARÇO DE 1996
NOME: RAIMUNDO RAFIC SALOMÃO
MOTIVO: REGULARIZAR AS DESPESAS COM O NÚCLEO REGIONAL DE JUSTIÇA I E OPERAÇÃO DOCUMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE ITAITUBA, AVEIRO, TRAIRÃO, JACARÉACANGA E RURÓPOLIS.
PERÍODO: DE 21 A 25.03.1996
Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS). CP96/0027428-2

PORTARIA Nº 059, DE 19 DE MARÇO DE 1996
NOME: ROSA ANGELA GONÇALVES WANNER/Secretária Operacional do Conselho Penitenciário.
MOTIVO: PROVIDENCIAR AS PENDÊNCIAS DO CONSELHO PENITENCIÁRIO JUNTO AO NÚCLEO REGIONAL DE JUSTIÇA I, MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA). CP96/0027435-5
DIA: 21.03.1996

EXTRATO DE PORTARIA
LICENÇA SEM VENCIMENTO

PORTARIA Nº 051/96, DE 13 DE MARÇO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: ALDENIR GOMES DA SILVA.
NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA: (02) ANOS
MATRÍCULA: 0041149-014
CARGO: AGENTE DE MECÂNICA
LOTAÇÃO: SUSIPE/SEJU
PERÍODO DA LICENÇA: 15.02.96 à 15.02.98.

CP96/0027436-3

EXTRATO DE PORTARIA
LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 055/96, DE 18 DE MARÇO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: SANDRA OLIVEIRA RODRIGUES.
NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA: (60)
MATRÍCULA: 0041106-017
CARGO: AGENTE PRISIONAL
LOTAÇÃO: SUSIPE/SEJU
PERÍODO DA LICENÇA: 01.04 à 30.05.96.
TRIÊNIO: 1987 à 1990.

CP96/0027420-7

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0334, DE 07 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R$ 60.500,00 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.101 - Polícia Civil do Estado do Pará

RECURSOS DO TESOURO — R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 96 MARÇO
- Outras Despesas Correntes - Encargos com Serviços de Utilidade Pública	60.500

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a quota do mês de fevereiro estabelecida para a Unidade Orçamentária: 21.101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública no mesmo grupo de despesa.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0014069-3

PORTARIA Nº 0348, DE 08 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R$ 6.073,00 (SEIS MIL, SETENTA E TRÊS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.102 - Gabinete do Vice-Governador

R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 96 FEVEREIRO	MARÇO
2.343 - Outras Despesas Correntes - Encargos Com Serviços de Utilidade Pública	2.223	3.850

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0014077-4

PAGINA ILEGIVEL

PORTARIA Nº 0363, DE 12 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.**

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.201 - Superintendência do Sistema Penal do Estado

RECURSOS DO TESOURO — R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 96 MARÇO
- Outras Despesas Correntes - Encargos com Serviços de Utilidade Pública	10.300

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0014064-2

PORTARIA Nº 0375, DE 14 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.**

R E S O L V E M:

I - Aumentar, no montante de R$ 8.353,00 (OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.103 - Recursos Sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

RECURSOS DO TESOURO — R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 96 MARÇO
- Outras Despesas Correntes	8.353

II- Reduzir no montante de R$ 8.353,00 (OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS), a quota do 1º trimestre, da mesma Unidade Orçamentária, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO — R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 96 MARÇO
- Inversões Financeiras	8.353

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0014060-0

PORTARIA Nº 0376, DE 14 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, qua aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT 1º TRIMESTRE - 96**

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 6.623,62 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS, SESSENTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.106 - Recursos Sob a Supervisão da Polícia Militar do Estado

RECURSOS DO TESOURO — R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 96 MARÇO
- Outras Despesas Correntes	6.623,62

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELÉM DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0014056-1

PORTARIA Nº 0377, DE 14 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.**

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R$ 39.324,00 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

RECURSOS DO TESOURO — R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 96 MARÇO
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	32.324
- Outras Despesas Correntes - Contraparti- da Estadual	7.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0014080-4

PORTARIA Nº 0389, DE 18 MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1032, de 06 de fevereiro de 1996, que aprova o **QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.**

R E S O L V E:

I- Incluir no montante de R$ 608.700,00 (SEISCENTOS E OITO MIL E SETECENTOS REAIS) a quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.201 - Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES — R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO 96 JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
- Pessoal e Encargos Sociais	52.203	118.000	118.000	118.000	354.000
	52.204	17.000	17.000	17.000	51.000
- Outras Despesas Correntes	52.203	1.900	1.900	1.900	5.700
- Inversões Financeiras	52.204	66.000	66.000	66.000	198.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP96/0014072-3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Despachos de 19 de março de 1996

Documentos D E F E R I D O S:### Firma Individual:Registro ###:96/0048782 REGINA DE SOUSA FERREIRA,96/0067876 C G CAMPOS PECAS,96/0070230 V B XIBLE ESPERANDIO,96/0071681 A M C NASCIMENTO REPRESENTACOES,96/0072659 ELAINE CRISTINA ALEXANDRIA DE BARROS,96/0074503 MARIO S M OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES,96/0074937 C A B SILVA SERVICOS,96/0074961 S R RAPOSO,96/0076310 LEONARDO LOPES MAIA BAR E RESTAURANTE,96/0076395 CEDINA DA SILVA BRABO CONFECCOES,96/0076581 A S KURODA COMERCIO E REPRESENTACAO,96/0076913 E FIDELIS DA SILVA,96/0076948 CLARENCIO G DA SILVA,96/0077278 L C POTHER FURTADO,96/0077480 R ALMADA GLORIA:### Firma Individual:Anotacoes ###:96/0045155 COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA ME,96/0059997 J F DUARTE - ME,96/0061975 P DE SOUZA PAULA ME,96/0076069 D A CAMPOS,96/0066420 J S M VALENTE ME:### Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ###:96/0007959 PAMIFICADORA E COMERCIO RIO ALVA LTDA,96/0044280 COQUEIRO GAS LTDA,96/0048707 HOTEL JUARY LTDA,96/0064192 NIPASI COMERCIO LTDA,96/0067426 CD GARDEN COMERCIO COMERCIO LTDA,96/0069712 COMERCIAL LEDES LTDA,96/0070672 C S REPRESENTACOES LTDA,96/0071598 METROPOLE REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA,96/0073388 CARIBE COMERCIO E EXPORTACAO LTDA,96/0074830 UNIBEL UNIAO BELEM LTDA,96/0076719 KATTLEYA COMERCIO LTDA:### Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ###:96/0059067 CAMARGO MADEIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA,96/0064001 BG VIDEO LOCADORA LTDA ME,96/0066764 RIBEIRO & PRESTES LTDA ME,96/0069623 GIRASSOL COMERCIAL LTDA,96/0070036 DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS BELEM LTDA,96/0070710 ANPETRO COMERCIO LTDA,96/0070729 ANPETRO COMERCIO LTDA,96/0070834 NORTE REVENDEDORA LTDA,96/0071849 ALVORADA CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO LIMITADA,96/0072386 A R CARVALHO & CIA LTDA,96/0074023 CELTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,96/0074031 CATETO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,96/0074082 H S INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA,96/0074651 RODOVIARIO VILACA LTDA.,96/0076018 EDITORA CEJUP LTDA,96/0076026 EDITORA CEJUP LTDA,96/0076301 FARMACIA ARTESANAL LTDA,96/0076611 CASA FRANCESA CAMBIO E TURISMO LTDA,96/0076760 VIDRIZAN LTDA:### Sociedade Limitada - LTDA:Documento de Filial ###:96/0068481 NORSERGEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.:### Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. ###:96/0072314 DENBRASA DENDE DO BRASIL S/A,96/0075810 CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA,96/0077359 FAZENDA CAMPO VERDE SA ###:Fiscalizacao de leiloeiro - por leilao realizado ###:96/0077561 ELZEMANN LOUREIRO NEVES ###:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ###:96/0056033 COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA ###:Microempresa:Enquadramento ###:96/0067434 CD GARDEN COMERCIO LTDA,96/0071890 A M C NASCIMENTO REPRESENTACOES,96/0074970 S R RAPOSO,96/0076239 MARICELE HELENA FREITAS DA SILVA,96/0076328 LEONARDO LOPES MAIA BAR E RESTAURANTE,96/0076921 E FIDELIS DA SILVA,96/0076956 CLARENCIO G DA SILVA ###:Documentos em E X I G E N C I A:: ###:95/0358703; 96/0013180; 96/0048251; 96/0056440; 96/0066454; 96/0067140; 96/0068058; 96/0070524; 96/0070931; 96/0071253; 96/0071261; 96/0072357; 96/0073353; 96/0074678; 96/0074686; 96/0074694; 96/0074708; 96/0075020; 96/0075097; 96/0075399; 96/0075968; 96/0075984; 96/0076034; 96/0076093; 96/0076182; 96/0076263; 96/0076298; 96/0076387; 96/0076476; 96/0076484; 96/0076492; 96/0076565; 96/0076573; 96/0076654; 96/0076689; 96/0076743; 96/0076808; 96/0076816; 96/0076972; 96/0076999; 96/0077065; 96/0077073; 96/0077405; 96/0077740;

Autorizo a Publicacao
José Roberto Nunes Lopes
Vice-Presidente

(Fat. nº 869, Reg. nº 869, Dia: 20/03/96)

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

RESUMO DE PORTARIAS

DISPENSA/SERVIDOR TEMPORÁRIO

Port. nº 025/96 de 11.03.96.

Motivo: a pedido

Nome: IZENCÍLIA DE FÁTIMA CAMPOS ROMIGI

Cargo: Profissional em Arte

Data da dispensa: 11.03.96.

CP96/0027411-8

LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico: 1323 de 23.02.96

Nome: TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO

Matrícula : 5214661-011

Período: 23.02.96 a 23.03.96

CP96/0027419-3

TORNAR SEM EFEITO

Port.nº 023/96 de 01.03.96.

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições legais, resolve: Tornar sem efeito a Portaria de designação nº 013 de 01.02.96 da servidora RUTH FRANCINI RAMOS SABAT, cuja publicação foi feita através do D.O.E. nº 28.146 de 06.02.96.

Fundação Curro Velho, em 19 de março de 1996.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho.

CP96/0027412-6

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO
Art.8º da LEF
Prazo 30 Dias

3ª VARA FEDERAL

REFERÊNCIA : Processos nº. 00.31778-0-Ação de Execução Fiscal

EXEQUENTE : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

EXECUTADO : PREÇO BAIXO LTDA - SUPERMECADO PREÇO BAIXO.

FINALIDADE : CITAÇÃO, para, no prazo de (05) cinco dias, pagar a importância de (CZ$15.871,00), valor origiário da dívida, acrescida de multa, correção, custas judiciais e demais encargos legais, ou oferecer bens à penhora para garantir o Juizo.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 4º andar.

Belém, 05 de março de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 3ª Vara
em substituição

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIACÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACÃO E DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº-028/96

O (A) DOUTOR (A) WESLEY OLIVEIRA COLLYER * * * * * * * * * * * * * , Juiz(a) do Trabalho Presidente da 1aJCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele noticias tiverem que no dia 08/04/96 , às 13:50 h. será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ASSIS DE JESUS RIBEIRO JORGE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, exequente(s) contra JORNAL POPULAR S/C LTDA xxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, executado(s) nos autos do Processo nº 1aJCJ- 436/94 bem(ns) esse (s) que é (são) o(s) seguinte(s):

-01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO MARCA SPRINGER DE 24.000 BTU, Nº 32338038, NO ESTADO, AVALIADO EM R$-1.000,00 (HUM MIL REAIS).**********

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns)deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o Lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de março do ano de 1996 . Eu, JW (MARIA COSTA DE PAULA), Lavrei o presente. E eu, ( ), RAIMUNDO NONATO DA SILVA * * * * *), Diretor de Secretaria, subscrevi.**********

A (O) JUIZ (A):

WESLEY O.COLLYER
Juiz do Trabalho Substituto
Na Presidência da 1ª JCJ de Belém.

(G.Reg.336)

EDITAL DE NOTIFICACÃO E DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 029/96

O (A) DOUTOR (A) WESLEY OLIVEIRA COLLYER * * * * * * * * * * * , Juiz(a) do Trabalho Presidente da 1aJCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele noticias tiverem que no dia 10/04/96 , às 13:50 h. será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ANGELA MARIA DA GAMA TEIXEIRA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx MODAS RIO LTDA xxxxxxxxxxxxxxx exequente(s) contra xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, executado(s) nos autos do Processo nº 1aJCJ-1396/93 bem(ns) esse (s) que é (são) o(s) seguinte(s):

-DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS 241-3717, TPA-45397 E 241-7335, TPA-4607 COM SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS, NO ESTADO, AVALIADO EM R$-1.500,00 CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R$-3.000,00.(TRÊS MIL REAIS).**********

-01 (UMA) MÁQUINA DE CÁLCULAR OLIVETTI MODELO DI VISUMA 812, Nº-2161005, NO ESTADO. AVALIADA EM R$-100,00. (CEM REAIS).**********

-01 (UMA) MÁQUINA DE CALCULAR OLIVETTI MODELO DI VISUMA 612, Nº-7553051, NO ESTADO AVALIADA EM R$-80,00 (OITENTA REAIS).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

-01 (UMA) MÁQUINA DE CALCULAR OLIVETTI MODELO 612, ,Nº-8632638, NO ESTADO. AVALIADA EM R$-80,00 (OITENTA REAIS).**********

-VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R$-3.260,00 (TRÊS MIL,DUZENTOS E SESSENTA REAIS) **********

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns)deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o Lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de março do ano de 1996 . Eu, JW (MARIA DE FÁTIMA C. DE PAULA), Lavrei o presente. E eu, ( ), (RAIMUNDO NONATO DA SILVA * * * * *), Diretor de Secretaria, subscrevi.**********

A (O) JUIZ (A):

WESLEY O.COLLYER
Juiz do Trabalho Substituto
Na Presidência da 1ª JCJ de Belém

(G.Reg.355)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 9ª JCJ-1310/95

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem notícia que, no dia 09 de abril de 1996, às 15:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por EUGÊNIO MURAIARE DA SILVA, contra I. N. CRISPIM INDUSTRIAL S.A. e que é o seguinte:

01 (UMA) ÁRVORE DE MANIVELA DE MOTOR MWM D/TD 232/V8, SEM SÉRIE APARENTE, AVALIADA EM R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial e afixado na sede desta Junta, no lugar de costume. Belém, 22 de fevereiro de 1996. Eu, Ronaldo Araújo Barbosa, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Yonilda Joana Carvalho Messias, Diretora de Secretaria, subscreví.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho, Presidente da MM 9ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 217)

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 20 (vinte) dias, referente ao Processo nº 9ª JCJ-447/95.

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 08 (oito) de abril de 1996, às 15:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, aos bens penhorados na execução movida por CARLOS EDUARDO BORGES DA SILVA contra COLÉGIO GONÇALVES DIAS e que são os seguintes:

01 (UM) MIMEOGRAFO ELÉTRICO/MANUAL A TINTA, CÔR CREME, MARCA GESTETNES, MODELO 466, SÉRIE C 14C7446, AVALIADO EM R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

01 (UM) MIMEOGRAFO ELÉTRICO/MANUAL A TINTA, CÔR CREME, MARCA GESTETNES, MODELO 360, SEM SÉRIE APARENTE, AVALIADO EM R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

01 (UM) APARELHO DE VÍDEO CASSETE, MARCA PHILCO HITACHI, MODELO DA4, CÔR PRETA, SÉRIE 139584, AVALIADO EM R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

01 (UM) APARELHO DE VÍDEO CASSETE, MARCA PHILCO HITACHI, MODELO DOUBLE AZIMUTHM CÔR PRETA, SÉRIE 124066, AVALIADO EM R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

01 (UMA) IMPRESSORA HP 560C, JATO DE TINTA, CÔR CREME, SÉRIE SG51H1N120, AVALIADA EM R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

01 (UMA) IMPRESSORA EPSON 1Q570, MATRICIAL, CÔR CREME, SÉRIE 1F8E402433, AVALIADA EM R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

01 (UMA) IMPRESSORA EPSON 1Q570, MATRICIAL, CÔR CREME, SÉRIE 1F8E313239, AVALIADA EM R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cientes de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 21 de fevereiro de 1996. Eu, Ronaldo Araújo Barbosa, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Yonilda Joana Carvalho Messias, Diretora de Secretaria, subscreví.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 218)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 20 (vinte) dias, referente ao Processo nº 9ª JCJ-643/95.

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 08 (oito) de abril de 1996, às 15:05 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, aos bens penhorados na execução movida por MARIA RAIMUNDA SILVA DE QUADROS contra ITAMAR DE ALMEIDA NOGUEIRA e que são os seguintes:

01 (UM) APARELHO TELEVISOR, MARCA SEMP. COLORIDA, COM CONTROLE REMOTO, SEM SÉRIE APARENTE, AVALIADO EM R$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).

01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR, CONSUL, AIR MASTER, 7500 BTUS, SEM SÉRIE APARENTE, COR PRETA, AVALIADO EM R$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cientes de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 21 de fevereiro de 1996. Eu, Ronaldo Araújo Barbosa, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Yonilda Joana Carvalho Messias, Diretora de Secretaria, subscreví.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 219)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.175 BELÉM - QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0999 DE 19 DE março DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.898, de 26 de julho de 1995,

RESOLVE:

I - Determinar a publicação, no Diário Oficial do Estado, do demonstrativo com a remuneração de Pessoal, realizada nos meses de janeiro e fevereiro de 1996, evidenciando os quantitativos físicos, os salários, vencimentos, vantagens de qualquer espécie e as gratificações pagas por funções, por unidade orçamentária dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo.

II - Recomendar aos dirigentes da Companhia de Saneamento do Pará S/A, do Banco do Estado do Pará S/A e das Centrais Elétricas do Pará S/A, Órgãos da Administração Indireta, não integrantes do Sistema CRH/SEAD, a observância tempestiva da citada Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração CP96/0027335-9

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
BIMESTRE : JANEIRO/FEVEREIRO/96
REFERENCIA : JANEIRO/96

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	10	1.035,52	0,00	347,63	0,00	250,00	1.633,15
	AGENTE ADMINISTRATIVO	36	10.121,38	0,00	3.249,18	2.379,08	3.521,63	19.271,29
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	1	117,53	0,00	52,88	0,00	40,00	210,41
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	200,00	140,00	93,50	210,79	90,00	734,29
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	100,00	0,00	40,00	0,00	929,15	1.378,85
	ASSESSOR TECNICO - CC 14	1	100,00	0,00	60,14	0,00	10,00	150,00
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	109,36	0,00	87,25	0,00	30,00	199,50
	AUX. TECNICO	2	323,17	258,52	129,89	0,00	0,00	668,94
	AUX. TECNICO REF. XXVI	5	674,22	104,73	259,46	0,00	580,22	1.489,06
	AUX.DE ADMINT.REF.III	1	111,35	0,00	245,31	0,00	1.618,41	1.989,22
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	6	617,76	143,10	531,06	0,00	250,00	1.256,17
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	2.817,88	0,00	32,80	0,00	60,00	3.388,94
	AUXILIAR DE SAUDE	1	109,36	0,00	25,00	129,16	30,00	202,16
	BRACAL	1	100,00	0,00	33,40	0,00	0,00	284,16
	CH. SETOR ADMINISTRATIVO	1	111,35	0,00	10,00	0,00	0,00	144,75
	MENSAGEIRO	16	100,00	952,19	768,52	774,37	380,00	110,00
	MOTORISTA	4	1.966,95	82,92	171,05	0,00	680,22	4.842,03
	MOTORISTA NIV. 8	1	473,84	0,00	64,96	0,00	0,00	1.408,03
	PROFESSOR AD-1	1	185,61	0,00	35,07	0,00	22,20	250,57
	SECR. ADMINISTRATIVO	5	116,92	70,85	107,07	120,27	80,00	174,19
	SERVENTE	1	515,86	0,00	15,00	0,00	60,00	894,05
	SERVENTE REF. I	1	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00
	TOTAL	100	20.108,07	1.752,31	6.708,87	3.613,68	8.671,83	40.854,78
CELETISTA	ASSIST. ADMINIST.	1	191,83	0,00	28,77	0,00	899,98	1.120,58
	AUX. TECNICO	1	137,20	0,00	9,60	0,00	0,00	146,80
	ESCRITURARIO	1	182,58	0,00	18,25	0,00	900,81	1.101,64
	TOTAL	3	511,61	0,00	56,62	0,00	1.800,79	2.369,02
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	13	1.300,00	0,00	0,00	206,66	220,00	1.726,66
	AGENTE ADMINISTRATIVO	23	2.561,05	77,94	0,00	259,95	270,00	3.168,94
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	32	3.200,00	490,00	0,00	846,66	496,66	5.033,32
	ASSIST.TECNICO	2	261,84	209,46	0,00	0,00	10,00	481,30
	AUX. TECNICO	6	785,52	0,00	0,00	135,27	40,00	960,79
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	2	200,00	140,00	0,00	100,00	40,00	480,00
	DATILÓGRAFO	3	300,00	0,00	0,00	0,00	20,00	320,00
	MOTORISTA	18	2.132,28	1.409,64	0,00	208,07	430,00	4.179,99
	TOTAL	99	10.740,69	2.327,04	0,00	1.756,81	1.526,88	16.351,00
	TOTAL DO QUADRO	202	31.360,37	4.079,35	6.765,49	5.370,29	11.999,28	59.574,78
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	1.123,46	3.177,70	1.898,15	7.447,28
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	38,89	0,00	20,00	447,85
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	839,65	661,22	0,00	0,00	2.550,44
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	187,18	0,00	40,00	1.059,16
	PROFESSOR AD-3	1	218,72	174,97	704,23	0,00	1.618,41	2.716,33
	SERVICOS PRESTADOS	2	600,00	0,00	210,00	0,00	80,00	890,00
	TECNICO D	5	2.489,06	1.991,23	3.706,43	0,00	8.113,84	16.300,56
	TOTAL	15	5.728,99	4.103,12	6.631,41	3.177,70	11.770,40	31.411,62
TEMPORÁRIO	PILOTO DE AERONAVE PAD.C	5	4.557,01	0,00	0,00	0,00	6.014,27	10.571,28
	TOTAL	5	4.557,01	0,00	0,00	0,00	6.014,27	10.571,28
	TOTAL DO QUADRO	20	10.286,00	4.103,12	6.631,41	3.177,70	17.784,67	41.982,90
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	7	5.596,55	0,00	0,00	0,00	5.829,43	11.425,98
	ASSESSOR DE GABINETE I	7	1.003,50	0,00	0,00	0,00	1.460,82	2.464,32
	ASSESSOR DE GABINETE II	19	5.057,78	0,00	624,24	671,92	6.757,24	13.111,18
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	31	17.618,66	0,00	618,16	1.161,35	16.903,90	36.302,07
	ASSESSOR ESPECIAL I	72	42.483,52	0,00	3.358,18	16.682,36	92.197,53	154.721,59
	ASSESSOR ESPECIAL II	33	38.598,00	0,00	2.649,35	6.221,76	58.301,11	105.770,22
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	3.308,44	0,00	0,00	0,00	5.324,11	8.632,55
	CH. DA CASA CIVIL	1	0,00	0,00	1.086,04	1.809,89	4.384,19	7.280,12
	CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,35	3.475,35
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.213,03	5.213,03
	SUB-CH. DA CASA CIVIL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	SUB-CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.938,29	2.938,29
	TOTAL	178	120.891,77	0,00	8.335,97	26.547,28	202.786,00	358.560,02
	TOTAL DO QUADRO	178	120.891,77	0,00	8.335,97	26.547,28	202.786,00	358.560,02
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	400	182.538,14	8.182,47	21.732,87	35.095,27	232.588,95	460.117,70
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	400						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	222,70	0,00	87,88	154,60	339,01	804,19
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	100,00	0,00	15,00	0,00	0,00	115,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	174,62	0,00	52,38	68,04	50,00	345,04
	AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	38,35	0,00	0,00	294,05
	MOTORISTA NIV. 8	1	118,46	0,00	11,84	0,00	30,00	160,30
	SERVENTE REF. I	7	717,76	0,00	71,76	109,25	160,00	1.058,77
	TOTAL	13	1.589,24	0,00	277,21	331,89	579,01	2.777,35
	TOTAL DO QUADRO	13	1.589,24	0,00	277,21	331,89	579,01	2.777,35
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR DE GABINETE I	2	401,40	0,00	0,00	0,00	321,12	722,52
	ASSESSOR DE GABINETE II	2	0,00	0,00	78,03	0,00	1.040,44	1.118,47
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	1	0,00	0,00	134,87	0,00	899,15	1.034,02
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	6	401,40	0,00	212,90	0,00	6.604,90	7.219,20
	TOTAL DO QUADRO	6	401,40	0,00	212,90	0,00	6.604,90	7.219,20
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	19	1.990,64	0,00	490,11	331,89	7.183,91	9.996,55
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	19						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	104,44	0,00	15,66	0,00	20,00	140,10
	MOTORISTA	1	124,39	0,00	49,75	88,40	18,49	279,03
	TOTAL	2	228,83	0,00	65,41	88,40	38,49	419,13
	TOTAL DO QUADRO	2	228,83	0,00	65,41	88,40	38,49	419,13
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.924,21	1.539,36	1.365,19	0,00	2.890,13	7.718,89
	TOTAL	2	1.924,21	1.539,36	1.365,19	0,00	2.890,13	7.718,89
	TOTAL DO QUADRO	2	1.924,21	1.539,36	1.365,19	0,00	2.890,13	7.718,89
CARGOS COMISSIONADOS								
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	5	2.153,04	1.539,36	1.430,60	88,40	7.272,81	12.482,21
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	5						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	100,00	0,00	15,00	0,00	10,00	125,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	116,92	175,37	43,84	0,00	32,20	368,33
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.052,28	268,90	208,65	177,69	170,00	1.877,52
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	350,76	0,00	29,22	0,00	62,20	442,18
	MOTORISTA	2	236,92	0,00	23,68	62,10	60,00	382,70
	SERVENTE	1	100,00	0,00	15,00	0,00	0,00	115,00
	TELEFONISTA	1	109,36	0,00	10,93	0,00	0,00	120,29
	TOTAL	18	2.066,24	444,27	346,32	239,79	334,40	3.431,02
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	100,00	0,00	0,00	0,00	10,00	110,00
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	445,40	77,94	0,00	0,00	0,00	523,34
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	1.113,50	89,08	0,00	0,00	100,00	1.302,58
	DATILOGRAFO	2	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	0,00	28,87	30,00	148,46
	SERVENTE	5	500,00	0,00	0,00	28,87	50,00	578,87
	TOTAL	23	2.477,36	167,02	0,00	28,87	190,00	2.863,25
	TOTAL DO QUADRO	41	4.543,60	611,29	346,32	268,66	524,40	6.294,27
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	103,99	0,00	20,00	539,98
	ASSIST.TECNICO	5	919,00	588,16	235,24	0,00	30,00	1.772,40
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.749,28	1.399,42	393,58	1.708,10	30,00	5.280,38
	DEFENSOR PUBLICO	179	57.172,71	102.910,00	28.387,39	20.511,98	30.071,79	239.053,85
	TEC. NIVEL SUPERIOR	5	1.257,24	1.005,76	339,41	1.091,25	550,20	4.243,86
	TECNICO A	1	342,06	273,64	406,81	0,00	1.031,54	2.054,05
	TOTAL	193	61.671,40	106.361,86	29.865,42	23.311,31	31.733,53	252.944,52
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	3	551,40	128,66	0,00	0,00	30,00	710,06
	DEFENSOR PUBLICO	46	13.929,72	25.079,22	0,00	2.006,61	1.561,54	42.571,09
	TOTAL	49	14.481,12	25.201,88	0,00	2.006,61	1.591,54	43.281,15
	TOTAL DO QUADRO	242	76.152,52	131.563,74	29.866,42	25.317,92	33.325,07	296.225,67
CARGOS COMISSIONADOS								
	CH DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	10,00	1.274,43
	CH.DEPTO DE ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CORREGEDOR GERAL	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	4	5.418,99	0,00	0,00	0,00	1.744,08	7.163,07
	TOTAL DO QUADRO	4	5.418,99	0,00	0,00	0,00	1.744,08	7.163,07
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	287	86.115,11	132.175,03	30.212,74	25.588,58	35.593,55	309.683,01
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	287						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : ACAO SOCIAL INTEG AO PALACIO GOV.

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	17	18.858,11	0,00	382,93	115,59	1.789,56	21.146,19
	CH DIV DE PAGAMENTO	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIV.ASSESS.MUNICIPAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	30,00	1.294,43
	CH.DIV.CADASTRAMENTO	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CH.DIV.TRIAGEM E CADASTRO	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIVISAO DE LEGALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	30,00	1.294,43
	CHEFE DA TESOURARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	20,00	1.284,43
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	0,00	0,00	606,92	780,25	1.734,08	3.121,25
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	1.042,60	0,00	3.475,35	4.517,95
	VICE PRESIDENTE	1	0,00	0,00	578,02	0,00	2.890,12	3.468,14
	TOTAL	25	23.915,83	0,00	3.809,86	895,84	15.315,83	43.937,36
	TOTAL DO QUADRO	28	23.915,83	0,00	3.809,86	895,84	15.315,83	43.937,36
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	25	23.915,83	0,00	3.809,86	895,84	15.315,83	43.937,36
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	28						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	24	2.479,92	867,90	745,53	458,54	874,91	5.426,80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	70	17.218,99	1.730,28	3.419,50	755,65	2.661,24	25.785,66
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	3	313,32	146,20	95,54	57,86	166,60	779,52
	AUX. DE ENGENHARIA	2	235,06	82,27	67,57	51,20	46,98	483,08
	AUX. TECNICO	8	1.066,98	91,64	233,77	203,75	3.190,98	4.787,12
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	274,92	0,00	54,98	0,00	20,00	349,90
	DATILOGRAFO	13	2.464,43	420,00	466,88	671,14	915,43	4.937,88
	MECANOGRAFO NIV. II	5	522,20	146,20	158,21	46,04	190,67	1.063,32
	MOTORISTA	6	722,62	82,92	77,86	183,40	118,49	1.185,29
	SERVENTE REF. I	1	104,44	0,00	15,66	0,00	40,00	160,10
	TOTAL	134	25.402,88	3.567,41	5.335,50	2.427,58	8.225,30	44.958,67
CELETISTA								
	EDITOR	1	712,56	0,00	35,62	586,51	1.011,54	2.346,23
	TOTAL	1	712,56	0,00	35,62	586,51	1.011,54	2.346,23
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	100,00	70,00	0,00	0,00	20,00	190,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	3	300,00	0,00	0,00	51,45	10,00	361,45
	BOMBEIRO	5	500,00	70,00	0,00	96,92	39,99	706,91
	TELEFONISTA	1	109,36	76,55	0,00	0,00	0,00	185,91
	TOTAL	10	1.009,36	216,55	0,00	148,37	89,99	1.444,27
	TOTAL DO QUADRO	146	27.124,80	3.783,96	5.371,12	3.162,46	9.306,83	48.749,17
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	55	20.845,27	9.901,29	11.213,52	4.331,80	27.026,28	73.318,16
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	124,79	207,60	20,00	851,58
	BIBLIOTECONOMISTA	2	508,44	406,74	557,20	827,88	1.031,54	3.331,80
	CONSULTOR JURIDICO	21	21.691,11	17.352,77	10.281,80	2.790,23	7.100,66	59.216,57
	CONTADOR	2	2.398,71	346,65	440,69	0,00	20,00	3.206,05
	ECONOMISTA	6	1.386,66	1.109,28	903,76	1.178,19	4.246,46	8.824,35
	ENGENHEIRO	1	277,33	221,86	149,75	0,00	10,00	658,94
	MEDICO	1	332,80	266,24	59,90	0,00	30,00	688,94
	PEDAGOGO	1	246,26	197,00	44,32	388,33	0,00	875,91
	PROF. COLABORADOR	1	268,09	214,47	144,76	0,00	0,00	627,32
	PSICOLOGO	3	2.629,82	369,76	200,54	499,58	1.050,03	4.749,73
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	6	1.432,88	1.146,26	996,68	314,48	2.129,31	6.019,61
	TECNICO	1	231,11	184,88	1.148,47	2.136,18	20,00	3.720,64
	TOTAL	101	52.525,81	31.939,06	26.266,18	12.674,27	42.684,28	166.089,60
	TOTAL DO QUADRO	101	52.525,81	31.939,06	26.266,18	12.674,27	42.684,28	166.089,60
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	13	15.751,22	0,00	52,02	0,00	740,22	16.543,46
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	0,00	0,00	402,60	0,00	1.011,54	1.414,14
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	52,02	0,00	520,22	572,24
	COORD DE MATERIAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	0,00	0,00	260,11	0,00	1.734,08	1.994,19
	COORD TRANSP. OFICIAIS	1	0,00	0,00	86,70	0,00	1.734,08	1.820,78
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	0,00	0,00	606,92	0,00	1.734,08	2.341,00
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	2.890,13	0,00	1.156,05	0,00	0,00	4.046,18
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	1.156,04	0,00	2.890,12	4.046,16
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	23	19.905,78	0,00	4.119,27	0,00	17.020,63	41.045,68
	TOTAL DO QUADRO	23	19.905,78	0,00	4.119,27	0,00	17.020,63	41.045,68
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56	1.011,56
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,34	1.517,34
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,34	1.517,34
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	274	99.556,39	35.723,02	35.756,57	15.836,73	70.529,08	257.401,79
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	289						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	69	7.184,16	0,00	1.851,40	1.785,99	1.834,79	12.656,34
	AGENTE ADMINISTRATIVO	98	12.271,47	0,00	3.360,17	2.597,18	8.248,54	26.477,34
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	27	3.308,32	0,00	1.125,89	431,52	1.177,21	6.042,94
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	5	508,88	0,00	143,55	80,63	80,00	813,06
	AGENTE DE CARPINTARIA	3	300,00	0,00	75,00	40,00	60,00	475,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	3	313,32	0,00	78,32	253,54	82,20	727,38
	AGENTE DE MECANICA	7	726,64	0,00	274,52	120,00	222,20	1.343,36
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	208,88	0,00	46,99	40,00	60,00	355,87
	ASSESSOR	10	1.628,18	443,72	428,96	58,72	120,00	2.679,58
	AUX. DE ENGENHARIA	3	364,33	0,00	85,20	60,00	82,20	591,73
	AUX. DE ESCRITORIO	2	215,79	0,00	43,49	29,10	86,99	369,37
	AUX. DE INFORMATICA	1	117,53	0,00	17,62	0,00	20,00	155,15
	AUX. DE MECANICO	2	200,00	0,00	45,00	59,40	80,00	394,40
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	7	857,93	0,00	268,83	213,50	260,00	1.600,26
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	218,72	0,00	32,80	0,00	30,00	281,52
	AUX. TECNICO	13	4.040,92	0,00	795,81	919,49	443,41	6.199,63
	AUX. VETERINARIO	9	935,52	0,00	213,19	265,63	212,20	1.626,54
	AUX.DE ADMINT.REF.III	2	222,70	0,00	27,83	53,25	42,20	345,98
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	27	2.819,88	0,00	777,95	760,00	760,00	5.117,83
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	111,35	0,00	16,70	55,38	46,99	230,42
	BRACAL	100	10.439,56	0,00	1.936,17	2.067,08	2.988,49	17.431,31
	BUROCRATA	1	154,31	0,00	174,87	1.302,15	1.021,54	2.652,87
	CAPATAZ	7	704,44	0,00	110,88	76,70	282,20	1.174,22
	CARPINTEIRO	3	313,32	0,00	62,64	101,40	100,00	577,36
	CLASSIFICADOR	2	208,88	0,00	46,99	0,00	30,00	285,87
	COMANDANTE	2	208,88	0,00	57,44	230,40	110,00	606,72
	CONTINUO	1	104,44	0,00	31,33	0,00	60,00	195,77
	DATILOGRAFO	4	408,88	0,00	102,22	62,10	1.158,29	1.731,49
	ENCARREGADO DE REVENDA	1	111,35	0,00	33,40	224,88	20,00	389,43
	ENUMERADOR	3	340,23	0,00	67,72	70,62	70,00	548,57
	INSP. DE COLONIA REF. I	1	100,00	0,00	15,00	0,00	10,00	125,00
	LANTERNEIRO	1	104,44	0,00	20,88	20,00	60,00	205,32
	LAVADOR	1	104,44	0,00	20,88	20,00	0,00	145,32
	MECANICO	1	104,44	0,00	26,11	0,00	30,00	160,55
	MOCO DE CONVES	1	104,44	0,00	31,33	0,00	20,00	155,77
	MOTOCICLISTA	1	124,39	0,00	18,65	0,00	60,00	203,04
	MOTORISTA	26	3.228,21	0,00	974,50	892,79	841,44	5.936,94
	MOTORISTA FLUVIAL	4	646,16	0,00	153,45	244,80	116,15	1.160,56
	MOTORISTA MARITIMO	1	161,54	0,00	48,48	115,20	50,00	375,20
	MOTORISTA NIV. 8	1	118,46	0,00	53,30	85,50	30,00	287,26
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	215,79	0,00	37,93	0,00	30,00	283,72
	PASTOR	1	104,44	0,00	26,11	21,60	60,00	212,15
	PEDREIRO	1	100,00	0,00	20,00	20,00	40,00	180,00
	PINTOR	1	100,00	0,00	25,00	20,00	10,00	155,00
	PRATICO RURAL	5	513,32	0,00	133,10	189,10	150,00	985,52
	SERINGUEIRO	6	626,64	0,00	99,18	200,64	240,00	1.166,46
	SERVENTE	4	404,44	0,00	60,66	0,00	70,00	535,10
	SERVICOS PRESTADOS	1	100,00	0,00	20,00	0,00	0,00	120,00
	SUP.SERVICOS GERAIS	2	208,88	0,00	41,77	48,60	43,28	342,53
	TEC. DE CONTABILIDADE	11	1.357,40	0,00	413,39	113,61	212,89	2.097,29
	TEC. DE CONTABILIDADE A	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	TECNICO AGRICOLA	10	1.374,60	0,00	318,52	269,23	793,50	2.755,85
	TOPOGRAFO N-11	3	339,62	0,00	192,08	0,00	50,00	581,70
	VAQUEIRO	1	104,44	0,00	20,88	31,05	40,00	196,37
	VIGIA	22	2.297,68	0,00	412,41	571,32	710,00	3.991,41
	TOTAL	525	63.457,01	443,72	16.148,66	14.815,89	23.486,71	118.332,01
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	11	1.100,00	0,00	0,00	0,00	150,00	1.250,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	22	2.449,70	0,00	0,00	75,03	459,07	2.983,80
	AUX. TECNICO	2	261,84	0,00	0,00	0,00	20,00	281,84
	AUX.DE ADMINT.REF.III	1	111,35	0,00	0,00	0,00	44,70	156,05
	BRACAL	7	700,00	0,00	0,00	195,75	130,00	1.025,75
	DATILOGRAFO	7	700,00	0,00	0,00	37,12	50,00	787,12
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	0,00	0,00	0,00	118,46
	SERVENTE	1	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	VIGIA	21	2.100,00	0,00	0,00	99,00	490,00	2.689,00
	TOTAL	73	7.641,35	0,00	0,00	406,90	1.343,77	9.392,02
	TOTAL DO QUADRO	599	71.098,36	443,72	16.148,66	15.222,79	24.810,48	127.724,03
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	8	2.218,64	1.774,88	1.578,98	632,21	3.590,36	9.795,07
	ASSESSOR	1	277,33	221,86	74,87	0,00	20,00	594,06
	ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	2	554,66	443,72	149,74	0,00	20,00	1.168,12
	ASSIST. SOCIAL	7	3.426,65	2.741,30	2.346,10	3.328,89	2.865,54	14.708,48
	ASSIST.JURIDICO	1	277,33	221,86	74,87	575,24	10,00	1.159,30
	BIBLIOTECARIO	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.011,54	1.963,94
	BIBLIOTECONOMISTA	2	554,66	443,72	477,51	0,00	2.042,84	3.518,73
	BIOLOGO	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.031,54	1.757,33
	CONSULTOR JURIDICO	7	6.822,20	5.457,73	3.618,62	0,00	1.081,54	16.980,09
	CONTADOR	3	1.404,66	1.123,72	1.530,25	1.523,08	1.806,28	7.387,99
	ECONOMISTA	20	5.546,60	4.437,20	2.727,01	524,84	3.025,62	16.261,27
	ENG. AGRONOMO	129	54.977,79	41.669,72	33.968,14	15.975,37	41.926,19	188.517,21
	ENG. FLORESTAL	6	1.663,98	1.331,16	574,02	705,78	1.121,30	5.396,24
	GERENTE	1	277,33	0,00	69,33	0,00	0,00	346,66
	MEDICO	3	831,99	665,58	274,53	0,00	30,00	1.802,10
	MEDICO VETERINARIO	48	17.767,86	14.214,12	9.263,93	4.599,05	10.179,41	56.024,37
	NUTRICIONISTA	2	554,66	443,72	363,35	0,00	743,63	2.105,36
	PROFESSOR AD-3	1	109,36	87,48	59,05	0,00	0,00	255,89
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	277,33	221,86	124,79	20,00	10,00	653,98
	SOCIOLOGO	2	554,66	443,72	224,62	1.444,26	30,00	2.697,26
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	2	554,66	443,72	174,70	0,00	10,00	1.183,08
	TOTAL	248	99.207,01	76.830,79	58.354,22	29.328,72	70.555,79	334.276,53
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	0,00	0,00	50,00	1.297,97
	ASSIST.JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	20,00	435,99
	BIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	10,00	425,99
	MEDICO VETERINARIO	4	924,44	739,52	0,00	0,00	20,00	1.683,96
	TOTAL	9	2.079,99	1.663,92	0,00	0,00	100,00	3.843,91
	TOTAL DO QUADRO	257	101.287,00	78.494,71	58.354,22	29.328,72	70.655,79	338.120,44
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	8	12.210,80	0,00	0,00	1.141,26	3.899,38	17.251,44
	CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	1	1.284,43	0,00	0,00	0,00	10,00	1.274,43
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	10,00	3.622,66
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.364,19	4.364,19
	TOTAL	12	17.738,17	0,00	0,00	1.141,26	8.283,57	27.163,00
	TOTAL DO QUADRO	12	17.738,17	0,00	0,00	1.141,26	8.283,57	27.163,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	868	190.123,53	78.938,43	74.502,90	45.692,77	103.749,84	493.007,47
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	868						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	26	2.697,68	0,00	666,36	140,51	632,46	4.137,01
	AGENTE ADMINISTRATIVO	52	5.851,47	0,00	1.261,73	367,57	1.381,18	8.861,95
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	1	100,00	0,00	15,00	0,00	0,00	115,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	2	208,88	0,00	52,22	0,00	68,49	329,59
	AGENTE DE LIMPEZA	2	200,00	0,00	0,00	0,00	10,00	210,00
	ATENDENTE REF.I	2	218,72	0,00	32,80	0,00	30,00	281,52
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	0,00	17,62	0,00	20,00	155,15
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	328,08	0,00	49,20	0,00	72,20	449,48
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	100,00	0,00	0,00	0,00	20,00	120,00
	AUX. TECNICO	21	3.994,01	0,00	518,12	221,07	225,47	4.958,67
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	222,70	0,00	33,40	138,67	20,00	414,77
	AUX. TESOUREIRO	1	111,35	0,00	0,00	0,00	0,00	111,35
	AUX.DE ADMINT.REF.III	7	779,45	0,00	116,90	277,34	128,49	1.302,18
	AUX.DE BIBLIOT.REF.XXVI	1	137,46	0,00	20,61	0,00	0,00	158,07
	AUXREF. XX	3	334,05	0,00	55,67	0,00	70,00	459,72
	AUXILIAR DE ARQUIVO	1	111,35	0,00	0,00	0,00	50,00	161,35
	AUXILIAR DE FOTOGRAFIA	1	100,00	0,00	0,00	0,00	18,49	118,49
	AUXILIAR DE SECRETARIA	1	111,35	0,00	0,00	0,00	0,00	111,35
	BILHETEIRO	1	100,00	0,00	0,00	0,00	10,00	110,00
	CAMAREIRA	1	100,00	0,00	0,00	108,33	40,00	248,33
	COSTUREIRA	1	100,00	0,00	25,00	0,00	30,00	130,00
	DATILOGRAFO	2	200,00	0,00	0,00	0,00	20,00	145,00
	ENCARREGADO DE LIMPEZA	1	104,44	0,00	15,66	0,00	30,00	230,00
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,10
	MAQUINISTA	3	367,24	0,00	99,50	0,00	18,49	218,49
	MOTORISTA	1	109,36	0,00	16,40	0,00	110,00	576,74
	OPERADOR DE SOM REF. V	1	111,35	0,00	0,00	0,00	0,00	125,76
	PROTOCOLISTA	2	222,70	0,00	0,00	0,00	40,00	151,35
	RECEPCIONISTA	1	100,00	0,00	15,00	0,00	38,49	261,19
	SERVENTE REF. I	2	218,72	0,00	0,00	0,00	48,49	163,49
	TELEFONISTA	1	100,00	0,00	0,00	0,00	40,00	258,72
	TOTAL	147	17.757,89	0,00	3.011,19	1.253,49	3.172,25	25.194,82
CELETISTA	COORD. DE PRODUCAO	1	808,05	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.542,13
	EDITOR	1	769,57	0,00	0,00	0,00	520,22	1.289,79
	TOTAL	2	1.577,62	0,00	0,00	0,00	2.254,30	3.831,92
	TOTAL DO QUADRO	149	19.335,51	0,00	3.011,19	1.253,49	5.426,55	29.026,74
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ARQUITETO	10	2.357,32	1.885,78	1.102,97	2.678,11	2.855,62	10.879,80
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	2	432,18	345,74	97,23	0,00	10,00	885,15
	BIBLIOTECONOMISTA	27	6.239,97	4.991,76	2.225,33	1.506,69	431,63	15.395,38
	CONSULTOR JURIDICO	9	8.046,69	6.437,33	4.677,15	7.344,42	3.393,64	29.899,23
	CONTADOR	1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38
	ECONOMISTA	4	924,44	739,52	332,76	0,00	70,69	2.067,41
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	282,60	226,08	152,60	0,00	0,00	661,28
	PROF. DE ENSINO DE I GRAU	1	268,09	0,00	67,02	0,00	0,00	335,11
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	10,00	488,38
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	3	693,33	554,64	187,17	0,00	50,00	1.485,14
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	6	1.386,66	1.109,28	478,34	0,00	60,00	3.034,28

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	231,11	184,88	83,19	0,00	10,00	509,18
	TECNICO A	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	TECNICO B	1	329,54	263,63	118,63	0,00	0,00	711,80
	TOTAL	69	24.062,86	17.293,28	9.817,94	11.529,22	6.891,55	69.584,85
	TOTAL DO QUADRO	69	24.062,86	17.293,28	9.817,94	11.529,22	6.891,55	69.584,85
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	7.225,32	0,00	108,38	0,00	1.051,54	8.385,24
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	COORD DE ESPORTE DE MASSA	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD DE FINANCAS	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD DE PROMOCOES	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD DOC. E INFORMACOES	1	0,00	0,00	86,70	0,00	1.734,08	1.820,78
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DO ARQUIVO PUBLICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DO MUSEU DO ESTADO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DO TEATRO DA PAZ	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR DPTO DE CULTURA	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60
	DIR DPTO DE ESPOR E LAZER	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO DE TURISMO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO PAT H. ART E CUL	1	2.167,60	0,00	541,89	0,00	30,00	4.184,55
	DIR MUSEU DA IMAGEM E SOM	1	3.612,66	0,00	32,51	227,57	520,22	1.430,58
	DIRETOR GERAL	2	650,28	0,00	1.149,27	0,00	4.617,08	5.766,35
	DIRETOR JURIDICO	1	0,00	0,00	2.352,27	227,57	11.421,08	40.590,14
	SECRETARIO DE ESTADO	24	26.589,22	0,00	2.352,27	227,57	11.421,08	40.590,14
	TOTAL	24	26.589,22	0,00				
	TOTAL DO QUADRO							
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.540,46	3.540,46
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
	TOTAL	15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.046,24	4.046,24
	TOTAL DO QUADRO	15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.046,24	4.046,24
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	257	69.977,59	17.293,28	15.181,40	13.010,28	27.785,45	143.248,00
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	242						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	3.740	378.541,14	0,00	99.336,76	14.967,60	121.472,45	614.317,95
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.575	183.455,85	0,00	42.108,45	9.947,26	44.801,18	280.312,74
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	161	16.246,52	0,00	2.812,70	225,00	4.746,98	24.031,20
	AGENTE DE CARPINTARIA	3	304,44	0,00	40,44	56,70	110,00	511,58
	AGENTE DE ELETRICIDADE	4	404,44	0,00	41,55	101,70	20,00	567,69
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	208,88	0,00	41,76	0,00	0,00	250,64
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	5	522,20	0,00	104,41	59,40	90,00	776,01
	ASSIST. ADMINIST.	1	100,00	0,00	10,00	0,00	30,00	140,00
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	40	8.583,71	5.575,15	3.163,07	1.682,40	4.503,31	23.507,64
	AUX. DE DISCIPLINA	27	2.952,72	0,00	622,80	0,00	656,98	4.232,50
	AUX. DE ENGENHARIA	2	246,80	0,00	49,36	0,00	50,00	346,16
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	109,36	0,00	27,34	0,00	20,00	156,70
	AUX. TECNICO	6	785,52	0,00	277,86	74,70	1.061,54	2.199,62
	AUX. TECNICO REF. XXV	4	1.604,05	0,00	457,50	41,40	82,20	2.185,15
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	13,74	75,60	20,00	246,80
	AUXILIAR DE SECRETARIA	22	2.200,00	0,00	65,00	0,00	240,00	2.505,00
	DATILOGRAFO	113	11.344,40	0,00	1.648,37	1.012,48	1.718,23	15.723,48
	ESCR. DATILOG. REF.III	1.135	121.012,98	0,00	17.124,58	3.408,31	23.387,97	164.933,84
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	481	48.100,00	0,00	2.229,17	1.926,81	4.708,96	56.964,94
	INS.DE ENSINO EE/1	2	200,00	0,00	5,00	0,00	20,00	225,00
	INSPETOR DE ALUNOS	512	55.436,36	0,00	17.006,00	440,17	15.750,65	88.633,18
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	5	546,80	0,00	65,59	0,00	140,00	752,39
	INSPETOR DE SEGURANCA	1	100,00	0,00	5,00	34,99	0,00	139,99
	MECANOGRAFO NIV. II	2	200,00	0,00	30,00	0,00	30,00	260,00
	MERENDEIRA	201	20.100,00	0,00	871,58	173,30	3.060,00	24.204,88
	MOTORISTA	20	2.344,14	0,00	648,45	1.229,19	422,20	4.643,98
	MOTORISTA NIV. 8	10	1.226,11	0,00	195,99	437,40	290,00	2.149,50
	PEDREIRO	1	100,00	0,00	10,00	54,90	40,00	204,90
	PINTOR	2	200,00	0,00	15,00	107,10	40,00	362,10
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	100,00	36,40	6,82	0,00	0,00	143,22
	PROF. ASSISTENTE PA-A	2.958	417.889,00	162.095,89	93.988,56	896,18	85.635,86	760.505,49
	PROF. ASSISTENTE PA-B	612	94.398,11	34.312,77	35.565,87	237,96	25.042,19	189.556,90
	PROF. ASSISTENTE PA-C	3	329,34	74,98	33,42	12,72	80,00	530,46
	PROF. ASSISTENTE PA-D	78	12.223,86	16.666,71	2.145,87	237,75	1.148,20	32.422,39
	PROF. COLABORADOR	1.058	272.864,11	194.873,45	78.998,72	13.848,69	42.138,54	602.723,51
	PROF. PRIMARIO EP-3	1	206,24	164,99	185,61	0,00	10,00	566,84
	PROF. REGENTE EP-2	1	180,00	0,00	0,00	0,00	30,00	210,00
	PROFESSOR	2.818	495.691,91	358.439,62	34.607,01	45.555,70	38.003,17	972.297,41
	PROFESSOR AD-1	8.288	1.441.715,43	615.770,62	371.824,76	6.933,24	262.487,49	2.698.731,54
	PROFESSOR AD-2	2.159	452.810,72	221.482,14	158.322,61	329,91	69.824,96	902.770,34
	SECR. DE UND. 2 GRAU - B	2	222,70	0,00	44,54	0,00	76,98	344,22
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	3	334,05	0,00	61,24	0,00	36,98	432,27
	SERVENTE	915	91.503,66	0,00	4.190,52	1.787,54	12.770,00	110.251,72
	SERVENTE N-1	4	404,44	0,00	125,66	0,00	140,00	670,10
	SERVENTE REF. I	3.478	348.661,36	0,00	49.450,07	7.277,03	104.236,38	509.624,84
	TEC. DE CONTABILIDADE	12	2.615,96	0,00	1.100,24	310,95	346,60	4.373,75
	TEC. DE CONTABILIDADE D	1	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	VIGIA	340	34.000,00	0,00	1.626,66	3.148,34	3.160,00	41.935,00
	VIGIA REF. I	688	71.811,05	0,00	10.696,06	9.067,14	17.338,49	108.912,74
	TOTAL	31.499	4.595.375,82	1.609.492,72	1.032.001,71	125.699,56	890.018,49	8.252.588,30
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	1	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	AUXILIAR DE SECRETARIA	170	17.000,00	0,00	0,00	160,15	919,01	18.079,16
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1.985	199.174,37	0,00	0,00	3.399,53	11.558,49	214.132,39
	MERENDEIRA	914	91.594,37	0,00	0,00	1.165,16	8.080,00	100.839,53
	MOTORISTA	6	710,76	0,00	0,00	117,00	50,00	877,76
	PROFESSOR	9.082	1.534.527,15	1.152.828,79	0,00	142.340,66	41.394,64	2.871.091,24
	SERVENTE	3.022	302.528,47	0,00	0,00	5.093,30	27.213,32	334.835,09
	VIGIA	2.383	239.439,60	139,60	0,00	23.422,44	13.750,00	275.751,64
	TOTAL	17.563	2.384.074,72	1.152.968,39	0,00	175.698,24	102.965,46	3.815.706,81
	TOTAL DO QUADRO	49.062	6.979.450,54	2.762.461,11	1.032.001,71	301.397,80	992.983,95	12.068.295,11
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADM.ESCOLAR EE-2	83	23.284,38	18.827,75	3.749,41	329,55	11.070,22	57.261,31
	ADMINISTRADOR	16	4.224,68	3.379,66	2.598,50	585,90	3.732,67	14.521,41
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	620,67	554,04	390,39	0,00	348,20	1.913,30
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	429,10	0,00	42,91	0,00	0,00	472,01
	ARQUITETO	2	508,44	406,74	137,26	0,00	0,00	1.052,44
	ASSIST. SOCIAL	41	12.606,74	9.461,56	8.705,84	1.274,92	3.381,40	35.430,46
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	183,80	147,04	33,08	0,00	0,00	363,92
	AUX. TECNICO	1	216,09	172,87	59,34	223,20	0,00	670,50
	BIBLIOTECARIO	2	462,22	369,76	571,85	0,00	0,00	1.403,83
	BIBLIOTECONOMISTA	13	3.586,82	2.869,40	2.356,31	996,34	1.241,54	11.050,41
	CONSULTOR JURIDICO	8	7.696,84	6.157,44	4.085,74	0,00	1.884,08	19.824,10
	CONTADOR	9	2.227,90	1.782,26	1.884,45	629,51	2.865,62	9.389,74
	ECONOMISTA	10	2.505,23	2.004,12	965,99	1.439,57	1.701,76	8.616,67
	ENFERMEIRO	3	739,55	591,62	538,82	159,00	1.031,54	3.060,53
	ENGENHEIRO	3	739,55	591,62	237,09	0,00	1.967,48	3.535,74
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	56	17.986,85	15.917,07	10.941,01	270,90	4.390,05	49.505,88
	ESTATISTICO	1	332,80	266,24	359,42	478,80	10,00	1.447,26
	INSPETOR DE ENSINO	1	347,31	277,84	375,09	0,00	30,00	1.030,24
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	10	3.214,24	2.862,24	2.076,58	311,22	1.794,18	10.258,46
	LABORATORISTA	1	231,11	0,00	11,55	0,00	30,00	272,66
	MEDICO	25	6.993,38	5.594,54	2.403,42	318,88	180,00	15.490,22
	ODONTOLOGO	8	2.292,61	1.834,06	1.453,44	0,00	160,00	5.740,11
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	193	53.080,92	44.170,43	9.978,56	882,36	6.710,75	114.823,02
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	1.315,28	1.175,56	826,73	0,00	20,00	3.337,57
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	1	358,12	176,26	204,66	0,00	0,00	739,04
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	1	391,72	577,61	280,79	0,00	20,00	1.280,12
	PROFESSOR AD-3	761	168.731,45	246.700,20	113.049,54	1.752,50	41.387,33	571.621,02
	PROFESSOR AD-4	4.867	1.450.824,50	1.981.153,05	710.887,27	172.382,30	233.545,85	4.548.792,97
	PSICOLOGO	20	5.093,65	4.074,80	2.620,63	828,11	1.241,54	13.958,73
	SOCIOLOGO	13	3.406,54	2.725,16	1.468,40	259,50	3.414,86	11.274,46
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	146	40.945,10	33.601,69	10.598,04	794,07	9.443,87	95.382,77
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	10	2.758,41	2.308,23	1.832,77	0,00	938,82	7.838,23
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	2	448,47	358,77	273,27	0,00	368,20	1.448,71
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	1.979,59	1.583,64	1.396,14	0,00	1.503,39	6.462,76
	TEC. DE PLANEJAMENTO	10	2.403,54	1.922,76	1.782,20	487,80	4.098,38	10.694,68
	TEC. NIVEL SUPERIOR	4	924,44	739,52	449,42	446,40	1.561,76	4.121,54
	TECNICO	5	1.155,55	924,40	187,16	249,30	60,00	2.576,41
	TECNICO A	5	1.211,03	968,79	374,69	585,44	1.604,46	4.744,41
	TECNICO B	1	382,67	306,13	726,86	0,00	1.764,08	3.179,74
	TECNICO C	1	366,78	293,42	501,52	0,00	1.011,54	2.173,26
	TECNICO D	7	3.712,60	2.970,04	7.428,66	1.546,09	10.927,98	26.585,37
	TOTAL	6.355	1.830.920,67	2.400.798,33	908.853,80	187.331,68	355.441,55	5.683.346,01
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	0,00	207,90	10,00	1.465,87
	ASSIST. SOCIAL	9	2.079,99	1.663,92	0,00	0,00	30,00	3.773,91
	BIBLIOTECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	60,00	2.139,95
	CONSULTOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	10,00	2.900,13
	CONTADOR	4	924,44	739,52	0,00	623,70	50,00	2.337,66
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	0,00	415,80	20,00	1.267,78
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	0,00	138,64	0,00	554,63
	ENGENHEIRO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	1.011,54	1.843,52
	FISIOTERAPEUTA	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98
	FONOAUDIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	30,00	445,99
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	10,00	425,99
	PSICOLOGO	15	3.466,65	2.773,20	0,00	34,65	80,00	6.354,50
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	20,00	851,98
	TECNICO	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	0,00	2.079,95
	TOTAL	54	15.138,96	9.798,84	0,00	1.420,69	1.331,54	27.689,83
	TOTAL DO QUADRO	6.409	1.846.059,63	2.410.596,97	908.853,80	188.752,35	356.773,09	5.711.035,84

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,20
	ASSESSOR COM.SOCIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSESSOR DE GABINETE	2	3.432,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.432,03
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	ASSESSOR DE REDE FISICA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSESSOR DEPTO ED.AT.FIS.	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	ASSESSOR DIR.ASSIST.ESTUD	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR JURIDICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH DIV DE PAGAMENTO	1	62,98	0,00	455,18	0,00	1.011,54	1.529,70
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.TECNICO PEDAGOGICA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	COOR DO GRUPO DE ORCAMENT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COOR.DO G.PROJ E ESPECIF.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR DE SUPORTE ADM.	1	0,00	0,00	578,02	0,00	2.312,10	2.890,12
	DIR DO CENT DE EDUC ESPEC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO AQUIS.DISTRIB.	1	3.179,10	0,00	0,00	0,00	20,00	3.199,10
	DIR.DEPTO ED.ASSIST.ESTUD	1	0,00	0,00	346,81	0,00	1.734,08	2.080,89
	PRES.COM.PERM.DE LICITAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	SEC. DO GABINETE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	SEC.DIR DE RECURS.HUMANOS	1	361,27	0,00	0,00	0,00	20,00	381,27
	SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	1.447,91	4.354,19	5.802,10
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	TOTAL	27	38.862,94	0,00	1.380,01	2.170,37	10.463,45	52.876,77
	TOTAL DO QUADRO	27	38.862,94	0,00	1.380,01	2.170,37	10.463,45	52.876,77
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	9	3.425,21	1.345,80	3.268,39	523,37	8.433,55	16.996,32
	ASSESSOR DE EST E AVALIAC	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.021,54	1.580,28
	ASSESSOR DE GABINETE	1	534,40	427,52	1.213,20	0,00	1.754,08	3.929,20
	ASSESSOR DEP.ADM.PESSOAL	1	216,09	172,87	136,37	0,00	1.085,24	1.610,57
	ASSESSOR DEP.AP.OPERACION	1	231,11	184,88	46,81	0,00	520,22	983,02
	ASSESSOR DEPTO A.ESRUDANT	1	215,66	0,00	220,76	0,00	540,22	976,64
	ASSESSOR DEPTO ADM.PATRIM	1	231,11	184,88	187,24	0,00	520,22	1.123,45
	ASSESSOR DEPTO AQ.DISTRIB	1	225,52	0,00	298,29	0,00	540,22	1.064,03
	ASSESSOR DEPTO ED.ESPECIA	1	277,33	221,86	152,91	0,00	530,22	1.182,32
	ASSESSOR DEPTO ENS.I GRAU	1	291,84	233,47	156,82	0,00	520,22	1.202,35
	ASSESSOR DEPTO ENS.SUPLET	1	310,33	304,11	283,66	0,00	520,22	1.418,32
	ASSESSOR DEPTO ENS.2 GRAU	1	350,02	343,01	303,31	0,00	520,22	1.516,56
	ASSESSOR DEPTO EXEC.O.FIN	1	650,28	0,00	909,11	0,00	30,00	1.589,39
	ASSESSOR DEPTO.I.DOC.ESC.	1	338,06	270,44	395,05	0,00	560,22	1.563,77
	ASSESSOR DIR.ASSIST.ESTUD	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.011,54	1.570,28
	ASSESSOR DIR.REC.HUMANOS	2	545,25	184,88	459,55	222,36	2.124,61	3.847,20
	ASSESSOR DIR.SUP.ADMINIST	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.876,59	2.580,08
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	319,58	255,66	476,03	0,00	1.011,54	2.062,81
	ASSESSOR TECNICO	1	650,28	0,00	65,02	0,00	0,00	715,30
	CH DA DIV DE D.P.ASSISTEN	1	286,59	229,27	229,11	585,44	1.554,46	2.884,87
	CH DA DIV.TREIN.E AVALIAC	1	381,30	305,04	509,36	0,00	1.031,54	2.227,24
	CH DA DIVISAO DE CADASTRO	1	297,88	238,30	290,28	0,00	1.031,54	1.858,00
	CH DIV PROG.ATENO.ESTUDAN	1	218,90	0,00	430,65	0,00	1.041,54	1.691,09
	CH DIV.ASSIST.AO SERVIDOR	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.011,54	1.888,41
	CH DIV.DE ADMINISTRACAO	1	391,72	313,37	1.029,97	0,00	1.011,54	2.746,60
	CH DIV.DE APOIO	2	689,60	692,70	2.785,31	0,00	2.053,08	6.220,69
	CH.DA DIV. DE LEG. E ENQ.	1	391,72	313,37	772,48	170,84	1.051,54	2.699,95
	CH.DA DIVISAO DE LOTACAO	1	218,90	76,32	392,02	0,00	1.041,54	1.728,78
	CH.DIV DE CURSOS	1	297,88	291,90	640,52	0,00	1.011,54	2.241,84
	CH.DIV DE REC.E ARMAZENAM	1	215,66	0,00	368,16	0,00	1.011,54	1.595,36
	CH.DIV.CONTROLE ESTOQUE	1	216,09	172,87	490,17	0,00	1.051,54	1.930,67
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	0,00	1.390,87
	CH.DIV.DE ORCAMENTO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	10,00	1.906,64
	CH.DIV.DE PATRIM.IMOBIL.	1	225,52	0,00	309,26	0,00	1.031,54	1.566,32
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.021,54	1.723,03
	CH.DIV.DE PROG.EDUCACION.	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.041,54	1.993,94
	CH.DIV.DE SERVICOS GERAIS	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	0,00	1.580,53
	CH.DIV.PATRIM.MOBILIARIO	1	130,92	0,00	171,36	0,00	1.011,54	1.313,82
	CH.DIV.REG.MOVIM.PESSOAL	1	297,88	238,30	232,15	1.104,75	1.011,54	2.884,62
	CH.DIV.TECNICO DESPORTIVA	1	297,88	238,30	0,00	0,00	1.011,54	1.547,72
	CH.DIVISAO DE AVALIACAO	2	809,64	793,41	1.016,55	0,00	2.053,08	4.672,68
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	366,78	293,42	501,52	0,00	1.011,54	2.173,26
	CH.DIVISAO DE DIAGNOSTICO	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.041,54	1.918,41
	CH.DIVISAO DE EXAMES	1	391,72	313,37	772,48	828,62	1.041,54	3.348,73
	CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	10,00	1.400,87
	COOR. DO SUB GR.ESTATISTI	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.031,54	1.908,41
	COOR.DO GR.ORG.MET.SISTEM	1	231,11	184,88	430,01	0,00	1.754,08	2.600,08
	COORD DE FINANCAS	1	338,06	270,44	486,01	0,00	1.051,54	2.146,05
	COORD DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	COORD DE PROMOCOES	2	639,15	626,35	740,84	0,00	2.023,08	4.029,42
	COORD PROG. E ORCAMENTO	1	277,33	221,86	669,98	0,00	1.764,08	2.933,25
	COORD SIST.ORG.MOD.ENSINO	1	338,58	271,66	452,58	0,00	520,22	1.584,04
	COORD.GRUPO EST.AVALIACAO	1	291,84	233,47	903,75	0,00	1.744,08	3.173,14
	COORD.NUCLEO CONTR.CONVEN	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORDENADOR	3	584,01	288,68	427,40	0,00	887,03	2.187,12
	COORDENADOR DE PROJETOS	2	450,93	482,17	242,16	0,00	588,02	1.763,28
	DIR DE ENSINO	1	548,46	438,76	1.484,69	0,00	2.312,10	4.784,01
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	347,31	277,84	881,17	0,00	2.312,10	3.818,42
	DIR DO CENTRO TREINAM. RH	1	350,02	280,01	472,82	0,00	1.744,08	2.846,93
	DIR DO DPTO DE ENS 1 GRAU	1	381,30	305,04	605,10	0,00	1.734,08	3.025,52
	DIR DO DPTO DE ENS 2 GRAU	1	318,74	312,35	827,80	0,00	1.754,08	3.212,97
	DIR DPTO DE APOIO AO ENS.	1	347,31	340,36	847,61	0,00	1.754,08	3.289,36
	DIR DPTO DE EDUC SUPLET.	1	282,60	226,08	784,96	0,00	1.734,08	3.027,72
	DIR DPTO FINAN.-CONTABIL	1	382,67	306,13	726,86	0,00	1.764,08	3.179,74
	DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	548,46	438,76	1.360,65	0,00	1.734,08	4.081,95
	DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	506,25	405,00	1.322,66	1.322,53	1.744,08	5.300,52
	DIR.DEPTO ADM.DE PESSOAL	1	874,64	699,71	496,26	0,00	1.744,08	3.814,69
	DIR.DEPTO ED.ASSIST.ESTUD	1	548,46	438,76	989,79	0,00	2.332,10	4.309,11
	DIR.DEPTO EDUC.ATIV.FISIC	1	297,88	238,30	113,51	0,00	1.734,08	2.383,77
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	332,80	266,24	1.049,90	0,00	1.774,08	3.423,02
	DIR.DEPTO.INFORM.E EDUC.	1	111,35	0,00	276,81	0,00	1.744,08	2.132,24
	DIR.DIV.INF.E DOCUMENT.	1	548,46	438,76	799,50	0,00	1.041,54	2.826,26
	DIRETOR DE ADMIN.PATRIMON	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.734,08	2.679,92
	SEC. ASSESSORIA REDE FIS.	1	104,44	0,00	78,68	0,00	309,01	492,14
	SEC.DA ASS.DE COM.SOCIAL	1	104,44	0,00	39,34	0,00	309,01	452,79
	SEC.DA DIRETOR.DE ENSINO	1	104,44	0,00	59,01	0,00	309,01	472,46
	SEC.DIR.ASSIST.AO ESTUDAN	1	111,35	0,00	40,03	0,00	289,01	440,39
	SECRET.ASSESS.DE PLANEJAM	1	104,44	0,00	196,72	0,00	309,01	610,17
	SECRET.ASSESS.JURIDICA	1	104,44	0,00	59,01	0,00	309,01	472,46
	SECRET.DA DIR.SUP.ADMINIS	1	131,52	0,00	63,07	0,00	289,01	483,60
	TOTAL	95	34.448,79	16.975,18	41.533,15	4.758,91	93.511,71	193.225,74
	TOTAL DO QUADRO	95	34.448,79	16.975,18	41.533,15	4.758,91	93.511,71	193.225,74
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.956,14	4.956,14
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	606,90	606,90
	TOTAL	15	0,00	0,00	0,00	0,00	5.563,04	5.563,04
	TOTAL DO QUADRO	15	0,00	0,00	0,00	0,00	5.563,04	5.563,04
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	55.513	8.864.373,11	5.173.058,08	1.942.235,52	492.320,52	1.365.783,53	17.837.770,76
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	55.498						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	2	204,44	0,00	61,33	0,00	50,00	315,77
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	111,35	0,00	27,83	0,00	30,00	169,18
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	123,40	0,00	49,36	0,00	0,00	172,76
	TOTAL	4	439,19	0,00	138,52	0,00	80,00	657,71
	TOTAL DO QUADRO	4	439,19	0,00	138,52	0,00	80,00	657,71
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	10	439,19	0,00	138,52	0,00	1.597,32	2.175,03
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	4						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	47	4.762,16	779,30	5.154,61	0,00	19.406,04	30.102,11
	AGENTE ADMINISTRATIVO	126	14.257,73	736,04	16.752,08	2.365,95	70.643,44	104.755,24
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	293	39.395,24	107,32	145.423,61	9.617,35	619.065,41	813.608,93
	AGENTE DE MECANICA	1	104,44	0,00	170,98	0,00	404,10	679,52
	AGENTE DE SERVICO	39	3.900,00	840,00	2.825,66	386,36	16.112,88	24.064,90
	AGENTE FISCAL	3	402,48	0,00	710,91	0,00	1.576,39	2.689,78
	AGENTE TRIBUTARIO	255	34.298,43	0,00	137.321,58	10.450,58	534.111,72	716.182,31
	ASSIST. ADMINIST.	7	2.101,36	859,04	2.078,58	0,00	4.279,25	9.318,23
	ASSIST.TECNICO	19	2.559,42	187,86	2.516,32	270,63	15.130,94	20.665,17
	AUX. DE ADMINISTRACAO	60	7.039,61	0,00	7.584,86	1.234,34	33.578,32	49.436,93
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	109,36	0,00	93,22	0,00	512,13	714,71
	AUX. OPER. E SEGURANCA	3	582,58	407,79	388,41	0,00	858,20	2.236,98
	AUX. TECNICO	217	29.788,65	2.753,74	24.656,18	3.965,47	126.119,15	187.285,19
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	129,91	0,00	512,13	779,50
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	1	112,88	0,00	156,25	0,00	522,13	791,26
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	269,20	0,00	273,46	0,00	512,13	1.054,79
	AUXILIAR DE FISCALIZACAO	1	100,00	0,00	91,81	234,62	552,13	978,56
	AUXILIAR DE SAUDE	1	109,36	0,00	31,07	10,93	532,13	683,49

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	AUXILIAR TECNICO C	2	372,93	0,00	44,24	0,00	572,13	989,30
	CONTINUO	1	100,00	0,00	72,61	0,00	414,10	586,71
	CONTRAMESTRE	2	208,88	0,00	366,40	384,14	840,42	1.799,84
	CONTRAMESTRE FLUVIAL	1	104,44	0,00	24,42	198,07	434,10	761,03
	COZINHEIRO MARITIMO	1	104,44	0,00	195,41	181,27	394,10	875,22
	DATILOGRAFO	39	3.913,32	283,10	4.039,17	501,00	22.780,17	31.516,76
	DIGITADOR	22	2.880,24	549,84	861,41	225,04	12.990,30	17.506,83
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	208,88	73,10	119,11	0,00	522,13	923,22
	MARINHEIRO	2	208,88	0,00	366,40	362,54	860,42	1.798,24
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	8	835,52	0,00	268,65	1.550,96	3.357,24	6.012,37
	MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS	3	313,32	0,00	170,97	833,59	1.273,18	2.591,06
	MARINHEIRO REG. DE CONVES	16	1.671,04	0,00	537,30	2.917,12	6.623,83	11.749,39
	MARINHEIRO REG. MAQUINAS	13	1.357,72	0,00	488,47	2.598,91	5.397,70	9.842,80
	MESTRE	1	104,44	0,00	97,70	202,87	450,21	855,22
	MOTOQUEIRO	1	118,46	0,00	50,25	0,00	404,10	572,81
	MOTORISTA	154	18.302,14	999,19	8.985,80	3.025,50	65.296,56	96.609,19
	MOTORISTA FLUVIAL	6	683,74	0,00	622,06	1.486,12	2.541,97	5.333,89
	OPERADOR DE RADIO	1	109,32	0,00	43,72	0,00	30,00	183,04
	SERVENTE REF. I	3	304,44	0,00	291,34	209,75	1.182,30	1.987,83
	SERVICOS PRESTADOS	4	492,76	0,00	0,00	130,89	50,00	673,65
	SUPERVISOR	4	523,68	0,00	128,60	0,00	2.098,52	2.750,80
	TEC. DE CONTABILIDADE	8	963,72	0,00	1.899,80	283,31	4.263,64	7.410,47
	TOTAL	1.370	173.912,67	5.578,32	366.035,13	43.627,31	1.577.209,84	2.169.357,27
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	100,00	0,00	0,00	0,00	384,10	484,10
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	668,10	0,00	0,00	0,00	3.082,78	3.750,88
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	109,36	0,00	0,00	0,00	522,13	631,49
	AUX. TECNICO	4	523,68	183,28	0,00	0,00	3.592,20	4.299,16
	DIGITADOR	10	1.309,20	386,56	0,00	26,18	5.181,30	6.883,24
	MARINHEIRO	1	489,26	0,00	0,00	0,00	424,10	913,36
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,53	0,00	0,00	0,00	532,13	649,66
	TOTAL	24	3.317,13	549,84	0,00	26,18	13.718,74	17.611,89
	TOTAL DO QUADRO	1.394	177.229,80	9.128,16	366.035,13	43.653,49	1.590.924,58	2.186.969,16
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	23	5.417,22	4.495,37	6.978,36	1.538,57	28.614,70	47.044,22
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	231,11	0,00	148,64	0,00	542,13	921,88
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	231,11	0,00	62,76	0,00	1.052,76	1.346,63
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	0,00	0,00	1.024,27	1.523,46
	ASSIST.JURIDICO	1	246,26	197,00	88,65	0,00	30,00	561,91
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	0,00	254,87	0,00	542,13	1.013,09
	BIBLIOTECONOMISTA	4	1.016,88	813,48	1.463,95	0,00	5.219,31	8.513,62
	CONSULTOR JURIDICO	5	4.373,20	3.498,55	1.515,93	908,42	7.376,64	17.673,74
	CONTADOR	27	6.286,19	5.028,74	5.435,85	526,25	31.150,67	48.427,70
	ECONOMISTA	9	2.235,36	1.955,22	2.810,35	552,04	12.848,65	20.401,62
	ENFERMEIRO	1	277,33	221,86	685,55	27,73	1.044,27	2.256,74
	ENG. AGRONOMO	7	1.895,09	1.904,30	2.488,02	0,00	9.043,97	15.331,38
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.034,27	2.088,37
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	394	96.705,73	76.622,36	212.314,81	26.122,25	1.214.666,70	1.626.431,85
	MEDICO	3	874,89	899,90	849,48	87,47	3.122,81	5.634,55
	NUTRICIONISTA	1	277,33	221,86	380,86	0,00	2.055,57	2.935,62
	PROCURADOR FISCAL	10	2.449,80	1.959,80	11.119,48	2.144,92	32.431,90	50.105,90
	PROFESSOR AD-4	1	159,37	239,04	284,53	0,00	1.054,27	1.737,21
	PSICOLOGO	2	462,22	369,76	901,00	23,11	3.080,08	4.836,17
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	277,33	221,86	1.465,89	0,00	2.758,35	4.723,43
	TEC. JUNIOR	1	332,80	266,24	486,99	0,00	1.062,76	2.148,79
	TECNICO	49	12.479,89	10.307,16	13.097,25	4.767,75	63.277,08	103.929,13
	TECNICO A	3	868,49	694,78	971,35	197,72	3.832,62	6.564,96
	TECNICO B	2	712,21	569,76	609,08	0,00	1.064,27	2.955,32
	TECNICO C	1	415,70	332,56	187,06	0,00	30,00	965,32
	TECNICO D	7	3.712,61	2.970,05	7.861,43	0,00	20.427,16	34.971,25
	TECNICO DE EDUCACAO	1	254,21	203,36	498,67	0,00	2.065,81	3.022,05
	TOTAL	558	142.916,86	114.199,75	273.608,92	36.897,23	1.450.453,15	2.018.075,91
	TOTAL DO QUADRO	558	142.916,86	114.199,75	273.608,92	36.897,23	1.450.453,15	2.018.075,91
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	7.767,23	0,00	457,74	0,00	4.097,08	12.322,05
	CH.DIV.DESENV.AREA TRIBUT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.024,27	2.288,70
	CH.DIV.DESENV-AREA ADMIN.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,81	2.035,81
	DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.758,35	2.758,35
	TOTAL	7	9.031,66	0,00	457,74	0,00	9.915,51	19.404,91
	TOTAL DO QUADRO	7	9.031,66	0,00	457,74	0,00	9.915,51	19.404,91
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	3.894,11	3.894,11
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,70	1.820,70
	SECRETARIO DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	303,36	303,36
	TOTAL	17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.018,17	6.018,17
	TOTAL DO QUADRO	17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.018,17	6.018,17
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	1.976	329.178,32	123.325,91	640.101,79	80.550,72	3.057.311,41	4.230.468,15
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	1.959						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	5	522,20	52,22	122,70	0,00	92,20	789,32
	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	4.210,25	503,82	1.027,62	1.803,43	1.354,74	8.899,86
	AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	25,57	217,34	0,00	498,61
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	13,74	0,00	1.734,00	1.885,20
	DATILOGRAFO	3	304,44	0,00	55,88	0,00	2.064,80	2.425,12
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	104,44	0,00	10,44	0,00	30,00	144,88
	MOTORISTA	2	242,85	121,42	45,74	97,74	90,00	597,75
	PROFESSOR AD-1	1	1.264,43	0,00	63,22	442,50	0,00	1.770,15
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	113,44	0,00	0,00	0,00	113,44
	TOTAL	32	7.041,77	790,90	1.384,91	2.581,01	5.385,74	17.124,33
CELETISTA								
	ASSIST.TECNICO	1	2.167,60	0,00	455,19	0,00	578,86	3.201,65
	AUX. TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	TOTAL	2	3.432,03	0,00	455,19	0,00	578,86	4.466,08
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	15	1.500,00	0,00	0,00	33,33	180,00	1.713,33
	AGENTE ADMINISTRATIVO	19	2.115,65	334,02	0,00	146,91	160,00	2.756,58
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	5	500,00	0,00	0,00	33,33	90,00	623,33
	ASSIST. TECNICO	2	261,84	274,92	0,00	0,00	40,00	576,76
	MOTORISTA	3	355,38	118,46	0,00	238,57	60,00	772,41
	TOTAL	44	4.732,87	727,40	0,00	452,14	530,00	6.442,41
	TOTAL DO QUADRO	78	15.206,87	1.518,30	1.820,10	3.013,15	6.474,60	28.032,82
NIVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.031,54	1.590,28
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	83,19	0,00	30,00	529,18
	CONSULTOR JURIDICO	11	10.320,76	9.568,53	5.752,13	1.536,28	8.531,36	35.709,06
	ECONOMISTA	1	554,64	277,32	124,79	0,00	20,00	976,75
	MEDICO VETERINARIO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	42,20	541,38
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	0,00	0,00	578,02	0,00	20,00	3.488,15
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	2.890,13	190,85	64,41	0,00	42,20	536,03
	TOTAL	18	14.928,54	10.776,22	6.870,07	1.536,28	9.717,30	43.828,41
TEMPORÁRIO								
	ADVOGADO	2	462,22	600,86	0,00	0,00	30,00	1.093,08
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	1.086,17	0,00	0,00	40,00	2.050,61
	CONTADOR	2	462,22	600,86	0,00	0,00	20,00	1.083,08
	TOTAL	8	1.848,88	2.287,89	0,00	0,00	90,00	4.226,77
	TOTAL DO QUADRO	26	16.777,42	13.064,11	6.870,07	1.536,28	9.807,30	48.055,18
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	10.296,09	0,00	693,63	1.928,66	1.734,08	14.652,46
	CH. DA DIVISAO PESQ.JURID	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ANAL.E RECLAMACOES	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	10,00	1.274,43
	CH.DIV.CADASTRAMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.CONTR.GERAL DOCUM.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.DELIGENCIAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	10,00	1.274,43
	CH.DIV.EDUC.E PROJETOS	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIV.REC.E ATENDIMENTO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.SECR.OP.CONS.EST.ENT.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.SECRET.OP.CONS.PENIT	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	10,00	1.274,43
	COOR GRUPO EXC. D. LOTES	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	10,00	2.177,60
	COORD DE FISCALIZACAO	1	0,00	0,00	346,81	0,00	1.734,08	2.080,89
	COORD NUC REG JUST I SANT	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD PROJETO CIDADANIA	1	2.167,60	0,00	0,00	1.899,01	20,00	4.086,61
	COORD.CENTRO PREV.E RECUP	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60
	COORD.DE ATEND.E ORIENTAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.GR.EXEC.PROT.CONSUMID	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.312,10	2.427,70
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.920,12	2.920,12
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,35	3.475,35
	TOTAL	27	27.817,50	0,00	1.893,02	3.827,67	18.015,97	51.554,16
	TOTAL DO QUADRO	27	27.817,50	0,00	1.893,02	3.827,67	18.015,97	51.554,16
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	CH.SEC.REG.MOV.FUNCIONAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	22,20	22,20
	SECR. DA DIRETORIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	22,20	22,20
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	44,40	44,40
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	44,40	44,40
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	41	0,00	0,00	0,00	0,00	10.432,98	10.432,98
	PRESIDENTE DE CONSELHO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,71	1.755,71
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	101,12	101,12
	TOTAL	46	0,00	0,00	0,00	0,00	12.289,81	12.289,81
	TOTAL DO QUADRO	46	0,00	0,00	0,00	0,00	12.289,81	12.289,81
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	179	59.601,59	14.582,41	10.583,19	8.377,10	46.832,08	139.976,37
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	133						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST DE PLANEJ E COORD GERAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ASSIST. ADMINIST.	42	12.504,08	3.967,01	4.562,25	2.336,13	3.172,72	26.542,19
	AUX. DE ADMINISTRACAO	16	4.165,05	558,21	1.031,24	710,27	456,15	6.920,92
	AUX. OPER. E SEGURANCA	19	3.695,12	1.152,08	1.156,45	773,96	598,08	7.375,69
	AUX. SERVICOS GERAIS	14	2.239,44	107,86	416,07	678,68	492,18	3.932,23
	AUX. TECNICO	9	2.413,98	117,52	571,50	582,58	122,20	3.807,78
	MOTORISTA	2	294,66	206,26	105,34	0,00	81,09	687,35
	TOTAL	102	25.312,33	6.108,94	7.842,85	5.079,82	4.922,42	49.266,16
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. ADMINIST.	3	434,19	101,31	0,00	6,00	60,00	601,50
	AUX. DE ADMINISTRACAO	5	634,90	0,00	0,00	81,90	0,00	716,80
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	200,00	70,00	0,00	0,00	30,00	300,00
	AUX. TECNICO	2	289,46	0,00	0,00	0,00	10,00	299,46
	TOTAL	12	1.558,55	171,31	0,00	87,90	100,00	1.917,76
	TOTAL DO QUADRO	114	26.870,88	6.280,25	7.842,85	5.167,52	5.022,42	51.183,92
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	351,31	281,04	158,08	0,00	20,00	810,43
	SOCIOLOGO	1	246,26	197,00	110,81	18,42	0,00	572,49
	TECNICO A	21	6.795,03	6.814,31	3.292,67	2.404,48	2.217,18	21.523,67
	TECNICO B	28	9.992,25	8.804,73	5.159,56	3.777,18	7.687,90	35.421,62
	TECNICO C	19	7.849,38	6.912,75	4.688,30	2.255,41	4.816,30	26.522,14
	TECNICO D	67	34.087,78	28.402,00	27.203,98	15.508,52	32.349,41	137.551,69
	TOTAL	137	59.322,01	51.411,83	40.613,40	23.964,01	47.090,79	222.402,04
TEMPORÁRIO								
	TECNICO A	7	1.617,84	1.456,01	0,00	72,76	90,00	3.236,61
	TECNICO B	3	797,34	637,86	0,00	15,90	100,00	1.551,10
	TECNICO C	2	611,26	489,00	0,00	9,15	20,00	1.129,41
	TOTAL	12	3.026,44	2.582,87	0,00	97,81	210,00	5.917,12
	TOTAL DO QUADRO	149	62.348,45	53.994,70	40.613,40	24.061,82	47.300,79	228.319,16
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	6.502,80	0,00	0,00	0,00	30,00	6.532,80
	DIR.ASSUNTOS MUN.METROPOL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIRETOR DE AREA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	30,00	2.920,13
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	TOTAL	7	14.270,02	0,00	0,00	0,00	2.372,10	16.642,12
	TOTAL DO QUADRO	7	14.270,02	0,00	0,00	0,00	2.372,10	16.642,12
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	270	103.489,35	60.274,95	48.456,25	29.229,34	54.695,31	296.145,20
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	270						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1.150	118.028,08	4.891,02	19.525,69	7.467,77	29.681,17	179.593,73
	AGENTE ADMINISTRATIVO	465	58.133,48	2.457,98	13.746,67	7.053,00	17.586,17	98.977,30
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	172	17.208,88	1.350,00	1.068,77	827,44	4.536,97	24.992,06
	AGENTE DE CARPINTARIA	5	508,88	0,00	72,43	34,99	160,00	776,30
	AGENTE DE ELETRICIDADE	11	1.144,40	50,00	242,45	330,45	296,00	2.063,30
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	104,44	0,00	20,88	0,00	0,00	125,32
	AGENTE DE MECANICA	2	208,88	0,00	67,88	0,00	130,00	406,76
	AGENTE DE SANEAMENTO	52	7.863,76	0,00	1.323,53	574,45	1.152,07	10.913,81
	AGENTE DE SAUDE	1.299	197.913,44	5.739,02	45.595,08	8.005,42	36.722,40	293.975,36
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	208,88	0,00	62,66	135,00	62,20	468,74
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	3	437,28	0,00	94,73	55,86	40,00	627,87
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	65	9.960,60	0,00	2.574,07	306,32	1.362,20	14.203,19
	ATENDENTE REF.II	6	637,44	0,00	164,82	0,00	170,00	972,26
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	145,76	0,00	7,28	51,00	30,00	234,04
	AUX. DE ENGENHARIA	5	617,00	0,00	123,40	41,82	168,49	950,71
	AUX. ESTATISTICO REF. XV	1	116,82	0,00	29,23	0,00	20,00	166,15
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	101	11.045,36	328,08	2.058,21	725,37	3.343,19	17.500,21
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	20	2.187,20	492,12	303,40	61,61	260,00	3.304,33
	AUX. SOCIAL	1	144,99	0,00	28,99	0,00	30,00	203,98
	AUX. TECNICO	5	654,60	0,00	52,34	68,40	52,20	827,54
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	104,44	0,00	26,11	43,51	0,00	174,06
	AUX.DE EDUCACAO FISICA	1	100,00	50,00	7,50	0,00	0,00	157,50
	AUX.REABILITACAO/SAUDE	6	919,44	459,72	206,82	187,20	52,20	1.825,38
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	11	1.670,68	0,00	290,35	41,34	449,74	2.452,11
	AUXILIAR DE PROTESE	2	291,52	0,00	94,73	77,72	30,00	493,97
	AUXILIAR DE SAUDE	442	65.660,12	7.693,54	10.366,07	2.670,02	11.068,40	97.458,15
	AUXILIAR EM REABILITACAO	23	3.426,40	76,62	694,60	63,84	558,49	4.819,95
	CALDEIREIRO	3	300,00	150,00	22,50	0,00	90,00	562,50
	DATILOGRAFO	195	19.677,60	302,22	2.213,37	2.373,45	6.116,70	30.683,34
	DESENHISTA	3	352,59	0,00	23,49	0,00	40,00	416,08
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	100,00	0,00	5,00	52,20	42,20	199,40
	MECANOGRAFO NIV. II	179	18.681,44	1.253,28	4.562,27	993,00	5.513,58	31.003,57
	MOTORISTA	113	13.777,36	675,21	2.362,33	4.192,65	2.921,38	23.928,93
	PANIFICADOR	1	100,00	0,00	5,00	34,99	40,00	179,99
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	218,72	0,00	16,39	0,00	0,00	235,11
	SERVENTE REF. I	1	104,44	0,00	31,33	0,00	40,00	175,77
	SERVICOS PRESTADOS	4	755,07	398,36	78,94	0,00	30,00	1.262,27
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	1.987,22	120,46	563,37	33,60	144,40	2.849,05
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	145,76	72,88	10,93	76,51	10,00	316,08
	TECNICO DE LABORATORIO	178	26.957,76	1.360,46	5.308,43	1.054,88	3.688,49	38.370,02
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	583,04	0,00	21,84	0,00	60,00	664,88
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	21	3.165,68	0,00	708,72	68,94	440,00	4.383,34
	TOTAL	4.588	586.349,55	27.920,97	114.782,50	37.702,75	127.138,84	893.894,41
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	563	56.300,00	1.800,00	0,00	3.872,70	9.208,67	71.181,37
	AGENTE ADMINISTRATIVO	497	55.340,95	1.391,75	0,00	4.934,49	6.122,74	67.789,93
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	200	20.000,00	700,00	0,00	995,10	4.448,49	26.143,59
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	500,00	0,00	0,00	33,00	110,00	643,00
	AGENTE DE MECANICA	4	400,00	100,00	0,00	41,25	40,00	581,25
	AGENTE DE SANEAMENTO	20	2.915,20	0,00	0,00	264,54	551,21	3.730,95
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	5	500,00	0,00	0,00	49,50	10,00	559,50
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	48	6.996,48	0,00	0,00	337,74	1.172,40	8.506,62
	ATENDENTE CONS.DENTARIO	18	2.623,68	0,00	0,00	194,32	120,00	2.938,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	20	2.915,20	291,52	0,00	0,00	100,00	3.306,72
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	0,00	0,00	0,00	10,00	127,53
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	152	16.622,72	382,76	0,00	1.304,15	1.569,36	19.878,99
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	9	984,24	164,04	0,00	12,60	120,00	1.280,88
	AUX. TECNICO	50	6.546,00	235,65	0,00	797,05	178,49	7.757,19
	AUXILIAR DE SAUDE	535	77.981,60	2.113,52	0,00	3.322,24	7.328,73	90.746,09
	AUXILIAR EM REABILITACAO	18	2.623,68	583,04	0,00	392,03	120,00	3.628,75
	DATILOGRAFO	102	10.200,00	50,00	0,00	992,92	1.134,14	12.377,06
	MOTORISTA	42	4.975,32	118,46	0,00	500,16	770,00	6.363,94
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	235,06	0,00	0,00	0,00	20,00	255,06
	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	874,56	0,00	0,00	46,58	60,00	983,14
	TECNICO DE LABORATORIO	110	16.033,60	1.020,32	0,00	787,59	1.001,21	18.842,72
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	583,04	72,88	0,00	0,00	30,00	685,92
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	7	1.020,32	0,00	0,00	145,74	50,00	1.216,06
	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	1	145,76	0,00	0,00	0,00	0,00	145,76
	TOTAL	2.419	287.434,94	9.023,94	0,00	18.935,70	34.276,44	349.670,02
	TOTAL DO QUADRO	6.985	873.784,49	36.944,91	114.782,50	56.638,45	161.414,08	1.243.584,43
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	49	12.359,76	10.400,55	4.900,48	2.950,84	17.555,83	48.167,46
	ADVOGADO	5	1.155,55	1.039,95	216,04	221,45	20,00	2.652,99
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	231,11	184,88	41,59	0,00	30,00	487,58
	ARQUITETO	5	1.201,77	961,38	641,47	168,68	1.764,08	4.737,38
	ASSIST. SOCIAL	111	30.980,51	28.538,57	13.770,10	5.304,22	14.533,36	93.126,76
	ASSIST.JURIDICO	1	332,80	266,24	89,85	0,00	20,00	708,89
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	2	432,18	345,74	175,02	168,52	40,00	1.161,46
	BIBLIOTECONOMISTA	3	739,55	591,62	116,45	0,00	1.041,30	2.488,92
	BIOLOGO	19	5.726,57	5.029,35	3.069,96	185,85	5.339,84	19.351,57
	BIOMEDICO	6	1.576,87	1.261,47	192,45	0,00	1.073,74	4.104,53
	BIOQUIMICO	14	3.535,52	2.952,85	852,16	439,37	4.126,06	11.905,96
	CIRURGIAO DENTISTA	2	597,56	478,04	777,87	0,00	1.051,54	2.905,01
	CONSULTOR JURIDICO	4	3.498,56	2.798,84	2.583,52	0,00	2.942,32	11.823,24
	CONTADOR	6	1.386,66	1.109,28	175,32	290,40	1.073,74	4.035,40
	ECONOMISTA	12	3.069,14	2.455,24	2.111,22	467,07	6.076,70	14.179,37
	ENFERMEIRO	357	106.104,11	93.601,08	45.620,96	17.107,67	68.482,05	330.915,87
	ENG. AGRONOMO	7	1.710,21	1.599,22	385,89	207,97	80,00	3.983,29
	ENG. FLORESTAL	8	1.695,10	1.516,02	220,40	145,57	40,00	3.817,09
	ENGENHEIRO	16	3.928,86	3.142,98	2.927,85	145,57	3.977,16	14.122,42
	ENGENHEIRO QUIMICO	3	693,33	554,64	62,37	0,00	30,00	1.340,34
	ENGENHEIRO SANITARISTA	5	1.244,90	995,90	89,60	0,00	40,00	2.370,40
	FARMACEUTICO	102	31.242,16	27.547,86	16.588,20	4.990,46	18.912,70	99.281,38
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	497,96	398,36	291,94	322,76	1.531,76	3.042,78
	FISIOTERAPEUTA	3	846,54	677,22	183,74	0,00	88,49	1.795,99
	GEOGRAFO	2	462,22	369,76	62,38	0,00	30,00	924,36
	GEOLOGO	5	1.155,55	924,40	145,55	298,08	60,00	2.583,58
	GERENTE	2	610,13	488,10	194,67	645,30	30,00	1.968,20
	MEDICO	517	153.288,07	128.778,21	69.776,88	11.777,63	68.566,79	432.187,58
	MEDICO VETERINARIO	31	9.459,73	7.692,15	3.017,46	700,04	4.249,12	25.118,50
	NUTRICIONISTA	16	4.561,33	4.405,69	1.190,66	720,78	2.243,08	13.121,74
	ODONTOLOGO	246	73.154,90	59.095,60	34.589,68	7.485,53	27.222,58	201.548,29
	PEDAGOGO	4	924,44	739,52	103,96	0,00	60,00	1.827,92
	PROF. COLABORADOR	1	268,09	214,47	168,89	0,00	40,00	691,45
	PSICOLOGO	21	5.997,51	6.600,53	2.170,25	736,34	3.455,84	18.960,47
	QUIMICO INDUSTRIAL	4	924,44	739,52	83,16	400,04	10,00	2.157,16
	SOCIOLOGO	4	1.045,72	961,05	252,70	234,90	60,00	2.554,37
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	1	264,11	343,33	212,60	0,00	0,00	820,04
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	5	1.386,65	1.109,30	1.530,39	614,25	1.083,74	5.724,33
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	5	1.247,99	998,36	228,75	183,01	130,00	2.788,11
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	1.109,32	887,44	601,63	311,40	1.101,54	4.011,33
	TEC.EM EDUC.FISICA	1	231,11	300,43	26,57	0,00	10,00	568,11
	TECNICO	1	290,54	232,43	0,00	0,00	20,00	542,97
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	26	7.788,18	6.504,32	4.547,37	508,31	4.737,38	24.085,56
	TECNICO EM EDUC.FISICA	1	231,11	184,88	20,79	0,00	80,00	516,78
	TECNICO EM REABILITACAO	3	906,29	904,28	271,58	171,77	30,00	2.283,92
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	6	1.493,88	1.693,04	159,32	400,80	70,00	3.817,04
	TOTAL	1.849	481.788,59	412.814,29	215.439,89	58.304,58	283.160,74	1.431.307,89

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	52	12.017,72	9.844,86	0,00	2.980,83	10.658,18	35.501,59
	ADVOGADO	4	924,44	739,52	0,00	762,53	30,00	2.456,49
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ASSIST. SOCIAL	67	16.681,66	14.266,29	0,00	820,68	4.045,57	35.814,20
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	32,20	448,19
	BIOLOGO	1	248,98	199,18	0,00	0,00	289,01	737,17
	BIOMEDICO	10	2.489,80	1.991,80	0,00	0,00	2.112,84	6.594,44
	CONTADOR	8	1.848,88	1.479,04	0,00	869,92	1.031,54	5.229,38
	ECONOMISTA	11	2.542,21	2.033,68	0,00	1.098,66	3.915,94	9.590,49
	ENFERMEIRO	172	42.824,56	36.375,29	0,00	3.695,28	15.613,95	98.509,08
	ENG. CIVIL	5	1.155,55	924,40	0,00	138,64	30,00	2.248,59
	ENGENHEIRO SANITARISTA	1	248,98	199,18	0,00	0,00	10,00	458,16
	FARMACEUTICO	15	3.734,70	3.236,68	0,00	306,14	1.153,50	8.431,02
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	43	10.706,14	8.564,74	0,00	996,09	3.202,98	23.469,95
	FISIOTERAPEUTA	11	2.738,78	2.190,98	0,00	149,37	50,00	5.129,13
	GEOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	30,00	445,99
	MEDICO	293	72.951,14	60.974,03	0,00	5.454,01	22.066,79	161.445,97
	MEDICO VETERINARIO	13	3.236,74	2.589,34	0,00	298,74	2.935,38	9.060,20
	NUTRICIONISTA	31	7.718,38	6.423,56	0,00	298,74	1.251,30	15.691,98
	ODONTOLOGO	82	20.416,36	16.706,23	0,00	2.205,81	8.020,48	47.348,88
	PEDAGOGO	6	1.386,66	1.224,83	0,00	177,16	2.755,62	5.544,27
	PSICOLOGO	43	10.706,14	11.428,01	0,00	641,54	278,49	23.054,18
	QUIMICO INDUSTRIAL	3	693,33	554,64	0,00	0,00	20,00	1.267,97
	SOCIOLOGO	10	2.489,80	2.116,29	0,00	298,74	98,49	5.003,32
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	3	693,33	670,19	0,00	207,90	1.734,08	3.305,50
	TECNICO	2	462,22	369,76	0,00	138,64	20,00	990,62
	TECNICO EM EDUC.FISICA	6	1.386,66	1.687,03	0,00	662,26	62,20	3.798,15
	TECNICO EM REABILITACAO	2	497,96	189,18	0,00	0,00	0,00	697,14
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	17	4.232,66	4.755,45	0,00	826,75	1.111,54	10.926,40
	TOTAL	**914**	**225.727,11**	**192.398,82**	**0,00**	**23.028,43**	**82.560,08**	**523.614,44**
	TOTAL DO QUADRO	**2.563**	**707.515,70**	**604.913,11**	**215.439,69**	**81.333,01**	**345.720,82**	**1.954.922,33**
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	6	9.934,83	0,00	0,00	0,00	1.011,54	10.946,37
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	20,00	2.187,60
	ASSIST.DEPTO ANAL.SERVICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DEPTO AUD.SAUDE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	903,17	2.167,60
	ASSIST.DEPTO VIG.SANITAR.	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DO CENTRO DE SAUDE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	ASSIST.DO CENTRO REGIONAL	2	1.300,56	0,00	0,00	0,00	20,00	1.264,43
	ASSIST.UN.MISTA	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,56
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH DIVISAO ADMINISTRATIVA	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	CH.CENTRO SAUDE CAPANEMA	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	650,28
	CH.DIV.ACOES GR.PRIORITAR	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.685,86
	CH.DIV.CONTR.INF.HOSPITAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54
	CH.DIV.CONTR.QUAL.ALIMENT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ORG.CONTR.E AVAL.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.PRESTACAO CONTAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SERV.AMBULATORIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO SAUDE MENTAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.011,54	4.172,61
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	3	2.528,86	632,21	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.GR.TRABALHO DO (NUP	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	COORD.GT.EDUC.CONTINUADA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR CENT. REG. SAU. 1 RS	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	DIR DE APOIO TECNICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO AUDITORIA SAUDE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	722,53	2.890,13
	DIR.DEPTO DES.ACOMPANHAM.	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.DESENV.AUD.SERV.SAUDE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIRETOR OPERACIONAL	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	SECRETARIO DE ESTADO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	**40**	**49.493,47**	**632,21**	**108,38**	**842,86**	**13.090,69**	**64.167,61**
	TOTAL DO QUADRO	**40**	**49.493,47**	**632,21**	**108,38**	**842,86**	**13.090,69**	**64.167,61**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	14	6.575,93	3.237,61	8.138,89	1.769,27	17.386,26	37.107,96
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.041,54	2.199,07
	ASSIST. DO LABAT. CENTRAL	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.041,54	2.044,14
	ASSIST.DEPTO A.SAUDE	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.754,08	2.756,68
	ASSIST.DEPTO ADM.SERVICOS	1	358,53	286,82	414,22	0,00	1.021,54	2.081,11
	ASSIST.DEPTO CONT.ENDEMIA	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.031,54	1.479,70
	ASSIST.DEPTO FINANCAS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	ASSIST.DEPTO SAN.E.SANIT.	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.011,54	1.936,67
	ASSIST.DEPTO.REC.HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.021,54	1.437,53
	ASSIST.DO CENTRO DE SAUDE	43	10.474,08	7.019,14	4.347,64	1.697,20	13.539,85	37.077,91
	ASSIST.DO CENTRO REGIONAL	10	2.687,02	2.060,50	2.126,80	2.120,12	11.800,48	20.794,92
	ASSIST.HOSPITAL REGIONAL	3	746,94	587,54	145,96	0,00	3.064,62	4.555,06
	ASSIST.UN.ESPECIAL	2	511,77	286,82	410,54	0,00	1.060,44	2.269,57
	ASSIST.UN.MISTA	30	6.947,96	4.845,90	2.048,39	677,79	16.527,92	31.047,96
	ASSIST.UN.REABILITACAO	2	657,31	705,10	466,22	0,00	1.040,44	2.869,07
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	4	1.045,72	961,05	211,60	0,00	2.612,20	4.830,57
	CH DIV EXEC.ORCAMENTARIA	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.061,54	2.013,94
	CH DIVISAO ADMINISTRATIVA	13	3.294,81	2.546,70	1.947,31	885,09	12.268,48	20.942,39
	CH. DE UNID. REABILITACAO	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.041,54	1.889,20
	CH.CENTRO SAUDE	50	14.345,78	11.520,91	6.048,35	1.852,38	26.429,79	60.197,21
	CH.D.CONTR.DOENCAS TRANSM	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.021,54	1.946,67
	CH.DIV.ACOMP.UN.ASSISTENC	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.021,54	1.469,70
	CH.DIV.ACOMPANHAMENTO SUS	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
	CH.DIV.APOIO MUNICIPALIZ.	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.021,54	1.615,67
	CH.DIV.APOIO TECN.ADMIN.	1	298,78	239,02	232,40	0,00	1.754,08	2.524,28
	CH.DIV.AUD.ACOMP.SAUDE	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.011,54	1.459,70
	CH.DIV.AVAL.DE SERVICOS	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
	CH.DIV.BIOLOGIA MEDICA	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.011,54	1.459,70
	CH.DIV.C.S.C.EXERC.PROF.	1	298,78	239,02	232,40	0,00	1.011,54	1.781,74
	CH.DIV.CONTR.DROG.E MEDIC	1	277,33	221,86	232,40	0,00	1.051,54	1.781,74
	CH.DIV.CONTR.S.H.TRABALHO	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.031,54	2.079,48
	CH.DIV.CONTROLE DE CARGOS	1	1.264,43	0,00	302,14	0,00	0,00	1.832,87
	CH.DIV.CONTROLE SALARIOS	1	1.264,43	0,00	126,44	463,57	0,00	1.854,44
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	231,11	184,88	379,32	0,00	20,00	1.663,75
	CH.DIV.DE SERVICOS GERAIS	1	116,92	0,00	0,00	0,00	1.071,54	1.487,53
	CH.DIV.DOC.E DIVULGACAO	1	298,78	239,02	225,69	0,00	1.021,54	1.364,15
	CH.DIV.DOENC.CRON.DEGEN.	1	1.454,05	1.163,22	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
	CH.DIV.ENDEMIAS 1 CRS	5	358,53	286,82	1.563,66	0,00	5.187,70	9.368,63
	CH.DIV.EPIDEM.DE ENDEMIAS	1	231,11	184,88	331,37	0,00	1.011,54	1.988,26
	CH.DIV.EXEC.FINANCEIRA	1	298,78	239,02	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.MED.BROMAT.QUIMICA	1	298,78	239,02	619,73	722,95	1.011,54	2.892,02
	CH.DIV.MED.MAT.TECNICO	1	358,53	286,82	309,86	0,00	1.011,54	1.859,20
	CH.DIV.OPER.ESPECIAIS	1	298,78	239,02	414,22	0,00	1.011,54	2.071,11
	CH.DIV.ORG.E SERVICOS	11	3.356,06	2.597,32	309,86	0,00	11.316,94	1.859,20
	CH.DIV.ORG.CONTR.E AVAL.	1	277,33	221,86	4.037,64	1.383,84	1.021,54	22.691,80
	CH.DIV.PROJ.ACOMP.OBRAS	1	298,78	239,02	302,14	0,00	1.031,54	1.822,87
	CH.DIV.SAUDE TRABALHADOR	1	248,98	199,18	464,80	0,00	1.011,54	2.034,14
	CH.DIV.TREINAMENTO	1	298,78	239,02	0,00	0,00	1.011,54	1.459,70
	CH.DIV.VIGILANCIA A SAUDE	2	410,13	239,02	309,86	0,00	1.011,54	1.859,20
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	298,78	239,02	766,83	0,00	2.023,08	3.439,05
	CH.DIVISAO DE IMUNIZACAO	1	358,53	286,82	619,73	0,00	1.011,54	2.169,07
	CH.DIVISAO DE LABORATORIO	1	231,11	184,88	497,06	0,00	1.011,54	2.153,95
	CH.DIVISAO DE SANEAMENTO	1	298,78	239,02	285,50	0,00	1.051,54	1.753,03
	CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.031,54	2.034,14
	CH.DIVISAO TECNICA	12	3.575,36	2.860,24	5.201,50	774,59	13.121,02	25.532,71
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	3	906,29	874,41	586,27	0,00	3.054,62	5.423,59
	CHEFE DE GABINETE	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	2	717,06	573,64	662,75	0,00	2.053,08	4.006,53
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	45	12.998,83	10.550,16	7.538,49	4.207,07	46.109,30	81.403,85
	COOR.ASS.DE COMUN. SOCIAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.051,54	1.928,41
	COORD. GT / PACS	1	248,98	199,18	72,98	0,00	1.011,54	1.532,68
	COORD.G.T.MICROINFORMATIC	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.031,54	1.956,67
	COORD.GR.TRAB.AP.ADMINIST	1	1.264,43	0,00	387,33	0,00	0,00	2.697,37
	COORD.GT (ENSINO)	1	358,53	286,82	758,65	674,29	0,00	1.925,42
	COORD.GT ANALISE ESTATIST	1	298,78	239,02	248,53	0,00	1.031,54	2.931,61
	COORD.GT.(ESPECIALIZACAO)	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.774,08	2.169,07
	COORD.GT.AVALIACAO	1	231,11	184,88	619,73	0,00	1.011,54	1.427,53
	COORD.GT.CONTR.CRIT.INF.	1	298,78	239,02	0,00	0,00	1.011,54	1.956,67
	COORD.NUCLEO PESQUISA	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.031,54	1.956,67
	COORD.TRAB.PLAN.SIST.INF.	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.764,08	3.097,03
	DIR CENT. REG. SAU. 1 RS	4	1.205,07	964,04	387,33	645,49	1.021,54	2.592,16
	DIR CENT. REG. SAU. 10 RS	1	248,98	199,18	2.510,70	0,00	6.996,32	11.676,13
	DIR CENT. REG. SAU. 11 RS	1	358,53	286,82	109,11	1.030,98	1.734,08	2.291,35
	DIR CENT. REG. SAU. 9 RS	1	248,98	199,18	713,82	0,00	1.774,08	4.164,23
	DIR DPTO DE ACOES ESPEC.	1	298,78	239,02	0,00	0,00	1.734,08	2.182,24
	DIR DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	248,98	199,18	681,56	0,00	1.764,08	2.983,44
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	298,78	239,02	0,00	0,00	1.734,08	2.182,24
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	332,80	266,24	454,37	0,00	2.332,10	2.726,25
	DIR.DEPTO ANAL.SERVICOS	1	298,78	239,02	873,34	0,00	1.734,08	3.804,48
	DIR.DEPTO CONTR.ENDEMIAS	1	298,78	239,02	340,78	0,00	1.754,08	2.612,66
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	231,11	184,88	681,56	0,00	1.734,08	2.973,44
	DIR.DEPTO DES.REDE ASSIST	1	298,78	239,02	215,00	0,00	1.754,08	2.365,07
	DIR.DEPTO EPIDEMIOLOGIA	1	298,78	239,02	567,97	0,00	1.734,08	2.859,85
	DIR.DEPTO SAN.E ENG.SANIT	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.734,08	3.067,03
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	231,11	184,88	681,56	0,00	2.352,10	2.953,44
	DIR.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.011,54	3.571,46
	DIR.DIV.EDUCACAO EM SAUDE	1	298,78	239,02	285,50	0,00	1.031,54	1.713,03
	DIR.DIV.IMUNOL.VIG.EPIDEM	1	231,11	184,88	232,40	0,00	1.011,54	1.801,74
	DIR.DIVISAO DE INFORMACAO	3	796,74	637,38	309,86	0,00	1.011,54	1.859,20
	DIR.HOSPITAL REGIONAL	1	298,78	239,02	142,75	0,00	5.222,24	1.570,28
	DIR.LABORATORIO CENTRAL	1	248,98	199,18	454,37	0,00	1.774,08	7.110,73
	DIV.SERVICOS HOSPITALARES	1	358,53	286,82	567,97	0,00	1.031,54	2.879,85
	SECRETARIO ADJUNTO	1	358,53	286,82	1.237,41	0,00	2.890,12	1.479,70
	TOTAL	**333**	**96.883,35**	**70.453,38**	**75.672,14**	**18.904,63**	**292.773,62**	**4.772,88**
	TOTAL DO QUADRO	**333**	**96.883,35**	**70.453,38**	**75.672,14**	**18.904,63**	**292.773,62**	**554.687,10**
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	252,89	252,89
	TOTAL	**1**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**252,89**	**252,89**
	TOTAL DO QUADRO	**1**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**252,89**	**252,89**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	9.589	1.630.793,66	842.490,23	330.330,57	136.814,32	520.478,48	3.262.907,26
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	9.588						

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur [illegible]"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.175 — BELÉM - QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1996

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	12	1.315,80	280,00	211,50	331,54	313,58	2.452,42
	AGENTE ADMINISTRATIVO	35	5.713,02	1.270,44	1.647,97	491,41	686,67	9.809,51
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	104,44	0,00	26,11	0,00	20,00	150,55
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	437,44	0,00	43,72	99,49	30,00	610,65
	DATILOGRAFO	7	708,88	143,10	172,18	138,24	1.904,70	3.067,10
	ESCRIVAO DE POLICIA	1	189,39	179,91	203,11	0,00	10,00	582,41
	INSPETOR DE ALUNOS	1	109,36	0,00	49,21	0,00	20,00	178,57
	INVESTIGADOR DE POLICIA	2	331,68	315,08	87,73	0,00	70,00	804,49
	SERVENTE	2	200,00	140,00	17,00	0,00	10,00	367,00
	SERVENTE REF. I	1	100,00	0,00	15,00	0,00	0,00	115,00
	SERVICOS PRESTADOS	1	100,00	0,00	25,00	0,00	22,20	147,20
	TOTAL	67	9.310,01	2.328,53	2.498,53	1.060,68	3.067,15	18.284,90
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	3	300,00	0,00	0,00	49,50	40,00	389,50
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	218,72	76,55	0,00	115,96	40,00	451,23
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	222,70	0,00	0,00	54,90	30,00	307,60
	DIGITADOR	2	261,84	0,00	0,00	64,80	0,00	326,64
	OPERADOR/DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	64,80	20,00	215,72
	SERVENTE	3	300,00	70,00	0,00	0,00	60,00	430,00
	TOTAL	13	1.434,18	146,55	0,00	349,96	190,00	2.120,69
	TOTAL DO QUADRO	80	10.744,19	2.475,08	2.498,53	1.410,64	3.277,15	20.405,59
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	6	1.366,66	1.109,28	1.230,87	238,50	1.824,08	5.789,39
	ASSIST. SOCIAL	2	462,22	369,76	124,78	0,00	50,00	1.006,76
	CONSULTOR JURIDICO	1	874,64	699,71	1.034,35	1.206,62	1.051,54	4.866,86
	DELEGADO DE POLICIA	4	2.956,07	4.590,11	1.149,36	0,00	1.041,54	9.737,08
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	20,00	519,18
	TOTAL	14	5.910,70	6.953,74	3.622,56	1.445,12	3.987,16	21.919,27
TEMPORÁRIO	ASSIST. SOCIAL	1	231,11	184,88	0,00	138,64	0,00	554,63
	TOTAL	1	231,11	184,88	0,00	138,64	0,00	554,63
	TOTAL DO QUADRO	15	6.141,81	7.138,62	3.622,56	1.583,76	3.987,16	22.473,90
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	2	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.011,54	2.275,97
	CH. NUC. SET. ADM.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH. SERV - CC 10	1	100,00	0,00	0,00	0,00	20,00	120,00
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	19	1.900,00	0,00	405,00	0,00	270,00	2.575,00
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	15	2.235,00	0,00	150,00	0,00	220,00	2.605,00
	COORD ASSUNTOS ESPECIAIS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	0,00	0,00	606,92	0,00	1.734,08	2.341,00
	COORD POLICIA PREVENTIVA	15	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.764,08	1.764,08
	DELEG. DISTRITAL S/S	26	2.600,00	0,00	130,00	36,66	350,00	1.914,66
	DELEG. DO INTERIOR	62	6.200,00	0,00	975,00	38,32	280,00	3.048,32
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	1	0,00	0,00	0,00	79,98	1.360,00	8.614,98
	SECRETARIO DE ESTADO	1	20.034,63	0,00	2.394,92	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	145	20.034,63	0,00	2.394,92	154,96	11.353,89	33.938,40
	TOTAL DO QUADRO	145	20.034,63	0,00	2.394,92	154,96	11.353,89	33.938,40
FUNÇÕES GRATIFICADAS	CH. SEC. DE OPERACOES	1	0,00	0,00	0,00	0,00	48,49	48,49
	SEC COORD POL PREVENTIVA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	64,79	64,79
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	113,28	113,28
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	113,28	113,28
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,84	2.340,84
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	303,44	303,44
	TOTAL	9	0,00	0,00	0,00	0,00	2.644,28	2.644,28
	TOTAL DO QUADRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	2.644,28	2.644,28
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	251	36.920,63	9.613,70	8.516,00	3.149,38	21.375,76	79.575,45
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	242						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC.DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	11	1.144,40	0,00	229,50	176,38	180,00	1.730,28
	AGENTE ADMINISTRATIVO	25	5.134,47	0,00	1.381,58	124,45	505,40	7.145,90
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	204,44	0,00	61,33	0,00	0,00	265,77
	AGENTE DE CARPINTARIA	1	104,44	0,00	36,55	0,00	0,00	140,99
	AGENTE DE ENGENHARIA	6	740,40	0,00	191,27	174,71	60,00	1.166,38
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	109,36	0,00	21,87	0,00	0,00	131,23
	AUX. TECNICO	3	540,46	0,00	87,78	0,00	40,00	668,24
	DATILOGRAFO	11	1.122,20	73,10	317,39	102,00	258,80	1.873,49
	MOTORISTA	8	989,19	0,00	310,63	55,96	190,00	1.545,78
	PROFESSOR AD-1	1	218,90	153,23	74,42	0,00	0,00	446,55
	SERVICOS PRESTADOS	2	200,00	0,00	30,00	0,00	50,00	280,00
	TOTAL	71	10.508,26	226,33	2.742,32	633,50	1.284,20	15.394,61
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	2	200,00	0,00	0,00	2,47	10,00	212,47
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	222,70	0,00	0,00	0,00	40,00	262,70
	AUX. DE ENGENHARIA	5	587,65	0,00	0,00	43,63	40,00	627,65
	AUX. TECNICO	2	261,84	0,00	0,00	49,50	50,00	355,47
	DATILOGRAFO	4	400,00	0,00	0,00	50,76	30,00	479,50
	DIGITADOR	4	523,68	0,00	0,00	0,00	50,00	624,44
	MOTORISTA	2	236,92	0,00	0,00	0,00	30,00	266,92
	TOPOGRAFO	1	117,53	0,00	0,00	21,45	30,00	168,98
	TOTAL	22	2.550,32	0,00	0,00	167,81	280,00	2.998,13
	TOTAL DO QUADRO	93	13.058,58	226,33	2.742,32	801,31	1.564,20	18.392,74
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	124,79	0,00	20,00	560,78
	ARQUITETO	7	1.663,99	1.331,14	1.024,18	311,94	1.794,08	6.125,33
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	1.574,34	655,97	0,00	30,00	3.309,88
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	327,09	0,00	1.051,54	2.210,61
	ENGENHEIRO	22	5.833,19	4.666,44	7.217,01	965,07	9.902,90	28.584,61
	TECNICO	1	231,11	184,88	428,25	0,00	1.011,54	1.855,78
	TECNICO D	2	998,44	798,74	1.267,80	0,00	3.373,64	6.438,62
	TOTAL	36	10.469,83	9.110,18	11.045,09	1.277,01	17.183,70	49.085,61
TEMPORÁRIO	ARQUITETO	3	693,33	554,64	0,00	0,00	10,00	1.257,97
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	277,28	0,00	415,99
	ENG. CIVIL	6	1.386,66	1.109,28	0,00	0,00	1.031,54	3.804,76
	PEDAGOGO	1	415,99	332,79	0,00	0,00	1.031,54	1.780,32
	TECNICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	12	2.958,20	2.366,47	0,00	277,28	2.073,08	7.675,03
	TOTAL DO QUADRO	48	13.427,83	11.478,65	11.045,09	1.554,29	19.256,78	56.760,64
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	6	13.005,60	0,00	0,00	0,00	30,00	13.035,60
	CH.DE DIVISAO DE PROJETOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.AVALIAC.E PERICIAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	20,00	1.284,43
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD DE FINANCAS	1	0,00	0,00	260,11	0,00	1.734,08	1.994,19
	COORD.DE DESENVOLVIMENTO	1	2.167,60	0,00	650,28	0,00	0,00	2.817,88
	COORDENADOR DE OBRAS	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	30,00	2.631,12
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	15	22.398,52	0,00	2.066,44	0,00	9.048,39	33.513,35
	TOTAL DO QUADRO	15	22.398,52	0,00	2.066,44	0,00	9.048,39	33.513,35
ESTAGIÁRIOS	ESTAGIARIO	6	0,00	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	182	48.884,93	11.702,98	15.853,85	2.850,60	29.869,37	109.161,73
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG	162						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	62,39	494,30	0,00	972,68
	AG. DE PORTARIA	5	508,54	0,00	66,58	57,60	50,00	682,72
	AGENTE ADMINISTRATIVO	82	13.348,12	0,00	2.852,86	1.265,60	2.914,64	20.381,22
	AGENTE DE MECANICA	1	104,44	0,00	46,99	97,11	80,00	329,54
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	17	1.814,05	0,00	320,70	423,10	320,00	2.877,85
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	2	213,64	0,00	32,04	0,00	20,00	265,68
	ASSIST. ADMINIST.	2	497,85	0,00	137,48	0,00	32,20	667,53
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	16	1.804,00	0,00	399,50	451,97	210,00	2.865,47
	AUX. DE ENFERMAGEM	7	947,72	0,00	218,05	524,32	170,00	1.860,09
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	374,81	0,00	102,86	7,92	120,00	605,59
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	109,36	0,00	10,93	0,00	38,49	158,78
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	465,44	0,00	70,83	74,10	40,00	650,37
	AUX. SOCIAL	49	6.982,64	0,00	1.069,49	235,36	1.090,00	9.377,49
	AUX. TECNICO	53	12.208,53	0,00	2.324,82	1.326,79	3.564,38	19.424,52
	AUX. TECNICO REF. II	1	255,70	0,00	51,14	0,00	33,71	340,55
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19	1.813,24	0,00	325,75	350,01	246,98	2.735,98
	COSTUREIRA	4	430,82	0,00	119,31	130,03	10,00	690,16
	COZINHEIRO	16	1.684,18	0,00	332,61	432,57	210,00	2.659,36
	DATILOGRAFO	8	816,79	0,00	96,35	96,07	180,69	1.191,90
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	267,39	0,00	31,32	0,00	52,20	292,40
	INSTRUTOR DE ARTE	2	428,82	0,00	33,74	0,00	10,00	311,13
	LAVADEIRA	4	2.483,54	0,00	107,94	28,44	20,00	586,20
	MONITOR	19	3.372,38	0,00	405,29	260,82	310,00	3.459,65
	MOTORISTA	25	4.588,39	0,00	560,21	1.334,65	482,20	5.749,44
	PROFESSOR	27	103,12	0,00	835,16	755,61	602,20	6.781,36
	PROFESSOR AD-1	1	18.786,14	0,00	15,46	0,00	20,00	136,58
	SERVENTE	180	1.264,43	0,00	3.239,88	2.261,99	4.070,00	28.358,01
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	263,04	0,00	379,32	0,00	10,00	1.653,75
	TECNICO AGRICOLA	2	231,11	0,00	39,44	0,00	60,00	362,48
	TECNICO DE EDUCACAO	1	8.046,64	184,88	103,99	522,72	20,00	1.062,70
	VIGIA	76	84.655,86	0,00	1.398,29	2.225,82	1.870,00	13.540,75
	TOTAL	526		369,76	15.792,72	13.356,90	16.857,69	131.032,93
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	111	11.100,00	0,00	0,00	1.106,31	1.560,00	13.766,31
	AGENTE ADMINISTRATIVO	22	2.449,70	0,00	0,00	236,98	110,00	2.796,68
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	43	4.300,00	0,00	0,00	103,33	250,00	4.653,33
	AUX. TECNICO	6	785,52	0,00	0,00	0,00	0,00	785,52
	DATILOGRAFO	3	300,00	0,00	0,00	49,50	10,00	359,50
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92
	MOTORISTA	3	355,36	0,00	0,00	176,08	30,00	561,46
	VIGIA	5	500,00	0,00	0,00	127,87	30,00	657,87
	TOTAL	194	19.921,52	0,00	0,00	1.800,07	1.990,00	23.711,59
	TOTAL DO QUADRO	820	104.577,38	369,76	15.792,72	15.156,97	16.847,69	154.744,52
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	5	1.163,01	930,37	465,70	1.696,31	2.082,84	6.338,23
	ADVOGADO C	1	246,26	197,00	88,65	549,61	0,00	1.081,52
	ASSIST. SOCIAL	109	27.452,66	21.961,32	12.777,86	6.652,73	17.987,13	86.831,72
	BIBLIOTECONOMISTA	2	484,83	387,85	130,89	0,00	30,00	1.033,57
	CONTADOR	10	2.473,09	1.978,40	1.022,86	1.337,51	1.333,85	8.145,71
	COORDENADOR	1	246,26	197,00	66,48	0,00	0,00	509,74
	ECONOMISTA	10	2.431,84	1.945,40	938,53	1.930,60	2.123,08	9.369,45
	ENFERMEIRO	4	1.050,44	840,32	405,58	464,02	50,00	2.810,36
	ENGENHEIRO	4	1.258,96	1.007,95	367,84	0,00	100,00	2.735,75
	MEDICO	8	1.449,57	1.159,64	485,84	484,84	120,00	3.699,89
	NUTRICIONISTA	2	484,83	387,85	130,89	480,17	20,00	1.503,74
	ODONTOLOGO	2	508,67	406,92	160,94	0,00	20,00	1.096,53
	PEDAGOGO	2	492,52	394,00	132,96	0,00	20,00	1.039,48
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	262,41	209,92	94,46	0,00	20,00	586,79
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	2	492,52	394,00	284,70	0,00	1.011,54	2.182,76
	PSICOLOGO	9	2.194,76	1.755,74	1.146,54	5.030,28	2.865,62	12.992,94
	SOCIOLOGO	9	2.225,32	1.780,19	1.568,77	526,70	3.827,16	9.928,14
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	7	1.773,56	1.418,80	619,19	0,00	60,00	3.871,55
	TECNICO A	5	1.248,04	998,40	491,82	0,00	2.083,08	4.821,34
	TECNICO B	4	1.307,53	1.046,01	703,62	147,96	1.051,54	4.256,66
	TECNICO D	5	2.095,11	1.676,07	2.138,88	3.547,84	5.137,72	14.595,62
	TECNICO DE EDUCACAO	3	780,08	624,04	569,09	551,34	1.784,08	4.308,63
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	3	723,40	578,70	195,30	0,00	40,00	1.537,40
	TOTAL	208	52.846,67	42.275,89	24.987,41	23.399,91	41.767,64	185.277,52
CELETISTA								
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	796,31	0,00	230,92	1.061,37	1,66	2.090,26
	TOTAL	1	796,31	0,00	230,92	1.061,37	1,66	2.090,26
TEMPORÁRIO								
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.021,54	1.437,53
	ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	0,00	2.079,95
	ASSIST.JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	CONTADOR	3	693,33	554,64	0,00	0,00	0,00	1.247,97
	ECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	30,00	2.109,95
	PSICOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	859,66	10,00	1.701,64
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	30,00	445,99
	TOTAL	18	4.159,98	3.327,84	0,00	859,66	1.091,54	9.439,02
	TOTAL DO QUADRO	227	57.802,96	45.603,73	25.218,33	25.320,94	42.860,84	196.806,80
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	8.128,49	0,00	455,19	3.544,21	2.093,08	14.220,97
	CH DIV PREV ACID AC INT	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH DIV.PROT.E ARQUIVO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	10,00	1.464,09
	CH.DEPTO.DE REL. DO TRAB.	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	CH.DIV.AP.SIND.INF.TRAB.	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV.BIBLIOTECA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.CONV.E CONTRATOS	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CH.DIV.ED.E INFORMATICA	1	0,00	0,00	101,15	0,00	1.011,54	1.112,69
	CH.UN.OP.EMERGENCIAL	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.UN.OP.INT.LAR PROVID.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.UN.OP.INTERN.D.M.COSTA	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO E.Z.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	20,00	1.284,43
	COORD.ATEND.A 3A IDADE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.EDUCACAO P/TRABALHO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.PROJETOS ESPECIAIS	1	0,00	0,00	173,40	1.970,99	1.734,08	3.878,47
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	20,00	2.187,60
	DIR.ASSISTENCIA BASICA	1	0,00	0,00	578,02	0,00	2.312,10	2.890,12
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	0,00	0,00	462,42	0,00	2.312,10	2.774,52
	DIR.DEPTO ACAO S.TRABALHO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	10,00	2.611,12
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60
	DIR.UNIVERSIDADE TRABALHO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	DIRETOR DO TRABALHO	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	20,00	3.488,15
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	541,89	3.913,57	0,00	8.068,12
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	31	37.210,42	0,00	4.976,38	9.428,77	18.655,79	70.271,36
	TOTAL DO QUADRO	31	37.210,42	0,00	4.976,38	9.428,77	18.655,79	70.271,36
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	1.078	199.590,76	45.973,49	45.987,43	49.905,68	80.364,32	421.822,68
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	1.078						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	334,05	0,00	50,09	0,00	44,40	428,54
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	111,35	77,94	18,92	0,00	32,20	240,41
	BRACAL	1	100,00	0,00	10,00	0,00	20,00	130,00
	MOTORISTA	5	579,96	165,84	73,32	121,63	122,20	1.062,95
	SERVENTE REF. I	1	100,00	0,00	20,00	0,00	20,00	140,00
	TOTAL	11	1.225,36	243,78	172,33	121,63	238,80	2.001,90
TEMPORÁRIO								
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	7	700,00	70,00	0,00	83,33	70,00	923,33
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	0,00	0,00	0,00	1.039,79	1.157,32
	AUX. TECNICO	7	916,44	0,00	0,00	306,58	122,08	1.345,10
	DATILOGRAFO	10	1.000,00	70,00	0,00	98,74	3.082,30	4.251,04
	MOTORISTA	2	236,92	0,00	0,00	165,01	112,20	514,13
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,53	0,00	0,00	0,00	0,00	117,53
	TEC. EM MINERACAO	1	130,92	0,00	0,00	12,96	0,00	143,88
	TELEFONISTA	1	109,36	0,00	0,00	0,00	28,49	137,85
	TOTAL	30	3.328,70	140,00	0,00	666,62	4.454,86	8.590,18
	TOTAL DO QUADRO	41	4.554,06	383,78	172,33	788,25	4.693,66	10.592,08
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	234,91	170,61	2.105,28	3.758,77
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	6	3.970,58	864,35	859,19	1.283,74	3.807,16	10.785,02
	CONSULTOR JURIDICO	1	874,64	699,71	330,84	0,00	1.754,08	3.659,27
	ENG. CIVIL	1	231,11	184,88	107,50	0,00	1.754,08	2.277,57
	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	174,71	0,00	0,00	673,90
	TOTAL	12	6.046,99	2.525,44	1.707,15	1.454,35	9.420,60	21.154,53
TEMPORÁRIO								
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	GEOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	2.073,08	2.905,06
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	20,00	435,99
	TEC. DE PLANEJAMENTO	10	2.311,10	1.848,80	0,00	367,28	3.953,52	8.480,70
	TOTAL	14	3.235,54	2.588,32	0,00	367,28	8.046,60	12.237,74
	TOTAL DO QUADRO	26	9.282,53	5.113,76	1.707,15	1.821,63	15.467,20	33.392,27
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	10	14.017,14	0,00	0,00	1.806,26	2.344,30	18.167,70
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	0,00	0,00	260,11	0,00	1.764,08	2.024,19
	CH DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	COORD.AT.P/FOM.DES.MINER.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	20,00	1.284,43
	COORD.GR.AT.APOIO OPERAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	20,00	1.284,43
	COORD.GR.AT.MISSOES ESPEC	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	10,00	1.274,43
	COORD.GR.AT.P/AGROINDUST.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	10,00	2.167,60
	COORD.GR.ATIV.A.ASSOCIAT.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	10,00	1.274,43
	COORD.GR.ATIV.MINERAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	752,53	3.642,66
	DIR DE AREA DE MINERACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DE AREA MICRO-EMPRESA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	1.754,08	3.834,90
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	346,81	1.734,01	732,53	2.900,13
	DIR DPTO FOMENTO COMERC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	30,00	2.197,60
	DIR DPTO FOMENTO IND.	1	2.167,60	0,00	0,00	1.806,26	0,00	3.973,86
	DIR DPTO FOMENTO MICRO-EM	1	2.167,60	0,00	0,00			

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND., COM. MINERACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR DPTO FOMENTO MINERAL	1	2.187,60	0,00	0,00	0,00	20,00	2.187,60
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	30,00	3.642,66
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	28	41.581,75	0,00	670,14	5.346,53	12.744,88	60.343,30
	TOTAL DO QUADRO	28	41.581,75	0,00	670,14	5.346,53	12.744,88	60.343,30
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.468,18	3.468,18
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	16	0,00	0,00	0,00	0,00	3.901,70	3.901,70
	TOTAL DO QUADRO	16	0,00	0,00	0,00	0,00	3.901,70	3.901,70
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	111	55.418,34	5.497,54	2.548,62	7.956,41	36.807,44	108.229,35
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	95						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	6	600,00	0,00	50,00	39,99	130,00	819,99
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.052,28	409,20	239,04	0,00	1.175,94	2.876,46
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	6,54	0,00	0,00	137,46
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	116,92	81,84	19,87	0,00	30,00	248,63
	DATILOGRAFO	2	200,00	70,00	27,00	0,00	42,20	339,20
	MOTORISTA	2	236,92	82,92	37,89	0,00	10,00	367,73
	SERVENTE	2	200,00	70,00	32,00	38,32	70,00	410,32
	TOTAL	23	2.537,04	713,96	412,34	78,31	1.458,14	5.199,79
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	1	100,00	70,00	0,00	0,00	20,00	190,00
	AUX. TECNICO	1	130,92	91,64	0,00	0,00	30,00	252,56
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	111,35	77,94	0,00	63,09	0,00	252,38
	DATILOGRAFO	2	200,00	140,00	0,00	0,00	0,00	340,00
	MOTORISTA	1	118,46	82,92	0,00	0,00	10,00	211,38
	TOTAL	6	660,73	462,50	0,00	63,09	60,00	1.248,32
	TOTAL DO QUADRO	29	3.197,77	1.176,46	412,34	141,40	1.518,14	6.448,11
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	41,59	0,00	10,00	467,58
	ASSIST.TECNICO	7	1.286,60	514,64	499,91	175,85	198,80	2.675,80
	PROCURADOR DO ESTADO	35	22.951,95	91.545,22	25.767,53	12.343,52	26.220,50	178.828,72
	TEC. NIVEL SUPERIOR	13	3.642,29	3.593,22	2.173,56	754,88	3.704,84	13.868,79
	TOTAL	56	28.111,95	95.837,98	28.482,59	13.274,25	30.134,14	195.840,89
TEMPORÁRIO	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	231,11	346,65	0,00	192,56	0,00	770,32
	TOTAL	1	231,11	346,85	0,00	192,56	0,00	770,32
	TOTAL DO QUADRO	57	28.343,06	96.184,61	28.482,59	13.466,81	30.134,14	196.611,21
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	TOTAL	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	TOTAL DO QUADRO	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	88	34.089,89	97.361,07	28.894,93	13.608,21	31.652,28	205.588,18
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	88						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	A.L.C.F.S.D./ PM	2.620	187.277,60	319.618,84	277,77	46.707,52	57.698,00	611.579,73
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	111,35	0,00	11,13	0,00	33,00	155,48
	ALUNO OFICIAL / PM	172	23.906,28	35.846,40	170,16	2.747,72	37.408,38	100.078,94
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	25	4.963,75	8.517,20	0,00	1.541,88	2.712,00	17.734,83
	CABO / PM	1.715	190.690,85	323.027,92	41.420,42	84.719,26	49.703,05	689.561,50
	CAPITÃO - PM	134	42.570,46	83.785,59	14.648,55	29.608,34	31.146,56	201.759,50
	CORONEL /PM	17	7.500,91	17.075,00	15.458,35	7.479,13	37.634,11	85.147,50
	MAJOR /PM	67	23.945,80	52.216,14	20.563,82	16.358,25	52.801,11	165.885,12
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	154	13.437,56	22.776,65	3.953,44	6.478,88	6.437,02	53.083,55
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	1.461	116.092,19	197.391,11	17.138,59	44.328,66	37.921,76	412.872,31
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	2	142,96	242,98	32,21	42,88	1,00	462,03
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	3.159	225.805,32	381.628,68	1.219,13	64.811,23	72.867,48	746.331,84
	SUB - TENENTE / PM	69	13.739,67	26.808,90	9.591,51	10.430,87	5.523,94	66.094,89
	TENENTE-CORONEL_/PM	54	21.443,94	48.366,78	34.076,94	21.205,73	94.969,02	220.062,41
	1 SARGENTO / PM	206	36.018,20	69.536,66	20.440,03	26.586,80	12.125,39	164.707,08
	1 TENENTE / PM	162	41.815,44	76.812,95	5.013,71	20.311,65	9.476,92	153.430,67
	2 SARGENTO / PM	286	45.428,24	82.344,07	21.116,40	33.717,23	18.705,33	201.311,27
	2 TENENTE / PM	156	37.170,12	70.905,37	8.954,50	22.914,73	14.905,86	154.850,58
	3 SARGENTO / PM	1.358	188.756,27	328.088,12	52.559,67	128.479,56	62.156,69	760.052,31
	TOTAL	11.818	1.220.828,91	2.144.989,36	266.646,33	568.470,32	604.226,62	4.805.161,54
CELETISTA	AUX. DE ENFERMAGEM	1	161,40	0,00	16,14	20,00	13,32	210,86
	AUX.DE MASSAGISTA	2	266,78	0,00	19,99	40,00	19,98	346,75
	COZINHEIRO	2	239,14	0,00	23,90	40,00	0,00	303,04
	LAVADEIRA	1	111,75	0,00	11,17	20,00	19,98	162,90
	SERVENTE	4	400,00	0,00	25,00	121,66	33,30	579,96
	TECNICO DE LABORATORIO	2	293,46	0,00	29,34	40,00	6,66	369,46
	TOTAL	12	1.472,53	0,00	125,54	281,66	93,24	1.972,97
TEMPORÁRIO	SERVENTE	6	600,00	0,00	0,00	33,33	220,00	853,33
	TOTAL	6	600,00	0,00	0,00	33,33	220,00	853,33
	TOTAL DO QUADRO	11.836	1.222.901,44	2.144.989,36	266.771,87	568.785,31	604.539,86	4.807.987,84
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADVOGADO	1	262,41	209,92	296,77	0,00	1.041,54	1.810,64
	TOTAL	1	262,41	209,92	296,77	0,00	1.041,54	1.810,64
CELETISTA	ADVOGADO	1	448,17	0,00	22,40	20,00	0,83	491,40
	CONTADOR	1	448,17	0,00	44,81	20,00	3,32	516,30
	ENFERMEIRO	1	448,17	0,00	22,40	20,00	1,66	492,23
	MEDICO	3	1.344,51	0,00	22,40	60,00	2,49	1.451,80
	NUTRICIONISTA	1	448,17	0,00	22,40	20,00	1,66	492,23
	TOTAL	7	3.137,19	0,00	156,81	140,00	9,98	3.443,98
TEMPORÁRIO	FISIOTERAPEUTA	1	448,17	0,00	0,00	0,00	10,00	458,17
	TOTAL	1	448,17	0,00	0,00	0,00	10,00	458,17
	TOTAL DO QUADRO	9	3.847,77	209,92	453,58	140,00	1.061,50	5.712,77
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	AJUDANTE GERAL	1	441,23	970,67	1.156,90	132,36	2.312,10	5.013,26
	AJUDANTE ORDENS CMT-GERAL	1	357,40	750,54	361,64	1.029,99	1.195,79	3.695,36
	ASSESSOR DA COJ	2	580,10	845,26	605,75	95,30	2.053,08	4.179,49
	ASSIST.DO CMT.GERAL	1	397,11	873,62	1.217,05	119,13	3.478,35	6.085,26
	CHEFE DA 1A SECAO	1	397,11	873,62	624,78	119,13	1.734,08	3.748,72
	CHEFE DA 2A SECAO	1	397,11	873,62	781,98	119,13	2.238,08	4.409,92
	CHEFE DA 3A SECAO	1	357,40	786,28	597,99	723,45	1.739,08	4.204,20
	CHEFE DA 6A SECAO	1	397,11	913,33	633,13	119,13	1.736,08	3.798,78
	CHEFE DO EM	2	882,46	1.941,34	2.441,10	2.107,73	5.788,24	13.160,87
	CHEFE DO EM DO CPC	1	397,11	913,33	489,22	119,13	1.466,54	3.385,33
	CHEFE EM CPR 2	2	754,51	1.739,32	835,52	881,43	2.523,08	6.733,86
	CHEFE EM CPR 3	1	397,11	873,62	481,28	119,13	1.496,54	3.367,68
	CHEFE TESOURARIA C.GERAL	1	441,23	970,67	821,08	132,36	1.740,08	4.105,42
	CMT.CIA RP	1	397,11	953,04	496,76	119,13	1.014,54	2.980,58
	CMT DA APM	1	441,23	970,67	820,33	132,36	1.737,08	4.101,67
	CMT DA CIA PFEM	1	317,69	603,57	101,45	95,30	1.012,54	2.130,55
	CMT DA CIA PRV	1	357,40	714,80	219,49	107,22	1.255,54	2.654,45
	CMT DA CIPOE	1	357,40	750,54	222,87	107,22	1.013,54	2.451,57
	CMT DA COE	1	357,40	786,28	393,27	464,62	1.013,54	3.015,11
	CMT DA X CIPM / CIPOMA	1	357,40	714,80	329,09	610,00	1.434,54	3.445,83
	CMT DA 1A ESFORP	1	397,11	913,33	633,73	806,82	2.239,08	4.990,07
	CMT DA 9A CIPM	1	357,40	857,76	467,18	107,22	1.107,54	2.897,10
	CMT DO BPTRAN	1	397,11	833,91	848,25	119,13	2.891,12	5.089,52
	CMT DO CFAP	1	397,11	913,33	633,53	119,13	1.868,08	3.931,18
	CMT DO CSM	1	441,23	873,62	625,58	119,13	1.736,08	3.753,52
	CMT DO POL1C.REG.3	1	357,40	1.058,92	1.184,58	132,36	2.316,10	5.133,19
	CMT DO RPMONT	1	397,11	822,02	453,10	107,22	1.734,08	3.473,82
	CMT DO 16 BPM	1	397,11	913,33	791,66	119,13	2.187,08	4.408,31
	CMT DO 6 BPM	1	397,11	873,62	625,58	119,13	1.736,08	3.753,52
	CMT XII BPM	1	397,11	913,33	790,91	119,13	1.874,08	4.094,56
	CMT XVII BPM	1	397,11	953,04	803,34	876,59	2.090,37	5.120,45
	CMT 14 BPM	1	397,11	873,62	469,04	119,13	1.737,08	3.595,98
	CMT 15 BPM	1	397,11	873,62	468,59	119,13	1.734,08	3.592,53
	CMT 2 BPM	1	397,11	873,62	625,38	790,80	1.737,08	4.423,99
	CMT 2A CIPOMA	1	357,40	786,28	452,88	107,22	1.013,54	2.717,32
	CMT 4A CIPM	2	714,80	1.644,04	805,60	758,32	2.030,08	5.952,84
	CMT.19O BPM.	1	397,11	953,04	801,84	876,09	1.978,08	5.006,16
	COM.CORPO BOMBEIRO- CCB	1	158,84	333,55	56,38	254,37	153,82	956,96
	COM.POLIC.CAPITAL-CPC	1	441,23	970,67	964,84	132,36	2.315,10	4.824,20
	COMANDANTE DO 1 BPM	1	397,11	913,33	792,91	859,88	2.432,08	5.395,31
	COMANDANTE DO 180 BPM	1	397,11	953,04	641,47	119,13	1.939,70	4.050,45
	COMANDANTE GERAL	1	441,23	1.058,92	1.277,46	1.102,25	3.977,35	7.857,21
	COMT.CPR 4	3	957,47	2.103,29	1.285,32	287,23	4.468,81	9.102,12
	COMT.DO EM CPR 4	1	397,11	873,62	480,88	119,13	1.254,54	3.125,28
	COORD DE MATERIAL	1	158,84	325,60	74,15	424,43	180,65	1.163,67
	DIR. AREA MEDICA	1	397,11	913,33	468,59	119,13	1.734,08	3.592,53
	DIR.LABORATORIO QUIMICO	1	397,11	873,62	474,84	753,86	2.366,08	4.905,22
	DIRETOR APOIO LOGISTICO	1	397,11	873,62	1.112,38	119,13	2.318,10	4.820,34
	DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	357,40	750,54	442,68	107,22	1.736,08	3.393,92
	DIRETOR DE PESSOAL	1	441,23	1.014,79	780,89	922,03	2.316,10	5.475,04
	DIRETOR DE SAUDE	2	882,46	1.985,46	1.747,19	1.891,16	4.628,20	11.134,47
	DIRETOR DO HPM	1	397,11	873,62	312,79	119,13	1.738,08	3.440,73
	DIRETOR DO LAB.CLINICO	1	357,40	714,80	291,55	107,22	1.736,08	3.207,05

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	106	16.082,90	29.305,39	4.955,52	19.156,11	7.128,07	76.627,99
	MOTORISTA COMAND.GERAL	1	174,73	323,22	82,55	52,41	0,00	632,91
	PRESIDENTE DA CDJ	1	357,40	822,02	604,14	737,41	1.734,08	4.255,05
	SUB CH DO CITEL	1	317,69	571,80	99,81	95,30	1.011,54	2.096,14
	SUB DIRETOR DA DAL	1	397,11	953,04	496,76	119,13	1.014,54	2.980,58
	SUB DIRETOR DE SAUDE	2	714,80	1.572,56	679,32	214,44	2.026,08	5.207,20
	SUB-COMANDANTE	1	441,23	1.058,92	1.017,56	132,36	2.587,74	5.237,81
	2 AJUDANTE DE ORDEM	2	575,81	1.170,42	673,81	602,54	2.033,08	5.055,66
	TOTAL	175	41.813,71	56.058,52	44.925,24	41.516,29	122.826,05	337.139,81
	TOTAL DO QUADRO	175	41.813,71	56.058,52	44.925,24	41.516,29	122.826,05	337.139,81
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	11.845	1.226.749,21	2.145.199,28	267.225,45	568.925,31	605.601,38	4.813.700,61
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	11.845						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO /INATIVOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	A.L.C.F.S.D./ PM	23	3.079,80	9.456,58	112,69	625,80	8,00	13.282,87
	ALUNO OFICIAL / PM	1	138,99	426,57	20,49	41,69	0,00	627,74
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	3	774,36	3.037,83	711,60	232,29	14,00	4.770,08
	CABO / BM	12	1.640,08	5.200,12	622,32	491,94	33,00	7.987,46
	CABO / PM	327	45.139,94	147.966,47	30.461,95	12.792,05	1.604,58	237.964,99
	CAPITAO - PM	31	10.920,56	44.099,52	13.224,85	3.403,20	5.075,98	76.724,11
	CAPITAO / BM	1	357,40	1.251,43	353,82	107,22	0,00	2.069,87
	CORONEL / BM	4	2.206,16	16.800,74	7.016,84	970,69	12.522,26	39.516,69
	CORONEL /PM	50	26.209,23	172.881,61	73.873,44	11.985,35	112.839,84	397.789,47
	MAJOR / BM	1	357,40	1.644,30	471,03	164,40	2,00	2.639,13
	MAJOR /PM	14	5.440,41	24.301,53	8.362,01	1.861,60	5.234,71	45.200,26
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	15	2.057,05	6.398,83	683,01	617,01	46,00	9.801,90
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	459	62.785,15	196.144,37	23.298,73	18.096,68	1.617,89	301.942,82
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	2	277,98	882,76	63,97	83,38	10,00	1.318,09
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	85	11.093,19	33.611,37	1.829,08	2.826,10	136,00	49.495,74
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	8	994,95	2.965,41	72,40	195,05	8,00	4.235,81
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	77	9.944,81	29.306,77	998,27	2.524,02	68,00	42.841,87
	SUB - TENENTE / PM	215	52.458,71	200.052,38	58.901,97	16.420,06	4.617,65	332.450,77
	SUB-TENENTE / BM	12	2.938,64	11.034,88	3.293,99	861,56	126,33	18.275,40
	TENENTE CORONEL / BM	1	441,23	1.841,21	602,61	220,60	1,00	3.106,65
	TENENTE-CORONEL /PM	10	4.500,56	23.121,18	8.263,84	1.776,30	11.704,72	49.366,60
	1 SARGENTO / BM	23	5.079,04	17.711,34	4.568,00	1.523,64	433,65	29.315,67
	1 SARGENTO / PM	135	29.477,48	107.007,90	29.777,81	8.977,83	5.921,91	181.162,93
	1 TENENTE / BM	5	1.588,45	6.612,81	2.229,02	476,50	1.747,08	12.653,86
	1 TENENTE / PM	49	14.196,70	51.449,08	13.057,50	4.129,64	459,62	83.292,54
	2 SARGENTO / BM	6	1.366,08	4.619,36	835,41	409,81	27,00	7.257,66
	2 SARGENTO / PM	237	50.044,42	172.023,95	43.829,83	15.468,60	3.184,75	284.551,55
	2 TENENTE / BM	1	258,12	996,53	308,18	77,43	162,61	1.802,87
	2 TENENTE / PM	61	15.586,52	56.793,85	16.186,87	4.455,24	2.094,25	95.116,73
	3 SARGENTO / BM	21	4.646,25	15.437,17	3.259,73	1.322,36	357,49	25.023,00
	3 SARGENTO / PM	381	79.311,36	255.153,63	58.491,22	23.657,68	4.068,99	420.682,88
	TOTAL	2.270	445.311,02	1.620.231,48	405.782,48	136.815,72	174.127,31	2.782.268,01
	TOTAL DO QUADRO	2.270	445.311,02	1.620.231,48	405.782,48	136.815,72	174.127,31	2.782.268,01
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.270	445.311,02	1.620.231,48	405.782,48	136.815,72	174.127,31	2.782.268,01
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	2.270						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	100,00	0,00	10,00	36,66	20,00	166,66
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	1.375,78	0,00	384,88	1.534,11	0,00	3.294,77
	AGENTE DE SANEAMENTO	1	153,24	0,00	30,64	0,00	0,00	183,88
	AGENTE DE SAUDE	1	153,24	0,00	22,98	0,00	0,00	176,22
	DATILOGRAFO	2	200,00	0,00	0,00	0,00	36,79	236,79
	MOTORISTA	12	1.421,62	82,92	11,84	122,40	220,00	1.858,68
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	1	153,24	0,00	61,29	0,00	1.031,30	1.245,83
	TOTAL	20	3.557,02	82,92	521,63	1.693,17	1.308,09	7.162,83
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	9	900,00	0,00	0,00	0,00	170,00	1.070,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1.002,15	77,94	0,00	43,27	215,78	1.339,14
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	109,36	0,00	0,00	0,00	20,00	129,36
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92
	DATILOGRAFO	4	400,00	70,00	0,00	0,00	32,20	502,20
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92
	TELEFONISTA	4	437,44	0,00	0,00	0,00	32,20	469,64
	VIGIA	6	600,00	0,00	0,00	0,00	20,00	620,00
	TOTAL	36	3.810,79	147,94	0,00	43,27	490,18	4.492,18
	TOTAL DO QUADRO	56	7.367,81	230,86	521,63	1.736,44	1.798,27	11.655,01
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	145,59	279,90	20,00	861,48
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	74,87	0,00	20,00	594,06
	ASSIST. SOCIAL	1	358,53	286,82	96,80	0,00	30,00	772,15
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.021,54	1.794,41
	BIOLOGO	2	547,76	438,20	206,15	0,00	50,00	1.242,11
	CONSULTOR JURIDICO	4	3.498,56	2.798,84	393,58	1.548,06	90,00	8.329,04
	ENG. AGRONOMO	2	462,22	369,76	163,54	0,00	1.011,54	2.007,06
	ENG. FLORESTAL	3	785,77	628,60	920,65	0,00	2.775,62	5.110,64
	ENGENHEIRO	5	1.340,43	1.072,32	1.408,90	0,00	4.539,70	8.361,35
	ENGENHEIRO QUIMICO	2	508,44	406,74	369,35	1.708,31	2.043,08	5.035,92
	ENGENHEIRO SANITARISTA	4	995,92	796,72	330,24	0,00	1.774,08	3.896,96
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	1	248,98	199,18	44,81	0,00	20,00	512,97
	GEOLOGO	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.031,54	1.518,90
	METEREOLOGO	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.754,08	2.241,44
	QUIMICO INDUSTRIAL	4	924,44	739,52	166,36	472,82	40,00	2.343,14
	TECNICO D	4	2.095,36	1.676,27	2.376,71	1.261,95	4.529,70	11.939,99
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	3	896,34	717,06	430,24	0,00	30,00	2.073,64
	TOTAL	40	13.884,52	11.091,41	7.827,41	5.271,04	20.780,88	58.635,26
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	0,00	0,00	32,20	864,18
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.031,54	1.447,53
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	10,00	425,99
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	BIOMEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	20,00	435,99
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.041,54	1.457,53
	ECONOMISTA	3	693,33	554,64	0,00	0,00	1.011,54	2.259,51
	ENG. AGRONOMO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	30,00	861,98
	ENG. FLORESTAL	3	693,33	554,64	0,00	0,00	2.072,84	3.320,81
	ENGENHEIRO QUIMICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ENGENHEIRO SANITARISTA	4	924,44	739,52	0,00	0,00	0,00	1.663,96
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	METEREOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98
	TOTAL	25	5.777,75	4.623,00	0,00	0,00	6.953,74	17.383,49
	TOTAL DO QUADRO	65	19.642,27	15.713,41	7.827,41	5.271,04	27.764,62	76.018,75
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	5.599,63	0,00	260,11	0,00	1.784,08	7.643,82
	CH.DIV.EST.EDUC.AMBIENTAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.FAUNA E FLORA	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.031,54	1.183,27
	CH.DIV.PROJ.INDUSTRIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	20,00	1.284,43
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	1.306,53	0,00	2.570,96
	COORD.APOIO FOM.SET.PROD.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	20,00	2.187,60
	COORD.DE AVAL.PROJ.LICENC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	30,00	2.197,60
	COORD.DE DIF.E TECNOLOGIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.EST.TEC.CIENTIFICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	2.207,60
	COORD.PROTECAO AMBIENTAL	1	2.167,60	0,00	346,81	0,00	1.734,08	2.080,89
	DIRETOR D.C.T.	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	30,00	2.920,13
	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	3.371,68	0,00	6.984,34
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.364,19	4.364,19
	TOTAL	17	27.456,24	0,00	758,65	4.678,21	9.053,89	41.946,99
	TOTAL DO QUADRO	17	27.456,24	0,00	758,65	4.678,21	9.053,89	41.946,99
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	138	54.456,32	15.944,27	8.907,89	11.685,69	38.618,78	129.620,75
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	138						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ADM.DO POSTO FISCAL N-VII	1	135,43	0,00	1.714,77	0,00	1.728,46	3.578,66
	AG. DE PORTARIA	996	102.150,08	1.195,98	45.346,04	2.854,19	23.636,77	175.183,06
	AGENTE ADMINISTR.PADRAO I	1	116,92	0,00	1.476,30	0,00	1.728,46	3.321,68
	AGENTE ADMINISTRATIVO	588	92.305,04	211,55	65.839,91	3.606,54	35.416,21	197.379,25
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	1	127,15	0,00	214,30	71,99	372,97	786,41
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	9	1.052,06	0,00	1.267,23	115,16	1.111,54	3.545,99
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	77	10.219,64	0,00	88.221,11	0,00	146.715,80	245.156,55
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	17	1.717,76	139,24	729,25	272,52	110,00	2.968,77
	AGENTE DE CARPINTARIA	9	917,76	0,00	542,38	102,93	161,09	1.724,16
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	504,44	0,00	312,65	33,33	180,00	1.030,42
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	204,44	0,00	106,10	33,33	40,00	383,87
	AGENTE DE MECANICA	2	208,88	69,62	187,97	34,80	70,00	571,27
	AGENTE DE SAUDE	126	20.053,00	728,35	10.594,71	3.160,86	2.140,00	36.676,92
	AGENTE DE SERVICO	1	100,00	0,00	72,61	0,00	384,10	556,71
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	2	214,83	0,00	119,48	10,00	0,00	344,31
	AGENTE FEMENINO REF. II	1	124,39	0,00	62,19	0,00	10,00	196,58
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	104,44	0,00	41,77	34,80	40,00	221,01

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	2	204,44	0,00	112,66	0,00	0,00	317,10
	AGENTE TRIBUTARIO	84	11.316,56	0,00	106.443,52	0,00	177.239,82	294.999,90
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	4	664,03	0,00	429,04	51,07	100,00	1.244,14
	ALMOXARIFE AUX. REF. 3	1	111,35	0,00	16,70	0,00	0,00	128,05
	ALMOXARIFE NIV. II	1	111,35	0,00	33,40	0,00	10,00	154,75
	ARQUIVISTA	1	100,00	0,00	50,00	0,00	0,00	150,00
	ARQUIVISTA N-3	1	111,35	0,00	33,40	0,00	0,00	144,75
	ARQUIVISTA N-5	3	339,62	77,84	200,41	38,96	0,00	656,83
	ARQUIVISTA N-6	1	111,35	0,00	102,44	0,00	0,00	213,79
	ARQUIVISTA/CODICISTA N-10	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	ARTIFICE	1	338,64	0,00	101,59	0,00	0,00	440,23
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	124,60	0,00	68,53	20,00	0,00	213,13
	ARTIFICE REF. II	5	1.101,41	0,00	1.188,14	0,00	454,10	2.743,65
	ASSIST. ADMINIST.B	1	450,19	0,00	270,11	0,00	10,00	730,30
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2	250,88	0,00	132,72	10,00	20,00	413,60
	ASSIST. DE GAB. REF. XVI	1	116,92	0,00	0,00	0,00	0,00	116,92
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.C	1	237,73	0,00	118,86	0,00	0,00	356,59
	ATENDENTE N-1	2	291,52	0,00	43,72	0,00	0,00	335,24
	ATENDENTE N-2	17	2.500,36	0,00	570,87	0,00	40,00	3.111,23
	ATENDENTE REF.I	2	291,52	72,88	196,77	0,00	60,00	621,17
	ATENDENTE REF.II	6	869,61	0,00	172,91	0,00	20,00	1.062,52
	AUX DE ENFERMAGEM N-3	1	153,24	0,00	45,97	0,00	100,00	299,21
	AUX DE ENFERMAGEM N-4	1	153,24	0,00	0,00	0,00	0,00	153,24
	AUX DE ENFERMAGEM N-6	3	459,72	0,00	107,26	0,00	60,00	626,98
	AUX DE FARMACIA N-9	1	145,76	0,00	72,88	0,00	0,00	218,64
	AUX DE LABORATORIO N-3	6	919,44	0,00	352,44	0,00	0,00	1.271,88
	AUX DE MATERNIDADE N-6	2	299,00	0,00	36,44	0,00	0,00	335,44
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	512,63	0,00	290,35	40,00	20,00	862,98
	AUX. DE DISCIPLINA	7	728,08	0,00	128,74	0,00	130,00	986,82
	AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	10	1.084,24	0,00	374,94	0,00	10,00	1.469,18
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	453,52	0,00	303,16	71,07	20,00	847,75
	AUX. DE ESCRITA	1	437,35	0,00	0,00	0,00	0,00	437,35
	AUX. DE ESCRITA PAD. G	1	111,35	0,00	55,67	0,00	0,00	167,02
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	2	222,70	0,00	33,40	0,00	0,00	256,10
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	111,35	0,00	0,00	0,00	10,00	121,35
	AUX. DE GABINETE N-6	1	116,92	0,00	58,46	0,00	0,00	175,38
	AUX. DE PORTARIA	1	101,80	0,00	61,08	0,00	50,00	212,88
	AUX. ESCRITA REF. II	1	111,35	0,00	0,00	0,00	0,00	111,35
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	10	2.115,72	72,80	1.965,20	255,08	1.208,59	5.617,49
	AUX. SANEAMENTO REF. V	1	145,76	0,00	7,28	0,00	0,00	153,04
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	328,08	0,00	164,03	0,00	40,00	532,11
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	2	232,76	261,85	273,49	0,00	60,00	828,10
	AUX. TECNICO	1	116,92	0,00	58,46	0,00	0,00	175,38
	AUX. TESOUREIRO	1	116,36	0,00	74,50	0,00	42,64	233,50
	AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	124,39	0,00	74,63	0,00	20,00	219,02
	AUX.DE ADMINIST.PAD.A	2	228,27	0,00	62,90	0,00	0,00	291,17
	AUX.DE ADMINIST.PAD.C	2	222,70	0,00	111,34	0,00	0,00	334,04
	AUX.DE ADMINISTRACAO N-3	1	111,35	0,00	66,81	0,00	0,00	178,16
	AUX.DE ADMINT.REF.III	7	790,59	0,00	306,25	0,00	1.109,05	2.205,89
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	7	775,68	52,37	429,59	66,66	180,00	1.504,30
	AUX.DE BIBLIOTECA NIVEL 4	1	116,92	0,00	35,07	0,00	0,00	151,99
	AUX.REABILITACAO/SAUDE	1	180,58	0,00	33,33	33,33	20,00	267,24
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	116,92	0,00	17,53	0,00	70,00	204,45
	AUXILIAR DE SAUDE	56	8.666,26	0,00	4.550,81	1.139,75	491,30	14.848,12
	AUXILIAR EM REABILITACAO	4	654,06	0,00	412,83	153,21	40,00	1.260,10
	AUXILIAR ESCOLAR	3	338,18	0,00	81,53	0,00	0,00	419,71
	BEN.PENS.AJUD.DESPACHANTE	7	7.192,26	0,00	0,00	0,00	67,87	7.260,13
	BENEF. PENSAO DESPACHANTE	30	25.356,14	0,00	0,00	0,00	1.100,12	26.456,26
	BIBLIOTECARIO N-4	1	111,35	0,00	0,00	0,00	0,00	111,35
	BRACAL REF. I	3	308,88	0,00	70,88	0,00	70,00	449,76
	CAPATAZ NIVEL 2	1	100,00	0,00	50,00	0,00	0,00	150,00
	CARPINA REF. III	1	104,44	0,00	26,11	0,00	10,00	140,55
	CARPINTEIRO NIV. 2	1	104,44	0,00	0,00	0,00	50,00	154,44
	COLETOR N-5	4	541,72	0,00	6.134,10	0,00	7.036,73	13.712,55
	COMISSARIO DE POL MSP-1	2	1.229,72	1.168,22	2.813,70	0,00	30,00	5.241,64
	COMISSARIO DE POLICIA	2	1.229,72	1.306,57	1.521,77	0,00	20,00	4.078,06
	CONTABILISTA N-13	4	470,12	58,76	232,10	0,00	40,00	800,98
	CONTADOR	1	275,26	220,20	1.775,80	0,00	2.464,21	4.735,47
	COSTUREIRO REF. I	2	208,88	0,00	41,77	0,00	0,00	250,65
	COZINHEIRO N-11	1	104,44	0,00	26,11	0,00	50,00	180,55
	COZINHEIRO REF. I	1	100,00	0,00	40,00	0,00	0,00	140,00
	DATILOGRAFO	10	1.022,20	0,00	484,00	69,60	146,66	1.722,46
	DATILOGRAFO NIV. 3	3	300,00	0,00	40,00	0,00	50,00	390,00
	DIR DOC. E DIVULGACAO	2	2.964,24	0,00	4.392,98	0,00	2.826,02	10.183,24
	DOBRADOR	1	100,00	0,00	40,00	0,00	0,00	140,00
	ENFERM. VISITADORA N-2	1	153,24	0,00	0,00	0,00	0,00	153,24
	ESCR. DATILOG. REF.III	8	826,64	0,00	225,53	0,00	100,00	1.152,17
	ESCREV. DATILOG. NIV. 3	7	731,08	0,00	287,19	0,00	50,00	1.068,27
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	104,44	0,00	62,66	0,00	0,00	167,10
	ESCRITURARIO	1	111,35	0,00	16,70	0,00	0,00	128,05
	ESCRITURARIO CL. D	1	111,35	0,00	0,00	0,00	0,00	111,35
	ESCRITURARIO CL. E	1	111,35	0,00	0,00	0,00	0,00	111,35
	ESCRITURARIO N-3	3	334,05	0,00	44,53	0,00	60,00	438,58
	ESCRITURARIO PAD. A	1	111,35	0,00	0,00	0,00	0,00	111,35
	ESCRITURARIO PAD. C	1	111,35	0,00	16,70	0,00	10,00	138,05
	ESCRITURARIO PAD. D	2	222,70	0,00	414,43	0,00	512,64	1.149,77
	ESCRITURARIO PAD. E	3	345,19	0,00	453,66	0,00	534,33	1.333,18
	ESCRITURARIO PAD. F	2	222,70	0,00	100,21	0,00	0,00	322,91
	ESCRITURARIO PAD. G	2	222,70	0,00	33,40	0,00	10,00	266,10
	ESCRIVAO COLETORIA N IV	1	135,43	0,00	931,94	0,00	1.728,46	2.795,83
	ESCRIVAO COLETORIA N-4	2	270,86	0,00	1.994,35	0,00	3.456,92	5.722,13
	ESCRIVAO DE POLICIA	35	6.270,76	8.233,59	7.448,40	0,00	1.057,16	23.009,91
	ESCRIVAO DE POLICIA N-3	2	284,58	355,70	96,04	0,00	60,00	796,32
	ESCRIVAO POLICIA ESP-1	1	172,17	215,20	356,37	0,00	10,00	753,74
	ESTATISTICO AUX. PAD. A	1	111,35	0,00	55,67	0,00	0,00	167,02
	ESTATISTICO AUX. PAD. C	2	222,70	0,00	33,40	0,00	0,00	256,10
	ESTATISTICO PAD. G	1	111,35	0,00	102,44	0,00	10,00	223,79
	ESTATISTICO SANIT. N-4	1	109,36	0,00	54,68	0,00	0,00	164,04
	FAXINEIRO REF. II	1	104,44	0,00	449,45	0,00	404,10	957,99
	FISCAL GUARDA CIVIL N-4	1	142,29	177,85	294,52	0,00	30,00	644,66
	FISCAL GUARDA CIVIL REF.V	1	156,52	195,65	211,30	0,00	10,00	573,47
	FISCAL MATAD. MAGUARI N 4	1	104,44	0,00	52,22	0,00	40,00	196,66
	FISCAL TRANSITO N-5	2	284,58	383,45	745,71	0,00	42,20	1.455,94
	FISCAL TRANSITO N-6	1	142,29	177,85	478,91	0,00	0,00	799,05
	FISCAL TRANSITO N-7	1	142,29	177,85	478,91	0,00	20,00	819,05
	FISCAL TRANSITO NIV. 4	1	142,29	177,85	96,04	0,00	0,00	416,18
	FOGUISTA REF. II	1	104,44	0,00	52,22	0,00	20,00	176,66
	GUARDA CIVIL REF. I	2	284,58	355,70	422,57	0,00	0,00	1.062,85
	GUARDA CIVIL REF. II	27	3.841,83	4.937,12	1.927,54	0,00	730,00	11.436,49
	GUARDA CIVIL REF. III	19	2.663,25	3.339,67	3.281,96	0,00	501,09	9.785,97
	GUARDA CIVIL REF. IV	10	1.422,90	1.778,50	2.202,50	0,00	80,00	5.483,90
	GUARDA DE TRANSITO PAD. D	1	142,29	177,85	48,02	0,00	0,00	368,16
	GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS	1	142,29	177,85	96,04	0,00	30,00	446,18
	GUARDA FISCAL N-2	1	135,43	0,00	279,58	0,00	1.758,46	2.173,47
	GUARDA FISCAL N-3	4	540,45	0,00	3.391,63	0,00	6.943,84	10.875,92
	GUARDA FISCAL REF. III	2	269,59	0,00	2.049,05	0,00	3.486,92	5.785,56
	GUARDA MARITIMO REF. III	2	284,58	355,70	957,82	0,00	20,00	1.618,10
	GUARDA MARITIMO REF. IV	3	426,87	533,55	749,11	0,00	30,00	1.739,53
	GUARDA MATADOURO M. REF.3	3	300,00	0,00	590,60	0,00	778,20	1.668,80
	GUARDA SANIT PAD C	7	1.072,68	0,00	508,74	0,00	140,00	1.721,42
	GUARDA SANIT PAD D	7	1.059,54	146,67	636,79	0,00	110,00	1.953,00
	GUARDA SANITARIO N-2	2	306,48	0,00	217,59	0,00	10,00	534,07
	GUARDA SANITARIO REF. II	1	153,24	0,00	140,97	0,00	0,00	294,21
	GUARDA SANITARIO REF. III	3	459,72	0,00	160,89	0,00	220,00	840,61
	GUARDA TRANSITO REF. II	10	1.422,90	1.778,50	656,25	0,00	350,00	4.207,65
	GUARDA TRANSITO REF. III	7	996,03	1.244,95	701,09	0,00	230,00	3.172,07
	IMPRESSOR TIPOGRAFICO	1	116,74	0,00	70,04	0,00	10,00	196,78
	INSPETOR DE ALUNOS	636	66.999,99	0,00	34.254,32	33,33	14.872,70	116.160,34
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	46	5.021,20	0,00	1.628,75	0,00	230,00	6.879,95
	INSPETOR GUARD. CIVIL N-8	1	142,29	177,85	294,52	0,00	30,00	644,66
	INVEST. POLICIA ISP-1	1	172,17	215,20	232,42	0,00	20,00	639,79
	INVEST. POLICIA ISP-2	2	313,04	391,30	228,90	0,00	60,00	993,24
	INVEST. POLICIA ISP-3	6	853,74	1.067,10	368,15	0,00	130,00	2.418,99
	INVEST. POLICIA N-3	1	142,29	177,85	80,03	0,00	0,00	400,17
	INVESTIGADOR DE POLICIA	96	17.206,94	22.118,36	20.572,41	0,00	2.354,38	62.252,09
	JARDINEIRO REF. I	1	100,00	0,00	30,00	0,00	20,00	150,00
	LAVADEIRA NIV. 1	3	313,32	0,00	46,98	0,00	0,00	360,30
	LAVADEIRA REF. I	2	204,44	48,73	98,25	0,00	0,00	351,42
	LINOTIPISTA	2	234,99	0,00	137,53	0,00	0,00	372,52
	MAGAREFE REF. X	2	208,88	0,00	306,93	0,00	384,10	899,91
	MAQUINISTA	1	797,28	0,00	398,64	0,00	10,00	1.205,92
	MARCENEIRO	1	104,44	0,00	26,11	0,00	0,00	130,55
	MECANICO	1	100,00	0,00	15,00	0,00	0,00	115,00
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	1	106,12	0,00	76,99	0,00	32,20	215,31
	MECANOGRAFO NIV. II	35	3.564,36	407,81	2.126,10	666,33	810,00	7.594,60
	MESTRE DE OFICINA	1	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	MOTORISTA	26	3.208,00	0,00	2.732,48	527,07	2.662,76	9.130,31
	MOTORISTA AUXILIAR	1	118,46	0,00	71,07	0,00	0,00	189,53
	MOTORISTA NIV. 10	1	1.482,12	0,00	2.658,91	0,00	1.408,01	5.549,04
	MOTORISTA NIV. 5	1	118,46	0,00	177,19	0,00	0,00	295,65
	MOTORISTA NIV. 8	2	200,00	0,00	35,00	0,00	0,00	235,00
	MOTORISTA POLICIAL	13	1.484,08	1.873,32	1.648,61	36,44	280,00	5.322,45
	OFICIAL AUXILIAR PAD. G	1	111,35	0,00	0,00	0,00	0,00	111,35
	OFICIAL DE ADM. PAD. E	1	111,35	0,00	5,56	0,00	0,00	116,91
	OFICIAL DE ADMIN. NIV. 4	1	111,35	0,00	55,67	0,00	0,00	167,02
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. G	1	111,35	0,00	27,83	0,00	0,00	139,18
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. H	1	111,35	0,00	27,83	0,00	0,00	139,18
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. I	1	111,35	0,00	55,67	0,00	0,00	167,02
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. J	1	111,35	0,00	55,67	0,00	0,00	167,02
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	2	1.366,96	0,00	1.517,30	0,00	1.241,90	4.126,16
	OPERADOR DE RADIO	1	109,32	0,00	69,66	30,00	10,00	218,98
	OPERADOR RAIO X REF.II	1	153,24	0,00	22,98	0,00	0,00	176,22
	OPERADOR/POLIDOR	1	104,44	0,00	52,22	0,00	30,00	186,66
	PAPILOSCOPISTA	5	896,86	1.121,04	1.213,39	0,00	154,43	3.385,72
	PENSIONISTA	194	231.156,64	0,00	0,00	0,00	2.376,61	233.533,25
	PENSIONISTA A/DESPACHANTE	61	113.619,82	0,00	0,00	0,00	0,00	113.613,82
	PENSIONISTA DESPACHANTE	32	81.143,04	0,00	0,00	0,00	0,00	81.143,04
	PENSIONISTA ESPECIAL VF	1	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	PENSIONISTA ESPECIAL VUFP	1	457,25	0,00	0,00	0,00	0,00	457,25
	PENSIONISTA MILITAR	151	68.903,17	0,00	0,00	0,00	0,00	68.903,17
	PERITO POLICIAL	4	740,34	985,50	799,51	0,00	136,95	2.662,30
	PLASTIFICADOR NIV. 6	1	100,00	0,00	5,00	0,00	20,00	125,00
	POL SANIT PAD C	1	153,24	0,00	0,00	0,00	10,00	163,24

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	PORTEIRO/PROTOCOLISTA N-1	1	104,44	0,00	0,00	0,00	0,00	104,44
	PRATICO DE FARMACIA N-2	1	145,76	0,00	72,88	0,00	10,00	228,64
	PREPARADOR NIV. 9	1	153,24	0,00	38,31	0,00	0,00	191,55
	PROF. ASSISTENTE PA-A	218	26.543,97	5.919,84	18.937,39	0,00	9.270,03	60.671,23
	PROF. ASSISTENTE PA-B	256	32.992,16	9.390,52	26.221,57	0,00	12.909,41	81.513,66
	PROF. COLABORADOR	47	9.743,53	9.968,37	11.032,47	0,00	2.394,50	33.138,87
	PROF. DE CULTURA TECNICA	1	125,04	12,50	82,52	0,00	0,00	220,06
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1.189	149.060,83	190.758,81	225.291,39	0,00	65.500,49	630.611,52
	PROF. EDUC. FISICA EF-2	2	200,00	20,00	82,50	0,00	0,00	302,50
	PROF. ESPECIALIZADO EE-1	1	2.167,60	0,00	1.625,70	0,00	1.083,80	4.877,10
	PROF. NAO TITUL. REF. 1	10	1.000,00	150,24	914,62	0,00	712,46	2.777,32
	PROF. NAO TITULADO EP-1	407	40.959,36	4.640,94	19.690,48	0,00	5.952,66	71.243,44
	PROF. PRIMARIO EP-3	238	27.563,71	5.704,38	18.185,63	39,29	6.858,85	58.351,86
	PROF. PRIMARIO REF. IV	4	421,93	180,03	197,52	0,00	120,00	929,48
	PROF. REGENTE EP-2	110	11.394,76	1.205,23	4.901,49	0,00	1.168,43	18.669,91
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	1	302,65	1.629,38	2.199,66	0,00	1.734,08	5.865,77
	PROFESSOR AD-1	1.039	180.711,19	48.804,97	146.718,15	143,70	56.374,65	432.752,66
	PROTOCOLISTA N-2	1	111,35	0,00	27,83	0,00	0,00	139,18
	PROTOCOLISTA N-4	4	450,97	0,00	208,77	0,00	0,00	659,74
	REDATOR-CHEFE	1	1.482,12	0,00	4.323,62	0,00	1.418,01	7.223,75
	REVISOR	1	275,20	0,00	137,60	0,00	0,00	412,80
	SAPATEIRO	1	104,44	0,00	31,33	0,00	10,00	145,77
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	10,00	3.261,40
	SERVENTE	3	312,30	0,00	60,00	0,00	20,00	392,30
	SERVENTE N-1	122	12.737,24	52,22	2.761,55	0,00	1.160,00	16.711,01
	SERVENTE REF. I	97	9.845,97	156,66	2.193,63	33,33	1.770,00	13.999,59
	SERVENTE/MAQUINA NIV. 3	1	104,44	0,00	0,00	0,00	90,00	194,44
	SINALEIRO REF. II	1	142,29	177,85	478,91	0,00	10,00	809,05
	SINALEIRO REF. IV	1	142,29	177,85	80,03	0,00	0,00	400,17
	SUB-INSPETOR G. CIVIL N-6	1	142,29	177,85	294,52	0,00	20,00	634,66
	SUB-INSPETOR G. CIVIL N-8	1	142,29	177,85	294,52	0,00	10,00	624,66
	SUPERVISOR DE ENSINO	1	125,04	12,50	95,84	0,00	32,20	265,58
	TEC DE LABORATORIO N-6	3	459,72	0,00	317,18	0,00	20,00	990,98
	TEC. DE CONTABILIDADE	10	4.796,17	0,00	5.606,41	194,08	6.538,96	17.023,78
	TECNICO DE LABORATORIO	7	1.026,63	0,00	603,55	82,24	50,00	1.903,16
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	6	875,56	0,00	613,14	222,98	50,00	1.753,20
	TELEFONISTA NIV. 3	1	109,36	0,00	16,40	214,50	40,00	185,76
	TESOUREIRO N-15	1	116,92	0,00	72,48	0,00	28,04	217,44
	TOPOGRAFO N-11	3	350,76	0,00	210,45	0,00	80,00	641,21
	VIGIA	4	413,06	0,00	149,31	0,00	30,00	592,37
	VIGIA NIV. 1	1	100,00	0,00	15,00	0,00	0,00	115,00
	VIGIA REF. I	48	4.948,84	0,00	872,52	0,00	1.118,09	6.939,45
	VIGIA REF. XXI	3	304,44	0,00	74,44	33,33	50,00	462,21
	VISITADOR SANITARIO N-3	2	306,48	0,00	168,56	0,00	0,00	475,04
	VISITADOR SANITARIO N-5	2	306,48	0,00	114,93	0,00	0,00	421,41
	ZELADOR REF. I	1	104,44	0,00	96,08	0,00	0,00	200,52
	ZOOTECNISTA	1	117,53	0,00	58,76	0,00	10,00	186,29
	TOTAL	7.508	1.473.480,08	338.469,53	960.637,43	14.535,80	636.955,53	3.424.078,37
	TOTAL DO QUADRO	7.508	1.473.480,08	338.469,53	960.637,43	14.535,80	636.955,53	3.424.078,37
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADM.ESCOLAR EE-1	4	1.420,80	2.257,18	3.047,18	0,00	1.490,68	8.215,84
	ADM.ESCOLAR EE-2	20	7.177,74	8.952,43	14.082,74	243,08	7.976,95	38.432,94
	ADMINISTRADOR	7	1.926,53	1.541,19	6.627,59	0,00	10.064,63	20.159,94
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	347,31	1.087,08	1.467,55	0,00	1.011,54	3.913,48
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.734,08	3.573,23
	ASSIST. SOCIAL	20	6.205,09	5.183,10	8.044,90	99,58	6.003,00	25.535,67
	ASSIST. ADMINIST.I A	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.408,01	4.624,20
	BIBLIOTECONOMISTA	2	510,13	488,10	498,08	0,00	40,00	1.636,31
	CIRURGIAO DENTISTA N-24	1	298,78	239,02	134,45	0,00	0,00	672,25
	CONSULTOR JURIDICO	12	12.244,97	11.559,23	24.042,48	839,65	19.171,21	67.857,54
	CONTADOR	5	1.388,19	1.110,54	3.927,82	0,00	5.247,35	11.673,90
	CONTADOR N-15	2	610,13	488,10	2.578,58	0,00	1.024,27	4.701,09
	DEFENSOR PUBLICO	1	252,34	201,87	181,68	0,00	0,00	635,89
	DELEGADO DE POLICIA	23	15.712,33	20.695,17	25.401,76	0,00	8.700,65	70.509,91
	DENTISTA N-24	2	597,56	478,04	403,35	0,00	20,00	1.498,95
	DIRETOR DE GRUPO EP-4	43	9.359,94	10.592,15	19.123,64	0,00	15.191,77	54.267,50
	DIRETOR DO ANTONIO LEMOS.	1	216,09	119,15	358,62	0,00	262,46	956,32
	DIRETOR EP-4	2	432,18	1.396,98	1.885,92	0,00	1.354,06	5.069,14
	ECONOMISTA	1	332,80	266,24	329,47	0,00	0,00	928,51
	ENFERMEIRO	19	5.880,04	5.590,22	6.911,22	939,35	1.753,96	21.074,79
	ENG. AGRONOMO	7	2.804,82	2.243,83	9.009,73	0,00	10.973,19	25.031,57
	ENG. CIVIL	5	4.648,79	3.719,02	14.370,22	0,00	10.943,18	33.681,21
	ENGENHEIRO	9	5.119,61	5.539,27	13.209,13	1.804,50	9.257,68	34.930,19
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	31	10.809,89	9.650,28	13.411,15	326,21	3.575,16	37.772,69
	ESTATISTICO	11	3.161,56	2.603,14	3.374,37	92,43	1.051,54	10.283,04
	FARMACEUTICO	6	1.832,51	1.641,23	2.558,47	278,82	1.067,43	7.378,46
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	18	6.337,91	798,72	49.082,45	0,00	64.879,84	121.098,92
	FISCAL DE RENDAS N-6	1	332,80	0,00	3.133,15	0,00	5.284,27	8.750,22
	FISCAL DE RENDAS N-7	1	332,80	0,00	3.133,15	0,00	3.072,81	6.538,76
	INS.DE ENSINO_EE/1	1	264,16	483,54	642,13	0,00	302,52	1.712,35
	INSPETOR DE ENSINO	5	2.643,14	2.843,14	3.571,22	421,43	302,52	9.781,45
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	17	6.179,18	7.555,83	11.872,36	231,50	6.939,04	32.777,91
	INSPETOR DE ENSINO EP-4	1	216,09	0,00	108,04	0,00	40,00	364,13
	INSPETOR DE RENDAS	2	501,83	0,00	3.639,93	0,00	4.609,22	8.750,98
	INSPETOR DE RENDAS N-12	1	332,80	0,00	2.426,41	0,00	2.314,61	5.073,82
	INSPETOR DE RENDAS N-7	1	332,80	0,00	1.582,44	0,00	2.314,61	4.229,85
	MEDICO	58	25.042,21	19.248,18	46.373,82	1.609,86	38.978,86	131.252,93
	MEDICO CLINICO REF. IV	1	298,78	239,02	268,90	0,00	0,00	806,70
	MEDICO N-24	2	547,76	438,20	564,68	0,00	0,00	1.550,64
	MEDICO SANITAR. N-24	1	298,78	239,02	494,77	0,00	0,00	1.032,57
	MEDICO SANITARISTA	1	358,53	286,82	1.189,71	0,00	1.734,08	3.569,14
	MEDICO-LEGISTA	3	1.203,23	1.504,02	1.771,88	0,00	1.011,54	5.490,67
	ODONTOLOGO	20	6.420,51	5.694,78	11.420,85	1.145,19	7.738,23	32.419,56
	ORIENT.EDUCACIONAL_EE-2	10	3.436,12	2.965,08	3.644,79	115,75	120,00	10.281,72
	ORIENTADOR DE ENSINO EP-4	3	648,27	760,63	1.080,86	0,00	518,61	3.008,37
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	347,31	298,97	403,61	0,00	26,41	1.076,30
	PERITO CRIMINAL	3	1.200,91	1.542,72	1.069,05	0,00	73,28	3.885,96
	PROCURADOR FISCAL	2	538,95	0,00	5.600,61	0,00	8.805,41	14.944,97
	PROCURADOR JUDICIAL	1	1.122,03	0,00	1.678,53	0,00	70,00	2.870,56
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	21	11.442,61	14.779,26	18.573,08	0,00	4.247,68	49.042,63
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	55	26.440,37	38.546,86	45.156,61	0,00	10.927,46	121.071,30
	PROF. ASSISTENTE	2	1.027,02	821,60	785,65	0,00	0,00	2.634,27
	PROF. CATEDRATICO	4	2.173,39	1.304,40	4.818,43	0,00	3.620,15	11.916,37
	PROF. DE MUSICA NIVEL 24	3	587,58	220,94	485,10	0,00	0,00	1.293,62
	PROF. DE ENSINO DE 2 GRAU	46	8.352,67	26.802,16	22.064,46	0,00	4.885,89	62.105,18
	PROF. DE LATIM	1	528,82	475,93	251,19	0,00	0,00	1.255,93
	PROF. DE MUSICA	2	419,27	340,10	375,19	0,00	10,00	1.144,56
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 24	2	391,72	195,84	157,66	0,00	0,00	745,22
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 6	3	367,99	136,82	196,37	0,00	0,00	701,18
	PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	1	195,86	176,26	223,27	0,00	0,00	595,39
	PROF. EDUC. ARTISTICA	1	148,94	14,89	245,07	0,00	0,00	408,90
	PROF. ESPECIALIZ. NIV. 24	1	195,86	176,26	426,19	0,00	338,20	1.136,51
	PROF. TITULAR	36	19.628,23	33.929,64	47.014,80	0,00	24.237,58	124.810,25
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	2	824,26	659,40	1.717,72	0,00	1.737,67	4.939,05
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	7	7.663,99	4.610,31	7.463,15	158,53	3.321,91	23.217,89
	PROF. TITULAR REF. IV	1	692,65	1.048,04	870,34	0,00	0,00	2.611,03
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	4	932,67	839,37	422,27	0,00	0,00	2.194,31
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	1	1.041,30	833,04	468,58	0,00	40,00	2.382,92
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	11	2.154,46	2.370,72	2.715,08	0,00	10,00	7.250,26
	PROFESSOR AD-2	360	80.149,29	30.087,22	70.479,45	0,00	21.135,55	201.851,51
	PROFESSOR AD-3	337	77.156,68	106.618,47	116.265,53	83,35	23.163,85	323.287,88
	PROFESSOR AD-4	814	296.276,90	380.077,23	422.043,67	0,00	78.920,54	1.177.318,34
	PSICOLOGO	2	631,58	505,26	568,42	0,00	0,00	1.705,26
	SERVICOS PRESTADOS	1	197,14	0,00	68,99	0,00	0,00	266,13
	SOCIOLOGO	2	2.037,44	184,88	2.375,58	0,00	1.816,33	6.414,23
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	45	15.754,30	14.320,40	21.473,80	206,82	6.763,48	58.518,80
	SUPERV. ENS. 1 GRAU EP-4	10	2.228,97	1.179,18	2.250,93	0,00	844,07	6.503,15
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	20	5.635,83	5.439,69	7.236,99	94,71	1.233,74	19.640,96
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	28	8.760,22	12.806,41	15.452,74	0,00	5.609,86	42.629,23
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	41	14.802,97	17.584,34	24.059,19	133,65	10.232,69	66.812,84
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	211,29	169,03	1.635,22	0,00	2.890,12	4.905,66
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	1.331,20	1.216,70	4.006,14	189,68	4.644,20	11.387,92
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	169,47	203,36	111,84	0,00	0,00	484,67
	TECNICO	9	4.710,25	340,29	1.374,85	0,00	1.754,08	3.894,59
	TECNICO D	1	277,33	3.768,15	18.318,70	0,00	23.852,94	50.650,04
	TECNICO EM REABILITACAO	1	724,03	221,86	274,55	0,00	0,00	773,74
	TOTAL	2.272	750.072,37	845.767,38	1.195.234,27	9.014,09	504.696,65	3.304.784,76
	TOTAL DO QUADRO	2.272	750.072,37	845.767,38	1.195.234,27	9.014,09	504.696,65	3.304.784,76
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	5	6.049,14	0,00	4.184,72	0,00	3.095,04	13.328,90
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	361,27	0,00	32,51	0,00	289,01	682,79
	ASSESSOR ESPECIAL	1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33	8.092,35
	ASSESSOR ESPECIAL I	3	4.645,98	1.185,69	4.417,95	0,00	2.434,76	12.684,38
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	3.010,64	0,00	1.806,38	0,00	0,00	4.817,02
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	3.523,53	886,58	2.797,63	0,00	1.046,75	8.254,49
	ASSESSOR JURIDICO - CC 1	2	2.099,14	2.204,08	2.229,27	325,36	0,00	6.857,85
	ASSESSOR TECNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	ASSESSOR TECNICO - CC 14	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	ASSIST.TECNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	CH. DA CASA CIVIL	1	4.344,19	0,00	2.606,51	0,00	0,00	6.950,70
	CH. DE DIVISAO - CC 1	1	195,86	442,64	597,57	0,00	357,45	1.593,52
	CH. DE EXPEDIENTE CC 12	3	345,19	0,00	277,67	0,00	76,60	699,46
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	CH. SERVICO - CC 15	1	1.806,33	0,00	1.083,79	0,00	1.806,33	4.696,45
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	683,48	0,00	695,43	0,00	823,01	2.201,92
	CH.EXPED.DIV.DE MATERIAL	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	162,57	0,00	0,00	812,85
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	2	200,00	0,00	20,00	0,00	0,00	220,00
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	12	1.200,00	125,00	456,25	0,00	30,00	1.811,25
	COORD ADMINISTRATIVO	1	2.167,60	0,00	3.242,72	0,00	0,00	5.410,32
	DEL. DO INTERIOR S/S	3	300,00	50,00	90,00	0,00	110,00	550,00
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	6.502,80	0,00	7.409,17	0,00	2.324,61	16.236,58
	DIR. DE EXPEDIENTE CC 12	1	2.167,60	0,00	1.734,08	0,00	0,00	3.901,68
	DIR.DIVISAO SERVIC.GERAIS	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	DIRETOR CC-6	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	10,00	2.033,08
	DIRETOR DE DIVISAO CC-11	1	1.264,43	1.264,43	1.517,31	0,00	10,00	4.056,17
	DIRETOR EXECUTIVO	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	DIRETOR GERAL DO DSP	1	724,03	0,00	2.172,09	0,00	3.620,15	8.516,27
	DIRETOR PRESIDENTE	1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33	8.092,35
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	18	1.800,00	140,00	894,50	0,00	370,00	3.204,50

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	EX-GOVERNADOR DO ESTADO	5	0,00	0,00	7.463,17	6.449,65	18.427,60	32.340,42
	INSPETOR DE RENDAS CC 21	1	332,80	0,00	2.426,41	0,00	2.304,61	5.063,82
	PROC. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	2.606,51	0,00	4.364,19	6.970,70
	PROCURADOR	1	2.890,13	0,00	1.734,07	0,00	0,00	4.624,20
	SECRETARIO DE ESTADO	10	2.896,12	0,00	31.347,56	0,00	40.595,74	74.839,42
	SECRETARIO GERAL	1	1.482,12	0,00	4.323,62	0,00	1.408,01	7.213,75
	SUPERINT. ADJUNTO DA FEP	1	1.462,19	2.614,81	3.529,99	0,00	1.856,33	9.463,32
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	100,00	0,00	2.167,59	0,00	3.622,66	5.890,25
	TEC. DE ADM. CC 7	2	348,03	184,88	277,55	0,00	22,20	832,66
	TESOUREIRO GERAL CC 9	1	332,80	0,00	4.229,31	0,00	2.494,29	7.056,40
	TOTAL	99	69.922,97	11.986,23	113.667,66	6.775,01	99.305,61	301.678,48
	TOTAL DO QUADRO	99	69.922,97	11.986,23	113.667,66	6.775,01	99.305,61	301.678,48
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	9.979	2.293.475,42	1.196.225,14	2.269.759,36	30.324,90	1.240.957,79	7.030.742,61
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	9.979						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ABASTECEDOR	1	100,00	0,00	45,00	0,00	40,00	185,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	104,87	0,00	15,73	60,30	22,20	203,10
	AGENTE FISCALIZ.TRAFEGO	37	3.926,44	0,00	2.301,51	214,29	1.204,92	7.647,16
	AGENTE OPERACIONAL	14	1.485,68	0,00	472,17	220,98	334,40	2.513,23
	APOSENTADOS	10	3.170,10	2.141,23	12.583,41	0,00	14.628,97	32.523,71
	APROPRIADOR	1	100,00	0,00	45,00	0,00	30,00	175,00
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	14	2.685,59	0,00	1.680,12	103,25	2.030,68	6.499,64
	ATENDENTE	12	1.221,60	0,00	503,91	68,09	250,00	2.043,60
	AUX. DE ADMINISTRACAO	136	17.741,00	0,00	5.484,71	2.930,80	4.894,68	31.051,19
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	107,39	0,00	53,69	0,00	0,00	161,08
	AUX. DE ENGENHARIA	1	109,32	0,00	65,59	0,00	10,00	184,91
	AUX. DE MECANOGRAFO	2	208,50	0,00	72,96	0,00	30,00	311,46
	AUX. DE PORTARIA	61	6.209,80	0,00	2.041,09	767,75	2.140,69	11.159,33
	AUX. TECNICO	10	2.369,09	0,00	714,00	112,02	1.175,94	4.371,05
	AUX.DE MANUTENCAO	45	4.581,00	0,00	1.791,68	348,97	1.622,20	8.343,85
	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	300,00	0,00	165,00	0,00	0,00	465,00
	AUXILIAR DE ARTIFICE	44	4.428,21	0,00	1.680,65	216,73	1.570,00	7.895,59
	AUXILIAR DE CAMPO	55	5.599,00	0,00	2.041,09	529,70	1.510,00	9.679,79
	AUXILIAR DE OPERACOES	24	2.472,72	0,00	870,49	167,43	1.621,30	5.131,94
	AUXILIAR DE OPERADOR	59	5.970,80	0,00	2.307,36	387,39	2.112,20	10.777,75
	AUXILIAR REF. X	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	20,00	1.537,31
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	3	307,23	0,00	148,48	0,00	80,00	535,71
	BORRACHEIRO	1	100,00	0,00	30,00	43,32	50,00	223,32
	BRACAL	704	70.400,00	0,00	20.845,00	7.973,03	24.084,40	123.302,43
	CAIXA	12	2.466,95	0,00	1.316,16	334,73	1.381,30	5.499,14
	CAPATAZ	37	3.789,17	0,00	1.689,60	435,36	1.016,60	6.930,73
	CARPINTEIRO	37	3.789,17	0,00	1.623,04	36,48	830,00	6.278,69
	CARREGADOR	1	103,03	0,00	51,51	76,50	32,20	263,24
	CARRETEIRO	1	106,03	0,00	48,61	0,00	40,00	196,64
	CONTADOR	3	766,04	612,81	1.240,39	0,00	1.061,54	3.680,78
	CONTRAMESTRE	1	104,44	0,00	36,55	207,43	60,00	408,42
	COZINHEIRO	67	6.780,40	0,00	2.717,22	605,74	1.780,00	11.883,36
	COZINHEIRO FLUVIAL	1	104,44	0,00	36,55	219,43	50,00	410,42
	DESENHISTA	8	874,56	0,00	388,06	65,02	220,00	1.547,64
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	451,89	290,70	2.765,54	4.340,11
	ELETRICISTA	12	1.273,44	0,00	573,02	93,60	430,00	2.370,06
	ELETRICISTA INSTALADOR	3	318,36	0,00	122,03	0,00	180,00	620,39
	ENCANADOR A	12	1.236,36	0,00	509,95	211,52	330,00	2.287,83
	ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	6	640,50	0,00	298,88	119,36	124,40	1.183,14
	ENCARREGADO GERAL	1	107,39	0,00	59,06	55,20	52,20	273,85
	ENG. CIVIL	11	2.683,45	2.146,70	1.773,38	683,18	9.161,52	16.448,23
	FERREIRO	1	106,12	0,00	31,83	45,97	60,00	243,92
	FOTOGRAFO	1	107,39	0,00	64,43	0,00	20,00	191,82
	INSP. DE SEG. DO TRABALHO	2	214,78	0,00	69,79	60,07	52,20	396,84
	INSPETOR	5	543,35	0,00	293,40	0,00	158,80	995,55
	LABORATORISTA DE SOLOS	19	2.077,08	0,00	912,77	107,48	540,00	3.637,33
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	2	212,24	0,00	79,59	106,36	64,40	462,59
	MARCENEIRO	3	309,09	0,00	128,77	0,00	60,00	497,86
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	14	1.462,16	52,22	438,58	3.258,48	632,22	5.843,66
	MECANICO DE AERONAVE	2	560,72	0,00	169,16	195,30	20,00	945,18
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	23	2.440,76	0,00	1.034,60	429,91	624,40	4.529,67
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	16	1.728,48	0,00	707,54	0,00	342,20	2.778,22
	MECANOGRAFO	11	1.195,37	0,00	467,24	293,72	334,40	2.290,73
	MESTRE DE OBRAS	3	312,75	0,00	156,37	0,00	50,00	519,12
	MESTRE FLUVIAL	3	313,32	46,10	114,87	679,05	50,00	1.203,34
	MOTORISTA	168	17.828,16	0,00	7.236,84	3.360,12	5.411,00	33.836,12
	MOTORISTA FLUVIAL	4	417,76	20,89	114,87	873,36	292,67	1.719,55
	NIVELADOR	5	834,00	0,00	411,75	50,38	250,00	1.546,13
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	64	6.913,92	0,00	3.278,33	726,84	1.349,80	12.268,89
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	4	424,48	0,00	175,09	0,00	120,00	719,57
	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	109,97	0,00	27,49	0,00	1.011,30	1.148,76
	OPERADOR DE FONIA	15	1.545,45	0,00	520,23	518,66	512,20	3.096,54
	OPERADOR DE MAQUINAS	126	13.371,12	0,00	5.602,77	1.024,41	4.346,60	24.344,90
	OPERADOR DE RADIO	18	1.967,76	0,00	945,58	355,49	579,32	3.848,15
	PEDREIRO	29	2.969,89	0,00	1.223,68	108,37	870,00	5.171,94
	PENSIONISTA	8	1.893,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.893,03
	PINTOR	4	412,12	0,00	123,63	66,35	80,00	682,10
	RADIO-TECNICO	3	327,96	0,00	163,97	51,00	40,00	582,93
	SERRALHEIRO	4	424,48	0,00	164,47	40,67	120,00	749,62
	SERVENTE	63	6.337,80	0,00	2.374,16	572,57	1.542,20	10.826,73
	SOLDADOR	13	1.379,56	0,00	482,81	254,66	472,20	2.589,23
	SONDADOR	3	327,96	0,00	125,71	0,00	90,00	543,67
	SUB-INSPETOR	10	2.225,18	0,00	1.192,64	689,07	443,35	4.550,24
	TEC. DE CONTABILIDADE	17	3.034,35	0,00	1.069,04	350,36	1.447,90	5.901,65
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	9	949,41	0,00	400,85	40,00	250,00	1.640,26
	TECNICO DE ESTRADA	9	995,58	0,00	248,85	258,50	292,89	1.795,82
	TECNICO DE SANEAMENTO	1	110,62	0,00	66,37	0,00	30,00	206,99
	TECNICO EM ELETRONICA	1	110,62	0,00	16,59	0,00	20,00	147,21
	TECNICO MECANICO	1	110,62	0,00	66,37	0,00	40,00	216,99
	TELEFONISTA	1	206,06	0,00	61,81	0,00	20,00	287,87
	TOPOGRAFO	16	1.749,12	0,00	792,51	180,93	584,40	3.306,96
	TORNEIRO MECANICO	2	212,24	0,00	58,35	0,00	50,00	320,59
	VIGIA	126	12.981,78	0,00	5.166,45	2.016,49	3.470,00	23.634,72
	TOTAL	2.287	252.325,33	5.389,71	105.927,57	34.292,87	105.722,33	503.657,81
TEMPORÁRIO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	109,32	0,00	0,00	0,00	30,00	139,32
	AUX. DE ADMINISTRACAO	7	734,09	0,00	0,00	65,25	80,00	879,34
	CONTADOR	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98
	COZINHEIRO	2	202,40	0,00	0,00	51,24	40,00	293,64
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	1	489,26	0,00	0,00	0,00	10,00	499,26
	MARINHEIRO FLUVIAL	5	2.446,30	0,00	0,00	163,07	130,00	2.739,37
	MECANICO DE EMBARCACAO	1	364,85	0,00	0,00	0,00	20,00	384,85
	MESTRE FLUVIAL	1	412,99	0,00	0,00	0,00	20,00	432,99
	MOTORISTA FLUVIAL	2	937,80	0,00	0,00	0,00	100,00	1.037,80
	PILOTO FLUVIAL	2	1.529,44	0,00	0,00	254,88	30,00	1.814,32
	SERVENTE	1	100,60	0,00	0,00	24,75	50,00	175,35
	SUPERVISOR FLUVIAL	2	1.210,88	0,00	0,00	201,79	40,00	1.452,67
	TOTAL	27	9.000,15	369,78	0,00	760,98	550,00	10.680,89
	TOTAL DO QUADRO	2.314	261.325,48	5.759,47	105.927,57	35.053,85	106.272,33	514.338,70
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ARQUITETO	1	244,98	195,98	88,19	0,00	20,00	549,15
	BIBLIOTECONOMISTA	2	572,81	458,24	512,91	0,00	1.031,54	2.575,50
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	5	5.063,35	1.519,00	1.579,75	0,00	110,00	8.272,10
	COMANDANTE VFR - PADRAO B	1	843,89	0,00	295,36	0,00	10,00	1.149,25
	CONSULTOR JURIDICO	15	14.519,04	14.798,82	14.406,66	0,00	3.618,16	47.342,68
	ENG. AGRONOMO	1	1.562,69	1.250,15	1.687,70	0,00	10,00	4.510,54
	ENG. CIVIL	53	21.218,91	16.974,91	25.590,14	1.169,05	26.279,86	91.232,87
	ENGENHEIRO JUNIOR	1	368,35	294,68	719,13	0,00	1.784,08	3.166,24
	ENGENHEIRO MECANICO	7	2.018,19	1.614,51	2.263,80	0,00	5.990,00	11.886,50
	GERENTE	1	309,28	247,42	278,35	416,70	30,00	1.281,75
	QUIMICO	1	368,35	294,68	397,81	0,00	10,00	1.070,84
	TECNICO D	1	548,46	0,00	1.001,19	0,00	2.342,10	3.891,75
	TOTAL	89	47.638,30	37.648,39	48.820,99	1.585,75	41.235,74	176.929,17
CELETISTA	ARQUITETO	1	355,26	0,00	151,73	0,00	1.013,20	1.520,19
	ASSIST. SOCIAL	1	281,90	0,00	151,73	0,00	1.012,37	1.446,00
	TOTAL	2	637,16	0,00	303,46	0,00	2.025,57	2.966,19
	TOTAL DO QUADRO	91	48.275,46	37.648,39	49.124,45	1.585,75	43.261,31	179.895,36
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	30	41.364,97	0,00	2.035,71	421,43	4.713,98	48.536,09
	CH.DIVISAO TECNICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	30,00	1.294,43
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	693,63	0,00	1.734,08	2.427,71
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.AUD.E ACOMP.INTERNO	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	0,00	0,00	520,22	0,00	1.734,08	2.254,30
	DIR.DEPTO INFRA ESTR.ROD.	2	4.335,20	0,00	108,38	0,00	0,00	4.443,58
	DIR.DEPTO OP.HIDROVIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO OP.RODOVIARIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.TRANSPORTES TERRESTRE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,35	3.475,35
	TOTAL	42	60.692,72	0,00	3.704,75	421,43	13.999,59	78.818,49
	TOTAL DO QUADRO	42	60.692,72	0,00	3.704,75	421,43	13.999,59	78.818,49
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	2.447	370.293,66	43.407,86	158.756,77	37.061,03	183.533,23	773.052,55
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	2.447						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ALCFSD / BM	2	142,96	242,98	0,00	14,28	0,00	400,22
	ALUNO OFICIAL / BM	26	3.613,74	5.252,84	0,00	361,14	1.773,64	11.001,36
	ASPIRANTE A OFICIAL / BM	13	2.581,15	3.692,77	117,34	8.080,92	1.044,00	15.516,18
	CABO / BM	159	17.679,21	28.913,61	1.525,59	5.713,29	8.666,00	62.497,70
	CAPITAO / BM	14	4.447,66	8.450,00	2.482,14	4.987,69	18.165,91	38.533,40
	CORONEL / BM	3	1.323,69	2.867,89	2.196,69	1.169,04	4.970,01	12.527,32
	MAJOR / BM	6	2.144,40	4.556,85	1.846,66	1.523,36	8.873,66	18.944,93
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	6	524,16	855,96	114,83	122,26	760,00	2.377,21
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	89	7.127,95	11.615,14	1.110,55	2.609,48	7.106,00	29.569,12
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	1.130	80.772,40	134.430,85	379,19	17.248,04	47.334,00	280.164,48
	SUB-TENENTE / BM	10	1.985,50	3.742,49	1.367,03	2.949,92	690,00	10.734,94
	TENENTE CORONEL / BM	3	1.191,33	2.620,86	1.842,46	992,16	6.834,37	13.481,18
	1 SARGENTO / BM	16	2.795,68	5.215,20	1.541,01	2.347,08	2.193,92	14.092,89
	1 TENENTE / BM	28	7.227,36	12.931,24	1.177,62	3.607,46	9.106,58	34.050,26
	2 SARGENTO / BM	16	2.541,44	4.828,39	1.236,89	2.228,68	1.078,77	11.914,17
	2 TENENTE / BM	39	9.292,53	15.653,46	1.034,97	4.534,78	11.359,21	41.874,95
	3 SARGENTO / BM	512	71.162,88	118.140,13	7.052,84	31.619,82	28.882,16	256.957,83
	TOTAL	2.072	218.554,04	364.010,66	25.025,51	90.109,40	158.938,23	854.638,14
	TOTAL DO QUADRO	2.072	218.554,04	364.010,66	25.025,51	90.109,40	158.938,23	854.638,14
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	3	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034,62	3.034,62
	CH DIV.ADMIN.E FINANCAS	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIV.APOIO COMUNITARIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	COMANDANTE GERAL	1	0,00	0,00	1.042,60	347,49	3.475,35	4.865,44
	SUB-COMANDANTE	1	0,00	0,00	722,53	240,81	2.890,12	3.853,46
	TOTAL	7	0,00	0,00	1.916,86	588,30	11.423,17	13.928,33
	TOTAL DO QUADRO	7	0,00	0,00	1.916,86	588,30	11.423,17	13.928,33
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.079	218.554,04	364.010,66	26.942,67	90.697,70	170.361,40	868.566,47
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	2.079						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	71	7.245,32	1.470,00	1.466,56	1.197,87	1.640,00	13.019,75
	AGENTE ADMINISTRATIVO	99	12.329,47	3.889,26	3.867,95	920,29	1.650,00	22.656,97
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	9	904,44	70,00	166,38	82,92	200,00	1.423,74
	AGENTE DE CARPINTARIA	5	522,20	0,00	109,64	10,44	170,00	812,28
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	522,20	0,00	99,19	0,00	180,00	801,39
	AGENTE DE MECANICA	7	731,08	365,50	237,02	41,76	80,00	1.455,36
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	5	546,80	0,00	60,12	0,00	90,00	696,92
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	81	9.188,23	13.264,53	3.464,34	1.193,79	1.890,22	29.001,11
	AUX.DE NECROPSIA	2	218,72	0,00	10,92	0,00	60,00	289,64
	AUX.DE UNIDADE POLICIAL	10	1.000,00	0,00	50,00	0,00	130,00	1.180,00
	CARREGADOR	1	104,44	0,00	26,11	0,00	0,00	130,55
	DATILOGRAFO	17	1.778,84	429,30	436,67	83,08	320,00	3.047,89
	ESCRIVAO DE POLICIA	357	56.943,63	80.301,58	18.158,44	4.659,14	7.269,44	167.332,23
	INVESTIGADOR DE POLICIA	1.030	161.694,15	229.925,55	38.378,72	10.966,76	13.606,08	454.571,26
	MOTORISTA	2	236,92	0,00	11,84	52,10	30,00	340,86
	MOTORISTA POLICIAL	264	29.407,62	42.549,23	7.249,49	2.068,42	5.820,00	87.094,76
	PAPILOSCOPISTA	215	36.233,66	50.523,17	10.848,24	2.224,19	3.838,96	103.668,22
	PERITO CRIMINAL	120	44.046,98	97.521,93	19.067,68	6.913,13	10.428,01	177.977,73
	PERITO POLICIAL	27	4.855,23	7.039,65	2.815,46	716,15	660,00	16.086,49
	SERVENTE	15	1.552,20	140,00	82,00	129,47	250,00	2.153,67
	SERVICOS PRESTADOS	3	300,00	70,00	74,00	0,00	20,00	464,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	650,28	0,00	260,11	0,00	10,00	920,39
	TEC. EM TELEFONIA	1	104,44	0,00	20,88	0,00	30,00	155,32
	TECNICO DE LABORATORIO	1	109,36	0,00	32,80	47,38	30,00	219,54
	TOTAL	2.348	371.226,21	527.559,70	106.994,56	31.316,89	48.402,71	1.085.500,07
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	15	1.500,00	140,00	0,00	82,83	230,00	1.952,83
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	111,35	77,94	0,00	11,13	0,00	200,42
	AUX.DE NECROPSIA	1	109,36	0,00	0,00	0,00	0,00	109,36
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	668,10	0,00	0,00	107,05	20,00	795,15
	DIGITADOR	2	261,84	0,00	0,00	0,00	0,00	261,84
	OPERADOR/DIGITADOR	1	130,92	91,64	0,00	0,00	0,00	222,56
	SERVENTE	15	1.550,90	70,00	0,00	148,50	160,00	1.929,40
	TOTAL	41	4.332,47	379,58	0,00	349,51	410,00	5.471,56
	TOTAL DO QUADRO	2.389	375.558,68	527.939,28	106.994,56	31.666,40	48.812,71	1.090.971,83
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	277,33	221,86	305,82	0,00	540,22	1.345,23
	ASSIST. SOCIAL	6	1.386,66	1.918,13	309,64	0,00	90,00	3.704,43
	DELEGADO DE POLICIA	366	244.136,35	524.158,70	137.152,53	28.192,95	51.752,96	985.393,49
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	20,00	477,58
	MEDICO	3	693,33	554,64	395,17	187,17	10,00	1.840,31
	MEDICO-LEGISTA	58	22.353,17	48.566,27	15.658,74	3.301,80	6.845,85	96.725,83
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	231,11	184,88	62,39	23,11	20,00	521,49
	TOTAL	436	269.309,06	575.789,36	153.925,88	31.705,03	59.279,03	1.090.008,36
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	1.247,94	0,00	0,00	70,00	2.473,49
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	23,11	0,00	439,10
	TOTAL	6	1.386,66	1.432,82	0,00	23,11	70,00	2.912,59
	TOTAL DO QUADRO	442	270.695,72	577.222,18	153.925,88	31.728,14	59.349,03	1.092.920,95
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR COM.SOCIAL	1	2.233,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.233,88
	ASSESSOR LEG.POL.P.CIVIL	1	0,00	0,00	556,34	0,00	1.011,54	1.567,88
	TOTAL	2	2.233,88	0,00	556,34	0,00	1.011,54	3.801,76
	TOTAL DO QUADRO	2	2.233,88	0,00	556,34	0,00	1.011,54	3.801,76
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASS.DIR.POL.TECN.CIENTIF.	2	729,46	1.641,26	219,68	0,00	2.083,08	4.673,48
	ASSESSOR DA ACADEPOL	1	614,86	1.383,42	1.354,41	1.454,59	1.011,54	5.818,82
	ASSESSOR NUC.SET.PLANEJAM	1	681,29	1.532,89	1.129,00	0,00	1.031,54	4.374,72
	ASSESSOR POLICIAL DA P.C.	1	761,56	1.456,23	467,24	0,00	1.011,54	3.696,57
	ASSIST.CORREG.GERAL POLIC	1	681,29	1.532,89	967,71	0,00	1.031,54	4.213,43
	ASSIST.DA ACADEPOL	1	717,15	1.613,57	1.504,01	1.615,26	1.021,54	6.471,53
	ASSIST.DEPTO ADM.POLICIAL	1	681,29	1.532,89	645,14	0,00	2.755,54	5.614,86
	ASSIST.DEPTO POL.CAPITAL	1	771,88	1.456,23	778,74	0,00	1.041,54	4.048,39
	ASSIST.DIV.ATIV.AO ADOLES	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	289,01	2.401,65
	ASSIST.DIV.CRIM.C.I.MULH.	1	818,84	1.532,89	500,63	0,00	299,01	3.151,37
	ASSIST.DIV.DIV.POL.ADMIN.	1	614,86	1.383,42	457,45	914,82	309,01	3.679,56
	ASSIST.DIV.INV.OPER.ESPEC	1	751,24	1.456,23	598,11	0,00	289,01	3.094,59
	ASSIST.DIV.REPR.ENTORPEC.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	299,01	2.411,65
	ASSIST.SEC.POL.C.SACRAMEN	3	751,24	1.456,23	131,18	918,19	550,22	3.807,06
	ASSIST.SECC.URBANA S.BRAS	1	1.977,44	4.449,20	2.259,47	0,00	1.660,66	10.346,77
	ASSIST.SUPER.REG.B.AMAZON	1	614,86	1.383,42	125,92	0,00	520,22	2.644,42
	CH. DELEG. ORD. ADMINISTR	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	299,01	2.411,65
	CH. DELEG. ORDEM SOCIAL	1	614,86	1.383,42	114,36	800,46	299,01	3.212,11
	CH. DELEGACIA FURTOS VEIC	1	777,47	1.456,23	717,73	0,00	319,01	3.270,44
	CH. DIV. DE PERIC.NO VIVO	1	401,20	902,70	638,44	40,12	550,22	2.532,68
	CH. DV. LEG. JURISPRUDEN.	1	432,42	820,63	85,27	0,00	520,22	1.858,54
	CH. UNIDADE POLICIAL	2	1.362,58	3.065,78	1.251,58	0,00	648,02	6.327,96
	CH.CENTRO OP.SEC.URB.PC	1	761,56	1.456,23	358,86	0,00	289,01	2.865,66
	CH.CENTRO.OP.SECC.URB.P.C	3	2.012,34	4.223,07	1.403,91	0,00	927,03	8.566,35
	CH.CORREG.SECC.URB.POL.	3	2.204,21	4.598,67	2.252,85	0,00	887,03	9.942,76
	CH.DA DELEG.DO CONSUMIDOR	1	756,39	1.456,23	119,62	0,00	289,01	2.621,25
	CH.DA DELEG.INTERESTADUAL	1	751,24	1.456,23	119,62	0,00	289,01	2.616,10
	CH.DEL.CR.FUNC.CORR.G.P.C	1	681,29	1.532,89	500,63	0,00	319,01	3.033,82
	CH.DEL.CRIMES C/ INT.MULH	2	1.229,72	2.766,84	343,08	0,00	588,02	4.927,66
	CH.DEL.REG.AT.ADOL.B.AMAZ	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	309,01	2.650,38
	CH.DEL.REG.ATEND.ADOLESC.	1	614,86	1.383,42	119,62	837,27	319,01	3.463,37
	CH.DELEG.CRIM.CONT.COSTUM	1	751,24	1.456,23	375,47	0,00	289,01	3.004,60
	CH.DELEG.CRIM.CONT.PESSOA	1	807,23	1.532,89	592,85	0,00	608,02	5.422,53
	CH.DELEGACIA DE PREVENCAO	2	1.382,01	2.839,65	228,72	0,00	309,01	2.536,01
	CH.DELEGACIA DE REPRESSAO	1	614,86	1.383,42	598,11	0,00	319,01	3.145,23
	CH.DIV.AP.ADM.ACAD.P.CIV.	1	771,88	1.456,23	161,06	11,63	540,22	998,03
	CH.DIV.ATEND.ADOLESCENTE	1	116,38	168,74	125,92	881,38	560,22	3.565,80
	CH.DIV.CORREG.GERAL POLIC	1	614,86	1.383,42	410,16	1.048,08	530,22	4.328,58
	CH.DIV.CRIMES C/INT.MULH.	1	807,23	1.532,89	131,18	0,00	520,22	2.858,97
	CH.DIV.DE IDENTIF.CIVIL	1	751,24	1.456,23	410,16	0,00	520,22	3.270,50
	CH.DIV.DISC.CORREG.POLIC.	1	807,23	1.532,89	141,30	0,00	520,22	1.083,32
	CH.DIV.ENS.ACAD.POL.CIVIL	1	172,17	249,63	1.093,76	0,00	1.080,44	6.602,56
	CH.DIV.ESTAT.POLICIAL	2	1.362,58	3.065,78	1.259,25	0,00	520,22	3.777,75
	CH.DIV.INF.CRIMINAL	1	614,86	1.383,42	162,57	0,00	20,00	832,85
	CH.DIV.INFORM.POLICIAIS	1	650,28	0,00	246,05	0,00	530,22	1.240,26
	CH.DIV.INV.OP.ESPECIAIS	1	189,39	274,60	246,05	0,00	330,44	1.280,65
	CH.DIV.LAB.POL.TECN.CIENT	1	228,78	274,60	246,05	0,00	530,22	3.974,88
	CH.DIV.LEGAL POL.T.CIENT.	1	681,29	1.532,89	1.230,48	0,00	550,22	1.857,32
	CH.DIV.P.TEC.CIENT.SUP.RE	1	364,73	820,63	85,27	36,47	540,22	2.117,73
	CH.DIV.PERICIAS EXTERNAS	1	401,20	902,70	273,61	0,00	598,02	3.183,85
	CH.DIV.PERICIAS INTERNAS	1	797,15	1.641,26	147,42	0,00	1.070,44	3.232,92
	CH.DIV.PERICIAS NO MORTO	2	441,32	992,96	684,07	44,13	540,22	3.628,03
	CH.DIV.PESQ.D.POL.T.CIENT	1	401,20	902,70	912,06	871,85	570,22	2.370,27
	CH.DIV.PESQ.PROGR.A.P.CIV	1	454,80	820,63	456,03	40,12	520,22	2.514,35
	CH.DIV.POL.ADMINISTRATIVA	1	184,14	226,95	682,23	36,47	520,22	986,49
	CH.DIV.REC.FIN.DEPTO POL.	1	717,15	1.613,57	997,82	0,00	530,22	3.868,76
	CH.DIV.REC.MAT.DEPTO A.P.	1	650,28	0,00	260,11	0,00	10,00	920,39
	CH.DIV.RH.DEPTO ADM.POLIC	1	172,17	249,63	188,40	0,00	520,22	1.130,42
	CH.DIV.TECN.AUX.INST.IDEN	1	277,33	221,86	305,82	0,00	540,22	1.345,23
	CH.DIV.TELECOM.POLICIAL	1	156,52	226,95	180,73	0,00	520,22	1.084,42
	CH.DIV.TRANSP.ADM.POLICIA	1	614,86	1.383,42	881,47	0,00	560,22	3.439,97
	CH.GAB.DEL.POLICIA CIVIL	1	650,28	0,00	130,05	0,00	50,00	830,33
	CH.INST.DE IDENTIFICACAO	1	751,24	1.456,23	155,74	0,00	1.011,54	3.374,75
	CH.INSTITUTO CRIMINALIST.	1	441,32	992,96	978,32	0,00	1.011,54	3.424,14
	CH.MUSEU DE POLICIA CIVIL	1	441,32	992,96	733,74	44,13	1.021,54	3.233,69
	CH.SEC.URB.POL.C.C.NOVA	1	441,32	992,96	684,07	0,00	550,22	2.668,57
	CH.SECC.URB.POL.CIVL SACR	1	681,29	1.532,89	1.451,57	0,00	1.011,54	4.677,29
	CH.SECCIONAL URB.POL.CIV.	1	717,15	1.613,57	1.169,79	0,00	1.021,54	4.522,05
	CORREGEDOR GERAL	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.031,54	4.699,16
	DEL.GERAL POLICIA GERAL	1	717,15	1.613,57	1.624,98	2.089,05	2.332,10	8.376,85
	DIR ACAD.DE POLICIA CIVIL	1	717,15	1.613,57	1.827,29	0,00	2.890,12	7.048,13
	DIR.COORD.JUR.LEG.POLIC.	1	717,15	1.613,57	1.624,98	0,00	2.342,10	6.297,80
					2.032,40	0,00	1.774,08	6.137,20

CONTINUA NO CADERNO 4

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.175 — BELÉM - QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1996

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	DIR.DEPTO POLICIA CAPITAL	1	717,15	1.613,57	1.219,44	0,00	1.734,08	5.284,24
	DIR.DEPTO.ADMIN.POLICIAL	1	681,29	1.532,89	789,65	0,00	1.754,08	4.757,91
	DIR.POL.TECN.CIENTIFICA	1	428,93	820,63	174,87	36,47	2.322,10	3.783,00
	SUPERINT.REG.POL.CIV.B.A.	1	887,36	1.613,57	1.169,79	0,00	1.011,54	4.682,26
	SUPERINT.REG.POL.CIVIL	2	1.468,39	3.069,80	1.158,41	0,00	2.053,08	7.748,68
	TOTAL	92	55.476,19	112.576,14	51.740,09	11.720,49	62.815,96	294.330,87
	TOTAL DO QUADRO	92	55.478,19	112.578,14	51.740,09	11.720,49	62.815,96	294.330,87
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.604,00	1.604,00
	TOTAL	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.604,00	1.604,00
	TOTAL DO QUADRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.604,00	1.604,00
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	2.840	648.488,28	1.105.161,46	261.476,78	63.394,54	110.777,28	2.189.298,34
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	2.833						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	102.963	17.254.667,79	12.947.912,10	6.655.815,92	1.902.203,91	8.250.541,87	47.010.941,59

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE OPER.GRAFICAS A	2	251,88	0,00	32,85	68,10	67,71	420,54
	AGENTE OPER.GRAFICAS B	2	306,17	0,00	62,34	182,60	57,71	608,82
	AGENTE OPER.GRAFICAS C	3	579,99	0,00	222,47	219,22	130,00	1.151,68
	AGENTE OPER.GRAFICAS D	1	220,13	0,00	99,05	40,00	40,00	399,18
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.A	2	292,24	0,00	22,27	42,79	10,00	367,30
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.B	3	515,30	0,00	368,94	1.473,84	1.399,45	3.757,53
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.C	2	442,04	0,00	255,86	20,00	316,72	1.034,62
	ASSIST.OP.GRAFICAS B	1	168,95	0,00	33,79	100,80	71,09	374,63
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	3	431,24	0,00	36,17	135,60	71,09	674,10
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	1	100,00	0,00	5,00	72,20	82,77	259,97
	AUX.ATIV.GRAFICAS A	10	1.016,28	0,00	81,62	468,24	241,09	1.807,23
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS B	1	128,20	0,00	25,64	199,94	10,00	363,78
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS C	3	490,86	0,00	171,78	254,34	95,06	1.012,04
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS D	2	388,29	0,00	174,72	304,84	67,71	935,56
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS E	1	266,52	0,00	159,91	232,40	71,09	729,92
	AUX.DE ADMINIST.PAD.C	1	128,20	89,74	32,69	0,00	0,00	250,63
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	4	552,24	0,00	319,86	96,30	917,03	1.885,43
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	2	319,45	0,00	119,59	63,52	0,00	502,56
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	3	597,11	0,00	279,13	20,00	40,00	936,24
	AUX.DE MANUTENCAO A	2	200,00	0,00	15,00	165,44	550,20	930,64
	AUX.DE MANUTENCAO D	1	195,35	0,00	97,67	40,00	57,71	390,73
	AUX.OPER.GRAFICAS B	3	471,02	0,00	197,89	139,78	329,01	1.137,70
	AUX.OPER.GRAFICAS C	6	1.079,86	0,00	420,00	582,79	469,01	2.551,66
	AUX.OPER.GRAFICAS D	4	900,91	0,00	417,36	750,52	110,00	2.178,79
	AUX.OPER.GRAFICAS E	1	305,28	0,00	183,16	40,00	0,00	528,44
	AUX.OPER.GRAFICAS_A	7	864,71	0,00	93,45	540,98	140,00	1.639,14
	AUX.OPER.INFORMATICA A	1	120,81	0,00	6,04	60,90	30,00	217,75
	AUX.OPER.INFORMATICA C	1	178,49	0,00	163,62	0,00	289,01	631,12
	AUX.SERVICOS GERAIS A	13	1.319,24	0,00	122,56	480,20	267,71	2.189,71
	AUX.SERVICOS GERAIS B	4	400,00	0,00	60,00	256,69	50,00	766,69
	AUX.SERVICOS GERAIS C	2	259,29	0,00	84,42	78,69	40,00	462,40
	AUX.SERVICOS GERAIS D	2	339,00	0,00	169,50	109,98	10,00	628,48
	AUX.SERVICOS GERAIS E	1	196,22	0,00	117,73	55,66	0,00	369,61
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	7	787,22	0,00	238,93	83,90	1.349,34	2.459,39
	AUXILIAR TECNICO E	1	325,51	0,00	195,30	20,00	0,00	540,81
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	169,41	0,00	85,23	108,92	20,00	403,56
	PROGR.INFORMATICA A	1	171,50	120,05	29,15	0,00	30,00	350,70
	TEC. DE CONTABILIDADE B	3	553,27	0,00	148,70	88,36	50,00	840,33
	TEC. DE CONTABILIDADE D	3	753,60	0,00	497,00	84,82	319,01	1.654,43
	TEC. DE CONTABILIDADE E	2	730,90	0,00	438,53	681,30	0,00	1.850,73
	TEC.ATIV.JORNALISTICAS E	2	216,28	0,00	16,62	0,00	10,00	242,90
	TELEFONISTA A	115	17.752,98	209,79	6.301,54	8.363,66	7.809,52	40.437,47
	TOTAL							
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.ATIV.JORNALISTICA	1	139,00	0,00	0,00	156,79	0,00	295,79
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	1	139,00	0,00	0,00	0,00	10,00	149,00
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	2	200,00	0,00	0,00	4,95	10,00	214,95
	AUX.OPER.GRAFICAS_A	1	120,81	0,00	0,00	0,00	0,00	120,81
	AUX.SERVICOS GERAIS A	4	400,00	0,00	0,00	47,85	550,20	998,05
	AUXILIAR TECNICO A	1	135,26	0,00	0,00	0,00	0,00	135,26
	MOTORISTA A	2	200,00	0,00	0,00	0,00	50,00	339,92
	TOTAL	12	1.334,07	0,00	0,00	88,92	50,00	2.253,78
	TOTAL DO QUADRO	127	19.087,03	209,79	6.301,54	299,51	620,20	42.891,25
						8.663,17	8.429,72	
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	TECNICO	1	280,92	224,73	119,19	0,00	319,01	943,85
	TECNICO A	3	729,76	583,79	271,59	0,00	1.339,43	2.924,57
	TECNICO B	3	915,82	732,64	759,57	0,00	1.620,66	4.022,69
	TECNICO C	1	358,53	286,82	225,87	40,00	40,00	951,22
	TECNICO D	1	457,58	366,06	411,82	40,00	20,00	1.295,46
	TECNICO E	1	584,00	467,20	707,13	40,00	530,22	2.328,55
	TOTAL	10	3.326,61	2.661,24	2.489,17	120,00	3.869,32	12.466,34
	TOTAL DO QUADRO	10	3.326,61	2.661,24	2.489,17	120,00	3.869,32	12.466,34
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,26	5.780,26
	DIR.DOCUM.DIVULGACAO	1	0,00	0,00	115,60	2.509,15	2.322,10	4.946,85
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	3.734,09	3.612,66	7.346,75
	TOTAL	4	0,00	0,00	115,60	6.243,24	11.715,02	18.073,86
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00		115,60	6.243,24	11.715,02	18.073,86
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	11	2.131,64	438,76	1.498,29	628,16	3.329,11	8.025,96
	ASSESSOR ESPECIAL	8	2.034,74	1.159,99	1.837,78	945,68	4.281,76	10.259,95
	CHEFE DE GABINETE	1	280,92	224,73	153,88	0,00	540,22	1.199,75
	TOTAL	20	4.447,30	1.823,48	3.489,95	1.573,84	8.151,09	19.485,66
	TOTAL DO QUADRO	20	4.447,30	1.823,48	3.489,95	1.573,84	8.151,09	19.485,66
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	141	22.413,64	2.871,03	8.906,31	15.026,41	24.014,05	73.231,45
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	141						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	100,00	70,00	25,50	0,00	20,00	215,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	445,40	0,00	130,16	0,00	339,01	914,57
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	104,44	0,00	26,11	10,44	10,00	150,99
	AGENTE DE SAUDE A	21	2.100,00	0,00	190,00	214,90	320,00	2.824,90
	AGENTE DE SAUDE B	1	151,27	105,88	38,57	15,12	20,00	330,84
	AGENTE DE SAUDE C	50	8.045,52	789,36	1.179,71	1.435,79	961,07	12.411,45
	AGENTE DE SAUDE D	1	212,85	148,99	108,55	21,28	0,00	491,67
	AGENTE OPERAC.OPERADOR A	1	116,63	81,64	48,72	0,00	289,01	536,00
	AGENTE OPERAC.OPERADOR C	9	1.576,71	361,86	278,96	80,03	603,13	2.900,69
	AGENTE OPERAC.OPERADOR D	2	461,84	323,28	282,98	0,00	384,45	1.452,55
	AGENTE OPERAC.OPERADOR E	2	561,38	0,00	196,47	0,00	1.165,45	1.923,30
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.D	1	249,78	0,00	133,19	0,00	319,01	695,98
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.E	1	268,77	188,13	182,76	0,00	20,00	659,66
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.F	2	586,87	0,00	1.221,15	0,00	2.083,08	3.991,10
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.F	7	816,41	408,20	153,93	34,98	240,00	1.653,52
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	2	353,25	0,00	53,41	81,26	60,00	547,92
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	26	2.600,00	980,00	343,00	233,88	654,12	4.811,00
	AUX. DE SERV. GERAIS A	52	7.801,52	1.488,00	1.422,88	296,23	1.524,12	12.532,75
	AUX. DE SERV. GERAIS C	6	1.113,58	134,12	303,19	112,86	242,06	1.905,81
	AUX. DE SERV. GERAIS D	3	698,70	326,06	275,97	23,29	60,00	1.384,02
	AUX. DE SERV. GERAIS E	1	297,25	0,00	0,00	0,00	40,00	337,25
	AUX. DE SERV. GERAIS F	2	425,68	297,97	162,49	344,42	105,44	1.336,00
	AUX. TECNICO	8	1.111,68	292,92	312,69	0,00	660,22	2.377,51
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	190	31.580,86	8.190,28	6.211,33	2.476,88	5.816,37	54.275,72
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	13	2.617,89	412,17	849,68	0,00	2.388,78	6.268,52
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	7	1.775,88	526,46	1.034,77	0,00	473,13	3.810,24
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	8	2.564,48	440,79	2.015,79	0,00	1.127,30	6.148,36
	AUX.DE ADMINISTRACAO F	42	4.200,00	1.120,00	589,80	315,62	1.156,74	7.382,16
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	1	156,30	0,00	15,63	0,00	0,00	171,93
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM B	10	1.723,20	0,00	180,91	172,30	180,00	2.256,41
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM C	1	209,45	0,00	62,83	0,00	20,00	292,28
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM D	20	2.462,60	517,14	403,09	156,00	1.132,36	4.671,19
	AUXILIAR TECNICO A	23	3.813,06	1.265,53	965,35	182,71	1.036,40	7.263,05
	AUXILIAR TECNICO B	88	17.049,13	5.440,91	4.025,08	1.620,17	4.380,99	32.516,28
	AUXILIAR TECNICO C	28	6.462,84	2.587,15	2.999,05	1.067,13	2.401,54	15.518,31
	AUXILIAR TECNICO D	14	3.969,15	1.779,76	2.963,49	779,58	2.661,58	12.153,56
	AUXILIAR TECNICO E	9	3.370,56	0,00	7.113,68	0,00	9.713,68	20.197,92
	AUXILIAR TECNICO F	1	100,00	0,00	5,00	0,00	0,00	105,00
	ENFERM. VISITADORA N-2							

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	MOTORISTA A	6	600,00	350,00	98,50	150,81	120,00	1.319,31
	MOTORISTA B	2	302,54	211,76	64,28	0,00	50,00	628,58
	MOTORISTA C	9	1.466,38	818,27	369,10	152,35	230,00	3.036,10
	MOTORISTA D	3	629,40	284,13	306,60	136,73	90,00	1.446,86
	MOTORISTA E	2	517,44	362,20	263,88	0,00	135,81	1.279,33
	PROFESSOR AD-1	2	209,34	0,00	15,70	0,00	30,00	255,04
	SERVICOS PRESTADOS	1	129,28	0,00	25,85	0,00	0,00	155,13
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	110,62	0,00	66,37	0,00	0,00	176,99
	TEC. DE CONTABILIDADE C	7	1.434,01	280,78	510,89	231,59	951,29	3.408,56
	TEC. DE CONTABILIDADE D	4	964,65	325,42	393,19	25,59	177,50	1.886,35
	TEC. DE CONTABILIDADE E	2	756,38	264,73	1.908,65	0,00	2.427,99	5.357,75
	TEC.DE CONTABILIDADE F	5	1.399,66	791,59	686,51	0,00	387,44	3.265,20
	TEC.OPERACOES GRAFICAS D	1	307,99	0,00	184,79	30,79	0,00	523,57
	TOTAL	704	121.176,62	31.965,48	41.400,78	10.402,73	47.209,07	252.154,68
NÍVEL MÉDIO TEMPORÁRIO	AGENTE DE SAUDE A	35	3.500,00	70,00	0,00	323,32	440,00	4.333,32
	AGENTE OPERAC.OPERADOR A	8	933,04	0,00	0,00	50,53	60,00	1.043,57
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.A	1	123,13	0,00	0,00	137,36	289,01	549,50
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	1	116,63	0,00	0,00	0,00	10,00	126,63
	AUX. DE SERV. GERAIS A	59	5.900,00	560,00	0,00	279,55	1.382,06	8.121,61
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	65	6.500,00	980,00	0,00	183,32	2.187,74	9.851,06
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	5	583,15	0,00	0,00	89,39	110,00	782,54
	AUXILIAR TECNICO A	11	1.354,43	344,76	0,00	36,93	132,06	1.868,18
	TELEFONISTA A	4	400,00	70,00	0,00	0,00	62,06	532,06
	VIGIA	38	3.800,00	0,00	0,00	2.192,52	1.080,00	7.072,52
	TOTAL	227	23.210,38	2.024,76	0,00	3.292,92	5.752,93	34.280,99
	TOTAL DO QUADRO	931	144.387,00	33.990,24	41.400,78	13.695,65	52.962,00	286.435,67
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	346,65	86,66	0,00	30,00	694,42
	CONTADOR	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.734,08	2.687,58
	ENFERMEIRO	1	262,41	209,92	94,46	26,24	20,00	613,03
	ENGENHEIRO	1	277,33	415,99	415,99	0,00	0,00	1.109,31
	MEDICO	1	248,99	0,00	37,34	0,00	30,00	316,33
	PROCURADOR B	5	329,37	494,04	550,48	0,00	1.041,54	2.415,43
	PROCURADOR C	3	1.865,39	2.270,10	1.068,24	2.120,23	600,22	7.924,18
	PROCURADOR D	3	1.398,61	1.445,41	1.198,67	505,06	1.051,54	5.599,49
	PROCURADOR E	3	1.551,58	1.974,74	1.425,93	657,45	133,28	5.742,98
	PROCURADOR F	1	1.905,21	1.968,69	2.517,34	0,00	1.180,75	7.572,02
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	62,39	23,11	10,00	511,49
	TECNICO	31	329,37	263,49	726,24	3.109,23	2.332,10	6.760,43
	TECNICO A	17	8.098,75	7.393,35	1.879,72	3.109,23	2.177,36	20.510,45
	TECNICO B	122	5.390,49	6.511,13	2.686,81	961,27	1.119,72	16.010,95
	TECNICO C	19	44.717,29	49.483,67	14.704,14	302,80	11.647,94	121.914,13
	TECNICO D	10	8.323,52	8.496,11	6.985,54	7.360,88	5.278,76	29.881,54
	TECNICO E	1	5.137,83	5.900,95	7.253,14	797,61	6.365,75	24.710,02
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	13	259,67	207,73	93,48	52,35	30,00	590,68
	TECNICO F	235	8.019,83	7.288,02	18.384,50	0,00	22.841,36	56.533,71
	TOTAL		88.809,17	89.039,95	60.708,58	15.916,24	57.624,43	312.098,37
TEMPORÁRIO	TECNICO A	86	22.467,50	18.339,74	0,00	2.442,39	3.866,59	47.116,22
	TOTAL	86	22.467,50	18.339,74	0,00	2.442,39	3.866,59	47.116,22
	TOTAL DO QUADRO	321	111.276,67	107.379,69	60.708,58	18.358,63	61.491,02	359.214,59
CARGOS COMISSIONADOS	AGENTE REGIONAL I	3	1.661,83	0,00	0,00	0,00	20,00	1.681,83
	AGENTE REGIONAL II	4	2.601,12	0,00	0,00	0,00	50,00	2.651,12
	ASSESSOR	29	24.566,14	0,00	1.632,54	859,72	5.027,60	32.086,00
	ASSESSOR CHEFE	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	30,00	3.209,14
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	5	5.057,73	0,00	505,76	0,00	1.031,54	6.595,03
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.890,13	0,00	433,51	0,00	0,00	3.323,64
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	578,02	2.498,27	2.312,10	5.388,39
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	2.890,13	0,00	722,53	0,00	0,00	3.612,66
	DIR DE DEPARTAMENTO	5	5.780,26	0,00	462,42	0,00	8.152,36	14.395,04
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	1.806,33	0,00	3.612,66	5.418,99
	PROCURADOR-CHEFE	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.312,10	2.427,70
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	16	4.335,24	0,00	126,44	0,00	1.575,08	6.036,76
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	4	2.601,12	0,00	0,00	65,02	20,00	2.686,14
	TOTAL	72	55.273,83	0,00	6.672,16	3.423,01	24.143,44	89.512,44
	TOTAL DO QUADRO	72	55.273,83	0,00	6.672,16	3.423,01	24.143,44	89.512,44
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	AGENTE REGIONAL I	4	867,23	0,00	740,30	0,00	1.688,46	3.295,99
	ASSESSOR	27	6.244,89	3.941,53	4.387,24	711,21	14.609,37	29.094,18
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	8	2.785,68	1.545,77	5.754,86	540,93	10.843,44	21.470,68
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	378,19	0,00	1.614,17	0,00	2.322,10	4.314,46
	DIR DE DEPARTAMENTO	4	2.152,04	1.771,65	7.388,81	0,00	10.434,44	21.746,94
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	7	1.290,03	209,00	473,01	0,00	2.153,07	4.125,11
	SECRETARIO DA PRESIDENCIA	1	355,82	533,72	140,97	0,00	540,22	1.570,73
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	4	1.258,68	1.287,79	935,61	373,34	2.170,88	6.026,30
	TOTAL	56	15.332,50	9.289,46	21.434,97	1.625,48	44.761,98	92.444,39
	TOTAL DO QUADRO	56	15.332,50	9.289,46	21.434,97	1.625,48	44.761,98	92.444,39
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	1.324	310.937,50	141.369,93	108.781,52	35.477,29	138.596,46	735.162,70
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	1.324						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AGRIMENSOR	13	2.006,94	0,00	468,62	511,46	269,49	3.255,51
	ARTIFICE	5	648,10	0,00	155,52	0,00	130,00	933,62
	ASSIST.TECNICO	14	2.039,10	0,00	509,73	385,81	292,48	3.227,12
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29	3.171,44	0,00	541,24	117,36	453,77	4.283,81
	CONTINUO	26	2.600,00	0,00	515,00	657,63	520,00	4.292,63
	DATILOGRAFO	25	2.919,75	0,00	531,19	276,15	434,37	4.161,46
	DESENHISTA	3	412,20	0,00	96,18	160,29	70,00	738,67
	MOTORISTA	14	1.462,16	0,00	255,80	40,02	330,00	2.087,98
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	26	3.370,12	0,00	771,12	660,57	449,18	5.250,99
	OPERADOR DE MAQ.COPIADORA	4	518,48	0,00	84,24	139,11	50,00	791,83
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	1.080,66	0,00	553,90	61,74	1.217,70	2.914,00
	TECNICO AGRICOLA	11	1.698,18	0,00	355,01	232,06	262,20	2.547,45
	TECNICO AGRIMENSOR	21	3.241,98	0,00	594,23	1.084,66	482,20	5.403,07
	TELEFONISTA	2	233,58	0,00	40,86	0,00	50,00	324,44
	TOPOGRAFO	8	463,14	0,00	69,45	0,00	50,00	582,59
	VIGIA	6	600,00	0,00	115,00	243,47	120,00	1.078,47
	TOTAL	209	26.465,83	0,00	5.657,09	4.570,33	5.180,39	41.873,64
TEMPORÁRIO	AGRIMENSOR	1	154,38	0,00	0,00	0,00	10,00	164,38
	ASSIST.TECNICO	1	145,65	0,00	0,00	0,00	10,00	155,65
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	328,08	0,00	0,00	36,44	20,00	384,52
	CONTINUO	9	900,00	0,00	0,00	0,00	150,00	1.050,00
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	518,48	0,00	0,00	0,00	60,00	578,48
	TELEFONISTA	1	116,79	0,00	0,00	0,00	0,00	116,79
	VIGIA	4	400,00	0,00	0,00	201,40	30,00	631,40
	TOTAL	23	2.563,38	0,00	0,00	237,84	280,00	3.081,22
	TOTAL DO QUADRO	232	29.029,21	0,00	5.657,09	4.808,17	5.460,39	44.954,86
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	5	1.155,55	924,40	457,55	1.258,93	10,00	3.806,43
	ADVOGADO	15	3.466,65	2.773,20	1.133,46	395,11	397,84	8.166,26
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	739,52	374,36	0,00	99,18	2.137,50
	AUDITOR I	1	235,04	188,03	820,55	1.327,95	2.352,10	3.595,72
	BIBLIOTECARIO	4	924,44	739,52	391,70	0,00	131,53	3.515,14
	CONTADOR	6	1.386,66	1.109,28	499,14	0,00	172,89	3.167,97
	ECONOMIS \	9	2.079,99	1.663,92	1.188,80	0,00	1.275,27	6.207,98
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38
	ENGENHEIRO	23	5.362,10	4.289,50	2.257,85	3.106,32	1.729,39	16.745,16
	GEOGRAFO	3	693,33	554,64	291,17	0,00	38,49	1.577,63
	MEDICO	1	178,17	142,53	32,07	0,00	30,00	382,77
	PEDAGOGO	3	693,33	554,64	291,17	0,00	20,00	1.559,14
	PROCURADOR	9	2.115,36	1.692,27	3.842,00	0,00	13.792,87	21.442,50
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	228,76	0,00	62,20	1.122,96
	TECNICO A	1	0,00	0,00	0,00	0,00	18,49	18,49
	TOTAL	88	20.139,50	16.110,97	11.912,58	6.088,31	20.130,25	74.381,61
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	0,00	0,00	50,00	1.297,97
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	10,00	425,99
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ENG. AGRONOMO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	20,00	851,98
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	0,00	388,23	0,00	804,22
	TOTAL	8	1.848,88	1.479,04	0,00	388,23	80,00	3.796,15
	TOTAL DO QUADRO	96	21.988,38	17.590,01	11.912,58	6.476,54	20.210,25	78.177,76
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	770,62	2.312,10	3.082,72
	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	COORD.NUC.ACOMP.CONF.FUND	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	0,00	0,00	693,63	0,00	7.554,33	8.247,96
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	10	5.057,72	0,00	1.040,44	770,62	15.791,19	22.659,97
	TOTAL DO QUADRO	10	5.057,72	0,00	1.040,44	770,62	15.791,19	22.659,97
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	1	154,38	0,00	291,48	0,00	1.011,54	1.457,40
	COOR.GERAL DISCR.TERRAS	1	235,04	188,03	820,55	0,00	2.352,10	3.595,72
	TOTAL	2	389,42	188,03	1.112,03	0,00	3.363,64	5.053,12
	TOTAL DO QUADRO	2	389,42	188,03	1.112,03	0,00	3.363,64	5.053,12

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	361,26	361,26
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445,06	1.445,06
	TOTAL DO QUADRO	6					1.445,06	1.445,06
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	344	56.075,31	17.890,01	18.610,11	12.055,33	42.906,89	147.237,65
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	338						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : INST.DO DESENV.ECON.SOCIAL DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	111,35	0,00	0,00	0,00	144,81	256,16
	ASSIST. ADMINIST.	52	15.955,44	2.338,15	5.661,16	1.660,34	1.611,56	27.226,65
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	218,41	0,00	43,68	0,00	20,00	282,09
	AUX. OPER. E SEGURANCA	25	4.819,54	145,43	1.338,69	1.780,79	721,26	8.805,71
	AUX. SERVICOS GERAIS	13	1.975,77	0,00	430,36	315,82	329,12	3.051,07
	AUX. TECNICO	41	11.816,29	1.041,58	3.860,42	1.064,47	1.160,63	18.943,39
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	13,74	0,00	0,00	151,20
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27	6.557,40	152,88	2.014,43	1.412,79	436,15	10.573,65
	TECNICO AGRICOLA	1	137,46	0,00	20,61	0,00	20,00	178,07
	TOTAL	182	41.729,12	3.678,04	13.383,09	6.234,21	4.443,53	69.467,99
TEMPORÁRIO								
	AUX. OPER. E SEGURANCA	3	300,00	0,00	0,00	45,04	50,00	395,04
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	400,00	0,00	0,00	108,33	40,00	548,33
	AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	0,00	0,00	144,73
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	126,98	88,88	0,00	0,00	30,00	245,86
	TOTAL	9	971,71	88,88	0,00	153,37	120,00	1.333,96
	TOTAL DO QUADRO	171	42.700,83	3.766,92	13.383,09	6.387,58	4.563,53	70.801,95
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADM.ESCOLAR EE-2	1	264,11	211,28	0,00	0,00	15,85	491,24
	ASSIST. SOCIAL	1	258,85	207,08	46,59	0,00	0,00	512,52
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,99	0,00	20,00	539,98
	ENG. AGRONOMO	1	277,33	415,99	103,99	632,45	10,00	1.439,76
	ENG. FLORESTAL	1	277,33	221,86	74,87	0,00	20,00	594,06
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	103,99	0,00	20,00	539,98
	TECNICO A	21	6.526,91	6.224,44	2.983,79	78,39	705,34	16.518,87
	TECNICO B	17	5.974,10	5.002,45	3.035,20	2.933,25	944,74	17.889,74
	TECNICO C	5	1.956,20	2.061,30	1.200,46	563,98	278,02	6.059,96
	TECNICO D	62	31.092,17	27.314,86	21.154,67	10.378,08	7.218,83	97.158,41
	TOTAL	111	47.089,22	42.028,82	28.807,55	14.586,15	9.232,78	141.744,52
TEMPORÁRIO								
	TECNICO A	12	2.773,44	2.218,68	0,00	19,29	133,87	5.145,28
	TECNICO B	2	531,56	425,24	0,00	13,71	20,00	990,51
	TECNICO C	2	611,26	489,00	0,00	56,40	50,00	1.206,66
	TECNICO D	2	702,96	562,36	0,00	0,00	133,90	1.399,22
	TOTAL	18	4.619,22	3.695,28	0,00	89,40	337,77	8.741,67
	TOTAL DO QUADRO	129	51.708,44	45.724,10	28.807,55	14.675,55	9.570,55	150.486,19
CARGOS COMISSIONADOS								
	COORD.COORDEN.ESTAT.ESTAD	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.930,13	2.930,13
	COORD.TREINAMENTO DE RH	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR GERAL	1	0,00	0,00	0,00	2.595,21	3.612,66	6.207,87
	TOTAL	5	5.780,26	0,00	0,00	2.595,21	9.432,92	17.808,39
	TOTAL DO QUADRO	5	5.780,26	0,00	0,00	2.595,21	9.432,92	17.808,39
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	COORD.COORDEN.DOC.INFORM.	1	506,25	405,00	1.128,17	0,00	2.322,10	4.361,52
	COORD.DA COORDEN.SOC.ECON	1	548,46	438,76	1.319,72	0,00	2.332,10	4.639,04
	TOTAL	2	1.054,71	843,76	2.447,89	0,00	4.654,20	9.000,56
	TOTAL DO QUADRO	2	1.054,71	843,76	2.447,89	0,00	4.654,20	9.000,56
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	ASSESSOR_TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	114,87	144,81	259,68
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	114,87	144,81	259,68
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	114,87	144,81	259,68
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	306	100.189,53	49.491,02	42.190,64	23.773,21	23.711,81	239.356,21
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	306						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORCAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	111,35	0,00	22,27	0,00	20,00	153,62
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	64	9.983,10	0,00	3.290,91	815,83	3.255,41	17.345,25
	AUX. DE ADMINISTRACAO	79	12.025,63	0,00	4.136,63	1.497,75	2.784,43	20.444,44
	AUX. SERVICOS GERAIS	67	7.171,18	0,00	2.488,29	634,76	1.762,42	12.056,65
	AUX. TECNICO	90	18.749,83	0,00	12.019,88	3.466,42	10.661,45	44.897,58
	BUROCRATA	22	5.866,74	0,00	5.567,30	2.317,04	4.627,25	18.378,33
	TOTAL	323	53.907,83	0,00	27.525,28	8.731,80	23.110,96	113.275,87
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	140,69	0,00	0,00	0,00	0,00	140,69
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	351,72	0,00	0,00	0,00	30,00	381,72
	AUX. TECNICO	2	337,64	0,00	0,00	0,00	520,20	857,84
	DIGITADOR	23	4.600,00	0,00	0,00	66,66	120,00	4.786,66
	TOTAL	29	5.430,05	0,00	0,00	66,66	670,20	6.166,91
	TOTAL DO QUADRO	352	59.337,88	0,00	27.525,28	8.798,46	23.781,16	119.442,78
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	16	3.710,01	0,00	1.468,83	1.165,91	2.874,40	9.219,15
	TECNICO	59	18.155,57	14.524,33	14.695,78	5.854,90	18.866,43	72.097,01
	TOTAL	75	21.865,58	14.524,33	16.164,61	7.020,81	21.740,83	81.316,16
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	2	405,18	0,00	0,00	0,00	0,00	405,18
	TECNICO	7	1.848,84	1.479,03	0,00	475,45	80,00	3.883,32
	TOTAL	9	2.254,02	1.479,03	0,00	475,45	80,00	4.288,50
	TOTAL DO QUADRO	84	24.119,60	16.003,36	16.164,61	7.496,26	21.820,83	85.604,66
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DIR.SUPERINTEND.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	10,00	1.274,43
	CH.DIV.FISCAL DE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22
	CH.DIVISAO ARRECADACAO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.P.SERVICO DO INTERIOR	24	8.309,21	0,00	596,03	1.119,87	299,01	10.324,12
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	2.167,46	0,00	4.335,06
	CONSULTOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54	2.023,08
	COORD ADMINISTRATIVO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	10,00	2.177,60
	COORD FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	0,00	2.601,12
	COORD.CONTROLE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	COORD.DE POSTO AVANCADO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	DIR.SUPERINT.DEPTO TRANS	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	DIRETOR DE CIRETRAN A	5	6.322,15	0,00	188,66	0,00	20,00	6.531,81
	DIRETOR DO CIRETRAN B	3	1.950,84	0,00	32,51	0,00	30,00	2.013,35
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	4	1.445,08	0,00	54,19	415,47	10,00	1.924,74
	TOTAL	47	35.115,18	0,00	1.594,92	4.714,34	3.644,85	45.069,29
	TOTAL DO QUADRO	47	35.115,18	0,00	1.594,92	4.714,34	3.644,85	45.069,29
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR DIR.SUPERINTEND.	2	447,55	0,00	617,83	0,00	2.023,08	3.088,46
	ASSIST. DA DIR. CONT.VEIC	1	154,75	0,00	291,57	0,00	1.021,54	1.467,86
	ASSIST.DIR.ADM.FINANCEIRA	1	224,70	0,00	567,21	0,00	1.011,54	1.803,45
	ASSIST.DIR.CONTR.CONDUTOR	1	362,29	0,00	618,22	0,00	1.041,54	2.022,05
	CH DIV.RECURSOS HUMANOS	1	204,28	0,00	411,12	0,00	520,22	1.135,62
	CH. DIVISAO REC.MATERIAIS	1	351,55	281,24	744,80	0,00	540,22	1.917,81
	CH.CONSULTORIA TECNICA	1	351,55	281,24	828,40	0,00	1.754,08	3.215,27
	CH.DIV.ATEND.AO USUARIO	1	264,12	211,29	149,34	0,00	540,22	1.164,97
	CH.DIV.ATEND.DESPACHANTE	1	128,96	0,00	143,05	0,00	560,22	832,23
	CH.DIV.CAD.CONDUTORES	1	224,70	0,00	260,72	0,00	530,22	1.015,64
	CH.DIV.CONTR.ACID.TRANSIT	1	224,70	0,00	260,72	1.005,57	540,22	2.031,21
	CH.DIV.DIR.E VANTAGENS	1	247,17	0,00	345,32	0,00	520,22	1.112,71
	CH.DIV.EMISSAO DOC.VEIC.	1	104,44	0,00	166,93	0,00	520,22	791,59
	CH.DIV.ENGENHARIA TRAFEGO	1	222,85	0,00	111,46	0,00	540,22	874,53
	CH.DIV.EX.PSICOTECNICOS	1	290,54	232,43	260,79	0,00	540,22	1.323,98
	CH.DIV.EXAMES MEDICOS	1	319,59	255,67	328,64	0,00	550,22	1.454,12
	CH.DIV.ORCAM.FINANCEIRO	1	154,75	0,00	518,55	0,00	530,22	1.203,52
	CH.DIV.PROGR.EDUC.OR.ESC.	1	222,85	0,00	148,61	0,00	540,22	911,68
	CH.P.SERVICO DO INTERIOR	2	283,71	0,00	172,34	0,00	618,02	1.074,07
	CH.POSTO SERV.CAPITAL	3	919,92	0,00	406,50	0,00	530,22	1.856,64
	CONSULTOR TECNICO	1	874,25	699,39	1.080,09	0,00	3.064,62	5.718,35
	COORD.CAD.VEIC.CAPITAL	1	247,17	0,00	891,56	0,00	1.734,08	2.872,81
	COORD.CAD.VEIC.INTERIOR	1	319,59	255,67	692,80	0,00	1.734,08	3.002,14
	COORD.CONTR.HABILITACAO	1	319,59	255,67	577,33	2.886,52	1.734,08	5.773,19
	COORD.DE POSTO AVANCADO	1	185,71	0,00	584,75	0,00	1.734,08	2.504,54
	COORD.EDUCACAO TRANSITO	1	319,59	255,67	692,80	0,00	1.734,08	3.002,14
	DIRETOR CONTROLE VEICULOS	1	412,83	0,00	1.226,21	0,00	2.312,10	3.951,14
	DIRETOR DO CIRETRAN B	1	650,28	0,00	195,08	0,00	10,00	855,36
	PROCURADOR GERAL DETRAN	1	264,12	211,29	418,12	0,00	2.332,10	3.225,63
	TOTAL	34	9.298,10	2.939,56	13.710,86	3.892,09	31.362,10	61.202,71
	TOTAL DO QUADRO	34	9.298,10	2.939,56	13.710,86	3.892,09	31.362,10	61.202,71
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	483	118.572,66	16.003,36	45.284,81	21.009,08	49.246,84	250.116,73
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	483						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : LOTERIA DO ESTADO DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4	879,67	0,00	356,40	0,00	97,10	1.333,17
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	2	242,42	0,00	36,36	0,00	40,00	318,78
	AUX. TECNICO	8	1.804,36	0,00	916,82	0,00	124,26	2.845,44
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	568,76	0,00	312,81	143,91	78,12	1.103,60
	TOTAL	16	3.495,21	0,00	1.622,39	143,91	339,48	5.600,99
TEMPORÁRIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	6	656,16	0,00	0,00	0,00	20,00	676,16
	AUX. TECNICO	1	120,33	0,00	0,00	0,00	0,00	120,33
	MOTORISTA	1	100,00	0,00	0,00	0,00	10,00	110,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	379,05	0,00	0,00	0,00	40,00	419,05
	TOTAL	11	1.255,54	0,00	0,00	0,00	70,00	1.325,54
	TOTAL DO QUADRO	27	4.750,75	0,00	1.622,39	143,91	409,48	6.926,53
NÍVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO	TEC. NIVEL SUPERIOR	6	2.496,00	0,00	0,00	0,00	90,00	2.586,00
	TOTAL	6	2.496,00	0,00	0,00	0,00	90,00	2.586,00
	TOTAL DO QUADRO	6	2.496,00	0,00	0,00	0,00	90,00	2.586,00
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR COMERCIAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	4	361,27	0,00	0,00	0,00	9.392,92	9.754,19
	TOTAL DO QUADRO	4	361,27	0,00	0,00	0,00	9.392,92	9.754,19
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	180,63	180,63
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	180,63	180,63
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	180,63	180,63
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	35	7.608,02	0,00	1.622,39	143,91	10.073,03	19.447,35
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	37						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	ASSIST. ADMINIST.A	11	3.002,53	323,13	445,54	253,42	125,85	4.150,47
	ASSIST. ADMINIST.B	20	6.665,44	1.125,44	2.139,50	502,68	515,67	10.948,73
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	377,40	0,00	28,83	0,00	0,00	406,23
	AUX. TECNICO	3	792,12	0,00	78,42	0,00	0,00	870,54
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	2.266,79	382,74	674,22	0,00	124,33	3.448,08
	CONTINUO	3	300,00	50,00	52,50	0,00	40,00	442,50
	TOTAL	47	13.404,28	1.881,31	3.419,01	756,10	805,85	20.266,55
TEMPORÁRIO	ASSIST. ADMINIST.A	2	311,20	0,00	0,00	7,74	30,00	348,94
	AUX. TECNICO	1	155,60	0,00	0,00	0,00	0,00	155,60
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	155,60	0,00	0,00	0,00	0,00	155,60
	TOTAL	4	622,40	0,00	0,00	7,74	30,00	660,14
	TOTAL DO QUADRO	51	14.026,68	1.881,31	3.419,01	763,84	835,85	20.926,69
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ASSIST.TECNICO	2	799,39	835,84	163,51	0,00	20,00	1.818,74
	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	843,38	0,00	2.362,10	3.704,67
	TECNICO A	15	7.701,89	8.083,06	3.877,24	0,00	545,68	20.207,87
	TECNICO B	3	1.781,88	1.425,50	947,51	0,00	3.915,50	8.070,39
	TOTAL	21	10.560,49	10.568,26	5.831,64	0,00	6.843,28	33.801,67
TEMPORÁRIO	ASSIST.TECNICO	3	841,47	953,65	0,00	0,00	10,00	1.805,12
	TOTAL	3	841,47	953,65	0,00	0,00	10,00	1.805,12
	TOTAL DO QUADRO	24	11.401,96	11.519,91	5.831,64	0,00	6.853,28	35.606,79
CARGOS COMISSIONADOS	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	2	2.890,13	0,00	0,00	0,00	3.612,66	6.502,79
	TOTAL DO QUADRO	2	2.890,13	0,00	0,00	0,00	3.612,66	6.502,79
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	PROCURADOR	1	526,08	420,86	325,90	0,00	2.312,10	3.584,94
	SUB-PROCURADOR	1	277,33	221,86	843,38	0,00	2.362,10	3.704,67
	TOTAL	2	803,41	642,72	1.169,28	0,00	4.674,20	7.289,61
	TOTAL DO QUADRO	2	803,41	642,72	1.169,28	0,00	4.674,20	7.289,61
COLEGIADOS	VOGAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.703,28	3.703,28
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.703,28	3.703,28
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.703,28	3.703,28
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	87	28.316,77	13.401,22	9.250,65	763,84	15.006,07	66.739,55
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	77						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	2.723	644.115,43	240.726,57	234.846,43	108.249,06	303.554,18	1.531.291,64

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIM.DO PARA S/A

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AUX. SERVICOS GERAIS	2	200,00	0,00	0,00	0,00	40,00	240,00
	TOTAL	2	200,00	0,00	0,00	0,00	40,00	240,00
CELETISTA	AUX. SERVICOS GERAIS	6	767,66	0,00	79,52	219,60	94,32	1.161,10
	AUX. TECNICO	2	554,40	0,00	97,09	0,00	0,00	651,49
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11	2.026,42	0,00	278,52	481,86	812,95	3.599,75
	AUXILIAR OPERACIONAL	9	1.369,57	0,00	195,82	182,40	225,75	1.973,54
	TOTAL	28	4.718,05	0,00	650,95	883,86	1.133,02	7.385,88
	TOTAL DO QUADRO	30	4.918,05	0,00	650,95	883,86	1.173,02	7.625,88
NÍVEL SUPERIOR CELETISTA	TECNICO	4	1.471,55	0,00	173,06	0,00	459,87	2.104,48
	TOTAL	4	1.471,55	0,00	173,06	0,00	459,87	2.104,48
	TOTAL DO QUADRO	4	1.471,55	0,00	173,06	0,00	459,87	2.104,48
CARGOS COMISSIONADOS	DIR.TECNICO FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,12	2.890,12
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,25	5.780,25
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,25	5.780,25
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	38	6.389,60	0,00	824,01	883,86	7.413,60	15.510,97
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	36						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO CELETISTA	AGENTE DE COBRANCA	2	247,66	0,00	12,38	0,00	6,66	266,70
	ARTIFICE	1	155,62	0,00	31,12	0,00	13,32	200,06
	ASSIST. ADMINIST.	13	2.764,56	0,00	497,89	305,78	140,78	3.709,01
	ASSIST.DE PRODUCAO I	1	152,06	0,00	7,60	0,00	0,00	159,66
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	1.002,88	0,00	177,67	20,00	39,96	1.240,51
	AUX. TECNICO	9	2.115,73	0,00	296,84	0,00	19,13	2.431,70
	COPEIRO	1	153,10	0,00	22,96	0,00	6,66	182,72
	DESENHISTA	2	400,32	0,00	60,03	0,00	33,30	493,65
	ESCRITURARIO	41	7.197,21	0,00	906,22	960,87	383,83	9.448,13
	MENSAGEIRO	2	315,23	0,00	71,15	0,00	6,66	393,04
	MOTORISTA	4	622,48	0,00	101,14	155,62	42,06	921,30
	OPER/DIG.MICRO COMPUTADOR	5	830,26	0,00	93,11	323,84	120,20	1.367,41
	SERVENTE	1	153,10	0,00	22,96	0,00	0,00	176,06
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	731,57	0,00	152,82	0,00	6,66	891,05
	TELEFONISTA	1	123,83	0,00	6,19	0,00	0,00	130,02
	VIGIA	5	850,65	0,00	146,82	0,00	39,96	1.037,43
	TOTAL	97	17.816,26	0,00	2.606,90	1.766,11	859,16	23.048,45
TEMPORÁRIO	AUX. TECNICO	2	338,86	0,00	0,00	0,00	20,00	358,86
	DESENHISTA	2	286,14	0,00	0,00	0,00	0,00	286,14
	ESCRITURARIO	7	1.001,49	0,00	0,00	0,00	30,00	1.031,49
	TELEFONISTA	1	110,44	0,00	0,00	0,00	0,00	110,44
	TOTAL	12	1.736,93	0,00	0,00	0,00	50,00	1.786,93
	TOTAL DO QUADRO	109	19.553,19	0,00	2.606,90	1.766,11	909,16	24.835,36

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS: Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS: Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS: Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	CONTADOR	1	238,57	190,85	64,41	0,00	10,00	503,83
	TOTAL	1	238,57	190,85	64,41	0,00	10,00	503,83
CELETISTA								
	ADMINISTRADOR	12	4.013,04	0,00	527,37	0,00	434,47	4.974,88
	ADMINISTRADOR III	1	343,72	0,00	51,55	0,00	0,00	395,27
	ADVOGADO	6	2.214,77	0,00	315,06	332,96	579,54	3.442,33
	ARQUITETO	4	1.434,28	0,00	143,42	0,00	142,61	1.720,31
	ASSIST. SOCIAL	12	4.232,62	0,00	560,23	1.770,11	431,15	6.994,11
	BIBLIOTECARIO	1	367,65	0,00	55,14	0,00	0,00	422,79
	CONTADOR	5	1.715,33	0,00	257,27	0,00	330,88	2.303,48
	ECONOMISTA	2	604,83	0,00	60,48	0,00	169,14	834,45
	ENG. CIVIL	1	343,72	0,00	0,00	0,00	0,00	343,72
	ENGENHEIRO	8	2.820,87	0,00	333,57	343,72	344,94	3.843,10
	SOCIOLOGO	2	711,37	0,00	106,69	367,65	0,83	1.186,54
	TECNICO	3	1.020,40	0,00	85,92	332,96	58,04	1.497,32
	TOTAL	57	19.822,60	0,00	2.496,70	3.147,40	2.491,60	27.958,30
TEMPORÁRIO								
	ARQUITETO	1	281,90	0,00	0,00	0,00	0,00	281,90
	SOCIOLOGO	1	281,90	0,00	0,00	0,00	0,00	281,90
	TOTAL	2	563,80	0,00	0,00	0,00	0,00	563,80
	TOTAL DO QUADRO	60	20.624,97	190,85	2.561,11	3.147,40	2.501,60	29.025,93
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR.DE CONST.E URBANISMO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIR.IMOB.E DE PROM.SOCIAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	11.705,02	11.705,02
	TOTAL	4	0,00	0,00	0,00	0,00	11.705,02	11.705,02
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00	0,00	0,00			
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78	1.755,78
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78	1.755,78
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,78	1.755,78
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	179	40.178,16	190,85	5.188,01	4.913,51	16.871,58	67.322,11
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	173						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS: Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS: Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS: Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO CELETISTA								
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	429,76	0,00	6,48	0,00	26,64	462,88
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	118,37	0,00	5,91	0,00	72,52	196,80
	LAPIDARIO	1	197,28	0,00	9,86	0,00	13,32	220,46
	TEC. EM MINERACAO	1	197,28	0,00	9,86	0,00	0,00	207,14
	TOTAL	7	942,69	0,00	32,11	0,00	112,48	1.087,28
	TOTAL DO QUADRO	7	942,69	0,00	32,11	0,00	112,48	1.087,28
NÍVEL SUPERIOR CELETISTA								
	ADMINISTRADOR	1	441,17	0,00	0,00	0,00	79,90	521,07
	GEOLOGO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.314,59	3.626,67
	TOTAL	3	1.717,59	0,00	35,66	0,00	2.394,49	4.147,74
	TOTAL DO QUADRO	3	1.717,59	0,00	35,66	0,00	2.394,49	4.147,74
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	9.556,00	0,00	0,00	0,00	2.009,11	11.565,11
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	7	9.556,00	0,00	0,00	0,00	11.402,03	20.958,03
	TOTAL DO QUADRO	7	9.556,00	0,00	0,00	0,00	11.402,03	20.958,03
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.314,59	3.063,61
	TOTAL	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.314,59	3.063,61
	TOTAL DO QUADRO	1	713,36	0,00	35,66			
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252,36	1.252,36
	TOTAL	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252,36	1.252,36
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00	0,00	0,00			
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	21	12.218,28	0,00	67,77	0,00	15.161,36	27.445,41
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	17						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA. DESENVOLV.INDUSTRIAL DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS: Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS: Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS: Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	1.300,55	0,00	2.890,12	4.190,67
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	2	0,00	0,00	1.300,55	0,00	5.780,25	7.080,80
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	1.300,55	0,00	5.780,25	7.080,80
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,78	1.950,78
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,78	1.950,78
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00			
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	8	0,00	0,00	1.300,55	0,00	7.731,03	9.031,58
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	1						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA PARAENSE DE TURISMO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS: Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS: Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS: Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO CELETISTA								
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	340,74	0,00	35,85	0,00	26,64	403,23
	AUX. TECNICO	5	996,52	0,00	130,54	0,00	92,88	1.219,94
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	1	161,28	0,00	24,19	0,00	47,40	232,87
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14	2.123,53	0,00	242,28	387,44	425,55	3.178,80
	AUXILIAR OPERACIONAL	6	813,64	0,00	80,11	151,56	39,96	1.085,27
	SUPERVISOR TECNICO	1	785,60	0,00	78,56	0,00	2,49	866,65
	TOTAL	30	5.221,31	0,00	591,53	539,00	634,92	6.986,76
	TOTAL DO QUADRO	30	5.221,31	0,00	591,53	539,00	634,92	6.986,76
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	3	648,51	518,79	0,00	0,00	0,00	1.167,30
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	2	436,74	349,38	0,00	134,96	0,00	921,08
	TOTAL	5	1.085,25	868,17	0,00	134,96	0,00	2.088,38
CELETISTA								
	ASSIST.TECNICO	4	971,75	777,39	76,06	0,00	148,33	1.973,53
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	18	4.538,88	3.631,04	401,88	3.614,99	2.563,37	14.750,16
	TOTAL	22	5.510,63	4.408,43	477,94	3.614,99	2.711,70	16.723,69
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	1	211,77	169,41	0,00	0,00	0,00	381,18
	TOTAL	1	211,77	169,41	0,00	0,00	0,00	381,18
	TOTAL DO QUADRO	28	6.807,65	5.446,01	477,94	3.749,95	2.711,70	19.193,25
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	6	13.005,60	0,00	0,00	0,00	80,00	13.085,60
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR ECON E FOMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	10	15.173,20	0,00	0,00	0,00	9.472,92	24.646,12
	TOTAL DO QUADRO	10	15.173,20	0,00	0,00			
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	DIRETOR DE MARKENTING	1	269,72	215,77	26,97	3.059,84	2.312,10	5.884,40
	TOTAL	1	269,72	215,77	26,97	3.059,84	2.312,10	5.884,40
	TOTAL DO QUADRO	1	269,72	215,77	26,97			
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00			
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	73	27.202,18	5.446,01	1.069,47	4.288,95	14.132,24	52.138,83
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	68						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	318	85.988,20	5.636,66	8.429,81	10.086,32	61.309,71	171.448,90

ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PUBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO	ASSIST.TECNICO NIVEL 5	1	208,84	0,00	0,00	0,00	30,00	238,84
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	100,00	0,00	10,00	0,00	40,00	150,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	100,00	0,00	17,00	0,00	30,00	147,00
	MOTORISTA	1	149,78	0,00	22,46	0,00	20,00	192,24
	OPERADOR GRAFICO	1	100,00	0,00	20,00	40,00	10,00	170,00
	PILOTO FLUVIAL	1	100,00	0,00	0,00	30,00	0,00	130,00
	SERVICO EVENTUAL	6	0,00	328,46	0,00	0,00	0,00	328,46
	TOTAL	12	758,62	328,46	69,46	70,00	130,00	1.356,54
CELETISTA	ALMOXARIFE	1	251,16	0,00	40,18	96,60	0,00	387,94
	ARTIFICE DE AUTOS	6	1.379,05	29,93	233,27	89,88	48,28	1.780,41
	ASSIST. DE PLANEJAMENTO	1	406,96	40,69	61,04	135,63	0,00	644,32
	ASSIST.TECNICO	49	13.421,18	794,83	2.523,74	7.073,27	918,32	24.731,34
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	140,72	0,00	16,88	69,60	0,00	227,20
	AUX. SERVICOS GERAIS	31	3.662,31	453,43	353,63	1.682,65	293,87	6.445,89
	AUX. TECNICO	1	100,00	30,00	0,00	33,33	0,00	163,33
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	170	26.062,11	3.871,92	3.356,94	11.704,07	1.150,03	46.145,07
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	7	1.417,41	177,10	232,03	402,19	58,73	2.287,46
	COZINHEIRO	2	248,84	24,88	23,72	151,14	26,64	475,22
	DESENHISTA	2	425,73	0,00	75,46	230,00	9,15	740,34
	ELETRICISTA	2	322,17	0,00	35,75	126,20	14,15	498,27
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	147	45.277,90	10.595,70	5.362,48	24.376,89	3.376,86	88.989,83
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	53	20.512,01	3.282,66	3.729,02	11.722,34	275,59	39.521,62
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	178,49	0,00	14,27	106,34	0,00	299,10
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	456,16	0,00	74,53	338,80	0,00	869,49
	MAQUINISTA FLUVIAL	6	1.112,56	202,42	209,36	605,79	67,86	2.197,99
	MOCO DE CONVES	1	109,84	10,98	7,68	36,60	6,66	171,76
	MOTORISTA	7	968,19	15,51	146,09	216,71	19,98	1.366,48
	OP.AUDIOV. E RADIODIFUSAO	2	329,30	14,07	48,96	46,90	13,32	452,55
	OPERADOR DE RADIO	2	355,20	0,00	64,01	84,00	6,66	509,87
	OPERADOR GRAFICO	3	594,10	0,00	126,74	280,00	1,66	1.002,50
	PILOTO FLUVIAL	7	1.196,27	269,88	201,37	899,65	14,98	2.582,15
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	533,72	0,00	83,18	40,00	0,00	656,90
	SECRETARIA	13	3.370,03	0,00	603,74	1.572,26	99,28	5.645,31
	SECRETARIA I	1	287,04	0,00	57,40	221,56	46,32	612,32
	TECNICO RURAL	1	315,39	94,61	41,00	105,11	60,39	616,50
	TELEFONISTA	2	333,95	0,00	60,18	0,00	0,00	394,13
	TRATORISTA DE PRIMEIRA	1	181,93	18,19	38,20	60,63	0,00	298,95
	VIGIA	7	808,12	111,77	67,42	413,32	66,60	1.467,23
	TOTAL	533	124.757,84	20.038,57	17.888,27	62.921,46	6.575,33	232.181,47
TEMPORÁRIO	ARTIFICE DE AUTOS	2	200,00	0,00	0,00	0,00	20,00	220,00
	ASSIST.TECNICO	2	263,00	0,00	0,00	0,00	10,00	273,00
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	700,00	0,00	0,00	99,00	160,00	959,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	1.000,00	0,00	0,00	0,00	60,00	1.060,00
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	7	1.256,43	0,00	0,00	0,00	50,00	1.306,43
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	2	358,98	0,00	0,00	0,00	30,00	388,98
	MOTORISTA	2	200,00	0,00	0,00	0,00	30,00	230,00
	PILOTO FLUVIAL	2	200,00	0,00	0,00	0,00	50,00	250,00
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	131,50	0,00	0,00	0,00	10,00	141,50
	VIGIA	6	600,00	0,00	0,00	0,00	70,00	670,00
	TOTAL	41	4.909,91	0,00	0,00	99,00	490,00	5.498,91
	TOTAL DO QUADRO	586	130.428,37	20.367,03	17.957,73	63.090,46	7.195,33	239.038,92
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO	ENG. AGRONOMO	1	277,33	221,86	74,87	0,00	150,30	724,36
	EXTENSIONISTA RURAL	1	256,46	0,00	0,00	0,00	0,00	256,46
	TOTAL	2	533,79	221,86	74,87	0,00	150,30	980,82
CELETISTA	ADVOGADO	1	388,74	0,00	0,00	0,00	0,00	388,74
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	196	97.859,50	14.638,56	14.104,79	54.092,80	14.915,92	195.611,57
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	23	12.511,50	773,29	1.967,85	4.133,69	308,53	19.694,86
	TEC. DE PLANEJAMENTO	22	13.846,43	140,62	2.949,05	4.403,13	595,55	21.934,78
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	9	4.345,15	37,64	502,38	1.231,45	5,81	6.122,43
	TEC.EM CIENCIAS JURIDICAS	3	1.485,73	0,00	249,64	0,00	117,45	1.852,82
	TECN.COMUNICACAO RURAL	4	2.014,67	60,99	401,63	203,27	6,64	2.687,20
	TECNICO ADM. E FINANCAS	9	4.902,21	51,40	905,14	1.492,53	405,31	7.756,59
	TECNICO DE INFORMATICA	1	395,31	0,00	31,62	0,00	0,00	426,93
	TECNICO EM DOCUMENTACAO	2	1.268,74	206,36	176,09	721,67	0,00	2.372,86
	TOTAL	270	139.017,98	15.908,86	21.288,19	66.278,54	16.355,21	258.848,78
TEMPORÁRIO	EXTENSIONISTA RURAL I/A	7	1.943,76	0,00	0,00	0,00	90,00	2.033,76
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	2	555,36	0,00	0,00	0,00	0,00	555,36
	TOTAL	9	2.499,12	0,00	0,00	0,00	90,00	2.589,12
	TOTAL DO QUADRO	281	142.050,89	16.130,72	21.363,06	66.278,54	16.595,51	262.418,72
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR REL.PUBL.IMPRENS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,74	144,74
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,74	144,74
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,74	144,74
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR DESENV.ORGANIZAC	1	466,27	0,00	37,30	0,00	116,62	620,19
	ASSESSOR JURIDICO	1	553,19	0,00	105,10	0,00	115,79	774,08
	ASSESSOR P/ ASS.AUDITAGEM	1	514,06	0,00	97,67	0,00	115,79	727,52
	CHEFE DE GABINETE	1	796,31	0,00	207,04	0,00	117,45	1.120,80
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	346,81	2.200,00	2.890,96	5.437,77
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	541,89	3.000,00	3.613,49	7.155,38
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	404,61	0,00	2.890,13	3.294,74
	TOTAL	7	2.329,83	0,00	1.740,42	5.200,00	9.860,23	19.130,48
	TOTAL DO QUADRO	7	2.329,83	0,00	1.740,42	5.200,00	9.860,23	19.130,48
FUNÇÕES GRATIFICADAS	CH.ESCRITORIO LOCAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	115,80
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	115,80
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	115,80
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,98	2.275,98
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50
	TOTAL DO QUADRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	883	272.477,26	36.497,75	39.320,79	129.369,00	26.760,88	504.425,68
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	870						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	883	272.477,26	36.497,75	39.320,79	129.369,00	26.760,88	504.425,68

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	197,39	0,00	0,00	0,00	0,00	197,39
	ASSIST. DE ESTUDIO	1	197,39	0,00	9,86	0,00	20,00	227,25
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	113,82	0,00	0,00	0,00	0,00	113,82
	AUX. TECNICO	1	314,56	0,00	15,72	135,00	94,31	559,59
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	430,70	0,00	10,76	71,77	10,00	523,23
	EDITOR DE VIDEO TAPE	1	324,86	0,00	0,00	0,00	0,00	324,86
	MOTORISTA	2	381,74	0,00	9,54	23,85	20,00	435,13
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	2	660,46	0,00	16,51	0,00	0,00	676,97
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	2	660,46	0,00	33,02	0,00	0,00	693,48
	PROGRAMADOR	1	458,03	0,00	22,90	0,00	10,00	490,93
	RECEPCIONISTA	1	194,19	0,00	9,70	0,00	10,00	213,89
	REPORTER	2	1.292,64	0,00	64,62	379,68	0,00	1.736,94
	TELEFONISTA	1	194,19	0,00	0,00	0,00	10,00	204,19
	TOTAL	18	5.420,43	0,00	192,63	610,30	174,31	6.397,67
CELETISTA	ALMOXARIFE TECNICO	2	426,36	0,00	21,30	0,00	19,98	467,64
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	213,18	0,00	10,65	0,00	13,32	237,15
	ASSIST. DE PRODUCAO	1	339,53	0,00	33,95	0,00	0,00	373,48
	AUX. DE ESCRITORIO	2	410,94	0,00	20,53	74,66	0,00	506,13
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	758,04	0,00	45,03	162,20	39,96	1.005,23
	AUX. TECNICO	20	7.321,94	0,00	678,89	1.432,26	541,86	9.974,95
	AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO	3	582,54	0,00	29,10	0,00	26,64	638,28
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	2.207,75	0,00	150,00	154,60	46,60	2.558,95
	CENOTECNICO	1	252,76	0,00	12,63	0,00	0,00	265,39
	COORD. DE PRODUCAO	1	748,19	0,00	37,40	0,00	64,31	849,90
	COORD. DE PROGRAMACAO	4	2.107,16	0,00	105,33	0,00	0,83	2.213,32
	DIGITADOR	2	402,00	0,00	10,05	98,42	0,00	510,47
	DIRETOR DE IMAGENS	4	2.146,92	0,00	107,32	187,83	1,66	2.443,73
	DISCOTECARIO	4	1.469,86	0,00	153,98	0,00	0,00	1.623,84
	EDITOR	23	17.262,61	0,00	1.020,42	1.646,25	665,50	20.594,78
	EDITOR DE VIDEO TAPE	2	788,15	0,00	39,40	0,00	3,32	830,87
	LOCUTOR APRESENTADOR	9	4.808,29	0,00	482,82	486,60	1,66	5.779,37
	MECANICO	1	155,60	0,00	7,78	84,60	13,32	261,30
	MOTORISTA	8	1.852,28	0,00	116,64	386,32	40,08	2.397,32
	OPERADOR DE AUDIO	12	4.235,58	0,00	326,10	130,75	12,45	4.704,88
	OPERADOR DE CAMARA	5	1.947,90	0,00	116,83	333,28	9,13	2.407,14
	OPERADOR DE CONT. MASTER	6	2.172,65	0,00	108,60	349,36	0,83	2.631,44
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	69	25.537,26	0,00	2.315,57	1.010,58	80,51	28.943,92
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	15	5.114,08	0,00	274,93	899,90	5,81	6.294,72
	PRODUTOR EXECUTIVO	12	6.003,40	0,00	250,39	28,90	9,96	6.292,65
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	403,15	0,00	20,15	0,00	65,14	488,44
	REDATOR	13	9.274,24	0,00	662,04	290,20	8,30	10.234,78
	REPORTER	19	12.956,32	0,00	859,95	1.723,58	47,10	15.586,95
	SUPERVISOR DE OPERACOES	2	1.153,98	0,00	57,68	0,00	3,32	1.214,98
	SUPERVISOR TECNICO	4	3.273,12	0,00	451,68	0,00	693,51	4.418,31
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	389,49	0,00	19,47	178,43	0,00	587,39
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	13	6.753,69	0,00	683,66	0,00	186,45	7.623,80
	TECNICO DE MANUTENCAO	5	2.365,30	0,00	118,26	376,78	4,98	2.865,32
	TELEFONISTA	2	438,81	0,00	46,39	150,96	0,00	636,16
	VIGIA	1	119,77	0,00	5,98	33,12	6,66	165,53
	TOTAL	283	126.392,84	0,00	9.400,90	10.221,58	2.613,19	148.628,51
TEMPORÁRIO	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	197,39	0,00	0,00	0,00	0,00	197,39

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO TEMPORÁRIO								
	ASSIST. DE PRODUCAO	7	2.200,66	0,00	0,00	574,58	0,00	2.775,24
	AUX. SERVICOS GERAIS	5	569,10	0,00	0,00	28,35	20,00	617,45
	AUX. TECNICO	4	1.258,24	0,00	0,00	104,84	30,00	1.393,08
	AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO	9	1.747,62	0,00	0,00	129,44	110,00	1.987,06
	CENOTECNICO	2	401,30	0,00	0,00	62,70	20,00	484,00
	EDITOR	2	1.425,12	0,00	0,00	0,00	10,00	1.435,12
	EDITOR DE VIDEO TAPE	5	1.624,30	0,00	0,00	0,00	50,00	1.674,30
	ILUMINADOR	1	200,65	0,00	0,00	0,00	20,00	220,65
	LOCUTOR APRESENTADOR	10	4.733,10	0,00	0,00	535,39	60,00	5.328,49
	MAQUILADOR	1	200,65	0,00	0,00	0,00	0,00	200,65
	MOTORISTA	7	1.336,09	0,00	0,00	339,75	70,00	1.745,84
	OPERADOR DE AUDIO	3	990,69	0,00	0,00	0,00	0,00	990,69
	OPERADOR DE CAMARA	1	309,26	0,00	0,00	0,00	0,00	309,26
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	8	2.641,84	0,00	0,00	110,06	20,00	2.771,90
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	4	1.320,92	0,00	0,00	156,72	30,00	1.507,64
	PAUTEIRO	2	946,62	0,00	0,00	264,60	30,00	1.241,22
	PRODUTOR EXECUTIVO	8	3.975,76	0,00	0,00	165,64	0,00	4.141,40
	RECEPCIONISTA	9	1.747,71	0,00	0,00	328,98	50,00	2.126,69
	REDATOR	3	2.035,89	0,00	0,00	0,00	191,51	2.227,40
	REPORTER	11	7.109,52	0,00	0,00	1.798,22	70,00	8.977,74
	SECRETARIA	1	204,49	0,00	0,00	0,00	0,00	204,49
	SUPERVISOR TECNICO	3	2.356,80	0,00	0,00	283,27	235,82	2.875,89
	TEC. EM COMUNICACAO	1	473,31	0,00	0,00	0,00	0,00	473,31
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	1	465,61	0,00	0,00	0,00	20,00	485,61
	TECNICO DE MANUTENCAO	2	931,22	0,00	0,00	348,30	0,00	1.279,52
	TELEFONISTA	3	582,57	0,00	0,00	129,44	20,00	732,01
	VIGIA	2	221,80	0,00	0,00	104,67	0,00	326,47
	TOTAL	116	42.208,23	0,00	0,00	5.464,95	1.057,33	48.730,51
	TOTAL DO QUADRO	417	174.021,50	0,00	9.593,53	16.296,83	3.844,83	203.756,69
NÍVEL SUPERIOR CELETISTA								
	ADMINISTRADOR	1	628,85	0,00	62,88	188,40	64,31	944,44
	BIBLIOTECARIO	2	998,40	0,00	49,92	423,36	0,00	1.471,68
	CONTADOR	1	628,85	0,00	31,44	0,00	65,14	725,43
	ENGENHEIRO	3	1.886,55	0,00	157,20	292,80	2.484,44	4.820,99
	TOTAL	7	4.142,65	0,00	301,44	904,56	2.813,89	7.962,54
TEMPORÁRIO	ENGENHEIRO	1	499,20	0,00	0,00	0,00	30,00	529,20
	TOTAL	1	499,20	0,00	0,00	0,00	30,00	529,20
	TOTAL DO QUADRO	8	4.641,85	0,00	301,44	904,56	2.643,89	8.491,74
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR DA RADIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR DE TELEVISAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	3	0,00	0,00	0,00	0,00	9.392,92	9.392,92
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	9.392,92	9.392,92
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	DIRETOR TECNICO	1	628,85	0,00	62,88	0,00	2.312,93	3.004,66
	TOTAL	1	628,85	0,00	62,88	0,00	2.312,93	3.004,66
	TOTAL DO QUADRO	1	628,85	0,00	62,88	0,00	2.312,93	3.004,66
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL	11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817,88	2.817,88
	TOTAL DO QUADRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817,88	2.817,88
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	439	178.663,35	0,00	9.694,97	17.201,39	18.699,52	224.459,23
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	428						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	30	2.686,94	0,00	655,68	154,55	430,00	3.927,17
	AGENTE ADMINISTRATIVO	69	8.521,99	0,00	1.492,79	136,52	860,84	11.012,14
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	2	297,16	0,00	66,85	0,00	30,00	394,01
	AGENTE DE ELETRICIDADE	3	167,78	0,00	47,64	0,00	0,00	215,42
	ATENDENTE REF.I	2	172,36	0,00	25,84	0,00	0,00	198,20
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	174,59	0,00	34,91	0,00	0,00	209,50
	AUX. DE ENGENHARIA	1	29,13	0,00	4,36	0,00	0,00	33,49
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	389,48	0,00	58,40	0,00	0,00	447,88
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	114,14	0,00	0,00	0,00	20,00	134,14
	AUX. TECNICO	25	6.375,45	0,00	875,23	730,97	463,87	8.445,52
	AUX. TECNICO REF. XXV	3	340,84	0,00	51,11	0,00	50,00	441,95
	AUX.CADASTRO E REGISTRO	1	174,59	0,00	0,00	0,00	0,00	174,59
	AUX.DE ADMINT.REF.III	3	231,62	0,00	38,93	104,26	0,00	374,81
	AUX.DE BIBLIOT.REF.XXVI	1	450,46	0,00	67,56	0,00	0,00	518,02
	AUX.REF. XX	3	252,57	0,00	42,07	0,00	0,00	294,64
	AUX.TECNICO DE ENGENHARIA	1	139,79	0,00	41,93	196,56	0,00	378,28
	AUXILIAR DE FOTOGRAFIA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	10,00	184,59
	DATILOGRAFO	1	95,54	0,00	23,88	0,00	0,00	119,42
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	161,25	0,00	20,67	0,00	0,00	181,92
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	137,46	0,00	45,82	45,82	20,00	249,10
	MOTORISTA	1	35,31	0,00	10,59	0,00	0,00	45,90
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	653,15	0,00	97,96	0,00	20,00	771,11
	PORTEIRO REF. I	1	114,14	0,00	17,12	0,00	10,00	141,26
	PROFESSOR	1	289,02	0,00	72,25	0,00	0,00	361,27
	PROTOCOLISTA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	0,00	174,59
	RECEPCIONISTA	1	148,58	0,00	17,12	0,00	0,00	148,58
	SERVENTE REF. I	1	114,14	0,00	43,64	0,00	50,00	181,26
	SONOPLASTA REF. XXV	1	174,59	0,00	0,00	0,00	30,00	248,23
	TOTAL	164	22.791,25	0,00	3.852,35	1.368,68	1.994,71	30.006,99
CELETISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	733,28	0,00	65,98	0,00	165,29	964,55
	AUX. TECNICO	17	3.044,85	0,00	109,56	0,00	59,94	3.214,35
	AUXILIAR OPERACIONAL	1	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	BILHETEIRO	1	111,97	0,00	5,59	0,00	33,30	150,86
	DATILOGRAFO	3	437,44	0,00	14,92	0,00	13,32	465,68
	MOTORISTA	3	281,65	0,00	7,13	0,00	6,66	295,44
	RECEPCIONISTA	3	481,40	0,00	24,06	0,00	0,00	505,46
	SERVENTE	24	2.764,47	0,00	131,58	266,64	186,48	3.349,17
	TOTAL	56	7.955,06	0,00	358,82	266,64	464,99	9.045,51
TEMPORÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	53	8.860,42	0,00	0,00	894,40	300,00	10.054,82
	AUX. TECNICO	21	3.317,19	0,00	0,00	188,19	200,00	3.705,38
	BILHETEIRO	1	129,81	0,00	0,00	0,00	0,00	129,81
	DATILOGRAFO	4	555,48	0,00	0,00	0,00	20,00	575,48
	MONT.VISUAL	1	148,56	0,00	0,00	0,00	20,00	168,56
	MOTORISTA	2	277,74	0,00	0,00	0,00	30,00	307,74
	RECEPCIONISTA	35	5.088,98	0,00	0,00	321,04	270,00	5.679,92
	SERVENTE	38	4.181,78	0,00	0,00	506,45	590,00	5.278,23
	TOTAL	155	22.559,88	0,00	0,00	1.910,08	1.430,00	25.899,96
	TOTAL DO QUADRO	375	53.306,19	0,00	4.211,17	3.545,40	3.889,70	64.952,46
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	1	554,64	0,00	138,66	156,97	176,90	1.027,17
	ARQUITETO	6	2.032,74	0,00	304,87	0,00	333,94	2.671,55
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56
	BIBLIOTECONOMISTA	37	11.197,99	0,00	2.253,54	2.352,06	580,91	16.384,50
	CONSULTOR JURIDICO	4	3.053,47	2.099,13	1.493,27	5.618,75	216,97	12.481,59
	CONTADOR	1	554,64	0,00	166,39	0,00	10,00	731,03
	ECONOMISTA	4	1.453,14	0,00	254,27	1.411,41	20,00	3.138,82
	ENGENHEIRO	1	138,65	0,00	20,79	0,00	156,97	316,41
	GERENTE	1	554,64	0,00	83,19	0,00	0,00	637,83
	PROF. COLABORADOR	1	35,81	0,00	1,79	0,00	0,00	37,60
	SOCIOLOGO	2	1.109,28	0,00	138,65	0,00	20,00	1.267,93
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	2.936,81	0,00	440,48	720,83	90,00	4.188,12
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	12	4.259,58	0,00	675,19	0,00	50,00	4.984,77
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	2.218,56	0,00	83,19	184,86	30,00	2.516,61
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	6.017,85	0,00	1.719,32	288,48	1.354,32	9.379,97
	TEC.CULTURAL	1	587,92	0,00	88,18	0,00	20,00	696,10
	TECNICO D	1	587,92	0,00	1.399,86	210,80	2.332,10	4.530,68
	TOTAL	96	38.402,92	2.099,13	9.483,48	10.944,16	5.392,11	66.321,80
CELETISTA	BIBLIOTECARIO	3	1.537,53	0,00	76,87	0,00	3,32	1.617,72
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	1	514,06	0,00	92,53	0,00	0,00	606,59
	TEC. NIVEL SUPERIOR	12	6.497,65	0,00	336,75	0,00	323,90	7.158,30
	TEC.CULTURAL	9	4.545,32	0,00	208,10	0,00	2,49	4.755,91
	TOTAL	25	13.094,56	0,00	714,25	0,00	329,71	14.138,52
TEMPORÁRIO	TEC. NIVEL SUPERIOR	58	31.059,92	0,00	0,00	184,86	400,00	31.644,78
	TEC.CULTURAL	9	4.714,46	0,00	0,00	0,00	50,00	4.764,46
	TOTAL	67	35.774,38	0,00	0,00	184,86	450,00	36.409,24
	TOTAL DO QUADRO	188	87.271,86	2.099,13	10.197,73	11.129,02	6.171,82	116.869,56
CARGOS COMISSIONADOS	COOR.DE AREA	4	11.560,52	0,00	0,00	3.130,28	0,00	14.690,80
	TOTAL	4	11.560,52	0,00	0,00	3.130,28	0,00	14.690,80
	TOTAL DO QUADRO	4	11.560,52	0,00	0,00	3.130,28	0,00	14.690,80
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	577	152.138,57	2.099,13	14.408,90	17.804,70	12.445,88	198.897,18
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	567						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	100,00	0,00	30,00	0,00	30,00	160,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	2.183,31	0,00	34,23	60,11	160,00	2.437,65
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	11	1.344,09	0,00	164,86	59,94	10,00	1.578,89
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	19	2.611,36	0,00	879,56	516,60	248,32	4.255,84
	AGENTE ADMINISTRATIVO E	3	428,82	0,00	298,99	0,00	550,22	1.278,03
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	10	1.221,90	0,00	262,63	192,37	230,00	1.906,90
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	132,16	0,00	59,47	0,00	30,00	221,63
	ASSIST. ADMINIST. II C	4	630,12	0,00	653,24	0,00	1.158,24	2.441,60
	ASSIST. ADMINIST. II F	1	177,20	0,00	62,02	0,00	0,00	239,22
	ASSIST. ADMINIST.II A	4	582,60	0,00	50,97	74,32	30,00	737,89
	AUX. DE SERV. GERAIS A	96	9.800,00	0,00	805,00	842,65	1.510,00	12.757,65
	AUX. DE SERV. GERAIS B	13	1.321,06	0,00	284,48	109,23	180,00	1.894,77
	AUX. DE SERV. GERAIS D	18	1.887,48	0,00	702,48	218,72	160,00	2.968,68
	AUX. DE SERV. GERAIS D	10	1.129,60	0,00	248,49	36,00	180,00	1.594,09
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	3	348,60	0,00	156,87	0,00	40,00	545,47
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	9	1.060,38	0,00	265,05	139,03	150,00	1.614,46
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	2	218,72	0,00	32,80	40,00	60,00	351,52
	AUX.DE MANUTENCAO A	52	5.686,72	0,00	666,41	899,02	803,61	8.055,76
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	2	244,38	0,00	73,30	40,00	30,00	387,68
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	6	733,14	0,00	201,57	149,16	20,00	1.103,87
	AUXILIAR DE LABORATORIO A	2	254,14	0,00	50,82	40,00	20,00	364,96
	AUXILIAR DE LABORATORIO B	1	109,36	0,00	10,93	0,00	0,00	120,29
	DIGITADOR A	8	874,88	0,00	220,26	87,50	399,01	1.581,65
	MECANOGRAFO A	1	117,82	0,00	35,34	152,16	0,00	305,32
	MECANOGRAFO E	8	874,88	0,00	147,80	475,87	160,00	1.658,35
	MOTORISTA A	1	100,00	0,00	20,00	0,00	10,00	130,00
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	191,23	0,00	47,80	0,00	30,00	269,03
	PROFESSOR AD-1	1	111,35	0,00	22,27	0,00	10,00	143,62
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	2	200,00	0,00	25,00	0,00	20,00	245,00
	SERVENTE REF. I	4	582,60	0,00	160,19	31,39	60,00	834,18
	TEC. DE CONTABILIDADE A	1	157,53	0,00	47,25	0,00	20,00	224,78
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	145,65	0,00	21,84	83,70	0,00	251,19
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	6	873,90	0,00	152,91	270,49	70,00	1.367,30
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	218,72	0,00	10,93	0,00	0,00	229,65
	TELEFONISTA A	8	874,88	0,00	81,99	244,62	220,00	1.421,49
	VIGILANTE A	2	225,92	0,00	50,83	67,50	10,00	354,25
	VIGILANTE B	2	348,60	0,00	127,82	236,70	10,00	723,12
	VIGILANTE D	3		0,00	7.188,20	5.067,08	6.619,40	56.755,78
	TOTAL	335	37.903,10					
TEMPORÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	122,19	0,00	0,00	38,19	0,00	160,38
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	6	733,14	0,00	0,00	0,00	120,00	853,14
	ASSIST. ADMINIST.II A	2	291,30	0,00	0,00	0,00	20,00	311,30
	AUX DE LABORATORIO N-2	5	610,95	0,00	0,00	0,00	10,00	620,95
	AUX. DE SERV. GERAIS A	69	6.900,00	0,00	0,00	313,87	780,00	7.993,87
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	93	10.170,48	0,00	0,00	503,58	2.404,00	13.078,06
	AUXILIAR DE LABORATORIO A	2	244,38	0,00	0,00	0,00	0,00	244,38
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	145,65	0,00	0,00	0,00	10,00	155,65
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	291,30	0,00	0,00	0,00	0,00	291,30
	TELEFONISTA A	2	218,72	0,00	0,00	0,00	20,00	238,72
	VIGILANTE A	11	1.202,96	0,00	0,00	383,85	130,00	1.716,81
	VIGILANTE C	1	109,36	0,00	0,00	0,00	20,00	129,36
	TOTAL	195	21.040,43	0,00	0,00	1.239,49	3.514,00	25.793,92
	TOTAL DO QUADRO	530	58.943,53	0,00	7.188,20	6.306,57	10.133,40	82.549,70
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO A	4	924,48	739,56	800,91	194,11	1.794,08	4.453,14
	ANALISTA DE SISTEMA A	1	231,12	184,89	215,00	0,00	1.734,08	2.365,09
	ASSIST.ADMINIST.I A	19	4.391,28	3.512,91	3.024,84	0,00	4.033,85	14.962,88
	ASSIST.SOCIAL A	1	231,12	184,89	215,00	0,00	1.744,08	2.375,09
	ASSIST.TECNICO A	3	693,36	554,67	228,80	0,00	80,00	1.556,83
	BIBLIOTECONOMISTA A	10	2.311,20	1.848,90	1.144,22	458,29	1.824,08	7.586,69
	BIOQUIMICO A	2	462,24	369,78	379,65	40,00	530,22	1.781,89
	MEDICO A	7	1.834,46	1.467,53	514,78	100,00	100,00	4.016,77
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	20,79	0,00	0,00	436,78
	PEDAGOGO	1	249,05	199,24	44,82	0,00	10,00	503,11
	PROF. ADJUNTO I 20 HORAS	1	272,16	217,72	24,49	0,00	10,00	524,37
	PROF. ADJUNTO I 40 HORAS	4	2.177,28	1.741,80	342,89	610,53	40,00	4.912,50
	PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	3	841,71	673,35	303,00	20,00	50,00	1.888,06
	PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	3	1.683,45	1.346,76	708,55	20,00	590,22	4.348,98
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	19	5.665,80	4.532,64	2.952,11	220,00	60,00	13.430,55
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	39	22.782,17	19.599,77	13.111,46	1.536,92	2.662,10	59.692,42
	PROF. ASSIST. I 20 HORAS	1	234,33	187,46	143,33	20,00	1.011,54	1.596,66
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	15	7.030,05	5.623,95	1.096,68	20,00	200,00	13.970,68
	PROF. ASSIST. II 20 HORAS	1	241,58	193,26	43,48	20,00	30,00	528,32
	PROF. ASSIST. II 40 HORAS	7	3.382,12	2.705,64	565,26	650,53	80,00	7.383,55
	PROF. ASSIST. IV 20 HORAS	5	1.283,75	1.027,00	531,46	80,00	30,00	2.952,21
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	26	13.248,57	10.894,44	4.870,60	400,00	1.770,66	31.184,27
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	7	1.501,08	1.200,85	212,24	0,00	140,00	3.054,17
	PROF. AUXIL. II 20 HORAS	44	18.870,72	15.096,40	2.492,59	6.629,98	6.416,94	49.506,63
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	19	3.833,63	3.066,79	181,50	0,00	670,20	7.752,12
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	132	53.267,28	42.613,56	1.524,47	8.296,78	13.350,56	119.052,65
	PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	4	1.266,37	774,78	29,78	0,00	1.051,54	3.122,47
	PROF. COLABORADOR	2	632,18	505,74	200,94	0,00	2.332,10	3.670,96
	PROF. TITULAR I 20 HORAS	2	1.264,34	1.011,46	170,68	0,00	10,00	2.456,48
	PROF. TITULAR I 40 HORAS	10	10.250,60	4.725,08	1.934,96	508,46	4.768,70	22.187,80
	PROF. TITULAR II 40 HORAS	13	4.848,61	3.878,84	3.361,28	120,00	570,22	12.778,95
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	64	43.914,10	36.328,25	34.417,33	5.263,86	11.833,78	131.757,32
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	2	576,50	462,80	104,12	0,00	20,00	1.165,42
	PROF.ADJUNTO III 20 HORAS	2	1.157,00	925,60	520,64	20,00	10,00	2.633,24
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	1	249,05	199,24	44,82	0,00	20,00	513,11
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	7	3.486,70	2.789,36	922,43	1.201,06	2.071,98	10.471,53
	PROF.ASSIST. III 40 HORAS	8	1.664,08	1.331,20	168,48	20,00	80,00	3.263,76
	PROF.AUXILIAR II 20 HORAS	18	7.488,18	5.990,40	812,25	180,00	690,22	15.161,05
	PROF.AUXILIAR II 40 HORAS	6	1.326,42	1.061,10	179,04	40,00	110,00	2.716,56
	PROF.AUXILIAR IV 20 HORAS	66	29.181,24	23.344,86	5.036,70	7.993,42	6.304,62	71.860,84
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	2	667,54	534,02	815,87	0,00	829,23	2.846,66
	PROFESSOR AD-4	2	462,24	369,78	686,62	0,00	1.744,08	3.262,72
	PSICOLOGO A	1	231,12	184,89	62,40	20,00	20,00	518,41
	QUIMICO A	1	270,87	216,69	97,51	0,00	20,00	605,07
	SOCIOLOGO	11	2.542,32	2.033,79	1.121,65	0,00	4.838,71	10.536,47
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	597	259.356,56	206.636,52	86.380,42	34.883,94	76.287,79	663.345,23
	TOTAL							
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.ADMINIST.I A	17	3.929,04	3.143,13	0,00	482,64	2.751,02	10.305,83
	BIBLIOTECONOMISTA A	2	462,24	369,78	0,00	0,00	10,00	842,02
	JORNALISTA A	1	231,12	184,89	0,00	0,00	520,22	936,23
	MEDICO A	2	462,24	369,78	0,00	0,00	30,00	862,02
	PROF. COLABORADOR	176	48.747,08	38.996,76	0,00	645,66	2.965,60	91.355,10

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO								
	PROFESSOR SUBSTITUTO	3	484,23	387,36	0,00	0,00	0,00	871,59
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	7	1.617,84	1.294,23	0,00	0,00	2.805,62	5.717,69
	TOTAL	208	55.933,79	44.745,93	0,00	1.128,30	9.082,48	110.890,48
	TOTAL DO QUADRO	805	315.290,35	251.382,45	86.380,42	35.812,24	85.370,25	774.235,71
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DEPTO ADM.MANUTENCAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR.DEPTO ADM.REC.FINANC.	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60
	DIR.SERV.REG.CONTR.ACADEM	1	2.167,60	0,00	0,00	2.028,51	0,00	4.196,11
	TOTAL	3	2.167,60	0,00	433,52	2.028,51	3.468,16	8.097,79
	TOTAL DO QUADRO	3	2.167,60	0,00	433,52	2.028,51	3.468,16	8.097,79
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR DE COMUNICACAO	1	231,12	184,89	0,00	0,00	520,22	936,23
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	231,12	184,89	142,75	0,00	1.011,54	1.570,30
	ASSESSOR PLAN.C.B.E SAUDE	1	692,65	554,12	790,40	0,00	1.011,54	3.048,71
	ASSESSOR PLAN.C.C.S.EDUC.	1	231,12	184,89	142,75	0,00	1.011,54	1.570,30
	CH.DEPTO C.MOV.HUMANO	1	442,14	353,71	131,60	0,00	530,22	1.457,67
	CH.DEPTO CIENC.NATURAIS	1	428,88	343,10	64,61	0,00	520,22	1.356,81
	CH.DEPTO DE ARTES	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	CH.DEPTO DE DESPORTOS	1	442,14	353,71	131,60	0,00	530,22	1.457,67
	CH.DEPTO EDUC.ESPECIAL.	1	403,54	322,83	62,32	0,00	520,22	1.308,91
	CH.DEPTO EDUCACAO GERAL	1	428,88	343,10	64,61	0,00	520,22	1.356,81
	CH.DEPTO ENF.COMUNITARIA	1	513,51	410,80	288,90	20,00	540,22	1.773,43
	CH.DEPTO ENF.HOSPITALAR	1	442,14	353,71	131,60	20,00	550,22	1.497,67
	CH.DEPTO EST.MAT.INFORMAT	1	428,88	343,10	64,61	0,00	520,22	1.356,81
	CH.DEPTO FIL.C.SOC.APLIC.	1	428,88	343,10	129,22	0,00	520,22	1.421,42
	CH.DEPTO GIN.A.CORP.RECR.	1	692,65	554,12	618,44	0,00	520,22	2.385,43
	CH.DEPTO LINGUA LITERATUR	1	403,54	322,83	0,00	20,00	520,22	1.246,59
	CH.DEPTO PATOLOGIA	1	692,65	554,12	618,44	0,00	520,22	2.405,43
	CH.DEPTO PSICOLOGIA	1	403,54	322,83	62,32	0,00	560,22	1.348,91
	CH.DEPTO SAUDE COMUNITAR.	1	692,65	554,12	530,09	0,00	560,22	2.337,08
	CH.DEPTO SAUDE ESPECIALIZ	1	561,15	448,92	153,02	0,00	540,22	1.703,31
	CH.DEPTO SAUDE INTEGRADA	1	442,14	353,71	131,60	20,00	550,22	1.487,67
	CH.DEPTO.MORF.C.FISIOLOG.	1	513,51	410,80	216,67	0,00	520,22	1.691,20
	CH.DEPTO.TER.OCUPACIONAL	1	442,14	353,71	131,60	0,00	520,22	1.447,67
	CH.GAB.C.C.BIOLOG.E SAUDE	1	692,65	554,12	795,14	0,00	520,22	2.562,13
	CH.GAB.C.C.SOC.BIOLOGICAS	1	333,77	267,01	504,45	0,00	520,22	1.625,45
	CH.GABINETE DA REITORIA	1	231,12	184,89	856,53	0,00	1.011,54	2.284,08
	COORD.A.D.P.E.P.G.C.C.B.S	1	498,10	398,48	141,88	0,00	530,22	1.568,48
	COORD.A.D.P.E.P.G.C.C.S.E	1	498,10	398,48	141,68	0,00	520,22	1.558,48
	COORD.ADM.FIN.ADJ.C.C.S.E	1	231,12	184,89	140,43	0,00	540,22	1.096,66
	COORD.ADM.FIN.ADJ.C.IV	1	0,00	0,00	198,94	0,00	530,22	872,10
	COORD.ADM.FIN.C.C.S.EDUC.	1	142,94	184,89	356,88	0,00	1.011,54	1.784,43
	COORD.ADM-FIN.ADJ.C.III	1	231,12	184,89	0,00	0,00	540,22	956,23
	COORD.ADM-FIN.C.C.B.SAUDE	1	231,12	184,89	218,46	0,00	1.011,54	2.403,09
	COORD.ALMOXARIF.CENTRAL	1	651,72	521,37	178,61	0,00	309,01	645,15
	COORD.C.PED.P.C.ARAGUAIA	1	157,53	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.302,07
	COORD.CENTRO SAUDE ESCOLA	1	161,41	129,12	0,00	20,00	540,22	1.372,48
	COORD.CURSO DE MEDICINA	1	416,01	332,80	63,45	20,00	1.011,54	1.596,66
			234,33	187,46	143,33			
	COORD.CURSO EDUC.ARTISTIC	1	651,72	521,37	218,46	0,00	1.011,54	2.403,09
	COORD.CURSO EDUC.BASICA	2	807,08	645,66	0,00	0,00	2.043,08	3.495,82
	COORD.CURSO EDUC.FISICA	1	498,10	398,48	190,81	0,00	1.011,54	2.098,93
	COORD.CURSO ENFERMAGEM	1	692,65	554,12	1.016,23	20,00	1.041,54	3.324,54
	COORD.CURSO FISIOTERAPIA	1	428,88	343,10	178,35	20,00	1.021,54	1.991,87
	COORD.CURSO MATEMATICA	1	442,14	353,71	180,73	0,00	1.021,54	1.998,12
	COORD.CURSO TER.OCUPACION	1	442,14	353,71	180,73	0,00	1.011,54	1.988,12
	COORD.DE INTERIORIZACAO	1	231,12	184,89	0,00	0,00	1.011,54	1.427,55

CONTINUA NO CADERNO 5

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.175 — BELÉM - QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1996

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	COORD.EST.C.ED.ARTISTICA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.EST.C.EDUC.FISICA.	1	692,65	554,12	795,14	0,00	520,22	2.562,13
	COORD.EST.C.ENFERMAGEM	1	442,14	353,71	65,80	20,00	540,22	1.421,87
	COORD.EST.C.MATEMATICA	1	428,88	343,10	64,61	0,00	520,22	1.356,81
	COORD.EST.C.TER.OCUPACION	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.EST.CURSO ED.BASICA	1	428,88	343,10	64,61	0,00	520,22	1.356,81
	COORD.EST.CURSO FISIOTER.	1	403,54	322,83	0,00	20,00	530,22	1.246,59
	COORD.ESTAGIU C.MEDICINA	1	513,51	410,80	288,90	0,00	520,22	1.763,43
	COORD.ESTAGIO C.PEDAGOGIA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.EXEC.FIN.POLO C.AR.	1	231,12	184,89	0,00	0,00	299,01	715,02
	COORD.EXEC.FINANCEIRA	1	157,53	0,00	156,28	0,00	299,01	612,82
	COORD.LAB.C.C.BIOL.SAUDE	1	231,12	184,89	234,05	20,00	520,22	1.190,28
	COORD.LAB.C.C.S.EDUCACAO	1	442,14	353,71	131,60	0,00	540,22	1.467,67
	COORD.NUC.AT.CAMPUS III	1	231,12	184,89	70,50	0,00	299,01	785,52
	COORD.NUC.ATEND.CAMP.III	1	231,12	184,89	176,25	0,00	289,01	881,27
	COORD.NUC.ATEND.CAMPUS I	1	333,77	267,01	311,42	0,00	309,01	1.221,21
	COORD.NUC.ATEND.USUAR.CIV	1	109,36	0,00	59,75	420,24	289,01	878,36
	COORD.NUCLEO ARTE E CULT.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.SERV.ARQ.PROTOCOLO	1	322,83	258,26	0,00	0,00	289,01	870,10
	COORD.SERVICOS GRAFICOS	1	109,36	0,00	39,83	0,00	299,01	448,20
	DIR.BIBLIOTECA CENTRAL	1	231,12	184,89	645,02	0,00	1.754,08	2.815,11
	DIR.CENTRO C.BIOLOG.SAUDE	1	692,65	554,12	1.043,29	0,00	1.734,08	4.024,14
	DIR.CENTRO C.S.EDUCACAO	1	426,88	343,10	125,30	0,00	1.734,08	2.631,36
	DIR.DEPTO ACESSO AVALIAC.	1	231,12	184,89	215,00	0,00	1.734,08	2.365,09
	DIR.DEPTO ADM.MAT.PATRIM.	1	231,12	184,89	215,00	0,00	1.744,08	2.375,09
	DIR.DEPTO ADMINISTRAC RH	1	231,12	184,89	645,02	0,00	1.744,08	2.805,11
	DIR.DEPTO APOIO PEDAGOGIC	1	231,12	184,89	215,00	0,00	1.744,08	2.375,09
	DIR.DEPTO.PESQ.POS-GRAD.	1	231,12	184,89	0,00	0,00	1.734,08	2.150,09
	DIR.DEPTO.SERV.E EVENTOS	1	651,72	521,37	581,43	0,00	1.734,08	3.488,60
	DIR.SERV.ORIENT.ASS.ESTUD	1	231,12	184,89	215,00	0,00	1.734,08	2.365,09
	DIRETOR DEPTO PROC.DADOS	1	322,83	258,26	0,00	0,00	1.021,54	1.602,63
	DIRETOR POLO C.ARAGUAIA	1	403,54	322,83	151,92	0,00	2.332,10	3.210,39
	PRO - REITOR DE EXTENSAO	1	403,54	322,83	303,84	0,00	2.332,10	3.362,31
	PRO-REITOR DE ADMINISTRAC	1	316,09	252,87	144,05	0,00	2.332,10	3.045,11
	PRO-REITOR DE GRADUACAO	1	596,39	477,11	1.184,96	20,00	2.342,10	4.620,56
	PRO_REITOR PESQ.P.GRADUAC	1	231,12	184,89	322,51	0,00	1.764,08	2.502,60
	PROCURADOR JURIDICO	1	4.344,19	0,00	217,20	0,00	0,00	4.561,39
	REITOR	1	157,53	0,00	271,10	0,00	550,22	978,85
	SECRET.GERAL DA REITORIA	1	692,65	554,12	1.341,38	0,00	1.734,08	4.322,23
	SECRET.ORGAOS COL.SUPER.	1	692,65	554,12	1.129,15	20,00	1.011,54	3.407,46
	VICE DIR.C.C.BIOL.E SAUDE	1	692,65	554,12	112,91	0,00	1.011,54	2.371,22
	VICE-DIR.CENTR.C.S.EDUC.	1	692,65	554,12	1.447,91	20,00	2.890,12	5.604,80
	VICE-REITOR	1	692,65	554,12	1.447,91	20,00	2.890,12	5.604,80
	TOTAL	89	39.588,65	27.527,88	23.297,77	700,24	79.582,47	170.697,01
	TOTAL DO QUADRO	89	39.588,65	27.527,88	23.297,77	700,24	79.582,47	170.697,01
ESTAGIÁRIOS								
	MONITOR	22	0,00	0,00	0,00	1.760,20	0,00	1.760,20
	TOTAL	22	0,00	0,00	0,00	1.760,20	0,00	1.760,20
	TOTAL DO QUADRO	22	0,00	0,00	0,00	1.760,20	0,00	1.760,20
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.360	376.401,48	251.382,45	93.980,14	45.907,52	98.971,81	866.643,40
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.360						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
CELETISTA								
	AG. DE PORTARIA	5	524,40	0,00	0,00	175,14	26,64	726,18
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	490,68	0,00	0,00	0,00	205,98	696,66
	MOTORISTA	1	123,42	0,00	0,00	50,40	0,00	173,82
	MUSICISTA	4	1.358,36	0,00	0,00	0,00	2,49	1.360,85
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	3	1.305,67	0,00	0,00	0,00	1,66	1.307,33
	TOTAL	16	3.802,53	0,00	0,00	225,54	236,77	4.264,84
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	8	995,20	0,00	0,00	379,64	110,00	1.484,84
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	981,36	0,00	0,00	66,60	30,00	1.077,96
	MUSICISTA	1	339,59	0,00	0,00	0,00	0,00	339,59
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	5	1.697,36	0,00	0,00	0,00	30,00	1.727,36
	TOTAL	20	4.013,51	0,00	0,00	446,24	170,00	4.629,75
	TOTAL DO QUADRO	36	7.816,04	0,00	0,00	671,78	406,77	8.894,59
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	554,65	0,00	83,19	0,00	72,16	710,00
	TOTAL	1	554,65	0,00	83,19	0,00	72,16	710,00
CELETISTA								
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	4	2.377,13	0,00	0,00	0,00	2.314,59	4.691,72
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.109,30	0,00	0,00	0,00	187,66	1.296,96
	TEC.CULTURAL	1	554,64	0,00	27,73	0,00	0,83	583,20
	TOTAL	7	4.041,07	0,00	27,73	0,00	2.503,08	6.571,88
TEMPORÁRIO								
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	3	1.018,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,77
	TOTAL	3	1.018,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,77
	TOTAL DO QUADRO	11	5.614,49	0,00	110,92	0,00	2.575,24	8.300,65
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	6.502,79	6.502,79
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	6.502,79	6.502,79
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	DIRETOR TECNICO	1	339,59	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.651,69
	TOTAL	1	339,59	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.651,69
	TOTAL DO QUADRO	1	339,59	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.651,69
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	CH.DEPARTAM.FINANCEIRO	1	191,93	0,00	0,00	0,00	88,58	280,51
	TOTAL	1	191,93	0,00	0,00	0,00	88,58	280,51
	TOTAL DO QUADRO	1	191,93	0,00	0,00	0,00	88,58	280,51
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,56	1.300,56
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,56	1.300,56
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,56	1.300,56
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	56	13.622,48	0,00	110,92	671,78	10.873,94	25.279,10
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	50						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO								
	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	100,00	0,00	20,00	39,60	10,00	169,60
	AUXILIAR TRATORISTA	1	118,47	0,00	35,54	0,00	30,00	184,01
	CHEFE DE PESSOAL	1	117,52	0,00	23,50	70,20	52,20	263,42
	DATILOGRAFO	1	100,00	0,00	5,00	154,47	10,00	269,47
	ELETRICISTA	2	224,48	0,00	39,28	130,50	50,00	444,26
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	5,92	62,10	38,49	224,97
	PEOREIRO	1	100,00	0,00	30,00	0,00	40,00	170,00
	PROTOCOLISTA	1	100,00	0,00	25,00	0,00	20,00	145,00
	SECRETARIA	1	100,00	80,00	18,09	0,00	42,20	240,20
	SERVENTE	10	1.000,00	0,00	130,00	188,76	170,00	1.488,76
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,52	0,00	29,38	72,90	62,20	282,00
	TESOUREIRO	1	100,00	0,00	10,00	0,00	0,00	110,00
	VIGILANTE	6	600,00	0,00	120,00	275,79	220,00	1.215,79
	TOTAL	26	2.898,45	80,00	491,62	994,32	745,09	5.207,48
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	7	700,00	0,00	0,00	0,00	90,00	790,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1.002,15	0,00	0,00	164,22	100,00	1.266,37
	AUX. TECNICO	2	261,84	0,00	0,00	21,60	0,00	283,44
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	100,00	0,00	0,00	49,50	30,00	179,50
	DATILOGRAFO	1	100,00	0,00	0,00	16,50	0,00	116,50
	SERVENTE	11	1.100,00	0,00	0,00	211,03	140,00	1.451,03
	TOTAL	31	3.263,99	0,00	0,00	462,85	360,00	4.086,84
	TOTAL DO QUADRO	59	6.160,44	80,00	491,62	1.457,17	1.105,09	9.294,32

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	CONTADOR	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.031,54	1.804,41
	SERVIÇOS PRESTADOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	2	462,22	369,76	356,88	0,00	1.031,54	2.220,40
TEMPORÁRIO	TECNICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL DO QUADRO	3	693,33	554,64	356,88	0,00	1.031,54	2.636,39
CARGOS COMISSIONADOS	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	2.167,60
	DIRETOR DEPTO DESPORTOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	2.167,60
	SUPERINTENDENTE	1	3.612,66	0,00	2.167,59	0,00	10,00	5.790,25
	TOTAL	3	3.612,66	0,00	2.167,59	0,00	4.345,20	10.125,45
	TOTAL DO QUADRO	3	3.612,66	0,00	2.167,59	0,00	4.345,20	10.125,45
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.031,54	1.804,41
	TOTAL	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.031,54	1.804,41
	TOTAL DO QUADRO	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.031,54	1.804,41
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,72	1.083,72
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	361,26	361,26
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444,98	1.444,98
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444,98	1.444,98
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	71	10.466,43	634,64	3.016,09	1.457,17	7.926,81	23.501,14
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	65						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	111,35	0,00	75,96	0,00	212,50	399,81
	AUX. SERVICOS GERAIS	5	500,00	0,00	25,00	0,00	180,00	705,00
	AUX. TECNICO	1	133,05	0,00	6,65	0,00	60,00	199,70
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	133,05	0,00	6,65	0,00	20,00	159,70
	TOTAL	8	877,45	0,00	114,26	0,00	472,50	1.464,21
TEMPORÁRIO	AUX. SERVICOS GERAIS	12	1.200,00	0,00	0,00	0,00	190,00	1.390,00
	AUX. TECNICO	10	1.330,50	0,00	0,00	173,95	790,79	2.295,24
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12	1.596,60	0,00	0,00	44,34	219,97	1.860,91
	TOTAL	34	4.127,10	0,00	0,00	218,29	1.200,76	5.546,15
	TOTAL DO QUADRO	42	5.004,55	0,00	114,26	218,29	1.673,26	7.010,36
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	291,84	233,47	105,06	0,00	0,00	630,37
	PROFISSIONAIS EM ARTE	2	831,98	0,00	41,58	0,00	10,00	883,56
	TOTAL	3	1.123,82	233,47	146,64	0,00	10,00	1.513,93
CELETISTA	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.028,87	0,00	51,43	587,97	257,48	1.925,75
	TOTAL	2	1.028,87	0,00	51,43	587,97	257,48	1.925,75
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	2	831,98	0,00	0,00	0,00	232,50	1.064,48
	ADVOGADO	1	415,99	0,00	0,00	0,00	10,00	425,99
	ARQUITETO	3	1.247,97	0,00	0,00	0,00	2.544,60	3.792,57
	BIBLIOTECONOMISTA	2	831,98	0,00	0,00	0,00	30,00	861,98
	CONTADOR	1	415,99	0,00	0,00	0,00	30,00	445,99
	PROFISSIONAIS EM ARTE	18	7.487,82	0,00	0,00	0,00	1.977,24	9.465,06
	TOTAL	27	11.231,73	0,00	0,00	0,00	4.824,34	16.056,07
	TOTAL DO QUADRO	32	13.384,42	233,47	198,07	587,97	5.091,82	19.495,75
CARGOS COMISSIONADOS	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	924,84	0,00	2.312,10	3.236,94
	DIR.DA CASA DA LINGUAGEM	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	686,40	0,00	3.612,66	4.299,06
	TOTAL	3	0,00	0,00	1.611,24	0,00	8.814,89	10.426,13
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	1.611,24	0,00	8.814,89	10.426,13
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	4	1.405,98	0,00	22,04	717,58	1.053,28	3.198,88
	COORDENADOR	11	3.705,37	0,00	75,96	0,00	2.197,50	5.978,83
	DIR.DAS OFIC.CURRO VELHO	1	415,99	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.728,09
	TOTAL	16	5.527,34	0,00	98,00	717,58	5.562,88	11.905,80
	TOTAL DO QUADRO	16	5.527,34	0,00	98,00	717,58	5.562,88	11.905,80
FUNÇÕES GRATIFICADAS	SECRETARIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,5
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	86	18.388,97	233,47	1.923,57	806,26	17.620,78	38.973,05
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	78						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AGENTE DE SAUDE	157	22.723,86	0,00	6.729,39	5.285,09	2.070,00	36.808,34
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	97	10.150,27	140,00	3.162,70	2.896,24	1.410,00	17.759,21
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	36	4.310,90	167,13	1.846,31	906,01	524,17	7.756,52
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	43	6.487,84	950,49	2.295,24	1.548,37	1.749,93	13.031,87
	ASSIST.TECNICO	11	1.659,68	0,00	354,54	406,01	120,00	2.540,23
	AUX. DE ADMINISTRACAO	27	3.719,72	0,00	1.328,44	507,11	370,00	5.925,27
	AUX. TECNICO	1	2.167,60	0,00	325,14	10,00	0,00	2.502,74
	AUXILIAR DE SAUDE	5	716,81	0,00	420,64	156,28	0,00	1.293,73
	MOTORISTA	4	408,88	0,00	66,76	306,06	70,00	851,70
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	108,03	0,00	21,60	10,00	10,00	149,63
	TOTAL	382	52.453,59	1.257,62	16.552,76	12.031,17	6.324,10	88.619,24
TEMPORÁRIO	AGENTE DE SAUDE	211	27.868,88	0,00	0,00	2.043,48	2.498,80	32.411,16
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	41	4.100,00	0,00	0,00	387,09	473,33	4.960,42
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	43	4.905,01	0,00	0,00	560,45	510,00	5.975,46
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	55	8.298,40	422,44	0,00	1.084,39	400,00	10.205,23
	ASSIST.TECNICO	17	2.564,96	0,00	0,00	149,35	30,00	2.744,31
	AUX. DE ADMINISTRACAO	8	1.056,64	0,00	0,00	112,99	60,00	1.229,63
	MOTORISTA	4	400,00	0,00	0,00	217,80	60,00	677,80
	TOTAL	379	49.193,89	422,44	0,00	4.555,55	4.032,13	58.204,01
	TOTAL DO QUADRO	761	101.647,48	1.680,06	16.552,76	16.586,72	10.356,23	146.823,25
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	537,51	10,00	1.744,08	2.707,58
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	107,50	10,00	1.744,08	2.277,57
	TECNICO	38	8.793,74	7.689,86	3.788,48	1.290,00	7.542,04	29.105,13
	TECNICO E	75	22.168,50	18.147,14	7.864,42	2.750,78	4.767,32	55.698,16
	TECNICO M	1	302,10	241,68	217,51	45,32	0,00	806,61
	TOTAL	116	31.725,56	26.448,44	12.516,43	4.106,10	15.797,52	90.595,05
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	4	924,44	1.224,83	0,00	192,56	40,00	2.381,83
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	739,52	0,00	0,00	20,00	1.683,96
	BIOMEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	10,00	425,99
	BIOQUIMICO	4	924,44	901,29	0,00	0,00	1.734,08	3.559,81
	ENFERMEIRO	37	8.551,07	7.325,87	0,00	924,50	430,00	17.231,44
	MEDICO	95	25.850,30	20.679,48	0,00	3.849,38	5.652,16	56.031,32
	NUTRICIONISTA	6	1.386,66	1.271,05	0,00	0,00	30,00	2.687,71
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	138,64	1.734,08	2.150,07
	PSICOLOGO	7	1.617,77	1.294,16	0,00	0,00	20,00	3.070,57
	TOTAL	159	40.641,34	33.805,96	0,00	5.105,08	9.670,32	89.222,70
	TOTAL DO QUADRO	275	72.367,90	60.254,40	12.516,43	9.211,18	25.467,84	179.817,75
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	4	3.432,03	0,00	63,22	0,00	4.654,21	8.149,46
	COORD.DE REC.FINANCEIROS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	1.204,09	3.612,66	4.816,75
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	7	8.489,76	0,00	63,22	1.204,09	8.266,87	18.023,94
	TOTAL DO QUADRO	7	8.489,76	0,00	63,22	1.204,09	8.266,87	18.023,94
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	1	1.0,88	0,00	290,60	10,00	1.031,54	1.483,02
	COORD.DE AMBULATORIO	1	294,96	235,96	0,00	754,92	1.734,08	3.019,92
	COORD.DE CIRURGIA GERAL	1	231,11	184,88	322,51	20,00	1.744,08	2.502,58
	COORD.DE CLINICA MEDICA	1	231,11	184,88	0,00	716,61	1.734,08	2.866,68
	COORD.DE DIAGN.P/IMAGEM	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.734,08	2.365,07
	COORD.DE RECURSOS HUMANOS	1	294,96	235,96	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORD.DE TOCO-GINECOLOGIA	1	231,11	184,88	566,25	20,00	1.814,08	2.931,25
	COORD.NUCLEO ENS.PESQUISA	1	294,96	235,96	107,50	10,00	1.744,08	2.277,57
	COORD.NUTRICAO E DIETETIC	1	231,11	184,88	453,00	20,00	1.798,32	2.802,24
	COORD.PROCESSAM.ROUPAS	1	231,11	184,88	537,51	10,00	1.744,08	2.707,58
	COORDEN.DE LABORATORIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORDENADOR DE MANUTENCAO	1	231,11	184,88	325,14	10,00	0,00	2.502,74
	COORDENADOR DE PEDIATRIA	1	231,11	184,88	322,51	20,00	1.754,08	2.512,58
	COORDENADOR DE SUPRIMENTO	1		184,88	537,51	10,00	1.704,08	2.727,58
	TOTAL	14	5.283,35	2.371,80	3.677,53	1.601,53	22.054,74	34.998,95
	TOTAL DO QUADRO	14	5.283,35	2.371,80	3.677,53	1.601,53	22.054,74	34.998,95
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	1.043	182.505,14	61.934,46	29.132,41	27.001,99	44.090,94	344.664,94
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	1.043						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	1	130,27	0,00	52,10	103,80	20,00	306,17
	AUX. DE ADMINISTRACAO	37	5.444,18	0,00	840,65	2.989,94	2.220,96	11.495,73
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.411,76	0,00	114,66	480,30	90,00	2.096,72
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	2	291,52	0,00	21,85	136,50	0,00	449,87
	AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	38	7.005,68	0,00	774,10	2.927,28	560,00	11.267,06
	AUXILIAR DE LABORATORIO	1	184,36	0,00	18,43	30,00	20,00	252,79
	COPEIRO	3	390,81	0,00	65,12	312,39	90,00	858,32
	GUARDA DE SEGURANCA	11	1.455,30	0,00	205,05	749,76	268,28	2.678,39
	MOTORISTA	9	1.209,15	0,00	134,31	655,40	210,00	2.208,86
	SERVENTE	20	2.488,00	0,00	273,68	1.062,52	308,28	4.132,48
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	3	450,42	0,00	22,50	223,11	80,00	776,03
	TECNICO DE HEMOTERAPIA	13	2.526,42	0,00	563,53	684,80	210,00	3.984,75
	TECNICO DE LABORATORIO	2	388,68	0,00	38,86	40,00	60,00	527,54
	TOTAL	**148**	**23.376,55**	**0,00**	**3.124,84**	**10.415,80**	**4.117,52**	**41.034,71**
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	2	252,66	0,00	0,00	63,00	0,00	315,66
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	1	147,14	0,00	0,00	0,00	10,00	157,14
	AUX. DE ADMINISTRACAO	33	4.855,62	0,00	0,00	858,53	329,18	6.043,33
	AUX. DE ENFERMAGEM	14	2.470,58	0,00	0,00	160,20	150,00	2.780,78
	AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	24	4.424,64	0,00	0,00	565,29	130,00	5.119,93
	COPEIRO	1	130,27	0,00	0,00	0,00	40,00	170,27
	GUARDA DE SEGURANCA	7	926,10	0,00	0,00	49,49	150,00	1.125,59
	MOTORISTA	15	2.015,25	0,00	0,00	295,54	220,00	2.530,79
	OPERADOR DE COMPUTADOR	4	787,52	0,00	0,00	21,69	0,00	809,21
	SERVENTE	8	995,20	0,00	0,00	234,36	90,00	1.319,56
	TECNICO DE LABORATORIO	5	971,70	0,00	0,00	12,83	20,00	1.004,53
	TOTAL	**114**	**17.976,68**	**0,00**	**0,00**	**2.260,93**	**1.139,18**	**21.376,79**
	TOTAL DO QUADRO	**262**	**41.353,23**	**0,00**	**3.124,84**	**12.676,73**	**5.256,70**	**62.411,50**
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	5	1.659,85	1.327,85	755,39	150,00	4.636,40	8.529,49
	ADVOGADO	1	331,97	265,57	241,36	656,75	1.031,54	2.527,19
	ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	283,29	319,07	1.100,44	3.495,42
	BIOMEDICO	3	995,91	796,71	268,88	338,98	0,00	2.400,48
	CONTADOR	3	995,91	796,71	406,67	90,00	530,22	2.819,51
	ECONOMISTA	1	331,97	265,57	55,88	30,00	550,22	1.233,64
	ENFERMEIRO	8	2.655,76	2.124,56	1.051,29	604,99	5.406,38	11.842,98
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	149,38	421,85	2.815,30	4.581,61
	MEDICO	12	3.983,64	3.186,84	3.061,93	1.390,92	18.753,18	30.376,41
	SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	149,38	388,50	30,00	1.762,96
	TOTAL	**40**	**13.278,80**	**10.622,80**	**6.423,45**	**4.390,98**	**34.853,68**	**69.589,69**
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	2	663,94	531,14	0,00	0,00	2.294,30	3.489,38
	ANALISTA SUPORTE SISTEMA	2	1.195,08	0,00	0,00	0,00	520,22	1.715,30
	ASSIST. SOCIAL	4	1.327,88	1.062,28	0,00	211,38	590,20	3.191,74
	BIBLIOTECARIO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54
	BIOMEDICO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	530,22	1.127,76
	ENFERMEIRO	2	663,94	531,14	0,00	199,16	0,00	1.394,24
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	520,22	1.715,30
	MEDICO	5	1.659,85	1.327,85	0,00	99,30	1.051,54	4.138,54
	PSICOLOGO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54
NÍVEL SUPERIOR								
TEMPORÁRIO	SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	520,20	1.715,28
	TOTAL	**22**	**7.834,48**	**5.311,40**	**0,00**	**509,84**	**6.026,90**	**19.682,62**
	TOTAL DO QUADRO	**62**	**21.113,28**	**15.934,20**	**6.423,45**	**4.900,80**	**40.880,58**	**89.252,31**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	10,00	2.538,86
	CH.DIV.APOIO DIAGNOSTICO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	COORDENADOR DE SISTEMAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	20,00	2.187,60
	DIR.DEPTO ADMINIST.FINANC	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	2.167,60
	TOTAL	**5**	**5.346,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.197,60**	**7.544,34**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**5.346,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.197,60**	**7.544,34**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	1	331,97	265,57	241,36	656,75	1.031,54	2.527,19
	CH DIVISAO ADM. DE PESSOA	1	331,97	265,57	0,00	0,00	520,22	1.117,76
	CH HEMOCENTRO REG.MARABA	1	331,97	265,57	160,90	129,59	1.041,54	1.929,57
	CH HEMOCENTRO REG.SANTARE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	1.011,54	1.609,08
	CH HOMONUCLEO DE TUCURUI	1	597,54	0,00	0,00	0,00	530,22	1.127,76
	CH. DIVISAO DE INFORMATIC	1	331,97	265,57	0,00	0,00	520,22	1.117,76
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	147,14	0,00	66,73	0,00	1.754,08	2.351,62
	CH.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	1	331,97	265,57	167,66	30,00	520,22	764,09
	CH.DIV.DE COLETA	1	331,97	265,57	279,44	30,00	540,22	1.335,42
	CH.DIV.DE ENFERMAGEM	1	331,97	265,57	167,66	30,00	540,22	1.447,20
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	331,97	265,57	167,66	30,00	530,22	1.325,42
	CH.DIV.DE SERVICO SOCIAL	1	331,97	265,57	167,66	30,00	540,22	1.335,42
	CH.DIV.ESTOQUE E DISTRIB.	1	331,97	265,57	167,66	30,00	540,22	1.335,42
	CH.DIV.FRAC.PROD.COMPON.	1	331,97	265,57	167,66	30,00	520,22	1.315,42
	CH.DIV.METODOLOG.TECNICA	1	331,97	265,57	111,77	30,00	540,22	1.279,53
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	331,97	265,57	55,88	30,00	550,22	1.233,64
	CH.DIV.PROC.ESPECIAIS	1	331,97	265,57	55,88	30,00	520,22	1.203,64
	CH.DIV.RECRUT.DE DOADORES	1	331,97	265,57	55,88	30,00	550,22	1.233,64
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	147,14	0,00	66,73	30,00	530,22	774,09
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	331,97	265,57	0,00	0,00	540,22	1.137,76
	CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	147,14	0,00	133,47	30,00	530,22	840,83
	CH.HEM.CENTRO REG.CASTANH	1	331,97	265,57	160,90	96,39	1.011,54	1.866,37
	COORD.DE ATEND.AMBULATOR	1	331,97	265,57	349,74	30,00	2.332,10	3.309,38
	COORD.DE LABORATORIO	1	331,97	265,57	233,16	894,84	1.744,08	3.469,62
	COORD.UNID.HEMOTERAPICAS	1	331,97	265,57	349,74	30,00	1.744,08	2.721,36
	COORDENADOR DE PRODUCAO	1	331,97	265,57	233,16	30,00	1.734,08	2.594,78
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	331,97	265,57	290,96	30,00	2.322,10	3.240,60
	DIR.DEPTO SERVICOS GERAIS	1	331,97	265,57	233,16	30,00	1.744,08	2.604,78
	DIRETOR TECNICO	1	331,97	265,57	581,92	30,00	2.920,12	4.129,58
	PRESIDENTE	1	331,97	265,57	697,53	30,00	2.910,12	4.235,19
	TOTAL	**30**	**9.670,18**	**6.904,82**	**5.196,61**	**2.377,57**	**32.384,74**	**56.513,92**
	TOTAL DO QUADRO	**30**	**9.670,18**	**6.904,82**	**5.196,61**	**2.377,57**	**32.384,74**	**56.513,92**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**329**	**67.813,25**	**15.934,20**	**9.548,29**	**17.577,53**	**48.334,88**	**159.208,15**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**329**						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA.

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	1	102,44	51,22	23,04	0,00	0,00	176,70
	AGENTE ADMINISTRATIVO	85	11.361,84	1.785,07	2.336,13	2.294,42	3.867,18	21.644,64
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	38	4.125,49	1.201,08	998,37	352,63	702,20	7.379,77
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	4	448,57	53,41	75,28	355,71	130,00	1.062,97
	ASSIST. ADMINIST.	1	295,23	0,00	59,04	176,40	40,00	570,67
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	17	1.933,56	625,05	544,29	7,66	212,20	3.322,76
	AUX. DE ENFERMAGEM	10	1.382,11	345,78	383,56	0,00	182,20	2.293,65
	AUX. SOCIAL	24	3.452,21	566,84	638,08	117,18	434,40	5.208,71
	AUX. TECNICO	46	10.545,09	1.651,81	2.057,68	2.363,74	2.045,64	18.663,96
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23	2.462,37	265,34	487,69	506,25	550,00	4.271,65
	AUXILIAR DE ARTIFICE	1	129,04	0,00	25,80	77,40	40,00	272,24
	BRACAL	1	100,00	0,00	10,00	0,00	30,00	140,00
	COSTUREIRA	6	629,55	0,00	121,50	150,30	70,00	971,35
	COZINHEIRO	18	1.879,62	0,00	358,33	378,87	290,00	2.906,82
	ELETRICISTA	2	276,51	0,00	82,94	79,56	50,00	489,01
	ENCANADOR	1	135,87	67,93	30,57	0,00	40,00	274,37
	INSTRUTOR DE ARTE	2	258,84	0,00	38,81	0,00	30,00	327,65
	LAVADEIRA	2	213,47	0,00	54,22	0,00	20,00	287,69
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	1	106,12	53,06	79,59	0,00	30,00	268,77
	MONITOR	38	5.006,89	1.979,45	1.286,13	1.022,27	1.015,61	10.310,35
	MOTORISTA	41	5.928,06	2.405,99	1.726,06	1.281,46	1.160,00	12.501,57
	PROFESSOR	17	2.560,52	0,00	510,17	234,18	250,00	3.554,87
	SECR. ADMINISTRATIVO	1	103,66	51,83	23,32	0,00	30,00	208,81
	SERVENTE	180	18.734,03	1.713,44	3.459,29	2.568,15	3.650,00	30.124,91
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	432,14	0,00	112,01	14,85	50,00	609,00
	TECNICO AGRICOLA	2	299,56	74,89	56,16	0,00	30,00	460,61
	VIGIA	72	7.653,47	2.379,86	1.772,54	1.232,81	1.830,00	14.668,68
	VIGILANTE E	1	103,66	51,83	23,32	0,00	30,00	208,81
	TOTAL	**638**	**80.659,92**	**15.323,86**	**17.373,92**	**13.213,84**	**16.809,43**	**143.380,99**
CELETISTA	SERVENTE	1	102,44	0,00	5,12	0,00	13,32	120,88
	TOTAL	**1**	**102,44**	**0,00**	**5,12**	**0,00**	**13,32**	**120,88**
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	2	462,22	485,31	0,00	0,00	20,00	967,53
	AG. DE PORTARIA	5	500,00	50,00	0,00	0,00	100,00	650,00
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	54	5.400,00	1.650,00	0,00	1.186,48	562,20	8.798,68
	AUX. DE ENFERMAGEM	6	763,92	381,96	0,00	0,00	60,00	1.205,88
	CONTADOR	1	231,11	300,43	0,00	0,00	0,00	531,54
	MONITOR	75	9.549,00	4.456,20	0,00	1.515,01	640,00	16.160,21
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	PROFESSOR AD-1	1	127,32	0,00	0,00	0,00	20,00	147,32
	PSICOLOGO	5	1.155,55	1.039,95	0,00	0,00	30,00	2.225,50
	SERVENTE	9	910,98	101,22	0,00	20,16	270,00	1.302,36
	TEC. SOCIAL	3	693,33	785,74	0,00	0,00	20,00	1.499,07
	TOTAL	**163**	**20.255,85**	**9.620,57**	**0,00**	**2.721,65**	**1.722,20**	**34.320,07**
	TOTAL DO QUADRO	**802**	**101.018,01**	**24.944,45**	**17.379,04**	**15.935,49**	**18.544,95**	**177.821,94**
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	6	1.533,71	1.358,12	900,59	178,42	1.133,74	5.104,58
	ADVOGADO	1	246,26	320,13	339,83	0,00	20,00	926,22
	ARQUITETO	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.021,54	1.667,10
	ASSIST. SOCIAL	105	26.471,63	25.584,68	11.072,96	5.037,22	11.546,32	79.712,81
	ASSIST.JURIDICO	4	969,66	775,70	413,51	2.453,27	1.041,54	5.653,68
	BIBLIOTECONOMISTA	1	238,57	190,85	360,24	0,00	1.031,54	1.821,20
	CONTADOR	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.011,54	1.657,10
	ECONOMISTA	6	1.454,49	1.163,55	414,14	142,98	222,20	3.397,36
	ENFERMEIRO	1	262,41	341,12	150,88	0,00	20,00	774,41
	ENG. AGRONOMO	1	238,57	190,85	42,94	0,00	20,00	492,36
	MEDICO	7	1.459,40	1.296,69	562,73	0,00	130,00	3.450,82
	NUTRICIONISTA	3	779,29	750,51	330,33	0,00	104,40	1.964,53

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA.

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ODONTOLOGO	1	262,41	341,12	150,88	0,00	10,00	764,41
	PEDAGOGO	3	739,53	718,70	229,23	0,00	60,00	1.747,46
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	1	262,41	209,92	141,69	0,00	30,00	644,02
	PROF. EDUCACAO FISICA	4	1.041,70	833,33	598,80	0,00	580,22	3.054,05
	PSICÓLOGO	6	1.509,36	1.334,54	1.028,25	2.141,96	6.014,11	
	SOCIÓLOGO	9	2.177,89	1.742,25	700,40	1.137,33	1.220,44	6.978,31
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	6	1.470,39	1.303,37	699,81	265,50	1.160,44	4.899,51
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	238,57	310,13	82,30	0,00	0,00	631,00
	TOTAL	168	41.833,39	39.149,26	18.651,79	9.214,72	22.505,88	131.355,04
	TOTAL DO QUADRO	168	41.833,39	39.149,26	18.651,79	9.214,72	22.505,88	131.355,04
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	3.793,29	0,00	0,00	1.432,97	1.011,54	6.237,80
	CH.CEN.INTERNACAO AD.MASC	1	0,00	0,00	26,01	0,00	520,22	546,23
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	0,00	0,00	404,61	0,00	1.011,54	1.416,15
	CH.DIV.SERV.GER.E DOCUM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DO ESPACO RECOMECO	1	0,00	0,00	26,01	0,00	520,22	546,23
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	DIRETOR DE ASSIST.SOCIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	433,51	0,00	2.890,12	3.323,63
	VICE PRESIDENTE	1	0,00	0,00	462,42	0,00	2.312,10	2.774,52
	TOTAL	12	9.392,92	0,00	1.352,56	2.155,43	8.265,74	21.166,65
	TOTAL DO QUADRO	12	9.392,92	0,00	1.352,56	2.155,43	8.265,74	21.166,65
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	3	715,71	572,55	648,42	1.875,59	3.064,62	6.876,89
	CH DIV.RECURSOS HUMANOS	1	254,21	203,36	514,18	0,00	1.031,54	2.003,29
	CH. CASA DE PASSAGEM	1	238,57	190,85	142,44	0,00	540,22	1.112,08
	CH. CEN. INTERNACAO FEMIN	1	254,21	203,36	195,55	0,00	540,22	1.193,34
	CH. CENT. DE APOIO FAMILI.	1	254,21	203,36	195,55	0,00	540,22	1.193,34
	CH. ESPACO CONVIVENCIA	2	517,13	413,69	346,07	0,00	1.070,44	2.347,33
	CH. ESPACO DE ACOLHIM.PRO	3	755,19	604,13	585,39	0,00	1.620,66	3.565,37
	CH.CENTRO ADOL.SEMI LIBER	1	238,57	190,85	142,44	0,00	530,22	1.102,08
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	262,41	209,92	370,96	0,00	1.031,54	1.874,83
	CH.DIV.SUPRIMENTOS	1	255,70	0,00	190,08	0,00	1.041,54	1.487,32
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	1	255,70	0,00	81,70	0,00	329,01	666,41
	CH.UNID.REF.LAB.CENTRAL	1	264,21	203,36	195,55	0,00	560,22	1.213,34
	CHEFE DE GABINETE	1	238,57	190,85	360,24	0,00	1.031,54	1.821,20
	CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	1	131,52	0,00	63,07	0,00	329,01	523,60
	COORD.ATENDIM.SOCIAL I	2	517,13	413,69	592,99	0,00	2.073,08	3.596,89
	GER.DE UNID.I- LAP SUBST.	1	246,26	197,00	144,52	1.255,69	560,22	2.403,69
	GER.UNID.I - AT.VIT.PROST	1	238,57	190,85	142,44	0,00	540,22	1.112,08
	GER.UNID.I - INIC.TRABALH	1	238,57	190,85	142,44	0,00	540,22	1.112,08
	GER.UNID.I ASS.SOCIAL	2	492,78	394,21	337,99	0,00	1.090,44	2.315,42
	GER.UNID.I-ATEND.DEFIC.	3	755,70	604,54	587,07	0,00	1.640,66	3.587,97
	TOTAL	29	7.114,92	5.177,42	5.979,09	3.131,28	19.705,84	41.108,55
	TOTAL DO QUADRO	29	7.114,92	5.177,42	5.979,09	3.131,28	19.705,84	41.108,55
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	982	152.244,32	64.093,71	37.383,39	27.305,64	49.316,57	330.343,63
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	982						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. DOS TERM. ROD. DO EST.DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ATENDENTE	2	212,88	0,00	58,54	0,00	30,00	301,42
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	104,87	0,00	47,19	0,00	60,00	212,06
	AUX. DE ESCRITORIO	7	1.004,71	0,00	107,61	52,62	120,00	1.284,94
	BOMBEIRO	1	115,38	0,00	5,76	0,00	50,00	171,14
	CONTINUO	2	208,88	0,00	46,99	0,00	80,00	335,87
	DESENHISTA	1	191,82	0,00	38,36	0,00	0,00	230,18
	ELETRICISTA	2	230,76	0,00	46,14	0,00	50,00	326,90
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	5	813,65	0,00	170,63	181,17	161,45	1.327,10
	ESCRITURARIO	5	767,15	0,00	176,42	156,25	110,00	1.209,82
	FAXINEIRO	53	5.300,00	0,00	650,00	429,96	1.530,00	7.909,96
	MOTORISTA	2	230,76	0,00	23,06	112,29	70,00	436,11
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	191,82	0,00	28,77	0,00	38,75	259,34
	PAGADOR	1	204,50	0,00	30,67	218,38	0,00	453,55
	PEDREIRO	1	115,38	0,00	11,53	0,00	0,00	126,91
	PROFESSOR	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	20,00	3.632,66
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	409,00	0,00	71,57	0,00	40,00	520,57
	VIGILANTE	125	13.055,00	0,00	2.183,25	1.560,77	4.051,19	20.850,21
	ZELADOR	6	638,64	0,00	127,71	117,89	173,73	1.057,97
	TOTAL	218	27.407,86	0,00	3.824,40	2.829,33	6.585,12	40.646,71
TEMPORÁRIO								
	AUX. DE ESCRITORIO	3	430,59	0,00	0,00	0,00	20,00	450,59
	AUX. SERVICOS GERAIS	30	3.000,00	0,00	0,00	66,66	470,00	3.536,66
	CONTINUO	1	104,44	0,00	0,00	0,00	0,00	104,44
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	2	325,46	0,00	0,00	0,00	0,00	325,46
	FAXINEIRO	22	2.200,00	0,00	0,00	66,66	570,00	2.836,66
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	0,00	0,00	0,00	0,00	204,50
	ZELADOR	3	319,32	0,00	0,00	0,00	60,00	379,32
	TOTAL	82	6.584,31	0,00	0,00	133,32	1.120,00	7.837,63
	TOTAL DO QUADRO	280	33.992,17	0,00	3.824,40	2.962,65	7.705,12	48.484,34
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO	1	554,65	0,00	249,59	0,00	97,14	901,38
	ARQUITETO	1	554,65	0,00	55,46	0,00	10,00	620,11
	CHEFE DE DIVISAO	1	554,65	0,00	166,39	0,00	20,00	741,04
	CONTADOR	1	554,65	0,00	166,39	0,00	97,71	818,75
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.754,08	2.707,58
	ENGENHEIRO	1	554,65	0,00	55,46	0,00	97,14	707,25
	TOTAL	6	3.004,36	184,88	1.230,80	0,00	2.076,07	6.496,11
	TOTAL DO QUADRO	6	3.004,36	184,88	1.230,80	0,00	2.076,07	6.496,11
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	40,00	2.568,86
	CH.DEPTO ADMIN.E FINANC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH.DEPTO OPERACOES	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	50,00	2.217,60
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	TOTAL	5	7.514,34	0,00	0,00	0,00	90,00	7.604,34
	TOTAL DO QUADRO	5	7.514,34	0,00	0,00	0,00	90,00	7.604,34
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CH.DEPTO.TECNICO	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.754,08	2.707,58
	DIRETOR PRESIDENTE	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	20,00	3.632,66
	TOTAL	2	3.843,77	184,88	537,51	0,00	1.774,08	6.340,24
	TOTAL DO QUADRO	2	3.843,77	184,88	537,51	0,00	1.774,08	6.340,24
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	291	44.510,87	184,88	5.055,20	2.962,65	9.871,19	62.584,79
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	291						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	5.234	1.196.754,84	396.496,94	204.453,88	158.696,63	316.152,32	2.274.554,61

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	11	1.108,88	802,22	235,48	0,00	346,60	2.493,18
	AGENTE ADMINISTRATIVO	41	9.111,57	3.020,38	1.973,76	288,34	3.616,51	18.010,57
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	3	370,20	370,20	123,40	0,00	60,00	923,80
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	7	722,20	722,20	216,65	0,00	120,00	1.781,05
	AGENTE DE CARPINTARIA	2	204,44	204,44	61,33	0,00	0,00	470,21
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	104,44	104,44	31,33	0,00	20,00	260,21
	AGENTE DE MECANICA	1	104,44	104,44	41,77	0,00	20,00	270,65
	AGENTE DE SAUDE	4	400,00	200,00	52,50	0,00	30,00	682,50
	AGENTE PRISIONAL	35	5.759,94	5.592,49	1.226,64	575,30	5.029,54	18.183,91
	AGENTE PRISIONAL REF.III	10	1.776,00	1.598,40	728,16	147,98	254,40	4.504,94
	ASSESSOR	1	130,92	65,46	29,45	0,00	10,00	235,83
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	328,08	164,04	73,80	0,00	50,00	615,92
	AUX. TECNICO	1	137,46	137,46	41,29	0,00	10,00	326,15
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	104,44	104,44	41,77	0,00	0,00	250,65
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	104,44	104,44	31,33	0,00	10,00	250,21
	BRACAL	2	208,88	156,66	54,92	0,00	70,00	490,36
	CARPINTEIRO	2	208,88	208,88	62,66	0,00	60,00	540,42
	ENCARREGADO DE PORTARAIA	1	104,44	52,22	23,49	0,00	0,00	180,15
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	308,88	308,88	72,66	0,00	50,00	740,42
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	104,44	104,44	31,33	0,00	40,00	280,21
	FERRAMENTEIRO	1	104,44	104,44	31,33	0,00	10,00	250,21
	MOTORISTA	13	1.599,28	1.536,99	388,05	0,00	170,00	3.694,32
	PEDREIRO	1	104,44	104,44	83,55	0,00	10,00	302,43
	SERVENTE	1	104,44	104,44	31,33	0,00	0,00	240,21
	SERVENTE REF. I	1	100,00	50,00	22,50	0,00	0,00	172,50
	TEC. EM ARTES	1	104,44	52,22	23,49	0,00	10,00	190,15
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	1	105,49	52,74	47,46	0,00	0,00	205,69
	TECNICO AGRICOLA	1	130,92	130,92	13,09	0,00	10,00	284,93
	TRATORISTA	1	124,38	124,38	37,31	0,00	60,00	346,08
	VENDEDOR	1	109,36	54,68	24,60	0,00	0,00	188,64
	VIGIA	1	104,44	52,22	23,49	0,00	0,00	180,15
	TOTAL	154	24.094,61	16.493,61	5.879,76	1.011,62	10.087,05	57.546,65
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	10	1.000,00	600,00	0,00	0,00	110,00	1.710,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	38	4.231,30	2.950,51	0,00	166,98	1.571,30	8.920,09
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	100,00	50,00	0,00	0,00	70,00	220,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	100,00	50,00	0,00	0,00	20,00	170,00
	AGENTE DE MARCENARIA	1	100,00	100,00	0,00	0,00	10,00	210,00
	AGENTE DE SAUDE	5	500,00	250,00	0,00	0,00	140,00	890,00
	AGENTE PRISIONAL	255	40.601,85	39.685,58	0,00	2.614,00	7.082,42	89.383,85
	ARTESAO	1	100,00	50,00	0,00	0,00	20,00	170,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	9	900,00	450,00	0,00	49,99	80,00	1.479,99
	ENC.PROJ.FAB.SACOS PLAST.	1	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	150,00

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	300,00	300,00	0,00	133,32	0,00	733,32
	MOTORISTA	11	1.303,06	1.303,06	0,00	78,96	140,00	2.825,08
	PADEIRO	1	100,00	50,00	0,00	0,00	30,00	180,00
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	3	556,83	278,40	0,00	0,00	20,00	855,23
	TECNICO AGRICOLA	1	130,92	130,92	0,00	0,00	0,00	261,84
	TECNICO DE MANUTENCAO	1	100,00	100,00	0,00	0,00	30,00	230,00
	VIGIA	1	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	150,00
	TOTAL	**343**	**49.723,96**	**43.448,47**	**0,00**	**3.043,25**	**9.323,72**	**108.539,40**
	TOTAL DO QUADRO	**497**	**73.818,57**	**62.942,08**	**5.879,78**	**4.054,87**	**19.390,77**	**166.086,05**
NÍVEL SUPERIOR / ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO	2	462,22	600,86	53,15	177,16	10,00	1.303,39
	ASSIST. SOCIAL	9	2.079,99	2.588,32	1.435,44	1.057,18	1.814,08	8.975,01
	CONSULTOR JURIDICO	10	8.746,40	10.495,66	3.893,46	3.073,79	2.845,38	29.054,69
	CONTADOR	1	238,57	190,85	216,14	552,31	1.021,54	2.219,41
	MEDICO	1	231,11	300,43	79,73	0,00	10,00	621,27
	ODONTOLOGO	1	231,11	300,43	79,73	0,00	20,00	631,27
	PROF. COLABORADOR	1	297,88	387,24	102,76	262,60	0,00	1.050,48
	PROFESSOR AD-3	1	196,84	255,89	67,90	0,00	20,00	540,63
	PSICOLOGO	3	693,33	901,29	106,30	0,00	63,86	1.764,78
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	2.167,60	0,00	325,14	0,00	10,00	2.502,74
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	231,11	300,43	26,57	0,00	0,00	558,11
	TOTAL	**31**	**16.576,16**	**16.321,40**	**6.386,32**	**5.123,04**	**5.814,86**	**49.221,78**
TEMPORÁRIO	ADVOGADO	11	2.542,21	3.304,73	0,00	177,16	2.531,40	8.555,50
	ASSIST. SOCIAL	16	3.697,76	4.806,88	0,00	354,32	190,00	9.048,96
	ENFERMEIRO	6	1.386,66	1.918,13	0,00	0,00	60,00	3.364,79
	MEDICO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	0,00	531,54
	ODONTOLOGO	2	462,22	600,86	0,00	0,00	0,00	1.063,08
	PROF. EDUCACAO FISICA	3	693,33	901,29	0,00	0,00	40,00	1.634,62
	PSICOLOGO	15	3.466,65	4.506,45	0,00	177,16	140,00	8.290,26
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	231,11	300,43	0,00	0,00	10,00	541,54
	TOTAL	**55**	**12.711,05**	**16.639,20**	**0,00**	**708,64**	**2.971,40**	**33.030,29**
	TOTAL DO QUADRO	**86**	**28.287,21**	**32.960,60**	**6.386,32**	**5.831,68**	**8.786,26**	**82.252,07**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSIST.	11	17.340,80	0,00	0,00	0,00	5.342,24	22.683,04
	ASSIST.DIR.C.REED.FEMININ	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSIST.DIR.PRES. S. JOSE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	CH DIV.COMERCIALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH. DIVISAO DE INFORMATIC	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	20,00	1.284,43
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	20,00	1.284,43
	CH.DIV.ASS.INT.PRESO FAM.	2	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.011,54	2.275,97
	CH.DIV.ASSIST.JUDICIARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	10,00	1.274,43
	CH.DIV.DE SERVICOS GERAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	10,00	1.274,43
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	30,00	1.294,43
	CH.DIV.PROD.ANIM.E VEGET.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.PSIC.TER.OCUPAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SEG.COL.HEL.FRAG.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SEG.PRES.SAO JOSE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.734,00	2.998,43
	CH.DIVISAO BIOMEDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO DE EDUCACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	20,00	1.284,43
	CH.DIVISAO SEGURANCA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	4.086,10	6.614,96
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CORR.GERAL PENITENCIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	20,00	2.187,60
	DIR DA CASA DO ALBERGADO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	20,00	2.910,13
	DIR GER. PRES. SAO JOSE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR GERAL PENITENCIARIA	1	0,00	0,00	0,00	770,62	2.312,10	3.082,72
	DIR.C.REEDUCACAO FEMININO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO COMERCIALIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	10,00	2.177,60
	DIR.DEPTO DE SAUDE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	60,00	2.227,60
	DIR.DO PRES.DE SANTAREM	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	INSP.GERAL PENITENCIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	30,00	2.197,60
	SEC. DO GABINETE	1	361,27	0,00	0,00	120,41	20,00	501,68
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	40,00	3.652,66
	TOTAL	**44**	**67.014,90**	**0,00**	**0,00**	**891,03**	**19.853,70**	**87.759,63**
	TOTAL DO QUADRO	**44**	**67.014,90**	**0,00**	**0,00**	**891,03**	**19.853,70**	**87.759,63**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	4.335,20	0,00	541,90	0,00	20,00	4.897,10
	CH DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	20,00	1.537,31
	CH.DIV.CADASTRO GERAL	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	10,00	1.527,31
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	238,57	190,85	216,14	552,31	1.021,54	2.219,41
	CH.DIVISAO SEGURANCA	2	313,74	156,86	62,34	0,00	3.757,08	4.290,02
	DIR.DEPTO ASS.INTEGRADA	1	231,11	300,43	906,24	1.057,18	1.734,08	4.229,04
	DIR.DEPTO ASSIST.C.LEGAL	1	874,64	1.137,03	749,15	1.498,15	1.754,08	6.013,05
	SEC. DO GABINETE	1	111,35	55,67	22,80	0,00	299,01	488,83
	TOTAL	**10**	**8.633,47**	**1.840,84**	**3.004,33**	**3.107,64**	**8.615,79**	**25.202,07**
	TOTAL DO QUADRO	**10**	**8.633,47**	**1.840,84**	**3.004,33**	**3.107,64**	**8.615,79**	**25.202,07**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**627**	**169.120,88**	**95.902,88**	**12.268,08**	**10.777,56**	**48.030,73**	**336.097,75**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**627**						

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO / ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	48	5.119,68	597,28	1.068,46	598,90	855,32	8.239,64
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	17	1.978,12	162,90	521,81	160,00	378,13	3.200,96
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	2	239,70	83,89	74,90	20,00	30,00	448,49
	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	1	123,44	0,00	24,68	0,00	62,64	210,76
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	1	127,15	0,00	69,93	0,00	94,34	291,42
	ARQUIVISTA	1	106,66	74,66	18,13	20,00	0,00	219,45
	ATENDENTE DE CONSULTORIO	1	106,66	0,00	5,33	37,32	0,00	149,31
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	13	1.894,88	0,00	597,56	260,00	110,00	2.862,44
	AUX. DE CONTABILIDADE	1	116,36	0,00	34,90	0,00	10,00	161,26
	AUX. DE ENFERMAGEM	123	18.487,22	420,36	3.981,11	2.867,74	1.590,00	27.326,43
	AUX. SERVICOS GERAIS	18	1.800,00	0,00	380,00	368,32	160,00	2.728,32
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	2	291,52	0,00	65,59	40,00	50,00	447,11
	AUX.DE CAMARA ESCURA	1	97,18	0,00	38,87	40,00	10,00	186,05
	AUX.DE LAVANDERIA	9	900,00	140,00	208,00	243,15	160,00	1.651,15
	AUXILIAR DE COZINHA	10	1.000,00	630,00	630,00	180,00	110,00	2.550,00
	AUXILIAR DE LABORATORIO	7	1.020,32	0,00	196,76	120,00	50,00	1.387,08
	AUXILIAR DE NUTRICAO	6	874,56	612,18	99,06	120,00	70,00	1.775,80
	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	2	257,03	0,00	54,58	42,75	30,00	384,36
	AUXILIAR DE SAUDE	1	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
	AUXILIAR ESTATISTICO	2	213,32	0,00	63,98	0,00	10,00	287,30
	AUXILIAR OPERACIONAL	62	6.337,64	2.146,50	1.426,72	1.110,95	1.135,49	12.157,30
	CARPINTEIRO	1	104,44	0,00	57,44	20,00	30,00	211,88
	COSTUREIRA	1	102,22	0,00	40,88	0,00	10,00	153,10
	ENCANADOR	1	104,44	73,10	8,87	88,79	30,00	305,20
	ENFERMEIRO	1	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
	ESCRITURARIO	27	2.879,82	597,28	218,54	177,32	415,32	4.288,28
	MAQUEIRO	2	204,44	0,00	10,22	40,00	10,00	264,66
	MEDICO	7	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	140,00
	MENSAGEIRO	3	300,00	210,00	42,50	79,49	60,00	691,99
	MOTORISTA	2	208,88	146,20	35,50	0,00	60,00	450,58
	PEDREIRO	1	104,44	73,10	44,38	20,00	10,00	251,92
	PINTOR	1	104,44	0,00	5,22	20,00	30,00	159,66
	PRATICO DE LABORATORIO	3	437,28	102,03	63,38	60,00	40,00	702,69
	RECEPCIONISTA	2	213,32	74,66	23,46	0,00	10,00	321,44
	RECREADORA	1	106,66	74,66	18,13	20,00	10,00	229,45
	SERVENTE	8	800,00	280,00	130,50	120,00	200,00	1.530,50
	TEC.ELETROENCEFALOGRAFO	1	145,76	0,00	14,57	20,00	30,00	210,33
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	300,28	0,00	120,10	40,00	0,00	460,38
	TECNICO DE LABORATORIO	6	900,84	0,00	97,55	179,20	50,00	1.227,59
	TECNICO ESTATISTICO	1	123,44	0,00	43,20	86,98	94,34	347,96
	TELEFONISTA	5	533,30	0,00	117,30	0,00	145,49	796,09
	TOTAL	**404**	**48.745,44**	**6.498,80**	**10.652,11**	**7.400,91**	**6.151,07**	**79.448,33**
TEMPORÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	18	1.919,88	373,30	0,00	0,00	70,00	2.363,18
	AUX. DE ENFERMAGEM	87	13.062,18	0,00	0,00	250,20	880,00	14.192,38
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	400,00	0,00	0,00	0,00	80,00	480,00
	AUX.DE CAMARA ESCURA	3	291,54	0,00	0,00	0,00	20,00	311,54
	AUXILIAR OPERACIONAL	26	2.657,72	858,60	0,00	91,97	400,00	4.008,29
	RECREADORA	1	106,66	0,00	0,00	35,54	0,00	142,20
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	150,14	0,00	0,00	0,00	0,00	150,14
	TECNICO DE LABORATORIO	4	600,56	0,00	0,00	0,00	50,00	650,56
	TECNICO EM RAIO X	2	300,28	0,00	0,00	50,04	60,00	410,32
	TOTAL	**146**	**18.488,98**	**1.231,90**	**0,00**	**427,75**	**1.560,00**	**22.708,61**
	TOTAL DO QUADRO	**550**	**68.234,40**	**7.730,70**	**10.652,11**	**7.828,66**	**7.711,07**	**102.156,94**
NÍVEL SUPERIOR / ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,24	369,78	187,20	0,00	134,34	1.153,56
	ASSIST. SOCIAL	6	1.476,07	1.180,84	798,65	100,00	159,88	3.715,44
	BIOMEDICO	3	746,97	597,57	134,43	60,00	154,34	1.693,31
	ENFERMEIRO	36	8.963,64	7.170,84	3.204,27	680,00	1.330,05	21.348,80
	FARMACEUTICO	1	248,99	199,19	179,27	0,00	94,34	721,79
	FONOAUDIOLOGO	1	231,12	184,89	20,80	0,00	0,00	436,81
	MEDICO	96	32.548,99	18.524,67	9.274,66	3.133,09	2.512,08	65.993,49
	NUTRICIONISTA	4	995,96	796,76	425,75	80,00	278,54	2.577,01
	ODONTOLOGO	1	248,99	199,19	22,40	214,95	94,34	779,87
	PEDAGOGO	1	231,12	184,89	20,80	20,00	0,00	456,81
	PSICOLOGO	1	248,99	199,19	22,40	20,00	0,00	490,58
	TECNICO C	1	403,47	322,77	181,56	0,00	40,00	947,80
	TOTAL	**153**	**46.806,55**	**29.930,58**	**14.472,19**	**4.308,04**	**4.797,91**	**100.315,27**
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	10,00	425,99
	ASSIST. SOCIAL	4	995,96	796,76	0,00	0,00	40,00	1.832,72
	BIOMEDICO	2	497,98	398,38	0,00	0,00	0,00	896,36
	ENFERMEIRO	24	5.975,76	4.780,56	0,00	0,00	220,00	10.976,32
	FISIOTERAPEUTA	1	248,99	199,19	0,00	0,00	0,00	448,18
	MEDICO	30	7.469,70	5.975,70	0,00	597,48	190,00	14.232,88
	NUTRICIONISTA	1	248,99	199,19	0,00	149,37	20,00	617,55
	PSICOLOGO	3	746,97	597,57	0,00	0,00	10,00	1.354,54
	TOTAL	**66**	**16.415,46**	**13.132,23**	**0,00**	**746,85**	**490,00**	**30.784,54**
	TOTAL DO QUADRO	**219**	**63.222,01**	**43.062,81**	**14.472,19**	**5.054,89**	**5.287,91**	**131.099,81**

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR DE DEPARTAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	5.780,26	0,00	1.445,05	0,00	30,00	7.255,31
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	1.264,43	0,00	0,00	4.877,09
	TOTAL	3	9.392,92	0,00	2.709,48	0,00	30,00	12.132,40
	TOTAL DO QUADRO	3	9.392,92	0,00	2.709,48	0,00	30,00	12.132,40
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	CHEFE DE DIVISAO	9	0,00	0,00	0,00	20,00	801,36	821,36
	CHEFE DE SERVICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	55,49	55,49
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	20,00	856,85	876,85
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	20,00	856,85	876,85
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	780	131.458,41	50.793,61	25.124,30	12.903,55	16.745,96	237.023,73
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	780						

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	148,47	74,23	22,27	0,00	33,40	278,37
	AUXILIAR DE COZINHA	2	229,38	114,68	17,20	60,20	50,00	471,46
	TOTAL	3	377,85	188,91	39,47	60,20	83,40	749,83
	TOTAL DO QUADRO	3	377,85	188,91	39,47	60,20	83,40	749,83
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	CONTADOR	2	519,62	675,48	298,76	0,00	168,24	1.662,10
	NUTRICIONISTA	1	259,81	337,74	0,00	0,00	10,00	607,55
	SOCIOLOGO	1	259,81	337,74	149,38	248,95	20,00	1.015,88
	TOTAL	4	1.039,24	1.350,96	448,14	248,95	198,24	3.285,53
	TOTAL DO QUADRO	4	1.039,24	1.350,96	448,14	248,95	198,24	3.285,53
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DEPTO ENSINO PESQUISA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR.DIRETORIA ASSIST HCGV	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.312,10	2.427,70
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	DIRETOR DEPTO TECNOLOGICO	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65
	TOTAL	5	0,00	0,00	1.878,57	0,00	12.138,52	14.017,09
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	1.878,57	0,00	12.138,52	14.017,09
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	ASSIST.PSICO SOC.TER.OCUP	1	0,00	0,00	0,00	42,74	128,24	170,98
	CH. DIV. MAT. PATRIMONIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.440,34	2.440,34
	CH. DIV. SERVICOS GERAIS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
	CH.DIV.MANUT.HOSPITALAR	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
	CH.DIV.NUTRIC.E DIETETICA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
	CH.DIVISAO DE FARMACIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	13,40	13,40
	CHEFE DA LAVANDERIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	32,16	32,16
	SECRETARIO	2	0,00	0,00	0,00	42,74	3.127,10	3.169,84
	TOTAL	9	0,00	0,00	0,00	42,74	3.127,10	3.169,84
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00					
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	21	1.417,09	1.539,87	2.366,18	351,89	15.547,26	21.222,29
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	21						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	1.428	301.994,18	148.236,06	39.758,56	24.033,02	80.323,95	594.343,77
	TOTAL DO ESTADO	113.550	19.755.995,70	13.775.506,28	7.182.223,39	2.332.637,93	9.040.642,89	52.087.006,19

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
BIMESTRE : JANEIRO/FEVEREIRO/96
REFERENCIA : FEVEREIRO/96

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA : GABINETE DO GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	10	1.035,52	0,00	347,63	0,00	250,00	1.633,15
	AGENTE ADMINISTRATIVO	36	10.121,39	0,00	3.630,67	0,00	5.423,50	19.175,56
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	200,00	140,00	93,50	0,00	90,00	523,50
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	100,00	0,00	349,70	0,00	929,15	1.378,85
	ASSESSOR TECNICO - CC 14	1	100,00	0,00	40,00	0,00	10,00	150,00
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	109,36	0,00	60,14	0,00	30,00	199,50
	AUX. TECNICO	2	323,17	258,52	87,25	0,00	0,00	668,94
	AUX. TECNICO REF. XXVI	6	811,68	104,73	143,63	0,00	580,22	1.640,26
	AUX.DE ADMINT.REF.III	1	111,35	0,00	259,46	2.055,45	1.618,41	4.044,67
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	6	617,76	143,10	245,31	0,00	250,00	1.256,17
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	2.817,88	0,00	531,06	0,00	40,00	3.388,94
	AUXILIAR DE SAUDE	1	109,36	0,00	32,80	0,00	60,00	202,16
	BRACAL	1	100,00	0,00	25,00	0,00	30,00	155,00
	CH. SETOR ADMINISTRATIVO	1	111,35	0,00	33,40	0,00	0,00	144,75
	MENSAGEIRO	1	100,00	0,00	10,00	0,00	0,00	110,00
	MOTORISTA	16	1.966,95	952,19	768,52	363,99	380,00	4.431,65
	MOTORISTA NIV. 8	4	473,84	82,92	171,05	725,93	680,22	2.133,96
	PROFESSOR AD-1	1	185,61	0,00	64,96	0,00	0,00	250,57
	SECR. ADMINISTRATIVO	1	116,92	0,00	35,07	0,00	22,20	174,19
	SERVENTE	5	515,86	212,56	135,42	213,36	80,00	1.157,20
	SERVENTE REF. I	1	100,00	0,00	15,00	0,00	60,00	175,00
	TOTAL	100	20.128,00	1.894,02	7.079,57	3.358,73	10.533,70	42.994,02
CELETISTA								
	ASSIST. ADMINIST.	1	191,83	0,00	28,77	0,00	899,98	1.120,58
	AUX. TECNICO	1	137,20	0,00	9,60	0,00	0,00	146,80
	ESCRITURARIO	1	182,58	0,00	18,25	0,00	900,81	1.101,64
	TOTAL	3	511,61	0,00	56,62	0,00	1.800,79	2.369,02
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	13	1.300,00	0,00	0,00	443,31	220,00	1.963,31
	AGENTE ADMINISTRATIVO	23	2.561,05	77,94	0,00	238,44	848,02	3.725,45
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	32	3.200,00	630,00	0,00	1.013,31	490,00	5.333,31
	ASSIST.TECNICO	2	261,84	209,46	0,00	78,54	10,00	559,84
	AUX. TECNICO	5	654,60	0,00	0,00	100,00	40,00	694,60
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	2	200,00	140,00	0,00	103,33	40,00	480,00
	DATILOGRAFO	2	200,00	0,00	0,00	0,00	10,00	313,33
	MOTORISTA	18	2.132,28	1.409,64	0,00	1.976,93	430,00	3.971,92
	TOTAL	97	10.509,77	2.467,04	0,00	3.912,86	2.088,02	17.041,76
	TOTAL DO QUADRO	200	31.149,38	4.361,06	7.136,19	5.335,65	14.422,51	62.404,80
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	1.123,46	164,16	1.628,41	4.164,00
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	172,87	38,89	0,00	20,00	447,85
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	187,18	0,00	40,00	1.059,16
	PROFESSOR AD-3	1	218,72	174,97	704,23	0,00	1.618,41	2.716,33
	SERVICOS PRESTADOS	2	600,00	0,00	210,00	0,00	80,00	890,00
	TECNICO D	5	2.489,06	1.991,23	3.706,43	1.516,54	8.113,84	17.817,10
	TOTAL	14	4.679,42	3.263,47	5.970,19	1.680,70	11.500,66	27.094,44
TEMPORÁRIO								
	PILOTO DE AERONAVE PAD.C	5	4.557,01	0,00	0,00	1.975,48	6.014,27	12.546,76
	TOTAL	5	4.557,01	0,00	0,00	1.975,48	6.014,27	12.546,76
	TOTAL DO QUADRO	19	9.236,43	3.263,47	5.970,19	3.656,18	17.514,93	39.641,20
	ASSESSOR	7	5.596,55	0,00	0,00	0,00	5.829,43	11.425,98
	ASSESSOR DE GABINETE I	9	1.364,77	0,00	0,00	0,00	2.048,84	3.413,61
	ASSESSOR DE GABINETE II	20	5.057,78	0,00	754,28	726,09	7.277,46	13.815,61
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	34	20.656,36	0,00	899,11	1.219,43	19.485,90	42.260,80
	ASSESSOR ESPECIAL I	74	43.548,27	0,00	5.118,19	11.409,39	92.598,47	152.674,32
	ASSESSOR ESPECIAL II	32	37.054,08	0,00	2.950,41	6.377,33	54.589,36	100.971,18
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	4	2.281,68	0,00	650,27	0,00	7.275,74	10.207,69
	CH. DA CASA CIVIL	1	0,00	0,00	1.086,04	0,00	4.384,19	5.470,23
	CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,35	3.475,35
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	5.213,03	5.213,03
	SUB-CH. DA CASA CIVIL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	SUB-CH. DA CASA MILITAR	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,12	2.890,12
	TOTAL	186	122.764,81	0,00	11.458,30	19.732,24	205.067,69	359.043,24
	TOTAL DO QUADRO	188	122.764,81		11.458,30	19.732,24	205.067,69	359.043,24
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	2.817,88	0,00	856,20	0,00	50,00	3.724,08
	ASSESSOR DE GABINETE I	5	556,75	0,00	240,21	0,00	1.525,05	2.322,01
	ASSESSOR DE GABINETE II	6	720,52	0,00	670,93	725,93	3.221,32	5.338,70
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	9	5.382,23	0,00	1.059,71	1.975,48	6.356,54	14.773,96
	ASSESSOR ESPECIAL I	9	5.595,41	1.068,54	3.636,46	2.055,45	12.368,02	24.723,88
	ASSESSOR ESPECIAL II	2	1.082,86	866,28	2.368,15	1.516,54	4.817,02	10.650,85
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	20,00	2.621,12
	TOTAL	34	18.323,25	1.934,82	9.265,18	6.273,40	28.357,95	64.154,60
	TOTAL DO QUADRO	34	18.323,25	1.934,82	9.265,18	6.273,40	28.357,95	64.154,60
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	405	183.170,62	7.624,53	24.564,66	28.724,08	237.005,33	461.089,24
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	405						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	222,70	0,00	87,88	48,69	339,01	698,28
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	100,00	0,00	15,00	0,00	0,00	115,00
	AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	38,35	0,00	0,00	294,05
	FAXINEIRO REF. II	1	181,48	0,00	54,44	96,28	50,00	382,20
	MOTORISTA NIV. B	1	118,46	0,00	11,84	0,00	30,00	160,30
	SERVENTE REF. I	7	717,76	0,00	71,76	112,99	160,00	1.062,51
	TOTAL	13	1.596,10	0,00	279,27	257,96	579,01	2.712,34
	TOTAL DO QUADRO	13	1.596,10	0,00	279,27	257,96	579,01	2.712,34
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR DE GABINETE I	2	401,40	0,00	0,00	0,00	321,12	722,52
	ASSESSOR DE GABINETE II	2	0,00	0,00	78,00	0,00	1.040,44	1.118,47
	ASSESSOR ESP.GOVERNADOR	1	0,00	0,00	134,67	0,00	899,15	1.034,02
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	6	401,40	0,00	212,90	0,00	6.604,90	7.219,20
	TOTAL DO QUADRO	6	401,40	0,00	212,90	0,00	6.604,90	7.219,20
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR DE GABINETE I	1	111,35	0,00	60,05	0,00	289,01	460,41
	TOTAL	1	111,35	0,00	60,05	0,00	289,01	460,41
	TOTAL DO QUADRO	1	111,35	0,00	60,05	0,00	289,01	460,41
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	19	1.997,50	0,00	492,17	257,96	7.183,91	9.931,54
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	19						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	1	104,44	0,00	15,66	0,00	20,00	140,10
	MOTORISTA	1	124,39	0,00	49,75	86,40	18,49	279,03
	TOTAL	2	228,83	0,00	65,41	86,40	38,49	419,13
	TOTAL DO QUADRO	2	228,83	0,00	65,41	86,40	38,49	419,13
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	CONSULTOR JURIDICO	2	1.924,21	1.539,36	1.365,19	0,00	2.890,13	7.718,89
	TOTAL	2	1.924,21	1.539,36	1.365,19	0,00	2.890,13	7.718,89
	TOTAL DO QUADRO	2	1.924,21	1.539,36	1.365,19	0,00	2.890,13	7.718,89
CARGOS COMISSIONADOS	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	5	2.153,04	1.539,36	1.430,60	86,40	7.272,81	12.482,21
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	5						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	1	100,00	0,00	15,00	17,95	10,00	142,95
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	116,92	175,37	43,84	0,00	32,20	368,33
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.052,28	268,90	225,02	9,99	170,00	1.726,19
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	350,76	0,00	29,22	0,00	62,20	442,18
	MOTORISTA	2	236,92	0,00	23,68	0,00	60,00	320,60
	SERVENTE	1	100,00	0,00	15,00	0,00	0,00	115,00
	TELEFONISTA	1	109,36	76,55	18,59	0,00	0,00	204,50
	TOTAL	18	2.066,24	520,82	370,35	27,94	334,40	3.319,75
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	1	100,00	0,00	0,00	18,15	10,00	128,15
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	445,40	155,88	0,00	0,00	0,00	601,28
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	1.113,50	167,02	0,00	138,84	100,00	1.519,36
	DATILOGRAFO	2	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	0,00	58,50	40,00	216,96
	SERVENTE	5	500,00	0,00	0,00	180,05	50,00	730,05
	TOTAL	23	2.477,36	322,90	0,00	395,54	200,00	3.395,80
	TOTAL DO QUADRO	41	4.543,60	843,72	370,35	423,48	534,40	6.715,55
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	103,99	46,22	20,00	586,20
	ASSIST.TECNICO	5	919,00	588,16	235,24	60,13	30,00	1.832,53
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.749,28	1.399,42	393,58	0,00	30,00	3.572,28
	DEFENSOR PUBLICO	179	57.172,71	102.910,00	28.438,26	19.782,26	31.127,49	239.430,72
	TEC. NIVEL SUPERIOR	5	1.257,24	1.005,76	339,41	46,22	550,20	3.198,83
	TECNICO A	1	342,06	273,64	406,81	0,00	1.031,54	2.054,05
	TOTAL	193	61.671,40	106.361,86	29.917,29	19.934,83	32.789,23	250.674,61
TEMPORÁRIO	ASSIST.TECNICO	2	367,60	0,00	0,00	18,36	30,00	415,96
	DEFENSOR PUBLICO	44	13.324,08	23.983,08	0,00	2.628,39	1.541,54	41.477,09
	TOTAL	46	13.691,68	23.983,08	0,00	2.646,75	1.571,54	41.893,05
	TOTAL DO QUADRO	239	75.363,08	130.344,94	29.917,29	22.581,58	34.360,77	292.567,66
CARGOS COMISSIONADOS	CH DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	10,00	1.274,43
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.DEPTO DE ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CORREGEDOR GERAL	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	6	6.069,27	0,00	0,00	0,00	2.755,62	8.824,89
	TOTAL DO QUADRO	6	6.069,27	0,00	0,00	0,00	2.755,62	8.824,89
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	4	1.250,52	1.908,85	1.057,60	0,00	4.096,16	8.313,13
	CH.DIV.PERIC.VIST.E AVAL.	1	302,82	545,07	464,85	0,00	1.011,54	2.324,28
	CH.DO NUC.REG.4A REGIAO	1	363,39	654,10	304,35	0,00	1.011,54	2.333,38
	CH.DO NUCL.REG.6A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.031,54	2.158,34
	CH.NUC.REG.DA 5A REGIAO	1	363,39	654,10	507,25	2.620,74	1.021,54	5.167,02
	CH.NUC.REG.DA 8A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.011,54	2.138,34
	CH.NUC.REGIONAL 9A REGIAO	1	302,82	545,07	185,94	0,00	1.061,54	2.095,37
	CH.NUCL.REG.1A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.031,54	2.158,34
	CH.NUCLEO REG.2A REGIAO	1	302,82	545,07	278,91	0,00	1.011,54	2.138,34
	CH.NUCLEO REG.3A REGIAO	1	363,39	654,10	304,35	0,00	1.011,54	2.333,38
	CH.NUCLEO SET.DEF.PUBLICA	3	969,03	1.744,24	955,14	0,00	3.064,62	6.733,03
	CHEFE CENTRO DE ESTUDOS	1	363,39	654,10	550,31	0,00	1.754,08	3.321,88
	DIR.DEFENS.METROPOLITANA	1	302,82	545,07	387,29	0,00	1.754,08	2.989,26
	PROC.GERAL DEF.PUBLICA	1	302,82	545,07	864,64	0,00	3.505,35	5.217,88
	SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	302,82	545,07	747,60	0,00	2.910,12	4.505,61
	TOTAL	20	6.398,49	11.175,12	7.444,95	2.620,74	26.288,27	53.927,58
	TOTAL DO QUADRO	20	6.398,49	11.175,12	7.444,95	2.620,74	26.288,27	53.927,58
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	286	85.975,95	131.188,66	30.287,64	23.005,06	37.650,79	308.108,10
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	286						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : ACAO SOCIAL INTEG AO PALACIO GOV.

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	17	18.858,11	0,00	382,93	0,00	1.789,56	21.030,60
	CH DIV DE PAGAMENTO	1	0,00	0,00	151,73	387,71	1.011,54	1.550,98
	CH.DIV.ASSESS.MUNICIPAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	30,00	1.294,43
	CH.DIV.CADASTRAMENTO	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CH.DIV.TRIAGEM E CADASTRO	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIVISAO DE LEGALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	30,00	1.294,43
	CHEFE DA TESOURARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	20,00	1.284,43
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	0,00	0,00	606,92	0,00	1.734,08	2.341,00
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	1.042,60	0,00	3.475,35	4.517,95
	VICE PRESIDENTE	1	0,00	0,00	867,04	0,00	2.890,12	3.757,16
	TOTAL	28	23.915,83	0,00	4.098,88	387,71	15.315,83	43.718,25
	TOTAL DO QUADRO	28	23.915,83					
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	28	23.915,83	0,00	4.098,88	387,71	15.315,83	43.718,25
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	28						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	24	2.479,92	1.011,00	767,30	200,42	880,24	5.338,88
	AGENTE ADMINISTRATIVO	70	17.218,99	2.625,30	3.624,87	806,68	2.481,16	26.757,00
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	3	313,32	146,20	95,54	10,44	166,60	732,10
	AUX. DE ENGENHARIA	2	235,06	82,27	67,57	0,00	46,98	431,88
	AUX. TECNICO	8	2.200,49	279,50	431,98	79,42	592,42	3.583,82
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	274,92	0,00	54,98	0,00	20,00	349,90
	DATILOGRAFO	13	2.464,43	490,00	482,38	97,70	386,29	3.920,80

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	MECANOGRAFO NIV. II	5	522,20	219,30	176,48	31,95	190,67	1.140,60
	MOTORISTA	6	722,62	331,68	86,15	12,43	118,49	1.271,37
	SERVENTE REF. I	1	104,44	0,00	15,66	0,00	40,00	160,10
	TOTAL	134	26.536,39	5.185,25	5.802,92	1.239,04	4.922,85	43.686,45
CELETISTA	EDITOR	1	712,56	0,00	35,62	0,00	1.011,54	1.759,72
	TOTAL	1	712,56	0,00	35,62	0,00	1.011,54	1.759,72
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	1	100,00	70,00	0,00	0,00	20,00	190,00
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	3	300,00	210,00	0,00	52,26	10,00	572,26
	BOMBEIRO	5	500,00	280,00	0,00	62,26	30,00	872,26
	TELEFONISTA	1	109,36	76,55	0,00	0,00	0,00	185,91
	TOTAL	10	1.009,36	636,55	0,00	114,52	60,00	1.820,43
	TOTAL DO QUADRO	145	28.258,31	5.821,80	5.838,54	1.353,56	5.994,39	47.266,60
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	55	20.845,27	9.739,52	11.236,37	2.763,78	25.676,23	70.261,17
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	124,78	311,40	20,00	955,38
	BIBLIOTECONOMISTA	2	508,44	406,74	557,20	0,00	1.031,54	2.503,92
	CONSULTOR JURIDICO	19	19.591,97	15.673,47	8.813,40	3.646,33	7.427,47	55.152,64
	CONTADOR	2	2.398,71	346,65	440,69	0,00	20,00	3.206,05
	ECONOMISTA	6	1.386,66	1.109,28	903,76	249,85	2.175,97	5.825,52
	ENGENHEIRO	1	277,33	221,86	149,75	0,00	31,63	680,57
	MEDICO	1	332,80	266,24	59,90	0,00	30,00	688,94
	PEDAGOGO	1	246,26	197,00	44,32	169,62	0,00	657,20
	PROF. COLABORADOR	1	268,09	214,47	144,76	0,00	0,00	627,32
	PSICOLOGO	3	2.629,82	369,76	200,54	120,58	1.050,03	4.370,73
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	6	1.432,88	1.146,26	996,68	346,81	2.129,31	6.051,94
	TECNICO	1	231,11	184,88	850,14	1.473,23	20,00	2.759,36
	TOTAL	99	50.426,67	30.097,99	24.522,30	9.081,60	39.612,18	153.740,74
	TOTAL DO QUADRO	99	50.426,67	30.097,99	24.522,30	9.081,60	39.612,18	153.740,74
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	13	15.751,22	0,00	52,02	722,46	1.231,54	17.757,24
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	52,02	0,00	520,22	572,24
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	COORD TRANSP. OFICIAIS	1	0,00	0,00	86,70	606,86	1.734,08	2.427,64
	COORD.CONTROLE VEICULOS	1	0,00	0,00	43,35	0,00	289,01	332,36
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	0,00	0,00	606,92	780,25	1.734,08	3.121,25
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	2.890,13	0,00	1.156,05	0,00	0,00	4.046,18
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	1.156,04	0,00	2.890,12	4.046,16
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	23	18.641,35	0,00	4.049,02	2.109,57	18.378,98	43.178,92
	TOTAL DO QUADRO	23	18.641,35	0,00	4.049,02	2.109,57	18.378,98	43.178,92
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	37	20.453,84	6.834,36	9.018,36	1.231,63	23.510,92	61.049,11
	COORD ADM. MATERIAL	1	2.167,60	0,00	541,90	0,00	164,50	2.874,00
	COORD ALOCACAO DE R.H	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	10,00	2.285,98
	COORD CADASTRO DE R.H	1	2.167,60	0,00	325,14	0,00	10,00	2.502,74
	COORD DE PATRIMONIO	2	2.398,71	184,88	898,78	0,00	1.061,54	4.543,91
	COORD GARAGEM DO ESTADO	1	104,44	0,00	118,03	10,44	299,01	531,92
	COORD SERVICOS AUXILIARES	1	231,11	184,88	214,12	0,00	1.011,54	1.641,65
	COORD.DES.CULT.ORGANIZAC.	1	231,11	184,88	215,00	788,27	1.744,08	3.163,34
	COORD.ESTR.ORGANIZACIONAI	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	20,00	2.621,12
	COORD.SISTEMAS E METODOS	1	2.167,60	0,00	650,26	0,00	40,00	2.857,86
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167,60	0,00	325,14	0,00	20,00	2.512,74
	DIR DO DPTO JURIDICO	1	874,64	699,71	661,68	0,00	1.744,08	3.980,11
	TOTAL	49	37.299,45	8.088,71	13.510,33	2.030,34	29.835,67	90.584,50
	TOTAL DO QUADRO	49	37.299,45	8.088,71	13.510,33	2.030,34	29.835,67	90.584,50
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,56	1.011,56
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,34	1.517,34
	TOTAL DO QUADRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,34	1.517,34
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	272	97.326,33	35.919,79	34.409,86	12.544,73	65.502,89	245.703,60
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	267						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	69	7.184,16	0,00	1.851,40	1.428,15	1.834,79	12.298,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	99	11.703,58	0,00	3.279,46	1.445,77	6.899,81	23.328,62
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	27	3.308,32	0,00	1.125,89	523,76	1.197,21	6.155,18
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	5	508,88	0,00	143,55	227,07	80,00	959,50
	AGENTE DE CARPINTARIA	3	300,00	0,00	75,00	40,00	60,00	475,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	3	313,32	0,00	78,32	135,71	82,20	609,55
	AGENTE DE MECANICA	7	726,64	0,00	274,52	120,00	222,20	1.343,36
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	208,88	0,00	46,99	40,00	60,00	355,87
	ASSESSOR	11	1.759,10	443,72	448,59	202,40	130,00	2.983,81
	AUX. DE ENGENHARIA	3	364,33	0,00	85,20	60,00	82,20	591,73
	AUX. DE ESCRITORIO	2	215,79	0,00	43,49	0,00	64,79	324,07
	AUX. DE INFORMATICA	1	117,53	0,00	17,62	0,00	20,00	155,15
	AUX. DE MECANICO	2	200,00	0,00	50,00	0,00	90,00	340,00
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	7	857,99	0,00	274,71	662,29	260,00	2.054,99
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	218,72	0,00	32,80	0,00	30,00	281,52
	AUX. TECNICO	13	4.040,92	0,00	795,81	164,12	890,86	5.891,71
	AUX. VETERINARIO	9	935,52	0,00	213,19	180,00	212,20	1.540,91
	AUX.DE ADMINT.REF.III	2	222,70	0,00	27,83	58,57	42,20	351,30
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	27	2.819,88	0,00	777,95	470,74	760,00	4.828,57
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	111,35	0,00	16,70	63,90	32,20	224,15
	BRACAL	100	10.439,56	0,00	1.915,32	852,52	2.988,49	16.195,89
	BUROCRATA	1	154,31	0,00	174,87	0,00	1.021,54	1.350,72
	CAPATAZ	7	704,44	0,00	115,88	20,00	282,20	1.122,52
	CARPINTEIRO	3	313,32	0,00	67,87	60,00	100,00	541,19
	CLASSIFICADOR	2	208,88	0,00	46,99	102,02	40,00	397,89
	COMANDANTE	2	208,88	0,00	57,44	230,40	110,00	606,72
	CONTINUO	1	104,44	0,00	31,33	0,00	60,00	195,77
	DATILOGRAFO	4	408,88	0,00	107,44	0,00	146,99	663,31
	ENCARREGADO DE REVENDA	1	111,35	0,00	33,40	0,00	20,00	164,75
	ENUMERADOR	3	340,23	0,00	67,72	76,25	70,00	554,20
	INSP. DE COLONIA REF. I	1	100,00	0,00	15,00	115,32	10,00	240,32
	LANTERNEIRO	1	104,44	0,00	20,88	20,00	60,00	205,32
	LAVADOR	1	104,44	0,00	20,88	20,00	0,00	145,32
	MECANICO	1	104,44	0,00	20,98	0,00	30,00	160,55
	MOCO DE CONVES	1	104,44	0,00	26,11	0,00	20,00	155,77
	MOTOCICLISTA	1	124,39	0,00	31,33	0,00	60,00	203,04
	MOTORISTA	26	3.228,21	0,00	974,50	598,47	800,00	5.601,18
	MOTORISTA FLUVIAL	4	646,16	0,00	153,45	244,80	116,15	1.160,56
	MOTORISTA MARITIMO	1	161,54	0,00	56,53	115,20	50,00	383,27
	MOTORISTA NIV. B	1	118,46	0,00	53,30	0,00	30,00	201,76
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	215,79	0,00	37,93	0,00	30,00	283,72
	PASTOR	1	104,44	0,00	26,11	0,00	60,00	190,55
	PEDREIRO	1	100,00	0,00	20,00	20,00	40,00	180,00
	PINTOR	1	100,00	0,00	25,00	20,00	10,00	155,00
	PRATICO RURAL	5	513,32	0,00	133,10	40,00	670,22	1.356,64
	SERINGUEIRO	5	522,20	0,00	83,52	0,00	210,00	815,72
	SERVENTE	4	404,44	0,00	80,66	0,00	70,00	535,10
	SUP.SERVICOS GERAIS	2	208,88	0,00	41,77	59,40	43,28	353,33
	TEC. DE CONTABILIDADE	11	1.357,40	0,00	413,39	121,81	1.477,32	3.369,92
	TEC. DE CONTABILIDADE A	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	TECNICO AGRICOLA	10	1.374,60	0,00	318,52	435,87	793,50	2.922,49
	TOPOGRAFO N-11	3	339,62	0,00	192,08	0,00	50,00	581,70
	VAQUEIRO	1	104,44	0,00	20,88	0,00	40,00	165,32
	VIGIA	22	2.297,68	0,00	412,41	414,96	724,70	3.849,75
	TOTAL	520	82.815,60	443,72	18.065,49	9.389,50	23.285,05	111.999,36
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	9	900,00	0,00	0,00	0,00	130,00	1.030,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	2.227,00	0,00	0,00	114,36	429,58	2.770,94
	AUX. TECNICO	2	261,84	0,00	0,00	0,00	20,00	281,84
	AUX.DE ADMINT.REF.III	1	111,35	0,00	0,00	0,00	44,70	156,05
	BRACAL	7	700,00	0,00	0,00	0,00	130,00	830,00
	DATILOGRAFO	7	700,00	0,00	0,00	37,12	74,79	811,91
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	0,00	0,00	0,00	118,46
	SERVENTE	1	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	VIGIA	18	1.800,00	0,00	0,00	110,33	460,00	2.370,33
	TOTAL	66	6.918,65	0,00	0,00	261,81	1.269,07	8.469,53
	TOTAL DO QUADRO	586	89.734,25	443,72	18.065,49	9.651,31	24.574,12	120.468,89
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	8	2.218,64	1.774,88	1.578,98	0,00	3.590,36	9.162,86
	ASSESSOR	1	277,33	221,86	74,87	0,00	20,00	594,06
	ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	2	554,66	443,72	149,74	0,00	20,00	1.168,12
	ASSIST. SOCIAL	7	3.426,65	2.741,30	2.512,78	0,00	2.142,84	10.823,57
	ASSIST.JURIDICO	1	277,33	221,86	74,87	0,00	10,00	584,06
	BIBLIOTECARIO	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.011,54	1.963,94
	BIBLIOTECONOMISTA	2	554,66	443,72	477,51	0,00	1.031,54	2.507,43
	BIOLOGO	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.031,54	1.757,33
	CONSULTOR JURIDICO	7	6.822,20	5.457,73	3.618,62	723,60	1.081,54	17.703,69
	CONTADOR	3	1.404,66	1.123,72	1.630,09	218,50	1.806,28	6.177,25
	ECONOMISTA	20	5.546,60	4.437,20	2.751,97	1.178,12	3.025,62	16.939,51
	ENG. AGRONOMO	130	55.255,12	41.891,58	34.142,86	9.382,39	38.298,29	178.970,24
	ENG. FLORESTAL	6	1.663,98	1.331,16	574,02	0,00	110,00	3.679,16
	GERENTE	1	277,33	0,00	69,33	55,46	0,00	402,12
	MEDICO	3	831,99	665,58	274,53	0,00	30,00	1.802,10
	MEDICO VETERINARIO	48	17.767,86	14.214,12	9.288,89	1.558,25	8.852,23	51.681,35
	NUTRICIONISTA	2	554,66	443,72	542,27	0,00	743,63	2.284,28
	PROFESSOR AD-3	1	109,36	87,48	59,05	0,00	0,00	255,89
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	277,33	221,86	124,79	20,00	10,00	653,98
	SOCIOLOGO	2	554,66	443,72	224,62	0,00	30,00	1.253,00
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	2	554,66	443,72	174,70	0,00	10,00	1.183,08
	TOTAL	249	99.484,34	77.052,85	59.024,30	13.130,32	62.855,41	311.547,02

CONTINUA NO CADERNO 6

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANA"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 6

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.175 — BELÉM - QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1996

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	0,00	0,00	50,00	1.297,97
	ASSIST.JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	20,00	435,99
	BIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	10,00	425,99
	MEDICO VETERINARIO	4	924,44	739,52	0,00	0,00	20,00	1.683,96
	TOTAL	9	2.079,99	1.663,92	0,00	0,00	100,00	3.843,91
	TOTAL DO QUADRO	256	101.564,33	78.716,57	59.024,30	13.130,32	62.955,41	315.390,93
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	7	12.511,52	0,00	0,00	0,00	60,00	12.571,52
	CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	10,00	1.274,43
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO 1	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	10,00	3.622,66
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.364,19	4.364,19
	TOTAL	11	18.038,89	0,00	0,00	0,00	4.444,19	22.483,08
	TOTAL DO QUADRO	11	18.038,89	0,00	0,00	0,00	4.444,19	22.483,08
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	6	1.016,77	443,72	1.534,48	0,00	3.530,33	6.525,30
	CH. DA DIV. ORCAMENTARIA	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00	1.454,09
	CH. DIV. PLANEJ. SETORIAL	1	277,33	221,86	604,29	0,00	1.041,54	2.145,02
	CH.DA DIV.DE COMUNICACAO	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.011,54	1.963,94
	CH.DA DIV.DE ESTATISTICA	1	850,00	680,00	635,38	0,00	1.031,54	3.196,92
	CH.DA DIV.DE ORC.SETORIAL	1	850,00	680,00	381,23	0,00	1.031,54	2.942,77
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.754,08	2.479,87
	CH.DA DIV.DE PROM. ANIMAL	1	277,33	221,86	226,60	20,00	1.051,54	1.797,33
	CH.DA DIV.DE PROM.VEGETAL	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.021,54	1.898,41
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	154,31	0,00	174,87	0,00	1.021,54	1.350,72
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	0,00	1.454,09
	CH.DA DIV.PROJ. ESPECIAIS	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.041,54	1.993,94
	CH.DIV.APOIO AGRICULTURA	1	277,33	221,86	226,60	0,00	1.031,54	1.757,33
	CH.DIV.CLAS.PROD.VEGETAIS	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.051,54	2.003,94
	CH.DIV.DE ANALISE E AVAL.	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.021,54	2.049,48
	CH.DIV.DE ASSIST. SOCIAL	1	1.020,00	816,00	996,63	0,00	1.031,54	3.864,17
	CH.DIV.EXEC.EXTRA-ORCAMEN	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	469,65	1.986,96
	CH.DIV.INFORM.MERC.AGRIC.	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.021,54	1.898,41
	CH.DIV.MANUT.E SEGURANCA	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.011,54	2.039,48
	CH.DIV.REG.APOIO TECNICO	5	1.386,65	1.109,30	1.888,38	20,00	5.910,24	10.314,57
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO I	4	815,52	443,72	635,13	20,00	2.150,88	4.065,25
	CH.UN.APOIO AGROP.TIPO II	8	2.078,77	1.553,02	1.070,54	60,00	2.382,08	7.144,41
	CHEFE DA BIBLIOTECA	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.031,54	1.908,41
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	COORD ASSES. JURIDICA	1	1.049,57	839,65	580,15	0,00	1.011,54	3.480,91
	COORD.DO 1 NUC.REG.CASTAN	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.754,08	2.588,26
	COORD.DO 2 NUC.REG.SANTAR	1	277,33	221,86	558,31	20,00	1.754,08	2.831,58
	COORD.DO 3 NUC.REG.MARABA	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.754,08	2.588,26
	COORD.DO 4 N.REG.EM SOURE	1	277,33	221,86	558,31	20,00	1.754,08	2.831,58
	COORD.DO 5 NUC.REG.ABAET.	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.764,08	2.598,26
	COORD.DO 6 NUC.REG.ALTAM.	1	277,33	221,86	334,99	0,00	1.754,08	2.588,26
	COORD.NUC.DESENV.ORGANIZ.	1	277,33	221,86	558,31	0,00	1.734,08	2.791,58
	DIR DE APOIO TECNICO	1	277,33	221,86	893,30	0,00	1.764,08	3.156,57
	DIR DPTO DE PLANEJAMENTO	1	277,33	221,86	558,31	0,00	1.744,08	2.801,58
	DIR DPTO FINANCEIRO	1	277,33	221,86	558,31	0,00	2.890,13	3.947,63
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	850,00	680,00	1.305,63	212,50	1.744,08	4.792,21
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	0,00	3.468,15
	DIR.DEPTO DE PROG.PROJ.ES	1	850,00	680,00	816,02	3.605,89	1.754,08	7.705,99
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.744,08	2.689,92
	DIRETOR TECNICO	1	1.020,00	816,00	622,21	0,00	2.332,10	4.790,31
	TOTAL	59	26.268,03	13.844,19	22.788,80	3.978,39	58.903,09	125.782,50
	TOTAL DO QUADRO	59	26.268,03	13.844,19	22.788,80	3.978,39	58.903,09	125.782,50
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	855	189.337,47	79.160,29	75.089,79	22.781,63	91.973,72	458.342,90
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	855						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	26	2.697,68	0,00	692,24	111,66	632,46	4.134,04
	AGENTE ADMINISTRATIVO	51	5.740,12	0,00	1.284,01	731,90	1.951,40	9.707,43
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	1	100,00	0,00	15,00	0,00	0,00	115,00
	AGENTE DE ELETRICIDADE	2	208,88	0,00	52,22	0,00	68,49	329,59
	AGENTE DE LIMPEZA	2	200,00	0,00	0,00	124,83	10,00	334,83
	ATENDENTE REF.I	2	218,72	0,00	32,80	0,00	30,00	281,52
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	0,00	17,62	0,00	20,00	155,15
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	328,08	0,00	49,20	0,00	72,20	449,48
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	100,00	0,00	0,00	0,00	20,00	120,00
	AUX. TECNICO	21	3.994,01	0,00	538,74	170,68	225,47	4.928,90
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	222,70	0,00	33,40	0,00	20,00	276,10
	AUX. TESOUREIRO	1	111,35	0,00	0,00	0,00	0,00	111,35
	AUX.DE ADMINT.REF.III	7	779,45	0,00	128,03	10,65	128,49	1.046,62
	AUX.DE BIBLIOT.REF.XXVI	1	137,46	0,00	20,61	0,00	0,00	158,07
	AUX.REF. XX	3	334,05	0,00	55,67	0,00	70,00	459,72
	AUXILIAR DE ARQUIVO	1	111,35	0,00	0,00	0,00	50,00	161,35
	AUXILIAR DE FOTOGRAFIA	1	100,00	0,00	0,00	0,00	18,49	118,49
	AUXILIAR DE SECRETARIA	1	111,35	0,00	0,00	0,00	0,00	111,35
	BILHETEIRO	1	100,00	0,00	0,00	0,00	10,00	110,00
	CAMAREIRA	1	100,00	0,00	0,00	0,00	40,00	140,00
	COSTUREIRA	1	100,00	0,00	0,00	0,00	30,00	130,00
	ENCARREGADO DE LIMPEZA	2	200,00	0,00	0,00	24,75	30,00	254,75
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	104,44	0,00	15,66	0,00	0,00	120,10
	MAQUINISTA	2	200,00	0,00	0,00	0,00	18,49	218,49
	MOTORISTA	3	367,24	0,00	99,50	92,70	110,00	669,44
	OPERADOR DE SOM REF. V	1	109,36	0,00	16,40	0,00	0,00	125,76
	PROTOCOLISTA	1	111,35	0,00	0,00	0,00	40,00	151,35
	RECEPCIONISTA	2	222,70	0,00	0,00	0,00	38,49	261,19
	SERVENTE REF. I	1	100,00	0,00	15,00	0,00	48,49	163,49
	TELEFONISTA	2	218,72	0,00	0,00	0,00	40,00	258,72
	TOTAL	145	17.546,54	0,00	3.066,10	1.267,17	3.722,47	25.602,28
CELETISTA	COORD. DE PRODUCAO	1	808,05	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.542,13
	EDITOR	1	769,57	0,00	0,00	1.396,88	520,22	2.686,67
	TOTAL	2	1.577,62	0,00	0,00	1.396,88	2.254,30	5.228,80
	TOTAL DO QUADRO	147	19.124,16	0,00	3.066,10	2.664,05	5.976,77	30.831,08
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ARQUITETO	10	2.357,32	1.885,78	1.144,57	517,44	2.855,62	8.760,73
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	2	432,18	345,74	116,68	469,08	10,00	1.373,68
	BIBLIOTECONOMISTA	27	6.239,97	4.991,76	2.391,73	517,44	431,63	14.572,53
	CONSULTOR JURIDICO	9	8.046,69	6.437,33	4.770,32	0,00	3.393,64	22.647,98
	CONTADOR	1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38
	ECONOMISTA	4	924,44	739,52	332,76	0,00	70,69	2.067,41
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	282,60	226,08	152,60	0,00	0,00	661,28
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1	268,09	0,00	67,02	0,00	0,00	335,11
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	10,00	488,38
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	3	693,33	554,64	187,17	0,00	50,00	1.485,14
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	6	1.386,66	1.109,28	519,94	0,00	90,00	3.105,88
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	231,11	184,88	83,19	0,00	10,00	509,18
	TECNICO A	1	2.167,60	0,00	108,38	2.464,58	0,00	4.740,56
	TECNICO B	1	329,54	263,63	118,63	0,00	0,00	711,80
	TOTAL	69	24.052,86	17.293,28	10.180,16	3.968,54	6.921,58	62.416,42
	TOTAL DO QUADRO	69	24.052,86	17.293,28	10.180,16	3.968,54	6.921,58	62.416,42
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	6	7.225,32	0,00	108,38	0,00	1.051,54	8.385,24
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	1.517,32	2.167,60
	COORD DE ESPORTE DE MASSA	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD DE FINANCAS	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD DE PROMOCOES	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	COORD DOC. E INFORMACOES	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	86,70	0,00	1.734,08	1.820,78
	DIR DO ARQUIVO PUBLICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DO MUSEU DO ESTADO	1	2.167,60	0,00	0,00	2.347,46	0,00	4.515,06
	DIR DO TEATRO DA PAZ	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR OPTO DE CULTURA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO DE ESPOR E LAZER	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR DPTO DE TURISMO	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60
	DIR DPTO PAT H. ART E CUL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR MUSEU DA IMAGEM E SOM	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	541,89	0,00	30,00	4.184,55
	DIRETOR JURIDICO	2	650,28	0,00	32,51	0,00	520,22	1.203,01
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	1.149,27	0,00	4.617,08	5.766,35
	TOTAL	24	26.589,22	0,00	2.352,27	2.347,46	12.938,40	44.227,35
	TOTAL DO QUADRO	24	26.589,22	0,00	2.352,27	2.347,46	12.938,40	44.227,35

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	1.495,54	184,88	475,16	0,00	1.031,54	3.187,12
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	231,11	184,88	322,51	0,00	1.734,08	2.472,58
	COORD PAT. H. ART. CIENT.	1	111,35	0,00	60,05	0,00	289,01	460,41
	DIR.ADJUNTO TEATRO DA PAZ	1	769,57	0,00	0,00	1.396,88	520,22	2.686,67
	DIR BIBLIOTECA E ARQ PUBL	1	2.167,60	0,00	108,38	2.464,58	0,00	4.740,56
	DIR TEATRO EXPERI DO PARA	1	808,05	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.542,13
	SECR CAM. LETRAS E ARTES	1	874,64	699,71	745,34	0,00	289,01	2.608,70
	SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	874,64	699,71	775,76	0,00	1.011,54	3.361,65
	SECR. CAMARA/CHPHA/PA	1	874,64	699,71	745,34	0,00	289,01	2.608,70
	SECR. COMISSAO/LN-PA	1	874,64	699,71	121,77	0,00	299,01	537,70
	TOTAL	11	116,92	0,00	3.354,31	3.861,46	7.197,50	25.206,22
	TOTAL DO QUADRO	11	8.324,06	2.488,89	3.354,31	3.861,46	7.197,50	25.206,22
			8.324,06	2.488,89	3.354,31	3.861,46	7.197,50	25.206,22
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.540,46	3.540,46
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	505,78	505,78
	TOTAL	15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.046,24	4.046,24
	TOTAL DO QUADRO	15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.046,24	4.046,24
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	255	69.766,24	17.293,28	15.598,53	8.980,05	29.882,99	141.521,09
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	240						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	3.701	373.816,28	0,00	97.629,66	13.219,04	120.241,72	604.906,70
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.566	181.436,30	0,00	41.597,27	10.424,78	44.039,95	277.498,30
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	160	16.146,52	0,00	2.641,58	193,50	4.748,49	23.730,09
	AGENTE DE CARPINTARIA	3	304,44	0,00	40,44	42,52	110,00	497,40
	AGENTE DE ELETRICIDADE	4	404,44	0,00	61,55	104,40	20,00	590,39
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	208,88	0,00	41,76	0,00	0,00	250,64
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	5	522,20	0,00	104,41	59,40	90,00	776,01
	ASSIST. ADMINIST.	1	100,00	0,00	10,00	0,00	30,00	140,00
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	40	8.583,71	5.575,15	3.091,95	1.289,34	3.658,76	22.198,91
	AUX. DE DISCIPLINA	26	2.843,36	0,00	568,59	0,00	656,98	4.068,93
	AUX. DE ENGENHARIA	2	246,80	0,00	49,36	49,20	50,00	395,36
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	109,36	0,00	27,34	0,00	20,00	156,70
	AUX. TECNICO	6	785,52	0,00	243,34	124,87	1.061,54	2.215,27
	AUX. TECNICO REF. XXV	4	1.604,05	0,00	457,50	82,80	82,20	2.226,55
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	13,74	75,60	20,00	246,80
	AUXILIAR DE SECRETARIA	22	2.200,00	0,00	100,00	20,00	240,00	2.560,00
	DATILOGRAFO	113	11.502,88	0,00	1.573,95	734,70	4.830,51	18.642,04
	ESCR. DATILOG. REF.III	1.133	119.463,87	0,00	16.579,65	3.330,51	23.913,36	163.287,39
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	480	48.045,00	0,00	2.285,85	1.576,44	4.576,28	56.483,57
	INS.DE ENSINO_EE/1	2	200,00	0,00	5,00	0,00	20,00	225,00
	INSPETOR DE ALUNOS	499	54.054,04	0,00	16.180,20	82,50	15.370,65	85.687,45
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	5	546,80	0,00	123,36	0,00	140,00	810,16
	INSPETOR DE SEGURANCA	1	100,00	0,00	5,00	0,00	0,00	105,00
	MECANOGRAFO NIV. II	2	200,00	0,00	30,00	0,00	30,00	260,00
	MERENDEIRA	201	20.100,00	0,00	825,00	33,33	3.226,98	24.185,31
	MOTORISTA	20	2.344,14	0,00	660,29	1.182,15	422,20	4.608,78
	MOTORISTA NIV. 8	10	1.226,11	0,00	195,99	505,71	290,00	2.217,81
	PEDREIRO	1	100,00	0,00	10,00	54,90	40,00	204,90
	PINTOR	2	200,00	0,00	15,00	93,37	40,00	348,37
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	100,00	0,00	6,82	23,86	0,00	167,08
	PROF. ASSISTENTE PA-A	2.949	418.537,31	36,40	23,86	0,00	0,00	828.060,69
	PROF. ASSISTENTE PA-B	603	92.696,63	135.550,35	92.505,55	95.921,70	85.545,78	205.578,95
	PROF. ASSISTENTE PA-C	3	329,34	30.807,72	34.574,11	23.078,01	24.422,48	605,50
	PROF. ASSISTENTE PA-D	78	12.250,82	74,98	33,42	87,76	80,00	37.069,07
	PROF. ASSISTENTE PA-D	1.056	275.494,87	16.535,47	2.278,72	4.895,86	1.108,20	669.043,00
	PROF. COLABORADOR	1	206,24	190.699,78	76.558,85	86.675,47	39.614,03	566,84
	PROF. PRIMARIO EP-3	1	180,00	164,99	185,61	0,00	10,00	210,00
	PROF. REGENTE EP-2	2.814	495.494,15	0,00	0,00	0,00	30,00	210,00
	PROFESSOR	8.240	1.430.643,92	335.618,93	33.448,05	189.174,87	34.535,50	1.088.271,50
	PROFESSOR AD-1	2.141	450.144,13	542.663,06	364.648,94	366.545,70	257.201,36	2.961.703,00
	PROFESSOR AD-2	2	222,70	208.012,57	153.667,97	132.131,51	70.352,21	1.014.308,39
	SECR. DE UND. 2 GRAU - B	3	334,05	0,00	44,54	0,00	76,98	344,22
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	915	91.503,66	0,00	61,24	0,00	36,98	432,27
	SERVENTE	4	404,44	0,00	4.138,30	1.113,75	13.020,00	109.775,71
	SERVENTE N-1	3.473	348.161,36	0,00	125,66	0,00	140,00	670,10
	SERVENTE REF. I	12	2.615,96	0,00	49.357,35	4.249,61	104.236,38	506.004,70
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	100,00	0,00	1.124,92	281,58	346,60	4.369,06
	TEC. DE CONTABILIDADE D	339	33.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	VIGIA	685	70.307,08	0,00	1.355,00	2.801,61	3.150,00	41.206,61
	VIGIA REF. I	31.334	4.571.158,82	0,00	10.588,14	9.405,45	17.268,49	107.569,16
	TOTAL			1.465.739,40	1.009.871,03	949.686,80	879.144,63	8.875.579,68
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	1	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	AUXILIAR DE SECRETARIA	170	17.000,00	0,00	0,00	0,00	918,01	17.919,01
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1.979	197.900,00	0,00	0,00	2.156,77	11.778,48	211.835,25
	MERENDEIRA	913	91.300,00	0,00	0,00	63,03	8.530,00	99.893,03
	MOTORISTA	6	710,76	0,00	0,00	58,50	50,00	819,26
	PROFESSOR	9.088	1.564.223,37	1.078.196,69	0,00	508.436,75	41.337,96	3.192.194,78
	SERVENTE	3.020	302.039,60	0,00	0,00	3.189,40	28.250,00	333.479,00
	VIGIA	2.371	237.554,45	0,00	0,00	24.538,48	14.380,00	276.472,93
	TOTAL	17.548	2.410.828,18	1.078.196,69	0,00	538.442,94	105.245,45	4.132.713,26
	TOTAL DO QUADRO	48.882	6.981.987,00	2.543.936,09	1.009.871,03	1.488.108,74	984.390,08	13.008.292,94
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADM.ESCOLAR EE-2	83	24.881,82	19.469,34	3.709,28	79,19	9.947,63	58.087,26
	ADMINISTRADOR	16	4.224,68	3.379,66	2.558,28	585,90	3.732,67	14.481,19
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	620,67	554,04	298,21	0,00	122,42	1.595,34
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	429,10	0,00	42,91	0,00	0,00	472,01
	ARQUITETO	2	508,44	406,74	137,26	0,00	0,00	1.052,44
	ASSIST. SOCIAL	41	11.627,12	9.461,56	8.290,86	1.380,82	3.381,40	34.341,76
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	183,80	147,04	33,08	0,00	0,00	363,92
	AUX. TECNICO	1	216,09	172,87	58,34	223,20	0,00	670,50
	BIBLIOTECARIO	2	462,22	369,76	166,39	0,00	0,00	998,37
	BIBLIOTECONOMISTA	13	3.586,82	2.869,40	2.490,14	767,70	1.241,54	10.955,60
	CONSULTOR JURIDICO	8	7.896,84	6.157,44	4.085,74	0,00	1.884,08	19.824,10
	CONTADOR	9	2.227,90	1.782,26	1.864,45	728,88	2.865,62	9.489,11
	ECONOMISTA	10	2.505,23	2.004,12	940,39	962,42	1.701,76	8.113,92
	ENFERMEIRO	3	739,55	591,62	523,26	0,00	1.031,54	2.885,97
	ENGENHEIRO	3	739,55	591,62	237,09	145,57	1.967,48	3.681,31
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	56	17.144,51	14.816,22	9.896,31	0,00	4.390,05	46.247,09
	ESTATISTICO	1	332,80	266,24	737,87	478,80	10,00	1.825,71
	INSPETOR DE ENSINO	1	347,31	277,84	375,09	0,00	30,00	1.030,24
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	10	3.214,24	2.862,24	2.076,58	43,86	1.794,18	9.991,10
	LABORATORISTA	1	231,11	0,00	11,55	0,00	30,00	272,66
	MEDICO	25	6.202,98	4.962,22	2.403,42	152,51	180,00	13.901,13
	ODONTOLOGO	8	2.292,61	1.834,06	1.453,44	0,00	160,00	5.740,11
	ORIENT.EDUCACIONAL_EE-2	193	53.080,92	43.777,66	8.568,54	616,23	6.848,44	112.891,79
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	1.315,28	1.175,56	826,73	0,00	20,00	3.337,57
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	1	195,86	176,26	204,66	96,09	0,00	672,87
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	1	391,72	577,61	290,79	209,93	20,00	1.490,05
	PROFESSOR AD-3	744	161.862,33	239.466,56	107.177,15	80.309,14	43.203,98	632.019,16
	PROFESSOR AD-4	4.821	1.441.477,00	1.934.860,01	680.626,19	704.983,11	239.060,14	5.001.006,45
	PSICOLOGO	20	5.093,65	4.074,80	2.284,46	560,70	1.241,54	13.255,15
	SOCIOLOGO	13	3.406,54	2.725,16	1.447,06	279,52	2.266,26	10.124,54
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	146	42.921,92	33.601,69	11.321,06	1.936,43	9.553,04	99.334,14
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	10	2.758,41	2.308,23	1.766,68	0,00	938,82	7.772,14
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	2	448,47	358,77	273,27	0,00	368,20	1.448,71
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	6	1.702,26	1.361,78	862,13	0,00	540,62	4.466,79
	TEC. DE PLANEJAMENTO	10	2.403,54	1.922,76	1.762,20	487,80	4.098,38	10.694,68
	TEC. NIVEL SUPERIOR	4	924,44	739,52	251,94	866,48	1.561,76	4.344,14
	TECNICO	5	1.155,55	924,40	187,16	249,30	60,00	2.576,41
	TECNICO A	5	1.211,03	968,79	374,69	0,00	1.061,54	3.616,05
	TECNICO B	1	382,67	306,13	726,86	0,00	1.764,08	3.179,74
	TECNICO C	1	366,78	293,42	501,52	0,00	1.011,54	2.173,26
	TECNICO D	6	3.206,35	2.565,04	6.106,00	1.789,00	9.183,90	22.850,29
	TOTAL	6.290	1.814.920,11	2.345.160,44	867.989,03	797.932,58	357.272,61	6.183.274,77
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	0,00	207,90	10,00	1.465,87
	ASSIST. SOCIAL	9	2.311,10	1.848,80	0,00	0,00	30,00	4.189,90
	BIBLIOTECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	60,00	2.139,95
	CONSULTOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	10,00	2.900,13
	CONTADOR	4	924,44	739,52	0,00	762,36	50,00	2.476,32
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	0,00	254,12	20,00	1.106,10
	ENFERMEIRO	2	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ENGENHEIRO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	1.011,54	1.843,52
	FISIOTERAPEUTA	2	693,33	554,64	0,00	0,00	0,00	1.247,97
	FONOAUDIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	30,00	445,99
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	10,00	425,99
	PSICOLOGO	15	3.466,65	2.773,20	0,00	277,28	90,00	6.607,13
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	20,00	851,98
	TECNICO	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	0,00	2.079,95
	TOTAL	54	15.601,18	10.168,40	0,00	1.501,86	1.341,54	28.612,78
	TOTAL DO QUADRO	6.344	1.830.521,29	2.355.328,84	867.989,03	799.434,24	358.614,15	6.211.887,55
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	4.335,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.335,20
	ASSESSOR COM.SOCIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSESSOR DE GABINETE	2	3.432,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.432,03
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	2.890,13	0,00	0,00	963,28	0,00	3.853,41
	ASSESSOR DE REDE FISICA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSESSOR DEPTO ED.AT.FIS.	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	ASSESSOR DIR.ASSIST.ESTUD	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR JURIDICO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH DIV DE PAGAMENTO	1	0,00	0,00	252,88	0,00	1.011,54	1.264,42
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	20,00	1.284,43
	CH.DIV.TECNICO PEDAGOGICA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COOR DO GRUPO DE ORCAMENT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COOR.DO G.PROJ E ESPECIF.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	DIR DE SUPORTE ADM.	1	0,00	0,00	578,02	0,00	2.312,10	2.890,12
	DIR DO CENT DE EDUC ESPEC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO AQUIS.DISTRIB.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	20,00	2.187,60
	DIR.DEPTO ED.ASSIST.ESTUD	1	0,00	0,00	346,81	0,00	1.734,08	2.080,89
	PRES.COM.PERM.DE LICITAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	SEC. DO GABINETE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	20,00	381,27
	SEC.DIR DE RECURS.HUMANOS	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	SECR GER. CONS. EST. CUL.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	4.354,19	4.354,19
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	TOTAL	**27**	**37.788,48**	**0,00**	**1.177,71**	**963,28**	**10.483,45**	**50.412,90**
	TOTAL DO QUADRO	**27**	**37.788,48**	**0,00**	**1.177,71**	**963,28**	**10.483,45**	**50.412,90**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	9	3.425,21	1.345,80	3.268,39	0,00	8.000,03	16.039,43
	ASSESSOR DE EST E AVALIAC	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.021,54	1.580,28
	ASSESSOR DE GABINETE	1	534,40	427,52	1.213,20	0,00	1.754,08	3.929,20
	ASSESSOR DEP.ADM.PESSOAL	1	216,09	172,87	136,37	0,00	520,22	1.045,55
	ASSESSOR DEP.AP.OPERACION	1	231,11	184,88	46,81	327,64	520,22	1.310,66
	ASSESSOR DEPTO A.ESRUDANT	1	215,66	0,00	220,76	0,00	540,22	976,64
	ASSESSOR DEPTO ADM.PATRIM	1	231,11	184,88	187,24	0,00	520,22	1.123,45
	ASSESSOR DEPTO AQ.DISTRIB	1	225,52	0,00	298,29	0,00	540,22	1.064,03
	ASSESSOR DEPTO ED.ESPECIA	1	277,33	221,86	152,91	0,00	530,22	1.182,32
	ASSESSOR DEPTO ENS.1 GRAU	1	291,84	233,47	156,82	0,00	520,22	1.202,35
	ASSESSOR DEPTO ENS.SUPLET	1	310,33	304,11	283,66	0,00	520,22	1.418,32
	ASSESSOR DEPTO ENS.2 GRAU	1	350,02	343,01	303,31	0,00	520,22	1.516,56
	ASSESSOR DEPTO EXEC.O.FIN	1	650,28	0,00	390,16	0,00	30,00	1.070,44
	ASSESSOR DEPTO.I.DOC.ESC.	1	338,06	270,44	395,05	0,00	560,22	1.563,77
	ASSESSOR DIR.ASSIST.ESTUD	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.011,54	1.570,28
	ASSESSOR DIR.REC.HUMANOS	2	545,25	495,43	459,55	0,00	2.043,08	3.543,31
	ASSESSOR DIR.SUP.ADMINIST	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.878,59	2.580,08
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	319,58	255,66	476,03	0,00	1.011,54	2.062,81
	ASSESSOR TECNICO	1	650,28	0,00	65,02	0,00	0,00	715,30
	CH DA DIV DE D.P.ASSISTEN	1	286,59	229,27	229,11	0,00	1.011,54	1.756,51
	CH DA DIV.TREIN.E AVALIAC	1	381,30	305,04	509,36	0,00	1.031,54	2.227,24
	CH DA DIVISAO DE CADASTRO	1	297,88	238,30	154,77	0,00	1.031,54	1.722,49
	CH DIV PROG.ATEND.ESTUDAN	1	216,90	0,00	430,65	0,00	1.041,54	1.691,09
	CH DIV.ASSIST.AO SERVIDOR	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.011,54	1.888,41
	CH DIV.DE ADMINISTRACAO	1	391,72	313,37	1.029,97	915,44	1.011,54	3.662,04
	CH DIV.DE APOIO	2	689,60	692,70	1.037,11	417,80	2.053,08	4.890,29
	CH.DA DIV. DE LEG. E ENQ.	1	391,72	313,37	772,48	0,00	1.051,54	2.529,11
	CH.DA DIVISAO DE LOTACAO	1	218,90	76,32	392,02	283,01	1.041,54	2.011,79
	CH.DIV DE CURSOS	1	297,88	291,90	640,52	0,00	1.011,54	2.241,84
	CH.DIV DE REC.E ARMAZENAM	1	215,66	0,00	368,16	0,00	1.051,54	1.595,36
	CH.DIV.CONTROLE ESTOQUE	1	216,09	172,87	490,17	0,00	1.051,54	1.930,67
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	0,00	1.390,87
	CH.DIV.DE ORCAMENTO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	10,00	1.906,64
	CH.DIV.DE PATRIM.IMOBIL.	1	225,52	0,00	309,26	0,00	1.031,54	1.566,32
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.021,54	1.723,03
	CH.DIV.DE PROG.EDUCACION.	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.041,54	1.993,94
	CH.DIV.DE SERVICOS GERAIS	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	0,00	1.580,53
	CH.DIV.PATRIM.MOBILIARIO	1	130,92	0,00	171,36	0,00	1.011,54	1.313,82
	CH.DIV.REG.MOVIM.PESSOAL	1	297,88	238,30	232,15	0,00	1.011,54	1.779,87
	CH.DIV.TECNICO DESPORTIVA	1	297,88	238,30	0,00	0,00	1.011,54	1.547,72
	CH.DIVISAO DE AVALIACAO	2	809,64	793,41	1.016,55	673,48	2.053,08	5.346,16
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	366,78	293,42	501,52	0,00	1.011,54	2.173,26
	CH.DIVISAO DE DIAGNOSTICO	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.041,54	1.918,41
	CH.DIVISAO DE EXAMES	1	391,72	313,37	772,48	414,68	1.041,54	2.933,79
	CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	10,00	1.527,31
	COOR. DO SUB GR.ESTATISTI	1	277,33	221,86	377,66	0,00	1.031,54	1.908,41
	COOR.DO GR.ORG.MET.SISTEM	1	231,11	184,88	430,01	0,00	1.754,08	2.600,08
	COORD DE FINANCAS	1	338,06	270,44	486,01	0,00	1.051,54	2.146,05
	COORD DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	COORD DE PROMOCOES	2	639,15	626,35	740,84	0,00	2.023,08	4.029,42
	COORD PROG. E ORCAMENTO	1	277,33	221,86	669,98	0,00	1.764,08	2.933,25
	COORD SIST.ORG.MOD.ENSINO	1	339,58	271,66	452,58	0,00	520,22	1.584,04
	COORD.GRUPO EST.AVALIACAO	1	291,84	233,47	903,75	1.054,27	1.744,08	4.227,41
	COORD.NUCLEO CONTR.CONVEN	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	COORDENADOR	3	584,01	288,68	427,40	103,27	887,03	2.290,39
	COORDENADOR DE PROJETOS	2	450,93	482,17	242,16	215,51	2.033,09	3.423,86
	DIR DE ENSINO	1	548,46	438,76	1.484,69	0,00	2.312,10	4.784,01
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	347,31	277,84	881,17	0,00	2.312,10	3.818,42
	DIR DO CENTRO TREINAM. RH	1	350,02	280,01	472,82	0,00	1.744,08	2.846,93
	DIR DO DPTO DE ENS 1 GRAU	1	381,30	305,04	605,10	0,00	1.734,08	3.025,52
	DIR DO DPTO DE ENS 2 GRAU	1	318,74	312,35	827,80	0,00	2.534,40	3.993,29
	DIR DPTO DE APOIO AO ENS.	1	347,31	340,36	847,61	0,00	1.754,08	3.289,36
	DIR DPTO DE EDUC SUPLET.	1	2.259,42	226,08	1.476,84	0,00	1.734,08	5.696,42
	DIR DPTO FINAN.-CONTABIL	1	382,67	306,13	726,86	0,00	1.764,08	3.179,74
	DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	548,46	438,76	1.360,65	1.360,51	1.734,08	5.442,46
	DIR.DEPTO ADM.DE PESSOAL	1	874,64	699,71	496,26	0,00	1.744,08	3.814,69
	DIR.DEPTO ED.ASSIST.ESTUD	1	548,46	438,76	989,79	0,00	2.332,10	4.309,11
	DIR.DEPTO EDUC.ATIV.FISIC	1	297,88	238,30	113,51	0,00	1.734,08	2.383,77
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	332,80	266,24	1.049,90	0,00	1.774,08	3.423,02
	DIR.DEPTO.INFORM.E EDUC.	1	111,35	0,00	276,81	0,00	1.744,08	2.132,24
	DIR.DIV.INF.E DOCUMENT.	1	548,46	438,76	799,50	0,00	1.041,54	2.828,26
	DIRETOR DE ADMIN.PATRIMON	1	277,33	221,86	446,65	0,00	1.734,08	2.679,92
	SEC. ASSESSORIA REDE FIS.	1	104,44	0,00	78,69	0,00	309,01	492,14
	SEC.DA ASS.DE COM.SOCIAL	1	104,44	0,00	39,34	0,00	309,01	452,79
	SEC.DA DIRETOR.DE ENSINO	1	104,44	0,00	59,01	0,00	309,01	472,46
	SEC.DIR.ASSIST.AO ESTUDAN	1	111,35	0,00	40,03	0,00	289,01	440,39
	SECRET.ASSESS.DE PLANEJAM	1	104,44	0,00	196,72	0,00	309,01	610,17
	SECRET.ASSESS.JURIDICA	1	104,44	0,00	59,01	0,00	309,01	472,46
	SECRET.DA DIR.SUP.ADMINIS	1	131,52	0,00	63,07	0,00	289,01	483,60
	TOTAL	**94**	**35.917,36**	**18.570,18**	**38.626,15**	**6.187,04**	**92.370,03**	**191.670,76**
	TOTAL DO QUADRO	**94**	**35.917,36**	**18.570,18**	**38.626,15**	**6.187,04**	**92.370,03**	**191.670,76**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.956,14	4.956,14
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	606,90	606,90
	TOTAL	**15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.563,04**	**5.563,04**
	TOTAL DO QUADRO	**15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.563,04**	**5.563,04**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**55.268**	**8.850.298,75**	**4.899.264,93**	**1.879.037,77**	**2.288.506,26**	**1.359.050,72**	**19.276.156,43**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**55.253**						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	2	204,44	0,00	61,33	0,00	50,00	315,77
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	111,35	0,00	27,83	0,00	30,00	169,18
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	123,40	0,00	49,36	0,00	0,00	172,76
	TOTAL	**4**	**439,19**	**0,00**	**138,52**	**0,00**	**80,00**	**657,71**
	TOTAL DO QUADRO	**4**	**439,19**	**0,00**	**138,52**	**0,00**	**80,00**	**657,71**
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	4.503,77	4.503,77
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,20	520,20
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	86,68	86,68
	TOTAL	**8**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.110,65**	**5.110,65**
	TOTAL DO QUADRO	**8**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.110,65**	**5.110,65**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**12**	**439,19**	**0,00**	**138,52**	**0,00**	**5.190,65**	**5.768,36**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**4**						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	47	4.762,16	779,30	5.275,64	0,00	19.406,04	30.223,14
	AGENTE ADMINISTRATIVO	128	14.480,43	736,04	16.961,68	1.916,29	71.403,68	105.498,12
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	292	39.261,08	107,32	129.333,64	5.431,46	451.002,12	625.135,62
	AGENTE DE MECANICA	1	104,44	0,00	170,98	0,00	404,10	679,52
	AGENTE DE SERVICO	39	3.900,00	840,00	2.825,66	825,38	16.122,88	24.513,92
	AGENTE FISCAL	3	402,48	0,00	710,91	0,00	1.576,39	2.689,78
	AGENTE TRIBUTARIO	254	34.164,27	0,00	120.918,42	5.042,54	399.610,64	559.735,87
	ASSIST. ADMINIST.	7	2.101,36	859,04	2.078,58	0,00	4.279,25	9.318,23
	ASSIST.TECNICO	19	2.559,42	187,86	2.516,32	248,98	15.086,78	20.599,36
	AUX. DE ADMINISTRACAO	60	7.039,81	0,00	7.616,43	1.587,83	33.201,36	49.445,23
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	109,36	0,00	93,22	0,00	512,13	714,71
	AUX. OPER. E SEGURANCA	3	582,58	407,79	388,41	0,00	858,20	2.236,98
	AUX. TECNICO	217	29.788,65	2.941,60	25.331,86	3.612,42	125.473,50	187.148,03
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	129,91	0,00	512,13	779,50
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	1	112,88	0,00	156,25	0,00	522,13	791,26
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	269,20	0,00	273,46	0,00	512,13	1.054,79
	AUXILIAR DE FISCALIZACAO	1	100,00	0,00	91,81	0,00	552,13	743,94
	AUXILIAR DE SAUDE	1	109,36	0,00	31,07	10,93	532,13	683,49
	AUXILIAR TECNICO C	1	372,93	0,00	44,24	0,00	572,13	989,30
	CONTINUO	2	100,00	0,00	72,61	0,00	414,10	586,71
	CONTRAMESTRE	1	208,88	0,00	366,40	384,14	840,42	1.799,84
	CONTRAMESTRE FLUVIAL	1	104,44	0,00	24,42	198,07	434,10	761,03
	COZINHEIRO MARITIMO	1	104,44	0,00	195,41	181,27	394,10	875,22
	DATILOGRAFO	36	3.813,32	283,10	3.916,75	0,00	22.982,78	30.995,95
	DIGITADOR	22	2.880,24	549,84	861,41	225,04	11.979,00	16.495,53
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	208,88	73,10	119,11	68,04	522,13	991,26
	MARINHEIRO	2	208,88	0,00	366,40	618,91	860,42	2.054,61
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	8	835,52	0,00	268,65	1.787,94	3.357,24	6.249,35
	MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS	3	313,32	0,00	170,97	596,64	1.273,18	2.354,08
	MARINHEIRO REG. DE CONVES	16	1.671,04	0,00	537,30	3.385,48	6.623,93	12.217,75
	MARINHEIRO REG. MAQUINAS	13	1.357,72	0,00	488,47	2.844,83	5.397,70	10.088,72
	MESTRE	1	104,44	0,00	97,70	202,87	450,21	855,22
	MOTOQUEIRO	1	118,46	0,00	50,25	0,00	404,10	572,81
	MOTORISTA	154	18.302,14	999,19	9.215,59	2.749,56	65.274,36	96.540,84
	MOTORISTA FLUVIAL	6	683,74	0,00	622,06	1.188,42	2.541,97	5.036,19
	OPERADOR DE RADIO	1	109,32	0,00	43,72	0,00	30,00	183,04

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	SERVENTE REF. I	3	304,44	0,00	291,34	0,00	1.182,30	1.778,08
	SERVIÇOS PRESTADOS	5	623,68	0,00	0,00	0,00	50,00	673,68
	SUPERVISOR	4	523,68	0,00	128,60	0,00	2.098,52	2.750,80
	TEC. DE CONTABILIDADE	8	963,72	0,00	1.899,80	0,00	4.263,64	7.127,16
	TOTAL	**1.370**	**173.897,97**	**8.764,18**	**334.685,45**	**33.107,01**	**1.273.514,05**	**1.823.968,68**
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	1	100,00	0,00	0,00	0,00	384,10	484,10
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	668,10	0,00	0,00	415,60	3.082,78	4.166,48
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	109,36	0,00	0,00	0,00	522,13	631,49
	AUX. TECNICO	4	523,68	183,28	0,00	244,87	3.592,20	4.544,03
	DIGITADOR	10	1.309,20	366,56	0,00	26,18	5.181,30	6.883,24
	MARINHEIRO	1	489,26	0,00	0,00	0,00	424,10	913,36
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,53	0,00	0,00	0,00	532,13	649,66
	TOTAL	**24**	**3.317,13**	**549,84**	**0,00**	**686,65**	**13.718,74**	**18.272,36**
	TOTAL DO QUADRO	**1.394**	**177.215,10**	**9.314,02**	**334.685,45**	**33.793,66**	**1.287.232,79**	**1.842.241,02**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	23	5.417,22	4.495,37	7.194,39	46,22	29.585,55	46.738,75
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	231,11	0,00	148,64	0,00	542,13	921,88
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	231,11	0,00	62,76	0,00	1.052,76	1.346,63
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	0,00	0,00	1.024,27	1.523,46
	ASSIST.JURIDICO	1	246,26	197,00	88,65	0,00	30,00	561,91
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	216,09	0,00	254,87	0,00	542,13	1.013,09
	BIBLIOTECONOMISTA	4	1.016,88	813,48	1.469,95	0,00	5.219,31	8.513,62
	CONSULTOR JURIDICO	5	4.373,20	3.498,55	1.515,93	0,00	6.855,43	16.243,11
	CONTADOR	27	6.286,19	5.028,74	5.435,85	0,00	30.149,37	46.900,15
	ECONOMISTA	9	2.235,36	1.955,22	2.810,35	1.838,90	12.848,65	21.688,48
	ENFERMEIRO	1	277,33	221,86	685,55	27,73	1.044,27	2.256,74
	ENG. AGRONOMO	7	1.895,09	1.904,30	2.488,02	0,00	9.043,97	15.331,38
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	648,11	0,00	1.034,27	2.098,37
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	394	96.705,73	77.177,00	182.442,38	20.992,28	863.876,24	1.241.193,63
	MÉDICO	3	874,89	699,90	849,48	87,47	3.122,81	5.634,55
	NUTRICIONISTA	1	277,33	221,86	380,86	0,00	1.044,27	1.924,32
	PROCURADOR FISCAL	10	2.449,80	1.959,80	9.732,09	0,00	21.984,38	36.126,07
	PROFESSOR AD-4	1	159,37	239,04	284,53	0,00	1.054,27	1.737,21
	PSICÓLOGO	2	462,22	369,76	901,00	23,11	3.080,08	4.836,17
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	277,33	221,86	1.465,89	0,00	2.758,35	4.723,43
	TEC. JUNIOR	1	332,80	266,24	486,99	0,00	1.062,76	2.148,79
	TECNICO	49	12.479,89	10.307,16	13.249,60	1.845,96	63.299,28	101.181,89
	TECNICO A	3	868,49	694,78	971,35	0,00	3.832,62	6.367,24
	TECNICO B	2	712,21	569,76	609,08	0,00	1.064,27	2.955,32
	TECNICO C	1	415,70	332,56	187,06	0,00	30,00	965,32
	TECNICO D	7	3.712,61	2.970,05	7.861,43	1.780,22	20.427,16	36.751,47
	TECNICO DE EDUCACAO	1	254,21	203,36	498,67	0,00	2.065,81	3.022,05
	TOTAL	**558**	**142.916,86**	**114.754,39**	**242.718,28**	**26.641,89**	**1.087.674,41**	**1.614.705,83**
	TOTAL DO QUADRO	**558**	**142.916,86**	**114.754,39**	**242.718,28**	**26.641,89**	**1.087.674,41**	**1.614.705,83**
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	4	7.767,23	0,00	457,74	0,00	4.097,08	12.322,05
	CH.DIV.DESENV.AREA TRIBUT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.024,27	2.288,70
	CH.DIV.DESENV-AREA ADMIN.	1	0,00	0,00	0,00	678,53	2.035,81	2.714,34
	DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.758,35	2.758,35
	TOTAL	**7**	**9.031,66**	**0,00**	**457,74**	**678,53**	**9.915,51**	**20.083,44**
	TOTAL DO QUADRO	**7**	**9.031,66**	**0,00**	**457,74**	**678,53**	**9.915,51**	**20.083,44**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	16	4.381,04	3.065,31	11.443,70	1.248,59	46.245,08	66.383,72
	CH DA DIVISAO DE CADASTRO	1	135,43	0,00	946,34	0,00	2.568,42	3.650,19
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	116,92	0,00	322,90	0,00	2.045,81	2.485,63
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	135,43	0,00	946,34	0,00	2.568,42	3.650,19
	CH.DIV.ACOMP.ING.RECURSOS	1	231,11	184,88	612,95	0,00	2.055,81	3.084,75
	CH.DIV.APOIO S.PROFISSION	1	231,11	184,88	490,36	23,11	2.055,81	2.985,27
	CH.DIV.CONTR.E RESULTADOS	1	137,46	0,00	325,99	0,00	2.055,81	2.519,26
	CH.DIV.CONTR.FINANCEIRO	1	277,33	221,86	2.150,92	0,00	3.085,68	5.735,79
	CH.DIV.CONTR.INT.ADM.DIR.	1	231,11	184,88	350,16	0,00	3.095,68	3.861,83
	CH.DIV.CONTR.INT.ADM.IND.	1	277,33	221,86	1.140,75	0,00	2.045,81	3.685,75
	CH.DIV.CONTR.INT.RECEITA	1	277,33	221,86	380,25	0,00	2.055,81	2.935,25
	CH.DIV.CONTR.PATRIMONIAL	1	137,46	0,00	543,31	0,00	2.035,81	2.716,58
	CH.DIV.CONTROLE CONTABIL	1	137,46	0,00	651,98	0,00	2.045,81	2.835,25
	CH.DIV.CONTROLE QUALIDADE	1	134,16	0,00	270,25	0,00	2.568,42	2.972,83
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	231,11	184,88	612,95	0,00	2.055,81	3.084,75
	CH.DIV.DE SERVICOS GERAIS	1	277,33	221,86	380,25	0,00	2.045,81	2.925,25
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCEIR	1	134,16	0,00	945,90	0,00	2.578,42	3.658,48
	CH.DIV.LIB.REC.FINANCEIRO	1	100,00	0,00	533,95	0,00	2.768,35	3.402,30
	CH.DIV.PROGR.ORCAMENTARIA	1	277,33	221,86	760,50	0,00	2.065,81	3.325,50
	CH.DIV.RECEPCAO TRATAMENT	1	231,11	184,88	700,33	0,00	3.105,68	4.222,00
	CH.DIV.SUP.ADMINISTRATIVO	1	277,33	221,86	507,00	0,00	2.055,81	3.062,00
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	2.055,81	2.186,73
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	134,16	0,00	1.351,29	0,00	2.568,42	4.053,87
	CH.DIVISAO DE PATRIMONIO	1	134,16	0,00	1.351,29	0,00	2.578,42	4.063,87
	CHEFE DE GABINETE	1	506,25	405,00	736,76	0,00	2.055,81	3.703,82
	COORD DE ARRECADACAO	1	277,33	221,86	651,50	0,00	2.778,35	3.929,04
	COORD FINANCEIRO	1	231,11	184,88	633,63	0,00	4.386,24	5.435,86
	COORD INFOR. ECON-FISCAIS	1	231,11	184,88	422,42	0,00	3.808,22	4.646,63
	COORD.ACOMPANH.RECEITA	1	134,16	0,00	513,76	0,00	3.320,96	3.968,88
	COORD.CONTROLE INTERNO	1	277,33	221,86	488,63	0,00	2.768,35	3.756,17
	COORD.DE CONTABILIDADE	1	350,79	280,63	677,95	0,00	2.768,35	4.077,72
	COORD.DE ENDIVIDAMENTO	2	508,44	406,74	1.123,49	0,00	5.526,70	7.565,37
	COORD.ENC.GERAIS SUP.SEFA	1	332,80	266,24	503,60	1.286,86	2.778,35	5.167,85
	COORD.INFORMATICA	1	231,11	184,88	422,42	0,00	3.808,22	4.646,63
	COORD.PROCEDIM.FISCAIS	1	231,11	184,88	633,63	0,00	3.828,22	4.877,84
	COORD.PROGRAMACAO FISCAL	1	231,11	184,88	211,21	0,00	3.818,22	4.445,42
	DEL REG. FAZ. EST. 4 RF	1	231,11	184,88	222,73	0,00	4.048,68	4.687,40
	DEL.REG.FAZ.ESTADUAL	13	3.055,39	2.336,90	12.043,82	0,00	49.621,40	67.057,51
	DIR DE ADMINISTRACAO	1	520,33	416,26	1.068,24	1.780,22	3.336,37	7.121,42
	DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	231,11	184,88	1.056,05	1.580,68	3.808,22	6.860,94
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	277,33	221,86	1.465,89	0,00	2.758,35	4.723,43
	DIR.ARREC.INF.FAZENDARIAS	1	548,46	438,76	1.513,25	0,00	3.336,37	5.836,84
	DIR.CONT.CONTROLE INTERNO	1	277,33	221,86	2.931,25	0,00	4.406,24	7.836,68
	DIR.DEP.APOIO OPERACIONAL	1	231,11	184,88	476,15	0,00	2.758,35	3.650,49
	DIR.DEPTO REC.FINANCEIROS	1	231,11	184,88	1.267,26	0,00	3.828,22	5.511,47
	DIR.DIV.EST.E APOIO PEDAG	1	277,33	221,86	380,25	0,00	2.055,81	2.935,25
	DIRETOR DE DIVISAO	1	134,16	0,00	270,25	0,00	2.568,42	2.972,83
	DIRETOR DE FISCALIZACAO	1	231,11	184,88	960,44	0,00	4.416,24	5.792,67
	DIRETOR EXEC.FINANCEIRA	1	492,19	393,75	1.055,57	0,00	3.366,37	5.307,88
	GER.S.EST.ACOMP.ORC.FINAN	1	231,11	184,88	812,95	0,00	2.065,81	3.094,75
	SECRETARIO ADJUNTO	1	231,11	184,88	1.082,59	0,00	3.914,39	5.412,97
	SECRETARIO DE ESTADO	1	548,46	438,76	1.646,05	0,00	4.519,62	7.152,89
	TOTAL	**80**	**20.059,89**	**14.031,77**	**62.791,40**	**5.919,46**	**242.861,37**	**345.663,89**
	TOTAL DO QUADRO	**80**	**20.059,89**	**14.031,77**	**62.791,40**	**5.919,46**	**242.861,37**	**345.663,89**
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.020,51	4.020,51
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,70	1.820,70
	SECRETARIO DE CONSELHO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	303,36	303,36
	TOTAL	**20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.144,57**	**6.144,57**
	TOTAL DO QUADRO	**20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.144,57**	**6.144,57**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**1.979**	**329.163,62**	**124.068,41**	**577.861,47**	**61.114,08**	**2.390.967,28**	**3.483.174,86**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	**1.959**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	5	522,20	52,22	130,54	0,00	92,20	797,16
	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	4.210,25	503,82	1.027,62	387,28	321,00	6.449,97
	AUX. TECNICO	1	255,70	0,00	51,14	0,00	1.734,00	2.040,84
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	137,46	0,00	13,74	0,00	1.734,00	1.885,20
	DATILOGRAFO	3	304,44	0,00	55,88	134,53	1.053,50	1.548,35
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	104,44	0,00	10,44	107,44	30,00	252,32
	MOTORISTA	2	242,85	121,42	45,74	143,10	90,00	643,11
	PROFESSOR AD-1	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	SERVICO EVENTUAL	1	0,00	113,44	0,00	0,00	0,00	113,44
	TOTAL	**32**	**7.041,77**	**790,90**	**1.398,32**	**772,35**	**5.054,70**	**15.058,04**
ELETISTA	ASSIST.TECNICO	1	2.167,60	0,00	455,19	0,00	0,83	2.623,62
	AUX. TECNICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	TOTAL	**2**	**3.432,03**	**0,00**	**455,19**	**0,00**	**0,83**	**3.888,05**
TEMPORÁRIO	AG. DE PORTARIA	15	1.500,00	0,00	0,00	10,72	180,00	1.690,72
	AGENTE ADMINISTRATIVO	19	2.115,65	334,02	0,00	581,14	160,00	3.190,81
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	5	500,00	0,00	0,00	102,81	90,00	692,81
	ASSIST.TECNICO	2	261,84	274,92	0,00	100,35	40,00	677,11
	MOTORISTA	3	355,38	116,46	0,00	153,79	60,00	687,63
	TOTAL	**44**	**4.732,87**	**727,40**	**0,00**	**948,81**	**530,00**	**6.939,08**
	TOTAL DO QUADRO	**78**	**15.206,67**	**1.518,30**	**1.853,51**	**1.721,16**	**5.585,53**	**25.885,17**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.031,54	1.590,28
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	83,19	0,00	30,00	529,18
	CONSULTOR JURIDICO	11	10.320,76	9.568,53	5.846,59	0,00	8.531,36	34.267,24
	ECONOMISTA	1	554,64	277,32	124,79	0,00	20,00	976,75
	MEDICO VETERINARIO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	231,11	184,88	83,19	0,00	1.754,08	2.253,26
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	20,00	3.488,15
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	238,57	190,85	64,41	0,00	42,20	536,03
	TOTAL	**18**	**14.928,54**	**10.776,22**	**6.964,53**	**0,00**	**11.429,18**	**44.098,47**
TEMPORÁRIO	ADVOGADO	2	462,22	600,86	0,00	549,69	30,00	1.642,77
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	1.086,17	0,00	0,00	40,00	2.050,61
	CONTADOR	2	462,22	600,86	0,00	557,19	20,00	1.640,27
	TOTAL	**8**	**1.848,88**	**2.287,89**	**0,00**	**1.106,88**	**90,00**	**5.333,65**
	TOTAL DO QUADRO	**26**	**16.777,42**	**13.064,11**	**6.964,53**	**1.106,88**	**11.519,18**	**49.432,12**

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE JUSTICA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	10.296,09	0,00	693,63	0,00	1.734,08	12.723,80
	CH. DA DIVISAO PESQ.JURID	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ANAL.E RECLAMACOES	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	10,00	1.274,43
	CH.DIV.CADASTRAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.CONTR.GERAL DOCUM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.734,07	1.734,07
	CH.DIV.DELIGENCIAS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.274,43
	CH.DIV.EDUC.E PROJETOS	1	1.264,43	0,00	151,73	1.149,36	1.011,54	2.312,63
	CH.DIV.REC.E ATENDIMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.SECR.OP.CONS.EST.ENT.	1	0,00	0,00	354,03	0,00	1.011,54	1.365,57
	CH.SECRET.OP.CONS.PENIT	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	10,00	1.274,43
	COOR GRUPO EXC. D. LOTES	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	20,00	2.187,60
	COORD DE FISCALIZACAO	1	0,00	0,00	346,81	0,00	1.734,08	2.080,89
	COORD NUC REG JUST I SANT	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD PROJETO CIDADANIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	20,00	2.187,60
	COORD.CENTRO PREV.E RECUP	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60
	COORD.DE ATEND.E ORIENTAC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.GR.EXEC.PROT.CONSUMID	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.312,10	2.427,70
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	0,00	963,27	2.920,12	3.883,39
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,35	3.475,35
	TOTAL	27	27.817,50	0,00	2.247,05	2.112,63	18.748,50	50.925,68
	TOTAL DO QUADRO	27	27.817,50	0,00	2.247,05	2.112,63	18.748,50	50.925,68
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.031,54	1.590,28
	CH.DIV.ANAL.PROJ.LEIS	1	1.049,57	839,65	870,22	0,00	1.031,54	3.790,98
	CH.DIV.DE REG.PREP.LEGAL	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	10,00	1.590,53
	CH.DIV.DE SERVICOS GERAIS	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	20,00	1.663,75
	CH.DIV.DOCUM.E INFORMACAO	1	874,64	699,71	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV.SANC.E DE RECURSOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.021,54	2.595,89
	CH.DIVISAO DE URBANIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.ADMIN.E FINANCEIRO	1	1.049,57	839,65	455,19	0,00	0,83	2.623,62
	COORD.ESTUDOS JURIDICOS	1	2.890,13	0,00	1.268,15	0,00	1.744,08	4.901,45
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	1.049,57	839,65	578,02	0,00	20,00	3.488,15
	DIRETOR JURIDICO	1	14.369,91	3.403,54	1.050,33	0,00	2.342,10	5.281,65
	TOTAL	11	14.369,91	3.403,54	5.123,30	0,00	7.221,83	30.118,38
	TOTAL DO QUADRO	11	14.369,91	3.403,54	5.123,30	0,00	7.221,83	30.118,38
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	CH.SEC.REG.MOV.FUNCIONAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	22,20	22,20
	CH.SEC.TRIAGEM E ACOMPANH	1	0,00	0,00	0,00	0,00	22,20	22,20
	SECR. DA DIRETORIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,55	1.011,55
	TOTAL	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,95	1.055,95
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,95	1.055,95
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	40	0,00	0,00	0,00	0,00	9.237,52	9.237,52
	PRESIDENTE DE CONSELHO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665,42	1.665,42
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	101,12	101,12
	TOTAL	45	0,00	0,00	0,00	0,00	11.004,06	11.004,06
	TOTAL DO QUADRO	45	0,00	0,00	0,00	0,00	11.004,06	11.004,06
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	179	59.801,59	14.582,41	11.065,09	4.940,67	47.913,22	138.302,98
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	134						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST DE PLANEJ E COORD GERAL

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ASSIST. ADMINIST.	42	12.504,08	3.967,01	4.601,70	1.648,34	2.616,07	25.337,20
	AUX. DE ADMINISTRACAO	16	4.165,05	935,09	1.087,77	603,82	478,35	7.270,08
	AUX. OPER. E SEGURANCA	19	3.695,12	1.152,08	1.156,45	289,11	598,08	6.890,84
	AUX. SERVICOS GERAIS	14	2.239,44	107,86	424,11	425,50	502,18	3.699,09
	AUX. TECNICO	9	2.413,98	332,28	635,93	122,20	434,35	3.938,74
	MOTORISTA	2	294,66	206,26	105,34	0,00	81,09	687,35
	TOTAL	102	25.312,33	6.700,58	8.011,30	3.401,12	4.397,97	47.823,30
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. ADMINIST.	3	434,19	101,31	0,00	11,04	70,00	616,54
	AUX. DE ADMINISTRACAO	5	634,90	0,00	0,00	88,62	0,00	723,52
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	200,00	70,00	0,00	39,76	30,00	339,76
	AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	0,00	0,00	144,73
	TOTAL	11	1.413,82	171,31	0,00	139,42	100,00	1.824,55
	TOTAL DO QUADRO	113	26.726,15	6.871,89	8.011,30	3.540,54	4.497,97	49.647,85
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	351,31	281,04	158,08	230,47	20,00	1.040,90
	SOCIOLOGO	1	246,26	197,00	110,81	0,00	0,00	554,07
	TECNICO A	21	6.795,03	7.299,66	3.292,67	1.330,27	505,40	19.223,03
	TECNICO B	28	9.992,25	9.310,71	5.273,04	2.714,66	4.954,38	32.245,04
	TECNICO C	19	7.849,38	6.587,52	4.590,73	3.042,94	6.550,30	28.620,87
	TECNICO D	67	34.087,78	28.018,08	27.128,03	2.386,32	34.639,31	126.259,52
	TOTAL	137	59.322,01	51.694,01	40.553,36	9.704,66	46.669,39	207.943,43
TEMPORÁRIO								
	TECNICO A	7	1.617,84	1.456,01	0,00	509,35	90,00	3.673,20
	TECNICO B	3	797,34	637,86	0,00	35,77	100,00	1.570,97
	TECNICO C	2	611,26	489,00	0,00	210,45	20,00	1.330,71
	TOTAL	12	3.026,44	2.582,87	0,00	755,57	210,00	6.574,88
	TOTAL DO QUADRO	149	62.348,45	54.276,88	40.553,36	10.460,23	46.879,39	214.518,31
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	0,00	1.053,65	0,00	2.318,08
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	6.502,80	0,00	0,00	0,00	30,00	6.532,80
	DIR.ASSUNTOS MUN.METROPOL	1	0,00	0,00	0,00	1.926,67	2.312,10	4.238,77
	DIRETOR DE AREA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	30,00	2.920,13
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	TOTAL	7	14.270,02	0,00	0,00	2.980,32	2.372,10	19.622,44
	TOTAL DO QUADRO	7	14.270,02	0,00	0,00	2.980,32	2.372,10	19.622,44
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	4	1.375,18	854,68	1.467,74	0,00	4.838,70	8.536,30
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	6	2.762,59	2.210,05	4.168,45	0,00	10.484,48	19.635,57
	CHEFE DE GABINETE	1	306,81	0,00	248,10	0,00	530,22	1.085,13
	COORD DE ACAO MUNICIPAL	3	1.532,82	1.226,24	2.132,71	0,00	5.840,26	10.732,03
	COORDENADOR	4	1.864,12	1.491,29	2.577,97	0,00	7.564,34	13.497,72
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	1.603,19	1.282,54	2.292,85	0,00	5.322,24	10.500,82
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	548,46	438,76	989,79	0,00	2.312,10	4.289,11
	DIRETOR DE AREA	1	548,46	438,76	989,79	0,00	2.322,10	4.299,11
	SECRETARIO DE ESTADO	1	548,46	438,76	1.338,77	0,00	3.475,35	5.801,34
	TOTAL	24	11.090,09	8.381,08	16.206,17	0,00	42.699,79	78.377,13
	TOTAL DO QUADRO	24	11.090,09	8.381,08	16.206,17	0,00	42.699,79	78.377,13
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	269	103.344,62	61.148,77	48.584,66	16.981,09	53.749,46	283.768,60
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	269						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1.147	117.719,20	4.891,02	19.554,09	7.831,78	29.691,25	179.687,34
	AGENTE ADMINISTRATIVO	461	57.665,80	2.457,98	13.623,10	5.565,53	22.753,47	102.065,88
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	172	17.204,44	1.350,00	1.006,11	786,18	4.495,47	24.842,20
	AGENTE DE CARPINTARIA	5	508,88	0,00	72,43	0,00	160,00	741,31
	AGENTE DE ELETRICIDADE	11	1.144,40	50,00	242,45	284,91	240,00	1.961,76
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	104,44	0,00	20,88	0,00	0,00	125,32
	AGENTE DE MECANICA	2	208,88	0,00	67,88	0,00	130,00	406,76
	AGENTE DE SANEAMENTO	52	7.863,76	0,00	1.323,53	242,39	1.152,07	10.581,75
	AGENTE DE SAUDE	1.294	197.154,72	5.815,64	45.526,49	11.014,47	39.399,07	298.910,39
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	2	208,88	0,00	62,66	64,80	62,20	398,54
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	3	437,28	0,00	94,73	0,00	40,00	572,01
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	65	9.960,60	0,00	2.574,07	462,17	1.372,20	14.369,04
	ATENDENTE REF.II	6	637,44	0,00	164,82	0,00	170,00	972,26
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	145,76	0,00	7,28	0,00	30,00	183,04
	AUX. DE ENGENHARIA	5	617,00	0,00	123,40	110,45	168,49	1.019,34
	AUX. ESTATISTICO REF. XV	1	116,92	0,00	29,23	0,00	20,00	166,15
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	101	11.045,36	328,08	2.074,61	673,18	4.332,29	18.453,52
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	20	2.187,20	492,12	308,87	108,42	260,00	3.356,61
	AUX. SOCIAL	1	144,99	0,00	28,99	0,00	30,00	203,98
	AUX. TECNICO	5	654,60	0,00	52,34	235,76	52,20	994,90
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	104,44	0,00	26,11	0,00	0,00	130,55
	AUX.DE EDUCACAO FISICA	1	100,00	50,00	7,50	0,00	0,00	157,50
	AUX.REABILITACAO/SAUDE	6	919,44	459,72	206,82	275,30	52,20	1.913,48
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	11	1.670,68	0,00	290,35	261,59	449,74	2.672,36
	AUXILIAR DE PROTESE	2	291,52	0,00	94,73	0,00	30,00	416,25
	AUXILIAR DE SAUDE	441	65.506,88	7.693,54	10.289,08	3.097,40	12.064,56	98.651,46
	AUXILIAR EM REABILITACAO	23	3.426,40	76,62	702,26	247,05	568,49	5.020,82
	CALDEIREIRO	3	300,00	150,00	22,50	0,00	90,00	562,50
	DATILOGRAFO	192	19.377,60	302,22	2.193,37	2.155,20	7.507,98	31.536,37
	DESENHISTA	2	235,06	0,00	17,62	0,00	40,00	292,68
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	100,00	0,00	5,00	42,39	42,20	189,59
	MECANOGRAFO NIV. II	177	18.472,56	1.253,28	4.478,73	1.169,56	5.462,18	30.836,31
	MOTORISTA	113	13.777,35	675,21	2.386,91	4.071,89	2.921,38	23.832,75
	PANIFICADOR	1	100,00	0,00	5,00	0,00	40,00	145,00
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	218,72	0,00	16,39	56,70	0,00	291,81
	SERVENTE REF. I	1	104,44	0,00	31,33	0,00	40,00	175,77
	SERVICOS PRESTADOS	4	755,07	398,36	70,84	0,00	30,00	1.262,27
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	1.987,22	120,46	563,37	103,69	144,40	2.919,14
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	145,76	72,88	10,93	0,00	10,00	239,57
	TECNICO DE LABORATORIO	178	26.957,76	1.360,46	5.323,77	1.192,59	3.688,49	38.523,07
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	583,04	0,00	21,84	0,00	60,00	664,88
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	21	3.165,68	0,00	708,72	162,89	440,00	4.477,29
	TOTAL	4.547	584.030,18	27.997,59	114.439,13	40.216,29	138.240,33	904.923,52

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	560	56.000,00	1.800,00	0,00	4.107,99	9.356,99	71.264,98
	AGENTE ADMINISTRATIVO	494	55.006,90	1.391,75	0,00	3.513,45	9.359,28	69.270,38
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	200	20.000,00	700,00	0,00	742,16	4.478,49	25.920,65
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	500,00	0,00	0,00	74,58	110,00	684,58
	AGENTE DE MECANICA	3	300,00	50,00	0,00	33,00	40,00	423,00
	AGENTE DE SANEAMENTO	20	2.915,20	0,00	0,00	242,06	551,21	3.708,47
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	5	500,00	0,00	0,00	58,08	10,00	568,08
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	47	6.850,72	0,00	0,00	230,32	1.226,80	8.307,84
	ATENDENTE CONS.DENTARIO	18	2.623,68	0,00	0,00	48,58	120,00	2.792,26
	AUX. DE ENFERMAGEM	20	2.915,20	291,52	0,00	139,45	100,00	3.446,17
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	0,00	0,00	0,00	10,00	127,53
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	151	16.513,36	382,76	0,00	1.294,53	1.579,36	19.770,01
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	9	984,24	164,04	0,00	67,27	120,00	1.335,55
	AUX. TECNICO	48	6.284,16	235,65	0,00	441,07	168,49	7.129,37
	AUXILIAR DE SAUDE	533	77.690,08	2.113,52	0,00	3.612,98	7.895,14	91.311,72
	AUXILIAR EM REABILITACAO	18	2.623,68	583,04	0,00	266,32	120,00	3.593,04
	DATILOGRAFO	102	10.200,00	50,00	0,00	592,69	1.144,14	11.986,83
	MOTORISTA	41	4.856,86	118,46	0,00	536,73	710,00	6.222,05
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	235,06	0,00	0,00	29,25	20,00	284,31
	TECNICO DE ENFERMAGEM	6	874,56	0,00	0,00	48,58	60,00	983,14
	TECNICO DE LABORATORIO	110	16.033,60	1.020,32	0,00	851,71	1.065,21	18.970,84
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	4	583,04	72,88	0,00	48,58	30,00	734,50
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	7	1.020,32	0,00	0,00	48,58	50,00	1.118,90
	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	1	145,76	0,00	0,00	0,00	0,00	145,76
	TOTAL	**2.405**	**285.773,95**	**8.973,94**	**0,00**	**17.027,95**	**38.324,11**	**350.099,95**
	TOTAL DO QUADRO	**6.952**	**869.804,13**	**36.971,63**	**114.439,13**	**57.244,25**	**178.564,44**	**1.255.023,48**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	48	12.128,65	10.215,67	4.900,49	3.497,61	18.737,07	49.479,49
	ADVOGADO	5	1.155,55	1.039,95	216,04	145,57	20,00	2.577,11
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	231,11	184,88	41,59	0,00	30,00	487,58
	ARQUITETO	5	1.201,77	961,38	641,47	23,11	1.764,08	4.591,81
	ASSIST. SOCIAL	109	30.323,20	27.833,47	13.205,32	3.009,92	15.489,97	89.861,88
	ASSIST.JURIDICO	1	332,80	266,24	119,80	0,00	20,00	738,84
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	2	432,18	345,74	175,02	0,00	40,00	992,94
	BIBLIOTECONOMISTA	3	739,55	591,62	116,45	0,00	30,00	1.477,62
	BIOLOGO	19	5.726,57	5.029,35	3.069,96	313,66	5.339,84	19.479,38
	BIOMEDICO	6	1.576,87	1.261,47	192,45	156,83	1.073,74	4.261,36
	BIOQUIMICO	14	3.535,52	2.952,85	852,16	900,05	4.126,06	12.366,64
	CIRURGIAO DENTISTA	2	597,56	478,04	777,87	0,00	1.051,54	2.905,01
	CONSULTOR JURIDICO	4	3.498,56	2.798,84	2.583,52	0,00	2.942,32	11.823,24
	CONTADOR	6	1.386,66	1.109,28	175,32	435,60	1.796,28	4.903,14
	ECONOMISTA	12	3.069,14	2.455,24	2.111,22	934,48	5.628,22	14.198,30
	ENFERMEIRO	357	106.104,11	93.862,52	45.660,30	11.069,29	71.710,56	328.406,78
	ENG. AGRONOMO	7	1.710,21	1.599,22	385,89	152,51	321,63	4.169,46
	ENG. FLORESTAL	8	1.895,10	1.516,02	220,40	0,00	50,00	3.681,52
	ENGENHEIRO	16	3.928,86	3.142,98	2.927,85	526,49	3.977,16	14.503,34
	ENGENHEIRO QUIMICO	3	693,33	554,64	62,37	0,00	30,00	1.340,34
	ENGENHEIRO SANITARISTA	5	1.244,90	995,90	89,60	156,83	40,00	2.527,23
	FARMACEUTICO	102	31.242,16	27.672,35	16.623,06	4.197,94	19.179,50	98.915,01
	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	2	497,96	398,36	291,94	583,82	1.531,76	3.303,84
	FISIOTERAPEUTA	3	846,54	677,22	183,74	0,00	88,49	1.795,99
	GEOGRAFO	2	462,22	369,76	62,39	0,00	30,00	924,36
	GEOLOGO	5	1.155,55	924,40	145,55	0,00	60,00	2.285,50
	GERENTE	2	610,13	488,10	194,67	673,92	30,00	1.996,82
	MEDICO	513	152.192,55	127.752,42	69.648,94	11.084,59	71.197,18	431.875,68
	MEDICO VETERINARIO	31	9.459,73	7.692,15	3.017,46	0,00	5.959,41	26.128,75
	NUTRICIONISTA	16	4.561,33	4.405,89	1.190,66	0,00	2.243,08	12.400,96
	ODONTOLOGO	245	72.856,12	58.856,58	34.146,26	4.225,14	28.377,54	198.461,64
	PEDAGOGO	4	924,44	739,52	124,76	0,00	60,00	1.848,72
	PROF. COLABORADOR	1	268,09	214,47	168,89	0,00	40,00	691,45
	PSICÓLOGO	21	5.997,51	6.600,53	1.910,14	200,40	1.721,76	16.430,34
	QUIMICO INDUSTRIAL	4	924,44	739,52	83,16	254,47	10,00	2.011,59
	SOCIOLOGO	4	1.045,72	961,05	279,59	156,83	60,00	2.503,19
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	1	264,11	343,33	212,60	0,00	0,00	820,04
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	5	1.386,65	1.109,30	1.530,39	670,35	1.083,74	5.780,43
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	5	1.247,99	998,36	228,75	0,00	130,00	2.605,10
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	1.109,32	887,44	626,59	324,00	1.101,54	4.048,89
	TEC.EM EDUC.FISICA	1	231,11	300,43	26,57	0,00	10,00	568,11
	TECNICO	1	290,54	232,43	0,00	0,00	20,00	542,97
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	26	7.788,18	6.504,32	4.547,37	526,19	4.737,38	24.103,44
	TECNICO EM EDUC.FISICA	1	231,11	184,88	20,79	0,00	80,00	516,78
	TECNICO EM REABILITACAO	3	906,29	904,28	271,58	0,00	30,00	2.112,15
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	6	1.493,88	1.693,04	159,32	156,83	70,00	3.573,07
	TOTAL	**1.641**	**479.505,87**	**410.845,43**	**214.220,25**	**44.376,43**	**272.069,85**	**1.421.017,83**
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	52	12.017,72	9.844,86	0,00	2.944,33	11.149,50	35.956,41
	ADVOGADO	4	924,44	739,52	0,00	716,33	30,00	2.410,29
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	138,64	0,00	554,63
	ASSIST. SOCIAL	67	16.681,66	14.540,16	0,00	1.786,72	4.045,57	37.054,11
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	32,20	448,19
	BIOLOGO	1	248,98	199,18	0,00	0,00	289,01	737,17
	BIOMEDICO	10	2.489,80	1.991,80	0,00	298,74	1.101,30	5.881,64
	CONTADOR	8	1.848,88	1.479,04	0,00	1.122,66	1.031,54	5.482,12
	ECONOMISTA	11	2.542,21	2.033,68	0,00	762,30	3.925,94	9.264,13
	ENFERMEIRO	171	42.575,58	36.051,62	0,00	4.465,85	17.873,42	100.966,47
	ENG. CIVIL	5	1.155,55	924,40	0,00	277,28	30,00	2.387,23
	ENGENHEIRO SANITARISTA	1	248,98	199,18	0,00	0,00	10,00	458,16
	FARMACEUTICO	15	3.734,70	3.236,68	0,00	0,00	1.153,50	8.124,88
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	43	10.706,14	8.564,74	0,00	611,75	4.214,52	24.097,15
	FISIOTERAPEUTA	11	2.738,78	2.190,98	0,00	448,11	72,20	5.450,07
	GEOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	30,00	445,99
	MEDICO	290	72.204,20	60.252,00	0,00	2.981,51	22.290,86	157.728,57
	MEDICO VETERINARIO	13	3.236,74	2.589,34	0,00	503,91	2.935,62	9.265,61
	NUTRICIONISTA	29	7.220,42	6.025,20	0,00	340,23	2.060,42	15.646,27
	ODONTÓLOGO	81	20.167,38	16.631,54	0,00	2.249,43	10.343,32	49.391,67
	PEDAGOGO	6	1.386,66	1.224,83	0,00	0,00	2.859,61	5.471,10
	PSICOLOGO	43	10.706,14	11.428,01	0,00	342,23	278,49	22.754,87
	QUIMICO INDUSTRIAL	3	693,33	554,64	0,00	0,00	42,20	1.290,17
	SOCIOLOGO	10	2.489,80	2.116,29	0,00	372,57	98,49	5.077,15
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	3	693,33	670,19	0,00	346,54	1.734,08	3.444,14
	TECNICO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	1.031,54	1.863,52
	TECNICO EM EDUC.FISICA	6	1.386,66	1.687,03	0,00	155,92	82,20	3.311,81
	TECNICO EM REABILITACAO	2	497,96	199,18	0,00	0,00	0,00	697,14
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	17	4.232,66	4.755,45	0,00	190,86	1.111,54	10.290,51
	TOTAL	**907**	**223.984,25**	**191.053,94**	**0,00**	**21.055,91**	**89.857,07**	**525.951,17**
	TOTAL DO QUADRO	**2.548**	**703.490,12**	**601.899,37**	**214.220,25**	**65.432,34**	**361.926,92**	**1.946.969,00**
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	7	12.102,43	0,00	0,00	722,46	1.011,54	13.836,43
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	20,00	2.187,60
	ASSIST.DEPTO ANAL.SERVICO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DEPTO AUD.SAUDE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DEPTO VIG.SANITAR.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.DO CENTRO DE SAUDE	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	ASSIST.DO CENTRO REGIONAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSIST.UN.MISTA	2	1.300,56	0,00	0,00	0,00	20,00	1.320,56
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH DIVISAO ADMINISTRATIVA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	CH.CENTRO SAUDE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.CENTRO SAUDE CAPANEMA	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.DIV.CONTR.INF.HOSPITAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.CONTR.QUAL.ALIMENT	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ORG.CONTR.E AVAL.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.PRESTACAO CONTAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SERV.AMBULATORIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO SAUDE MENTAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	3	2.528,86	632,21	0,00	0,00	1.011,54	4.172,61
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	2	2.528,86	0,00	0,00	421,43	0,00	2.950,29
	COORD.GR.TRABALHO DO (NUP	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.GT.EDUC.CONTINUADA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	DIR CENT. REG. SAU. 1 RS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR DE APOIO TECNICO	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	DIR.DEPTO AUDITORIA SAUDE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO DES.ACOMPANHAM.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DESENV.AUD.SERV.SAUDE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR OPERACIONAL	1	0,00	0,00	0,00	770,62	2.312,10	3.082,72
	DIRETOR TECNICO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	**42**	**52.311,35**	**632,21**	**108,38**	**1.914,51**	**11.464,99**	**66.431,44**
	TOTAL DO QUADRO	**42**	**52.311,35**	**632,21**	**108,38**	**1.914,51**	**11.464,99**	**66.431,44**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	13	6.277,15	2.998,59	7.798,11	0,00	15.652,18	32.726,03
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.041,54	2.199,07
	ASSIST. DO LABAT. CENTRAL	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.041,54	2.044,14
	ASSIST.DEPTO A.SAUDE	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.031,54	2.034,14
	ASSIST.DEPTO ADM.SERVICOS	1	358,53	286,82	414,22	0,00	1.021,54	2.081,11
	ASSIST.DEPTO CONT.ENDEMIA	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.031,54	1.479,70
	ASSIST.DEPTO FINANCAS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	ASSIST.DEPTO SAN.E.SANIT.	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.011,54	1.936,67
	ASSIST.DEPTO.REC.HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.021,54	1.437,53
	ASSIST.DO CENTRO DE SAUDE	43	10.474,08	7.019,14	4.347,64	993,03	13.663,79	36.497,68
	ASSIST.DO CENTRO REGIONAL	10	2.687,02	2.060,50	2.126,80	0,00	11.800,28	18.674,60
	ASSIST.HOSPITAL REGIONAL	3	746,94	597,54	145,96	510,84	3.064,62	5.065,90
	ASSIST.UN.ESPECIAL	2	511,77	286,82	410,54	0,00	1.060,44	2.269,57
	ASSIST.UN.MISTA	30	6.947,96	4.845,90	2.048,39	901,07	17.510,56	32.253,88
	ASSIST.UN.REABILITACAO	2	657,31	705,10	466,22	0,00	1.040,44	2.869,07
	ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ.	4	1.045,72	961,05	211,60	322,76	2.612,20	5.153,33
	CH DIV EXEC.ORCAMENTARIA	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.061,54	2.013,94

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CH DIVISAO ADMINISTRATIVA	13	3.294,81	2.546,70	1.947,31	0,00	14.002,56	21.791,38
	CH. DE UNID. REABILITACAO	1	298,78	239,02	309,86	0,00	1.041,54	1.689,20
	CH.CENTRO SAUDE	49	14.047,00	11.281,89	5.730,95	693,92	25.879,57	57.633,33
	CH.D.CONTR.DOENCAS TRANSM	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.021,54	1.946,67
	CH.DIV.ACOMP.UN.ASSISTENC	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.021,54	1.469,70
	CH.DIV.ACOMPANHAMENTO SUS	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
	CH.DIV.APOIO MUNICIPALIZ.	1	248,98	199,18	145,97	0,00	1.021,54	1.615,67
	CH.DIV.APOIO TECN.ADMIN.	1	298,78	239,02	232,40	593,85	1.031,54	2.395,59
	CH.DIV.AUD.ACOMP.SAUDE	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.011,54	1.459,70
	CH.DIV.AVAL.DE SERVICOS	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
	CH.DIV.BIOLOGIA MEDICA	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.011,54	1.459,70
	CH.DIV.C.S.C.EXERC.PROF.	1	298,78	239,02	232,40	0,00	1.011,54	1.781,74
	CH.DIV.CONTR.DROG.E MEDIC	1	298,78	239,02	232,40	593,85	1.011,54	2.375,59
	CH.DIV.CONTR.S.H.TRABALHO	1	277,33	221,86	528,75	0,00	1.051,54	2.079,48
	CH.DIV.CONTROLE DE CARGOS	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.031,54	1.832,87
	CH.DIV.CONTROLE SALARIOS	1	1.264,43	0,00	126,44	0,00	0,00	1.390,87
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	20,00	1.663,75
	CH.DIV.DE SERVICOS GERAIS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.071,54	1.487,53
	CH.DIV.DOC.E DIVULGACAO	1	116,92	0,00	225,69	0,00	1.021,54	1.364,15
	CH.DIV.DOENC.CRON.DEGEN.	1	298,78	239,02	464,80	0,00	1.011,54	2.014,14
	CH.DIV.ENDEMIAS 1 CRS	5	1.454,05	1.163,22	1.563,66	0,00	5.187,70	9.368,63
	CH.DIV.EPIDEM.DE ENDEMIAS	1	358,53	286,82	331,37	0,00	1.011,54	1.988,26
	CH.DIV.EXEC.FINANCEIRA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.MED.BROMAT.QUIMICA	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.011,54	2.169,07
	CH.DIV.MED.MAT.TECNICO	1	298,78	239,02	309,86	619,67	1.011,54	2.478,87
	CH.DIV.OPER.ESPECIAIS	1	358,53	286,82	414,22	0,00	1.011,54	2.071,11
	CH.DIV.ORG.E SERVICOS	11	3.356,06	2.597,32	309,86	0,00	1.011,54	1.859,20
	CH.DIV.ORG.CONTR.E AVAL.	1	277,33	221,86	4.037,64	0,00	11.316,94	21.307,96
	CH.DIV.PROJ.ACOMP.OBRAS	1	298,78	239,02	302,14	0,00	1.021,54	1.822,87
	CH.DIV.SAUDE TRABALHADOR	1	248,98	199,18	464,80	0,00	1.031,54	2.034,14
	CH.DIV.TREINAMENTO	1	298,78	239,02	0,00	486,51	1.011,54	1.946,21
	CH.DIV.VIGILANCIA A SAUDE	2	410,13	239,02	309,86	0,00	1.011,54	1.859,20
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	298,78	239,02	766,83	0,00	2.023,08	3.439,06
	CH.DIVISAO DE IMUNIZACAO	1	358,53	286,82	619,73	0,00	1.011,54	2.169,07
	CH.DIVISAO DE LABORATORIO	1	231,11	184,88	497,06	0,00	1.011,54	2.153,95
	CH.DIVISAO DE SANEAMENTO	1	298,78	239,02	285,50	0,00	1.051,54	1.753,03
	CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL	12	3.575,36	2.860,24	464,80	0,00	1.031,54	2.034,14
	CH.DIVISAO TECNICA	3	906,29	874,41	4.870,12	535,16	13.121,02	24.961,90
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	1	231,11	184,88	588,27	0,00	3.054,62	5.423,59
	CHEFE DE GABINETE	2	717,06	573,64	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	45	12.998,83	10.550,16	662,75	0,00	2.053,08	4.006,53
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	1	231,11	184,88	7.684,46	1.870,00	47.120,84	80.224,29
	COOR.ASS.DE COMUN. SOCIAL	1	277,33	221,86	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	248,98	199,18	377,68	0,00	1.051,54	1.928,41
	COORD. GT / PACS	1	298,78	239,02	72,98	0,00	1.011,54	1.532,68
	COORD.G.T.MICROINFORMATIC	1	1.264,43	0,00	387,33	0,00	1.031,54	1.956,67
	COORD.GR.TRAB.AP.ADMINIST	1	358,53	286,82	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	COORD.GT (ENSINO)	1	298,78	239,02	248,53	0,00	1.031,54	1.925,42
	COORD.GT ANALISE ESTATIST	1	298,78	239,02	619,73	0,00	1.774,08	2.931,61
	COORD.GT.(ESPECIALIZACAO)	1	231,11	184,88	619,73	722,95	1.011,54	2.892,02
	COORD.GT.AVALIACAO	1	298,78	239,02	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	COORD.GT.CONTR.CRIT.INF.	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.031,54	1.956,67
	COORD.NUCLEO PESQUISA	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.764,08	3.097,03
	COORD.TRAB.PLAN.SIST.INF.	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.021,54	1.946,67
	DIR CENT. REG. SAU. 1 RS	4	1.205,07	964,04	2.510,70	0,00	6.996,32	11.676,13
	DIR CENT. REG. SAU. 10 RS	1	248,98	199,18	109,11	0,00	1.734,08	2.291,35
	DIR CENT. REG. SAU. 11 RS	1	358,53	286,82	713,82	0,00	1.774,08	3.133,25
	DIR CENT. REG. SAU. 9 RS	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.734,08	2.182,24
	DIR DPTO DE ACOES ESPEC.	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.764,08	2.983,44
	DIR DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	248,98	199,18	0,00	0,00	1.734,08	2.182,24
	DIR DPTO RECURSOS HUMANOS	1	298,78	239,02	454,37	0,00	1.734,08	2.726,25
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	332,80	266,24	673,34	0,00	2.332,10	3.804,48
	DIR.DEPTO ANAL.SERVICOS	1	298,78	239,02	340,78	0,00	1.734,08	2.612,66
	DIR.DEPTO CONTR.ENDEMIAS	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.754,08	2.973,44
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	231,11	184,88	567,97	0,00	1.734,08	2.365,07
	DIR.DEPTO DES.REDE ASSIST	1	298,78	239,02	795,15	0,00	1.734,08	2.859,85
	DIR.DEPTO EPIDEMIOLOGIA	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.774,08	2.953,44
	DIR.DEPTO SAN.E ENG.SANIT	1	298,78	239,02	681,56	0,00	1.011,54	2.993,44
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	296,78	184,88	285,50	0,00	1.031,54	1.713,03
	DIR.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	1	231,11	239,02	232,40	0,00	1.011,54	1.801,74
	DIR.DIV.EDUCACAO EM SAUDE	1	298,78	239,02	387,33	0,00	1.011,54	1.936,67
	DIR.DIV.IMUNOL.VIG.EPIDEM	1	298,78	184,88	142,75	0,00	1.011,54	1.570,28
	DIR.DIVISAO DE INFORMACAO	1	231,11	637,38	454,37	0,00	5.222,24	7.110,73
	DIR.HOSPITAL REGIONAL	3	796,74	239,02	567,97	0,00	1.774,08	2.879,85
	DIR.LABORATORIO CENTRAL	1	298,78	239,02	0,00	0,00	1.031,54	1.479,70
	DIV.SERVICOS HOSPITALARES	1	358,53	286,82	1.237,41	0,00	2.890,12	4.772,88
	SECRETARIO ADJUNTO	1	98.285,79	69.975,32	74.906,02	8.843,61	292.318,22	542.328,96
	TOTAL	331	98.285,79	69.975,32	74.906,02	8.843,61	292.318,22	542.328,96
	TOTAL DO QUADRO	331						
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	252,89	252,89
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	252,89	252,89
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	252,89	252,89
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	9.543	1.625.605,60	839.503,11	328.767,76	124.591,10	550.209,24	3.268.676,81
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	9.542						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	12	1.331,10	280,00	211,50	324,81	291,38	2.438,79
	AGENTE ADMINISTRATIVO	35	4.658,94	872,94	1.092,90	852,78	713,16	8.190,72
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	1	104,44	0,00	26,11	0,00	20,00	150,55
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	608,88	76,55	45,92	0,00	20,00	751,35
	DATILOGRAFO	6	109,36	213,10	174,68	125,72	98,49	1.220,87
	INSPETOR DE ALUNOS	1	300,00	0,00	49,21	0,00	20,00	178,57
	SERVENTE	3	100,00	70,00	18,50	0,00	30,00	418,50
	SERVENTE REF. I	1	100,00	0,00	15,00	0,00	0,00	115,00
	SERVICOS PRESTADOS	1	100,00	0,00	25,00	0,00	22,20	147,20
	TOTAL	63	7.640,80	1.512,59	1.658,82	1.303,31	1.215,23	13.330,75
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	18	1.850,00	140,00	0,00	326,27	270,00	2.586,27
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	111,35	77,94	0,00	11,13	0,00	200,42
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	219,72	0,00	0,00	108,00	40,00	366,72
	AUX.DE NECROPSIA	1	109,36	0,00	0,00	0,00	0,00	109,36
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	890,80	77,94	0,00	164,70	50,00	1.183,44
	DIGITADOR	4	523,68	91,64	0,00	64,80	0,00	680,12
	OPERADOR/DIGITADOR	2	261,84	91,64	0,00	64,80	20,00	438,28
	SERVENTE	18	1.983,33	140,00	0,00	376,86	220,00	2.720,19
	TOTAL	54	5.949,08	619,16	0,00	1.116,56	600,00	8.284,80
	TOTAL DO QUADRO	117	13.589,88	2.131,75	1.658,82	2.419,87	1.815,23	21.615,55
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	5	1.155,55	924,40	1.126,88	238,50	1.814,08	5.259,41
	ASSIST. SOCIAL	2	462,22	369,76	124,78	0,00	50,00	1.006,76
	CONSULTOR JURIDICO	1	874,64	699,71	1.163,65	0,00	1.051,54	3.789,54
	DELEGADO DE POLICIA	1	647,22	1.818,38	467,24	0,00	1.021,54	3.954,38
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	83,19	63,57	20,00	582,75
	TOTAL	10	3.370,74	3.997,13	2.965,74	302,07	3.957,16	14.592,84
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. SOCIAL	6	1.386,66	1.594,59	0,00	0,00	70,00	3.051,25
	MEDICO	1	231,11	184,88	0,00	23,11	0,00	439,10
	TOTAL	7	1.617,77	1.779,47	0,00	23,11	70,00	3.490,35
	TOTAL DO QUADRO	17	4.988,51	5.776,60	2.965,74	325,18	4.027,16	18.083,19
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.011,54	2.275,97
	CH. NUC. SET. ADM.	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	0,00	2.890,06
	CH. SERV - CC 10	1	100,00	0,00	0,00	0,00	20,00	120,00
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	18	1.800,00	0,00	385,00	41,66	240,00	2.466,66
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	14	1.400,00	0,00	145,00	0,00	220,00	1.765,00
	COORD ASSUNTOS ESPECIAIS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	1	0,00	0,00	606,92	0,00	1.734,08	2.341,00
	COORD POLICIA PREVENTIVA	16	1.679,92	0,00	128,00	0,00	1.764,08	1.764,08
	DELEG. DISTRITAL S/S	31	3.953,12	0,00	125,00	71,65	350,00	2.157,92
	DELEG. DO INTERIOR	62	6.306,66	0,00	970,00	183,28	220,00	4.369,77
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00	8.819,94
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	149	20.839,33	0,00	2.359,92	1.019,05	11.283,89	35.462,19
	TOTAL DO QUADRO	149	20.839,33		2.359,92	1.019,05	11.283,89	35.462,19
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	2	1.521,86	2.518,09	1.630,89	0,00	2.073,08	7.743,92
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	97,54	0,00	0,00	747,82
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	231,11	184,88	752,52	0,00	1.774,08	2.942,59
	TOTAL	4	2.403,25	2.702,97	2.480,95	0,00	3.847,16	11.434,33
	TOTAL DO QUADRO	4	2.403,25	2.702,97	2.480,95	0,00	3.847,16	11.434,33
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	CH. SEC. DE OPERACOES	1	0,00	0,00	0,00	0,00	48,49	48,49
	SEC COORD POL PREVENTIVA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	64,79	64,79
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	113,28	113,28
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00				113,28	113,28
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	2.470,92	2.470,92
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	281,77	281,77
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.752,69	2.752,69
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00				2.752,69	2.752,69
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	295	39.417,72	7.908,35	6.984,48	3.764,10	19.972,25	78.046,90
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	285						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC.DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	11	1.144,40	0,00	2[illegible]0,50	168,60	180,00	1.722,50
	AGENTE ADMINISTRATIVO	25	5.134,47	77,94	1.39[illegible],16	121,87	505,40	7.236,84
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	204,44	70,00	[illegible]3,33	0,00	0,00	356,77
	AUX. DE ENGENHARIA	6	740,40	0,00	19[illegible],27	125,85	60,00	1.117,52
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	109,36	0,00	2[illegible],87	0,00	0,00	131,23
	AUX. TECNICO	3	540,46	0,00	8[illegible],78	100,56	40,00	768,80
	DATILOGRAFO	11	1.122,20	73,10	31[illegible],39	62,10	258,80	1.833,59
	MOTORISTA	8	989,19	0,00	31[illegible],63	84,95	190,00	1.574,77
	PROFESSOR AD-1	1	218,90	153,23	2[illegible],42	0,00	0,00	446,55
	SERVIÇOS PRESTADOS	2	200,00	0,00	3[illegible],00	0,00	50,00	280,00
	TOTAL	70	10.403,82	374,27	2.74[illegible],35	663,93	1.284,20	15.486,57
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	2	200,00	0,00	[illegible],00	0,00	10,00	210,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	222,70	0,00	[illegible],00	0,00	40,00	262,70
	AUX. DE ENGENHARIA	5	587,65	0,00	[illegible],00	38,17	40,00	666,82
	AUX. TECNICO	2	261,84	0,00	[illegible],00	0,00	50,00	311,84
	DATILOGRAFO	4	400,00	70,00	[illegible],00	49,50	30,00	549,50
	DIGITADOR	4	523,68	0,00	[illegible],00	108,43	50,00	682,11
	MOTORISTA	2	236,92	0,00	[illegible],00	0,00	30,00	266,92
	TOPOGRAFO	1	117,53	0,00	[illegible],00	0,00	30,00	147,53
	TOTAL	22	2.550,32	70,00	[illegible],00	197,10	280,00	3.097,42
	TOTAL DO QUADRO	92	12.954,14	444,27	2.74[illegible]2,35	861,03	1.564,20	18.585,99
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	12[illegible]4,79	180,24	20,00	741,02
	ARQUITETO	7	1.663,99	1.331,14	1.02[illegible]4,18	895,77	1.814,08	6.729,16
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.049,57	1.574,34	[illegible]5,97	0,00	30,00	3.309,88
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	[illegible]7,09	0,00	1.051,54	2.210,61
	ENGENHEIRO	22	5.833,19	4.666,44	7.1[illegible]7,01	929,54	9.902,90	28.549,08
	TECNICO	1	231,11	184,88	4[illegible]8,25	0,00	1.011,54	1.855,78
	TECNICO D	2	998,44	798,74	1.2[illegible]7,80	0,00	3.373,64	6.438,62
	TOTAL	36	10.489,63	9.110,18	11.0[illegible]5,09	2.005,55	17.203,70	49.834,15
TEMPORÁRIO								
	ARQUITETO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,00	2.149,99
	ENG. CIVIL	6	1.386,66	1.109,28	0,00	0,00	1.031,54	3.527,48
	PEDAGOGO	1	415,99	332,79	0,00	0,00	1.031,54	1.780,32
	TECNICO	1	231,11	184,88	0,00	69,30	0,00	485,29
	TOTAL	11	2.727,09	2.181,59	0,00	69,30	3.797,08	8.775,06
	TOTAL DO QUADRO	47	13.196,72	11.291,77	11.0[illegible]5,09	2.074,85	21.000,78	58.609,21
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	7	15.173,20	0,00	0,00	0,00	30,00	15.203,20
	CH.DE DIVISAO DE PROJETOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.AVALIAC.E PERICIAS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	20,00	1.284,43
	CH.NUCLEO REG. SANTAREM	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD DE FINANCAS	1	2.167,60	0,00	2[illegible]60,11	0,00	2.312,10	2.572,21
	COORD.DE DESENVOLVIMENTO	1	2.167,60	0,00	6[illegible]50,28	0,00	0,00	2.817,88
	COORDENADOR DE OBRAS	1		0,00	4[illegible]33,52	0,00	30,00	2.631,12
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0,00	0,00	7[illegible]22,53	0,00	2.890,12	3.612,65
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	16	24.566,12	0,00	2.0[illegible]65,44	0,00	9.626,41	36.258,97
	TOTAL DO QUADRO	16	24.566,12	0,00	2.0[illegible]65,44	0,00	9.626,41	36.258,97
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CH DIV EXEC.ORCAMENTARIA	1	231,11	184,88	2[illegible]85,50	0,00	1.031,54	1.733,03
	CH DIV. SUP.E PATRIMONIO	1	1.264,43	0,00	3[illegible]79,32	0,00	40,00	1.683,75
	CH DIV.REST.E CONSERVACAO	1	277,33	221,86	9[illegible]06,43	0,00	1.041,54	2.447,16
	CH.DIV.APOIO ADMINISTRAT.	1	415,99	332,79	0,00	0,00	1.031,54	1.780,32
	CH.DIV.DESENV.REC.HUMANOS	1	1.264,43	0,00	3[illegible]79,32	0,00	10,00	1.653,75
	CH.DIV.NORMATIZ.PESQUISA	1	277,33	221,86	[illegible]04,29	704,93	1.051,54	2.859,95
	CH.NUCL.LICIT.E CONTRATOS	1	277,33	221,86	0,00	0,00	1.031,54	1.447,53	
	CH.NUCLEO DE INFORMATICA	1	231,11	184,88	[illegible]28,25	0,00	1.011,54	1.855,78
	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	1	231,11	184,88	[illegible]06,43	0,00	1.051,54	2.457,16
	CHEFE DE GABINETE	1	277,33	221,86	[illegible]89,50	0,00	1.041,54	2.828,26
	COORD.ESTUDOS E PROJETOS	1	548,46	438,76	[illegible]37,51	895,77	1.764,08	3.613,35
	COORD.PLANEJ.CONTROLE	1	231,11	184,88	1[illegible]49,90	0,00	1.774,08	3.423,02
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	332,80	266,24	[illegible]68,30	0,00	2.332,10	3.610,36
	DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	449,98	359,98	[illegible]43,38	0,00	2.332,10	3.674,67
	DIRETOR TECNICO	1	277,33	221,86	[illegible]43,38	0,00	2.332,10	3.674,67
	TOTAL	15	6.587,18	3.246,59	8.[illegible]31,51	1.600,70	18.876,78	38.742,76
	TOTAL DO QUADRO	15	6.587,18	3.246,59	8.[illegible]31,51	1.600,70	18.876,78	38.742,76
ESTAGIÁRIOS								
	ESTAGIARIO	6	0,00	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	161	50.716,98	11.738,04	15.[illegible]853,88	3.430,88	32.191,39	113.929,17
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	161						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	62,39	0,00	0,00	478,38
	AG. DE PORTARIA	5	508,54	0,00	71,88	20,85	72,20	673,47
	AGENTE ADMINISTRATIVO	80	13.093,48	0,00	2.[illegible]827,41	1.811,58	2.900,93	20.633,40
	AGENTE DE MECANICA	1	104,44	0,00	46,99	95,60	80,00	327,03
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	17	1.814,05	0,00	320,70	206,30	320,00	2.661,05
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	2	213,64	0,00	32,04	0,00	20,00	265,68
	ASSIST. ADMINIST.	2	497,85	0,00	137,48	0,00	32,20	667,53
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	16	1.818,11	0,00	419,75	468,86	210,00	2.916,72
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.079,24	0,00	231,77	447,71	170,00	1.934,72
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	374,81	0,00	102,86	95,04	180,00	752,71
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	109,36	0,00	10,93	0,00	20,00	140,29
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	465,44	0,00	70,83	98,47	40,00	674,74
	AUX. SOCIAL	49	6.982,64	0,00	1.[illegible]076,98	200,68	1.090,00	9.350,30
	AUX. TECNICO	54	12.464,23	0,00	2.[illegible]350,39	3.066,35	2.572,88	20.453,85
	AUX. TECNICO REF. II	1	255,70	0,00	51,14	194,06	0,00	500,90
	AUXILIAR ADMINISIRATIVO	15	1.813,24	0,00	325,75	616,72	255,27	3.010,98
	COSTUREIRA	4	430,82	0,00	119,31	11,10	10,00	571,23
	COZINHEIRO	16	1.684,18	0,00	337,86	368,81	210,00	2.600,85
	DATILOGRAFO	7	700,00	0,00	75,00	124,43	160,69	1.060,12
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	208,88	0,00	31,32	0,00	52,20	292,40
	INSTRUTOR DE ARTE	2	267,39	0,00	33,74	168,46	10,00	479,59
	LAVADEIRA	4	429,92	0,00	107,94	34,70	20,00	592,46
	MONITOR	19	2.483,54	0,00	405,29	279,01	330,00	3.497,84
	MOTORISTA	25	3.372,38	0,00	560,21	1.324,71	492,20	5.749,50
	PROFESSOR	27	4.588,39	0,00	858,38	1.255,73	607,66	7.310,16
	PROFESSOR AD-1	1	103,12	0,00	15,46	0,00	20,00	138,58
	SERVENTE	180	18.786,14	0,00	3.[illegible]255,67	2.345,53	4.073,92	28.461,26
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	10,00	1.653,75
	TECNICO AGRICOLA	2	263,04	0,00	28,44	0,00	70,00	372,48
	TECNICO DE EDUCACAO	1	231,11	184,88	103,99	0,00	20,00	539,98
	VIGIA	74	7.841,76	0,00	1.[illegible]367,57	2.127,15	1.780,00	13.116,48
	TOTAL	623	84.480,88	369,76	15.[illegible]835,79	15.361,85	15.830,15	131.878,43
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	111	11.100,00	0,00	0,00	1.502,44	1.576,66	14.179,10
	AGENTE ADMINISTRATIVO	22	2.449,70	0,00	0,00	444,37	113,71	3.007,78
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	42	4.200,00	0,00	0,00	0,00	240,00	4.440,00
	AUX. TECNICO	6	785,52	0,00	0,00	0,00	0,00	785,52
	DATILOGRAFO	3	300,00	0,00	0,00	21,45	20,00	341,45
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92
	MOTORISTA	3	355,38	0,00	0,00	284,25	30,00	669,63
	VIGIA	5	500,00	0,00	0,00	127,71	30,00	657,71
	TOTAL	193	19.821,52	0,00	0,00	2.380,22	2.010,37	24.212,11
	TOTAL DO QUADRO	816	104.302,40	369,76	15.[illegible]835,79	17.742,07	17.840,52	156.090,54
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	5	1.163,01	930,37	465,70	549,01	1.071,54	4.179,63
	ADVOGADO C	1	246,26	197,00	88,65	0,00	0,00	531,91
	ASSIST. SOCIAL	108	27.206,40	21.764,32	12.[illegible]918,70	3.617,70	15.954,53	81.461,65
	BIBLIOTECONOMISTA	2	484,83	387,85	130,89	0,00	30,00	1.033,57
	CONTADOR	10	2.473,09	1.978,40	[illegible]1.022,06	629,93	1.333,85	7.438,13
	COORDENADOR	1	246,26	197,00	66,48	0,00	0,00	509,74
	ECONOMISTA	10	2.431,84	1.945,40	960,70	0,00	2.845,62	8.183,56
	ENFERMEIRO	4	1.050,44	840,32	405,58	380,08	50,00	2.726,42
	ENGENHEIRO	4	1.259,96	1.007,95	367,84	909,99	100,00	3.645,74
	MEDICO	8	1.449,57	1.159,64	485,84	359,08	120,00	3.574,13
	NUTRICIONISTA	2	484,83	387,85	130,89	23,85	20,00	1.047,42
	ODONTOLOGO	2	508,67	406,92	160,94	0,00	20,00	1.096,53
	PEDAGOGO	2	492,52	394,00	132,96	0,00	20,00	1.039,48
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	262,41	209,92	94,46	0,00	20,00	586,79
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	2	492,52	394,00	284,70	0,00	1.011,54	2.182,76
	PSICOLOGO	9	2.194,76	1.755,74	[illegible]167,34	24,62	2.865,62	8.008,08
	SOCIOLOGO	8	1.971,11	1.576,83	[illegible]500,14	526,70	3.817,16	9.391,94
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	7	1.773,56	1.418,80	619,19	0,00	76,99	3.888,54
	TECNICO A	5	1.248,04	998,40	491,82	0,00	2.083,08	4.821,34
	TECNICO B	4	1.307,53	1.046,01	703,62	0,00	1.051,54	4.108,70
	TECNICO D	6	2.095,11	1.676,07	[illegible]138,88	3.999,80	5.137,72	15.047,58
	TECNICO DE EDUCACAO	3	780,08	624,04	589,09	0,00	1.784,08	3.757,29
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	3	723,40	578,70	195,30	0,00	40,00	1.537,40
	TOTAL	208	52.348,20	41.875,53	2[illegible]102,57	11.020,76	39.453,27	169.798,33
CELETISTA								
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	796,31	0,00	238,89	0,00	1,66	1.036,86
	TOTAL	1	796,31	0,00	238,89	0,00	1,66	1.036,86

CONTINUA NO CADERNO 7

Bibliot[illegible]ca "Arl[illegible]mna

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 7

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.175

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1996

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST.DO TRAB. E PROM. SOCIAL

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
TEMPORARIO	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.021,54	1.437,53
	ASSIST. SOCIAL	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	0,00	2.079,95
	ASSIST.JURIDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	CONTADOR	3	693,33	554,64	0,00	429,83	30,00	1.247,97
	ECONOMISTA	5	1.155,55	924,40	0,00	0,00	10,00	2.539,78
	PSICOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	30,00	841,98
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	30,00	445,99
	TOTAL	18	**4.159,98**	**3.327,84**	**0,00**	**429,83**	**1.091,54**	**9.009,19**
	TOTAL DO QUADRO	225	**57.302,49**	**45.203,37**	**25.341,46**	**11.460,59**	**40.546,47**	**179.844,38**
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	7	8.128,49	0,00	455,19	0,00	2.093,08	10.676,76
	CH DIV PREV ACID AC INT	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	20,00	1.347,65
	CH DIV.PROT.E ARQUIVO	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	10,00	1.464,09
	CH.DEPTO.DE REL. DO TRAB.	1	2.167,60	0,00	108,38	0,00	0,00	2.275,98
	CH.DIV.AP.SIND.INF.TRAB.	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	0,00	1.327,65
	CH.DIV.BIBLIOTECA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.CONV.E CONTRATOS	1	0,00	0,00	202,30	0,00	1.011,54	1.213,84
	CH.DIV.ED.E INFORMATICA	1	0,00	0,00	101,15	0,00	1.011,54	1.112,69
	CH.UN.OP.EMERGENCIAL	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.UN.OP.INT.LAR PROVID.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.UN.OP.INTERN.D.M.COSTA	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO E.Z.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	20,00	1.284,43
	COORD.ATEND.A 3A IDADE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.EDUCACAO P/TRABALHO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.PROJETOS ESPECIAIS	1	0,00	0,00	173,40	0,00	1.734,08	1.907,48
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	20,00	2.187,60
	DIR.ASSISTENCIA BASICA	1	0,00	0,00	578,02	2.986,27	2.312,10	5.876,39
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	0,00	0,00	462,42	0,00	2.312,10	2.774,52
	DIR.DEPTO ACAO S.TRABALHO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	10,00	2.611,12
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	0,00	0,00	433,52	0,00	1.734,08	2.167,60
	DIR.UNIVERSIDADE TRABALHO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	DIRETOR DO TRABALHO	1	2.890,13	0,00	578,02	0,00	20,00	3.488,15
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	541,89	0,00	0,00	4.154,55
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	31	**37.210,42**	**0,00**	**4.978,38**	**2.986,27**	**18.675,79**	**63.848,86**
	TOTAL DO QUADRO	31	**37.210,42**	**0,00**	**4.978,38**	**2.986,27**	**18.675,79**	**63.848,86**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	5	1.232,05	985,60	1.635,60	0,00	8.007,86	11.861,11
	CH DIV.RECURSOS HUMANOS	1	329,54	263,63	320,94	0,00	1.031,54	1.945,65
	CH. DA DIV. ORCAMENTARIA	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	10,00	1.653,75
	CH.DEPTO DE ENS.E CAPACIT	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.764,08	2.659,98
	CH.DEPTO EMP.PEQ.PRODUCAO	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.754,08	2.649,98
	CH.DIV.AP.AO ARTESANATO	1	270,87	216,69	374,77	0,00	1.011,54	1.873,87
	CH.DIV.ATEND.SEG.DESEMPR.	1	249,61	199,68	146,08	0,00	1.031,54	1.626,91
	CH.DIV.AVAL.AMB.TRABALHO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.021,54	1.437,53
	CH.DIV.DE SERVICOS GERAIS	1	1.264,43	0,00	189,66	484,64	0,00	1.938,73
	CH.DIV.EST.PROJ.EDUCACION	1	163,65	0,00	176,27	0,00	1.021,54	1.361,46
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	10,00	1.464,09
	CH.DIV.FORM.SOC.POL.TRAB.	1	262,41	209,92	296,77	0,00	1.021,54	1.790,64
	CH.DIV.INT.M.O.SET.FORMAL	1	407,77	326,21	436,36	0,00	1.021,54	2.191,90
	CH.DIV.INT.MAO OBRA-S.INF	1	249,61	199,68	146,08	0,00	1.021,54	1.616,91
	CH.DIV.NEGOCIAC.COLETIVA	1	246,26	197,00	218,22	0,00	1.021,54	1.683,02
	CH.DIV.QUALIF.MAO DE OBRA	1	254,21	203,36	293,62	0,00	1.021,54	1.772,93
	CH.UN.OP.ALB.DOM.ZALUTH	1	236,57	190,85	216,14	0,00	1.031,54	1.677,10
	CH.UN.OP.EMERGENCIAL	1	255,70	0,00	190,08	1.505,84	1.011,54	2.963,16
	CH.UN.OP.M.A.S.DO JURUNAS	1	254,21	203,36	293,82	0,00	1.041,54	1.792,93
	CH.UN.OP.M.AB.C.CREMACAO	1	262,41	209,92	370,96	0,00	1.011,54	1.854,83
	CH.UN.OP.M.AB.C.S.PEDREIR	1	279,61	223,68	454,44	0,00	1.031,54	1.989,27
	CH.UN.OP.M.ABERTO I.MAROJ	1	262,41	209,92	296,77	0,00	1.011,54	1.780,64
	CH.UN.OP.MEIO ABERTO C MN	1	236,57	190,85	216,14	0,00	1.031,54	1.677,10
	CH.UNID.OP.MEIO ABERTO	1	246,26	197,00	218,22	0,00	1.011,54	1.673,02
	COORD.ATEND.A CRIANCA	1	254,21	203,36	438,33	0,00	1.764,08	2.659,98
	COORD.EST.PROJ.INFORMACAO	1	262,41	209,92	661,92	0,00	1.734,08	2.868,33
	COORD.INT.M.OBRA E S.DES.	1	449,98	359,98	636,01	0,00	1.744,08	3.190,05
	DIR.PROGR.EMPR.EST.PA	1	435,90	348,72	774,18	3.999,80	2.332,10	7.890,70
	TOTAL	32	**11.839,04**	**5.940,93**	**10.447,24**	**5.990,28**	**37.528,08**	**71.545,57**
	TOTAL DO QUADRO	32	**11.839,04**	**5.940,93**	**10.447,24**	**5.990,28**	**37.528,08**	**71.545,57**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.072	**198.815,31**	**45.573,13**	**46.153,63**	**32.178,93**	**77.062,78**	**399.783,78**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	1.072						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	334,05	0,00	50,09	0,00	44,40	428,54
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	111,35	0,00	11,13	0,00	1.274,43	1.396,91
	BRACAL	2	200,00	0,00	15,00	0,00	60,00	275,00
	MOTORISTA	5	579,96	165,84	73,32	234,41	122,20	1.175,73
	SERVENTE REF. I	1	100,00	70,00	34,00	0,00	20,00	224,00
	TOTAL	12	**1.325,36**	**235,84**	**183,54**	**234,41**	**1.521,03**	**3.500,18**
TEMPORÁRIO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	6	600,00	70,00	0,00	0,00	80,00	750,00
	AUX. DE ENGENHARIA	1	117,53	0,00	0,00	0,00	28,49	146,02
	AUX. TECNICO	7	916,44	0,00	0,00	156,60	144,28	1.217,32
	DATILOGRAFO	10	1.000,00	70,00	0,00	624,74	1.485,16	3.179,90
	MOTORISTA	2	236,92	0,00	0,00	117,39	112,20	466,51
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,53	0,00	0,00	0,00	0,00	117,53
	TEC. EM MINERACAO	1	130,92	183,29	0,00	0,00	0,00	314,21
	TELEFONISTA	1	109,36	0,00	0,00	0,00	28,49	137,85
	TOTAL	29	**3.228,70**	**323,29**	**0,00**	**898,73**	**1.878,62**	**6.329,34**
	TOTAL DO QUADRO	41	**4.554,06**	**559,13**	**183,54**	**1.133,14**	**3.399,65**	**9.829,52**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	234,91	0,00	4.250,68	5.733,56
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	6	3.970,58	864,35	859,19	0,00	3.807,16	9.501,28
	CONSULTOR JURIDICO	1	874,64	699,71	330,84	0,00	1.754,08	3.659,27
	ENG. CIVIL	1	231,11	184,88	107,50	0,00	1.754,08	2.277,57
	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	174,71	561,56	0,00	1.235,46
	TOTAL	12	**6.046,99**	**2.525,44**	**1.707,15**	**561,56**	**11.566,00**	**22.407,14**
TEMPORÁRIO	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	GEOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	2.073,08	2.905,06
	SOCIOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	20,00	435,99
	TEC. DE PLANEJAMENTO	10	2.311,10	1.848,80	0,00	346,50	2.219,68	6.726,08
	TOTAL	14	**3.235,54**	**2.588,32**	**0,00**	**346,50**	**4.312,76**	**10.483,12**
	TOTAL DO QUADRO	26	**9.282,53**	**5.113,76**	**1.707,15**	**908,06**	**15.878,76**	**32.890,26**
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	10	14.017,14	0,00	0,00	1.053,65	2.344,30	17.415,09
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	0,00	0,00	260,11	0,00	1.764,08	2.024,19
	CH DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	63,22	0,00	20,00	1.347,65
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	0,00	541,87	0,00	1.192,15
	COORD.AT.P/FOM.DES.MINER.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	20,00	1.284,43
	COORD.GR.AT.APOIO OPERAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	20,00	1.284,43
	COORD.GR.AT.MISSOES ESPEC	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	10,00	1.274,43
	COORD.GR.AT.P/AGROINDUST.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.GR.ATIV.A.ASSOCIAT.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	10,00	1.274,43
	COORD.GR.ATIV.MINERAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	10,00	1.274,43
	DIR DE AREA DE COMERCIO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	20,00	2.910,13
	DIR DE AREA DE MINERACAO	1	2.890,13	0,00	0,00	2.408,35	30,00	5.328,48
	DIR DE AREA MICRO-EMPRESA	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0,00	0,00	346,81	0,00	1.754,08	2.100,89
	DIR DPTO FOMENTO COMERC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	742,53	2.910,13
	DIR DPTO FOMENTO IND.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	30,00	2.197,60
	DIR DPTO FOMENTO MICRO-EM	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR DPTO FOMENTO MINERAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	742,53	2.910,13
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	30,00	3.642,66
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.344,19	4.344,19
	TOTAL	29	**44.471,88**	**0,00**	**670,14**	**4.003,87**	**11.891,71**	**61.037,60**
	TOTAL DO QUADRO	29	**44.471,88**	**0,00**	**670,14**	**4.003,87**	**11.891,71**	**61.037,60**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	4	1.406,82	1.045,45	683,19	516,82	5.069,92	8.722,20
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	231,11	184,88	107,50	0,00	1.754,08	2.277,57
	COORD GR.AT.PESQ.PROJETO	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.041,54	1.600,28
	COORD.GR.AT.ENTREP.COMERC	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.031,54	1.518,90
	COORD.GR.AT.MARCAS E PAT.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.041,54	1.457,53
	COORD.GR.AT.P/APOIO TECN.	1	216,09	172,87	140,05	0,00	1.031,54	1.560,55
	COORD.GR.ATIV.MERC.EXTER.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.031,54	1.447,53
	CORD.GR.AT.CONTR.AMBIENT	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	DIR DE AREA DE INDUSTRIA	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	13.043,24	16.222,38
	TOTAL	12	**5.899,70**	**2.327,60**	**1.433,87**	**516,82**	**13.043,24**	**23.221,23**
	TOTAL DO QUADRO	12	**5.899,70**	**2.327,60**	**1.433,87**	**516,82**	**13.043,24**	**23.221,23**

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE IND. COM. MINERACAO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.468,18	3.468,18
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	16	0,00	0,00	0,00	0,00	3.901,70	3.901,70
	TOTAL DO QUADRO	16	0,00	0,00	0,00	0,00	3.901,70	3.901,70
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	112	56.308,47	5.672,89	2.580,83	6.045,07	35.071,82	107.659,08
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	96						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	6	600,00	210,00	60,50	94,48	130,00	1.094,98
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	1.052,28	491,04	257,17	0,00	186,60	1.987,09
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	6,54	0,00	0,00	137,46
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	116,92	81,84	19,87	0,00	30,00	248,63
	DATILOGRAFO	2	200,00	70,00	27,00	0,00	42,20	339,20
	MOTORISTA	2	236,92	82,92	37,89	73,82	10,00	441,55
	SERVENTE	2	200,00	70,00	32,00	0,00	70,00	372,00
	TOTAL	23	2.537,04	1.005,80	440,97	168,30	468,80	4.620,91
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	100,00	70,00	0,00	0,00	20,00	190,00
	AUX. TECNICO	1	130,92	91,64	0,00	74,17	30,00	326,73
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	111,35	77,94	0,00	0,00	0,00	189,29
	DATILOGRAFO	2	200,00	140,00	0,00	0,00	0,00	340,00
	MOTORISTA	1	118,46	82,92	0,00	0,00	10,00	211,38
	TOTAL	6	660,73	462,50	0,00	74,17	60,00	1.257,40
	TOTAL DO QUADRO	29	3.197,77	1.468,30	440,97	242,47	528,80	5.878,31
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	41,59	0,00	10,00	467,58
	ASSIST.TECNICO	7	1.286,60	514,64	515,54	0,00	198,80	2.515,58
	PROCURADOR DO ESTADO	35	22.951,95	91.545,22	26.753,97	3.953,87	26.510,00	171.715,01
	TEC. NIVEL SUPERIOR	13	3.642,29	3.593,22	2.198,52	758,98	3.704,84	13.897,85
	TOTAL	56	28.111,95	95.837,98	29.509,62	4.712,85	30.423,64	188.596,02
TEMPORÁRIO								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL DO QUADRO	57	28.343,06	98.184,61	29.509,62	4.712,85	30.423,64	189.173,78
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	TOTAL	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	TOTAL DO QUADRO	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	4	2.623,08	11.541,52	2.731,59	0,00	4.046,16	20.942,35
	CH DIV.RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	214,12	547,16	1.021,54	2.198,81
	CH.DIV.FINANC.E CONTABIL	1	332,80	266,24	322,11	0,00	1.031,54	1.952,69
	CH.DIV.MAT.TRANSP.COMUNIC	1	277,33	221,86	302,14	0,00	1.021,54	1.822,87
	CHEFE DE GABINETE	1	332,80	266,24	167,88	0,00	540,22	1.307,14
	COORD. DA PROC. JUDICIAL	1	655,77	2.885,38	877,98	0,00	2.342,10	6.751,23
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	655,77	2.885,38	2.926,62	0,00	2.342,10	8.809,87
	DIR GER CENTRO DE ESTUDOS	1	655,77	2.885,38	1.170,65	0,00	2.322,10	7.033,90
	PROC. GER. DO ESTADO	1	655,77	2.885,38	1.754,12	0,00	3.485,35	8.780,62
	SUBPROC.ADMINISTRATIVO	1	655,77	2.885,38	910,53	0,00	1.011,54	5.463,22
	SUBPROCURADOR CIVIL	1	655,77	2.885,38	1.593,44	0,00	1.031,54	6.166,13
	SUBPROCURADOR DE ESTADO	1	655,77	2.885,38	964,69	0,00	2.910,12	7.415,96
	SUBPROCURADOR INTERIOR	1	655,77	2.885,38	682,90	0,00	1.011,54	5.235,59
	TOTAL	16	9.043,28	35.563,78	14.618,77	547,16	24.107,39	83.880,38
	TOTAL DO QUADRO	16	9.043,28	35.563,78	14.618,77	547,16	24.107,39	83.880,38
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	88	34.069,69	97.652,91	29.950,59	4.955,32	30.952,44	197.580,95
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	88						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	A.L.C.F.S.D./ PM	2.564	183.274,72	313.015,60	335,78	43.588,03	47.271,50	587.485,63
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	111,35	0,00	11,13	72,90	33,00	228,38
	ALUNO OFICIAL / PM	169	23.489,31	35.485,09	185,45	2.806,11	37.348,38	99.314,34
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	25	4.963,75	8.537,06	0,00	760,95	3.367,54	17.629,30
	CABO / PM	1.707	189.801,33	321.671,72	42.032,89	72.923,49	49.735,39	676.164,82
	CAPITAO - PM	132	41.935,08	82.499,02	14.925,24	24.890,41	30.607,37	194.857,12
	CORONEL /PM	17	7.500,91	17.075,00	15.458,35	2.250,12	36.356,69	78.641,07
	MAJOR /PM	67	23.945,80	52.216,14	20.864,62	12.806,42	53.842,65	163.675,63
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	158	13.787,00	23.379,32	4.068,70	5.048,55	6.338,02	52.621,59
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	1.474	117.184,22	199.316,71	17.574,39	39.754,51	126,00	416.581,67
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	2	142,96	242,98	32,21	42,88	126,00	587,03
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	3.131	223.803,88	378.255,50	1.980,64	59.663,29	75.589,06	739.292,37
	SUB - TENENTE / PM	64	12.746,92	24.823,49	9.017,05	8.074,97	4.620,40	59.282,83
	TENENTE-CORONEL /PM	54	21.443,94	48.366,78	34.139,33	8.363,29	93.246,76	205.560,10
	1 SARGENTO / PM	202	35.319,28	68.270,00	20.748,71	22.176,16	11.312,00	157.826,15
	1 TENENTE / PM	161	41.557,32	77.083,99	5.073,41	16.683,71	8.328,48	148.726,91
	2 SARGENTO / PM	283	44.951,72	82.542,75	21.672,04	26.746,49	18.517,37	194.430,37
	2 TENENTE / PM	157	37.408,39	71.620,15	8.836,54	20.716,19	15.732,22	154.313,49
	3 SARGENTO / PM	1.344	186.822,41	324.882,03	52.733,48	99.287,24	59.556,61	723.281,77
	TOTAL	11.712	1.210.190,29	2.129.283,33	269.689,98	469.653,04	591.683,95	4.670.500,57
CELETISTA								
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	161,40	0,00	16,14	20,00	13,32	210,86
	AUX.DE MASSAGISTA	2	266,78	0,00	19,99	40,00	19,98	346,75
	COZINHEIRO	2	239,14	0,00	23,90	118,30	0,00	381,34
	LAVADEIRA	1	111,75	0,00	11,17	20,00	19,98	162,90
	SERVENTE	5	500,00	0,00	25,00	394,10	39,96	959,06
	TECNICO DE LABORATORIO	2	293,46	0,00	29,34	40,00	6,66	369,46
	TOTAL	13	1.572,53	0,00	125,54	632,40	99,90	2.430,37
TEMPORÁRIO								
	SERVENTE	6	600,00	0,00	0,00	0,00	220,00	820,00
	TOTAL	6	600,00	0,00	0,00	0,00	220,00	820,00
	TOTAL DO QUADRO	11.731	1.212.362,82	2.129.283,33	269.815,50	470.285,44	592.003,85	4.673.750,94
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO	1	262,41	209,92	296,77	0,00	1.041,54	1.810,64
	TOTAL	1	262,41	209,92	296,77	0,00	1.041,54	1.810,64
CELETISTA								
	ADVOGADO	1	448,17	0,00	22,40	20,00	0,83	491,40
	CONTADOR	1	448,17	0,00	44,81	315,20	3,32	811,50
	ENFERMEIRO	1	448,17	0,00	22,40	20,00	1,66	492,23
	MEDICO	2	896,34	0,00	44,80	40,00	2,49	983,63
	NUTRICIONISTA	1	448,17	0,00	22,40	20,00	1,66	492,23
	TOTAL	6	2.689,02	0,00	158,81	415,20	9,96	3.270,99
TEMPORÁRIO								
	FISIOTERAPEUTA	1	448,17	0,00	0,00	0,00	10,00	458,17
	TOTAL	1	448,17	0,00	0,00	0,00	10,00	458,17
	TOTAL DO QUADRO	8	3.399,60	209,92	453,58	415,20	1.061,50	5.539,80
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	AJUDANTE GERAL	1	441,23	970,67	1.156,90	132,36	2.312,10	5.013,26
	AJUDANTE ORDENS CMT-GERAL	1	357,40	750,54	361,64	107,22	1.195,79	2.772,59
	ASSESSOR DA COJ	2	580,10	845,26	605,75	547,69	2.053,08	4.631,88
	ASSIST.DO CMT.GERAL	1	397,11	873,62	1.217,05	119,13	3.478,35	6.085,26
	CHEFE DA 1A SECAO	1	397,11	873,62	624,78	119,13	1.734,08	3.748,72
	CHEFE DA 2A SECAO	1	397,11	873,62	781,98	119,13	2.238,08	4.409,92
	CHEFE DA 3A SECAO	1	357,40	786,28	597,99	107,22	1.739,08	3.587,97
	CHEFE DA 6A SECAO	1	397,11	913,33	533,13	119,13	1.736,08	3.798,78
	CHEFE DO EM	2	882,46	1.941,34	2.441,10	264,72	5.788,24	11.317,86
	CHEFE DO EM DO CPC	1	397,11	913,33	489,22	119,13	1.466,54	3.385,33
	CHEFE EM CPR 2	2	754,51	1.739,32	948,64	794,08	2.172,26	6.408,81
	CHEFE EM CPR 3	1	397,11	873,62	481,28	119,13	1.556,54	3.427,68
	CHEFE TESOURARIA C.GERAL	1	441,23	970,67	821,08	132,36	1.740,08	4.105,42
	CMT CIA RP	1	397,11	953,04	496,76	119,13	1.014,54	2.980,58
	CMT DA APM	1	441,23	970,67	820,33	132,36	1.737,08	4.101,67
	CMT DA CIA PFEM	1	317,69	603,57	101,45	95,30	1.012,54	2.130,55
	CMT DA CIA PRV	1	357,40	714,80	219,49	107,22	1.135,54	2.534,45
	CMT DA CIPOE	1	357,40	750,54	222,87	107,22	1.013,54	2.451,57
	CMT DA COE	1	357,40	786,28	339,66	107,22	1.013,54	2.604,10
	CMT DA X CIPM / CIPOMA	1	357,40	714,80	489,92	1.735,81	1.134,54	4.432,47
	CMT DA 1A ESFORP	1	397,11	913,33	633,73	119,13	2.239,08	4.302,38
	CMT DA 9A CIPM	1	357,40	857,76	467,18	107,22	1.013,54	2.803,10
	CMT DO 8PTRAN	1	397,11	833,91	848,25	119,13	2.891,12	5.089,52
	CMT DO CFAP	1	397,11	913,33	633,53	119,13	1.868,08	3.931,18
	CMT DO CSM	1	377,11	873,62	625,58	119,13	1.738,08	3.753,52
	CMT DO POLIC.REG.3	1	441,23	1.058,92	1.184,58	132,36	2.316,10	5.133,19
	CMT DO RPMONT	1	357,40	822,02	453,10	107,22	1.734,08	3.473,82
	CMT DO 16 BPM	1	397,11	913,33	791,91	119,13	2.189,01	4.410,49
	CMT DO 6 BPM	1	397,11	873,62	625,58	119,13	1.738,08	3.753,52
	CMT XII BPM	1	397,11	913,33	790,91	119,13	1.854,08	4.074,56
	CMT XVII BPM	1	397,11	953,04	964,00	119,13	2.214,08	4.647,36
	CMT 14 BPM	1	397,11	833,91	617,44	119,13	1.737,08	3.704,67
	CMT 15 BPM	1	397,11	873,62	466,59	119,13	1.734,08	3.592,53
	CMT 2 BPM	1	397,11	873,62	625,38	119,13	1.737,08	3.752,32
	CMT 2A CIPOMA	1	357,40	786,28	452,88	107,22	1.013,54	2.717,32
	CMT 4A CIPM.	2	714,80	1.644,04	859,21	571,84	2.030,08	5.819,97
	CMT.19O.BPM.	1	397,11	953,04	801,84	119,13	1.738,08	4.009,20
	COM.CORPO BOMBEIRO- CCB	1	158,84	333,55	56,38	47,65	153,82	750,24
	COM.POLIC.CAPITAL-CPC	1	441,23	970,67	964,84	132,36	2.315,10	4.824,20
	COMANDANTE DO 1 BPM	1	397,11	913,33	792,91	119,13	2.192,08	4.414,56
	COMANDANTE DO 18O BPM	1	397,11	953,04	641,47	119,13	1.738,08	3.848,83
	COMANDANTE GERAL	1	441,23	1.058,92	1.277,46	132,36	3.977,35	6.887,32
	COMT.CPR 4	3	957,47	2.103,29	1.285,32	287,23	3.913,39	8.546,70
	COMT.DO EM CPR 4	1	397,11	873,62	480,88	119,13	1.025,04	2.895,78

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VINCULO								
	COORD DE MATERIAL	1	158,84	325,60	58,27	47,65	180,65	771,01
	DIR. AREA MEDICA	1	397,11	873,62	468,59	119,13	1.734,08	3.592,53
	DIR.LABORATORIO QUIMICO	1	397,11	913,33	474,84	119,13	2.236,08	4.140,49
	DIRETOR APOIO LOGISTICO	1	397,11	873,62	1.112,38	119,13	2.318,10	4.820,34
	DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	357,40	750,54	442,68	107,22	2.276,20	3.934,04
	DIRETOR DE PESSOAL	1	441,23	1.014,79	780,89	132,36	2.316,10	4.685,37
	DIRETOR DE SAUDE	2	882,46	1.985,46	1.747,19	264,72	4.628,20	9.508,03
	DIRETOR DO HPM	1	397,11	873,62	312,79	119,13	1.738,08	3.440,73
	DIRETOR DO LAB.CLINICO	1	357,40	714,80	291,55	107,22	1.736,08	3.207,05
	MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	105	15.824,78	28.774,28	4.703,30	7.240,96	6.520,67	63.063,99
	MOTORISTA COMAND.GERAL	1	174,73	323,22	82,55	52,41	0,00	632,91
	PRESIDENTE DA COJ	1	357,40	822,02	604,14	107,22	1.734,08	3.624,86
	SUB CH DO CITEL	1	317,69	571,80	99,81	95,30	1.011,54	2.096,14
	SUB DIRETOR DA DAL	1	397,11	953,04	496,76	119,13	1.014,54	2.980,58
	SUB DIRETOR DE SAUDE	2	714,80	1.572,56	679,32	214,44	2.026,08	5.207,20
	SUB-COMANDANTE	1	441,23	1.058,92	1.017,56	132,36	2.925,74	5.575,81
	2 AJUDANTE DE ORDEM	2	575,81	1.170,42	673,81	172,73	2.033,08	4.625,85
	TOTAL	**174**	**41.555,59**	**85.487,70**	**45.240,40**	**17.887,34**	**120.801,05**	**310.972,08**
	TOTAL DO QUADRO	**174**	**41.555,59**	**85.487,70**	**45.240,40**	**17.887,34**	**120.801,05**	**310.972,08**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**11.739**	**1.215.761,42**	**2.129.493,25**	**270.269,08**	**470.700,84**	**593.065,35**	**4.879.290,74**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	**11.739**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO /INATIVOS

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	A.L.C.F.S.D./ PM	23	3.079,80	9.456,58	112,69	625,80	8,00	13.282,87
	ALUNO OFICIAL / PM	1	138,99	426,57	20,49	41,69	0,00	627,74
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	3	774,36	3.037,83	711,60	232,29	14,00	4.770,08
	CABO / BM	12	1.640,08	5.200,12	622,32	491,94	33,00	7.987,46
	CABO / PM	330	46.577,11	148.855,49	31.304,68	12.889,32	1.609,58	241.236,18
	CAPITAO - PM	31	10.920,56	44.099,52	13.224,85	3.403,20	5.075,98	76.724,11
	CAPITAO / BM	1	357,40	1.251,43	353,82	107,22	0,00	2.069,87
	CORONEL / BM	4	2.206,16	16.800,74	7.016,84	970,69	12.522,26	39.516,69
	CORONEL /PM	50	26.884,85	173.216,32	73.966,11	12.011,83	112.839,84	398.918,95
	MAJOR / BM	1	357,40	1.644,30	471,03	164,40	2,00	2.639,13
	MAJOR /PM	14	5.440,41	24.301,53	8.362,01	1.861,60	5.234,71	45.200,26
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	15	2.057,05	6.398,83	683,01	617,01	46,00	9.801,90
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	459	62.785,15	196.144,37	23.298,73	18.096,68	1.617,89	301.942,82
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	2	277,98	882,76	63,97	83,38	10,00	1.318,09
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	91	13.160,50	35.510,06	2.699,11	2.993,37	139,00	54.502,04
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	9	1.573,16	3.389,96	110,61	208,94	8,00	5.290,67
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	78	10.083,80	29.604,72	1.586,45	2.545,57	66,00	43.886,54
	SUB - TENENTE / PM	220	53.954,16	204.840,03	63.292,19	16.789,36	4.640,65	343.516,39
	SUB-TENENTE / BM	12	2.938,64	11.034,88	3.293,99	881,56	126,33	18.275,40
	TENENTE CORONEL / BM	1	441,23	1.841,21	602,61	220,60	1,00	3.106,65
	TENENTE-CORONEL /PM	10	4.500,56	23.121,18	8.263,84	1.776,30	11.704,72	49.366,60
	1 SARGENTO / BM	23	5.079,04	17.711,34	4.568,00	1.523,64	433,65	29.315,67
	1 SARGENTO / PM	137	30.746,39	108.293,55	34.650,72	9.085,03	6.004,38	188.780,07
	1 TENENTE / BM	5	1.588,45	6.612,81	2.228,02	476,50	1.747,08	12.653,86
	1 TENENTE / PM	50	14.514,39	52.726,46	14.624,62	4.224,94	575,81	86.666,22
	2 SARGENTO / BM	6	1.366,08	4.619,36	835,41	409,81	27,00	7.257,66
	2 SARGENTO / PM	239	51.927,74	173.775,66	45.070,88	15.611,56	3.193,75	289.579,59
	2 TENENTE / BM	1	258,12	996,53	308,18	77,43	162,61	1.802,87
	2 TENENTE / PM	61	15.849,44	56.925,31	16.186,87	4.455,24	2.094,25	95.511,11
	3 SARGENTO / BM	21	4.646,25	15.437,17	3.259,73	1.322,36	357,49	25.023,00
	3 SARGENTO / PM	394	82.912,22	263.350,37	72.020,67	24.396,28	4.126,99	446.806,53
	TOTAL	**2.304**	**459.037,47**	**1.641.506,99**	**433.815,05**	**138.595,54**	**174.421,97**	**2.847.377,02**
	TOTAL DO QUADRO	**2.304**	**459.037,47**	**1.641.506,99**	**433.815,05**	**138.595,54**	**174.421,97**	**2.847.377,02**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSIST.DO CMT.GERAL	1	529,48	3.618,10	1.314,91	370,63	2.318,10	8.151,22
	CHEFE DA 1A SECAO	2	882,46	4.820,25	1.870,16	335,31	3.471,16	11.379,34
	CHEFE DA 2A SECAO	2	847,17	4.902,65	2.086,12	254,14	3.481,16	11.571,24
	CHEFE DA 6A SECAO	1	441,23	2.591,34	1.011,77	132,36	1.740,08	5.916,78
	CHEFE DO EM	2	1.147,20	9.376,06	3.943,74	1.002,46	5.792,24	21.261,70
	CMT BTL CMDO SERVICO	1	397,11	2.408,15	1.107,27	119,13	1.734,08	5.765,74
	CMT DA CIA PFEM	1	441,23	2.591,03	1.010,87	132,36	1.737,08	5.912,57
	COMAND.UNIDADE (INAT.PM)	1	397,11	2.798,21	1.130,56	182,66	1.737,08	6.245,62
	COMANDANTE GERAL	2	1.058,96	7.179,32	3.241,54	317,68	6.957,70	18.755,20
	DIR DE FINANCAS	2	1.058,96	6.343,77	2.934,20	317,68	4.624,20	15.278,81
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	2	1.058,96	6.352,52	2.550,70	317,68	4.637,20	14.917,06
	DIR.UNID. ENSINO SUPERIOR	2	1.058,96	6.193,82	2.710,00	317,68	4.632,20	14.912,66
	DIRETOR DE ODONTOCLINICA	1	529,48	2.797,01	1.076,16	158,84	1.734,08	6.295,57
	DIRETOR DE PESSOAL	1	529,48	3.289,46	1.496,65	158,84	2.317,10	7.791,53
	DIRETOR DE SAUDE	4	2.029,67	12.743,39	5.681,64	1.644,87	9.268,40	31.367,97
	MEMBRO DA BANDA DE MUSICA	28	6.925,65	24.883,19	7.688,73	2.077,60	2.130,74	43.705,91
	TOTAL	**53**	**19.333,11**	**102.888,27**	**40.855,02**	**7.839,92**	**58.312,60**	**229.228,92**
	TOTAL DO QUADRO	**53**	**19.333,11**	**102.888,27**	**40.855,02**	**7.839,92**	**58.312,60**	**229.228,92**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**2.304**	**459.037,47**	**1.641.506,99**	**433.815,05**	**138.595,54**	**174.421,97**	**2.847.377,02**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	**2.304**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	100,00	0,00	10,00	0,00	20,00	130,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	1.375,78	0,00	384,88	0,00	0,00	1.760,66
	AGENTE DE SANEAMENTO	1	153,24	0,00	30,64	0,00	0,00	183,88
	AGENTE DE SAUDE	1	153,24	0,00	22,98	0,00	0,00	176,22
	DATILOGRAFO	2	200,00	0,00	0,00	0,00	18,49	218,49
	MOTORISTA	12	1.421,52	82,92	11,84	117,00	220,00	1.853,28
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	1	153,24	0,00	61,29	0,00	20,00	234,53
	TOTAL	**20**	**3.557,02**	**82,92**	**521,63**	**117,00**	**278,49**	**4.557,06**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	9	900,00	0,00	0,00	297,00	170,00	1.367,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1.002,15	77,94	0,00	152,01	215,78	1.447,88
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	100,00	0,00	0,00	81,33	0,00	181,33
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	109,36	0,00	0,00	0,00	20,00	129,36
	AUX. TECNICO	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92
	DATILOGRAFO	4	400,00	0,00	0,00	0,00	1.080,72	1.480,72
	DIGITADOR	1	130,92	0,00	0,00	0,00	0,00	130,92
	TELEFONISTA	4	437,44	0,00	0,00	0,00	32,20	469,64
	VIGIA	6	600,00	0,00	0,00	339,83	20,00	959,83
	TOTAL	**36**	**3.810,79**	**77,94**	**0,00**	**870,17**	**1.538,70**	**6.297,60**
	TOTAL DO QUADRO	**56**	**7.367,81**	**160,86**	**521,63**	**987,17**	**1.817,19**	**10.854,66**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	74,87	0,00	20,00	594,06
	ASSIST. SOCIAL	1	358,53	286,82	96,80	0,00	30,00	772,15
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.021,54	1.794,41
	BIOLOGO	2	547,76	438,20	206,15	0,00	50,00	1.242,11
	CONSULTOR JURIDICO	4	3.498,56	2.798,84	393,58	1.399,37	90,00	8.180,35
	ENG. AGRONOMO	2	462,22	369,76	163,54	0,00	1.011,54	2.007,06
	ENG. FLORESTAL	3	785,77	628,60	920,85	0,00	2.775,62	5.110,64
	ENGENHEIRO	5	1.340,43	1.072,32	1.408,90	0,00	4.539,70	8.361,35
	ENGENHEIRO QUIMICO	2	508,44	406,74	369,35	0,00	2.043,08	3.327,61
	ENGENHEIRO SANITARISTA	4	995,92	796,72	330,24	0,00	1.774,08	3.896,96
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	1	248,98	199,18	44,81	0,00	20,00	512,97
	GEOLOGO	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.031,54	1.518,90
	METEREOLOGO	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.031,54	1.518,90
	QUIMICO INDUSTRIAL	4	924,44	739,52	166,36	430,51	40,00	2.300,83
	TECNICO D	4	2.095,36	1.676,27	2.376,71	0,00	4.529,70	10.678,04
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	3	896,34	717,06	430,24	233,02	1.041,30	3.317,96
	TOTAL	**39**	**13.633,41**	**10.906,53**	**7.481,82**	**2.062,90**	**21.049,64**	**55.134,30**
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	462,22	369,76	0,00	0,00	1.043,74	1.875,72
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.031,54	1.447,53
	ARQUITETO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	10,00	425,99
	BIBLIOTECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	BIOMEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	20,00	435,99
	CONTADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.041,54	1.457,53
	ECONOMISTA	3	693,33	554,64	0,00	385,64	1.011,54	2.645,15
	ENG. AGRONOMO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	30,00	861,98
	ENG. FLORESTAL	3	693,33	554,64	0,00	0,00	1.061,54	2.309,51
	ENGENHEIRO QUIMICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ENGENHEIRO SANITARISTA	4	924,44	739,52	0,00	0,00	0,00	1.663,96
NÍVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO								
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	METEREOLOGO	1	231,11	184,88	0,00	343,64	0,00	759,63
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	0,00	831,98
	TOTAL	**25**	**5.777,75**	**4.622,00**	**0,00**	**729,28**	**6.983,98**	**18.113,01**
	TOTAL DO QUADRO	**64**	**19.411,16**	**15.528,53**	**7.481,82**	**2.792,18**	**28.033,62**	**73.247,31**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	5.599,63	0,00	260,11	0,00	1.784,08	7.643,82
	CH.DIV.EST.EDUC.AMBIENTAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.FAUNA E FLORA	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.031,54	1.183,27
	CH.DIV.PROJ.INDUSTRIAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	20,00	1.284,43
	CHEFE DE GABINETE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	COORD.APOIO FOM.SET.PROD.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	20,00	2.187,60
	COORD.DE AVAL.PROJ.LICENC	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	30,00	2.197,60
	COORD.DE DIF.E TECNOLOGIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	COORD.EST.TEC.CIENTIFICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	2.207,60
	COORD.PROTECAO AMBIENTAL	1	0,00	0,00	346,81	0,00	1.734,08	2.080,89
	DIRETOR D.C.T.	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	30,00	2.920,13
	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	722,53	3.612,66
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	4.364,19	4.364,19
	TOTAL	**17**	**27.456,24**	**0,00**	**758,65**	**0,00**	**9.776,42**	**37.991,31**
	TOTAL DO QUADRO	**17**	**27.456,24**	**0,00**	**758,65**	**0,00**	**9.776,42**	**37.991,31**

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	9	2.582,22	2.065,72	2.770,91	0,00	12.846,56	20.265,41
	CH DIV.DE ADMINISTRACAO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	379,32	0,00	0,00	1.643,75
	CH.DIV.AREAS DEGR.F.POL.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.011,54	1.427,53
	CH.DIV.FIN.E CONTABILID.	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.041,54	1.457,53
	CH.DIV.PROJ.AGROFLOREST.	1	277,33	221,86	453,21	0,00	1.031,54	1.983,94
	CH.DIV.PROJ.INFRA-ESTRUT.	1	277,33	221,86	377,68	0,00	1.011,54	1.888,41
	CH.DIV.PROJ.MINERARIOS	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.031,54	1.518,90
	CH.DIV.SUBST.E PROD.PERIG	1	231,11	184,88	142,75	0,00	1.011,54	1.570,28
	CH.DIV.UN.PRES.E CONSERV.	1	534,40	427,52	493,36	0,00	1.011,54	2.466,82
	CH.DIVISAO DE MONITORIA	1	231,11	184,88	71,37	0,00	1.031,54	1.518,90
	COORD DE FISCALIZACAO	1	248,98	199,16	218,22	0,00	1.764,08	2.430,46
	DIR.DEPTO ADMINIST.FINANC	1	464,04	371,23	770,80	0,00	1.764,08	3.370,15
	TOTAL	21	7.035,39	4.616,65	5.748,99	0,00	25.588,58	42.989,61
	TOTAL DO QUADRO	21	7.035,39	4.616,65	5.748,99	0,00	25.588,58	42.989,61
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	137	54.235,21	15.689,39	8.782,10	3.779,35	39.627,23	122.093,28
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	137						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ADM.DO POSTO FISCAL N-VII	1	135,43	0,00	1.714,77	0,00	1.728,46	3.578,66
	AG. DE PORTARIA	1.031	106.023,05	1.195,98	46.797,15	2.887,52	24.726,77	181.630,47
	AGENTE ADMINISTR.PADRAO I	1	116,92	0,00	1.476,30	0,00	1.728,46	3.321,68
	AGENTE ADMINISTRATIVO	598	93.599,70	211,55	66.890,69	3.645,50	36.197,16	200.544,60
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	106,66	0,00	53,33	0,00	30,00	189,99
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	1	127,15	0,00	131,93	42,37	94,34	395,79
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	10	1.169,59	0,00	1.337,74	115,16	1.151,54	3.774,03
	AGENTE AUX.FISCALIZACAO	76	12.473,30	0,00	92.937,27	0,00	151.308,53	256.719,10
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	20	2.037,56	139,24	911,33	342,12	150,00	3.580,25
	AGENTE DE CARPINTARIA	10	1.017,76	0,00	587,38	102,93	161,09	1.869,16
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	504,44	0,00	312,65	33,33	180,00	1.030,42
	AGENTE DE FOTOGRAFIA	2	204,44	0,00	106,10	33,33	40,00	383,87
	AGENTE DE MECANICA	2	208,88	69,62	197,97	34,80	70,00	571,27
	AGENTE DE SAUDE	129	20.504,31	728,35	10.825,67	3.296,33	2.190,00	37.544,66
	AGENTE DE SERVICO	1	145,92	0,00	72,61	0,00	384,10	602,63
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	2	214,83	0,00	119,48	10,00	0,00	344,31
	AGENTE FEMININO REF. II	1	124,39	0,00	62,19	0,00	10,00	196,58
	AGENTE OPERACOES GRAFICAS	1	104,44	0,00	41,77	34,80	40,00	221,01
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	2	204,44	0,00	112,66	0,00	0,00	317,10
	AGENTE TRIBUTARIO	85	13.035,88	0,00	109.877,97	0,00	183.021,70	305.935,55
	AGENTE VIGILANC.SANITARIA	3	510,79	0,00	306,46	0,00	80,00	897,25
	ALMOXARIFE AUX. REF. 3	1	111,35	0,00	16,70	0,00	0,00	128,05
	ALMOXARIFE NIV. II	1	111,35	0,00	33,40	0,00	10,00	154,75
	ARQUIVISTA	1	230,23	0,00	115,11	0,00	0,00	345,34
	ARQUIVISTA N-3	1	111,35	0,00	33,40	0,00	0,00	144,75
	ARQUIVISTA N-5	3	339,62	77,94	200,41	38,96	0,00	656,93
	ARQUIVISTA N-6	1	111,35	0,00	102,44	0,00	0,00	213,79
	ARQUIVISTA/CODICISTA N-10	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	ARTIFICE	1	336,64	0,00	101,59	0,00	0,00	440,23
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	124,60	0,00	68,53	0,00	0,00	193,13
	ARTIFICE REF. II	5	1.101,41	0,00	1.168,14	0,00	454,10	2.743,65
	ASSIST. ADMINIST.B	1	450,19	0,00	270,11	0,00	10,00	730,30
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2	250,88	0,00	121,52	10,00	20,00	402,40
	ASSIST. DE GAB. REF. XVI	1	116,92	0,00	0,00	0,00	0,00	116,92
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.C	1	237,73	0,00	118,86	0,00	0,00	356,59
	ATENDENTE N-1	2	291,52	0,00	43,72	0,00	0,00	335,24
	ATENDENTE N-2	17	2.500,36	0,00	570,87	0,00	40,00	3.111,23
	ATENDENTE REF.I	2	291,52	72,88	196,77	0,00	60,00	621,17
	ATENDENTE REF.II	6	869,61	0,00	172,91	0,00	20,00	1.062,52
	AUX DE ENFERMAGEM N-3	1	153,24	0,00	45,97	0,00	100,00	299,21
	AUX DE ENFERMAGEM N-4	1	153,24	0,00	0,00	0,00	0,00	153,24
	AUX DE ENFERMAGEM N-6	3	459,72	0,00	107,26	0,00	60,00	626,98
	AUX DE FARMACIA N-9	1	145,76	0,00	72,88	0,00	0,00	218,64
	AUX DE LABORATORIO N-3	6	919,44	0,00	352,44	0,00	0,00	1.271,88
	AUX DE MATERNIDADE N-6	2	299,00	0,00	36,44	0,00	0,00	335,44
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	512,63	0,00	266,26	40,00	20,00	838,89
	AUX. DE DISCIPLINA	8	837,44	0,00	188,88	0,00	130,00	1.156,32
	AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	10	1.084,24	0,00	374,94	0,00	10,00	1.469,18
	AUX. DE ENFERMAGEM	4	580,84	0,00	349,46	71,07	30,00	1.031,37
	AUX. DE ESCRITA	1	437,35	0,00	0,00	0,00	0,00	437,35
	AUX. DE ESCRITA PAD. G	1	111,35	0,00	55,67	0,00	0,00	167,02
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	2	222,70	0,00	33,40	0,00	0,00	256,10
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	111,35	0,00	0,00	0,00	10,00	121,35
	AUX. DE GABINETE N-6	1	116,92	0,00	58,46	0,00	0,00	175,38
	AUX. DE PORTARIA	2	203,60	0,00	122,16	0,00	110,00	435,76
	AUX. ESCRITA REF. II	1	111,35	0,00	0,00	0,00	0,00	111,35
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	10	2.115,72	72,90	1.965,20	255,08	1.208,59	5.617,49
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	215,92	0,00	129,55	0,00	0,00	345,47
	AUX. SANEAMENTO REF. V	1	145,76	0,00	7,28	0,00	0,00	153,04
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	328,08	0,00	164,03	0,00	40,00	532,11
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	100,00	0,00	20,00	0,00	0,00	120,00
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	2	232,76	261,85	273,49	0,00	60,00	828,10
	AUX. TECNICO	2	400,66	0,00	250,38	0,00	46,14	697,18
	AUX. TESOUREIRO	1	200,00	0,00	74,50	0,00	42,64	317,14
	AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	124,39	0,00	74,63	0,00	20,00	219,02
	AUX.DE ADMINIST.PAD.A	2	228,27	0,00	62,90	0,00	0,00	291,17
	AUX.DE ADMINIST.PAD.C	2	222,70	0,00	111,34	0,00	0,00	334,04
	AUX.DE ADMINISTRACAO N-3	1	111,35	0,00	66,81	0,00	0,00	178,16
	AUX.DE ADMINT.REF.III	7	790,59	0,00	306,25	0,00	1.109,05	2.205,89
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	7	708,88	52,37	429,59	66,66	180,00	1.437,50
	AUX.DE BIBLIOTECA NIVEL 4	1	116,92	0,00	35,07	0,00	0,00	151,99
	AUX.OPER.GRAFICAS E	1	305,28	0,00	207,82	0,00	41,09	554,19
	AUX.REABILITACAO/SAUDE	1	100,00	0,00	33,33	33,33	20,00	186,66
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	116,92	0,00	17,53	0,00	70,00	204,45
	AUXILIAR DE SAUDE	57	8.736,09	0,00	4.673,39	1.190,82	521,30	15.121,60
	AUXILIAR EM REABILITACAO	4	654,06	0,00	412,83	153,21	40,00	1.260,10
	AUXILIAR ESCOLAR	3	338,18	0,00	81,53	0,00	0,00	419,71
	AUXILIAR TECNICO E	1	325,51	0,00	231,96	20,00	41,09	618,56
	BEN.PENS.AJUD.DESPACHANTE	7	7.192,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.192,26
	BENEF. PENSAO DESPACHANTE	30	25.356,14	0,00	0,00	0,00	0,00	25.356,14
	BIBLIOTECARIO N-4	1	111,35	0,00	0,00	0,00	0,00	111,35
	BRACAL REF. I	3	308,88	0,00	70,88	0,00	70,00	449,76
	CAPATAZ NIVEL 2	1	100,00	0,00	50,00	0,00	0,00	150,00
	CARPINA REF. III	1	104,44	0,00	26,11	0,00	10,00	140,55
	CARPINTEIRO NIV. 2	1	104,44	0,00	0,00	0,00	50,00	154,44
	COLETOR N-5	4	541,72	0,00	6.134,10	0,00	7.036,73	13.712,55
	COMISSARIO DE POL MSP-1	2	1.229,72	1.168,22	2.813,70	0,00	30,00	5.241,64
	COMISSARIO DE POLICIA	2	1.229,72	1.306,57	1.521,77	0,00	20,00	4.078,06
	CONTABILISTA N-13	4	470,12	58,76	232,10	0,00	40,00	800,98
	CONTADOR	2	534,93	427,93	3.534,76	0,00	4.938,42	9.436,04
	CONTINUO	1	100,00	0,00	20,00	0,00	20,00	140,00
	COSTUREIRO REF. I	2	208,88	0,00	41,77	0,00	0,00	250,65
	COZINHEIRO N-11	1	104,44	0,00	26,11	0,00	50,00	180,55
	COZINHEIRO REF. I	1	100,00	0,00	40,00	0,00	0,00	140,00
	DATILOGRAFO	11	1.131,20	0,00	533,05	69,60	166,66	1.900,51
	DATILOGRAFO NIV. 3	3	300,00	0,00	40,00	0,00	50,00	390,00
	DIR DOC. E DIVULGACAO	2	2.964,24	0,00	4.392,98	0,00	2.826,02	10.183,24
	DOBRADOR	1	100,00	0,00	40,00	0,00	0,00	140,00
	ENFERM. VISITADORA N-2	1	153,24	0,00	0,00	0,00	0,00	153,24
	ESCR. DATILOG. REF.III	6	826,64	0,00	225,53	0,00	100,00	1.152,17
	ESCREV. DATILOG. NIV. 3	7	731,08	0,00	287,19	0,00	50,00	1.068,27
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	1	104,44	0,00	62,66	0,00	0,00	167,10
	ESCRITURARIO	1	111,35	0,00	16,70	0,00	0,00	128,05
	ESCRITURARIO CL. D	1	111,35	0,00	0,00	0,00	0,00	111,35
	ESCRITURARIO CL. E	1	111,35	0,00	0,00	0,00	0,00	111,35
	ESCRITURARIO N-3	3	334,05	0,00	44,53	0,00	60,00	438,58
	ESCRITURARIO PAD. A	1	111,35	0,00	0,00	0,00	0,00	111,35
	ESCRITURARIO PAD. C	1	111,35	0,00	16,70	0,00	10,00	138,05
	ESCRITURARIO PAD. D	2	222,70	0,00	414,43	0,00	512,64	1.149,77
	ESCRITURARIO PAD. E	3	345,19	0,00	453,66	0,00	534,33	1.333,18
	ESCRITURARIO PAD. F	2	222,70	0,00	100,21	0,00	0,00	322,91
	ESCRITURARIO PAD. G	2	222,70	0,00	33,40	0,00	10,00	266,10
	ESCRIVAO COLETORIA N IV	1	135,43	0,00	931,94	0,00	1.728,46	2.795,83
	ESCRIVAO COLETORIA N-4	2	270,86	0,00	1.994,35	0,00	3.456,92	5.722,13
	ESCRIVAO DE POLICIA	35	8.525,29	8.361,76	8.070,37	0,00	2.483,93	27.441,35
	ESCRIVAO DE POLICIA N-3	2	284,58	355,70	96,04	0,00	60,00	796,32
	ESCRIVAO POLICIA ESP-1	1	172,17	215,20	356,37	0,00	10,00	753,74
	ESTATISTICO AUX. PAD. A	1	111,35	0,00	55,67	0,00	0,00	167,02
	ESTATISTICO AUX. PAD. C	2	222,70	0,00	33,40	0,00	0,00	256,10
	ESTATISTICO PAD. G	1	111,35	0,00	102,44	0,00	10,00	223,79
	ESTATISTICO SANIT. N-4	1	109,36	0,00	54,68	0,00	0,00	164,04
	FAXINEIRO REF. II	1	104,44	0,00	449,45	0,00	404,10	957,99
	FISCAL GUARDA CIVIL N-4	1	142,29	177,85	294,52	0,00	30,00	644,66
	FISCAL GUARDA CIVIL REF.V	1	156,52	195,65	211,30	0,00	10,00	573,47
	FISCAL MATAD. MAGUARI N 4	1	104,44	0,00	52,22	0,00	40,00	196,66
	FISCAL TRANSITO N-5	2	284,58	383,45	745,71	0,00	42,20	1.455,94
	FISCAL TRANSITO N-6	1	142,29	177,85	478,91	0,00	0,00	799,05
	FISCAL TRANSITO N-7	1	142,29	177,85	478,91	0,00	20,00	819,05
	FISCAL TRANSITO NIV. 4	1	142,29	177,85	96,04	0,00	0,00	416,18
	FOGUISTA REF. II	1	104,44	0,00	52,22	0,00	20,00	176,66
	GUARDA CIVIL REF. I	2	284,58	355,70	422,57	0,00	0,00	1.062,85
	GUARDA CIVIL REF. II	27	3.841,83	4.937,12	1.927,54	0,00	730,00	11.436,49
	GUARDA CIVIL REF. III	19	2.663,25	3.339,67	3.281,96	0,00	501,09	9.785,97
	GUARDA CIVIL REF. IV	10	1.422,90	1.778,50	2.202,50	0,00	80,00	5.483,90
	GUARDA DE TRANSITO PAD. D	1	142,29	177,85	48,02	0,00	0,00	368,16
	GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS	1	142,29	177,85	96,04	0,00	30,00	446,18
	GUARDA FISCAL N-2	1	135,43	0,00	279,58	0,00	1.758,46	2.173,47
	GUARDA FISCAL N-3	4	540,45	0,00	5.710,90	0,00	9.247,22	15.498,57
	GUARDA FISCAL REF. III	2	269,59	0,00	2.049,05	0,00	3.466,92	5.785,56
	GUARDA MARITIMO REF. III	2	284,58	355,70	957,82	0,00	20,00	1.618,10
	GUARDA MARITIMO REF. IV	3	426,87	533,55	749,11	0,00	30,00	1.739,53
	GUARDA MATADOURO M. REF.3	3	300,00	0,00	590,60	0,00	778,20	1.668,80
	GUARDA SANIT PAD C	6	919,44	0,00	367,77	0,00	140,00	1.427,21
	GUARDA SANIT PAD D	7	1.059,54	146,67	636,79	0,00	110,00	1.953,00
	GUARDA SANITARIO N-2	2	305,48	0,00	217,59	0,00	10,00	534,07
	GUARDA SANITARIO REF. II	1	153,24	0,00	140,87	0,00	0,00	294,21
	GUARDA SANITARIO REF. III	3	459,72	0,00	160,89	0,00	220,00	840,61

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	GUARDA TRANSITO REF. II	10	1.422,90	1.778,50	656,25	0,00	350,00	4.207,65
	GUARDA TRANSITO REF. III	7	996,03	1.244,95	701,09	0,00	230,00	3.172,07
	IMPRESSOR TIPOGRAFICO	1	116,74	0,00	70,04	0,00	10,00	196,78
	INSPETOR DE ALUNOS	649	68.345,83	0,00	34.815,02	33,33	15.252,70	118.446,88
	INSPETOR DE ALUNOS REF.II	46	5.021,20	0,00	1.628,75	0,00	230,00	6.879,95
	INSPETOR GUARD. CIVIL N-8	1	142,29	177,85	294,52	0,00	30,00	644,66
	INVEST. POLICIA ISP-1	1	172,17	215,20	232,42	0,00	20,00	639,79
	INVEST. POLICIA ISP-2	2	313,04	391,30	228,90	0,00	60,00	993,24
	INVEST. POLICIA ISP-3	6	853,74	1.067,10	368,15	0,00	130,00	2.418,99
	INVEST. POLICIA N-3	1	142,29	177,85	80,03	0,00	0,00	400,17
	INVESTIGADOR DE POLICIA	96	20.406,94	22.118,36	23.074,54	0,00	2.309,67	67.909,71
	JARDINEIRO REF. I	1	100,00	0,00	30,00	0,00	20,00	150,00
	LAVADEIRA NIV. 1	3	313,32	0,00	46,98	0,00	0,00	360,30
	LAVADEIRA REF. I	2	204,44	48,73	98,25	0,00	0,00	351,42
	LINOTIPISTA	2	234,99	0,00	137,53	0,00	0,00	372,52
	MAGAREFE REF. X	2	208,68	0,00	306,93	0,00	384,10	899,91
	MAQUINISTA	1	797,20	0,00	398,64	0,00	10,00	1.205,92
	MARCENEIRO	1	104,44	0,00	26,11	0,00	0,00	130,55
	MECANICO	1	100,00	0,00	15,00	0,00	0,00	115,00
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	1	106,12	0,00	98,67	0,00	32,20	236,99
	MECANOGRAFO NIV. II	35	3.685,34	407,81	2.126,10	666,33	810,00	7.695,58
	MESTRE DE OFICINA	1	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	MOTORISTA	26	3.208,00	0,00	2.732,48	527,07	2.662,76	9.130,31
	MOTORISTA AUXILIAR	1	118,46	0,00	71,07	0,00	0,00	189,53
	MOTORISTA NIV. 10	1	1.482,12	0,00	2.658,91	0,00	1.408,01	5.549,04
	MOTORISTA NIV. 5	1	118,46	0,00	177,19	0,00	0,00	295,65
	MOTORISTA NIV. 6	2	200,00	0,00	35,00	0,00	0,00	235,00
	MOTORISTA POLICIAL	14	1.599,68	2.098,74	1.821,33	36,44	294,43	5.850,62
	OFICIAL AUXILIAR PAD. G	1	111,35	0,00	0,00	0,00	0,00	111,35
	OFICIAL DE ADM. PAD. E	1	111,35	0,00	5,56	0,00	0,00	116,91
	OFICIAL DE ADMIN. NIV. 4	1	111,35	0,00	55,67	0,00	0,00	167,02
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. G	1	111,35	0,00	27,83	0,00	0,00	139,18
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. H	1	111,35	0,00	27,83	0,00	0,00	139,18
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. I	1	111,35	0,00	55,67	0,00	0,00	167,02
	OFICIAL DE ADMIN. PAD. J	1	111,35	0,00	55,67	0,00	0,00	167,02
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	2	2.854,96	0,00	1.517,30	0,00	1.241,90	5.614,16
	OPERADOR DE RADIO	1	140,86	0,00	69,66	30,00	10,00	250,52
	OPERADOR RAIO X REF.II	1	153,24	0,00	22,98	0,00	0,00	176,22
	OPERADOR/POLIDOR	1	104,44	0,00	52,22	0,00	30,00	186,66
	PAPILOSCOPISTA	5	896,86	1.121,04	1.213,39	0,00	154,43	3.385,72
	PEDREIRO	1	102,41	0,00	51,20	0,00	0,00	153,61
	PENSIONISTA	194	230.448,51	0,00	0,00	0,00	0,00	230.448,51
	PENSIONISTA A/DESPACHANTE	61	113.619,82	0,00	0,00	0,00	0,00	113.619,82
	PENSIONISTA DESPACHANTE	32	81.143,04	0,00	0,00	0,00	0,00	81.143,04
	PENSIONISTA ESPECIAL VF	1	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	PENSIONISTA ESPECIAL VUFP	1	457,25	0,00	0,00	0,00	0,00	457,25
	PENSIONISTA MILITAR	151	68.903,17	0,00	0,00	0,00	0,00	68.903,17
	PERITO POLICIAL	4	740,34	985,50	799,51	0,00	136,95	2.662,30
	PLASTIFICADOR NIV. 6	1	100,00	0,00	5,00	0,00	20,00	125,00
	POL SANIT PAD C	1	153,24	0,00	0,00	0,00	10,00	163,24
	PORTEIRO/PROTOCOLISTA N-1	1	104,44	0,00	0,00	0,00	0,00	104,44
	PRATICO DE FARMACIA N-2	1	145,76	0,00	72,88	0,00	10,00	228,64
	PREPARADOR NIV. 9	1	153,24	0,00	38,31	0,00	0,00	191,55
	PROF. ASSISTENTE PA-A	225	27.375,31	6.146,94	19.412,78	0,00	9.600,03	62.535,06
	PROF. ASSISTENTE PA-B	265	34.896,00	10.092,56	27.552,10	0,00	13.269,41	85.810,07
	PROF. COLABORADOR	48	9.852,89	10.087,55	11.089,60	0,00	2.394,50	33.424,54
	PROF. DE CULTURA TECNICA	1	125,04	12,50	82,52	0,00	0,00	220,06
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1.189	149.068,44	190.765,55	225.307,43	0,00	65.510,49	630.671,91
	PROF. EDUC. FISICA EF-2	2	200,00	20,00	82,50	0,00	0,00	302,50
	PROF. ESPECIALIZADO EE-1	1	2.167,60	0,00	1.625,70	0,00	1.083,80	4.877,10
	PROF. NAO TITUL. REF. 1	10	1.000,00	150,24	914,62	0,00	712,46	2.777,32
	PROF. NAO TITULADO EP-1	406	40.759,36	4.620,94	19.635,48	0,00	5.815,16	70.830,94
	PROF. PRIMARIO EP-3	236	27.360,93	5.684,11	18.097,98	39,29	6.846,20	58.028,51
	PROF. PRIMARIO REF. IV	4	421,93	190,03	197,52	0,00	120,00	929,48
	PROF. REGENTE EP-2	109	11.291,64	1.194,92	5.217,01	0,00	1.844,83	19.548,40
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	1	302,65	1.629,38	2.199,66	0,00	1.734,08	5.865,77
	PROFESSOR AD-1	1.094	191.656,84	52.800,18	154.370,30	143,70	58.532,03	457.503,05
	PROTOCOLISTA N-2	1	111,35	0,00	27,83	0,00	0,00	139,18
	PROTOCOLISTA N-4	4	450,97	0,00	208,77	0,00	0,00	659,74
	REDATOR-CHEFE	1	1.482,12	0,00	4.323,62	0,00	1.418,01	7.223,75
	REVISOR	1	275,20	0,00	137,60	0,00	0,00	412,80
	SAPATEIRO	1	104,44	0,00	31,33	0,00	10,00	145,77
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	10,00	3.261,40
	SERVENTE	3	300,00	0,00	60,00	0,00	20,00	380,00
	SERVENTE N-1	122	12.737,24	52,22	2.761,55	0,00	1.160,00	16.711,01
	SERVENTE REF. I	100	10.137,64	156,66	2.263,63	33,33	1.850,00	14.441,26
	SERVENTE/MAQUINA NIV. 3	1	104,44	0,00	0,00	0,00	90,00	194,44
	SERVICOS PRESTADOS	2	697,14	0,00	188,99	0,00	0,00	886,13
	SINALEIRO REF. II	1	142,29	177,85	478,91	0,00	10,00	809,05
	SINALEIRO REF. IV	1	142,29	177,85	80,03	0,00	0,00	400,17
	SUB-INSPETOR G. CIVIL N-6	1	142,29	177,85	294,52	0,00	20,00	634,66
	SUB-INSPETOR G. CIVIL N-8	1	142,29	177,85	294,52	0,00	10,00	624,66
	SUPERVISOR DE ENSINO	1	125,04	12,50	95,84	0,00	32,20	265,58
	TEC DE LABORATORIO N-6	3	459,72	0,00	317,18	194,08	20,00	990,98
	TEC. DE CONTABILIDADE	11	6.933,15	0,00	6.365,06	82,24	6.133,90	19.514,35
	TEC.OPERACOES GRAFICAS D	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.408,01	4.624,20
	TECNICO DE LABORATORIO	7	1.026,63	0,00	603,55	222,98	50,00	1.903,16
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	6	875,56	0,00	613,14	214,50	50,00	1.753,20
	TELEFONISTA NIV. 3	1	109,36	0,00	16,40	0,00	40,00	165,76
	TESOUREIRO N-15	1	116,92	0,00	72,48	0,00	28,04	217,44
	TOPOGRAFO N-11	3	350,76	0,00	210,45	0,00	80,00	641,21
	VIGIA	5	523,21	0,00	184,31	0,00	30,00	737,52
	VIGIA NIV. 1	1	100,00	0,00	15,00	0,00	0,00	115,00
	VIGIA REF. I	49	4.944,40	0,00	907,52	0,00	1.084,10	6.936,02
	VIGIA REF. XXI	3	304,44	0,00	74,44	33,33	50,00	462,21
	VISITADOR SANITARIO N-3	2	306,48	0,00	168,56	0,00	0,00	475,04
	VISITADOR SANITARIO N-5	2	306,48	0,00	114,93	0,00	0,00	421,41
	ZELADOR REF. I	1	104,44	0,00	96,08	0,00	0,00	200,52
	ZOOTECNISTA	1	117,53	0,00	58,76	0,00	10,00	186,29
	TOTAL	**7.764**	**1.511.553,34**	**344.050,54**	**993.230,56**	**14.783,54**	**656.773,05**	**3.520.391,03**
	TOTAL DO QUADRO	**7.764**	**1.511.553,34**	**344.050,54**	**993.230,56**	**14.783,54**	**656.773,05**	**3.520.391,03**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADM.ESCOLAR EE-1	4	1.420,80	2.257,18	3.047,18	0,00	1.490,68	8.215,84
	ADM.ESCOLAR EE-2	20	7.189,32	8.975,57	14.105,89	231,50	7.976,95	38.479,23
	ADMINISTRADOR	9	2.237,97	1.790,34	8.250,80	0,00	14.007,81	26.286,92
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	347,31	1.087,08	1.467,55	0,00	1.011,54	3.913,48
	ADVOGADO	1	100,00	68,66	33,73	0,00	0,00	202,39
	ARQUITETO	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.734,08	3.573,23
	ASSIST. SOCIAL	23	6.999,12	5.818,31	8.836,55	119,58	6.261,72	28.035,28
	ASSIST.ADMINIST.I A	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.408,01	4.624,20
	BIBLIOTECONOMISTA	2	610,13	488,10	498,08	0,00	40,00	1.636,31
	CIRURGIAO DENTISTA N-24	1	298,78	239,02	134,45	0,00	0,00	672,25
	CONSULTOR JURIDICO	15	17.546,88	13.638,34	26.650,73	839,65	20.640,18	79.315,78
	CONTADOR	5	1.388,19	1.110,54	3.927,82	0,00	5.247,35	11.673,90
	CONTADOR N-15	2	610,13	488,10	2.578,59	0,00	1.024,27	4.701,09
	DEFENSOR PUBLICO	1	252,34	201,87	181,68	0,00	0,00	635,89
	DELEGADO DE POLICIA	24	16.113,22	22.667,31	29.068,52	0,00	11.961,29	79.810,34
	DENTISTA N-24	2	597,56	478,04	403,35	0,00	20,00	1.498,95
	DIRETOR DE GRUPO EP-4	43	9.359,94	10.592,15	19.123,64	0,00	15.191,77	54.267,50
	DIRETOR DO ANTONIO LEMOS	1	216,09	119,15	358,62	0,00	262,46	956,32
	DIRETOR EP-4	2	432,18	1.396,98	1.885,92	0,00	1.354,06	5.069,14
	ECONOMISTA	1	332,80	266,24	329,47	0,00	0,00	928,51
	ENFERMEIRO	19	5.910,23	5.767,26	7.010,80	1.049,99	1.753,96	21.492,24
	ENG. AGRONOMO	7	2.804,82	2.243,83	9.009,73	0,00	10.973,19	25.031,57
	ENG. CIVIL	5	5.119,61	3.719,02	14.370,22	0,00	10.943,18	37.210,39
	ENGENHEIRO	9	11.029,32	5.539,27	13.209,13	1.804,50	9.257,68	34.930,19
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	31	3.161,56	9.758,27	13.472,27	449,36	3.575,16	38.284,38
	ESTATISTICO	11	1.832,51	2.603,14	3.374,37	92,43	1.051,54	10.283,04
	FARMACEUTICO	6	6.537,28	1.641,23	2.558,47	278,82	1.067,43	7.378,46
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	18	332,80	1.331,20	50.363,22	0,00	64.388,25	122.619,95
	FISCAL DE RENDAS N-6	1	332,80	0,00	3.133,15	0,00	3.072,81	6.538,76
	FISCAL DE RENDAS N-7	1	284,16	483,54	642,13	0,00	302,52	1.712,35
	INS.DE ENSINO EE/1	1	2.643,14	2.864,21	3.582,81	421,43	302,52	9.814,11
	INSPETOR DE ENSINO	5	6.179,18	7.573,19	11.882,79	231,50	6.939,04	32.805,70
	INSPETOR DE ENSINO EE/2	17	216,09	0,00	108,04	0,00	40,00	364,13
	INSPETOR DE ENSINO EP-4	1	501,83	0,00	3.639,93	0,00	4.609,22	8.750,98
	INSPETOR DE RENDAS	2	332,80	0,00	1.582,44	0,00	2.314,61	4.229,85
	INSPETOR DE RENDAS N-7	1	21.832,09	19.726,22	47.708,55	1.609,86	40.074,44	130.951,16
	MEDICO	60	298,78	239,02	268,90	0,00	0,00	806,70
	MEDICO CLINICO REF. IV	1	547,76	438,20	564,68	0,00	0,00	1.550,64
	MEDICO N-24	2	298,78	239,02	494,77	0,00	0,00	1.032,57
	MEDICO SANITAR. N-24	1	358,53	286,82	1.189,71	0,00	1.734,08	3.569,14
	MEDICO SANITARISTA	1	1.203,23	1.504,02	1.771,88	0,00	1.011,54	5.490,67
	MEDICO-LEGISTA	3	6.660,39	5.872,33	11.509,62	1.145,19	7.748,23	32.935,76
	ODONTOLOGO	21	3.436,12	2.965,06	3.644,79	115,75	120,00	10.281,72
	ORIENT.EDUCACIONAL EE-2	10	648,27	760,63	1.080,86	0,00	518,61	3.008,37
	ORIENTADOR DE ENSINO EP-4	3	347,31	298,97	403,61	0,00	26,41	1.076,30
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	1.200,91	1.542,72	1.069,05	0,00	73,28	3.885,96
	PERITO CRIMINAL	3	538,95	195,98	6.061,53	0,00	9.573,61	16.370,07
	PROCURADOR FISCAL	2	1.122,03	0,00	1.678,53	0,00	70,00	2.870,56
	PROCURADOR JUDICIAL	1	11.442,61	14.779,26	18.573,08	0,00	4.247,68	49.042,63
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	21	26.440,37	38.543,29	45.154,47	0,00	10.927,46	121.065,59
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	55	1.027,02	821,60	785,65	0,00	0,00	2.634,27
	PROF. ASSISTENTE	2	2.173,39	1.304,40	4.818,43	0,00	3.620,15	11.916,37
	PROF. CATEDRATICO	4	587,58	220,94	485,10	0,00	0,00	1.293,62
	PROF. DE MUSICA NIVEL 24	3	8.457,67	26.828,10	22.117,35	0,00	4.914,71	62.317,83
	PROF. DE ENSINO DE 2 GRAU	46	526,82	475,93	251,18	0,00	0,00	1.255,93
	PROF. DE LATIM	1	419,27	340,10	375,19	0,00	10,00	1.144,56
	PROF. DE MUSICA	2	391,72	195,84	157,66	0,00	0,00	745,22
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 24	2	367,99	136,82	196,37	0,00	0,00	701,18
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 6	3	195,86	176,26	223,27	0,00	0,00	595,39
	PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	1	148,94	14,89	245,07	0,00	0,00	408,90
	PROF. EDUC. ARTISTICA	1	195,86	176,26	426,19	0,00	338,20	1.136,51
	PROF. ESPECIALIZ. NIV. 24	36	19.628,23	33.929,64	48.171,05	0,00	26.396,01	128.124,93
	PROF. TITULAR	2	824,26	659,40	1.717,72	0,00	1.737,67	4.939,05
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	8	5.882,71	4.721,14	7.650,16	158,53	3.321,91	21.734,45
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	1	692,65	1.048,04	870,34	0,00	0,00	2.611,03
	PROF. TITULAR REF. IV	4	932,67	839,37	422,27	0,00	0,00	2.194,31
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	1	1.041,30	833,04	501,64	0,00	40,00	2.415,98
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	11	2.154,46	2.370,72	2.715,08	0,00	10,00	7.250,26
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER							

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	PROFESSOR AD-2	377	84.001,99	31.880,82	73.434,51	0,00	21.445,55	210.762,87
	PROFESSOR AD-3	354	80.895,50	112.223,25	121.234,30	83,35	23.928,18	338.364,58
	PROFESSOR AD-4	858	312.183,22	402.429,84	442.596,30	0,00	80.751,98	1.237.971,34
	PSICOLOGO	2	631,58	505,26	568,42	0,00	0,00	1.705,26
	SOCIOLOGO	2	2.037,44	184,88	2.375,58	0,00	1.816,33	6.414,23
	SUP.ESCOLAR M-402/EE-2	45	15.754,30	14.341,09	21.485,21	206,82	6.763,48	58.550,90
	SUPERV. ENS. 1 GRAU EP-4	10	2.228,97	1.179,18	2.250,93	0,00	844,07	6.503,15
	SUPERV.ESCOLAR EE-1	20	5.635,83	5.439,69	7.236,99	94,71	1.233,74	19.640,96
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	28	8.760,22	12.806,41	15.452,74	0,00	5.609,86	42.629,23
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	42	15.080,30	17.806,20	24.308,78	133,65	10.232,69	67.561,62
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	211,29	169,03	1.635,22	0,00	2.890,12	4.905,66
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	1.331,20	1.216,70	4.006,14	189,68	4.644,20	11.387,92
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	169,47	203,36	111,84	0,00	0,00	484,67
	TECNICO	1	2.424,51	340,29	1.374,85	0,00	1.754,08	5.893,73
	TECNICO B	1	393,30	314,64	353,97	0,00	10,00	1.071,91
	TECNICO D	12	6.222,00	4.977,54	23.955,67	0,00	32.118,32	67.273,53
	TECNICO EM REABILITACAO	1	277,33	221,86	274,55	0,00	0,00	773,74
	TOTAL	2.367	783.483,29	884.153,07	1.240.989,00	9.256,30	523.852,68	3.441.734,34
	TOTAL DO QUADRO	2.367	783.483,29	884.153,07	1.240.989,00	9.256,30	523.852,68	3.441.734,34
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	6.049,14	0,00	4.184,72	0,00	3.095,04	13.328,90
	ASSESSOR DE GABINETE II	1	361,27	0,00	32,51	0,00	289,01	682,79
	ASSESSOR ESPECIAL	1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33	8.092,35
	ASSESSOR ESPECIAL I	3	4.645,98	1.185,69	4.417,95	0,00	2.434,76	12.684,38
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	3.010,64	0,00	1.806,38	0,00	0,00	4.817,02
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	3	3.523,53	886,58	2.797,63	0,00	1.046,75	8.254,49
	ASSESSOR JURIDICO - CC 1	2	2.099,14	2.204,08	2.229,27	325,36	0,00	6.857,85
	ASSESSOR TECNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	ASSESSOR TECNICO - CC 14	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	ASSIST.TECNICO	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	CH. DA CASA CIVIL	1	4.344,19	0,00	2.606,51	0,00	0,00	6.950,70
	CH. DE DIVISAO - CC 1	1	195,86	442,64	597,57	0,00	357,45	1.593,52
	CH. DE EXPEDIENTE CC 12	3	345,19	0,00	277,67	0,00	76,60	699,46
	CH. REP. DO GOV EST NO DF	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	CH. SERVICO - CC 15	1	1.806,33	0,00	1.083,79	0,00	1.806,33	4.696,45
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	1	683,48	0,00	695,43	0,00	580,95	1.959,86
	CH.EXPED.DIV.DE MATERIAL	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	0,00	3.251,40
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	162,57	0,00	0,00	812,85
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	3	900,00	0,00	50,00	0,00	30,00	380,00
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	12	1.200,00	125,00	456,25	0,00	30,00	1.811,25
	COORD ADMINISTRATIVO	1	2.167,60	0,00	3.242,72	0,00	0,00	5.410,32
	COORD DE MATERIAL	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	DEL. DO INTERIOR S/S	3	300,00	50,00	90,00	0,00	110,00	550,00
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	6.502,80	0,00	7.409,17	0,00	2.324,61	16.236,58
	DIR. DE EXPEDIENTE CC 12	1	2.167,60	0,00	1.734,08	0,00	0,00	3.901,68
	DIR.DIVISAO SERVIC.GERAIS	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	DIRETOR CC-6	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	10,00	2.033,08
	DIRETOR DE DIVISAO CC-11	1	1.264,43	1.264,43	1.517,31	0,00	10,00	4.056,17
	DIRETOR EXECUTIVO	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.806,33	5.780,25
	DIRETOR GERAL DO DSP	1	724,03	0,00	2.172,09	0,00	3.620,15	6.516,27
	DIRETOR PRESIDENTE	1	1.806,33	1.445,06	3.034,63	0,00	1.806,33	8.092,35
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	18	1.800,00	140,00	894,50	0,00	370,00	3.204,50
	EX-GOVERNADOR DO ESTADO	5	0,00	0,00	7.463,17	6.449,65	18.427,60	32.340,42
	INSPETOR DE RENDAS CC 21	1	332,80	0,00	2.426,41	0,00	2.304,61	5.063,82
	PROC. GER. DO ESTADO	1	0,00	0,00	2.606,51	0,00	4.364,19	6.970,70
	PROCURADOR	1	2.890,13	0,00	1.734,07	0,00	0,00	4.624,20
	SECRETARIO DE ESTADO	10	2.896,12	0,00	31.347,56	0,00	40.595,74	74.839,42
	SECRETARIO GERAL	1	1.482,12	0,00	4.323,62	0,00	1.408,01	7.213,75
	SUPERINT. ADJUNTO DA FEP	1	1.462,19	2.614,81	3.529,99	0,00	1.856,33	9.463,32
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	100,00	0,00	2.167,59	0,00	3.622,66	5.890,25
	TEC. DE ADM. CC 7	2	348,03	184,88	277,55	0,00	22,20	832,66
	TESOUREIRO GERAL CC 9	1	332,80	0,00	4.229,31	0,00	2.494,29	7.056,40
	TOTAL	101	71.829,30	11.988,23	116.085,25	6.775,01	100.899,88	307.577,67
	TOTAL DO QUADRO	101	71.829,30	11.988,23	116.085,25	6.775,01	100.899,88	307.577,67
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ADM.DE MESAS DE RENDAS	2	270,86	0,00	3.934,93	0,00	6.297,37	10.503,16
	ASSESSOR	21	16.261,05	3.450,12	20.369,57	38,96	16.920,32	57.040,02
	ASSESSOR ASS.ECONOMICOS	1	135,43	0,00	1.725,25	0,00	2.760,00	4.620,68
	ASSESSOR CH.ASS.PLANEJAM.	1	231,11	184,88	107,50	0,00	1.764,08	2.287,57
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	1	358,53	286,82	1.427,65	0,00	1.744,08	3.817,08
	ASSESSOR DEP.ADM.PESSOAL	1	347,31	277,84	687,22	0,00	520,22	1.832,59
	ASSESSOR DEPTO ED.ESPECIA	1	391,72	915,11	1.096,23	0,00	530,22	2.933,28
	ASSESSOR DIR.ASSIST.ESTUD	1	116,92	0,00	564,23	0,00	1.041,54	1.722,69
	ASSESSOR DIR.REC.HUMANOS	1	391,72	1.161,77	1.410,76	0,00	1.041,54	4.005,79
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	2	1.611,74	2.520,05	3.182,90	421,43	1.011,54	8.747,66
	ASSESSOR ESPECIAL	2	577,64	681,19	2.487,57	99,58	3.402,49	7.248,47
	ASSESSOR ESPECIAL I	1	211,29	169,03	1.635,22	0,00	2.890,12	4.905,66
	ASSESSOR TECN.DEPTO.ESCOL	1	250,08	212,56	589,71	0,00	520,22	1.572,57
	ASSESSOR TECNICO	1	277,33	221,86	1.686,77	0,00	2.312,10	4.498,06
	CH DA DIVISAO DE CADASTRO	2	424,96	404,62	1.548,10	0,00	2.033,08	4.410,76
	CH. DA DIVISAO PESQ.JURID	1	683,48	0,00	695,43	0,00	580,95	1.959,86
	CH.CENTRAL IMPLEMENTACAO	1	117,91	0,00	1.111,19	0,00	1.734,08	2.963,18
	CH.CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	248,98	265,56	670,64	82,98	550,22	1.818,38
	CH.DA DIV.DE ESTATISTICA	1	277,33	221,86	755,36	0,00	1.021,54	2.276,09
	CH.DA DIV.DE PESSOAL	2	449,72	266,24	3.234,00	38,96	5.095,89	9.084,81
	CH.DA DIV.DE PROM. ANIMAL	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	70,00	2.093,08
	CH.DA DIVISAO DE MATERIAL	1	216,09	982,10	1.325,83	0,00	1.011,54	3.535,56
	CH.DEPTO DE ADMINISTRACAO	1	1.140,84	912,67	1.849,15	0,00	1.026,75	4.928,41
	CH.DIV DE CURSOS	1	347,31	308,09	825,72	0,00	1.011,54	2.493,66
	CH.DIV.DE CONTABILIDADE	2	1.366,96	0,00	1.517,30	0,00	1.231,90	4.116,16
	CH.DIV.DE FINANCAS	2	960,81	221,86	1.387,57	0,00	1.602,49	4.172,73
	CH.DIV.DE PREST.DE CONTAS	1	116,92	0,00	700,45	155,70	1.011,54	1.984,61
	CH.DIV.DE PROG.EDUCACION.	1	391,72	352,54	1.053,48	0,00	1.021,54	2.819,28
	CH.DIV.DESENV.REC.HUMANOS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DIV.DISC.CORREG.POLIC.	1	717,15	1.039,85	1.138,61	0,00	550,22	3.445,83
	CH.DIV.EXEC.EXTRA-ORCAMEN	1	683,48	0,00	758,65	0,00	580,95	2.023,08
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCEIR	1	116,92	0,00	700,45	38,96	10,00	2.033,08
	CH.DIV.MANUT.E SEGURANCA	2	1.381,35	0,00	1.435,72	0,00	1.041,54	1.897,87
	CH.DIV.TEC.ADMINISTRATIVA	1	250,08	0,00	756,97	0,00	1.021,54	3.838,61
	CH.DIV.TREINAMENTO	1	1.140,84	912,67	2.156,18	0,00	1.026,75	5.236,44
	CH.DIVISAO CC 14	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	116,92	0,00	564,23	0,00	1.021,54	1.702,69
	CH.DIVISAO DE CUSTOS	1	123,40	0,00	705,63	41,12	1.041,54	1.911,69
	CH.DIVISAO DE EXAMES	1	284,16	1.064,97	1.416,40	0,00	1.041,54	3.807,07
	CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL	1	398,36	318,68	1.470,67	0,00	1.754,08	3.941,79
	CH.GABINETE DO SECRETARIO	1	1.140,84	0,00	1.300,55	0,00	1.026,75	3.468,14
	CH.SEC.AI.DOS MUNICIPIOS	1	391,72	1.057,35	1.181,57	0,00	520,22	3.150,86
	CH.SEC.CONTR.CRED.TRIBUT.	1	135,43	0,00	2.070,94	0,00	3.316,15	5.522,52
	CH.SEC.EPID.E ESTATISTICA	1	298,78	318,68	1.037,14	99,58	1.011,54	2.765,72
	CH.SECCIONAL URBANA GUAMA	1	645,43	1.764,34	1.539,58	0,00	1.031,54	4.980,89
	CH.U.B.S-2	1	298,78	239,02	496,08	0,00	289,01	1.322,89
	CH.UNID.REF.EMERG.DO HJM	1	441,32	551,65	1.004,11	0,00	1.011,54	3.008,62
	CHEFE DE DIVISAO	1	116,92	0,00	700,45	38,96	1.021,54	1.877,87
	COORD ASSES. JURIDICA	1	1.049,57	839,65	1.450,38	0,00	1.031,54	4.371,14
	COORD CADASTRO DE R.H	2	3.217,17	839,65	2.895,45	0,00	1.734,08	8.686,35
	COORD GARAGEM DO ESTADO	1	116,92	0,00	607,25	0,00	299,01	1.023,18
	COORD INFOR. ECON-FISCAIS	1	332,80	1.895,62	2.867,68	0,00	4.446,68	7.647,16
	COORD NUC. SET. PLANEJ.	2	635,45	221,86	3.655,23	0,00	4.046,18	10.232,48
	COORD RECRUT. E SELECAO	1	277,33	729,55	755,36	0,00	1.011,54	2.266,09
	COORD SIST.ORG.MOD.ENSINO	1	391,72	839,65	984,89	0,00	520,22	2.626,38
	COORD. DA ASS. JURIDICA	1	1.049,57	405,00	4.105,91	839,65	1.744,08	8.578,86
	COORD.CARGOS E SALARIOS	1	506,25	340,29	1.454,93	0,00	1.744,08	4.110,26
	COORD.EDUCACAO TRANSITO	1	2.424,51	877,52	1.374,85	0,00	1.754,08	5.893,73
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	2	1.096,92	1.087,08	3.959,18	0,00	4.664,20	10.597,82
	COORDENADOR	1	347,31	1.520,93	1.467,55	0,00	1.011,54	3.913,48
	CORREG. GER. DE POLICIA	2	1.766,72	0,00	4.235,55	0,00	3.771,60	11.294,80
	DAS 4	1	2.167,60	0,00	1.083,80	0,00	10,00	3.261,40
	DELEG. TRANSITO - CC 6	1	1.482,12	0,00	2.658,91	0,00	1.408,01	5.549,04
	DIR BIBLIOTECA E ARQ PUBL	1	2.167,60	0,00	1.300,56	0,00	10,00	3.478,16
	DIR CENT. REG. SAU. 5 RS	1	298,78	239,02	1.135,94	0,00	1.774,08	3.447,82
	DIR DE ADMINISTRACAO	2	1.814,92	0,00	10.287,74	0,00	6.802,92	18.905,58
	DIR DE ALIMENT ESCOLAR	1	347,31	2.162,25	2.892,99	0,00	2.332,10	7.734,65
	DIR DE AREA DE INDUSTRIA	1	1.806,33	0,00	2.167,59	0,00	1.816,33	5.790,25
	DIR DE DEPARTAMENTO	12	9.227,15	5.402,92	18.489,05	0,00	17.944,71	51.063,83
	DIR DE PLANEJ E COORDENAC	1	332,80	417,98	1.951,53	169,68	2.312,10	5.204,09
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	692,65	554,12	2.695,85	0,00	3.186,32	7.128,94
	DIR DE RECURSOS MATERIAIS	4	332,80	266,24	1.455,57	0,00	2.312,10	4.366,71
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	2	5.507,45	266,24	5.378,61	133,65	3.468,16	14.754,11
	DIR DO CENT DE EDUC ESPEC	2	797,70	638,15	2.475,12	0,00	3.468,16	7.379,13
	DIR DO CENTRO TREINAM. RH	1	480,02	3.432,80	4.065,30	0,00	3.498,16	11.476,28
	DIR DO DAPC	2	117,91	1.944,00	2.624,40	0,00	2.312,10	6.998,41
	DIR DO DPTO DE PESSOAL	1	1.441,29	4.068,58	4.885,75	0,00	3.468,16	13.863,78
	DIR DPTO ATIV. AUX.	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.734,08	3.573,23
	DIR DPTO DE APOIO AO ENS.	2	810,39	2.867,95	3.854,36	0,00	2.745,62	10.278,32
	DIR DPTO DE EDUC SUPLET.	1	347,31	370,44	1.283,79	115,75	1.754,08	3.871,37
	DIR DPTO DE EXEC. CONT.	1	2.463,95	0,00	1.018,60	0,00	1.056,75	4.539,30
	DIR DPTO DE OBRAS	1	332,80	266,24	1.399,87	0,00	1.744,08	3.742,99
	DIR DPTO DE VIGIL. SANIT.	1	2.167,60	1.734,08	2.341,00	0,00	0,00	6.242,68
	DIR DPTO RECUR. MATERIAIS	1	435,25	0,00	3.430,62	0,00	5.384,91	9.250,78
	DIR GER DE ADM TRIBUTARIA	1	534,40	427,52	1.964,41	0,00	2.312,10	5.238,43
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	1.482,12	0,00	1.734,07	0,00	1.458,01	4.674,20
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	0,00	2.023,08
	DIR.DEPTO INSP.E DOCUMENT	1	347,31	312,57	1.316,67	0,00	1.744,08	3.720,63
	DIR.DEPTO TERRAS E COLON.	1	277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.764,08	3.379,90
	DIR.DEPTO. ADM. SERVICOS	1	277,33	221,86	1.116,63	0,00	1.734,08	3.349,90
	DIR.DEPTO.SUPRIM.PESSOAL	1	347,31	277,84	1.415,53	0,00	1.744,08	3.784,76
	DIR.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	1	116,92	0,00	466,96	38,96	1.011,54	1.634,38
	DIR.DIV.EDUCACAO EM SAUDE	1	298,78	318,68	864,29	99,58	1.011,54	2.592,87
	DIR.DIV.IMUNOL.VIG.EPIDEM	1	358,53	286,82	828,44	0,00	1.011,54	2.485,33
	DIR.DIV.INF.E DOCUMENT.	1	1.264,43	0,00	632,21	0,00	0,00	1.896,64
	DIR.DIV.INSPECAO DE SAUDE	2	597,56	637,37	2.074,29	199,16	2.033,08	5.541,46
	DIR.DIV.LABORATOR.E SAUDE	1	298,78	239,02	965,45	59,75	1.041,54	2.604,54
	DIR.DIV.SAUDE BUCAL	1	298,78	239,02	929,60	0,00	1.031,54	2.498,94
	DIR.DIVISAO DE MATERIAL	1	116,92	0,00	564,23	0,00	1.011,54	1.692,69
	DIR.DIVISAO SERVIC.GERAIS	1	684,14	517,86	1.936,99	38,96	1.011,54	1.867,87
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	534,40	427,52	1.800,71	99,58	2.342,10	5.580,67
	DIRETOR DE AREA	1	277,33	221,86	1.686,77	0,00	2.312,10	5.074,73
	DIRETOR DE CONSTRUCAO	1	235,82	0,00	623,68	0,00	2.352,10	4.536,06
	DIRETOR DE DIVISAO	1	298,78	239,02	774,67	0,00	1.011,54	1.871,04
	DIRETOR DIV.DE TREINAMENT	1	277,33	221,86	1.339,96	0,00	1.011,54	2.324,01
	DIRETOR FINANCEIRO	1					1.754,08	3.593,23

445

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	DIRETOR GERAL	3	1.205,77	964,60	7.213,63	0,00	8.670,36	18.054,36
	DIRETOR PRESIDENTE	1	1.806,33	1.445,06	2.528,86	0,00	1.826,33	7.606,58
	MEDICO DIRETOR - CC 8	2	657,31	525,84	3.507,50	0,00	2.755,62	7.446,27
	SEC. DO GABINETE	1	235,82	0,00	378,02	0,00	520,22	1.134,06
	SECRETARIO ADJUNTO	3	5.418,99	4.335,18	9.103,89	0,00	5.468,99	24.327,05
	SECRETARIO DE ESTADO	11	6.224,61	16.719,31	41.491,03	0,00	47.237,17	111.672,12
	SUPERINTENDENTE GERAL	3	5.074,85	6.395,05	11.333,31	0,00	5.418,99	30.222,20
	TOTAL	**163**	**121.905,99**	**92.930,37**	**292.245,91**	**2.870,95**	**282.011,62**	**791.964,84**
	TOTAL DO QUADRO	**163**	**121.905,99**	**92.930,37**	**292.245,91**	**2.870,95**	**282.011,62**	**791.964,84**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**10.232**	**2.366.865,93**	**1.240.191,84**	**2.350.304,81**	**30.814,85**	**1.281.525,61**	**7.269.703,04**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	**10.232**						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ABASTECEDOR	1	100,00	0,00	45,00	0,00	40,00	185,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	104,67	0,00	15,73	0,00	22,20	142,80
	AGENTE FISCALIZ.TRAFEGO	37	3.926,44	0,00	2.111,55	414,56	1.204,92	7.657,47
	AGENTE OPERACIONAL	14	1.485,68	0,00	477,47	306,99	334,40	2.604,54
	APOSENTADOS	10	3.170,10	2.141,23	13.152,50	0,00	11.517,77	29.981,60
	APROPRIADOR	1	100,00	0,00	45,00	0,00	30,00	175,00
	ASSIST. ADMINIST.A	1	319,39	0,00	63,87	0,00	20,00	403,26
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	14	2.685,59	0,00	1.864,46	195,56	3.041,98	7.787,59
	ATENDENTE	12	1.221,60	0,00	503,91	172,28	250,00	2.147,79
	AUX. DE ADMINISTRACAO	136	17.741,00	0,00	5.521,40	3.000,09	3.898,97	30.161,46
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	107,39	0,00	53,69	0,00	0,00	161,08
	AUX. DE ENGENHARIA	1	109,32	0,00	65,59	0,00	10,00	184,91
	AUX. DE MECANOGRAFO	2	208,50	0,00	72,96	0,00	30,00	311,46
	AUX. DE PORTARIA	60	6.108,00	0,00	1.990,19	809,25	2.090,69	10.998,13
	AUX. TECNICO	10	2.369,09	0,00	719,30	304,56	1.175,94	4.568,89
	AUX.DE MANUTENCAO	45	4.581,00	0,00	1.806,95	379,58	1.622,20	8.389,73
	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	300,00	0,00	165,00	0,00	0,00	465,00
	AUXILIAR DE ARTIFICE	44	4.428,21	0,00	1.680,65	176,11	1.590,00	7.874,97
	AUXILIAR DE CAMPO	55	5.599,00	0,00	2.046,18	662,33	1.510,00	9.817,51
	AUXILIAR DE OPERACOES	24	2.472,72	0,00	875,64	167,95	1.621,30	5.137,61
	AUXILIAR DE OPERADOR	58	5.869,60	0,00	2.261,82	741,84	2.062,20	10.935,46
	AUXILIAR REF. X	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	20,00	1.537,31
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	3	307,23	0,00	148,48	0,00	80,00	535,71
	BORRACHEIRO	1	100,00	0,00	30,00	0,00	50,00	180,00
	BRACAL	702	70.200,00	0,00	20.795,00	10.752,39	24.074,40	125.821,79
	CAIXA	12	2.466,95	0,00	1.321,62	327,31	1.381,30	5.497,18
	CAPATAZ	37	3.789,17	0,00	1.699,84	326,91	1.016,60	6.832,52
	CARPINTEIRO	37	3.789,17	0,00	1.623,04	442,42	830,00	6.684,63
	CARREGADOR	1	103,03	0,00	51,51	76,50	32,20	263,24
	CARRETEIRO	1	108,03	0,00	48,61	0,00	40,00	196,64
	CONTADOR	2	506,37	405,08	983,32	0,00	1.051,54	2.946,31
	CONTRAMESTRE	1	104,44	0,00	36,55	207,43	60,00	408,42
	COZINHEIRO	68	7.083,28	0,00	2.762,76	831,83	1.840,00	12.517,87
	COZINHEIRO FLUVIAL	1	104,44	0,00	41,77	219,43	50,00	415,64
	DESENHISTA	8	874,56	0,00	388,06	76,50	220,00	1.559,12
	ECONOMISTA	2	462,22	369,76	451,89	394,10	1.031,54	2.709,51
	ELETRICISTA	12	1.273,44	0,00	573,02	105,93	430,00	2.382,39
	ELETRICISTA INSTALADOR	3	318,36	0,00	122,03	0,00	180,00	620,39
	ENCANADOR A	12	1.236,36	0,00	515,10	201,64	330,00	2.283,10
	ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	6	640,50	0,00	298,88	359,27	124,40	1.423,05
	ENCARREGADO GERAL	1	107,39	0,00	59,06	0,00	52,20	218,65
	ENG. CIVIL	11	2.683,45	2.146,70	1.795,43	0,00	7.427,52	14.053,10
	FERREIRO	1	106,12	0,00	31,83	0,00	60,00	197,95
	FOTOGRAFO	1	107,39	0,00	64,43	0,00	20,00	191,82
	INSP. DE SEG. DO TRABALHO	2	214,78	0,00	69,79	60,07	52,20	396,84
	INSPETOR	5	543,35	0,00	293,40	64,80	158,80	1.060,35
	LABORATORISTA DE SOLOS	19	2.077,08	0,00	918,23	156,55	540,00	3.691,86
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	3	318,36	0,00	132,65	191,23	124,40	766,64
	MARCENEIRO	3	309,09	0,00	128,77	0,00	60,00	497,86
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	14	1.462,16	52,22	443,60	3.466,88	632,22	6.057,28
	MECANICO DE AERONAVE	2	560,72	0,00	169,16	0,00	20,00	749,88
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	23	2.440,76	0,00	1.034,60	607,26	624,40	4.707,02
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	16	1.728,48	0,00	707,54	239,05	342,20	3.017,27
	MECANOGRAFO	11	1.195,37	0,00	467,24	500,03	334,40	2.497,04
	MESTRE DE OBRAS	3	312,75	0,00	156,37	0,00	50,00	519,12
	MESTRE FLUVIAL	3	313,32	46,10	114,87	679,05	50,00	1.203,34
	MOTORISTA	168	17.828,16	0,00	7.279,28	4.196,99	5.421,00	34.725,43
	MOTORISTA FLUVIAL	4	417,76	20,89	114,87	1.337,02	312,67	2.203,21
	NIVELADOR	8	834,00	0,00	411,75	0,00	250,00	1.495,75
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	64	6.913,92	0,00	3.283,73	948,17	1.349,80	12.495,62
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	4	424,48	0,00	175,09	0,00	120,00	719,57
	OPERADOR DE COMPUTADOR	1	109,97	0,00	27,49	0,00	1.011,30	1.148,76
	OPERADOR DE FONIA	15	1.545,45	0,00	520,23	466,18	512,20	3.044,06
	OPERADOR DE MAQUINAS	126	13.371,12	0,00	5.608,08	1.291,15	4.346,60	24.616,95
	OPERADOR DE RADIO	18	1.967,76	0,00	951,04	560,82	579,32	4.058,94
	PEDREIRO	28	2.867,48	0,00	1.177,60	267,96	870,00	5.183,04
	PENSIONISTA	8	1.893,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.893,03
	PINTOR	4	412,12	0,00	123,63	126,35	80,00	742,10
	RADIO-TECNICO	3	327,96	0,00	163,97	0,00	40,00	531,93
	SERRALHEIRO	4	424,48	0,00	164,47	129,51	120,00	838,46
	SERVENTE	63	6.337,80	0,00	2.379,19	871,66	1.552,20	11.140,85
	SOLDADOR	13	1.379,56	0,00	493,41	273,58	492,20	2.638,75
	SONDADOR	3	327,96	0,00	131,17	0,00	100,00	559,13
	SUB-INSPETOR	10	2.225,18	0,00	1.192,64	0,00	443,35	3.861,17
	TEC. DE CONTABILIDADE	16	2.923,73	0,00	1.008,20	284,61	1.393,79	5.610,33
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	9	949,41	0,00	406,12	40,00	250,00	1.645,53
	TECNICO DE ESTRADA	9	995,58	0,00	248,85	145,39	1.304,19	2.694,01
	TECNICO DE SANEAMENTO	1	110,62	0,00	66,37	0,00	30,00	206,99
	TECNICO EM ELETRONICA	1	110,62	0,00	16,59	0,00	20,00	147,21
	TECNICO MECANICO	1	110,62	0,00	66,37	0,00	40,00	216,99
	TELEFONISTA	2	206,06	0,00	61,81	0,00	20,00	287,87
	TOPOGRAFO	16	1.749,12	0,00	792,51	136,50	584,40	3.262,53
	TORNEIRO MECANICO	2	212,24	0,00	58,35	0,00	50,00	320,59
	VIGIA	126	12.981,78	0,00	5.166,45	2.619,89	3.480,00	24.248,12
	TOTAL	**2.283**	**252.178,02**	**5.161,98**	**106.359,65**	**41.313,46**	**100.235,91**	**505.269,02**
TEMPORÁRIO								
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	109,32	0,00	0,00	0,00	30,00	139,32
	AUX. DE ADMINISTRACAO	7	734,09	0,00	0,00	180,65	80,00	994,74
	CONTADOR	2	462,22	369,76	0,00	415,80	0,00	1.247,78
	COZINHEIRO	2	202,40	0,00	0,00	64,68	40,00	307,08
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	1	489,26	0,00	0,00	0,00	10,00	499,26
	MARINHEIRO FLUVIAL	5	2.446,30	0,00	0,00	0,00	130,00	2.576,30
	MECANICO DE EMBARCACAO	1	364,85	0,00	0,00	0,00	20,00	384,85
	MESTRE FLUVIAL	1	412,99	0,00	0,00	0,00	20,00	432,99
	MOTORISTA FLUVIAL	2	937,80	0,00	0,00	0,00	100,00	1.037,80
	PILOTO FLUVIAL	2	1.529,44	0,00	0,00	28,05	30,00	1.559,44
	SERVENTE	1	100,60	0,00	0,00	0,00	40,00	178,65
	SUPERVISOR FLUVIAL	2	1.210,88	0,00	0,00	39,18	50,00	1.250,86
	TOTAL	**27**	**9.000,15**	**369,76**	**0,00**	**689,18**	**550,00**	**10.609,09**
	TOTAL DO QUADRO	**2.310**	**261.178,17**	**5.551,74**	**106.359,65**	**42.002,64**	**100.785,91**	**515.878,11**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ARQUITETO	1	244,98	195,98	88,19	0,00	20,00	549,15
	BIBLIOTECONOMISTA	2	572,81	458,24	512,91	395,01	1.031,54	2.970,51
	COMANDANTE IFR-PADRAO "C"	5	5.063,35	1.519,00	1.579,75	0,00	110,00	8.272,10
	COMANDANTE VFR - PADRAO B	1	843,89	0,00	295,36	0,00	10,00	1.149,25
	CONSULTOR JURIDICO	15	14.519,04	14.798,82	14.406,66	1.844,51	3.618,16	49.187,19
	ENG. AGRONOMO	1	1.562,69	1.250,15	1.687,70	0,00	10,00	4.510,54
	ENG. CIVIL	52	19.656,22	15.724,76	22.634,09	2.843,39	24.804,50	85.662,96
	ENGENHEIRO JUNIOR	1	368,35	294,68	719,13	0,00	1.784,08	3.166,24
	ENGENHEIRO MECANICO	7	2.018,19	1.614,51	2.339,15	0,00	5.990,00	11.961,85
	GERENTE	1	309,28	247,42	278,35	354,19	30,00	1.219,24
	QUIMICO	1	368,35	294,68	397,81	0,00	10,00	1.070,84
	TECNICO D	1	548,46	0,00	1.001,19	0,00	2.342,10	3.891,75
	TOTAL	**86**	**48.075,61**	**36.398,24**	**45.940,29**	**5.437,10**	**39.760,38**	**173.611,62**
CELETISTA								
	ARQUITETO	1	355,26	0,00	151,73	0,00	1.013,20	1.520,19
	ASSIST. SOCIAL	1	281,90	0,00	151,73	0,00	1.012,37	1.446,00
	TOTAL	**2**	**637,16**	**0,00**	**303,46**	**0,00**	**2.025,57**	**2.966,19**
	TOTAL DO QUADRO	**90**	**48.712,77**	**36.398,24**	**46.243,75**	**5.437,10**	**41.785,95**	**176.577,81**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	31	41.364,97	0,00	2.035,71	1.842,86	6.363,78	51.607,32
	CH.DIVISAO TECNICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	30,00	1.294,43
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	693,63	0,00	1.734,08	2.427,71
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.AUD.E ACOMP.INTERNO	1	0,00	0,00	346,81	1.886,21	2.312,10	4.545,12
	DIR.DEPTO DE FINANCAS	1	0,00	0,00	520,22	751,35	1.734,08	3.005,65
	DIR.DEPTO INFRA ESTR.ROD.	2	4.335,20	0,00	108,38	0,00	0,00	4.443,58
	DIR.DEPTO OP.HIDROVIARIO	1	2.167,60	0,00	0,00	1.422,46	0,00	3.590,06
	DIR.DEPTO OP.RODOVIARIA	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.TRANSPORTES TERRESTRE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475,35	3.475,35
	TOTAL	**43**	**60.692,72**	**0,00**	**3.704,75**	**5.902,88**	**15.649,39**	**85.949,74**
	TOTAL DO QUADRO	**43**	**60.692,72**	**0,00**	**3.704,75**	**5.902,88**	**15.649,39**	**85.949,74**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	12	7.253,22	2.053,63	7.009,22	2.054,21	12.116,51	30.486,79
	CH. DIVISAO DE OPERACOES	2	1.592,26	262,26	872,45	0,00	1.041,54	3.768,51
	CH.DA DIV.DE CONSERVACAO	1	309,28	247,42	627,29	0,00	1.041,54	2.225,53
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	30,00	1.484,09
	CH.DIV.CONC.E FISCALIZAC.	1	231,11	184,88	285,50	0,00	1.031,54	1.733,03
	CH.DIV DE CONTABILIDADE	1	231,11	184,88	785,14	0,00	1.031,54	2.232,67
	CH.DIV.DE SERVICOS GERAIS	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	30,00	2.053,08
	CH.DIV.DE VIAS NAVEGAVEIS	1	327,83	262,26	800,81	0,00	1.031,54	2.422,44
	CH.DIV.EQUIPAMENTO NAVAIS	1	291,77	233,41	461,01	0,00	1.071,54	2.057,73
	CH.DIV.EXEC.ORC.FINANCAS	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	20,00	1.537,31
	CH.DIV.INFRA-ESTRUT.AEROV	1	244,98	195,98	217,87	0,00	1.021,54	1.680,37
	CH.DIV.NAVEG.E.TRAVESSIAS	1	1.264,43	0,00	189,66	0,00	30,00	1.484,09
	CH.DO 4 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	326,25	0,00	1.754,08	2.521,29
	CH.1 NUCLEO REGIONAL	1	309,28	247,42	916,31	0,00	1.764,08	3.237,09
	CH.2 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	326,25	0,00	1.754,08	2.521,29

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CH.3 NUCLEO REGIONAL	1	368,35	294,68	719,13	0,00	1.784,08	3.166,24
	CH.5 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	326,25	0,00	1.744,08	2.511,29
	CH.6 NUCLEO REGIONAL	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.754,08	2.385,07
	CH.7 NUCLEO REGIONAL	1	309,28	247,42	801,77	0,00	1.754,08	3.112,55
	CH.8 NUCLEO REGIONAL	1	244,98	195,98	652,51	0,00	1.764,08	2.857,55
	CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS	1	275,26	220,20	376,75	0,00	1.031,54	1.903,75
	COORD DE ESPORTE DE MASSA	1	1.264,43	0,00	758,65	0,00	10,00	2.033,08
	COORD DOC. E INFORMACOES	1	244,98	195,98	217,87	0,00	1.031,54	1.690,37
	DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	1.049,57	839,65	1.811,65	0,00	1.744,08	5.444,95
	DIR.TRANSP.AEROVIARIO	1	291,77	233,41	993,04	0,00	2.332,10	3.850,32
	DIR.TRANSP.HIDROVIARIO	1	548,46	0,00	1.001,19	0,00	2.342,10	3.891,75
	TOTAL	36	21.411,69	6.872,28	21.892,76	2.054,21	42.061,29	94.292,23
	TOTAL DO QUADRO	36	21.411,69	6.872,28	21.892,76	2.054,21	42.061,29	94.292,23
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	2.443	368.583,66	41.949,98	156.308,15	53.342,62	158.221,25	778.405,66
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	2.443						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ALCFSD / BM	2	142,96	242,98	0,00	14,28	0,00	400,22
	ALUNO OFICIAL / BM	26	3.613,74	5.280,63	0,00	361,14	273,64	9.529,15
	ASPIRANTE A OFICIAL / BM	13	2.581,15	3.692,77	57,76	337,47	4,00	6.673,15
	CABO / BM	158	17.566,02	28.757,99	1.634,30	6.319,74	341,00	54.621,05
	CAPITAO / BM	14	4.447,66	8.450,00	2.641,84	1.776,46	19.359,42	36.675,38
	CORONEL / BM	3	1.323,69	2.867,89	2.186,69	397,08	5.470,01	12.255,36
	MAJOR / BM	6	2.144,40	4.556,85	2.197,28	1.189,07	9.859,30	19.946,90
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	7	611,52	1.004,44	128,13	230,99	23,00	1.998,08
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	111	8.875,19	14.442,00	1.355,52	3.014,67	229,00	27.916,38
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	1.102	78.770,96	131.157,83	361,24	17.369,64	1.792,00	229.451,67
	SUB-TENENTE / BM	10	1.985,50	3.742,49	1.110,52	846,00	35,00	7.719,51
	TENENTE CORONEL / BM	3	1.191,33	2.620,86	1.842,46	357,39	5.834,37	11.846,41
	1 SARGENTO / BM	16	2.795,68	5.215,20	1.485,14	1.279,41	165,92	10.941,35
	1 TENENTE / BM	28	7.227,36	12.957,05	1.101,73	2.516,86	5.839,65	29.642,85
	2 SARGENTO / BM	16	3.541,44	4.828,39	1.189,24	1.347,58	164,77	10.071,43
	2 TENENTE / BM	39	9.292,53	15.701,11	745,47	3.144,78	589,34	29.473,23
	3 SARGENTO / BM	510	70.884,90	117.695,45	7.435,28	29.350,96	4.565,16	229.931,75
	TOTAL	2.064	215.998,03	383.213,93	25.482,80	69.853,53	54.545,78	729.093,87
	TOTAL DO QUADRO	2.064	215.998,03	383.213,93	25.482,80	69.853,53	54.545,78	729.093,87
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	3	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034,62	3.034,62
	CH DIV.ADMIN.E FINANCAS	1	0,00	0,00	151,73	0,00	1.011,54	1.163,27
	CH.DIV.APOIO COMUNITARIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	COMANDANTE GERAL	1	0,00	0,00	1.042,60	0,00	3.975,35	5.017,95
	SUB-COMANDANTE	1	0,00	0,00	722,53	0,00	3.091,74	3.814,27
	TOTAL	7	0,00	0,00	1.916,86	0,00	12.124,79	14.041,65
	TOTAL DO QUADRO	7	0,00	0,00	1.916,86	0,00	12.124,79	14.041,65
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	AJUDANTE ORDENS CMT-GERAL	1	441,23	926,55	1.032,42	132,36	3.129,55	5.662,11
	DIR DE FINANCAS	1	397,11	833,91	616,79	119,13	1.733,81	3.700,75
	MOTORISTA COMAND.GERAL	1	138,99	229,29	42,68	41,69	16,89	469,54
	TOTAL	3	977,33	1.989,75	1.691,89	293,18	4.880,25	9.832,40
	TOTAL DO QUADRO	3	977,33	1.989,75	1.691,89	293,18	4.880,25	9.832,40
	TOTAL DA UNIO ORÇAMENT	2.071	215.998,03	383.213,93	27.399,46	69.853,53	66.670,57	743.135,52
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	2.071						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	71	7.250,12	1.470,00	1.466,56	1.478,97	1.706,60	13.372,25
	AGENTE ADMINISTRATIVO	98	12.275,71	4.045,14	3.871,28	1.141,29	1.751,00	23.084,42
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	9	967,10	70,00	166,38	133,86	200,00	1.537,34
	AGENTE DE CARPINTARIA	5	587,00	0,00	109,64	75,24	192,20	964,08
	AGENTE DE ELETRICIDADE	5	581,60	0,00	99,19	124,20	180,00	984,99
	AGENTE DE MECANICA	7	793,18	365,50	237,02	103,86	80,00	1.579,56
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	6	656,16	0,00	65,58	41,91	100,00	863,65
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	81	9.188,48	13.264,53	3.492,00	1.134,72	1.910,22	28.989,95
	AUX.DE NECROPSIA	2	218,72	0,00	10,92	0,00	60,00	289,64
	AUX.DE UNIDADE POLICIAL	10	1.000,00	0,00	50,00	0,00	130,00	1.180,00
	CARREGADOR	1	104,44	0,00	26,11	0,00	0,00	130,55
	DAILOGRAFO	18	1.866,01	429,30	456,67	222,45	350,00	3.324,43
	ESCRIVAO DE POLICIA	358	56.935,28	80.481,49	18.422,91	4.468,41	7.357,32	167.665,41
	INVESTIGADOR DE POLICIA	1.032	162.335,78	230.474,75	38.677,07	10.935,73	14.327,39	456.750,72
	MOTORISTA	2	299,11	0,00	11,84	0,00	30,00	340,95
	MOTORISTA POLICIAL	263	29.297,56	42.381,61	7.135,44	2.247,52	5.850,00	86.912,13
	PAPILOSCOPISTA	214	35.721,24	50.316,86	10.930,69	2.492,52	3.840,66	103.301,97
	PERITO CRIMINAL	120	44.132,12	97.521,93	19.190,67	7.003,31	9.215,50	177.063,53
	PERITO POLICIAL	27	4.855,23	7.039,65	2.923,02	844,03	660,00	16.321,93
	SERVENTE	14	1.520,75	140,00	77,00	34,80	230,00	2.002,55
	SERVICOS PRESTADOS	3	300,00	70,00	74,00	0,00	42,20	486,20
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	650,28	0,00	260,11	0,00	10,00	920,39
	TEC. EM TELEFONIA	1	104,44	0,00	20,88	0,00	30,00	155,32
	TECNICO DE LABORATORIO	1	109,36	0,00	32,80	0,00	30,00	172,16
	TOTAL	2.349	371.749,67	528.070,76	107.807,78	32.482,82	48.283,09	1.088.394,12
	TOTAL DO QUADRO	2.349	371.749,67	528.070,76	107.807,78	32.482,82	48.283,09	1.088.394,12
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	277,33	221,86	305,82	0,00	540,22	1.345,23
	ASSIST. SOCIAL	6	1.386,66	1.918,13	309,64	0,00	90,00	3.704,43
	DELEGADO DE POLICIA	368	245.516,63	526.990,48	137.272,14	24.422,89	52.515,03	986.717,17
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	20,00	477,58
	MEDICO	3	693,33	554,64	395,17	0,00	10,00	1.653,14
	MEDICO-LEGISTA	58	22.353,17	48.566,27	15.759,90	2.781,86	7.857,39	97.318,59
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	231,11	184,88	62,39	23,11	20,00	521,49
	TOTAL	438	270.689,34	578.621,14	154.146,65	27.227,86	61.052,64	1.091.737,63
	TOTAL DO QUADRO	438	270.689,34	578.621,14	154.146,65	27.227,86	61.052,64	1.091.737,63
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR COM.SOCIAL	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR LEG.POL.P.CIVIL	1	0,00	0,00	556,34	522,57	1.011,54	2.090,45
	TOTAL	2	1.264,43	0,00	556,34	522,57	1.011,54	3.354,88
	TOTAL DO QUADRO	2	1.264,43	0,00	556,34	522,57	1.011,54	3.354,88
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASS.DIR.POL.TECN.CIENTIF.	2	729,46	1.641,26	219,68	0,00	2.083,08	4.673,48
	ASSESSOR DA ACADEPOL	1	614,86	1.383,42	1.354,41	0,00	1.011,54	4.364,23
	ASSESSOR NUC.SET.PLANEJAM.	1	681,29	1.532,89	1.129,00	1.451,42	1.031,54	5.826,14
	ASSESSOR POLICIAL DA P.C.	1	761,56	1.456,23	467,24	0,00	1.011,54	3.696,57
	ASSIST.CORREG.GERAL POLIC	1	681,29	1.532,89	967,71	0,00	2.332,10	5.513,99
	ASSIST.DA ACADEPOL	1	717,15	1.613,57	1.504,01	0,00	1.021,54	4.856,27
	ASSIST.DEPTO ADM.POLICIAL	1	681,29	1.532,89	645,14	0,00	1.021,54	3.880,86
	ASSIST.DEPTO POL.CAPITAL	1	771,88	1.456,23	778,74	0,00	1.041,54	4.048,39
	ASSIST.DIV.ATIV.AO ADOLES	1	614,86	1.383,42	114,36	800,46	289,01	3.202,11
	ASSIST.DIV.CRIM.C.I.MULH.	1	810,84	1.532,89	500,63	0,00	309,01	3.151,37
	ASSIST.DIV.DIV.POL.ADMIN.	1	614,86	1.383,42	457,45	0,00	289,01	2.764,74
	ASSIST.DIV.INV.OPER.ESPEC	1	751,24	1.456,23	598,11	0,00	299,01	3.094,59
	ASSIST.DIV.REPR.ENTORPEC.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	299,01	2.411,65
	ASSIST.SEC.POL.C.SACRAMEN	1	751,24	1.456,23	131,18	0,00	550,22	2.888,87
	ASSIST.SECC.URBANA S.BRAS	3	1.977,44	4.449,20	2.259,47	1.093,65	1.660,66	11.440,42
	ASSIST.SUPER.REG.B.AMAZON	1	614,86	1.383,42	125,92	0,00	520,22	2.644,42
	CH. DELEG. ORD. ADMINISTR	1	614,86	1.383,42	114,36	800,46	299,01	3.212,11
	CH. DELEG. ORDEM SOCIAL	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	299,01	2.411,65
	CH. DELEGACIA FURTOS VEIC	1	777,47	1.456,23	717,73	0,00	319,01	3.270,44
	CH. DIV. DE PERIC.NO VIVO	1	401,20	902,70	638,44	40,12	550,22	2.532,68
	CH. DV. LEG. JURISPRUDEN.	1	432,42	820,63	85,27	0,00	530,22	1.868,54
	CH. UNIDADE POLICIAL	2	1.362,58	3.065,78	1.251,58	1.084,60	648,02	7.412,56
	CH.CENTRO OP.SEC.URB.PC	1	761,56	1.456,23	358,86	0,00	289,01	2.865,66
	CH.CENTRO.OP.SECC.URB.P.C	3	2.012,34	4.223,07	1.403,91	1.036,62	927,03	9.602,97
	CH.CORREG.SECC.URB.POL.	3	2.204,21	4.598,67	2.252,85	0,00	887,03	9.942,76
	CH.DA DELEG.DO CONSUMIDOR	1	756,39	1.456,23	119,62	0,00	289,01	2.621,25
	CH.DA DELEG.INTERESTADUAL	1	751,24	1.456,23	119,62	837,27	520,22	3.684,58
	CH.DEL.CR.FUNC.CORR.G.P.C	1	681,29	1.532,89	500,63	0,00	319,01	3.033,82
	CH.DEL.CRIMES C/ INT.MULH	2	1.229,72	2.766,84	343,08	838,58	588,02	5.766,24
	CH.DEL.REG.AT.ADOL.B.AMAZ	1	614,86	1.383,42	343,09	876,70	309,01	3.527,08
	CH.DEL.REG.ATEND.ADOLESC.	1	614,86	1.383,42	114,36	0,00	319,01	2.431,65
	CH.DELEG.CRIM.CONT.COSTUM	1	751,24	1.456,23	119,62	0,00	299,01	2.626,10
	CH.DELEG.CRIM.CONT.PESSOA	2	807,23	1.532,89	375,47	0,00	289,01	3.004,60
	CH.DELEG.DE CRIM.CONT.MUL	1	1.362,01	2.839,65	592,85	0,00	608,02	5.422,53
	CH.DELEGACIA DE PREVENCAO	1	614,86	1.383,42	226,72	0,00	309,01	2.536,01
	CH.DELEGACIA DE REPRESSAO	1	771,88	1.456,23	598,11	0,00	319,01	3.145,23
	CH.DIV.ADM.D.POL.T.CIENT.	1	116,38	168,74	161,06	11,63	540,22	998,03
	CH.DIV.AP.ADM.ACAD.P.CIV.	1	614,86	1.383,42	125,92	0,00	560,22	2.684,42
	CH.DIV.ATEND.ADOLESCENTE	1	807,23	1.532,89	410,16	0,00	530,22	3.280,50
	CH.DIV.CORREG.GERAL POLIC	1	751,24	1.456,23	131,18	0,00	520,22	2.858,87
	CH.DIV.CRIMES C/INT.MULH.	1	807,23	1.532,89	410,16	0,00	520,22	3.270,50
	CH.DIV.DE IDENTIF.CIVIL	1	172,17	249,63	141,30	0,00	520,22	1.083,32
	CH.DIV.DISC.CORREG.POLIC.	2	1.362,58	3.065,78	1.093,76	0,00	1.080,44	6.602,56
	CH.DIV.ENS.ACAD.POL.CIVIL	1	614,86	1.383,42	1.259,25	0,00	520,22	3.777,75
	CH.DIV.ESTAT.POLICIAL	1	650,28	0,00	162,57	0,00	20,00	832,85
	CH.DIV.INF.CRIMINAL.	1	189,39	274,60	246,05	0,00	530,22	1.240,26
	CH.DIV.INFORM.POLICIAL	1	229,78	274,60	246,05	0,00	530,22	1.280,65
	CH.DIV.INV.OP.ESPECIAIS	1	681,29	1.532,89	1.230,48	0,00	530,22	3.974,88
	CH.DIV.LAB.POL.TECN.CIENT	1	364,73	820,63	85,27	36,47	550,22	1.857,32
	CH.DIV.LEGAL POL.T.CIENT.	1	401,20	902,70	273,61	0,00	540,22	2.117,73
	CH.DIV.P.TEC.CIENT.SUP.RE	3	1.198,35	2.543,96	466,00	0,00	907,03	5.115,34

CONTINUA NO CADERNO 8

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 8

ANO CIV - 106° DA REPÚBLICA - Nº 28.175 — BELÉM - QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1996

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CH.DIV.PERICIAS EXTERNAS	1	441,32	992,96	684,07	44,13	550,22	2.712,70
	CH.DIV.PERICIAS INTERNAS	1	401,20	902,70	912,06	40,12	540,22	2.796,30
	CH.DIV.PERICIAS NO MORTD.	1	401,20	902,70	456,03	40,12	570,22	2.370,27
	CH.DIV.PESQ.D.POL.T.CIENT	1	454,80	820,63	682,29	36,47	520,22	2.514,35
	CH.DIV.PESQ.PRDGR.A.P.CIV	1	184,14	226,95	45,18	316,25	530,22	1.302,74
	CH.DIV.POL.ADMINISTRATIVA	1	717,15	1.613,57	997,82	0,00	540,22	3.868,76
	CH.DIV.REC.FIN.DEPTO POL.	1	650,28	0,00	260,11	0,00	10,00	920,39
	CH.DIV.REC.MAT.DEPTO A.P.	1	172,17	249,63	188,40	0,00	520,22	1.130,42
	CH.DIV.RH.DEPTO ADM.POLIC	1	277,38	226,95	305,82	0,00	540,22	1.345,23
	CH.DIV.TECN.AUX.INST.IDEN	1	158,52	1.383,42	180,73	324,92	520,22	1.409,34
	CH.DIV.TELECOM.POLICIAL	1	614,86	0,00	881,47	0,00	560,22	3.439,97
	CH.DIV.TRANSP.ADM.POLICIA	1	650,28	1.456,23	130,05	0,00	50,00	830,33
	CH.GAB.DEL.POLICIA CIVIL	1	751,24	992,96	155,74	0,00	1.011,54	3.374,75
	CH.INST.DE IDENTIFICACAO	1	441,32	746,01	978,32	0,00	1.011,54	3.424,14
	CH.INST.MED.LEG.R.CHAVES	1	331,57	992,96	208,91	33,15	1.011,54	2.331,18
	CH.INSTITUTO CRIMINALIST.	1	441,32	992,96	733,74	44,13	1.021,54	3.233,69
	CH.MUSEU DE POLICIA CIVIL	1	681,29	1.532,89	684,07	776,47	550,22	3.445,04
	CH.SEC.URB.POL.C.C.NOVA	1	717,15	1.613,57	1.169,79	0,00	1.011,54	4.677,29
	CH.SECC.URB.POL.CIVL SACR	1	717,15	1.613,57	1.336,90	0,00	1.021,54	4.522,05
	CH.SECCIONAL URB.POL.CIV.	1	142,29	206,31	31,88	0,00	1.031,54	4.699,16
	CH.TERMINAL INF.POLICIAL	1	717,15	1.613,57	1.624,98	0,00	-299,01	679,49
	CORREGEDOR GERAL	1	717,15	1.613,57	1.827,29	0,00	2.392,10	6.287,80
	DEL.GERAL POLICIA GERAL	1	717,15	1.613,57	1.624,98	0,00	2.690,12	7.048,13
	DIR ACAD.DE POLICIA CIVIL	1	717,15	1.613,57	2.032,40	0,00	2.342,10	6.297,80
	DIR.COORD.JUR.LEG.POLIC.	1	717,15	1.613,57	1.219,44	0,00	1.774,08	6.137,20
	DIR.DEPTO POLICIA CAPITAL	1	681,29	1.532,89	788,65	0,00	1.734,08	5.284,24
	DIR.DEPTO.ADMIN.POLICIAL	1	428,93	820,63	174,87	36,47	1.754,08	4.757,91
	DIR.POL.TECN.CIENTIFICA	1	887,36	1.613,57	1.169,79	0,00	2.322,10	6.783,00
	SUPERINT.REG.POL.CIV.B.A.	1	1.468,39	3.069,80	1.158,41	0,00	2.053,08	7.749,68
	SUPERINT.REG.POL.CIVIL	2	1.468,39	3.069,80	1.158,41	0,00	2.342,10	6.297,80
	TOTAL	95	56.353,25	114.431,16	52.299,46	10.600,21	63.723,07	297.407,15
	TOTAL DO QUADRO	95	56.353,25	114.431,16	52.299,46	10.600,21	63.723,07	297.407,15
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	TOTAL	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	TOTAL DO QUADRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.796	543.703,44	1.106.891,90	262.510,77	60.233,25	111.864,59	2.185.003,95
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	2.789						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	102.825	17.307.808,88	12.718.574,14	6.842.280,25	3.470.594,90	7.519.516,09	47.858.774,06

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE OPER.GRAFICAS A	2	251,88	0,00	32,85	71,34	67,71	423,78
	AGENTE OPER.GRAFICAS B	2	306,17	0,00	62,34	182,60	57,71	608,82
	AGENTE OPER.GRAFICAS C	3	579,99	0,00	222,47	245,68	130,00	1.178,14
	AGENTE OPER.GRAFICAS D	1	220,13	0,00	99,05	40,00	40,00	399,18
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.A	2	292,24	0,00	22,27	40,00	10,00	364,51
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.B	3	515,30	0,00	368,94	20,00	1.399,45	2.303,69
	ASSIST.ATIV.JORNALISTIC.C	2	442,04	0,00	255,86	20,00	316,72	1.034,62
	ASSIST.OP.GRAFICAS B	1	168,95	0,00	33,79	100,80	71,09	374,63
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	3	431,24	0,00	36,17	135,60	71,09	674,10
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	1	100,00	0,00	5,00	72,20	27,71	204,91
	AUX.ATIV.GRAFICAS A	10	1.016,28	0,00	86,62	837,17	210,00	2.150,07
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS B	1	128,20	0,00	25,64	20,00	10,00	183,84
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS C	3	490,86	0,00	171,78	296,43	95,06	1.054,13
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS D	2	388,29	0,00	174,72	320,80	81,09	964,90
	AUX.ATIVIDADES GRAFICAS E	1	266,52	0,00	159,91	232,40	71,09	729,92
	AUX.DE ADMINIST.PAD.C	1	128,20	89,74	32,69	0,00	0,00	250,63
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	4	552,24	0,00	319,86	96,30	917,03	1.885,43
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	2	319,45	0,00	119,59	67,15	0,00	506,19
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	3	597,11	0,00	279,13	20,00	40,00	936,24
	AUX.DE MANUTENCAO A	2	200,00	0,00	0,00	0,00	30,00	245,00
	AUX.DE MANUTENCAO D	1	195,35	0,00	97,67	40,00	57,71	390,73
	AUX.OPER.GRAFICAS B	3	471,02	0,00	197,89	175,70	339,01	1.183,62
	AUX.OPER.GRAFICAS C	6	1.079,86	0,00	420,00	522,10	469,01	2.490,97
	AUX.OPER.GRAFICAS D	4	900,91	0,00	417,36	426,55	110,00	1.854,82
	AUX.OPER.GRAFICAS_A	7	864,71	0,00	93,45	388,34	140,00	1.486,50
	AUX.OPER.INFORMATICA A	1	120,81	0,00	6,04	0,00	30,00	156,85
	AUX.OPER.INFORMATICA C	1	178,49	0,00	163,62	0,00	289,01	631,12
	AUX.SERVICOS GERAIS A	13	1.319,24	0,00	127,56	499,08	267,71	2.213,59
	AUX.SERVICOS GERAIS B	4	400,00	0,00	65,00	156,39	50,00	671,39
	AUX.SERVICOS GERAIS C	2	259,29	0,00	84,42	96,44	40,00	480,15
	AUX.SERVICOS GERAIS D	2	339,00	0,00	169,50	122,67	10,00	641,17
	AUX.SERVICOS GERAIS E	1	196,22	0,00	117,73	61,92	0,00	375,87
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	7	787,22	0,00	238,93	213,10	1.359,34	2.598,59
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	189,41	0,00	85,23	20,00	20,00	314,64
	PROGR.INFORMATICA A	1	171,50	0,00	17,15	0,00	318,90	507,55
	TEC. DE CONTABILIDADE B	3	553,27	0,00	148,70	246,60	50,00	998,57
	TEC. DE CONTABILIDADE D	3	753,60	0,00	497,00	175,50	329,01	1.755,11
	TEC.ATIV.JORNALISTICAS E	2	730,90	0,00	438,53	651,80	0,00	1.821,23
	TELEFONISTA A	2	216,28	0,00	16,62	0,00	10,00	242,90
	TOTAL	113	17.122,17	89,74	5.926,08	8.614,66	7.535,45	37.288,10
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.ATIV.JORNALISTICA	1	139,00	0,00	0,00	6,93	0,00	145,93
	ASSIST.OPER.GRAFICAS A	1	139,00	0,00	0,00	26,33	10,00	175,33
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	2	200,00	0,00	0,00	43,72	10,00	253,72
	AUX.ATIV.GRAFICAS A	4	400,00	0,00	0,00	0,00	100,00	500,00
	AUX.OPER.GRAFICAS_A	4	483,24	0,00	0,00	125,26	80,00	688,50
	AUX.SERVICOS GERAIS A	4	400,00	0,00	0,00	299,06	40,00	739,06
	AUXILIAR TECNICO A	1	135,26	0,00	0,00	0,00	0,00	135,26
	MOTORISTA A	2	200,00	0,00	0,00	201,50	50,00	451,50
	TOTAL	19	2.096,50	0,00	0,00	702,80	290,00	3.089,30
	TOTAL DO QUADRO	132	19.218,67	89,74	5.926,08	7.317,46	7.825,45	40.377,40
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	TECNICO	1	280,92	224,73	158,93	0,00	319,01	983,59
	TECNICO A	3	729,76	583,79	271,59	0,00	819,23	2.404,37
	TECNICO B	3	915,82	732,64	753,57	0,00	1.620,66	4.022,69
	TECNICO C	1	358,53	286,82	225,87	40,00	40,00	951,22
	TECNICO D	1	457,58	366,06	411,62	40,00	20,00	1.295,46
	TECNICO E	1	584,00	467,20	707,13	40,00	530,22	2.328,55
	TOTAL	10	3.328,61	2.661,24	2.528,91	120,00	3.349,12	11.985,88
	TOTAL DO QUADRO	10	3.328,61	2.661,24	2.528,91	120,00	3.349,12	11.985,88
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR DE DEPARTAMENTO	2	0,00	0,00	0,00	2.988,28	5.780,26	8.768,54
	DIR.DOCUM.DIVULGACAO	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.322,10	2.437,70
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	4	0,00	0,00	115,60	2.988,28	11.715,02	14.818,90
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00	0,00	115,60	2.988,28	11.715,02	14.818,90
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	11	2.131,64	438,76	1.538,03	60,00	3.329,11	7.497,54
	ASSESSOR ESPECIAL	8	2.084,74	1.159,99	1.837,78	60,00	4.281,76	9.374,27
	CHEFE DE GABINETE	1	280,92	224,73	153,88	0,00	540,22	1.199,75
	TOTAL	20	4.447,30	1.823,48	3.529,89	120,00	8.151,09	18.071,56
	TOTAL DO QUADRO	20	4.447,30	1.823,48	3.529,89	120,00	8.151,09	18.071,56
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	146	22.545,28	2.750,98	6.570,59	10.425,74	22.889,59	67.182,18
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	146						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	100,00	70,00	25,50	0,00	24,18	219,68
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	445,40	0,00	130,16	0,00	339,01	914,57
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	104,44	0,00	26,11	10,44	10,00	150,99
	AGENTE DE SAUDE A	21	2.100,00	0,00	195,00	339,45	320,00	2.954,45
	AGENTE DE SAUDE B	1	151,27	105,88	38,57	15,12	20,00	330,84
	AGENTE DE SAUDE C	50	8.188,47	780,36	1.251,97	1.117,38	961,07	12.300,25
	AGENTE DE SAUDE D	1	212,85	148,99	108,55	21,29	0,00	491,67
	AGENTE OPERAC.OPERADOR A	1	116,03	0,00	40,56	0,00	289,01	446,20
	AGENTE OPERAC.OPERADOR C	9	1.570,71	361,86	278,96	0,00	603,13	2.820,66
	AGENTE OPERAC.OPERADOR D	2	401,84	161,64	234,48	225,27	984,45	1.407,68

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	AGENTE OPERAC.OPERADOR E	2	561,38	196,48	255,42	0,00	149,33	1.162,61
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.D	1	243,78	0,00	133,19	0,00	319,01	695,98
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.E	1	268,77	188,13	290,28	0,00	20,00	767,18
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.F	2	686,87	0,00	1.221,15	0,00	2.083,08	3.991,10
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	7	816,41	408,20	153,93	34,98	240,00	1.653,52
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. C	2	353,25	0,00	53,41	18,09	60,00	484,75
	AUX. DE SERV. GERAIS A	26	2.600,00	980,00	348,00	262,88	654,12	4.845,00
	AUX. DE SERV. GERAIS C	51	7.724,27	1.488,00	1.444,88	576,03	1.556,18	12.789,36
	AUX. DE SERV. GERAIS D	6	1.113,58	134,12	303,19	19,16	242,06	1.812,11
	AUX. DE SERV. GERAIS E	3	698,70	326,06	275,97	23,29	60,00	1.384,02
	AUX. DE SERV. GERAIS F	1	297,25	0,00	0,00	0,00	40,00	337,25
	AUX. TECNICO	2	425,68	297,97	162,49	20,45	105,44	1.012,03
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	7	974,48	292,92	292,11	0,00	640,22	2.199,73
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	188	31.238,98	8.184,73	6.216,58	2.323,85	5.200,70	53.164,84
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	13	2.617,89	696,30	928,17	0,00	431,62	4.673,98
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	7	1.775,88	526,46	1.034,77	237,32	473,13	4.047,56
	AUX.DE ADMINISTRACAO F	8	2.564,48	440,79	2.015,79	0,00	1.192,74	6.213,80
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	42	4.200,00	1.120,00	586,30	337,95	1.150,08	7.394,33
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM B	1	156,30	0,00	15,63	0,00	0,00	171,93
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM C	10	1.723,20	0,00	180,91	310,12	180,00	2.394,23
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM D	1	209,45	0,00	62,83	0,00	20,00	292,28
	AUXILIAR TECNICO A	20	2.462,60	609,33	411,71	226,59	842,26	4.552,49
	AUXILIAR TECNICO B	23	3.813,06	1.282,04	975,80	538,30	1.036,40	7.645,60
	AUXILIAR TECNICO C	87	16.858,12	5.179,87	4.052,02	532,37	4.184,85	30.807,23
	AUXILIAR TECNICO D	27	6.241,72	2.432,37	2.869,19	574,57	2.371,54	14.489,39
	AUXILIAR TECNICO E	15	4.237,92	1.779,76	5.346,05	28,22	6.808,10	18.200,05
	AUXILIAR TECNICO F	9	3.370,56	0,00	8.215,58	0,00	11.550,20	23.136,34
	ENFERM. VISITADORA N-2	1	100,00	0,00	5,00	0,00	0,00	105,00
	MOTORISTA A	6	600,00	350,00	98,50	20,00	120,00	1.188,50
	MOTORISTA B	2	302,54	211,76	64,28	98,56	50,00	727,14
	MOTORISTA C	9	1.466,38	818,27	369,10	131,54	230,00	3.015,29
	MOTORISTA D	3	629,40	284,13	306,60	0,00	90,00	1.310,13
	MOTORISTA E	2	517,44	362,20	263,88	0,00	135,81	1.279,33
	PROFESSOR AD-1	2	209,34	0,00	59,05	0,00	319,01	587,40
	SERVICOS PRESTADOS	1	129,28	0,00	25,85	0,00	0,00	155,13
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	110,62	0,00	66,37	0,00	0,00	176,99
	TEC. DE CONTABILIDADE C	7	1.434,01	280,78	510,89	40,10	951,29	3.217,07
	TEC. DE CONTABILIDADE D	4	964,65	325,42	393,19	135,27	177,50	1.996,03
	TEC. DE CONTABILIDADE F	2	756,38	264,73	1.908,65	343,52	2.415,38	5.688,66
	TEC.DE CONTABILIDADE E	5	1.399,66	791,59	686,51	0,00	387,44	3.265,20
	TOTAL	**698**	**120.311,89**	**31.884,14**	**44.933,08**	**8.562,10**	**49.444,34**	**255.135,55**
TEMPORÁRIO	AGENTE DE SAUDE A	35	3.500,00	70,00	0,00	496,63	450,00	4.516,63
	AGENTE OPERAC.OPERADOR A	8	933,04	0,00	0,00	160,96	98,80	1.192,80
	AGENTE OPERAC.PROGRAMAD.A	1	123,13	0,00	0,00	0,00	289,01	412,14
	AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	1	116,63	0,00	0,00	0,00	10,00	126,63
	AUX. DE SERV. GERAIS A	58	5.800,00	560,00	0,00	276,64	1.402,06	8.038,70
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	65	6.500,00	910,00	0,00	217,33	1.612,14	9.239,47
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	5	583,15	0,00	0,00	46,64	110,00	739,79
	AUXILIAR TECNICO A	11	1.354,43	344,76	0,00	36,93	132,06	1.868,18
	TELEFONISTA A	4	400,00	70,00	0,00	0,00	62,06	532,06
	VIGIA	38	3.800,00	0,00	0,00	2.092,53	1.150,00	7.042,53
	TOTAL	**226**	**23.110,38**	**1.954,76**	**0,00**	**3.327,66**	**5.316,13**	**33.708,93**
	TOTAL DO QUADRO	**924**	**143.422,27**	**33.838,90**	**44.933,08**	**11.889,76**	**54.760,47**	**288.844,48**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	346,65	86,66	0,00	30,00	694,42
	CONTADOR	1	231,11	184,08	537,51	0,00	1.734,08	2.687,58
	ENFERMEIRO	1	262,41	209,92	94,46	26,24	20,00	613,03
	ENGENHEIRO	1	277,33	415,99	415,99	0,00	0,00	1.109,31
	MEDICO	1	248,99	0,00	37,34	0,00	30,00	316,33
	PROCURADOR B	1	329,37	263,49	481,32	0,00	1.041,54	2.115,72
	PROCURADOR C	5	1.865,39	2.021,03	1.087,80	1.363,15	600,22	6.937,59
	PROCURADOR D	3	1.398,81	1.771,79	1.296,59	0,00	1.051,54	5.518,73
	PROCURADOR E	3	1.551,58	1.974,74	1.425,93	0,00	133,28	5.085,53
	PROCURADOR F	3	1.905,21	1.966,69	2.517,34	0,00	1.180,78	7.572,02
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	62,39	190,25	10,00	678,63
	TECNICO	1	329,37	263,49	726,24	0,00	2.332,10	3.651,20
	TECNICO A	31	8.098,75	7.576,22	1.661,41	1.137,42	443,28	18.917,08
	TECNICO B	17	5.390,49	6.280,58	2.628,18	865,35	1.026,44	16.192,04
	TECNICO C	122	44.717,29	43.244,20	14.964,73	4.623,92	11.951,68	119.501,82
	TECNICO D	19	8.323,52	8.496,11	6.201,00	746,45	3.317,40	27.084,48
	TECNICO E	10	5.137,83	5.548,36	7.094,47	639,94	6.365,75	24.786,35
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	259,67	207,73	93,48	0,00	30,00	590,88
	TECNICO F	13	8.067,04	7.325,79	18.027,90	536,83	22.026,19	55.983,75
	TOTAL	**235**	**88.856,38**	**88.284,54**	**59.441,74**	**10.129,55**	**53.324,28**	**300.036,49**
TEMPORÁRIO	TECNICO A	86	22.467,50	17.974,00	0,00	1.850,85	4.589,12	46.881,47
	TOTAL	**86**	**22.467,50**	**17.974,00**	**0,00**	**1.850,85**	**4.589,12**	**46.881,47**
	TOTAL DO QUADRO	**321**	**111.323,88**	**106.258,54**	**59.441,74**	**11.980,40**	**57.913,40**	**346.917,96**
CARGOS COMISSIONADOS	AGENTE REGIONAL I	3	1.661,83	0,00	0,00	0,00	20,00	1.681,83
	AGENTE REGIONAL II	4	2.601,12	0,00	0,00	0,00	50,00	2.651,12
	ASSESSOR	29	24.566,14	0,00	1.632,54	185,43	5.027,60	31.411,71
	ASSESSOR CHEFE	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	30,00	3.209,14
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	4	3.793,29	0,00	252,88	421,43	1.031,54	5.499,14
	ASSESSOR ESPECIAL	1	2.890,13	0,00	433,51	0,00	0,00	3.323,64
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	578,02	0,00	2.312,10	2.890,12
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	2.890,13	0,00	722,53	0,00	0,00	3.612,66
	DIR DE DEPARTAMENTO	4	2.890,13	0,00	462,42	0,00	8.112,36	11.464,91
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	1.806,33	0,00	3.612,66	5.418,99
	PROCURADOR-CHEFE	1	0,00	0,00	115,60	0,00	2.312,10	2.427,70
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	18	5.057,78	0,00	126,44	0,00	1.575,08	6.759,30
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	8	5.202,24	0,00	0,00	65,02	30,00	5.297,26
	TOTAL	**76**	**54.442,92**	**0,00**	**6.419,28**	**671,88**	**24.113,44**	**85.647,52**
	TOTAL DO QUADRO	**76**	**54.442,92**	**0,00**	**6.419,28**	**671,88**	**24.113,44**	**85.647,52**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	AGENTE REGIONAL I	4	867,23	0,00	740,30	0,00	1.688,46	3.295,99
	AGENTE REGIONAL II	1	355,82	533,72	211,46	0,00	560,22	1.661,22
	ASSESSOR	26	5.983,58	2.407,93	3.804,19	251,39	12.875,29	25.422,38
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	8	2.785,68	1.174,83	5.657,63	0,00	10.843,44	20.461,58
	COORD.CH.COORDENAD.REGION	1	0,00	188,03	1.614,17	0,00	2.322,10	4.314,46
	DIR DE DEPARTAMENTO	4	378,19	1.419,06	7.230,14	0,00	10.434,44	21.235,68
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	7	2.152,04	0,00	532,06	237,32	2.183,07	4.085,90
	SECRETARIO DA PRESIDENCIA	1	1.133,45	284,65	116,06	0,00	540,22	1.296,75
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	3	355,82	604,27	669,27	0,00	1.620,66	3.870,67
	TOTAL	**55**	**14.988,28**	**6.424,46**	**20.675,28**	**488,71**	**43.067,90**	**85.644,63**
	TOTAL DO QUADRO	**55**	**14.988,28**	**6.424,46**	**20.675,28**	**488,71**	**43.067,90**	**85.644,63**
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	4	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	**5**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.300,56**	**1.300,56**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.300,56**	**1.300,56**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**1.326**	**309.189,07**	**140.097,44**	**110.794,10**	**24.542,04**	**138.087,87**	**722.710,52**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG	**1.321**						

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AGRIMENSOR	13	2.006,94	0,00	468,62	172,89	268,49	2.916,94
	ARTIFICE	5	648,10	0,00	155,52	0,00	130,00	933,62
	ASSIST.TECNICO	14	2.039,10	0,00	517,02	200,46	292,48	3.049,06
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29	3.171,44	0,00	541,24	127,73	453,77	4.294,18
	CONTINUO	25	2.500,00	0,00	505,00	233,32	500,00	3.738,32
	DATILOGRAFO	25	2.919,75	0,00	537,03	256,12	445,47	4.158,37
	DESENHISTA	3	412,20	0,00	96,18	0,00	70,00	578,38
	MOTORISTA	14	1.462,16	0,00	271,47	229,03	330,00	2.292,66
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	26	3.370,12	0,00	771,12	145,16	438,08	4.724,48
	OPERADOR DE MAQ.COPIADORA	4	518,48	0,00	84,24	0,00	50,00	652,72
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	1.080,66	0,00	561,62	263,05	1.217,70	3.123,03
	TECNICO AGRICOLA	11	1.698,18	0,00	355,01	172,89	262,20	2.488,28
	TECNICO AGRIMENSOR	21	3.241,98	0,00	609,67	511,46	482,20	4.845,31
	TELEFONISTA	2	233,56	0,00	40,86	0,00	50,00	324,44
	TOPOGRAFO	3	463,14	0,00	69,45	0,00	50,00	582,59
	VIGIA	6	600,00	0,00	115,00	116,66	120,00	951,66
	TOTAL	**208**	**26.365,83**	**0,00**	**5.898,05**	**2.428,77**	**5.160,39**	**39.654,04**
TEMPORÁRIO	AGRIMENSOR	1	154,38	0,00	0,00	0,00	10,00	164,38
	ASSIST.TECNICO	1	145,65	0,00	0,00	135,93	10,00	291,58
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	328,08	0,00	0,00	0,00	20,00	348,08
	CONTINUO	9	900,00	0,00	0,00	0,00	150,00	1.050,00
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	518,48	0,00	0,00	0,00	60,00	578,48
	TELEFONISTA	1	116,79	0,00	0,00	0,00	0,00	116,79
	VIGIA	4	400,00	0,00	0,00	0,00	30,00	430,00
	TOTAL	**23**	**2.563,38**	**0,00**	**0,00**	**135,93**	**280,00**	**2.979,31**
	TOTAL DO QUADRO	**231**	**28.929,21**	**0,00**	**5.699,05**	**2.564,70**	**5.440,39**	**42.633,35**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	5	1.155,55	924,40	457,55	0,00	10,00	2.547,50
	ADVOGADO	14	3.235,54	2.588,32	1.071,07	931,74	375,64	8.202,31
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	739,52	374,36	0,00	99,18	2.137,50
	AUDITOR I	1	235,04	188,03	820,55	0,00	2.352,10	3.595,72
	BIBLIOTECARIO	4	924,44	739,52	391,70	0,00	131,53	2.187,19
	CONTADOR	6	1.386,66	1.109,28	499,14	1.493,84	2.481,09	6.970,01
	ECONOMISTA	9	2.079,99	1.663,92	1.188,80	935,00	1.275,27	7.142,98
	ENFERMEIRO	1	231,11	184,88	41,59	0,00	0,00	457,58
	ENG. AGRONOMO	1	231,11	184,88	62,39	956,76	0,00	1.435,14
	ENGENHEIRO	23	5.362,10	4.289,50	2.370,82	485,28	1.729,39	14.237,09
	GEOGRAFO	3	693,33	554,64	291,17	173,30	38,49	1.750,93
	MEDICO	1	178,17	142,53	32,07	0,00	30,00	382,77
	PEDAGOGO	3	693,33	554,64	353,57	504,70	20,00	2.126,24

499

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	PROCURADOR	9	2.115,36	1.692,27	2.107,93	0,00	4.696,40	10.611,96
	SOCIOLOGO	2	462,22	369,76	228,78	0,00	62,20	1.122,96
	TECNICO A	1	0,00	0,00	0,00	0,00	18,49	18,49
	TOTAL	87	19.908,38	15.926,09	10.291,49	5.480,62	13.319,78	64.926,37
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	3	693,33	554,64	0,00	0,00	50,00	1.297,97
	ADVOGADO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	10,00	425,99
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	ENG. AGRONOMO	2	462,22	369,76	0,00	0,00	30,00	861,98
	ENGENHEIRO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	TOTAL	8	1.848,88	1.479,04	0,00	0,00	90,00	3.417,92
	TOTAL DO QUADRO	95	21.757,27	17.405,13	10.291,49	5.480,62	13.409,78	68.344,29
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR DE IMPRENSA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.528,86
	CHEFE DE GABINETE	1	0,00	0,00	346,81	0,00	2.312,10	2.658,91
	COORD.NUC.ACOMP.CONF.FUND	1	1.264,43	0,00	0,00	1.180,08	0,00	2.444,51
	DIR DE DEPARTAMENTO	3	0,00	0,00	693,63	0,00	7.554,33	8.247,96
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	10	5.057,72	0,00	1.040,44	1.180,08	15.791,19	23.069,43
	TOTAL DO QUADRO	10	5.057,72	0,00	1.040,44	1.180,08	15.791,19	23.069,43
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR ESP.PRESIDENCIA	1	154,38	0,00	291,48	0,00	1.011,54	1.457,40
	COOR.GERAL DISCR.TERRAS	1	235,04	188,03	820,55	0,00	2.352,10	3.595,72
	TOTAL	2	389,42	188,03	1.112,03	0,00	3.363,64	5.053,12
	TOTAL DO QUADRO	2	389,42	188,03	1.112,03	0,00	3.363,64	5.053,12
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,80	1.083,80
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	361,26	361,26
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445,06	1.445,06
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445,06	1.445,06
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	342	55.744,20	17.405,13	17.030,98	9.225,40	36.086,42	135.492,13
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	336						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST.DO DESENV.ECON.SOCIAL DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	111,35	0,00	0,00	0,00	144,81	256,16
	ASSIST. ADMINIST.	52	15.955,44	1.908,63	5.605,94	1.238,09	1.416,64	26.124,74
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	218,41	0,00	43,68	0,00	56,00	318,09
	AUX. OPER. E SEGURANCA	24	4.603,62	145,43	1.219,94	1.541,87	721,26	8.232,12
	AUX. SERVICOS GERAIS	12	1.828,52	0,00	400,91	579,60	280,00	3.089,03
	AUX. TECNICO	41	11.816,29	1.041,58	3.877,21	1.399,63	1.118,18	19.252,89
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27	6.557,40	152,88	2.041,36	1.561,54	436,15	10.749,33
	TECNICO AGRICOLA	1	137,46	0,00	20,61	0,00	20,00	178,07
	TOTAL	159	41.228,48	3.248,52	13.209,65	6.320,73	4.193,04	68.200,43
TEMPORÁRIO	AUX. OPER. E SEGURANCA	3	300,00	0,00	0,00	182,53	50,00	532,53
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	400,00	0,00	0,00	157,75	40,00	597,75
	AUX. TECNICO	1	144,73	0,00	0,00	0,00	0,00	144,73
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	126,98	88,88	0,00	0,00	30,00	245,86
	TOTAL	9	971,71	88,88	0,00	340,28	120,00	1.520,87
	TOTAL DO QUADRO	168	42.200,20	3.337,40	13.209,65	6.661,01	4.313,04	69.721,30
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADM.ESCOLAR EE-2	1	264,11	211,28	0,00	0,00	0,00	475,39
	ASSIST. SOCIAL	1	258,85	207,08	46,59	0,00	0,00	512,52
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	103,99	0,00	20,00	539,98
	ENG. AGRONOMO	1	277,33	415,99	103,99	0,00	10,00	807,31
	ENG. FLORESTAL	1	277,33	221,86	74,87	0,00	20,00	594,06
	GEOGRAFO	1	231,11	184,88	103,99	0,00	20,00	539,98
	TECNICO A	21	6.526,91	6.470,35	3.077,72	2.208,99	381,66	18.665,63
	TECNICO B	16	5.580,80	4.687,81	2.716,63	693,41	1.002,88	14.681,53
	TECNICO C	5	1.956,20	2.061,30	1.200,46	0,00	278,02	5.495,98
	TECNICO D	61	30.543,71	26.875,90	20.797,75	861,94	7.049,16	86.128,46
	TOTAL	109	46.147,48	41.521,33	28.225,99	3.764,34	8.781,72	128.440,84
TEMPORÁRIO	TECNICO A	11	2.542,32	2.033,79	0,00	38,11	133,87	4.748,09
	TECNICO B	2	531,56	425,24	0,00	0,00	20,00	976,80
	TECNICO C	1	305,63	244,50	0,00	63,18	40,00	570,13
	TECNICO D	2	702,96	562,36	0,00	101,29	40,00	1.368,50
	TOTAL	16	4.082,47	3.265,89	0,00	202,58	213,87	7.663,52
	TOTAL DO QUADRO	125	50.229,93	44.787,22	28.225,99	3.865,63	8.995,59	136.104,36
CARGOS COMISSIONADOS	COORD.COORDEN.ESTAT.ESTAD	1	2.890,13	0,00	0,00	2.103,43	0,00	4.993,56
	COORD.PESQ.REC.NATURAIS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.930,13	2.930,13
	COORD.TREINAMENTO DE RH	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR GERAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	5	5.780,26	0,00	0,00	2.103,43	9.432,92	17.316,61
	TOTAL DO QUADRO	5	5.780,26			2.103,43	9.432,92	17.316,61
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	COORD.COORDEN.DOC.INFORM.	1	506,25	405,00	1.128,17	0,00	2.322,10	4.361,52
	COORD.DA COORDEN.SOC.ECON	1	548,46	438,76	1.319,72	0,00	2.332,10	4.639,04
	TOTAL	2	1.054,71	843,76	2.447,89	0,00	4.654,20	9.000,56
	TOTAL DO QUADRO	2	1.054,71	843,76	2.447,89		4.654,20	9.000,56
FUNÇÕES GRATIFICADAS	ASSESSOR_TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,81	144,81
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00		144,81	144,81
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	299	98.210,39	48.124,62	41.435,64	12.630,07	22.886,38	223.287,05
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	299						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	222,70	0,00	50,10	0,00	50,00	322,80
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	64	11.092,78	0,00	3.315,44	407,04	1.958,03	16.773,29
	AUX. DE ADMINISTRACAO	79	12.025,63	0,00	4.151,66	842,58	2.201,43	19.221,30
	AUX. SERVICOS GERAIS	67	7.171,18	0,00	2.494,56	471,24	1.762,42	11.899,40
	AUX. TECNICO	90	20.670,26	0,00	12.103,74	8.417,17	1.794,95	43.712,90
	BUROCRATA	22	8.344,04	0,00	5.652,39	0,00	1.794,95	15.791,38
	TOTAL	324	59.526,59	0,00	27.767,89	4.242,59	16.184,00	107.721,07
TEMPORÁRIO	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	1	140,69	0,00	0,00	0,00	0,00	140,69
	AUX. DE ADMINISTRACAO	3	351,72	0,00	0,00	0,00	30,00	381,72
	AUX. TECNICO	1	168,82	0,00	0,00	0,00	0,00	168,82
	DIGITADOR	23	4.600,00	0,00	0,00	66,66	120,00	4.786,66
	TOTAL	28	5.281,23	0,00	0,00	66,66	150,00	5.477,89
	TOTAL DO QUADRO	352	64.757,82	0,00	27.767,89	4.309,25	16.334,00	113.198,96
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ASSIST.TECNICO	16	3.710,01	0,00	1.468,83	289,53	2.874,40	8.342,77
	TECNICO	58	17.835,98	14.268,66	14.551,97	1.830,44	18.346,23	66.833,28
	TOTAL	74	21.545,99	14.268,66	16.020,80	2.119,97	21.220,63	75.176,05
TEMPORÁRIO	ASSIST.TECNICO	2	405,18	0,00	0,00	0,00	0,00	405,18
	TECNICO	7	1.848,84	1.479,03	0,00	633,90	80,00	4.041,77
	TOTAL	9	2.254,02	1.479,03	0,00	633,90	80,00	4.448,95
	TOTAL DO QUADRO	83	23.800,01	15.747,69	16.020,80	2.753,87	21.300,63	79.623,00
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR DIR.SUPERINTENO.	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	20,00	2.548,86
	CH.DIV.FISCAL.DE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	520,22	520,22
	CH.DIVISAO ARRECADACAO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	CH.P.SERVICO DO INTERIOR	24	8.309,21	0,00	596,03	740,44	299,01	9.944,69
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CONSULTOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	COORD ADMINISTRATIVO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	10,00	2.177,60
	COORD FINANCEIRO	1	2.167,60	0,00	433,52	0,00	0,00	2.601,12
	COORD.CONTROLE TRANSITO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	COORD.DE POSTO AVANCADO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.890,13	0,00	289,01	0,00	0,00	3.179,14
	DIR.SUPERINT.DEPTO TRANS	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66
	DIRETOR DE CIRETRAN A	6	7.586,58	0,00	189,66	0,00	40,00	7.816,24
	DIRETOR DO CIRETRAN B	3	1.950,84	0,00	32,51	0,00	30,00	2.013,35
	VICE DIRETOR DE CIRETR. A	4	1.445,08	0,00	54,19	0,00	10,00	1.509,27
	TOTAL	49	37.644,04	0,00	1.594,92	740,44	3.674,85	43.654,25
	TOTAL DO QUADRO	49	37.644,04		1.594,92	740,44	3.674,85	43.654,25
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR DIR.SUPERINTEND.	2	447,55	0,00	617,83	0,00	2.023,08	3.088,46
	ASSIST. DA DIR. CONT.VEIC	1	1.264,43	0,00	316,10	0,00	10,00	1.590,53
	ASSIST.DIR.ADM.FINANCEIRA	1	224,70	0,00	567,21	0,00	1.011,54	1.803,45
	ASSIST.DIR.CONTR.CONDUTOR	1	362,29	0,00	618,22	0,00	1.041,54	2.022,05

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CH DIV.RECURSOS HUMANOS	1	204,28	0,00	411,12	0,00	520,22	1.135,62
	CH. DIVISAO REC.MATERIAIS	1	351,55	281,24	744,80	0,00	540,22	1.917,81
	CH.CONSULTORIA TECNICA	1	351,55	281,24	828,40	0,00	1.754,08	3.215,27
	CH.DIV.ATEND.AO USUARIO	1	264,12	211,29	149,34	0,00	540,22	1.164,97
	CH.DIV.ATEND.DESPACHANTE	1	128,96	0,00	143,05	0,00	560,22	832,23
	CH.DIV.CAD.CONDUTORES	1	224,70	0,00	260,72	0,00	530,22	1.015,64
	CH.DIV.CONTR.ACID.TRANSIT	1	224,70	0,00	260,72	0,00	540,22	1.025,64
	CH.DIV.DIR.E VANTAGENS	1	247,17	0,00	345,32	1.112,66	520,22	2.225,37
	CH.DIV.EMISSAO DOC.VEIC.	1	104,44	0,00	168,93	0,00	520,22	791,59
	CH.DIV.ENGENHARIA TRAFEGO	1	222,85	0,00	111,46	0,00	540,22	874,53
	CH.DIV.EX.PSICOTECNICOS	1	290,54	232,43	328,64	0,00	550,22	1.323,98
	CH.DIV.EXAMES MEDICOS	1	319,59	255,67	518,55	0,00	530,22	1.454,12
	CH.DIV.ORCAM.FINANCEIRO	1	154,75	0,00	148,61	0,00	540,22	1.203,52
	CH.DIV.PROGR.EDUC.OR.ESC.	1	222,85	0,00	172,34	0,00	618,02	911,68
	CH.P.SERVICO DO INTERIOR	2	283,71	0,00	406,50	780,28	539,22	2.636,92
	CH.POSTO SERV.CAPITAL	2	919,92	699,39	1.080,09	0,00	3.064,62	5.718,35
	CONSULTOR TECNICO	3	874,25	0,00	975,42	0,00	0,00	3.143,02
	COORD.CAD.VEIC.CAPITAL	1	2.167,80	255,67	692,80	0,00	1.734,08	3.002,14
	COORD.CAD.VEIC.INTERIOR	1	319,59	255,67	577,33	0,00	1.734,08	2.886,67
	COORD.CONTR.HABILITACAO	1	319,59	255,67	584,75	0,00	1.734,08	2.504,54
	COORD.DE POSTO AVANCADO	1	185,71	0,00	692,80	0,00	0,00	3.002,14
	COORD.EDUCACAO TRANSITO	1	319,59	255,67	1.300,55	0,00	10,00	4.190,68
	DIRETOR CONTROLE VEICULOS	1	2.890,13	0,00	195,08	0,00	2.332,10	855,36
	DIRETOR DO CIRETRAN B	1	650,28	0,00	418,12	0,00	28.304,38	3.225,63
	PROCURADOR GERAL DETRAN	1	264,12	211,29	13.893,59	1.892,94	26.304,38	59.835,98
	TOTAL	34	14.805,51	2.939,58	13.893,59	1.892,94	26.304,38	59.835,98
	TOTAL DO QUADRO	34	14.805,51	2.939,58	13.893,59	1.892,94	26.304,38	59.835,98
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	484	126.231,87	15.747,69	45.363,61	7.803,56	41.309,48	236.476,21
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	484						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : LOTERIA DO ESTADO DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4	879,67	0,00	356,40	0,00	97,10	1.333,17
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	2	242,42	0,00	36,36	0,00	40,00	318,78
	AUX. TECNICO	7	1.520,62	0,00	760,77	0,00	78,12	2.359,51
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	568,76	0,00	312,81	0,00	78,12	959,69
	TOTAL	15	3.211,47	0,00	1.466,34	0,00	293,34	4.971,15
TEMPORÁRIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	6	656,16	0,00	0,00	36,44	20,00	712,60
	AUX. TECNICO	1	120,33	0,00	0,00	0,00	0,00	120,33
	MOTORISTA	1	100,00	0,00	0,00	0,00	10,00	110,00
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	379,05	0,00	0,00	0,00	40,00	419,05
	TOTAL	11	1.255,54	0,00	0,00	36,44	70,00	1.361,98
	TOTAL DO QUADRO	26	4.467,01	0,00	1.486,34	36,44	363,34	6.333,13
NÍVEL SUPERIOR TEMPORÁRIO								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	6	2.496,00	0,00	0,00	0,00	90,00	2.586,00
	TOTAL	6	2.496,00	0,00	0,00	0,00	90,00	2.586,00
	TOTAL DO QUADRO	6	2.496,00	0,00	0,00	0,00	90,00	2.586,00
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	1	361,27	0,00	0,00	0,00	0,00	361,27
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR COMERCIAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	4	361,27	0,00	0,00	0,00	9.392,92	9.754,19
	TOTAL DO QUADRO	4	361,27	0,00	0,00	0,00	9.392,92	9.754,19
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	180,63	180,63
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	180,63	180,63
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	180,63	180,63
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	37	7.324,28	0,00	1.486,34	36,44	10.026,89	18.853,95
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	36						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ASSIST. ADMINIST.A	11	3.002,53	440,64	457,29	0,00	125,85	4.026,31
	ASSIST. ADMINIST.B	20	6.665,44	1.159,04	2.154,45	2.904,65	515,67	13.399,25
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	377,40	0,00	28,83	0,00	0,00	406,23
	AUX. TECNICO	3	792,12	0,00	91,62	0,00	0,00	883,74
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	2.266,79	255,16	648,71	934,90	124,33	4.229,89
	CONTINUO	3	300,00	50,00	52,50	0,00	40,00	442,50
	TOTAL	47	13.404,28	1.904,84	3.433,40	3.839,55	805,85	23.387,92
TEMPORÁRIO	ASSIST. ADMINIST.A	2	311,20	77,80	0,00	0,00	30,00	419,00
	AUX. TECNICO	1	155,60	77,80	0,00	0,00	0,00	233,40
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	155,60	0,00	0,00	0,00	0,00	155,60
	TOTAL	4	622,40	155,60	0,00	0,00	30,00	808,00
	TOTAL DO QUADRO	51	14.026,68	2.060,44	3.433,40	3.839,55	835,85	24.195,92
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ASSIST.TECNICO	2	799,39	835,84	163,51	0,00	106,04	1.904,78
	SOCIOLOGO	1	277,33	221,86	843,38	0,00	2.362,10	3.704,67
	TECNICO A	15	7.701,89	7.960,08	3.846,41	2.739,20	545,68	22.793,26
	TECNICO B	3	1.781,88	1.425,50	947,51	0,00	3.915,50	8.070,39
	TOTAL	21	10.560,49	10.443,28	5.800,81	2.739,20	6.929,32	36.473,10
TEMPORÁRIO	ASSIST.TECNICO	3	841,47	953,65	0,00	0,00	10,00	1.805,12
	TOTAL	3	841,47	953,65	0,00	0,00	10,00	1.805,12
	TOTAL DO QUADRO	24	11.401,96	11.396,93	5.800,81	2.739,20	6.939,32	38.278,22
CARGOS COMISSIONADOS								
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	291,04	3.181,17
	TOTAL	2	2.890,13	0,00	0,00	0,00	3.903,70	6.793,83
	TOTAL DO QUADRO	2	2.890,13	0,00	0,00	0,00	3.903,70	6.793,83
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	PROCURADOR	1	526,08	420,86	325,90	0,00	2.312,10	3.584,94
	SUB-PROCURADOR	1	277,33	221,86	843,38	0,00	2.362,10	3.704,67
	TOTAL	2	803,41	642,72	1.169,28	0,00	4.674,20	7.289,61
	TOTAL DO QUADRO	2	803,41	642,72	1.169,28	0,00	4.674,20	7.289,61
COLEGIADOS								
	VOGAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.365,36	4.365,36
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.365,36	4.365,36
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.365,36	4.365,36
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	87	28.318,77	13.457,37	9.234,21	6.578,75	18.044,23	73.633,33
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	77						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	2.721	647.563,86	237.563,23	233.915,47	71.242,00	267.330,84	1.477.635,40

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIM.DO PARA S/A

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	200,00	0,00	0,00	0,00	40,00	240,00
	TOTAL	2	200,00	0,00	0,00	0,00	40,00	240,00
CELETISTA	AUX. SERVICOS GERAIS	6	767,66	0,00	79,52	144,00	94,32	1.085,50
	AUX. TECNICO	2	554,40	0,00	102,80	0,00	0,00	657,20
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11	2.026,42	0,00	284,18	833,75	624,61	3.968,96
	AUXILIAR OPERACIONAL	9	1.369,57	0,00	202,06	302,85	225,75	2.100,23
	TOTAL	28	4.718,05	0,00	668,56	1.280,60	1.144,68	7.811,89
	TOTAL DO QUADRO	30	4.918,05	0,00	668,56	1.280,60	1.184,68	8.051,89
NÍVEL SUPERIOR CELETISTA								
	TECNICO	4	1.471,55	0,00	180,81	0,00	459,87	2.112,23
	TOTAL	4	1.471,55	0,00	180,81	0,00	459,87	2.112,23
	TOTAL DO QUADRO	4	1.471,55	0,00	180,81	0,00	459,87	2.112,23
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.TECNICO FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	963,28	2.890,13	3.853,41
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,12	2.890,12
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	963,28	5.780,25	6.743,53
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	963,28	5.780,25	6.743,53
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,36	0,36
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	38	6.389,60	0,00	849,37	2.243,88	7.425,16	16.908,01
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	36						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO CELETISTA	AGENTE DE COBRANCA	2	247,66	0,00	12,38	123,83	6,66	390,53
	ARTIFICE	1	155,62	0,00	31,12	155,62	13,32	355,68
	ASSIST. ADMINIST.	13	2.764,56	0,00	497,89	278,70	140,78	3.681,93
	ASSIST.DE PRODUCAO I	1	152,06	0,00	7,60	0,00	0,00	158,66
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	1.002,88	0,00	177,67	20,00	39,96	1.240,51
	AUX. TECNICO	9	2.115,73	0,00	296,84	0,00	19,13	2.431,70
	COPEIRO	1	153,10	0,00	22,96	0,00	6,66	182,72
	DESENHISTA	2	400,32	0,00	60,03	400,32	33,30	893,97
	ESCRITURARIO	41	7.197,21	0,00	906,22	1.238,67	360,51	9.702,61
	MENSAGEIRO	2	315,23	0,00	71,15	0,00	6,66	393,04
	MOTORISTA	4	622,48	0,00	101,14	225,21	42,06	990,89
	OPER/DIG.MICRO COMPUTADOR	5	830,26	0,00	93,11	129,19	91,05	1.143,61
	SERVENTE	1	153,10	0,00	22,96	0,00	0,00	176,06
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	731,57	0,00	152,82	0,00	6,66	891,05
	TELEFONISTA	1	123,83	0,00	6,19	0,00	0,00	130,02
	VIGIA	5	850,65	0,00	146,82	0,00	39,96	1.037,43
	TOTAL	**97**	**17.816,26**	**0,00**	**2.606,90**	**2.571,54**	**808,71**	**23.801,41**
TEMPORÁRIO	AUX. TECNICO	2	338,88	0,00	0,00	0,00	20,00	358,86
	DESENHISTA	2	286,14	0,00	0,00	0,00	0,00	286,14
	ESCRITURARIO	7	1.001,49	0,00	0,00	0,00	30,00	1.031,49
	TELEFONISTA	1	110,44	0,00	0,00	0,00	0,00	110,44
	TOTAL	**12**	**1.738,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**	**1.788,93**
	TOTAL DO QUADRO	**109**	**19.553,19**	**0,00**	**2.606,90**	**2.571,54**	**856,71**	**25.588,34**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	CONTADOR	1	238,57	190,85	64,41	0,00	10,00	503,83
	TOTAL	**1**	**238,57**	**190,85**	**64,41**	**0,00**	**10,00**	**503,83**
CELETISTA	ADMINISTRADOR	12	4.013,04	0,00	527,37	281,90	434,47	5.256,78
	ADMINISTRADOR III	1	343,72	0,00	51,55	0,00	0,00	395,27
	ADVOGADO	6	2.214,77	0,00	315,06	134,46	579,54	3.243,83
	ARQUITETO	4	1.434,28	0,00	143,42	0,00	142,61	1.720,31
	ASSIST. SOCIAL	12	4.232,62	0,00	560,23	1.406,20	431,98	6.631,03
	BIBLIOTECARIO	1	367,65	0,00	55,14	0,00	0,00	422,79
	CONTADOR	5	1.715,33	0,00	257,27	367,65	330,88	2.671,13
	ECONOMISTA	2	604,83	0,00	80,48	0,00	169,14	834,45
	ENG. CIVIL	1	343,72	0,00	0,00	0,00	0,00	343,72
	ENGENHEIRO	8	2.820,87	0,00	333,57	521,85	344,94	4.021,23
	SOCIOLOGO	2	711,37	0,00	106,69	484,63	0,83	1.303,52
	TECNICO	3	1.020,40	0,00	85,92	110,97	58,04	1.275,33
	TOTAL	**57**	**19.822,60**	**0,00**	**2.496,70**	**3.307,66**	**2.492,43**	**28.119,39**
TEMPORÁRIO	ARQUITETO	1	281,90	0,00	0,00	0,00	0,00	281,90
	SOCIOLOGO	1	281,90	0,00	0,00	0,00	0,00	281,90
	TOTAL	**2**	**563,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**563,80**
	TOTAL DO QUADRO	**60**	**20.624,97**	**190,85**	**2.561,11**	**3.307,66**	**2.502,43**	**29.187,02**
CARGOS COMISSIONADOS	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR.DE CONST.E URBANISMO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIR.IMOB.E DE PROM.SOCIAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	**4**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.705,02**	**11.705,02**
	TOTAL DO QUADRO	**4**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.705,02**	**11.705,02**
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	2.048,41	2.048,41
	TOTAL	**7**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.048,41**	**2.048,41**
	TOTAL DO QUADRO	**7**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.048,41**	**2.048,41**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**180**	**40.178,16**	**190,85**	**5.188,01**	**5.879,20**	**17.112,57**	**68.528,79**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**173**						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO CELETISTA	AUX. SERVICOS GERAIS	4	429,76	0,00	6,48	103,33	26,64	566,21
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	118,37	0,00	5,91	0,00	72,52	196,80
	LAPIDARIO	1	197,28	0,00	9,86	0,00	13,32	220,46
	TEC. EM MINERACAO	1	197,28	0,00	9,86	0,00	0,00	207,14
	TOTAL	**7**	**942,69**	**0,00**	**32,11**	**103,33**	**112,48**	**1.190,61**
	TOTAL DO QUADRO	**7**	**942,69**	**0,00**	**32,11**	**103,33**	**112,48**	**1.190,61**
NÍVEL SUPERIOR CELETISTA	ADMINISTRADOR	1	441,17	0,00	0,00	536,69	79,90	1.057,76
	GEOLOGO	2	1.276,42	0,00	35,66	0,00	2.314,59	3.626,67
	TOTAL	**3**	**1.717,59**	**0,00**	**35,66**	**536,69**	**2.394,49**	**4.684,43**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**1.717,59**	**0,00**	**35,66**	**536,69**	**2.394,49**	**4.684,43**
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	4	9.556,00	0,00	0,00	0,00	2.009,11	11.565,11
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	**7**	**9.556,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.402,03**	**20.958,03**
	TOTAL DO QUADRO	**7**	**9.556,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.402,03**	**20.958,03**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	1	713,36	0,00	35,66	0,00	2.314,59	3.063,61
	TOTAL	**1**	**713,36**	**0,00**	**35,66**	**0,00**	**2.314,59**	**3.063,61**
	TOTAL DO QUADRO	**1**	**713,36**	**0,00**	**35,66**	**0,00**	**2.314,59**	**3.063,61**
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	3.130,90	3.130,90
	TOTAL	**7**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.130,90**	**3.130,90**
	TOTAL DO QUADRO	**7**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.130,90**	**3.130,90**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**24**	**12.216,28**	**0,00**	**87,77**	**640,02**	**17.039,90**	**29.983,97**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**17**						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA. DESENVOLV.INDUSTRIAL DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS	DIRETOR SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	1.300,55	2.793,64	2.890,12	6.984,31
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	**2**	**0,00**	**0,00**	**1.300,55**	**2.793,64**	**5.780,25**	**9.874,44**
	TOTAL DO QUADRO	**2**	**0,00**	**0,00**	**1.300,55**	**2.793,64**	**5.780,25**	**9.874,44**
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,78	1.950,78
	TOTAL	**6**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.950,78**	**1.950,78**
	TOTAL DO QUADRO	**6**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.950,78**	**1.950,78**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**8**	**0,00**	**0,00**	**1.300,55**	**2.793,64**	**7.731,03**	**11.825,22**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**2**						

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MIS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA PARAENSE DE TURISMO

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO CELETISTA	AUX. SERVICOS GERAIS	2	233,13	0,00	26,17	0,00	19,98	279,28
	AUX. TECNICO	4	778,80	0,00	90,91	0,00	39,62	909,33
	AUX.DE ADMINISTRACAO C	1	161,28	0,00	24,19	0,00	47,40	232,87
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14	2.123,53	0,00	246,66	277,56	477,98	3.125,73
	AUXILIAR OPERACIONAL	7	932,49	0,00	89,61	0,00	39,96	1.062,06
	SUPERVISOR TECNICO	1	785,60	0,00	78,56	0,00	0,83	864,99
	TOTAL	**29**	**5.014,83**	**0,00**	**556,10**	**277,56**	**625,77**	**6.474,26**
	TOTAL DO QUADRO	**29**	**5.014,83**	**0,00**	**556,10**	**277,56**	**625,77**	**6.474,26**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ASSIST.TECNICO	3	648,51	518,79	0,00	254,08	0,00	1.421,38
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	2	436,74	349,38	0,00	127,04	0,00	913,16
	TOTAL	**5**	**1.085,25**	**868,17**	**0,00**	**381,12**	**0,00**	**2.334,54**
CELETISTA	ASSIST.TECNICO	4	971,75	777,39	76,06	519,16	148,33	2.492,69
	TEC.PLANEJAM.DE TURISMO	17	4.252,34	3.401,81	372,38	0,00	251,27	8.277,80
	TOTAL	**21**	**5.224,09**	**4.179,20**	**448,44**	**519,16**	**399,60**	**10.770,49**
TEMPORÁRIO	ASSIST.TECNICO	1	211,77	169,41	0,00	0,00	0,00	381,18
	TOTAL	**1**	**211,77**	**169,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**381,18**
	TOTAL DO QUADRO	**27**	**6.521,11**	**5.216,78**	**448,44**	**900,28**	**399,60**	**13.485,21**
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	6	13.005,60	0,00	0,00	0,00	80,00	13.085,60
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR ECON E FOMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	**10**	**15.173,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.472,92**	**24.646,12**
	TOTAL DO QUADRO	**10**	**15.173,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.472,92**	**24.646,12**

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00		0,00	1.312,70	1.312,70
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	71	26.708,14	5.216,78	1.004,54	1.177,84	11.810,99	45.919,29
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	68						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	321	85.493,18	5.407,63	8.390,24	12.734,58	61.119,85	173.145,28

ADMINISTRAÇÃO : EMPRESAS PUBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA : EMPRESA ASSIST TEC EXT RUR DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO	ASSIST.TECNICO NIVEL 5	1	208,84	0,00	0,00	0,00	30,00	238,84
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	100,00	0,00	10,00	70,00	40,00	220,00
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	100,00	0,00	17,00	0,00	30,00	147,00
	MOTORISTA	1	149,78	0,00	22,46	0,00	20,00	192,24
	OPERADOR GRAFICO	1	100,00	0,00	20,00	81,58	10,00	211,58
	PILOTO FLUVIAL	1	100,00	0,00	0,00	70,59	0,00	170,59
	SERVICO EVENTUAL	6	0,00	267,30	0,00	0,00	0,00	267,30
	TOTAL	12	758,62	267,30	69,46	222,17	130,00	1.447,55
CELETISTA	ALMOXARIFE	1	251,16	0,00	40,18	103,04	0,00	394,38
	ARTIFICE DE AUTOS	8	1.379,05	29,93	235,37	695,28	24,96	2.364,59
	ASSIST. DE PLANEJAMENTO	1	406,96	0,00	61,04	135,63	40,00	644,32
	ASSIST.TECNICO	49	13.421,18	794,83	2.528,03	6.174,06	916,66	23.834,76
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	140,72	0,00	16,88	52,20	0,00	209,80
	AUX. SERVICOS GERAIS	31	3.662,31	453,43	354,78	1.589,34	287,21	6.347,07
	AUX. TECNICO	1	100,00	30,00	0,00	33,33	0,00	163,33
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	171	25.193,79	3.871,18	3.394,95	11.186,06	1.208,90	45.854,88
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	7	1.417,41	177,10	232,03	657,19	0,83	2.484,56
	COZINHEIRO	2	248,84	24,88	23,72	82,92	26,64	407,00
	DESENHISTA	2	425,73	0,00	75,46	305,88	3,32	810,39
	ELETRICISTA	2	322,17	0,00	35,75	132,50	14,15	504,57
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	147	45.277,90	10.595,70	5.380,90	20.951,25	3.270,80	85.476,55
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	53	20.487,56	3.282,66	3.753,47	8.361,20	273,10	36.157,99
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	178,49	0,00	14,27	129,88	0,00	322,64
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	456,16	0,00	74,53	207,26	0,00	737,95
	MAQUINISTA FLUVIAL	6	1.112,56	202,42	209,36	610,56	67,86	2.202,76
	MOCO DE CONVES	1	109,84	10,98	7,68	36,80	6,66	171,76
	MOTORISTA	7	968,19	15,51	146,09	471,89	7,49	1.609,17
	OP.AUDIOV. E RADIODIFUSAO	2	329,30	14,07	48,96	198,90	13,32	602,55
	OPERADOR DE RADIO	2	355,20	0,00	54,01	134,40	0,83	554,44
	OPERADOR GRAFICO	3	594,10	0,00	126,74	468,25	1,66	1.190,75
	PILOTO FLUVIAL	7	1.196,27	269,88	201,37	398,68	14,98	2.081,18
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR.	2	533,72	0,00	83,18	240,00	0,00	856,90
	SECRETARIA	13	3.370,03	0,00	598,00	1.640,22	105,11	5.713,36
	SECRETARIA I	1	287,04	0,00	57,40	229,20	46,32	619,96
	TECNICO RURAL	2	315,39	94,61	41,00	105,11	60,39	616,50
	TELEFONISTA	1	333,95	0,00	60,18	0,00	0,00	394,13
	TRATORISTA DE PRIMEIRA	7	808,12	18,19	38,20	60,63	0,00	298,95
	VIGIA	1	181,93	111,77	67,42	269,31	66,60	1.323,22
	TOTAL	534	124.865,07	20.037,83	17.970,95	55.858,77	6.417,79	224.950,41
TEMPORÁRIO	ARTIFICE DE AUTOS	2	200,00	0,00	0,00	0,00	20,00	220,00
	ASSIST.TECNICO	2	263,00	0,00	0,00	37,23	10,00	310,23
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	700,00	0,00	0,00	94,05	160,00	954,05
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	1.000,00	0,00	0,00	0,00	60,00	1.060,00
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	7	1.256,43	0,00	0,00	0,00	50,00	1.306,43
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	2	358,98	0,00	0,00	0,00	30,00	388,98
	MOTORISTA	2	200,00	0,00	0,00	42,07	30,00	272,07
	PILOTO FLUVIAL	2	200,00	0,00	0,00	0,00	50,00	250,00
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	131,50	0,00	0,00	0,00	10,00	141,50
	VIGIA	6	600,00	0,00	0,00	243,54	70,00	913,54
	TOTAL	41	4.909,91	0,00	0,00	416,89	490,00	5.816,80
	TOTAL DO QUADRO	587	130.533,80	20.305,13	18.040,41	56.297,83	7.037,79	232.214,76
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO	ENG. AGRONOMO	1	277,33	221,86	74,87	0,00	57,90	631,96
	EXTENSIONISTA RURAL	1	256,46	0,00	0,00	0,00	0,00	256,46
	TOTAL	2	533,79	221,86	74,87	0,00	57,90	888,42
CELETISTA	ADVOGADO	1	388,74	0,00	0,00	0,00	0,00	388,74
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	195	97.345,44	14.376,95	14.113,21	43.548,47	14.657,84	184.041,91
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	23	12.511,50	812,82	1.972,74	4.177,47	309,36	19.783,89
	TEC. DE PLANEJAMENTO	23	14.360,49	294,83	3.005,34	5.917,41	620,37	24.198,44
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	9	4.730,13	37,64	502,36	125,48	5,81	5.401,44
	TEC.EM CIENCIAS JURIDICAS	3	1.485,73	0,00	249,64	258,00	117,45	2.110,82
	TECN.COMUNICACAO RURAL	4	2.014,67	60,99	405,01	474,47	98,44	3.053,58
	TECNICO ADM. E FINANCAS	9	4.902,21	51,40	905,14	1.732,73	401,99	7.993,47
	TECNICO DE INFORMATICA	1	395,31	0,00	31,62	0,00	0,00	426,93
	TECNICO EM DOCUMENTACAO	2	1.268,74	206,36	176,09	229,27	0,00	1.880,46
	TOTAL	270	139.402,98	15.840,99	21.361,17	56.463,30	16.211,26	249.279,68
TEMPORÁRIO	EXTENSIONISTA RURAL I/A	7	1.943,76	0,00	0,00	0,00	90,00	2.033,76
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	2	555,36	0,00	0,00	0,00	0,00	555,36
	TOTAL	9	2.499,12	0,00	0,00	0,00	90,00	2.589,12
	TOTAL DO QUADRO	281	142.435,87	16.062,85	21.436,04	56.463,30	16.359,16	252.757,22
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR REL.PUBL.IMPRENS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,74	144,74
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,74	144,74
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	144,74	144,74
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR DESENV.ORGANIZAC	1	466,27	0,00	37,30	0,00	116,62	620,19
	ASSESSOR JURIDICO	1	553,19	0,00	105,10	258,00	115,79	1.032,08
	ASSESSOR P/ ASS.AUDITAGEM	1	514,06	0,00	97,67	0,00	115,79	727,52
	CHEFE DE GABINETE	1	796,31	0,00	207,04	0,00	117,45	1.120,80
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	346,81	1.078,87	2.890,96	4.316,64
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	541,89	1.384,71	3.613,49	5.540,09
	DIRETOR TECNICO	1	0,00	0,00	404,61	0,00	2.890,13	3.294,74
	TOTAL	7	2.329,83	0,00	1.740,42	2.721,58	9.860,23	16.852,06
	TOTAL DO QUADRO	7	2.329,83	0,00	1.740,42	2.721,58	9.860,23	16.852,06
FUNÇÕES GRATIFICADAS	CH.ESCRITORIO LOCAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	115,80
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	115,80
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	115,80
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,98	2.275,98
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50
	TOTAL DO QUADRO	13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,50	2.709,50
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	884	272.989,47	36.387,98	39.476,45	112.761,13	26.366,99	487.942,02
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	871						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	884	272.969,47	36.387,98	39.476,45	112.761,13	26.366,99	487.942,02

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	197,39	0,00	9,86	0,00	0,00	207,25
	ASSIST. DE ESTUDIO	1	197,39	0,00	9,86	0,00	20,00	227,25
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	113,82	0,00	5,69	0,00	0,00	119,51
	AUX. TECNICO	1	314,56	0,00	15,72	135,00	94,31	559,59
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	430,70	0,00	21,52	22,95	10,00	485,17
	EDITOR DE VIDEO TAPE	1	324,86	0,00	0,00	0,00	0,00	324,86
	MOTORISTA	1	190,87	0,00	9,54	66,79	10,00	277,20
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	2	660,46	0,00	16,51	0,00	0,00	676,97
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	2	660,46	0,00	33,02	0,00	0,00	693,48
	PROGRAMADOR	1	458,03	0,00	22,90	0,00	10,00	490,93
	RECEPCIONISTA	1	194,19	0,00	9,70	0,00	10,00	213,89
	REPORTER	2	1.292,64	0,00	64,62	155,94	0,00	1.513,20
	TELEFONISTA	1	194,19	0,00	9,70	0,00	10,00	213,89
	TOTAL	17	5.229,56	0,00	228,84	380,68	164,31	6.003,19
CELETISTA	ALMOXARIFE TECNICO	2	426,36	0,00	21,30	0,00	19,98	467,64
	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	213,18	0,00	10,65	0,00	13,32	237,15
	ASSIST. DE PRODUCAO	1	339,53	0,00	33,85	124,48	0,00	497,96
	AUX. DE ESCRITORIO	2	410,94	0,00	20,53	69,13	0,00	500,60
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	758,04	0,00	45,03	151,76	39,96	994,79
	AUX. TECNICO	20	7.321,94	0,00	678,89	996,89	2.804,79	11.802,51
	AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO	3	582,54	0,00	29,10	158,45	20,81	790,90
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	2.207,75	0,00	150,00	255,70	46,60	2.660,05
	CENOTECNICO	1	252,76	0,00	12,63	0,00	0,00	265,39
	COORD. DE PRODUCAO	1	746,19	0,00	37,40	0,00	64,31	849,90
	COORD. DE PROGRAMACAO	4	2.107,16	0,00	105,33	0,00	0,83	2.213,32
	DIGITADOR	2	402,00	0,00	10,05	11,70	0,00	423,75
	DIRETOR DE IMAGENS	4	2.146,92	0,00	107,32	0,00	1,66	2.255,90
	DISCOTECARIO	4	1.469,86	0,00	153,98	120,78	0,00	1.744,62
	EDITOR DE VIDEO TAPE	2	788,15	0,00	39,40	0,00	3,32	830,87
	LOCUTOR APRESENTADOR	10	5.319,46	0,00	508,37	951,08	3,32	6.782,23
	MECANICO	1	155,60	0,00	7,78	108,00	1,66	273,04
	MOTORISTA	8	1.852,28	0,00	116,64	521,38	51,74	2.542,04
	OPERADOR DE AUDIO	12	4.235,58	0,00	326,10	305,94	12,45	4.880,07
	OPERADOR DE CAMARA	5	1.947,90	0,00	116,83	0,00	9,13	2.073,86
	OPERADOR DE CONT. MASTER	4	1.485,77	0,00	74,26	134,79	0,83	1.695,65
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	68	25.180,61	0,00	2.279,91	695,03	80,51	28.236,06
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	13	4.427,20	0,00	240,59	142,08	4,98	4.814,85
	PRODUTOR EXECUTIVO	12	6.003,40	0,00	250,39	375,60	9,96	6.639,35
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	403,15	0,00	20,15	0,00	65,14	488,44
	REDATOR	12	8.595,61	0,00	628,11	1.093,56	8,30	10.325,58
	REPORTER	19	12.956,32	0,00	859,95	1.047,94	47,10	14.911,31
	SUPERVISOR DE OPERACOES	2	1.153,98	0,00	57,68	201,92	3,32	1.416,90
	SUPERVISOR TECNICO	4	3.273,12	0,00	451,68	0,00	693,51	4.418,31

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND.DE TELECOMUNICACOES DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
TEMPORÁRIO	TEC. DE CONTABILIDADE	1	389,49	0,00	19,47	136,30	0,83	546,09
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	13	6.753,69	0,00	683,66	0,00	186,45	7.623,80
	TECNICO DE MANUTENCAO	5	2.365,30	0,00	116,26	0,00	4,98	2.486,54
	TELEFONISTA	1	244,62	0,00	36,69	62,40	0,00	343,71
	VIGIA	1	119,77	0,00	5,98	33,12	6,66	165,53
	TOTAL	**254**	**107.038,17**	**0,00**	**8.258,06**	**7.698,03**	**4.206,45**	**127.200,71**
TEMPORÁRIO	ARQUIVISTA DE TEIPE	1	197,39	0,00	0,00	0,00	0,00	197,39
	ASSIST. DE PRODUCAO	7	2.200,66	0,00	0,00	156,60	0,00	2.357,26
	AUX. SERVICOS GERAIS	5	569,10	0,00	0,00	85,18	30,00	684,28
	AUX. TECNICO	4	1.258,24	0,00	0,00	104,84	30,00	1.393,08
	AUX.OP.UN.PORT.EXTERNO	9	1.747,62	0,00	0,00	0,00	110,00	1.857,62
	CENOTECNICO	2	401,30	0,00	0,00	34,20	20,00	455,50
	EDITOR	5	1.425,12	0,00	0,00	237,49	10,00	1.672,61
	EDITOR DE VIDEO TAPE	5	1.624,30	0,00	0,00	108,27	50,00	1.782,57
	ILUMINADOR	1	200,65	0,00	0,00	0,00	20,00	220,65
	LOCUTOR APRESENTADOR	10	4.733,10	0,00	0,00	574,69	60,00	5.367,79
	MAQUILADOR	1	200,65	0,00	0,00	0,00	0,00	200,65
	MOTORISTA	6	1.145,22	0,00	0,00	204,60	70,00	1.419,82
	OPERADOR DE AUDIO	3	990,69	0,00	0,00	0,00	0,00	990,69
	OPERADOR DE CAMARA	1	309,26	0,00	0,00	0,00	0,00	309,26
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	8	2.641,84	0,00	0,00	0,00	20,00	2.661,84
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	4	1.320,92	0,00	0,00	0,00	30,00	1.350,92
	PAUTEIRO	2	946,62	0,00	0,00	0,00	30,00	976,62
	PRODUTOR EXECUTIVO	8	3.975,76	0,00	0,00	389,20	0,00	4.364,96
	RECEPCIONISTA	9	1.747,71	0,00	0,00	95,30	50,00	1.894,01
	REDATOR	3	2.035,89	0,00	0,00	599,23	191,51	2.826,63
	REPORTER	11	7.109,52	0,00	0,00	1.578,92	70,00	8.758,44
	SECRETARIA	1	204,49	0,00	0,00	0,00	0,00	204,49
	SUPERVISOR TECNICO	3	2.356,80	0,00	0,00	98,10	235,82	2.690,72
	TEC. EM COMUNICACAO	1	473,31	0,00	0,00	157,75	0,00	631,06
	TEC.EST.REPET.RETR.DE TV	1	465,61	0,00	0,00	0,00	20,00	485,61
	TECNICO DE MANUTENCAO	2	931,22	0,00	0,00	155,18	0,00	1.086,40
	TELEFONISTA	3	582,57	0,00	0,00	0,00	20,00	602,57
	VIGIA	2	221,80	0,00	0,00	21,96	0,00	243,76
	TOTAL	**115**	**42.017,36**	**0,00**	**0,00**	**4.602,51**	**1.067,33**	**47.687,20**
	TOTAL DO QUADRO	**386**	**154.285,09**	**0,00**	**8.486,70**	**12.681,22**	**5.438,09**	**180.891,10**
NÍVEL SUPERIOR CELETISTA	ADMINISTRADOR	1	628,85	0,00	62,88	188,40	64,31	944,44
	BIBLIOTECARIO	2	998,40	0,00	49,92	269,90	0,00	1.318,22
	CONTADOR	1	628,85	0,00	31,44	629,64	65,14	1.355,07
	EDITOR	22	16.364,99	0,00	930,66	2.168,88	665,50	20.130,03
	ENGENHEIRO	3	1.886,55	0,00	157,20	394,35	2.484,44	4.922,54
	TOTAL	**29**	**20.507,64**	**0,00**	**1.232,10**	**3.651,17**	**3.279,39**	**28.670,30**
TEMPORÁRIO	ENGENHEIRO	1	499,20	0,00	0,00	0,00	30,00	529,20
	TOTAL	**1**	**499,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30,00**	**529,20**
	TOTAL DO QUADRO	**30**	**21.006,84**	**0,00**	**1.232,10**	**3.651,17**	**3.309,39**	**29.199,50**
CARGOS COMISSIONADOS	DIRETOR DA RADIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	DIRETOR DE TELEVISAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	**3**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.392,92**	**9.392,92**
	TOTAL DO QUADRO	**3**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.392,92**	**9.392,92**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	DIRETOR TECNICO	1	628,85	0,00	62,88	0,00	2.312,93	3.004,66
	TOTAL	**1**	**628,85**	**0,00**	**62,88**	**0,00**	**2.312,93**	**3.004,66**
	TOTAL DO QUADRO	**1**	**628,85**	**0,00**	**62,88**			
COLEGIADOS	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	PRESIDENTE DE CONSELHO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	867,04	867,04
	TOTAL	**11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.817,88**	**2.817,88**
	TOTAL DO QUADRO	**11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.817,88**	**2.817,88**
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	**430**	**175.291,93**	**0,00**	**9.718,80**	**16.332,39**	**20.958,28**	**222.301,40**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**419**						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AG. DE PORTARIA	30	2.686,94	0,00	686,05	653,03	436,00	4.464,02
	AGENTE ADMINISTRATIVO	69	8.521,99	0,00	1.548,45	2.494,33	718,92	13.283,69
	AGENTE ASSUNTOS CULTURAIS	2	297,16	0,00	66,85	0,00	30,00	394,01
	AGENTE DE ELETRICIDADE	3	167,78	0,00	47,64	0,00	0,00	215,42
	ATENDENTE REF.I	2	172,36	0,00	25,84	0,00	0,00	198,20
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	174,59	0,00	34,91	0,00	0,00	209,50
	AUX. DE ENGENHARIA	1	29,13	0,00	4,36	0,00	0,00	33,49
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	389,48	0,00	64,94	164,36	0,00	618,78
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	114,14	0,00	0,00	11,28	20,00	145,42
	AUX. TECNICO	24	6.200,86	0,00	871,57	560,65	296,97	7.930,05
	AUX. TECNICO REF. XXV	3	340,84	0,00	51,11	216,91	50,00	658,86
	AUX.CADASTRO E REGISTRO	1	174,59	0,00	0,00	0,00	0,00	174,59
	AUX.DE ADMINT.REF.III	3	231,62	0,00	47,35	106,99	0,00	385,96
	AUX.DE BIBLIOT.REF.XXVI	1	450,46	0,00	67,56	0,00	0,00	518,02
	AUX.REF. XX	3	252,57	0,00	42,07	0,00	0,00	294,64
	AUX.TECNICO DE ENGENHARIA	1	139,79	0,00	41,93	0,00	0,00	181,72
	AUXILIAR DE FOTOGRAFIA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	10,00	184,59
	DATILOGRAFO	1	95,54	0,00	23,88	0,00	0,00	119,42
	ESCR. DATILOG. REF.III	2	161,25	0,00	20,67	0,00	0,00	181,92
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	137,46	0,00	45,82	45,82	20,00	249,10
	MOTORISTA	1	35,31	0,00	10,59	0,00	0,00	45,90
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	653,15	0,00	97,96	0,00	20,00	771,11
	PORTEIRO REF. I	1	114,14	0,00	17,12	0,00	10,00	141,26
	PROFESSOR	1	289,02	0,00	72,25	0,00	0,00	361,27
	PROTOCOLISTA	1	174,59	0,00	0,00	0,00	0,00	174,59
	RECEPCIONISTA	1	148,58	0,00	0,00	54,90	0,00	203,48
	SERVENTE REF. I	1	114,14	0,00	17,12	0,00	50,00	181,26
	SONOPLASTA REF. XXV	1	174,59	0,00	43,64	0,00	30,00	248,23
	TOTAL	**183**	**22.616,65**	**0,00**	**3.949,68**	**4.308,27**	**1.693,89**	**32.568,50**
CELETISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	733,28	0,00	65,98	76,50	165,29	1.041,05
	AUX. TECNICO	17	3.044,85	0,00	109,56	158,70	75,47	3.388,58
	AUXILIAR OPERACIONAL	1	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	BILHETEIRO	1	111,97	0,00	5,59	0,00	33,30	150,86
	DATILOGRAFO	3	437,44	0,00	14,92	0,00	13,32	465,68
	MOTORISTA	3	281,65	0,00	7,13	0,00	6,66	295,44
	RECEPCIONISTA	3	481,40	0,00	24,06	0,00	0,00	505,46
	SERVENTE	24	2.764,47	0,00	131,58	417,32	205,48	3.518,85
	TOTAL	**56**	**7.955,06**	**0,00**	**358,82**	**652,52**	**499,52**	**9.485,92**
TEMPORÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	53	8.860,42	0,00	0,00	916,81	321,62	10.098,85
	AUX. TECNICO	21	3.317,19	0,00	0,00	459,43	200,00	3.976,62
	BILHETEIRO	1	129,81	0,00	0,00	48,60	0,00	178,41
	DATILOGRAFO	4	555,48	0,00	0,00	102,60	20,00	678,08
	MONT.VISUAL	1	148,58	0,00	0,00	0,00	20,00	168,58
	MOTORISTA	2	277,74	0,00	0,00	18,81	30,00	326,55
	RECEPCIONISTA	34	4.940,30	0,00	0,00	691,33	287,58	5.919,21
	SERVENTE	36	4.181,78	0,00	0,00	552,22	631,40	5.365,40
	TOTAL	**154**	**22.411,30**	**0,00**	**0,00**	**2.789,80**	**1.510,60**	**26.711,70**
	TOTAL DO QUADRO	**373**	**52.983,02**	**0,00**	**4.308,50**	**7.750,59**	**3.704,01**	**68.746,12**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	1	554,64	0,00	138,66	0,00	20,00	713,30
	ARQUITETO	6	2.032,74	0,00	307,37	0,00	333,94	2.674,05
	ASSIST.TECN.REF.XXVII	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56
	BIBLIOTECONOMISTA	37	11.197,99	0,00	2.405,50	1.581,81	2.756,04	17.941,34
	CONSULTOR JURIDICO	4	3.053,47	2.099,13	1.493,27	1.574,34	216,97	8.437,18
	CONTADOR	1	554,64	0,00	166,39	270,00	10,00	1.001,03
	ECONOMISTA	4	1.453,14	0,00	254,27	0,00	20,00	1.727,41
	ENGENHEIRO	1	138,65	0,00	20,79	0,00	156,97	316,41
	GERENTE	1	554,64	0,00	83,19	0,00	0,00	637,83
	PROF. COLABORADOR	1	35,81	0,00	1,79	0,00	0,00	37,60
	SOCIOLOGO	2	1.109,28	0,00	138,65	690,58	20,00	1.958,51
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	2.936,81	0,00	495,94	0,00	90,00	3.522,75
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	12	4.259,58	0,00	716,79	0,00	50,00	5.026,37
	TEC. DE PLANEJAMENTO	4	2.218,56	0,00	83,19	807,76	30,00	3.139,51
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	554,64	0,00	110,92	0,00	0,00	665,56
	TEC. NIVEL SUPERIOR	11	6.017,85	0,00	1.863,57	383,88	1.354,32	9.619,62
	TEC.CULTURAL	1	587,92	0,00	88,18	0,00	20,00	696,10
	TECNICO D	1	587,92	0,00	1.399,86	210,80	2.332,10	4.530,68
	TOTAL	**98**	**38.402,92**	**2.099,13**	**9.879,25**	**5.519,17**	**7.410,34**	**63.310,81**
CELETISTA	BIBLIOTECARIO	3	1.537,53	0,00	103,83	0,00	3,32	1.644,68
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	1	514,06	0,00	92,53	0,00	0,00	606,59
	TEC. NIVEL SUPERIOR	12	6.497,65	0,00	336,75	700,54	323,90	7.858,84
	TEC.CULTURAL	9	4.545,32	0,00	208,10	0,00	2,49	4.755,91
	TOTAL	**25**	**13.094,56**	**0,00**	**741,21**	**700,54**	**329,71**	**14.866,02**
TEMPORÁRIO	TEC. NIVEL SUPERIOR	58	31.059,92	0,00	0,00	3.202,68	556,90	34.819,50
	TEC.CULTURAL	9	4.714,46	0,00	0,00	207,90	50,00	4.972,36
	TOTAL	**67**	**35.774,38**	**0,00**	**0,00**	**3.410,58**	**606,90**	**39.791,86**
	TOTAL DO QUADRO	**188**	**87.271,56**	**2.099,13**	**10.620,46**	**9.630,29**	**8.346,95**	**117.968,59**
CARGOS COMISSIONADOS	COOR.DE AREA	4	11.560,52	0,00	0,00	3.063,28	0,00	14.623,80
	TOTAL	**4**	**11.560,52**	**0,00**	**0,00**	**3.063,28**	**0,00**	**14.623,80**
	TOTAL DO QUADRO	**4**	**11.560,52**	**0,00**	**0,00**	**3.063,28**	**0,00**	**14.623,80**

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,36	2.384,36
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	575	151.815,40	2.099,13	14.928,96	20.444,16	14.435,32	203.722,97
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	565						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	100,00	0,00	30,00	0,00	30,00	160,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	18	2.183,31	0,00	34,23	162,69	170,00	2.550,23
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	10	1.221,90	0,00	152,65	33,30	10,00	1.417,85
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	19	2.611,36	0,00	886,43	375,64	230,00	4.103,43
	AGENTE ADMINISTRATIVO E	3	428,82	0,00	298,99	0,00	550,22	1.278,03
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	10	1.221,90	0,00	262,63	397,77	230,00	2.112,30
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	1	132,16	0,00	59,47	0,00	30,00	221,63
	ASSIST. ADMINIST. II C	4	630,12	0,00	653,24	0,00	1.158,24	2.441,60
	ASSIST. ADMINIST. II F	1	177,20	0,00	62,02	0,00	0,00	239,22
	ASSIST. ADMINIST.II A	4	582,60	0,00	50,97	39,00	30,00	702,57
	AUX. DE SERV. GERAIS A	95	9.500,00	0,00	805,00	884,23	1.500,00	12.689,23
	AUX. DE SERV. GERAIS B	13	1.321,06	0,00	284,48	402,51	180,00	2.188,05
	AUX. DE SERV. GERAIS D	18	1.887,48	0,00	702,48	123,27	160,00	2.873,23
	AUX.DE ADMINISTRACAO B	10	1.129,60	0,00	248,49	99,90	180,00	1.657,99
	AUX.DE ADMINISTRACAO D	3	348,60	0,00	156,87	0,00	40,00	545,47
	AUX.DE ADMINISTRACAO E	9	1.060,38	0,00	265,05	78,75	150,00	1.554,18
	AUX.DE MANUTENCAO A	2	218,72	0,00	32,80	40,00	60,00	351,52
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	51	5.577,36	0,00	660,95	352,00	1.319,21	7.909,52
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	2	244,38	0,00	73,30	40,00	30,00	387,68
	AUXILIAR DE LABORATORIO A	6	733,14	0,00	201,57	134,58	20,00	1.089,29
	AUXILIAR DE LABORATORIO B	2	254,14	0,00	50,82	40,00	20,00	364,96
	DIGITADOR A	1	109,36	0,00	10,93	0,00	0,00	120,29
	MECANOGRAFO A	8	874,88	0,00	220,26	87,50	399,01	1.581,65
	MECANOGRAFO E	1	117,82	0,00	35,34	0,00	0,00	153,16
	MOTORISTA A	8	874,88	0,00	147,60	269,95	160,00	1.452,43
	PROF. ASSISTENTE PA-A	1	100,00	0,00	20,00	0,00	10,00	130,00
	PROFESSOR AD-1	1	191,23	0,00	47,80	0,00	30,00	269,03
	SECR. UNID. DE 2 GRAU - A	1	111,35	0,00	22,27	0,00	10,00	143,62
	SERVENTE REF. I	2	200,00	0,00	25,00	0,00	20,00	245,00
	TEC. DE CONTABILIDADE A	4	582,60	0,00	160,19	70,95	348,90	1.162,64
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	157,53	0,00	47,25	0,00	20,00	224,78
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	145,65	0,00	21,84	50,22	0,00	217,71
	TECNICO DE LABORATORIO A	6	873,90	0,00	160,19	120,00	70,00	1.224,09
	TELEFONISTA A	2	218,72	0,00	10,93	0,00	0,00	229,65
	VIGILANTE A	8	874,88	0,00	81,99	217,16	220,00	1.394,03
	VIGILANTE B	2	225,92	0,00	50,83	0,00	10,00	286,75
	VIGILANTE D	3	348,60	0,00	133,63	107,35	10,00	599,58
	TOTAL	332	37.571,55	0,00	7.168,49	4.126,77	7.405,58	56.272,39
TEMPORÁRIO								
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	122,19	0,00	0,00	39,19	0,00	161,38
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	6	733,14	0,00	0,00	0,00	130,00	863,14
	ASSIST. ADMINIST.II A	2	291,30	0,00	0,00	0,00	20,00	311,30
	AUX DE LABORATORIO N-2	5	610,95	0,00	0,00	0,00	10,00	620,95
	AUX. DE SERV. GERAIS A	69	6.900,00	0,00	0,00	203,39	790,00	7.893,39
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	91	9.951,76	0,00	0,00	348,04	650,00	10.949,80
	AUXILIAR DE LABORATORIO A	1	122,19	0,00	0,00	0,00	0,00	122,19
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	1	145,65	0,00	0,00	0,00	10,00	155,65
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	291,30	0,00	0,00	0,00	0,00	291,30
	TELEFONISTA A	2	218,72	0,00	0,00	35,44	20,00	275,16
	VIGILANTE A	11	1.202,96	0,00	0,00	393,45	130,00	1.726,41
	VIGILANTE C	1	109,36	0,00	0,00	0,00	20,00	129,36
	TOTAL	192	20.699,52	0,00	0,00	1.020,81	1.780,00	23.500,03
	TOTAL DO QUADRO	524	58.271,07	0,00	7.168,49	5.147,28	9.185,58	79.772,42
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO A	4	924,48	739,56	800,91	0,00	1.794,08	4.259,03
	ANALISTA DE SISTEMA A	1	231,12	184,89	215,00	0,00	1.734,08	2.365,09
	ASSIST.ADMINIST.I A	19	4.391,28	3.512,91	3.024,84	3.600,23	4.033,85	18.563,11
	ASSIST.SOCIAL A	1	231,12	184,89	215,00	788,28	1.744,08	3.163,37
	ASSIST.TECNICO A	3	693,36	554,67	228,80	0,00	80,00	1.556,83
	BIBLIOTECONOMISTA A	10	2.311,20	1.848,90	1.144,22	173,31	1.824,08	7.301,71
	BIOQUIMICO A	2	462,24	369,78	379,65	40,00	530,22	1.781,89
	MEDICO A	7	1.834,46	1.467,53	514,78	100,00	100,00	4.016,77
	NUTRICIONISTA	1	231,11	184,88	20,79	0,00	0,00	436,78
	PEDAGOGO	1	249,05	199,24	44,82	0,00	10,00	503,11
	PROF. ADJUNTO I 20 HORAS	1	272,16	217,72	24,49	0,00	10,00	524,37
	PROF. ADJUNTO I 40 HORAS	4	2.177,28	1.741,80	342,89	610,53	40,00	4.912,50
	PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	3	841,71	673,35	303,00	20,00	50,00	1.888,06
	PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	3	1.683,45	1.346,76	708,55	20,00	590,22	4.348,98
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	19	5.665,80	4.532,64	2.952,11	220,00	60,00	13.430,55
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	39	22.782,17	19.599,77	13.165,14	1.538,92	2.662,10	59.746,10
	PROF. ASSIST. I 20 HORAS	1	234,33	187,46	143,33	20,00	1.011,54	1.596,66
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	15	7.030,05	5.623,95	1.096,68	20,00	200,00	13.970,68
	PROF. ASSIST. II 20 HORAS	1	241,58	193,26	43,48	20,00	30,00	528,32
	PROF. ASSIST. II 40 HORAS	7	3.382,12	2.705,64	585,26	650,53	80,00	7.383,55
	PROF. ASSIST. IV 20 HORAS	5	1.283,75	1.027,00	531,45	80,00	30,00	2.952,21
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	26	13.248,57	10.894,44	4.870,60	913,51	1.770,66	31.697,78
	PROF. AUXIL. III 20 HORAS	7	1.501,08	1.200,85	212,24	0,00	140,00	3.054,17
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	44	18.870,72	15.096,40	2.492,59	6.629,98	6.416,94	49.506,63
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	19	3.833,63	3.066,79	181,50	0,00	150,00	7.231,92
	PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	132	53.267,28	42.613,56	1.524,47	8.930,24	12.339,26	118.674,81
	PROF. COLABORADOR	4	1.266,37	774,78	29,78	0,00	1.051,54	3.122,47
	PROF. TITULAR I 20 HORAS	2	632,18	505,74	200,94	0,00	2.332,10	3.670,96
	PROF. TITULAR I 40 HORAS	2	1.264,34	1.011,46	170,68	0,00	10,00	2.456,48
	PROF. TITULAR II 40 HORAS	10	10.250,60	4.725,08	1.934,96	1.671,21	4.768,70	23.350,55
	PROF. TITULAR IV 20 HORAS	13	4.848,61	3.878,84	3.361,28	120,00	570,22	12.778,95
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	69	43.221,45	35.774,13	33.980,97	480,00	11.833,78	125.290,33
	PROF.ADJUNTO III 20 HORAS	2	578,50	462,80	104,12	0,00	20,00	1.165,42
	PROF.ADJUNTO III 40 HORAS	2	1.157,00	925,60	520,64	20,00	10,00	2.633,24
	PROF.ASSIST. III 20 HORAS	1	249,05	199,24	44,82	0,00	20,00	513,11
	PROF.ASSIST. III 40 HORAS	7	3.486,70	2.789,36	922,43	1.900,63	2.071,98	11.171,10
	PROF.AUXILIAR II 20 HORAS	8	1.664,08	1.331,20	187,20	20,00	80,00	3.282,48
	PROF.AUXILIAR II 40 HORAS	18	7.488,18	5.990,40	887,13	180,00	690,22	15.235,93
	PROF.AUXILIAR IV 20 HORAS	6	1.326,42	1.061,10	179,04	40,00	110,00	2.716,56
	PROF.AUXILIAR IV 40 HORAS	66	29.181,24	23.344,86	5.076,49	7.156,19	6.304,62	71.063,40
	PROFESSOR AD-4	2	667,54	534,02	815,87	0,00	829,23	2.846,66
	PSICOLOGO A	2	462,24	369,78	686,62	159,52	1.744,08	3.415,24
	QUIMICO A	1	231,12	184,89	62,40	20,00	20,00	518,41
	SOCIOLOGO	1	270,87	216,69	97,51	0,00	20,00	605,07
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	11	2.542,32	2.033,79	1.121,65	1.422,42	5.358,91	12.479,09
	TOTAL	596	258.663,91	206.082,40	86.131,13	37.558,50	75.276,49	663.710,43
TEMPORÁRIO								
	ASSIST.ADMINIST.I A	17	3.929,04	3.143,13	0,00	1.064,11	4.477,31	12.613,59
	BIBLIOTECONOMISTA A	2	462,24	369,78	0,00	138,65	10,00	980,67
	JORNALISTA A	1	231,12	184,89	0,00	897,26	520,22	1.833,49
	MEDICO A	2	462,24	369,78	0,00	0,00	30,00	862,02
	PROF. COLABORADOR	177	49.069,91	39.255,02	0,00	968,49	2.660,55	91.953,97
	PROFESSOR SUBSTITUTO	6	1.129,88	903,86	0,00	0,00	20,00	2.053,74
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	7	1.617,84	1.294,23	0,00	0,00	2.805,62	5.717,69
	TOTAL	212	56.902,27	45.520,69	0,00	3.068,51	10.523,70	116.015,17
	TOTAL DO QUADRO	808	315.566,18	251.603,09	86.131,13	40.625,01	85.800,19	779.725,60
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DEPTO ADM.MANUTENCAO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	DIR.DEPTO ADM.REC.FINANC.	1	0,00	0,00	433,52	722,46	1.734,08	2.890,06
	DIR.SERV.REG.CONTR.ACADEM	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	TOTAL	3	2.167,60	0,00	433,52	722,46	3.468,16	6.791,74
	TOTAL DO QUADRO	3	2.167,60	0,00	433,52	722,46	3.468,16	6.791,74
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR DE COMUNICACAO	1	231,12	184,89	0,00	897,26	520,22	1.833,49
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1	231,12	184,89	142,75	1.462,46	1.011,54	3.032,76
	ASSESSOR PLAN.C.B.E SAUDE	1	692,65	554,12	790,40	0,00	1.011,54	3.048,71
	ASSESSOR PLAN.C.C.S.EDUC.	1	231,12	184,89	142,75	1.422,42	1.011,54	2.992,72
	CH.DEPTO C.MOV.HUMANO	1	442,14	353,71	131,60	0,00	530,22	1.457,67
	CH.DEPTO CIENC.NATURAIS	1	428,88	343,10	64,61	0,00	520,22	1.356,81
	CH.DEPTO DE ARTES	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	CH.DEPTO DE DESPORTOS	1	442,14	353,71	131,60	0,00	530,22	1.457,67
	CH.DEPTO EDUC.ESPECIAL.	1	403,54	322,83	62,32	0,00	520,22	1.308,91
	CH.DEPTO EDUCACAO GERAL	1	428,88	343,10	64,61	0,00	520,22	1.356,81
	CH.DEPTO ENF.COMUNITARIA	1	513,51	410,80	288,90	20,00	540,22	1.773,43
	CH.DEPTO ENF.HOSPITALAR	1	442,14	353,71	131,60	20,00	550,22	1.487,67
	CH.DEPTO EST.MAT.INFORMAT	1	428,88	343,10	64,61	0,00	550,22	1.386,81
	CH.DEPTO FIL.C.SOC.APLIC.	1	428,88	343,10	129,22	0,00	520,22	1.421,42
	CH.DEPTO GIN.A.CORP.RECR.	1	692,65	554,12	618,44	0,00	520,22	2.385,43
	CH.DEPTO LINGUA LITERATUR	1	403,54	322,83	0,00	20,00	520,22	1.246,59
	CH.DEPTO PATOLOGIA	1	692,65	554,12	618,44	0,00	560,22	2.405,43
	CH.DEPTO PSICOLOGIA	1	403,54	322,83	62,32	0,00	560,22	1.348,91
	CH.DEPTO SAUDE COMUNITAR.	1	692,65	554,12	530,09	0,00	560,22	2.337,08
	CH.DEPTO SAUDE ESPECIALIZ	1	561,15	448,92	153,02	0,00	540,22	1.703,31
	CH.DEPTO SAUDE INTEGRADA	1	442,14	353,71	131,60	20,00	540,22	1.487,67
	CH.DEPTO.MORF.C.FISIOLOG.	1	513,51	410,80	216,67	0,00	550,22	1.691,20
	CH.DEPTO.TER.OCUPACIONAL	1	442,14	353,71	131,60	0,00	520,22	1.447,67
	CH.GAB.C.C.BIOLOG.E SAUDE	1	692,65	554,12	795,14	0,00	520,22	2.562,13
	CH.GAB.C.C.SOC.BIOLOGICAS	1	333,77	267,01	504,45	0,00	520,22	1.625,45
	CH.GABINETE DA REITORIA	1	231,12	184,89	856,53	2.137,77	1.011,54	4.421,85
	COORD.A.D.P.E.P.G.C.C.B.S	1	498,10	398,48	141,68	0,00	530,22	1.568,48
	COORD.A.D.P.E.P.G.C.C.S.E	1	498,10	398,48	141,68	0,00	520,22	1.558,48
	COORD.ADM.FIN.ADJ.C.C.S.E	1	231,12	184,89	140,43	0,00	540,22	1.096,66
	COORD.ADM.FIN.ADJ.C.IV	1	142,94	0,00	198,94	0,00	530,22	872,10
	COORD.ADM.FIN.C.C.S.EDUC.	1	231,12	184,89	356,88	0,00	1.011,54	1.784,43
	COORD.ADM-FIN.ADJ.C.III	1	231,12	184,89	0,00	856,21	540,22	1.812,44
	COORD.ADM-FIN.C.C.B.SAUDE	1	651,72	521,37	218,46	0,00	1.011,54	2.403,09
	COORD.ALMOXARIF.CENTRAL	1	157,53	0,00	178,61	0,00	309,01	645,15
	COORD.C.PED.P.G.ARAGUAIA	1	161,41	129,12	0,00	0,00	1.011,54	1.302,07
	COORD.CENTRO SAUDE ESCOLA	1	410,01	332,90	61,45	20,00	540,22	1.372,48
	COORD.CURSO DE MEDICINA	1	234,33	187,46	143,33	70,00	1.011,54	1.646,66

CONTINUA NO CADERNO 9

Biblio[illegible]ca" Ar[illegible]"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 9

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.175 — BELÉM - QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1996

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	COORD.CURSO EDUC.ARTISTIC	1	651,72	521,37	218,46	0,00	1.011,54	2.403,09
	COORD.CURSO EDUC.BASICA	2	807,08	645,66	0,00	0,00	2.043,08	3.495,82
	COORD.CURSO EDUC.FISICA	1	498,10	398,48	190,81	699,57	1.011,54	2.798,50
	COORD.CURSO ENFERMAGEM	1	692,65	554,12	1.016,23	20,00	1.041,54	3.324,54
	COORD.CURSO FISIOTERAPIA	1	428,88	343,10	178,35	20,00	1.021,54	1.991,87
	COORD.CURSO MATEMATICA	1	442,14	353,71	180,73	0,00	1.021,54	1.998,12
	COORD.CURSO TER.OCUPACION	1	442,14	353,71	180,73	0,00	1.011,54	1.988,12
	COORD.DE INTERIORIZACAO	1	231,12	184,89	0,00	0,00	1.011,54	1.427,55
	COORD.EST.C.ED.ARTISTICA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.EST.C.EDUC.FISICA.	1	692,65	554,12	795,14	0,00	520,22	2.562,13
	COORD.EST.C.ENFERMAGEM	1	442,14	353,71	65,80	20,00	540,22	1.421,87
	COORD.EST.C.MATEMATICA	1	428,88	343,10	64,61	0,00	520,22	1.356,81
	COORD.EST.C.TER.OCUPACION	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.EST.CURSO ED.BASICA	1	428,88	343,10	64,61	0,00	520,22	1.356,81
	COORD.EST.CURSO FISIOTER.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.ESTAGIO C.MEDICINA	1	513,51	410,80	288,90	20,00	530,22	1.763,43
	COORD.ESTAGIO C.PEDAGOGIA	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.EXEC.FIN.POLO C.AR.	1	231,12	184,89	0,00	0,00	299,01	715,02
	COORD.EXEC.FINANCEIRA	1	157,53	0,00	156,28	0,00	299,01	612,82
	COORD.LAB.C.C.BIOL.SAUDE	1	231,12	184,89	234,05	20,00	520,22	1.190,28
	COORD.LAB.C.C.S.EDUCACAO	1	442,14	353,71	131,60	0,00	540,22	1.467,67
	COORD.NUC.AT.CAMPUS III	1	231,12	184,89	70,50	0,00	299,01	785,52
	COORD.NUC.ATEND.CAMP.III	1	231,12	184,89	176,25	0,00	289,01	881,27
	COORD.NUC.ATEND.CAMPUS I	1	333,77	267,01	311,42	0,00	309,01	1.221,21
	COORD.NUC.ATEND.USUAR.CIV.	1	109,36	0,00	59,75	0,00	289,01	458,12
	COORD.NUCLEO ARTE E CULT.	1	403,54	322,83	0,00	0,00	520,22	1.246,59
	COORD.SERV.ARQ.PROTOCOLO	1	322,83	258,26	0,00	0,00	289,01	870,10
	COORD.SERVICOS GRAFICOS	1	109,36	0,00	39,83	0,00	299,01	448,20
	DIR.BIBLIOTECA CENTRAL	1	231,12	184,89	645,02	0,00	1.754,08	2.815,11
	DIR.CENTRO C.BIOLOG.SAUDE	1	692,65	554,12	1.043,29	0,00	1.734,08	4.024,14
	DIR.CENTRO C.S.EDUCACAO	1	426,88	343,10	125,30	0,00	1.734,08	2.631,36
	DIR.DEPTO ACESSO AVALIAC.	1	231,12	184,89	215,00	0,00	1.734,08	2.365,09
	DIR.DEPTO ADM.MAT.PATRIM.	1	231,12	184,89	215,00	788,28	1.744,08	3.163,37
	DIR.DEPTO ADMINISTRAC RH	1	231,12	184,89	645,02	0,00	1.744,08	2.805,11
	DIR.DEPTO APOIO PEDAGOGIC	1	231,12	184,89	215,00	0,00	1.744,08	2.375,09
	DIR.DEPTO.PESQ.POS-GRAD.	1	231,12	184,89	0,00	0,00	1.744,08	2.160,09
	DIR.DEPTO.SERV.E EVENTOS	1	231,12	184,89	0,00	0,00	1.734,08	2.150,09
	DIR.SERV.ORIENT.ASS.ESTUD	1	651,72	521,37	581,43	1.162,75	1.734,08	4.651,35
	DIRETOR DEPTO PROC.DADOS	1	231,12	184,89	215,00	0,00	1.734,08	2.365,09
	DIRETOR POLO C.ARAGUAIA	1	322,83	258,26	0,00	0,00	1.021,54	1.602,63
	PRO - REITOR DE EXTENSAO	1	403,54	322,83	151,92	0,00	2.332,10	3.210,39
	PRO-REITOR DE ADMINISTRAC	1	403,54	322,83	303,84	0,00	2.332,10	3.362,31
	PRO-REITOR DE GRADUACAO	1	316,09	252,87	144,05	0,00	2.332,10	3.045,11
	PRO_REITOR PESQ.P.GRADUAC	1	596,39	477,11	1.184,96	20,00	2.342,10	4.620,56
	PROCURADOR JURIDICO	1	231,12	184,89	322,51	0,00	1.764,08	2.502,60
	REITOR	1	4.344,19	0,00	217,20	0,00	0,00	4.561,39
	SECRET.GERAL DA REITORIA	1	157,53	0,00	271,10	0,00	550,22	978,85
	SECRET.ORGAOS COL.SUPER.	1	692,65	554,12	1.341,38	0,00	1.734,08	4.322,23
	VICE DIR.C.C.BIOL.E SAUDE	1	692,65	554,12	1.129,15	20,00	1.011,54	3.407,46
	VICE-DIR.CENTR.C.S.EDUC.	1	692,65	554,12	112,91	0,00	1.011,54	2.371,22
	VICE-REITOR	1	692,65	554,12	1.447,91	20,00	2.890,12	5.604,80
	TOTAL	89	39.588,65	27.527,88	23.297,77	9.706,72	79.582,47	179.703,49
	TOTAL DO QUADRO	89	39.588,65	27.527,88	23.297,77	9.706,72	79.582,47	179.703,49
ESTAGIÁRIOS								
	MONITOR	22	0,00	0,00	0,00	1.680,20	0,00	1.680,20
	TOTAL	22	0,00	0,00	0,00	1.680,20	0,00	1.680,20
	TOTAL DO QUADRO	22	0,00	0,00	0,00	1.680,20	0,00	1.680,20
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.357	376.004,85	251.603,09	93.733,14	48.174,95	98.453,93	867.969,96
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	1.357						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO CELETISTA								
	AG. DE PORTARIA	5	524,40	0,00	0,00	175,14	26,64	726,18
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	490,68	0,00	0,00	0,00	205,98	696,66
	MOTORISTA	1	123,42	0,00	0,00	50,40	0,00	173,82
	MUSICISTA	4	1.358,36	0,00	0,00	0,00	2,49	1.360,85
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	3	1.305,67	0,00	0,00	0,00	1,66	1.307,33
	TOTAL	16	3.802,53	0,00	0,00	225,54	236,77	4.264,84
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	8	995,20	0,00	0,00	216,72	130,00	1.341,92
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	981,36	0,00	0,00	66,60	30,00	1.077,96
	MUSICISTA	1	339,59	0,00	0,00	0,00	0,00	339,59
	PROF.EDUC.MUSICAL N.MEDIO	5	1.697,36	0,00	0,00	0,00	30,00	1.727,36
	TOTAL	20	4.013,51	0,00	0,00	283,32	190,00	4.486,83
	TOTAL DO QUADRO	36	7.816,04	0,00	0,00	508,86	426,77	8.751,67
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	1	554,65	0,00	83,19	0,00	72,16	710,00
	TOTAL	1	554,65	0,00	83,19	0,00	72,16	710,00
CELETISTA								
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	4	2.377,13	0,00	0,00	0,00	2.314,59	4.691,72
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.109,30	0,00	0,00	0,00	187,66	1.296,96
	TEC.CULTURAL	1	554,64	0,00	27,73	0,00	0,83	583,20
	TOTAL	7	4.041,07	0,00	27,73	0,00	2.503,08	6.571,88
TEMPORÁRIO								
	PROF.EDUC.MUSICAL N.SUPER	3	1.697,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.697,95
	TOTAL	3	1.697,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.697,95
	TOTAL DO QUADRO	11	6.293,67	0,00	110,92	0,00	2.575,24	8.979,83
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	TOTAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	6.502,79	6.502,79
	TOTAL DO QUADRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	6.502,79	6.502,79
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	DIRETOR TECNICO	1	339,59	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.651,69
	TOTAL	1	339,59	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.651,69
	TOTAL DO QUADRO	1	339,59	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.651,69
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	CH.DEPARTAM.FINANCEIRO	1	191,93	0,00	0,00	0,00	88,58	280,51
	TOTAL	1	191,93	0,00	0,00	0,00	88,58	280,51
	TOTAL DO QUADRO	1	191,93	0,00	0,00	0,00	88,58	280,51
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,56	1.300,56
	TOTAL	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,56	1.300,56
	TOTAL DO QUADRO	6	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,56	1.300,56
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	58	14.301,64	0,00	110,92	508,86	10.893,94	25.815,36
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	50						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	100,00	0,00	20,00	39,60	10,00	169,60
	AUXILIAR TRATORISTA	1	118,47	0,00	35,54	0,00	30,00	184,01
	CHEFE DE PESSOAL	1	117,52	0,00	29,38	72,90	52,20	272,00
	DATILOGRAFO	1	100,00	70,00	8,50	0,00	10,00	188,50
	ELETRICISTA	2	224,48	0,00	39,28	130,50	50,00	444,26
	MOTORISTA	1	118,46	0,00	5,92	62,10	38,49	224,97
	PEDREIRO	1	100,00	70,00	51,00	0,00	40,00	261,00
	PROTOCOLISTA	1	100,00	0,00	25,00	0,00	20,00	145,00
	SECRETARIA	1	100,00	80,00	18,00	99,00	42,20	339,20
	SERVENTE	10	1.000,00	70,00	137,00	133,20	180,00	1.520,20
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	117,52	0,00	29,38	72,90	62,20	282,00
	TESOUREIRO	1	100,00	0,00	10,00	0,00	0,00	110,00
	VIGILANTE	6	600,00	0,00	120,00	295,20	220,00	1.235,20
	TOTAL	28	2.896,45	290,00	529,00	905,40	755,09	5.375,94
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	7	700,00	70,00	0,00	0,00	90,00	860,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1.002,15	623,52	0,00	0,00	100,00	1.725,67
	AUX. TECNICO	2	261,84	91,64	0,00	21,60	0,00	375,08
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	100,00	0,00	0,00	49,50	30,00	179,50
	DATILOGRAFO	1	100,00	0,00	0,00	16,50	0,00	116,50
	SERVENTE	10	1.000,00	0,00	0,00	144,37	120,00	1.264,37
	TOTAL	30	3.163,99	785,16	0,00	231,87	340,00	4.521,12
	TOTAL DO QUADRO	58	6.060,44	1.075,16	529,00	1.137,27	1.095,09	9.897,06

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO	CONTADOR	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.031,54	1.804,41
	SERVICOS PRESTADOS	1	231,11	184,88	0,00	138,64	0,00	554,63
	TOTAL	2	462,22	369,76	356,88	138,64	1.031,54	2.359,04
TEMPORÁRIO								
	TECNICO	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL	1	231,11	346,65	0,00	0,00	0,00	577,76
	TOTAL DO QUADRO	3	693,33	716,41	356,88	138,64	1.031,54	2.938,80
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	DIRETOR DEPTO DESPORTOS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	2.167,60
	SUPERINTENDENTE	1	3.612,66	0,00	2.167,59	4.730,52	10,00	10.520,77
	TOTAL	3	3.612,66	0,00	2.167,59	4.730,52	5.790,26	16.301,03
	TOTAL DO QUADRO	3	3.612,66	0,00	2.167,59	4.730,52	5.790,26	16.301,03
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.031,54	1.804,41
	TOTAL	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.031,54	1.804,41
	TOTAL DO QUADRO	1	231,11	184,88	356,88	0,00	1.031,54	1.804,41
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,48	1.011,48
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,50	433,50
	SECRETARIO DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	72,24	72,24
	TOTAL	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,22	1.517,22
	TOTAL DO QUADRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,22	1.517,22
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	71	10.366,43	1.791,57	3.053,47	6.006,53	9.434,11	30.652,11
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	64						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	111,35	0,00	75,96	0,00	212,50	399,81
	AUX. SERVICOS GERAIS	5	500,00	0,00	25,00	34,99	180,00	739,99
	AUX. TECNICO	1	133,05	0,00	6,65	0,00	60,00	199,70
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	133,05	0,00	6,65	0,00	20,00	159,70
	TOTAL	8	877,45	0,00	114,26	34,99	472,50	1.499,20
TEMPORÁRIO								
	AUX. SERVICOS GERAIS	12	1.200,00	0,00	0,00	83,33	190,00	1.473,33
	AUX. TECNICO	10	1.330,50	0,00	0,00	44,34	598,29	1.973,13
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12	1.596,60	0,00	0,00	110,34	611,44	2.318,38
	TOTAL	34	4.127,10	0,00	0,00	238,01	1.399,73	5.764,84
	TOTAL DO QUADRO	42	5.004,55	0,00	114,26	273,00	1.872,23	7.264,04
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	291,84	233,47	105,06	0,00	319,50	949,87
	PROFISSIONAIS EM ARTE	2	831,98	0,00	41,58	0,00	10,00	883,56
	TOTAL	3	1.123,82	233,47	146,64	0,00	329,50	1.833,43
CELETISTA								
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	257,48	1.337,78
	TOTAL	2	1.028,87	0,00	51,43	0,00	257,48	1.337,78
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	831,98	0,00	0,00	0,00	232,50	1.064,48
	ADVOGADO	1	415,99	0,00	0,00	0,00	10,00	425,99
	ARQUITETO	3	1.247,97	0,00	0,00	0,00	2.544,60	3.792,57
	BIBLIOTECONOMISTA	2	831,98	0,00	0,00	0,00	30,00	861,98
	CONTADOR	1	415,99	0,00	0,00	0,00	30,00	445,99
	PROFISSIONAIS EM ARTE	18	7.487,82	0,00	0,00	341,44	1.929,14	9.758,40
	TOTAL	27	11.231,73	0,00	0,00	341,44	4.776,24	16.349,41
	TOTAL DO QUADRO	32	13.384,42	233,47	198,07	341,44	5.363,22	19.520,62
CARGOS COMISSIONADOS								
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0,00	0,00	924,84	0,00	2.312,10	3.236,94
	DIR.DA CASA DA LINGUAGEM	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	SUPERINTENDENTE	1	0,00	0,00	686,40	0,00	3.612,66	4.299,06
	TOTAL	3	0,00	0,00	1.611,24	0,00	8.814,89	10.426,13
	TOTAL DO QUADRO	3	0,00	0,00	1.611,24	0,00	8.814,89	10.426,13
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	4	1.405,98	0,00	22,04	0,00	1.053,28	2.481,30
	COORDENADOR	11	3.988,31	0,00	75,96	202,80	2.207,50	6.474,57
	DIR.DAS OFIC.CURRO VELHO	1	415,99	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.728,09
	TOTAL	16	5.810,28	0,00	98,00	202,80	5.572,88	11.683,96
	TOTAL DO QUADRO	16	5.810,28	0,00	98,00	202,80	5.572,88	11.683,96
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	SECRETARIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	89,97
COLEGIADOS								
	CONSELHEIRO	7	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,32	1.517,32
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	433,52	433,52
	TOTAL	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DO QUADRO	8	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,84	1.950,84
	TOTAL DA UNID ORÇAMENT	86	18.386,97	233,47	1.923,57	614,44	18.091,15	39.251,60
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	78						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
ESTATUTÁRIO	AGENTE DE SAUDE	157	22.723,86	0,00	6.774,27	4.927,05	2.084,84	36.510,02
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	98	10.260,38	140,00	3.212,24	2.724,56	1.421,19	17.758,37
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	36	4.310,90	167,13	1.848,31	969,70	515,81	7.811,85
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	43	7.601,39	950,49	2.328,29	1.323,74	708,24	12.912,15
	ASSIST.TECNICO	11	1.659,68	0,00	354,54	275,28	120,00	2.409,50
	AUX. DE ADMINISTRACAO	27	3.719,72	0,00	1.328,44	586,50	370,00	6.004,66
	AUX. TECNICO	1	2.167,60	0,00	325,14	10,00	0,00	2.502,74
	AUXILIAR DE SAUDE	5	716,81	0,00	420,64	138,28	0,00	1.275,73
	MOTORISTA	4	408,88	0,00	66,76	261,07	80,00	816,71
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1	108,03	0,00	21,60	56,53	10,00	196,16
	TOTAL	383	53.677,25	1.257,62	16.880,23	11.272,71	5.310,08	88.197,89
TEMPORÁRIO								
	AGENTE DE SAUDE	208	27.472,64	0,00	0,00	2.135,60	2.486,40	32.094,64
	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	40	4.000,00	0,00	0,00	350,29	470,00	4.820,29
	AGENTE SERV.OPERACIONAIS	43	4.905,01	0,00	0,00	657,20	520,00	6.082,21
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	55	8.288,40	422,44	0,00	846,79	420,00	9.987,63
	ASSIST.TECNICO	17	2.564,96	0,00	0,00	303,96	45,02	2.913,94
	AUX. DE ADMINISTRACAO	8	1.056,64	0,00	0,00	243,53	60,00	1.360,17
	MOTORISTA	4	400,00	0,00	0,00	251,13	60,00	711,13
	TOTAL	375	48.697,65	422,44	0,00	4.788,50	4.061,42	57.970,01
	TOTAL DO QUADRO	758	102.374,90	1.680,06	16.680,23	16.061,21	9.371,50	146.167,90
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	537,51	10,00	1.744,08	2.707,58
	PSICOLOGO	1	231,11	184,88	107,50	10,00	1.744,08	2.277,57
	TECNICO	38	8.793,74	7.851,63	3.805,67	1.968,46	9.276,04	31.695,54
	TECNICO E	74	21.873,54	17.911,18	7.864,44	2.467,46	6.491,32	56.607,94
	TECNICO M	1	302,10	241,68	217,51	45,32	0,00	806,61
	TOTAL	115	31.431,80	26.374,25	12.532,63	4.501,24	19.255,52	94.095,24
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	4	924,44	1.063,06	0,00	0,00	1.774,00	3.761,50
	ASSIST. SOCIAL	4	924,44	739,52	0,00	0,00	20,00	1.683,96
	BIOMEDICO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	10,00	425,99
	BIOQUIMICO	4	924,44	901,29	0,00	346,54	1.734,08	3.906,35
	ENFERMEIRO	36	8.319,96	7.140,99	0,00	573,90	430,00	16.464,85
	MEDICO	94	25.555,34	20.443,52	0,00	1.642,83	3.918,16	51.559,85
	NUTRICIONISTA	6	1.386,66	1.271,05	0,00	0,00	30,00	2.687,71
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	PSICOLOGO	6	1.386,66	1.109,28	0,00	138,64	0,00	2.634,58
	TOTAL	156	39.844,16	33.038,47	0,00	2.701,91	9.650,32	85.274,86
	TOTAL DO QUADRO	271	71.315,78	59.412,72	12.532,63	7.203,15	28.905,84	179.370,10
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	5	4.696,46	0,00	442,55	568,93	3.498,16	9.206,10
	COORD.DE REC.FINANCEIROS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	3.612,66	3.612,66
	VICE PRESIDENTE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	TOTAL	8	9.754,19	0,00	442,55	568,93	7.110,82	17.876,49
	TOTAL DO QUADRO	8	9.754,19	0,00	442,55	568,93	7.110,82	17.876,49
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	1	1.264,43	0,00	316,10	10,00	20,00	1.610,53

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	COORD.DE AMBULATORIO	1	294,96	235,96	0,00	0,00	1.734,08	2.265,00
	COORD.DE CIRURGIA GERAL	1	231,11	184,88	322,51	20,00	1.744,08	2.502,58
	COORD.DE CLINICA MEDICA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORD.DE DIAGN.P/IMAGEM	1	231,11	184,88	215,00	0,00	1.734,08	2.365,07
	COORD.DE RECURSOS HUMANOS	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORD.DE TOCO-GINECOLOGIA	1	294,96	235,96	566,25	20,00	1.814,08	2.931,25
	COORD.NUCLEO ENS.PESQUISA	1	231,11	184,88	107,50	10,00	1.744,08	2.277,57
	COORD.NUTRICAO E DIETETIC	1	294,96	235,96	453,00	20,00	1.798,32	2.802,24
	COORD.PROCESSAM.ROUPAS	1	231,11	184,88	537,51	10,00	1.744,08	2.707,58
	COORDEN.DE LABORATORIO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	1.734,08	2.150,07
	COORDENADOR DE MANUTENCAO	1	2.167,60	0,00	325,14	10,00	0,00	2.502,74
	COORDENADOR DE PEDIATRIA	1	231,11	184,88	322,51	20,00	1.754,08	2.512,58
	COORDENADOR DE SUPRIMENTO	1	231,11	184,88	537,51	10,00	1.764,08	2.727,58
	TOTAL	**14**	**6.396,90**	**2.371,80**	**3.703,03**	**130,00**	**21.053,20**	**33.654,93**
	TOTAL DO QUADRO	**14**	**6.396,90**	**2.371,80**	**3.703,03**	**130,00**	**21.053,20**	**33.654,93**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**1.037**	**183.444,65**	**61.092,78**	**29.655,41**	**23.833,29**	**45.388,16**	**343.414,49**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**1.037**						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND CENTRO DE HEM E HEMAT DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	130,27	0,00	52,10	120,90	20,00	323,27
	AUX. DE ADMINISTRACAO	37	5.444,18	0,00	848,01	2.544,00	2.220,96	11.057,15
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.411,76	0,00	114,66	615,81	90,00	2.232,23
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	2	291,52	0,00	21,85	216,60	0,00	529,97
	AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	38	7.005,68	0,00	774,10	4.059,24	570,00	12.409,02
	AUXILIAR DE LABORATORIO	1	184,36	0,00	18,43	30,00	20,00	252,79
	COPEIRO	3	390,81	0,00	65,12	361,28	90,00	907,21
	GUARDA DE SEGURANCA	11	1.455,30	0,00	205,05	790,08	268,28	2.718,71
	MOTORISTA	9	1.209,15	0,00	134,31	678,71	210,00	2.232,17
	SERVENTE	20	2.488,00	0,00	273,68	1.424,22	308,28	4.494,18
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	3	450,42	0,00	22,50	160,47	80,00	713,39
	TECNICO DE HEMOTERAPIA	13	2.526,42	0,00	569,53	779,60	210,00	4.079,55
	TECNICO DE LABORATORIO	2	388,68	0,00	38,86	60,00	40,00	527,54
	TOTAL	**148**	**23.376,55**	**0,00**	**3.132,20**	**11.840,91**	**4.127,52**	**42.477,18**
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	2	252,66	0,00	0,00	60,90	0,00	313,56
	AGENTE TER.OCUPAC.RECREAC	1	147,14	0,00	0,00	0,00	10,00	157,14
	AUX. DE ADMINISTRACAO	33	4.855,62	0,00	0,00	839,64	316,98	6.012,24
	AUX. DE ENFERMAGEM	14	2.470,58	0,00	0,00	335,16	150,00	2.955,74
	AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	24	4.424,64	0,00	0,00	730,05	130,00	5.284,69
	COPEIRO	1	130,27	0,00	0,00	32,40	40,00	202,67
	GUARDA DE SEGURANCA	7	926,10	0,00	0,00	72,27	150,00	1.148,37
	MOTORISTA	15	2.015,25	0,00	0,00	395,16	220,00	2.630,41
	OPERADOR DE COMPUTADOR	4	787,52	0,00	0,00	117,71	0,00	905,23
	SERVENTE	8	995,20	0,00	0,00	247,42	90,00	1.332,62
	TECNICO DE LABORATORIO	5	971,70	0,00	0,00	11,23	20,00	1.002,93
	TOTAL	**114**	**17.976,68**	**0,00**	**0,00**	**2.841,94**	**1.126,98**	**21.945,60**
	TOTAL DO QUADRO	**262**	**41.353,23**	**0,00**	**3.132,20**	**14.682,85**	**5.254,50**	**64.422,78**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	5	1.659,85	1.327,85	755,39	150,00	4.636,40	8.529,49
	ADVOGADO	1	331,97	265,57	241,36	30,00	1.031,54	1.900,44
	ASSIST. SOCIAL	3	995,91	796,71	283,29	166,65	1.100,44	3.343,00
	BIOMEDICO	3	995,91	796,71	268,88	90,00	0,00	2.151,50
	CONTADOR	3	995,91	796,71	406,67	528,42	530,22	3.257,93
	ECONOMISTA	1	331,97	265,57	55,88	431,17	550,22	1.634,81
	ENFERMEIRO	8	2.655,76	2.124,56	1.051,29	339,59	2.140,88	8.312,08
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	149,38	398,62	1.804,00	3.547,08
	MEDICO	12	3.983,64	3.186,84	3.207,42	2.196,38	16.585,84	29.160,12
	SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	149,38	60,00	30,00	1.434,46
	TOTAL	**40**	**13.278,80**	**10.622,80**	**6.588,94**	**4.390,83**	**28.409,54**	**63.270,91**
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	2	663,94	531,14	0,00	0,00	1.080,44	2.275,52
	ANALISTA SUPORTE SISTEMA	2	1.195,08	0,00	0,00	0,00	2.254,28	3.449,36
	ASSIST. SOCIAL	4	1.327,88	1.062,28	0,00	0,00	70,00	2.460,16
	BIBLIOTECARIO	1	331,97	265,57	0,00	199,16	0,00	796,70
	BIOMEDICO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	530,22	1.127,76
	ENFERMEIRO	2	663,94	531,14	0,00	0,00	0,00	1.195,08
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	2	663,94	531,14	0,00	19,86	520,22	1.735,16
	MEDICO	5	1.659,85	1.327,85	0,00	0,00	1.051,54	4.039,24
	PSICOLOGO	1	331,97	265,57	0,00	0,00	0,00	597,54
	SOCIOLOGO	2	663,94	531,14	0,00	49,65	0,00	1.244,73
	TOTAL	**22**	**7.834,48**	**5.311,40**	**0,00**	**268,87**	**5.506,70**	**18.921,25**
	TOTAL DO QUADRO	**62**	**21.113,28**	**15.934,20**	**6.588,94**	**4.659,50**	**33.916,24**	**82.192,16**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	10,00	2.538,86
	CH.DIV.APOIO DIAGNOSTICO	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	COORDENADOR DE SISTEMAS	1	2.167,60	0,00	0,00	722,46	20,00	2.910,06
	DIR.DEPTO ADMINIST.FINANC	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60	2.167,60
	TOTAL	**5**	**5.346,74**	**0,00**	**0,00**	**722,46**	**2.197,60**	**8.266,80**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**5.346,74**	**0,00**	**0,00**	**722,46**	**2.197,60**	**8.266,80**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	1	331,97	265,57	241,36	30,00	1.031,54	1.900,44
	CH DIVISAO ADM. DE PESSOA	1	331,97	265,57	0,00	0,00	520,22	1.117,76
	CH HEMOCENTRO REG.MARABA	1	331,97	265,57	160,90	129,59	1.041,54	1.929,57
	CH HEMOCENTRO REG.SANTARE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	1.011,54	1.609,08
	CH HOMONUCLEO DE TUCURUI	1	331,97	265,57	0,00	0,00	530,22	1.127,76
	CH. DIVISAO DE INFORMATIC	1	597,54	0,00	0,00	0,00	1.734,08	2.331,62
	CH.DA DIV.DE TRANSPORTE	1	331,97	265,57	0,00	0,00	540,22	1.137,76
	CH.DIV.ADMIN.DE PESSOAL	1	147,14	0,00	66,73	30,00	520,22	764,09
	CH.DIV.DE COLETA	1	331,97	265,57	167,66	30,00	540,22	1.335,42
	CH.DIV.DE ENFERMAGEM	1	331,97	265,57	279,44	30,00	540,22	1.447,20
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	331,97	265,57	167,66	468,42	530,22	1.763,84
	CH.DIV.DE SERVICO SOCIAL	1	331,97	265,57	167,66	30,00	540,22	1.335,42
	CH.DIV.ESTOQUE E DISTRIB.	1	331,97	265,57	167,66	30,00	540,22	1.335,42
	CH.DIV.FRAC.PROD.COMPON.	1	331,97	265,57	167,66	30,00	520,22	1.315,42
	CH.DIV.METODOLOG.TECNICA	1	331,97	265,57	111,77	30,00	540,22	1.279,53
	CH.DIV.ORCAMENTO E CUSTOS	1	331,97	265,57	55,88	431,17	550,22	1.634,81
	CH.DIV.PROC.ESPECIAIS	1	331,97	265,57	55,88	30,00	520,22	1.203,64
	CH.DIV.RECRUT.DE DOADORES	1	331,97	265,57	55,88	30,00	550,22	1.233,64
	CH.DIVISAO ALMOXARIFADO	1	147,14	0,00	66,73	30,00	530,22	774,09
	CH.DIVISAO DE COMPRAS	1	331,97	265,57	0,00	0,00	540,22	1.137,76
	CH.DIVISAO DE MANUTENCAO	1	147,14	0,00	133,47	30,00	530,22	840,83
	CH.HEM.CENTRO REG.CASTANH	1	331,97	265,57	160,90	96,39	1.011,54	1.866,37
	COORD.DE ATEND.AMBULATOR	1	331,97	265,57	349,74	30,00	1.754,08	2.731,36
	COORD.DE LABORATORIO	1	331,97	265,57	233,16	30,00	1.744,08	2.604,78
	COORD.UNID.HEMOTERAPICAS	1	331,97	265,57	349,74	30,00	1.744,08	2.721,36
	COORDENADOR DE PRODUCAO	1	331,97	265,57	233,16	30,00	1.734,08	2.594,78
	DIR.DE ADMIN.E FINANCAS	1	331,97	265,57	290,96	30,00	2.322,10	3.240,60
	DIR.DEPTO SERVICOS GERAIS	1	331,97	265,57	233,16	30,00	1.744,08	2.604,78
	DIRETOR TECNICO	1	331,97	265,57	727,41	1.252,22	2.342,10	4.919,27
	PRESIDENTE	1	331,97	265,57	697,53	30,00	2.910,12	4.235,19
	TOTAL	**30**	**9.670,18**	**6.904,82**	**5.342,10**	**2.947,79**	**31.208,70**	**56.073,59**
	TOTAL DO QUADRO	**30**	**9.670,18**	**6.904,82**	**5.342,10**	**2.947,79**	**31.208,70**	**56.073,59**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**329**	**67.813,25**	**15.934,20**	**9.701,14**	**20.064,81**	**41.368,34**	**154.881,74**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**329**						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA.

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	Pessoais	Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	1	102,44	51,22	23,04	0,00	0,00	176,70
	AGENTE ADMINISTRATIVO	84	11.225,97	1.986,69	2.355,65	1.656,11	1.800,18	19.024,60
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	38	4.125,49	1.201,08	998,37	422,55	702,20	7.449,69
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	4	448,57	53,41	75,28	180,36	130,00	887,62
	ASSIST. ADMINIST.	1	295,23	0,00	59,04	176,40	40,00	570,67
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	16	1.812,63	625,05	508,02	149,90	212,20	3.307,80
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.123,27	345,78	338,38	190,87	172,20	2.170,50
	AUX. SOCIAL	24	3.452,21	566,84	638,08	387,39	434,40	5.478,92
	AUX. TECNICO	46	10.545,09	1.779,66	2.102,44	1.235,01	2.045,64	17.707,84
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23	2.462,37	265,34	492,86	395,87	550,00	4.166,24
	AUXILIAR DE ARTIFICE	1	129,04	0,00	25,80	77,40	40,00	272,24
	BRACAL	1	100,00	0,00	10,00	0,00	30,00	140,00
	COSTUREIRA	6	629,55	0,00	121,50	0,00	70,00	821,05
	COZINHEIRO	18	1.878,62	0,00	358,33	270,01	290,00	2.797,96
	ELETRICISTA	2	278,51	0,00	82,94	56,16	50,00	465,61
	ENCANADOR	1	135,87	67,93	30,57	0,00	40,00	274,37
	INSTRUTOR DE ARTE	2	258,84	0,00	38,81	0,00	30,00	327,65
	LAVADEIRA	2	213,47	0,00	54,22	0,00	20,00	287,69
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	1	106,12	53,06	79,59	0,00	30,00	268,77
	MONITOR	38	5.006,89	1.979,45	1.296,00	695,55	1.025,61	10.003,50
	MOTORISTA	41	5.928,06	2.483,35	1.737,67	907,17	1.160,00	12.216,25
	PROFESSOR	17	2.560,52	0,00	516,16	434,70	250,00	3.763,38
	SECR. ADMINISTRATIVO	1	103,66	51,83	23,32	0,00	30,00	208,81
	SERVENTE	180	16.734,03	1.713,44	3.532,62	2.219,29	3.670,00	29.869,38
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	432,14	0,00	112,01	59,49	50,00	653,64
	TECNICO AGRICOLA	2	299,56	74,89	56,16	0,00	30,00	460,61
	VIGIA	71	7.543,44	2.379,86	1.771,46	1.191,91	1.840,00	14.726,67
	VIGILANTE E	1	103,66	51,83	23,32	0,00	30,00	208,81
	TOTAL	**633**	**80.034,25**	**15.730,71**	**17.463,64**	**10.705,94**	**14.772,43**	**138.706,97**
CELETISTA								
	SERVENTE	1	102,44	0,00	5,12	0,00	13,32	120,88
	TOTAL	**1**	**102,44**	**0,00**	**5,12**	**0,00**	**13,32**	**120,88**
TEMPORÁRIO								
	ADMINISTRADOR	3	1.224,87	785,74	0,00	0,00	20,00	2.030,61
	AG. DE PORTARIA	5	500,00	50,00	0,00	0,00	100,00	650,00
	AGENTE DE SERV.COMPLEMENT	54	5.400,00	1.600,00	0,00	523,17	562,20	8.085,37
	AUX. DE ENFERMAGEM	6	763,92	381,96	0,00	216,43	60,00	1.422,31
	CONTADOR	1	231,11	300,43	0,00	0,00	0,00	531,54

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND DA CRIANCA E DO ADOLESC DO PA.

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
	MONITOR	76	10.078,20	4.519,86	0,00	1.947,67	640,00	17.185,73
	PEDAGOGO	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	PROF. EDUCACAO FISICA	1	231,11	184,88	0,00	0,00	0,00	415,99
	PROFESSOR AD-1	1	127,32	0,00	0,00	0,00	20,00	147,32
	PSICOLOGO	5	1.155,55	1.039,95	0,00	0,00	30,00	2.225,50
	SERVENTE	9	910,98	101,22	0,00	52,92	270,00	1.335,12
	TEC. SOCIAL	3	693,33	785,74	0,00	0,00	20,00	1.499,07
	TOTAL	**185**	**21.547,50**	**9.934,68**	**0,00**	**2.740,19**	**1.722,20**	**35.944,55**
	TOTAL DO QUADRO	**799**	**101.884,19**	**25.585,37**	**17.488,75**	**13.446,13**	**16.607,96**	**174.772,40**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADMINISTRADOR	6	1.533,71	1.358,12	923,47	1.022,46	1.133,74	5.971,50
	ADVOGADO	1	246,26	197,00	265,95	0,00	1.031,30	1.740,51
	ARQUITETO	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.021,54	1.667,10
	ASSIST. SOCIAL	105	26.471,63	25.600,83	11.380,49	4.763,30	10.522,91	78.739,16
	ASSIST.JURIDICO	4	969,66	775,70	413,51	577,68	1.041,54	3.778,09
	BIBLIOTECONOMISTA	1	238,57	190,85	360,24	0,00	1.031,54	1.821,20
	CONTADOR	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.011,54	1.657,10
	ECONOMISTA	6	1.454,49	1.163,55	414,14	141,03	1.211,54	4.384,75
	ENFERMEIRO	1	262,41	341,12	150,88	0,00	20,00	774,41
	ENG. AGRONOMO	1	238,57	190,85	42,94	0,00	20,00	492,36
	MEDICO	7	1.459,40	1.298,69	562,73	489,91	130,00	3.940,73
	NUTRICIONISTA	3	779,29	877,61	355,75	0,00	104,40	2.117,05
	ODONTOLOGO	1	262,41	341,12	150,88	0,00	10,00	764,41
	PEDAGOGO	3	739,53	718,70	229,23	0,00	60,00	1.747,46
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	1	262,41	209,92	141,69	0,00	30,00	644,02
	PROF. EDUCACAO FISICA	4	1.041,70	833,33	598,80	0,00	580,22	3.054,05
	PSICOLOGO	6	1.509,36	1.334,54	1.028,25	0,00	1.621,76	5.493,91
	SOCIOLOGO	9	2.177,89	1.742,25	700,40	759,49	1.220,44	6.600,47
	TEC.EM ASSUNTOS EDUCAC. A	6	1.470,39	1.303,37	720,04	1.129,47	1.324,55	5.947,82
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	1	238,57	310,13	82,30	0,00	0,00	631,00
	TOTAL	**168**	**41.833,39**	**39.189,38**	**18.953,97**	**8.883,34**	**23.127,02**	**131.967,10**
	TOTAL DO QUADRO	**168**	**41.833,39**	**39.189,38**	**18.953,97**	**8.883,34**	**23.127,02**	**131.967,10**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	4	3.793,29	0,00	0,00	0,00	1.031,54	4.824,83
	CH.CEN.INTERNACAO AD.MASC	1	0,00	0,00	26,01	0,00	520,22	546,23
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	0,00	0,00	404,61	0,00	1.011,54	1.416,15
	CH.DIV.SERV.GER.E DOCUM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CHEFE DO ESPACO RECOMECO	1	0,00	0,00	26,01	0,00	520,22	546,23
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIRETOR DE ASSIST.SOCIAL	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	PRESIDENTE	1	0,00	0,00	433,51	0,00	2.890,12	3.323,63
	VICE PRESIDENTE	1	0,00	0,00	462,42	0,00	2.890,12	3.352,54
	TOTAL	**12**	**9.392,92**	**0,00**	**1.352,56**	**0,00**	**8.863,76**	**19.609,24**
	TOTAL DO QUADRO	**12**	**9.392,92**	**0,00**	**1.352,56**	**0,00**	**8.863,76**	**19.609,24**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	ASSESSOR	3	715,71	572,55	648,42	0,00	3.064,62	5.001,30
	CH DIV.RECURSOS HUMANOS	1	254,21	203,36	514,18	0,00	1.031,54	2.003,29
	CH. CASA DE PASSAGEM	1	238,57	190,85	142,44	0,00	540,22	1.112,08
	CH. CEN. INTERNACAO FEMIN	1	254,21	203,36	195,55	0,00	540,22	1.193,34
	CH. CENT. DE APOIO FAMILI	1	254,21	203,36	195,55	0,00	540,22	1.193,34
	CH. ESPACO CONVIVENCIA	2	517,13	413,69	346,07	0,00	1.070,44	2.347,33
	CH. ESPACO DE ACOLHIM.PRO	3	755,19	604,13	585,39	0,00	1.620,66	3.565,37
	CH.CENTRO ADOL.SEMI LIBER	1	238,57	190,85	142,44	0,00	530,22	1.102,08
	CH.DIV.DE FINANCAS	1	262,41	209,92	370,96	0,00	1.031,54	1.874,83
	CH.DIV.SUPRIMENTOS	1	255,70	0,00	190,08	0,00	1.041,54	1.487,32
	CH.UNID.REF.ESPECIALIZADA	1	255,70	0,00	81,70	0,00	329,01	666,41
	CH.UNID.REF.LAB.CENTRAL	1	254,21	203,36	195,55	0,00	560,22	1.213,34
	CHEFE DE GABINETE	1	238,57	190,85	360,24	0,00	1.031,54	1.821,20
	CHEFE DE UNIDADE ESPECIAL	1	131,52	0,00	63,07	0,00	329,01	523,60
	COORD.ATENDIM.SOCIAL I	2	517,13	413,69	592,99	2.123,66	2.073,08	5.720,55
	GER.DE UNID.I- LAR SUBST.	1	246,26	197,00	144,52	0,00	560,22	1.148,00
	GER.UNID.I - AT.VIT.PROST	1	238,57	190,85	142,44	0,00	540,22	1.112,08
	GER.UNID.I - INIC.TRABALH	1	238,57	190,85	142,44	0,00	540,22	1.112,08
	GER.UNID.I ASS.SOCIAL	2	492,78	394,21	337,99	0,00	1.090,44	2.315,42
	GER.UNID.I-ATEND.DEFIC.	3	755,70	604,54	587,07	0,00	1.640,66	3.587,97
	TOTAL	**29**	**7.114,92**	**5.177,42**	**5.979,09**	**2.123,66**	**19.705,84**	**40.100,93**
	TOTAL DO QUADRO	**29**	**7.114,92**	**5.177,42**	**5.979,09**	**2.123,66**	**19.705,84**	**40.100,93**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**979**	**152.910,50**	**84.834,75**	**37.775,29**	**22.329,47**	**48.498,73**	**326.348,74**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**979**						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACOES
UNIDADE ORCAMENTARIA : FUND. DOS TERM. ROD. DO EST.DO PARA

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	ATENDENTE	2	212,88	0,00	63,86	0,00	30,00	306,74
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	104,87	0,00	47,19	0,00	60,00	212,06
	AUX. DE ESCRITORIO	7	1.004,71	0,00	107,61	0,00	120,00	1.232,32
	BOMBEIRO	1	115,38	0,00	5,76	0,00	50,00	171,14
	CONTINUO	2	208,88	0,00	46,99	115,25	80,00	451,12
	DESENHISTA	1	191,82	0,00	38,36	0,00	0,00	230,18
	ELETRICISTA	2	230,76	0,00	46,14	0,00	50,00	326,90
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	5	813,65	0,00	170,83	0,00	161,45	1.145,93
	ESCRITURARIO	5	767,15	0,00	176,42	161,36	110,00	1.214,93
	FAXINEIRO	53	5.300,00	0,00	655,00	213,32	1.560,00	7.728,32
	MOTORISTA	2	230,76	0,00	28,83	0,00	70,00	329,59
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	191,82	0,00	28,77	0,00	38,75	259,34
	PAGADOR	1	204,50	0,00	30,67	0,00	0,00	235,17
	PEDREIRO	1	115,38	0,00	11,53	0,00	0,00	126,91
	PROFESSOR	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	20,00	3.632,66
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	409,00	0,00	71,57	0,00	40,00	520,57
	VIGILANTE	125	13.055,00	0,00	2.198,91	1.321,25	4.051,19	20.626,35
	ZELADOR	6	638,64	0,00	127,71	0,00	173,73	940,08
	TOTAL	**218**	**27.407,86**	**0,00**	**3.856,15**	**1.811,18**	**6.815,12**	**39.890,31**
TEMPORÁRIO								
	AUX. DE ESCRITORIO	3	430,59	0,00	0,00	0,00	20,00	450,59
	AUX. SERVICOS GERAIS	29	2.900,00	0,00	0,00	309,99	470,00	3.679,99
	CONTINUO	1	104,44	0,00	0,00	0,00	0,00	104,44
	ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS	2	325,46	0,00	0,00	0,00	0,00	325,46
	FAXINEIRO	22	2.200,00	0,00	0,00	546,65	580,00	3.326,65
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	204,50	0,00	0,00	0,00	0,00	204,50
	ZELADOR	3	319,32	0,00	0,00	105,47	60,00	484,79
	TOTAL	**61**	**6.484,31**	**0,00**	**0,00**	**962,11**	**1.130,00**	**8.576,42**
	TOTAL DO QUADRO	**279**	**33.892,17**	**0,00**	**3.856,15**	**2.773,29**	**7.745,12**	**48.266,73**
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO								
	ADVOGADO	1	554,65	0,00	249,59	0,00	97,14	901,38
	ARQUITETO	1	554,65	0,00	55,46	0,00	10,00	620,11
	CHEFE DE DIVISAO	1	554,65	0,00	166,39	0,00	20,00	741,04
	CONTADOR	1	554,65	0,00	166,39	0,00	97,71	818,75
	ECONOMISTA	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.754,08	2.707,58
	ENGENHEIRO	1	554,65	0,00	55,46	615,72	97,14	1.322,97
	TOTAL	**6**	**3.004,36**	**184,88**	**1.230,80**	**615,72**	**2.076,07**	**7.111,83**
	TOTAL DO QUADRO	**6**	**3.004,36**	**184,88**	**1.230,80**	**615,72**	**2.076,07**	**7.111,83**
CARGOS COMISSIONADOS								
	ASSESSOR	2	2.528,86	0,00	0,00	0,00	40,00	2.568,86
	CH.DEPTO ADMIN.E FINANC.	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	CH.DEPTO OPERACOES	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	50,00	2.217,60
	CHEFE DE GABINETE	1	650,28	0,00	0,00	0,00	0,00	650,28
	TOTAL	**5**	**7.514,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90,00**	**7.604,34**
	TOTAL DO QUADRO	**5**	**7.514,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90,00**	**7.604,34**
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO								
	CH.DEPTO.TECNICO	1	231,11	184,88	537,51	0,00	1.754,08	2.707,58
	DIRETOR PRESIDENTE	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	20,00	3.632,66
	TOTAL	**2**	**3.843,77**	**184,88**	**537,51**	**0,00**	**1.774,08**	**6.340,24**
	TOTAL DO QUADRO	**2**	**3.843,77**	**184,88**	**537,51**	**0,00**	**1.774,08**	**6.340,24**
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	**290**	**44.410,87**	**184,88**	**5.086,95**	**3.389,01**	**9.911,19**	**62.982,90**
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG.	**290**						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	**5.210**	**1.194.748,89**	**397.773,87**	**205.887,85**	**181.697,91**	**317.433,15**	**2.277.341,27**

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

EM R$ 1,00

REGIME GRUPO	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	11	1.108,88	802,22	235,48	52,21	350,18	2.548,97
	AGENTE ADMINISTRATIVO	42	9.228,49	3.020,39	1.985,44	134,42	4.802,41	19.171,15
	AGENTE ATIV.AGROPECUARIAS	3	370,20	370,20	123,40	0,00	60,00	923,80
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	7	722,20	722,20	216,65	80,06	120,00	1.861,11
	AGENTE DE CARPINTARIA	2	204,44	204,44	61,33	0,00	0,00	470,21
	AGENTE DE ELETRICIDADE	1	104,44	104,44	31,33	0,00	20,00	260,21
	AGENTE DE MECANICA	1	104,44	104,44	41,77	0,00	20,00	270,65
	AGENTE DE SAUDE	4	400,00	200,00	52,50	0,00	30,00	682,50
	AGENTE PRISIONAL	35	5.759,94	5.414,89	1.200,00	219,58	5.059,38	17.653,79
	AGENTE PRISIONAL REF.III	10	1.776,00	1.687,20	745,92	142,06	264,40	4.615,58
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	328,08	164,04	73,80	136,79	50,00	752,71
	AUX. TECNICO	1	137,46	137,46	41,23	105,37	10,00	431,52
	AUX.DE ATIV.AGROPECUARIAS	1	104,44	104,44	41,77	83,54	0,00	334,19
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	104,44	104,44	31,33	80,06	10,00	330,27
	BRACAL	2	208,88	156,66	54,82	0,00	70,00	490,36
	CARPINTEIRO	2	208,88	208,88	62,66	0,00	60,00	540,42
	ENCARREGADO DE PORTARAIA	1	104,44	52,22	23,49	0,00	0,00	180,15
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	308,88	308,88	72,66	0,00	50,00	740,42
	ESCR. DATILOG. REF.III	1	104,44	104,44	31,33	0,00	40,00	280,21
	FERRAMENTEIRO	1	104,44	104,44	31,33	0,00	10,00	250,21

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO			.....					
	MOTORISTA	13	1.599,28	1.291,19	353,99	336,83	170,00	3.751,29
	PEDREIRO	1	104,44	104,44	83,55	0,00	10,00	302,43
	SERVENTE	1	104,44	104,44	31,33	0,00	0,00	240,21
	SERVENTE REF. I	1	100,00	50,00	22,50	0,00	0,00	172,50
	TEC. EM ARTES	1	104,44	52,22	23,49	0,00	10,00	190,15
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	1	105,49	52,74	47,46	0,00	0,00	205,69
	TECNICO AGRICOLA	1	130,92	130,92	13,09	0,00	10,00	284,93
	TRATORISTA	1	124,39	124,38	37,31	0,00	60,00	346,08
	VENDEDOR	1	109,36	54,68	24,60	0,00	0,00	188,64
	VIGIA	1	104,44	52,22	23,49	0,00	0,00	180,15
	TOTAL	154	24.050,81	16.093,55	5.819,05	1.370,92	11.286,37	58.650,50
TEMPORÁRIO								
	AG. DE PORTARIA	10	1.000,00	550,00	0,00	149,48	120,00	1.819,48
	AGENTE ADMINISTRATIVO	38	4.231,30	2.894,84	0,00	425,06	2.901,50	10.452,70
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	100,00	50,00	0,00	0,00	70,00	220,00
	AGENTE DE MARCENARIA	1	100,00	100,00	0,00	0,00	10,00	210,00
	AGENTE DE SAUDE	4	400,00	200,00	0,00	71,61	120,00	791,61
	AGENTE PRISIONAL	251	39.374,37	38.979,71	0,00	1.463,84	5.078,92	84.896,84
	ARTESAO	1	100,00	50,00	0,00	0,00	20,00	170,00
	AUX. DE ENFERMAGEM	9	900,00	450,00	0,00	82,66	80,00	1.512,66
	ENC.PROJ.FAB.SACOS PLAST.	1	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	150,00
	ENCARREGADO DE PROJETOS	1	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	600,00
	MOTORISTA	3	1.303,06	1.303,06	0,00	78,96	140,00	2.825,08
	PADEIRO	11	100,00	50,00	0,00	0,00	30,00	180,00
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1	371,22	185,60	0,00	0,00	10,00	566,82
	TECNICO AGRICOLA	2	130,92	130,92	0,00	0,00	0,00	261,84
	TECNICO DE MANUTENCAO	1	100,00	100,00	0,00	0,00	30,00	230,00
	VIGIA	1	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	150,00
	TOTAL	336	48.710,87	45.444,13	0,00	2.271,81	8.610,42	105.037,03
	TOTAL DO QUADRO	490	72.791,48	61.537,68	5.819,05	3.642,53	19.896,79	163.887,53
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADVOGADO	2	462,22	600,86	53,15	0,00	10,00	1.126,23
	ASSIST. SOCIAL	9	2.079,99	2.588,32	1.435,44	0,00	1.814,08	7.917,83
	CONSULTOR JURIDICO	10	8.746,40	10.495,66	3.893,46	0,00	2.845,38	25.980,90
	CONTADOR	1	238,57	190,85	216,14	0,00	1.021,54	1.667,10
	MEDICO	1	231,11	300,43	79,73	0,00	10,00	621,27
	ODONTOLOGO	1	297,98	300,43	79,73	0,00	20,00	631,27
	PROF. COLABORADOR	1	196,84	397,24	102,76	0,00	0,00	787,88
	PROFESSOR AD-3	3	693,33	255,89	67,90	0,00	20,00	540,63
	PSICOLOGO	1	2.167,60	901,29	106,30	0,00	50,00	1.750,92
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	231,11	0,00	325,14	0,00	10,00	2.502,74
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	231,11	300,43	26,57	0,00	0,00	556,11
	TOTAL	31	15.676,16	16.321,40	6.386,32	0,00	5.801,00	44.084,88
TEMPORÁRIO	ADVOGADO	10	2.311,10	3.004,30	0,00	177,16	1.897,86	7.390,42
	ASSIST. SOCIAL	16	3.697,76	4.806,88	0,00	531,48	190,00	9.226,12
	ENFERMEIRO	5	1.155,55	1.617,70	0,00	197,50	50,00	3.020,75
	MEDICO	1	231,11	300,43	0,00	0,00	0,00	531,54
	ODONTOLOGO	2	462,22	600,86	0,00	0,00	0,00	1.063,08
	PROF. EDUCACAO FISICA	3	693,33	901,29	0,00	0,00	40,00	1.634,62
	PSICOLOGO	15	3.466,65	4.506,45	0,00	354,32	140,00	8.467,42
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	231,11	300,43	0,00	0,00	10,00	541,54
	TOTAL	53	12.248,83	16.038,34	0,00	1.260,46	2.327,86	31.875,49
	TOTAL DO QUADRO	84	27.824,99	32.359,74	6.386,32	1.260,45	8.128,86	75.960,37
CARGOS COMISSIONADOS	ASSESSOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	ASSIST.	11	17.340,80	0,00	0,00	0,00	5.920,26	23.261,06
	ASSIST.DIR.PRES. S. JOSE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,08	1.734,08
	CH DIV.COMERCIALIZACAO	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH. DIVISAO DE INFORMATIC	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	20,00	1.284,43
	CH.DA DIV.MAT.E PATRIM.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	20,00	1.284,43
	CH.DIV.ASS.INT.PRESO FAM.	2	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.914,71	3.179,14
	CH.DIV.ASSIST.JUDICIARIA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	10,00	1.274,43
	CH.DIV.DE SERVICOS GERAIS	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	10,00	1.274,43
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.294,43
	CH.DIV.PROD.ANIM.E VEGET.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	1.011,54	1.011,54
	CH.DIV.PSIC.TER.OCUPAC.	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIV.SEG.COL.HEL.FRAG.	1	1.264,43	0,00	0,00	421,43	0,00	1.685,86
	CH.DIV.SEG.PRES.SAO JOSE	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO BIOMEDICA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CH.DIVISAO DE EDUCACAO	3	3.793,29	0,00	0,00	0,00	20,00	1.284,43
	CH.DIVISAO SEGURANCA	1	1.264,43	0,00	0,00	0,00	3.508,25	7.301,54
	CHEFE DE GABINETE	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,43
	CORR.GERAL PENITENCIARIO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	20,00	2.187,60
	DIR DA CASA DO ALBERGADO	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	20,00	2.910,13
	DIR GER. PRES. SAO JOSE	1	0,00	0,00	0,00	963,28	0,00	3.853,41
	DIR GERAL PENITENCIARIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIR.C.REEDUCACAO FEMININO	1	2.167,60	0,00	0,00	770,62	2.312,10	3.082,72
	DIR.DEPTO ADMIN.FINANCAS	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167,60
	DIR.DEPTO COMERCIALIZACAO	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	10,00	2.177,60
	DIR.DEPTO DE SAUDE	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	60,00	2.227,60
	DIR.DO PRES.DE SANTAREM	1	2.890,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	DIRETOR	1	2.167,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13
	INSP.GERAL PENITENCIARIO	1	361,27	0,00	0,00	0,00	30,00	2.197,60
	SEC. DO GABINETE	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	20,00	381,27
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	3.612,66	0,00	0,00	0,00	40,00	3.652,66
	TOTAL	44	66.111,73	0,00	0,00	2.155,33	19.023,04	87.290,10
	TOTAL DO QUADRO	44	66.111,73			2.155,33	19.023,04	87.290,10
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	ASSESSOR	2	4.335,20	0,00	541,90	0,00	20,00	4.897,10
	CH DIV.RECURSOS HUMANOS	1	1.264,43	0,00	252,88	0,00	20,00	1.537,31
	CH.DIV.CADASTRO GERAL	1	238,57	190,85	252,88	0,00	10,00	1.527,31
	CH.DIV.FINANCEIRA	1	156,87	78,43	216,14	0,00	1.021,54	1.667,10
	CH.DIVISAO SEGURANCA	1	231,11	300,43	62,34	0,00	1.734,08	2.031,72
	DIR.DEPTO ASS.INTEGRADA	1	874,64	1.137,03	906,24	0,00	1.734,08	3.171,86
	DIR.DEPTO ASSIST.C.LEGAL	1	111,35	55,67	749,15	0,00	1.754,08	4.514,90
	SEC. DO GABINETE	1	874,64	1.137,03	22,80	0,00	299,01	488,83
	TOTAL	9	8.476,60	1.782,41	3.004,33	0,00	6.592,79	19.836,13
	TOTAL DO QUADRO	9	8.476,60	1.782,41	3.004,33	0,00	6.592,79	19.836,13
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	618	166.728,20	93.897,42	12.205,37	7.058,32	47.048,69	326.938,00
	TOTAL UNID.ORCAM S/COLEG....	618						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORCAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	47	5.013,92	597,28	1.057,82	687,22	825,32	8.180,66
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	17	1.978,12	244,35	539,85	299,89	378,13	3.440,34
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	2	239,70	83,89	74,90	20,00	30,00	448,49
	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	1	123,44	0,00	24,68	0,00	62,64	210,76
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	1	127,15	74,66	69,93	20,00	94,34	291,42
	ARQUIVISTA	1	106,66	0,00	18,13	0,00	0,00	219,45
	ATENDENTE DE CONSULTORIO	13	1.894,88	0,00	5,33	260,00	110,00	111,99
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1	116,36	81,45	604,85	85,70	10,00	2.869,73
	AUX. DE CONTABILIDADE	123	18.467,22	420,36	59,34	2.768,56	1.590,00	352,85
	AUX. DE ENFERMAGEM	18	1.800,00	0,00	3.996,13	388,32	160,00	27.242,27
	AUX. SERVICOS GERAIS	2	291,52	0,00	72,88	40,00	50,00	2.733,32
	AUX.DE BANCO DE SANGUE	1	97,18	0,00	38,87	40,00	10,00	454,40
	AUX.DE CAMARA ESCURA	9	900,00	140,00	208,00	160,00	160,00	186,05
	AUX.DE LAVANDERIA	10	1.000,00	630,00	630,00	351,97	110,00	1.568,00
	AUXILIAR DE COZINHA	7	1.020,32	0,00	196,76	120,00	50,00	2.721,97
	AUXILIAR DE LABORATORIO	6	874,56	612,18	99,06	120,00	70,00	1.367,08
	AUXILIAR DE NUTRICAO	2	257,03	0,00	54,58	100,29	30,00	1.775,80
	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	1	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	441,90
	AUXILIAR DE SAUDE	2	213,32	0,00	63,98	20,00	10,00	20,00
	AUXILIAR ESTATISTICO	62	6.337,64	2.218,05	1.442,56	1.361,75	1.135,49	287,30
	AUXILIAR OPERACIONAL	1	104,44	0,00	57,44	20,00	30,00	12.495,49
	CARPINTEIRO	1	102,22	0,00	40,88	0,00	10,00	211,88
	COSTUREIRA	1	104,44	73,10	8,87	20,00	30,00	153,10
	ENCANADOR	1	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	236,41
	ENFERMEIRO	27	2.879,82	746,60	235,07	140,00	415,32	20,00
	ESCRITURARIO	2	204,44	0,00	10,22	40,00	10,00	4.416,81
	MAQUEIRO	7	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	264,66
	MEDICO	3	300,00	210,00	42,50	20,00	60,00	140,00
	MENSAGEIRO	2	208,88	146,20	35,50	0,00	60,00	632,50
	MOTORISTA	1	104,44	73,10	44,38	20,00	10,00	450,58
	PEDREIRO	1	104,44	0,00	5,22	20,00	30,00	251,92
	PINTOR	3	437,28	102,03	63,38	60,00	40,00	159,66
	PRATICO DE LABORATORIO	2	213,32	74,66	23,46	0,00	10,00	702,69
	RECEPCIONISTA	1	106,66	74,66	18,13	20,00	10,00	321,44
	RECREADORA	8	800,00	280,00	130,50	120,00	200,00	229,45
	SERVENTE	1	145,76	0,00	14,57	20,00	30,00	1.530,50
	TEC.ELETROENCEFALOGRAFO	2	300,28	0,00	120,10	40,00	0,00	210,33
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	6	900,84	0,00	97,55	255,92	50,00	460,38
	TECNICO DE LABORATORIO	1	123,44	0,00	43,20	0,00	94,34	1.304,31
	TECNICO ESTATISTICO	5	533,30	0,00	117,30	0,00	145,49	260,98
	TELEFONISTA	403	48.638,78	8.882,57	10.750,92	7.799,62	6.121,07	796,09
	TOTAL							80.192,98
TEMPORÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	18	1.919,88	373,30	0,00	35,54	80,00	2.408,72
	AUX. DE ENFERMAGEM	84	12.611,76	0,00	0,00	150,12	870,00	13.631,88
	AUX. SERVICOS GERAIS	4	400,00	0,00	0,00	0,00	80,00	480,00
	AUX.DE CAMARA ESCURA	3	291,54	0,00	0,00	0,00	20,00	311,54
	AUXILIAR OPERACIONAL	26	2.657,72	1.001,70	0,00	0,00	416,82	4.076,24
	RECREADORA	1	106,66	0,00	0,00	0,00	0,00	106,66
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	150,14	0,00	0,00	0,00	0,00	150,14
	TECNICO DE LABORATORIO	4	600,56	0,00	0,00	0,00	50,00	650,56
	TECNICO EM RAIO X	2	300,28	0,00	0,00	0,00	60,00	360,28
	TOTAL	143	19.038,54	1.375,00	0,00	185,66	1.576,82	22.176,02
	TOTAL DO QUADRO	546	67.677,32	8.257,57	10.750,92	7.985,28	7.697,89	102.368,98

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORÇAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR	2	462,24	369,78	187,20	0,00	134,34	1.153,56
	ASSIST. SOCIAL	5	1.227,08	981,65	619,38	80,00	114,34	3.022,45
	BIOMEDICO	3	746,97	597,57	134,43	277,36	154,34	1.910,67
	ENFERMEIRO	36	8.963,64	7.170,84	3.204,27	1.059,30	1.330,05	21.728,10
	FARMACEUTICO	1	248,99	199,19	179,27	0,00	94,34	721,79
	FONDAUDIOLOGO	1	231,12	184,89	20,80	0,00	0,00	436,81
	MEDICO	96	32.548,99	18.524,67	9.297,07	3.923,08	2.303,40	66.597,21
	NUTRICIONISTA	4	995,96	796,76	425,75	80,00	184,34	2.482,81
	ODONTOLOGO	1	248,99	199,19	22,40	20,00	94,34	584,92
	PEDAGOGO	1	231,12	184,89	20,80	20,00	0,00	456,81
	PSICOLOGO	1	248,99	199,19	22,40	20,00	0,00	490,58
	TECNICO C	1	403,47	322,77	181,56	0,00	40,00	947,80
	TOTAL	152	46.557,56	29.731,39	14.315,33	5.479,74	4.449,49	100.533,51
TEMPORÁRIO	ADMINISTRADOR	1	231,11	184,88	0,00	0,00	20,00	435,99
	ASSIST. SOCIAL	4	995,96	796,76	0,00	0,00	40,00	1.832,72
	BIOMEDICO	2	497,98	398,38	0,00	0,00	0,00	896,36
	ENFERMEIRO	24	5.975,76	4.780,56	0,00	149,37	220,00	11.125,69
	FISIOTERAPEUTA	1	248,99	199,19	0,00	0,00	0,00	448,18
	MEDICO	30	7.469,70	5.975,70	0,00	298,74	190,00	13.934,14
	NUTRICIONISTA	1	248,99	199,19	0,00	0,00	20,00	466,18
	PSICOLOGO	3	746,97	597,57	0,00	0,00	10,00	1.354,54
	TOTAL	66	16.415,46	13.132,23	0,00	448,11	500,00	30.495,80
	TOTAL DO QUADRO	218	62.973,02	42.863,62	14.315,33	5.927,85	4.949,49	131.029,31
CARGOS COMISSIONADOS	DIR DE DEPARTAMENTO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
	TOTAL DO QUADRO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,13	2.890,13
COMISSIONADOS C/ VÍNCULO	DIR DE DEPARTAMENTO	2	5.780,26	0,00	1.445,05	1.155,93	30,00	8.411,24
	DIRETOR GERAL	1	3.612,66	0,00	1.264,43	0,00	0,00	4.877,09
	TOTAL	3	9.392,92	0,00	2.709,48	1.155,93	30,00	13.288,33
	TOTAL DO QUADRO	3	9.392,92	0,00	2.709,48	1.155,93	30,00	13.288,33
FUNÇÕES GRATIFICADAS	CHEFE DE DIVISAO	9	0,00	0,00	0,00	20,00	801,36	821,36
	CHEFE DE SERVICO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	55,49	55,49
	TOTAL	10	0,00	0,00	0,00	20,00	856,85	876,85
	TOTAL DO QUADRO	10	0,00	0,00	0,00	20,00	856,85	876,85
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	775	130.650,34	51.121,19	25.068,25	13.933,13	16.394,36	237.165,27
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	775						

EM R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO : SERVICOS SOCIAIS AUTONOMO
UNIDADE ORÇAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA

REGIME / GRUPO	CARGO / FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Gratificações	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Pessoais	VANTAGENS PECUNIÁRIAS Outras	VANTAGENS SEM INCIDÊNCIA	TOTAL
NÍVEL MÉDIO ESTATUTÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	148,47	74,23	22,27	0,00	33,40	278,37
	AUXILIAR DE COZINHA	2	229,38	114,68	17,20	60,20	50,00	471,46
	TOTAL	3	377,85	188,91	39,47	60,20	83,40	749,83
CELETISTA	OPERADOR DE CONT. MASTER	1	356,65	0,00	0,00	0,00	0,00	356,65
	TOTAL	1	356,65	0,00	0,00	0,00	0,00	356,65
	TOTAL DO QUADRO	4	734,50	188,91	39,47	60,20	83,40	1.106,48
NÍVEL SUPERIOR ESTATUTÁRIO	CONTADOR	2	519,62	675,48	298,76	0,00	168,24	1.662,10
	NUTRICIONISTA	1	259,81	337,74	0,00	0,00	10,00	607,55
	SOCIOLOGO	1	259,81	337,74	149,38	0,00	20,00	766,93
	TOTAL	4	1.039,24	1.350,96	448,14	0,00	198,24	3.036,58
	TOTAL DO QUADRO	4	1.039,24	1.350,96	448,14	0,00	198,24	3.036,58
CARGOS COMISSIONADOS	DIR.DEPTO ENSINO PESQUISA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,10	2.312,10
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0,00	0,00	346,81	886,21	2.312,10	3.545,12
	DIRETOR DEPTO TECNOLOGICO	1	0,00	0,00	693,63	0,00	2.312,10	3.005,73
	DIRETOR PRESIDENTE	1	0,00	0,00	722,53	0,00	2.890,12	3.612,65
	TOTAL	4	0,00	0,00	1.762,97	886,21	9.826,42	12.475,60
	TOTAL DO QUADRO	4	0,00	0,00	1.762,97	886,21	9.826,42	12.475,60
FUNÇÕES GRATIFICADAS	ASSIST.PSICO SOC.TER.OCUP	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
	CH. DIV. MAT. PATRIMONIO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
	CH. DIV. SERVICOS GERAIS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
	CH.DIV.MANUT.HOSPITALAR	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
	CH.DIV.NUTRIC.E DIETETICA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	128,24	128,24
	CH.DIVISAO DE FARMACIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	13,40	13,40
	CHEFE DA LAVANDERIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	32,16	32,16
	SECRETARIO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	815,00	815,00
	TOTAL	9	0,00	0,00	0,00	0,00	815,00	815,00
	TOTAL DO QUADRO	9	0,00	0,00	0,00	0,00	815,00	815,00
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	21	1.773,74	1.539,87	2.250,58	946,41	10.923,06	17.433,66
	TOTAL UNID.ORÇAM S/COLEG....	21						
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	1.414	299.152,28	146.558,48	39.522,20	21.937,86	74.366,11	581.536,93
	TOTAL DO ESTADO	113.375	19.807.736,16	13.542.265,33	7.169.272,26	3.850.968,38	8.286.132,83	52.656.374,96

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

*** PORTARIA Nº 3004 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,,

Considerando os termos do Proc. nº 12548/95-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, SINTIA NONATA QUINTANILHA BIBAS CARDOSO, matrícula nº 5409942-018, do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, à contar de 21.09.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 11 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. de 18.12.95.

CP96/0014053-7

PORTARIA Nº 0931 DE 15 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593/80, e,

Considerando os termos do Proc. nº 1996/15370.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio, da Governadoria do Estado para a Secretaria de Estado da Administração, os servidores relacionados no anexo da presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

ANEXO

JUDITH MARIA FARIAS, matrícula nº 0036021/017, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C";

MARIA DO CARMO LIMA, matrícula nº 0036153/016, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B";

MÁRCIO RUI PONTES DO ROSÁRIO, matrícula nº 0839183/014, ocupante da função de Auxiliar Técnico, Ref. XX..

CP96/0014046-4

PORTARIA Nº 0932 DE 15 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593/80, e,

Considerando os termos do Proc. nº 1996/15370.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio, da Governadoria do Estado para o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, os servidores relacionados no anexo da presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

ANEXO

ÁLVARO VITÓRIO DA SILVA, matrícula nº 0035157/029,

RUY JORGE DA CONCEIÇÃO NAIFF, matrícula nº 0036072/016, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C".

CP96/0014085-5

*** PORTARIA Nº 0795 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 1996/9835,

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 821, de 11.05.95, que colocou à disposição, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social até ulterior deliberação, MARIA DE NAZARÉ LOUREIRO DOS SANTOS, matrícula nº 0027359-011, ocupante da função de Técnico "B", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Republicada por ter saído com incorreções no D.O. de 28.02.96.

CP96/0014052-9

PORTARIA Nº 0867 DE 05 DE MARÇO de 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 33, § 1º da Constituição Estadual combinado com a Lei Complementar Federal nº 51/85, art. 1º alínea "a", " b" e "d" do Decreto nº 2447/94, art. 70, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 022/94, combinado com o art. 114, § 2º da Lei 5810/94, e art. 8º da Lei 5020/82 arts. 131, § 1º inciso XI e 140 inciso III da Lei 5810/94, LAEL OLIVEIRA ALMEIDA, Matrícula nº 0057851-011 no cargo de Delegado de Polícia Classe Especial, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Administração, 05 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acordão Nº 22.970 de 15/12/95. CP96/0014045-6

PORTARIA Nº 2661 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, RACHEL SCAFI LOPES, Mat. nº 0300241/017, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Helena Guilhon.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.011 de 29.02.1996.

CP96/0014055-3

PORTARIA Nº 2689 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, ARCÂNGELA PIMENTEL SALOMÃO, Mat. nº 0688231/010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Município de Tomé-Açu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.012 de 29.02.1996

CP96/0014031-6

PORTARIA Nº 2701 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, LUIZA GAMBÔA MAIA, Mat. nº 0260762/018, no cargo de Agente de Portaria, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - mun. de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.006 de 29.02.1996.

CP96/0014030-8

PORTARIA Nº 2702 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIANA COUTO DA PAIXÃO, Mat. nº 0088927/017, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.009 de 29.02.1995.

CP96/0014037-1

PORTARIA Nº 2704 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, ONEIDE DE SOUZA BENTES, Mat. nº 0326941/010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Augusto Montenegro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.012 de 29.02.1996.

CP96/0014020-0

PORTARIA Nº 2706 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, MARIA LAURA SERRÃO MEDEIROS, Mat. nº 0273899/010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Antonia Paes da Silva.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.011 de 29.02.1996.

CP96/0014008-0

PORTARIA Nº 2708 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, NILA DA SILVA MACHADO, Mat. nº 0493210/015, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Frei Daniel.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.009 de 29.02.1996.

CP96/0014044-8

PORTARIA Nº 2733 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, MANOEL DIDÁCIO DUARTE, Mat. nº 0394890/015, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Augusto Meira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.004 de 29.02.1996.

CP96/0014070-7

PORTARIA Nº 2735 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE.

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA DOS SANTOS MACÊDO, Mat. nº 0214299/010, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901. Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - do município de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23,004 de 29.02.1996.

CP96/0014037-5

PORTARIA Nº 2739 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, DULCIRENE COÊLHO DA COSTA, Mat. nº 0289396/012, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Luiz Nunes Direito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 07 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.004 de 29.02.1996.

CP96/0014034-5

PORTARIA Nº 2747 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 2º da Lei nº 5539/89, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO SOUZA, Mat. nº 0075540/028, no cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.004 de 29.02.1996.

CP96/0014052-6

PORTARIA Nº 2750 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, LAUCIDIA DE SOUZA CABRAL, Mat. nº 3195210/011, na função de Cozinheira Ref. I, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.004 de 29.02.1996.

CP96/0014036-3

PORTARIA Nº 2735 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, ONEIDE DOS SANTOS RODRIGUES, Mat. nº 0485101/016, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Município de Oeiras do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.030 de 05.03.1996.

CP96/0014035-7

PORTARIA Nº 2948 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA DALVA BATISTA RODRIGUES, Mat. nº 0323322/018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Coronel Sarmento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.030 de 05.03.1996.

CP96/0014078-5

PORTARIA Nº 2382 DE 05 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que SULAMITA SERRÃO SIQUEIRA, solicita através do Proc. nº 05766/94-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

1 - Retificar os proventos de SULAMITA SERRÃO SIQUEIRA, Mat. nº 0530980-010, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau Fernando Ferrari, fixados na Port. nº 1021, de 29.04.93-SEAD, sob o Acórdão nº 19.368, de 17.06.93-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 05 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.009 de 29.02.1996.

CP96/0014035-3

PORTARIA Nº 2528 DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que RENATO ESTANISLAU GARCIA, solicita através do Proc. nº 9089/94-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

1 - Retificar os proventos de RENATO ESTANISLAU GARCIA, Mat. nº 0052221-017, aposentado no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, fixados na Port. nº 1780, de 20.08.92-SEAD, sob o Acórdão nº 18.910, de 29.10.92-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.004 de 29.02.1996.

CP96/0014022-7

PORTARIA Nº 0078 DE 04 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

Considerando que HEITOR PARÁ FERREIRA VIANA, solicita através do Proc. nº 8498/95-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

1 - Retificar os proventos de HEITOR PARÁ FERREIRA VIANA, Mat. nº 0056502-016, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, fixados na Port. nº 2743, de 07.11.90-SEAD, sob o Acórdão nº 17.811, de 07.02.91-TCE,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.030 de 05.03.1996.

CP96/0014071-5

PORTARIA Nº 0154 DE 08 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

Considerando que RAIMUNDO DOS SANTOS DIAS, solicita através do Proc. nº 5302/95-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

1 - Retificar os proventos de RAIMUNDO DOS SANTOS DIAS, Mat. nº 0178063-019, aposentado no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, fixados na Port. nº 064, de 18.01.85-SEAD, sob o Acórdão nº 13.865, de 05.03.85-TCE,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.009 de 29.02.1996.

CP96/0014063-4

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 04/96 - SEAD
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/96 - DEPAD/SEAD.
PARTES: Secretaria de Estado de Administração
Blue Cards Refeição Convênio S/C.LTDA.
OBJETO: Fornecimento de bilhete refeição para atender as necessidades da SEAD.
VIGÊNCIA: 11.03.96 a 31.12.96
VALOR: R$-30.000,00(TRINTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13101.03.07.021.2525 - Gestão Administrativa
3132 - Outros serviços e encargos
NOTA DE EMPENHO Nº 600097 de 11.03.96
FONTE DE RECURSOS - 11.100
FORO COMARCA DE BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 11.03.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: **CARLOS JEHÁ KAYATH**

CP96/0027393-5

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR VIAJAR

PORTARIA Nº 138 de 15.03.96
NOME DO SERVIDOR: Ivete Saldanha Gondim da Serra
MATRÍCULA: 0000817-010
CARGO: Consultor Jurídico
MOTIVO: Prestar serviços a esta Secretaria
LOCAL: Porto Alegre-RS.
PERÍODO: 19 a 22.03.96

CP96/0027434-7

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 139 de 15.03.96
NOME DO SERVIDOR: Ivete Saldanha Gondim da Serra
LOCAL: Porto Alegre-RS.
MOTIVO: Prestar serviços a esta Secretaria
PERÍODO: 19 a 22.03.96
Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP96/0027413-5

PORTARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 140 de 19.03.96
NOME DO SERVIDOR: Symi Aben-Athar Zagury
MATRÍCULA: 5151783-017
CARGO: Administrador LOTAÇÃO: CSAARH
PERÍODO: 15.02.96 a 13.06.96

ROSEMARY SOUSA DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração

CP96/0027435-5 (S.Reg.364)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-13ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO .

Faço público, para conhecimento da firma Distribuidora Farmacêutica Pupular, Inscrição Estadual nº 15.174.514-5, que encontra-se na Av. Belém s/nº no Município de Tailândia-Pa, que a mesma deverá comparecer ao Serviço Regional de Fiscalização - 13ª RF - Tomé-Açu, afim de efetuar o pagamento do Crédito Tributário constante do Processo nº 240/96, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Dr. Ronaldo dos Santos Caniceiro
Chefe do S.R.F. 13ª RF

Dr. Luiz Antonio Bastos Meschede
Delegado Regional 13ª RF CP96/0026753-5

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 0875, de 06/03/96 - Processo nº 1494/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: **LAIRTON LOPES DE SOUSA**
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, Município de Tucuruí.
CP96/0026845-0

Portaria nº 0975, de 12/03/96 - Processo nº 1770/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: **JOSÉ MARIA DA LUZ PAIXÃO**
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, Município de Ananindeua.
CP96/0026854-1

Portaria nº 0976, de 12/03/96 - Processo nº 1789/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: **CARLOS ALBERTO LIMA FERREIRA**
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, Município de Belém.
CP96/0026855-0

Portaria nº 0977, de 12/03/96 - Processo nº 1356/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: **MARIA REGINA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO**
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, Município de Ananindeua, revogada a Portaria nº 1768, de 19/11/94.
CP96/0026864-7

Portaria nº 0978, de 12/03/96 - Processo nº 1590/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: **JOSÉ BATISTA MONTEIRO**
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, Município de Santarém.
CP96/0026862-2

Portaria nº 0979, de 12/03/96 - Processo nº 1589/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: **ALOISIO DE SOUSA NASCIMENTO**
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, Município de Santarém.
CP96/0026855-8

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0943, de 11/03/96 - Processo nº 1844/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **MARCOS OLIVEIRA VALENTIM**

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/VOYAGE GL	PASS/AUTOMÓVEL	8AWZZZ30ZSJ048849

CP96/0026846-7

Portaria nº 0961, de 11/03/96 - Processo nº 1828/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **ROBERTO CARLOS GOIANA DE FREITAS**

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/VERSAILLES 1.8IGL	PASS/AUTOMÓVEL	JTL-8915

CP96/0026540-1

Portaria nº 0963, de 11/03/96 - Processo nº 1905/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **FRANCISCO COSTA RODRIGUES**

MARCA	TIPO	CHASSI
GM/MONZA GL	PASS/AUTOMÓVEL	9BGMG69RTTB011509

CP96/0026532-0

Portaria nº 0986, de 13/03/96 - Processo nº 1168/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.
Interessado: **IGREJA BATISTA DE TUCURUI**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	PASS/AUTOMÓVEL	NK-2264
VW/KOMBI	PASS/AUTOMÓVEL	NK-4806

CP96/0026574-0

Portaria nº 0987, de 13/03/96 - Processo nº 1896/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.
Interessado: **PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE [illegible]**

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL PLUS	PASS/AUTOMÓVEL	9BWZZZ377TT035384

CP96/0026815-9

Portaria nº 0988, de 13/03/96 - Processo nº 1799/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **JOSÉ GADELHA DA SILVA FILHO**

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE SE	PASS/AUTOMÓVEL	JTK-1922

CP96/0026806-1

Portaria nº 0989, de 13/03/96 - Processo nº 1611/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.
Interessado: **SOCIEDADE DAS IRMÃS ADORADORAS DO SANGUE DE CRISTO.**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	JTE-9341

CP96/0026805-3

Portaria nº 0998, de 13/03/96 - Processo nº 1964/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **JOSÉ DE SOUZA**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL	MIS/AUTOMÓVEL	JTH-2412

CP96/0026800-2

Portaria nº 1007, de 13/03/96 - Processo nº 1959/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **ISRAEL NAZARÉ PIMENTEL**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	KBS-7062

CP96/0025799-5

Portaria nº 1015, de 13/03/96 - Processo nº 2057/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA**

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/CORCEL	PASS/AUTOMÓVEL	JTD-2774

CP96/0026792-5

Portaria nº 1026, de 13/03/96 - Processo nº 2059/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **GECIVAL CUNHA DE OLIVEIRA**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PASSAT	PASS/AUTOMÓVEL	JTJ-9833

CP96/0026791-0

Portaria nº 1027, de 13/03/96 - Processo nº 1984/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **JOSÉ SERRA GODINHO**

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/ESCORT L	PASS/AUTOMÓVEL	JTJ-2042

CP96/0026790-1

Portaria nº 1028, de 13/03/96 - Processo nº 2061/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **ANASTÁCIO TOMAZ AGUIAR**

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/PREMIO	PASS/AUTOMÓVEL	JTJ-2093

CP96/0025794-1

Portaria nº 1084, de 14/03/96 - Processo nº 2062/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **FRANCISCO ALVES BEZERRA**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTG-7810

CP96/0026793-9.

Portaria nº 1118, de 15/03/96 - Processo nº 1860/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVROLET D20 CUST	MIS/CAMIO/PICK UP	RO-0001
VW/11.140	CAR/CAMINHÃO	RO-0171
GM/CHEVROLET 12000	CAR/CAMINHÃO/BASC	RO-1071
GM/CHEVROLET 12000	CAR/CAMINHÃO	RO-0181
GM/CHEVROLET D20	MIS/CAMIO/PICK UP	RO-1101
GM/CHEVROLET 12000	CAR/CAMINHÃO/BASC	RO-1081
VW/11.140	CAR/CAMINHÃO	RO-1001
GM/CHEVROLET 12000	CAR/CAMINHÃO	RO-0161

Portaria nº 1119, de 15/03/96 - Processo nº 1944/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **ALBCÉLIA MATHEUS LIMA**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTF-0934

CP96/0026792-0

Portaria nº 1121, de 15/03/96 - Processo nº 2165/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **WALDIR MARÇAL DE SOUZA**

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO MILLE BRIO	PASS/AUTOMÓVEL	JTG-8072

CP96/0026776-6

Portaria nº 1123, de 15/03/96 - Processo nº 2145/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/ESCORT L	PASS/AUTOMÓVEL	JTG-9252

CP96/0026775-8

Portaria nº 1135, de 15/03/96 - Processo nº 1499/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, e art. 3º, inciso V, do Regulamento Anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.
Interessado: **CENTRO COMUNITÁRIO "CÔNEGO BATISTA CAMPOS"**

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/FIORINO 1.0	CAR/CAMIO/PICK UP	JTB-2972

CP96/0026774-0

Portaria nº 1136, de 15/03/96 - Processo nº 2077/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso III e V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A, de 30/12/85.
Interessado: **SACTES-SERVIÇO ALEMÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E SOCIAL.**

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/PAMPA 4X4 L	MIS/CAMIO/CAB D	JTJ-8493
VW/GOL CL 1.8	PASS/AUTOMÓVEL	JTI-4162
IMP/LADA NIVA	PASS/AUTOMÓVEL	JTF-9566
FORD/PAMPA L	MIS/CAMIONET/CAB D	JTG-8753

CP96/0026755-9

ENQUADRAR NA FAIXA IPVA G2

Portaria nº 1115, de 14/03/96
Enquadrar os veículos KIA e HYUNDAI, modelos BESTA e H-100 respectivamente, na faixa IPVA G2, da tabela de IPVA aprovada pela Portaria nº 3347/95, de 28/12/95.

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

D I Á R I A S

Portaria nº 0306, de 14/03/96 - Processo nº 1977/96
Conceder ao servidor **WILTON DA SILVA FREITAS**, 05 (Cinco) Diárias, no período de 13 a 18/03/96, com o objetivo de Avaliar Imóveis, no trecho BELÉM/ITAITUBA/BELÉM.
CP96/0026757-7

(Fat. nº 889, Reg. nº 889, Dia: 20/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: (3º) TERCEIRO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 05/95-TP
PARTES: SEOP X MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, REFORMA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA SECUP E IML, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.
VIGÊNCIA: 20.03.96 à 03.05.96
VALOR: R$-117.370,28 (CENTO E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:22101.03.07.025.1054.4110.00-FONTE:11100
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 15.03.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL:ENGº.JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO NLC
CP96/0026758-8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: (3º) TERCEIRO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 011/95-TP
PARTES: SEOP X H.VECS-ARQUITETURA ENGENHARIA E COM.LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13.03.96 à 11.06.96
VALOR: R$-79.090,21 (SETENTA E NOVE MIL, NOVENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

Biblioteca
CONTINUA NO CADERNO 10

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 10

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.175 — BELÉM - QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1996

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:22101.03.07.025.1054.4110.00-11.100
FORO: BELÉM
DATA: 13.03.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL:ENGº.JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO NLC

CP96/0026759-5

(Fat. nº 870, Reg. nº 870, Dia: 20/03/96)

LICENÇA ESPECIAL.
RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 112, DE 14.03.96
Nºs de Dias: 30(trinta) dias
NOME: Maria do Socorro Flor de Lima Vieira
Matr. 0005894-011
Cargo: Auxiliar de Engenharia - Lotação: Divisão de Execução Orçamentária
Período Aquisitivo: 11.07.89 à 11.07.92
Período de Gozo: 04.03.96 à 02.04.96 CP96/0026760-0

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

PORTARIA Nº 113, DE 14.03.96
NOME: Paulo Francinete Marques - matr. 0006661-014 - Cargo: Engº Civil
LOCAL: Santa Cruz do Araria
PERÍODO: 18.03.96 à 22.03.96 CP96/0026752-9

PORTARIA Nº 114, DE 15.03.96
NOMES: José Olívio Figueiredo Câmara - Matr. 5710103-013
CARGO: Coord. de Obras
Raimundo Soares Baia - Matr. 0006335-018 - Cargo: Motorista
LOCAL: Curuçá
PERÍODO: 16.03.96 à 17.03.96 CP96/0026751-0

PORTARIA Nº 115, DE 15.03.96
NOMES: Marco Alberto de Luca - matr. 0006025-015 - Cargo: Engº Civil
Francisco de Assis - Cargo: Motorista
LOCAL: Tailândi/Tucuruí/Jacundá/Marabá/Parauapebas/S. Domingos do Araguaia/Palestina do Pará/Bom Jesus do Tocantins e Rondon do Pará
PERÍODO: 18.03.96 à 31.03.96 CP96/0026750-2

PORTARIA Nº 116, DE 15.03.96
NOMES: Sílvio José de Matos - Matr. 5510776- Cargo: EngºCivil
Eliane das Graças O Fernandes - Cargo: Estagiária
Anaelto Gomes da Silva - Motorista
LOCAL: Santa Izabel do Pará
PERÍODO: 15.03.96 à 16.03.96 CP96/0026749-9

PORTARIA Nº 117, DE 15.03.96
NOME: Paulo Roberto Rodrigues Rocha - Matr. 0006220-028
Cargo: Engº Civil
LOCAL: Cotijuba
PERÍODO: 18.03.96 à 19.03.96 CP96/0026741-3

PORTARIA Nº 118, DE 15.03.96
NOME: Raimundo Bertoldo Trindade - Matr. 0005270-011
CARGO: Engº Civil
LOCAL: Altamira/Medicilândia
PERÍODO: 11.03.96 à 15.03.96 CP96/0026742-1

PORTARIA Nº 119, DE 18.03.96
NOME: Mário Nazareno Corrêa do Nascimento - matr. 0005991-015
CARGO: Engº Civil
LOCAL: Bragança/Vizeu
PERÍODO: 19.03.96 à 23.03.96 CP96/0026743-0

PORTARIA Nº 120, DE 18.03.96
NOMES: Francisco Tadeu Ribeiro Pinto - Matr. 5533147-012
Tiago Leao - Matr. 5116694-013 - Cargo: Motorista
LOCAL: Santa Izabel do Pará/Americano
PERÍODO: 18.03.96 à 19.03.96 CP96/0026744-8

PORTARIA Nº 121, 19.03.96
NOMES: Adauto Cerqueira dos Santos filho -Matr.5533163-016
CARGO: Engº Civil
Carlos Raiol da Gama - Matr. 0005240-018 - Cargo: Motorista
LOCAL: São Miguel do Guamá
PERÍODO: 12.03.96 à 13.03.96 CP96/0026736-7

PORTARIA Nº 122, DE 19.03.96
NOME: Raimundo Bertoldo Trindade Costa-Matr. 0006270-011
CARGO: Engº Civil
LOCAL: Soure
PERÍODO: 20.03.96 à 22.03.96 CP96/0026735-9

PORTARIA Nº 123, DE 19.03.96
NOME: Francisco Tadeu Ribeiro Pinto - matr. 5533147-012
CARGO: Engº Civil
LOCAL: Curralinho/Oeiras do Pará
PERÍODO: 20.03.96 à 25.03.96 CP96/0026734-0

PORTARIA Nº 124, DE 19.03.96
NOME: Francisco Tadeu Ribeiro - Matr. 5533147-012 - Cargo: Engº Civil
LOCAL: Muaná
PERÍODO: 26.03.96 à 31.03.96 CP96/0026733-2

PORTARIA Nº 125, DE 19.03.96
NOME: Francisco Tadeu Ribeiro Pinto - Matr. 5533147-012
CARGO: Engº Civil
LOCAL: Breves
PERÍODO: 01.04.96 à 06.04.96 CP96/0026725-1

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

PARTES: Secretaria de Estado de Obras Públicas/Serrano Eng.Ltda.
EMPENHO Nº600328
DATA: 15/03/96
VALOR: R$-6.623,94 (SEIS MIL,SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO:Reforma do alojamento p/funcionários da SEFA,na Vila do Estado,casa 07,em Santarem-PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:22101-0308025-1058-4110-11100
VIGÊNCIA: 30 dias CP96/0026726-0

PARTES:Secretaria de Estado de Obras Públicas / Construtora Raffe Ltda.
EMPENHO Nº 600331
DATA: 18/03/96
VALOR: R$-3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
OBJETO: Reforma nas instalações eletricas do Centro Social Urbano do Tucunduba,em Belém.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:22101-0307025-1054-4110-11100
VIGÊNCIA: 20 dias CP96/0026727-8

PARTES:Secretaria de Estado de Obras Públicas/S.Carlos Lima
EMPENHO Nº 600336
DATA:18/03/96
VALOR:R$-1.550,00 (HUM MIL,QUINHENTOS E CINCOENTA REAIS)
OBJETO:Reforma do telhado e pintura parcial do Teatro da Paz
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:22101-0307025-1054-4110-11100
VIGÊNCIA: 10 dias. CP96/0026728-6

(Fat. nº 868, Reg. nº 868, Dia: 20/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA

Port.0323/12.03.96 Designar IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA, Técnico na Área de Saúde Pública, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos/DVS, no período de 01. a 30.03.96, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP96/0026720-0

Port.0324/12.03.96 Designar MARIA AUXILIADORA BORBA PINHEIRO, Agente Administrativo, para responder pela Chefia DAS-2, do CS Decouville, no período de 01 02. a 01.03.96, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP96/0026719-7

Port.0333/12.03.96 Designar MARIA LUCILENE PEREIRA NERIS, Agente Administrativo, para responder pela Assistência DAS-3, do Departamento de Recursos Humanos, no período de 01. a 30.04.96, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP96/0026718-9

Port.0337/12.03.96 Designar MARIA LUCIA COELHO DE BARROS PEREIRA, Farmacêutica, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Medicamentos e Material Técnico/DAtS, no período de 01. a 30.03.96, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP96/0026717-0

Port.0338/12.03.96 Designar TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Saúde, para responder pela Chefia DAS-2, do CS Floresta, no período de 01 02. a 01.03.96, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃI DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 19.03.96.in

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH
CP96/0026709-0

(Fat. nº 892, Reg. nº 892, Dia: 20/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/96.

FIRMA(VENCEDORA):	ASTRAL	ÍTEM: 02.
FIRMA(VENCEDORA):	CALIGRAFIA.	ÍTEM: 16.
FIRMA(VENCEDORA):	DIST.BOM PREÇO.	ÍTEM: 52 e 53.
FIRMA(VENCEDORA):	EXCELSIOR.	ÍTEM: 03,10,14,15, 26,27,28,36, 37,38,39,40, 54,55,56,57, 58 e 59.
FIRMA(VENCEDORA):	FERRAMAQ.	ÍTEM: 17,20,29,30, 46,48,49,50.
FIRMA(VENCEDORA):	LAP.	ÍTEM: 12.
FIRMA(VENCEDORA):	MIDAS.	ÍTEM: 06,05,18.
FIRMA(VENCEDORA):	MULTINORTE.	ÍTEM: 19,21,22,23, 24 e 25.
FIRMA(VENCEDORA):	MULTIGRÁFICA.	ÍTEM: 04,07,08,09, 51.
FIRMA(VENCEDORA):	PROBELÉM.	ÍTEM: 11,31,32,33, 34,35,47.
FIRMA(VENCEDORA):	PAP. CARLOS GOMES.	ÍTEM: 13,41,42,43, 44 e 45.

PRESIDENTE: HEDDY EDNA DA CUNHA SEAWRIGHT.

Belém, 19 de março de 1996. CP96/0025710-3

(Fat. nº 908, Reg. nº 908, Dia: 20/03/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

L/SAÚDE

Port.nº 3244/96 de 13.03.96
Nome:**Amélia Costa**
Mat.0395331/011
Cargo:Ag.Administrativo na EE.Augusto Meira
Período:22.11.95 à 06.12.95 CP96/0025340-4

Port.nº 3457/96 de 15.03.96
Nome:**Cleonice Tavares da Silva**
Mat.0375764/025
Cargo:Professor na ERC.Centro Com.Bira Barbosa
Período:24.11.95 à 23.12.95 CP96/0025341-2

Port.nº 3454/96 de 15.03.96
Nome:**José da Silva Miranda**
Mat.0662194/010
Cargo:Servente na EE.Artur Porto
Período:24.11.95 à 22.01.96 CP96/0025348-0

Port.nº 3348/96 de 14.03.96
Nome:**Maria das Graças Felix Braga**
Mat.0551317/016
Cargo:Professor na ERC.Centro Educ.Con.Bat.Campos
Período:28.11.95 à 25.02.96 CP96/0025355-0

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port.nº 3340/96 de 14.03.96
Nome:**Darci Nazaré Ribeiro da Silva**
Mat.5057922/011
Cargo:Professor na EE.Elaine E.de Freitas
Período:18.10.95 à 01.11.95 CP96/0025364-1

L/ASSISTÊNCIA

Port.nº 3314/96 de 14.03.96
Nome:**Nazaré Santos da Costa**
Mat.0446734/010
Nº de dias:30
Período:19.10.95 à 17.11.95 CP96/0025372-2

FÉRIAS

Port.nº 3422/96 de 15.03.96
Período:07.09.96 à 21.10.96
Ano:1996
Unidade: EE.Consuelho C.e Souza CP96/0025349-8

Port.nº 3479/96 de 18.03.96
Período:03.06.96 à 02.07.96
Ano:1996
Unidade:EE.Barão do R.Branco CP96/0025380-3

Port.nº 3478/96 de 18.03.96
Período:01.08.96 à 30.08.96
Ano:1996
Unidade:EE.Barão do R.Branco CP96/0025338-9

RETIFICAR

Port.nº 083-B/96 de 12.03.96-Retificar na Portaria nº 8803/87,13.08.87, de L/Especial o quinquênio de 29.05.82 a 28.05.87 para 02.05.82 a 01.05.87
Nome:**Ednéia Guimarães de souza**
Cargo:Ag.Administrativo na EE.Fernando FErrari CP96/0025355-0

Port.nº 084-B/96 de 12.03.96-Retificar na Portaria nº 4911/84 de 27.04.84,de L/Especial o quinquênio" de 29.05.77 a 28.05.82 para 02.05.77 a 01.05.82
Nome:**Ednéia Guimarães de Souza**
Cargo:Ag.Administrativo na EE.Fernando Ferrari

L/ESPECIAL CP96/0025396-0

Port.nº 3113 796 de 08.03.96
Nº de dias:60
Nome:**Ednéia Guimarães de Souza**
Mat.0529583/018
Cargo:Ag.Administrativo na EE.Fernando Ferrrari
Período:02.05.05.96 a 30.06.96 CP96/0025357-9
Triênio:02.05.87 a 01.05.90

Port.nº 3111/96 de 13.03.96
Nº de dias:60
Nome:**Agostinho Carlos Teixeira**
Mat.0294918/010
Cargo:Ag. de Portaria naEE:Armando Fajardo
Período:01.04.96 a 30.05.96
Triênio:14.03.89 a 13.03.92 CP96/0025373-0

L/MATERNIDADE

Port.nº 3236/96 de 13.03.96
Nome:**Maria Rosalina Marques Monteiro**
Mat.5192510/019
Cargo:Professor na ERC.Rodolfo Tourinho
Período:29.01.96 a 27.05.96 CP96/0025391-1

Port.nº 2982/96 de 13.03.96
Nome:Marlene Oliveira Santa Brigida
Mat.0302562/012
Cargo:Professor na EE.D.Pedro II
Período:11.12.95 a 08.04.96
CP96/0025158-4

L/SAUDE/PRORROGAÇÃO

Port.nº 2517/96 de 14.03.96
Nome:**Francisca Vieira**
Mat.0466689/010
Cargo:Ag.de A.Prát.na EE.M.L .da Costa Rêgo
Período:01.12.95 a 30.12.95
CP96/0025155-7

Port.nº 2431/96 de 1403.96
Nome:**Esmeralda dos Santos Gaspar Filha**
Mat.6332790/020
Cargo:Orient.Educ.na EE.Lauro Sodré
Período: 05.09.95 a 29,.09.95
CP96/0025173-8

L/MATERNIDADE

Port.nº 3318/96 de 14.03.96
Nome:**Maria Tereza Branco de Lima**
Mat.5456150/010
Cargo:Professor na ERC.Ass.Beneficente Bom-Jardim
Período.06.12.95 a 03.04.96
CP96/0025181-9

Port.nº 3317/96 de 14.03.96
Nome:**Maraneuma Vital da Silva**
Mat.0302953/015
Cargo:Professor na EE.A.de Figueiredo

Período:11.12.95 a 08.04.96
CP96/0025189-4

Port.nº 3316/96 de 14.03.96
Nome:**Mara da Luz Soares**
Mat.5497922/019
Cargo:Esc.Datilógrafo na ERC.Soc.Civil F.Pessoa
Período:12.02.96 a 10.06.96
CP96/0025154-3

L/ESPECIAL

Port.nº 3335/96 de 14.03.96
Nº de dias:60
Nome:**Marilêa Alves da Costa**
Mat.0357871/019
Cargo:Ag.de Portaria na EE.Costa e Silva
Período:01.04.96 a 30.05.96
Triênio: 10.03.91 a 09.03.94 CP96/0025172-0

Port.nº 3334/96 de 14.03.96
Nº de dias:60
Nome:**Edgar Sergio da Silva Nobre**
Mat.0733130/015
Cargo:Servente na EE.Camilo Salgado
Período:02.05.96 a 30.06.96
Trienio:06.05.91 a 05.05.94 CP96/0025180-0

Port.nº 3332/96 de 14.03.96
Nº de dias:60
Nome:**Rosenil Barroso Moreira**
Mat.0323500/011
Cargo: Ag.de A.Prát.na ERC.Aurora Bahia
Período: 02.05.96 a 30.06.96
Triênio:01.03.89 a 28.02.92 CP96/0025236-0

Port.nº 3333/96 de 14.03.96
Nome:**Ana dos Santos Sena**
Mat.0537799/013
Cargo:Servente na EE. Cidade de Emaús
Período:28.03.96 a 26.05.95
Triênio:26.04.84 25.04.87 CP96/0025228-9
Nº de dias: 60

Port.nº 3346/96 de 14.03.96
Nº de dias: 180
Nome:**Maria de Nazaré da Silva Gama**
Mat.0536253/012
Cargo:Ag.de Portaria na EE.Donatila S:Lopes
Período:01.04.96 a 30.05.96/31.05.96 a 29.07.96 e de 30.07.96 a 27.09.96
Triênio: 23.09.83 a 22.09.86/23.09.86 a 22.09.89 e de 23.09.89 a 22.09.92
CP96/0025244-0

Port.nº 3347/96 de 14.03.96
Nº de dias:60
Nome:**Cárita da Conceição**
Mat.5264960/96 de 14.03.96
Cargo:Merendeira na ERC.Ass.das Mulheres do Mun. de Ananindeua
Período:05.03.96 a 03.05.96
Triênio:02.03.92 a01.03.95 CP96/0025252-1

Port.nº 3305/96 de 13.03.96
Nº de dias:60
Nome:**Eliana Tavares de Souza**

Cargo:Ag.Administrativo na ERC.São João Batista
Período:02.05.96 a 30.06.96
Triênio:01.12.91 a 30.11.94 CP96/0025260-2
Mat.0392413/015

Port.nº 3304/96 de 13.03.96
Nº de dias:60
Nome:**Nadir Cabral de Souza Alves**
Mat.0355887/010
Cargo:Ag.de Portaria na ERC.São João Batista
Período:02.05.96 a 30.06.96
Triênio:04.05.78 a 03.05.81 CP96/0025188-6

L/ASSISTÊNCIA/PRORROGAÇÃO

Port.nº 3211/96 de 12.03.96
Nome:**Marlucia Simões dos Santos**
Mat.0562726/015
Nº de dias:30
Período:01.10.95 a 30.10.95 CP96/0025195-7

L/SAÚDE

Port.nº 3053/96 de 08.03.96
Nome:**Elenilda Carvalho da Silva**
Mat.0298557/014
Cargo:Professor na EE.Maroja Neto
Período;10.11.95 a 24.12.95 CP96/0025204-1

Port.nº 1849/96 de 13.03.96
Nome:**Lucimar Silva Caldeira**
Mat.0394319/012
Cargo:Ag.de Portaria na EE.Vilhena Alves
Período:18.10.95 a 02.11.95
CP96/0025212-2

Port.nº 3051/96 de 13.03.96
Nome:**Maria Trindade de Medeiros**
Mat.5564840/015
Cargo:Professor na ERC.Principe da Paza
Período:22.08.95 a 30.09.95

Port.nº 3368/96 de 14.03.96 CP96/0025220-3
Nome:**Joseana Dias Monteiro**
Mat.5618517/019
Cargo:Professor na ERC. 8 de Agosto
Período:16.10.95 a 08.11.95

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO CP96/0025258-8

Port.nº 2774/96 de 06.03.96
Nome:**Tereza de Nazaré Pastana Leite**
Mat.0322059/017
Cargo:insp.de alunos na EE.Pinto Marques
Período.04.02.96 a 04.03.96

L/ASSISTÊNCIA /PRORROGAÇÃO CP96/0025275-9

Port.nº 3103/96 de 08.03.96
Nome:**Maria da Conceição Andrade Paiva**
Mat.0298360/019
Nº de dias: 30 CP96/0025284-0
Período:20.10.95 a 18.11.95

Port.nº 3070/96 de 14.03.96
Nome:IVONE RODRIGUES LOPES CP96/0025292-0
Mat.0745065/018

Nº de dias:30
Período:28.10.95 a 26.11.95

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port.nº 3167/96 de 15.03.96
Nome:**JOSÉ CRUZ DE OLIVEIRA**
Mat.5629551/019
Cargo:Vigia na ERC.Com.Benvinda Bittencourt
Período.28.12.95 a 25.02.96
CP96/0025300-5

L/SAÚDE

Port.nº 3168/96 de 15.03.96
Nome:**Maria de Fátima Lima**
Mat.02892348/010
Cargo:professor na EE.Aldebaro Klautau
Período:23.01.96 a 09.02.96
CP96/0025197-5

Port.nº 3319/96 de 14.03.96
Nome:**Isabel Maria de Oliveira**
Mat.0446610/012
Cargo:Servente na EE.Duque de Caxias
Período:23.05.95 a 01.06.95
CP96/0025205-0

Port.nº 3325/96 de 14.03.96
Nome:**Catarina Guedes de Sena**
Mat.0343897/013
Cargo:Ag.de A.Prát.na EE.Brig.Fontenelle
Período.23.11.95 a 27.11.95
CP96/0025213-0

Port.nº 3324/96 de 14.03.96
Nome:**Arlindo Moraes de Souza**
Mat.6334202/011
Cargo:Vigia na EE.Brig.Fontenelle
Período:30.11.95 a 14.12.95
CP96/0025221-1

Port.nº 3322/96 de 14.03.96
Nome:**Angelina de Melo Cruz**
Mat.5214823/011
Cargo:Servente na EE.Eunice Weaver
Período:23.11.95 a 22.12.95
CP96/0025229-7

Port.nº 3321/96 de 14.03.96
Nome:**Sandra Conceição Cavlheiro Cardoso**
Mat.0404845/015
Cargo:Professor na EE.Domingos a.Nunes
Período:30.11.95 a 14.12. 95
CP96/0025237-8

Port.nº 3320/96 de 14.03.96
Nome:**Maria Targina de Sousa Ferreira**
Mat.0340073/014
Cargo:Datilógrafo na EE.Sub.Of.Edvaldo B.de Jesus
Período:13.11.95 a 12.12.95
CP96/0025245-9

Port.nº 3323/96 de 14.03.96
Nome:**Eremita Santos do Carmo**
Mat.0327239/018
Cargo:Ag.de Portaria na EE.Augusto Montenegro
Período: 05.11.95 a 05.01.96
CP96/0025253-0

L/ASSISTÊNCIA

Port.nº 3315/96 de 14.03.96
Nome:**Darcilene Rodrigues da Silva Barros**
Mat.0329541/020

Nº de dias:30
Período:22.11.95 a 21.12.95 CP96/0025251-0

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port.nº 3331/96 de 14.03.96
Nome:**Nelma Nazaré de Lima Bittencourt**
Mat.5243637/012
Cargo:Professor na EE.Celina Anglada
Período:03.12.95 a 01.01.96
CP96/0025166-5

Port.nº 3330/96 de 14.03.96
Nome:**Vitória Afonso de Oliveira**
Mat.0351431/014
Cargo:Ag.de Portaria na ERC.A.Esp.Club.Rec.e Benf.
Período:10.12.95 a 29.12.95
CP96/0025174-6

PORT. Nº 3329 de 14.03.96
NOME: MARIA SUELI LOPES DE SOUSA
MAT. 0461121-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº NA EE ARTUR PORTO - BELÉM
PERÍODO: 11.12.95 a 09.01.96
CP96/0025192-7

PORT. Nº 3328 de 14.03.96
NOME: MERCEDES DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE SÁ
MAT. 5440840-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA EE DR. AGOSTINHO MONTEIRO-ANANINDEUA
PERÍODO: 13.12.95 a 01.01.96 CP96/0025190-8

PORT: Nº 3327 de 14.03.96
NOME: CARMEM MIRIAN PERES LOBATO
MAT. 0390046-015
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA NA EE DILMA CATETE-ANANINDEUA
PERÍODO: 31.10.95 a 29.12.95 CP96/0025198-3

L/A/PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 2635 de 08.03.96
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE PAIVA
MAT. 0298360-019
Nº DE DIAS: 030
PERÍODO: 19.12.95 a 17.01.96 CP96/0025259-5

L/S/PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 2656 de 08.03.96
NOME: EDIVALDA CELESTE GOMES NEGRÃO
MAT. 0733199-019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATILÓGRAFO NA EE RUTH DOS SANTOS ALMEIDA-ANANINDEUA
PERÍODO: 17.08.95 a 30.09.95 CP96/0025277-7

PORT. Nº 2730 de 08.03.96
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO MACIEL DA SILVA
MAT. 6013171-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE ESTHER BANDEIRA - BELÉM
PERÍODO: 18.01.96 a 31.01.96
CP96/0025235-3 xxxv

PORT. Nº 2737 de 08.03.96
NOME: DORIS COELHO ARAÚJO
MAT. 0003913-036
CARGO/LOTAÇÃO: ESCREVENTE DATILÓGRAFO NA EE PROFª CONSUELO COELHO E SOUZA - ANANINDEUA
PERÍODO: 19.12.95 a 17.01.96
CP96/0025293-9

LICENÇA SAÚDE

PORT: Nº 2752 de 06.03.96
NOME: VALCIR OEIRAS CARDEL
MAT. 5336856-025
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD4 NA EE WALTER B. FALCÃO ANANINDEUA
PERÍODO: 22.08.95 a 20.09.95 CP96/0025206-8

PORT: Nº 2728 de 08.03.96
NOME: JOANA LIDIA BARREIROS ALVES
MAT. 0310891-023
CARGO/LOTAÇÃO: PROEFSSOR NA EE PRESIDENTE DUTRA-ANANINDEUA
PERÍODO: 03.01.96 a 31.01.96 CP96/0025214-9

PORT: Nº 2746 de 08.03.96
NOME: OTILA SOARES MODESTO
MAT. 0325090-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I NA EE S. VICENTE - ANANINDEUA
PERÍODO: 18.01.96 a 16.02.96 CP96/0025222-0

DESIGNAÇÃO

PORT. Nº 3343 de 14.03.96
NOME: LEA TEREZA DOS SANTOS SILVA
MAT. 0492108-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD4 NA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO /DIDE - BELÉM
NÍVEL: GEP DAS 011.3
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
CP96/0025230-0

PORT. Nº 3342 de 14.03.96
NOME: DENISE NAZARÉ PINHEIRO FARO
MAT. 5476429-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA ESCOLA DE 1º e 2º GRAU MARECHAL RONDON DO PARÁ(INTERVENTORA)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.01.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
CP96/0025238-5

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 3344 de 14.03.96
NOME: ONEIDE AGUIAR DOS PRAZERES
MAT. 0196436-011
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR EE2 NA EE DE 1º e 2º GRAUS "MARECHAL RONDON DO PARÁ" (INTERVENTORA) -
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 14394 de 27.12.95
CP96/0025246-7

AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO)

PORT. Nº 3254 de 14.03.96
NOME: ROSALINA [illegible] SILVA LIRA
MAT. 0191841-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD2 NA U. T. "ASTÉRIO DE CAMPOS2 - BELÉM
MOTIVO DE AUTORIZAÇÃO: A PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA A NÍVEL DE LICENCIATURA PLENA VI ETAPA.
LOCAL: CASTANHAL
PERÍODO: 26.12.95 a 15.03.96 CP96/0025254-3

DISPENSA

PORT. Nº 087-B/96 de 14.03.96
NOME: PAULO HENRIQUE FAÇANHAS DE MIRANDA
MAT. 5709741-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NO S.O.M.E - BELÉM
MOTIVO DA DISPENSA: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.95
CP96/0025262-7 xxv

SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO

PORT. Nº 3363 de 14.03.96
NOME/CARGO/MATRICULA: MARIVONE SADECK GUIMARÃES, TÉCNICO D - 0025470-023
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - BELÉM
NÍVEL: GEP DAS 011.4 (COORDENADORA DO GRUPO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)
PERÍODO: 04.03.96 a 17.04.96
CP96/0025278-5

PORT. Nº 3360 de 14.03.96
NOME/CARGO/MATRICULA: MÔNICA FERNANDES MOTA, PROFESSOR - 0941573-015
LOTAÇÃO: VALE TRANSPORTE - BELÉM
MOTIVO: SUBSTITUIR MARTHA MARIA FERRARI NASSAR, NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL, CÓDIGO FG 4,
PERÍODO: 16.02.96 a 31.03.96
CP96/0025270-0

PORT. Nº 3298 de 13.03.96
NOME/CARGO/MATRICULA: MARIA DA GRAÇA TRAJANO BORGES PROFESSOR AD4 - 0374180-013
LOTAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL " ALDEBARO KLAUTAU" - ANANINDEUA
MOTIVO: SUBSTITUIR MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES TEIXEIRA, NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR, CÓDIGO GD 2.
PERÍODO: 11.09.95 a 09.11.95 CP96/0025223-8

AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO)

PORT: Nº 3337 de 14.03.96
NOME: MARIA BERNARDINA OLIVEIRA GONZAGA
MAT. 5703697-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD4 NA EE SUB OF. EDVALDO B. JESUS - ICOARACI
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: A PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA, IV MÓDULO.
LOCAL: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS.
PERÍODO: 17.01.96 a 30.01.96
CP96/0025231-9

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT: Nº 2891 de 08.03.96
NOME: LUZIA PEREIRA COSTA
MAT. 0338389-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD4 NA EE GENERAL GURJÃO - BELÉM
PERÍODO: 04.12.95 a 01.02.96 CP96/0025239-4

PORT. Nº 2980 de 08.03.96
NOME: MILTA VASCONCELOS LIMA
MAT. 0333530-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD1 NA EE EUNICE WEAVER-ICOARACI
PERÍODO: 21.01.96 a 19.02.96 CP96/0025247-5

PORT: Nº 2979 de 08.03.96
NOME: SANDRA MARIA BRITO DA FONSECA
MAT. 0658944-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD1 NA EE ELAINE ISMAELINO DE FREITAS - ANANINDEUA
PERÍODO: 14.01.96 a 28.01.96 CP96/0025215-7

PORT: Nº 2978 de 08.03.96
NOME: CLEONICE DE JESUS FERREIRA DA SILVA
MAT. 5655390-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD1 NA EE AMERICO SOUZA DE OLIVEIRA - ICOARACI
PERÍODO: 05.01.96 a 19.01.96 CP96/0025175-4

PORT. Nº 2977 de 08.03.96
NOME: JOSÉ DA SILVA MIRANDA
MAT. 0662194-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I NA EE ARTUR PORTO BELÉM
PERÍODO: 23.01.96 a 21.02.96 CP96/0025157-3

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 2973 de 08.03.96
NOME: LOURDES DE FÁTIMA DE ALMEIDA GUEDES
MAT. 0470880-011
Nº DE DIAS: 030
PERÍODO: 29.01.96 a 27.02.96 CP96/0025193-5

PORT. Nº 2972 de 08.03.96
NOME: MARISE CASTRO DOS SANTOS
MAT. 0461857-014
Nº DE DIAS: 008
PERÍODO: 01.06.95 a 08.06.95 CP96/0025191-6

PORT. Nº 2971 de 08.03.96
NOME: SYMONE FIGUEIRA DE MAGALHÃES
MAT. 5214165-021
Nº DE DIAS: 010
PERÍODO: 01.08.95 a 10.08.95 CP96/0025199-1

PORT. Nº 2970 de 08.03.96
NOME: MARIA ELIETE FARIAS SILVA
MAT. 0405140-015
Nº DE DIAS: 018
PERÍODO: 09.05.95 a 26.05.95 CP96/0025207-6

PORT. Nº 2969 de 08.03.96
NOME: MARIA DE LOURDES FIGUEIRA MAGALHÃES
MAT. 0343986-015
Nº DE DIAS: 010
PERÍODO: 01.08.95 a 10.08.95 CP96/0025253-5

PORT. Nº 2968 de 08.03.96
NOME: MARIA BRICIO DE LIMA
MAT. 0461032-011
Nº DE DIAS: 005
PERÍODO: 09.06.95 a 13.06.95 CP96/0025285-6

PORT. Nº 2967 de 08.03.96
NOME: INGRIDIR DIAS DOS SANTOS
MAT. 0305090-013
Nº DE DIAS: 005
PERÍODO: 17.04.95 a 21.04.95 CP96/0025159-2

PORT: Nº 2966 de 08.03.96
NOME: IVETE FREITAS DOS SANTOS
MAT. 0337420-010
Nº DE DIAS: 030
PERÍODO: 13.09.95 a 12.10.95 CP96/0025160-6

PORT. Nº 2964 de 08.03.96
NOME: WILNELLY DO SOCORRO DE OLIVEIRA PINHEIRO
MAT. 0526762-015
Nº DE DIAS: 014
PERÍODO: 30.08.95 a 12.09.95 CP96/0025156-1

PORT: Nº 2963 de 08.03.96
NOME: EDNA MARIA FERREIRA NEVES
MAT. 0367192-014
Nº DE DIAS: 015
PERÍODO: 24.10.95 a 07.11.95 CP96/0025176-2

PORT. Nº 2962 de 08.03.96
NOME: DULCILELIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUSA
MAT. 0759325-010
Nº DE DIAS: 015
PERÍODO: 02.10.95 a 16.10.95 CP96/0025184-3

PORT. Nº 2961 de 08.03.96
NOME: ANA SELMA AMORAS PESSOA
MAT. 5269296-016
Nº DE DIAS: 015
PERÍODO: 05.02.96 a 19.02.96 CP96/0025192-4

PORT. Nº 2959 de 08.03.96
NOME: ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO
MAT. 0338940-015
Nº DE DIAS: 015
PERÍODO: 20.11.95 a 04.12.95 CP96/0025200-9

PORT: Nº 2958 de 08.03.96
NOME: ADEMILDE CRISTINA COELHO DA CONCEIÇÃO
MAT. 5453410-018
Nº DE DIAS: 030
PERÍODO: 19.06.95 a 18.07.95 CP96/0025294-7

PORT. Nº 2957 de 08.03.96
NOME: MARIA DE NAZARÉ BARROSO COSTA
MAT. 0344079-016
Nº DE DIAS: 030
PERÍODO: 21.08.95 a 19.09.95 CP96/0025253-7

L/A/PRORROGAÇÃO

PORT: Nº 2272 de 08.03.96
NOME: MARIA LEUNIRA OLIVEIRA DA SILVA
MAT. 0467880-010
Nº DE DIAS: 007
PERÍODO: 30.09.95 a 06.10.95 CP96/0025208-4

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 2955 de 08.03.96
NOME: JOANA DA COSTA JANAU
MAT. 0453498-010
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA NA EE ARTUR PORTO - BELÉM
PERÍODO: 01.01.96 a 30.01.96 CP96/0025215-5

PORT. Nº 2954 de 08.03.96
NOME: DARCI NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA
MAT. 5057922-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD1 NA EE ELAINE ISMAELINO DE FREITAS - ANANINDEUA
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96 CP96/0025224-5

PORT. Nº 2953 de 08.03.96
NOME: MATILDE DA SILVA LINHARES
MAT. 0592897-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº COLABORADOR NA EE PROFª EROTILDES FROTA AGUIAR - ANANINDEUA
PERÍODO: 18.12.95 a 01.01.96
CP96/0025232-7

PORT: Nº 2952 de 08.03.96
NOME: JOSÉ DOMINGOS MAGALHÃES ALVARES
MAT. 5514266-010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA NA EE ARTUR PORTO - BELÉM
PERÍODO: 29.01.96 a 12.02.96
CP96/0025240-8

PORT: Nº 2951 de 08.03.96
NOME: MARIA JOSÉ ALMEIDA MACIEL
MAT. 6018025-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE PROFª CELINA ANGLADA - BELÉM
PERÍODO: 05.12.95 a 19.12.95 CP96/0025248-3

PORT. Nº 2950 de 08.03.96
NOME: ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA
MAT. 5364590-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCREVENTE DATILÓGRAFO NA EE DEPUTADO ARMANDO CORRÊA - ANANINDEUA
PERÍODO: 12.12.95 a 05.01.96 CP96/0025256-4

PORT: Nº 2949 de 08.03.96
NOME: ELIZABETH JENNINGS PEREIRA SILVA
MAT. 0185507-033
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD4 NA EE ANTONIA PAES DA SILVA - BELÉM
PERÍODO: 25.09.95 a 24.10.95 CP96/0025264-5

PORT. Nº 2948 de 08.03.96
NOME: Mª DAS GRAÇAS FLORES DE SOUZA BARBOSA
MAT. 6332629-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA ERC CARLOS DRUMOND DE ANDRADE - BELÉM
PERÍODO: 22.09.95 a 31.01.96 CP96/0025171-1

PORT. Nº 2947 de 08.03.96
NOME: MARIA DOS REMÉDIOS VIANA FALCÃO
MAT. 0530298-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD2 NA EE FERNANDO FERRARI - ANANINDEUA
PERÍODO: 21.11.95 a 05.12.95 CP96/0025179-7

PORT. Nº 2946 de 08.03.96
NOME: IRACEMA ACÁCIO DE ARAÚJO
MAT. 0472956-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD4 NA EE CAMILO SALGADO BELÉM
PERÍODO: 16.10.95 a 30.10.95 CP96/0025187-8

PORT. Nº 2944 de 08.03.96
NOME: CELINA GOMES PANTOJA
MAT. 0306320-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD1 NA ESCOLA ESTADUAL ARIRI-ANANINDEUA
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96 CP96/0025195-9

PORT. Nº 2943 de 08.03.96
NOME: ENEIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA
MAT. 0526983-032
CARGO/LOTAÇÃO: ADM. ESCOLAR EE2 NA EE ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO - BELÉM
PERÍODO: 23.10.95 a 06.11.95 CP96/0025203-3

PORT: Nº 2942 de 08.03.96
NOME: WAGNER DA SILVA MARQUES
MAT. 5517508-017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA NA EE ALDEBARO C. M. KLAUTAU-ANANINDEUA
PERÍODO: 31.12.95 a 10.01.96 CP96/0025211-4

PORT: Nº 2933 de 08.03.96
NOME: MARIA DE LOURDES BORGES SILVA
MAT. 0097926-027
CARGO/LOTAÇÃO: AGENET DE PORTARIA NA EE AUGUSTO OLIMPIO - BELÉM
PERÍODO: 09.01.96 a 08.03.96 CP96/0025219-0

PORT: Nº 2934 de 08.03.96
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA GAMA
MAT. 0536253-012
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA NA EE PROFº DO NATILA SANTANA LOPES - BELÉM
PERÍODO: 18.01.96 a 01.02.96 CP96/0025227-0

PORT. Nº 2935 de 08.03.96
NOME: RAIMUNDA DA COSTA MEDEIROS
MAT. 0598631-018
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA NA EE ALDEBARO C. M. KLAUTAU - ANANINDEUA
PERÍODO: 05.10.95 a 03.12.95 CP96/0025233-1

PORT. Nº 2936 de 08.03.96
NOME: ILZANELMA BARBOSA MARIA
MAT. 5057850-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD4 NA EE DR. AGOSTINHO MONTEIRO - ANANINDEUA
PERÍODO: 08.20.96 a 08.03.96 CP96/0025243-2

PORT: Nº 2937 de 08.03.96
NOME: ELIANA ANGÉLICA DA CRUZ ARANHA
MAT. 0391808-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD4 NA EE D. PEDRO II - BELÉM
PERÍODO: 14.12.95 a 18.12.95 CP96/0025225-2

PORT: Nº 2938 de 08.03.96
NOME: MARIA DO CÉU REBELO DE ANDRADE
MAT. 0453420-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD1 NA ERC CENTRO EDUCACIONAL ARAPITANGA - BELÉM
PERÍODO: 26.09.95 a 25.10.95 CP96/0025234-3

PORT. Nº 2939 de 08.03.96
NOME: CLEONICE DE JESUS FERREIRA DA SILVA
MAT. 5655390-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD1 NA EE AMÉRICO SOUZA DE OLIVEIRA - ICOARACI
PERÍODO: 21.12.95 a 04.01.96 CP96/0025251-3

PORT. Nº 2940 de 08.03.96
NOME: MARIA DAMIANA DE SOUZA
MAT. 0758434-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATILÓGRAFO NA EE BRIG. FONTENELLE - BELÉM
PERÍODO: 29.01.96 a 02.02.96 CP96/0025259-9

PORT. Nº 2941 de 08.03.96
NOME: MARIA ADS GRAÇAS DA COSTA REIS
MAT. 6008380-016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA EE PROFª CELINA ANGLADA BELÉM
PERÍODO: 05.02.96 a 13.02.96 CP96/0025257-0

PORT. Nº 2642 de 08.03.96
NOME: NILDA RODRIGUES LADISLAU
MAT. 0350931-025
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD3 NA EE AUGUSTO MONTENEGRO - BELÉM
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96 CP96/0025275-0

PORT. Nº 2592 de 07.03.96
NOME: MARIZETE FURTADO FIALHO
MAT. 0225681-016
CARGO/LOATÇÃO: SERVENTE REF. I NA EE PROFª NORMA MORHY - BELÉM
PERÍODO: 09.01.96 a 23.01.96 CP96/0025242-4

PORT: Nº 2543 de 07.03.96
NOME: SUSIE BARRETO DA SILVA
MAT. 5655757-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD4 NA EE PROFª Mª GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA - ANANINDEUA
PERÍODO: 13.10.95 a 01.11.95 CP96/0025271-8

PORT. Nº 2532 de 07.03.96
NOME: OMEGA LEA TABOSA SANTOS
MAT. 0405698-012
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA NA ERC SAL. TRABALHO - BELÉM
PERÍODO: 27.09.95 a 16.10.95 CP96/0025272-6

PORT. Nº 2846 de 07.03.96
NOME: JOSÉ RIBAMAR ABREU CUNHA
MAT. 5329035-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE Nª Sª SANTANA - BELÉM
PERÍODO: 18.05.95 a 12.06.95 CP96/0025258-0

PORT. Nº 2573 de 04.03.96
NOME: MARINEIDE LOPES DA COSTA
MAT. 5496934-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA ERC CENTRO COMUNITÁRIO SOL NASCENTE - ICOARACI
PERÍODO: 16.08.95 a 25.08.95 CP96/0025255-1

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 2546 de 07.03.96
NOME: DARCYLENE CRADOSO FERREIRA
MAT. 0446181-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD1 NA EE 15 DE NOVEMBRO - ICOARACI
PERÍODO: 31.12.95 a 28.02.95 CP96/0025274-2

PORT. Nº 2547 de 07.03.96
NOME: MARIA DE NAZARÉ PURIFICAÇÃO DO VALE
MAT. 0390666-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD1 NA EE PRINCESA ISABEL - ANANINDEUA
PERÍODO: 30.11.95 a 09.12.95 CP96/0025283-1

PORT. Nº 2850 de 07.03.96
NOME: MARIA EMILIA AFLALO PEREIRA
MAT. 0745227-018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC: DATILÓGRAFO NA EE MAROJA NETO BELÉM
PERÍODO: 07.01.96 a 06.03.96 CP96/0025279-3

PORT: Nº 2584 de 07.03.96
NOME: MARIA DAS DORES INÁCIA MENDES
MAT. 0345610-010
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA NA EE RUI BARBOSA - BELÉM
PERÍODO: 11.05.95 a 30.06.95 CP96/0025280-7

PORT: Nº 2570 de 07.03.96
NOME: PAULO SÉRGIO CORDEIRO PONTES
MAT. 0644129-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº COLABORADOR NA EE PAULINO DE BRITO - BELÉM
PERÍODO: 11.06.95 a 08.09.95 CP96/0025287-4

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 2849 de 07.03.96
NOME: MARIA ALCIENE MONTEIRO DA SILVA
MAT. 0487716-010
Nº DE DIAS: 006
PERÍODO: 05.08.95 a 10.08.95 CP96/0025288-2

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT: Nº 3061 de 08.03.96
NOME: MANOEL DOS REIS VIEGA
MAT. 5452015-018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA NO CENTRO C.P. H "Stª IZABEL DA HUNGRIA" - BELÉM
PERÍODO: 17.04.95 a 16.05.95 CP96/0025291-2

PORT. Nº 3060 de 08.03.96
NOME: MARIA DE NAZARÉ CAMPOS DE CAMPOS
MAT. 5449251-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NO CENTRO C.P.H "Stª IZABEL DA HUNGRIA - BELÉM
PERÍODO: 30.03.95 a 13.04.95 CP96/0025292-3

PORT: Nº 3059 de 08.03.96
NOME: FRANCISCA ANDRÉ GALÚCIO
MAT. 0467987-016
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA NA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO "Nª SRª DE FÁTIMA II" - ICOARACI
PERÍODO: 29.01.96 a 27.02.96 CP96/0025299-8

PORT. Nº 3058 de 08.03.96
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SEIXAS NUNES
MAT. 0457370-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD4 NA EE NAIR RODRIGUES C. BRITO ZALUTH - ANANINDEUA
PERÍODO: 04.02.96 a 03.04.96 CP96/0025301-3

PORT. Nº 3057 de 08.03.96
NOME: SORAIA DE FÁTIMA LOBATO MACHADO
MAT. 0456845-012
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO NA ERC 8 DE AGOSTO - ANANINDEUA
PERÍODO: 17.01.96 a 05.02.96 CP96/0025295-5

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 3056 de 08.03.96
NOME: HERMES FEIO DE SOUZA
MAT. 0342378-016
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO NA ERC PRINCIPE DA PAZ - ANANINDEUA
PERÍODO: 30.01.96 a 28.04.96 CP96/0025290-4

PORT: Nº 3055 de 08.03.96
NOME: RUTE HOLANDA DE ARAÚJO BARBOSA
MAT. 5496837-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA ERC CENTRO COMUNITÁRIO SOL NASCENTE - ICOARACI
PERÍODO: 27.09.95 a 26.10.95 CP96/0025296-3

PORT. Nº 3054 de 08.03.96
NOME: Mª DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE MEDEIROS
MAT. 0340006-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD3 NA EE Mª GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA - ANANINDEUA
PERÍODO: 20.09.95 a 18.11.95 CP96/0025293-9

PORT: Nº 3052 de 08.03.96
NOME: BEATRIZ LOPES BARBOSA
MAT. 5344450-016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA ERC SÃO PIO X - BELÉM
PERÍODO: 01.06.95 a 05.06.95 CP96/0025273-4

PORT. Nº 3050 de 08.03.96
NOME: OSMARINA ARAÚJO RIBEIRO
MAT. 5349125-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA ERC TENENTE REGO BARROS BELÉM
PERÍODO: 05.06.95 a 04.07.95 CP96/0025281-5

PORT: Nº 2372 de 08.03.96
NOME: ANTONILDA MARIA BITTENCOURT GUIMARÃES
MAT. 5377420-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE RUI BARBOSA - BELÉM
PERÍODO: 05.10.95 a 03.11.95 CP96/0025225-4

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 3072 de 08.03.96
NOME: EDNA MARIA BRAGA MOREIRA
MAT. 5686628-014
Nº DE DIAS: 030
PERÍODO: 02.10.95 a 31.10.95 CP96/0025289-0

PORT: Nº 3104 de 08.03.96
NOME: NICÉLIA VIDAL MARTINS
MAT. 5253926-019
Nº DE DIAS: 007
PERÍODO: 24.10.95 a 30.10.95 CP96/0025297-1

PORT: Nº 3074 de 08.03.96
NOME: ANTONIA MARLUCY PINTO DE ARAÚJO
MAT. 0330140-015
Nº DE DIAS: 045
PERÍODO: 11.09.95 a 25.10.95 CP96/0025307-2

PORT. Nº 3073 de 08.03.96
NOME: SUELI MARIA DRAGO PINHO
MAT. 0346780-014
Nº DE DIAS: 030
PERÍODO: 03.10.95 a 01.11.95 CP96/0025305-4

PORT. Nº 3071 de 08.03.96
NOME: MARIA CONSUELO LISBOA CUNHA
MAT. 075273-013
Nº DE DIAS: 030
PERÍODO: 18.01.96 a 16.02.96 CP96/0025315-3

PORT: Nº 2586 de 08.03.96
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE PAIVA
MAT. 0298360-019
Nº DE DIAS: 015
PERÍODO: 03.10.95 a 19.10.95 CP96/0025309-9

L/A/PRORROGAÇÃO

PORT: Nº 3067 de 08.03.96
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA
MAT. 0298360-019
Nº DE DIAS: 030
PERÍODO: 19.11.95 a 18.12.95 CP96/0025308-0

(Fat. nº 902, Reg. nº 902, Dia: 20/03/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

PORT.Nº:1073396 de 15.02.96
NOME:MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS
MAT: 0423653.019
CARGO3LOT:SERV.EE.AMABILIO A.PEREIRA/CONC.DO PARÁ
PERIODO:22.09.95 a 05.11.95 CP96/0027513-0

PORT.Nº:1074/96 de 15.02.96

NOME:MARLENE CARDOSO MARÇAL
MAT:0449768.011
CARGO/LOT:SERV.//18ª.URE DO MUNIC.DE TUCURUI
PERIODO:09.10.95 a 02.02.96 CP96/0027481-9

PORT.Nº:1075/96 de15.02.96
NOME:MARIA DE MORAES TEIXEIRA
MAT:0645001.012
CARGO/LOT:SERV./EE.OSVALDO B.DE CARVALHO//MUANA
PERIODO:09.10.95 a 23.10.95 CP96/0027489-4

PORT.Nº:1076/96 de 15.02.96
NOME:MARIA DO PERPETUO SOCORRO FEIO CONCEIÇÃO
MAT:0233986.013
CARGO/LOT:PROFª./EE.DELGADO+LEÃO//CACH.DO ARARI
PERIODO:22.08.95 a 20.10.95 CP96/0027497-5

PORT.Nº:2313/96 de 01.03.96
NOME:ELIANA TAVARES BOULHOSA
MAT:0413690.019
CARGO/LOT:PROFª./EE.A.MONTEIRO//PONTA DE PEDRAS
PERIODO: 01.08.95 a 09.08.95 CP96/0027505-0

PORT.Nº:2314/96 de 01.03.96
NOME:ELIANA TAVARES BOULHOSA
MAT.0413690.019
CARGO/LOT:PROFª.EE.A.MONTEIRO//P. DE PEDRAS
PERIODO:30.08.95 a 09.09.95 CP96/0027521-1

PORT.Nº:2316/96 de 01.03.96
NOME:MARIA BEZERRA ALVES
MAT:0327530.019
CARGO/LOT:AG.PORT./EE.E.DE S.GONÇALVES//SOURE
PERIODO:14.08.95 a 29.08.95 CP96/0027529-7

PORT.Nº:2317/96 de 01.03.96
NOME:LOURDES DE NAZARE MESQUITA CASTILHO
MAT:0233579.017
CARGO/LOT:PROFª.//EE.D.LEÃO//CACHOEIRA DO ARARI
PERIODO:28.09.95 a 27.10.95 CP96/0027537-8

PORT.Nº:2318/96 de 01.03.96
NOME:MARIA DE NAZARE RODRIGUES DOS SANTOS
MAT.0569437.014
CARGO/LOT:AG.PORT./EE.G.B DA SILVA//SOURE
PERIODO:13.10.95 a 11.11.95 CP96/0027545-9

PORT.Nº:2319/96 de 01.03.96
NOME:EDILSON SOARES MENDONÇA
MAT:0539775.010
CARGO/LOT:VIGIA/EE.J.ATHIAS//PEIXE BOI
PERIODO:10.11.95 a 08.01.96 CP96/0027473-8

PORT.Nº:2320/96 de 01.03.96
NOME:MARIA DOS SANTOS ARANHA
MAT:0572276.013
CARGO/LOT:PROFª.EE.GRAZIELA GABRIEL//COLARES
PERIODO:15.08.95 a 28.10.95 CP96/0027465-7

PORT.Nº:2321/96 de 01.03.96
NOME:MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO SILVA VIANA
MAT:0474835.014
CARGO/LOT:PROFª./EE.HUMBERTO CAMPOS//PACAJAS
PERIODO:18.10.95 a 06.11.95 CP96/0027490-8

PORT.Nº:2322/96 de 01.03.96
NOME:MARIA EREMITA NUNES LOPES
MAT:5397413.014
CARGO/LOT:SERV.EE.PINGO D'AGUA//SALVATERRA
PERIODO:15.08.95 a 28.09.95 CP96/0027493-3

PORT.Nº:2323/96 de 01.03.96
NOME:VANDEVALDO PANTOJA CARDOSO
MAT:5481228.013
CARGO/LOT:SERV.//ERC.BAIRRO DO MARAISZÃO/STº.ANTº DO TAUÁ
PERIODO: 20.09.95 a 04.10.95 CP96/0027505-3

PORT.Nº:2324/96 de 01.03.96
NOME:LUCIA MARIA SOUSA F RODRIGUES
MAT:0220353.012
CARGO/LOT:PROFº./EE.FELICIANO RODRIGUES/SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERIODO:03.11.95 a 01.01.96 CP96/0027514-9

PORT.Nº:2325/96 de 01.03.96
NOME:MARIA SERIAN SOARES ASSUNÇÃO
MAT:5339316.018
CARGO/LOT:PROFª./EE.ITABOCAL//IRITUIA
PERIODO:20.11.95 a 03.01.96 CP96/0027545-7

PORT.Nº:2326/96 de 01.03.96
NOME:SILVIA CARMO DE ALMEIDA
MAT:5490065.015
CARGO/LOT:PROFª.//EE.ADELIA CARVALHO//IPIXUNA DO PÁ
PERIODO: 14.09.95 a 30.10.95 CP96/0027553-0

PORT.Nº:2328/96 de 01.03.96
NOME:VANDEVALDO PANTOJA CARDOSO
MAT:5481228.013
CARGO/LOT:SERV./ERC.BAIRRO DO MORAISZÃO/STº.A.TAUA
PERIODO: 07.11.95 a 12.11.95 CP96/0027561-0

PORT.Nº:2329/96 de 01.03.96
NOME:MARIA DE LOURDES BRABO PAZ
MAT:5515874.010
CARGO/LOT:SERV./ERC.A.P.GOMES//PORTEL
PERIODO:23.10.95 a 06.11.95 CP96/0027569-5

PORT.Nº: 2330/96 de 01.03.96
NOME:ESMERALDA DA SILVA BORGES
MAT:6020640.018
CARGO/LOT:SERV./EE.JOSE A.GUERRA//M.DOURADO
PERIODO:08.03.95 a 23.09.95 CP96/0027577-7

PORT.Nº:2331/96 de 01.03.96
NOME:EDNA MARIA SILVA BANDEIRA
MAT: 0413712.018
CARGO/LOT:PROFª./EE.ESTER MOURA//P.DE PEDRAS
PERIODO: 14.08.95 a 12.09.95 CP96/0027522-0

NOME:Nº: 2332/96 de 01.03.96
NOME: ANA DIRCE DA CONCEIÇÃO TAVARES
MAT:0413453.014
CARGO/LOT:PROFª./EE.ESTER MOURA//P.DE PEDRAS
PERIODO:14.08.95 a 12.09.95 CP96/0027523-8

PORT.Nº:2333/96 de 01.03.96
NOME:ANA DIRCE DA CONCEIÇÃO TAVARES
MAT:0413453.014
CARGO/LOT:PROFª./EE.ESTER MOURA//P.DE PEDRAS
PERIODO:27.09.95 a 10.11.95 CP96/0027531-9

PORT.Nº:2466/96 de 01.03.96
NOME:RAIMUNDO NONATO DA CRUZ
MAT:05697477.017
CARGO/LOT:PROFª./EE.G.DA SILVA//SOURE
PERIODO:11.09.95 a 30.09.95 CP96/0027539-4

PORT.Nº:3312/96 de 13.03.96
NOME:ROSICELY DE NAZARE FERREIRA RODRIGUES
MAT:5536634.015
CARGO/LOT:PROFª./ERC.TURMA DA MONICA//ABAETETUBA
PORTONO:27.10.95 a 25.11.95 CP96/0027547-5

NOME:Nº:132/29.08.95
NOME.: AUREA PARENTE LACERDA
MAT: 6030130.016
CARGO/LOT:ESC.DATIL./EE.BRAÚLIA GURJÃO//CONC.ARAG.
PERIODO: 21.08.95 a 25.08.95 CP96/0027555-6

PORT.Nº:08/96 de 23.02.96
NOME: ROSILANGE GOMES DE LIMA
MAT:0556890.016
CARGO/LOT:PROFº.EE.P.MUNIZ//REDENÇÃO
PERIODO: 01.03.96 a 29.04.96
CP96/0027585-3

PORT.Nº:09/96 de 15.02.96
NOME:DURVALINA VIANA SILVEIRA
MAT:5384672.019
CARGO/LOT:SERV.ERC.JOÃO MIRANDA//RONDON DO PARÁ
PERIODO:05.02 a 19.02.96
CP96/0027593-9

PORT.Nº: 010/96 de 15.02.96
NOME:VILMA NUNES FRANÇA
MAT:5384699.012
CARGO/LOT:SERV.//ERC.L.RABELO//RONDON DO PARÁ
PERIODO:26.01.96 a 24.02.96
CP96/0027553-7

PORT.Nº:11/96 de 23.02.96
NOME:ELIZABETH DE SOUZA LIMA
MAT:0534587.016
CARGO/LOT:PROFº./EE.PALMA MUNIZ//REDENÇÃO
PERIODO:01.02.96 a31.03.96
CP96/0027530-0

PORT.Nº:014/96 de 06.03.96
NOME:DURVALINA VIANA SILVEIRA
MAT:5384672.019
CARGO/LOT:SERV./ERC.JOÃO MIRANDA//R.DO PARÁ
PERIODO: 26.02.96 a 11.03.96
CP96/0027538-5

PORT.Nº:015/96 de 06.03.96
NOME:VILMA NUNES FRANÇA
MAT:5384699.012
CARGO/LOT:SERV./ERC.L.OLIVEIRA//R.DO PARÀ
PERIODO: 27.01.96 a 26.03.96
CP96/0027554-3

PORT.Nº:130/96 de 06.02.96
NOME:BENECILIA BARROSO
MAT:0776823.017
CARGO/LOT:SERV./EE.ANA P.FRANCEZ//TUCURUI
PERIODO: 25.01.96 a 03.02.96
CP96/0027571-8

PORT.Nº:133/96 de 07.02.96
NOME:IRACEMA GAMA DE SOUZA
MAT:0201499.022
CARGO/LOT:PROFº.EE.GONÇALO VIEIRA//BREU BRANCO
PERIODO:12.01.96 a 27.01.96
CP96/0027552-9

PORT.Nº:152/96 de 22.02.96
NOME:SANDRA LEITE BARBOSA
MAT: 5639255.015
CARGO/LOT:SERV./EE.MORU I//BREU BRANCO
PERIODO:27.01.96 a 25.02.96
CP96/0027579-3

PORT.Nº.153/96 de 22.02.96
NOME: ANTÔNIA PEREIRA VIEIRA
MAT:0776440.016
CARGO/LOT:SERV.EE.ANA P.FRANCEZ//TUCURUI
PERIODO:12.02.96 a 21.02.96
CP96/0027587-4

PORT.Nº:154/96 de 22.02.96
NOME:LUZIA APARECIDA DE LEMOS
MAT:6312322.013
CARGO/LOT: EE.ALUISIO LOCH//PACAJÁ/PÁ
PERIODO:29.07.95 a 28.10.95
CP96/0027595-5

PORT.Nº:155/96 de 22.02.96
NOME:DEUSIMARE ALVES DIAS
MAT:5347122.019
CARGO/LOT:PROFº./EE.ALUISIO LOCH/PACAJÁS
PERIODO:16.11.95 a 15.12.95
CP96/0027603-0

PORT.Nº: 158/96 de 22.02.96
NOME:RAIMUNDA RIA DA CONCEIÇÃO
MAT:5630053.019
CARGO/LOT:MEREND./ERC.GONÇALO VIEIRA/BREU BRANCO
PERIODO:15.02.96 a 15.03.96
CP96/0027457-6

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT.Nº:022/96 de 29.02.96
NOME:LUCIVALDO SALES SÁ
MAT:0350176.015
CARGO/LOT: EE.DOM ALONSO// SOURE
PERIODO:27.11.95 a 29.11.95 CP96/0027491-6

LICENÇA PATERNIDADE

PORT.Nº:021/96 de 29.02.96
NOME:LUCIVALDO SALES SÁ
MAT: 0350176.015
CARGO/LOT: EE.DOM ALONSO//SOURE
PERIODO:14.10.95 a 23.10.95 CP96/0027499-1

LICENÇA LUTO

PORT.Nº:020/96 de 29.02.96
NOME:LUCIVALDO SALES SÁ
MAT:0350176.015
CARGO/LOT: EE.DOM ALONSO//SOURE
PERIODO:29.10.95 a 05.11.95 CP96/0027597-6

ESCALA DE FÉRIAS

PORT.Nº:01./96 de 15.02.96
PORT.1996 // UNIDADE:EE.J.MALCHER/MUANÁ
PERIODO:12.02.96 a 12.03.96
CP96/0027570-0

PORT.COL.Nº:002/96 de 01.03.96
ANO; 1996
PERIODO: 01.06.96 a 30.06.96
UNIDADE:EE.FREI CONSTÂNCIO /ALMERIM

PORT.002/96 de 05.03.96 (COL.) CP96/0027573-5
ANO; 1996
PERIODO:01.04.96 a 30.04.96
UNIDADE: ANA P. FRANCEZ//TUCURUI
CP96/0027601-3

PORT.Nº: 003/96 de 05.03.96 (COL.)
ANO; 1995
PERIODO: 01.04.96 a 30.04.96
UNIDADE:EE.ANA P.FRANCEZ//TUCURUI CP96/0027585-6

PORT.Nº: 004/96 de 05.03.96
ANO. 1995
PERIODO: 01.04.96 a 30.04.96
UNIDADE: EE. ANA P.FRANCEZ//TUCURUI
CP96/0027611-0

PORT.Nº:005/96 de 05.03.96
ANO; 1995
PERIODO: 01.04.96 a 30.04.96
UNIDADE:EE. ANA P.FRANCEZ//TUCURUI CP96/0027594-7

PORT.COL.Nº: 006/96 de 05.03.96
ANO: 1995
PERIODO: 02.05.96 a 31.05.96
UNIDADE:EE.ANA P.FRANCEZ//TUCURUI CP96/0027602-1

PORT.Nº:007/96 de 05.03.96
ANO; 1995
PERIODO: 02.05.96 a 31.05.96
UNIDADE:EE. ANA P.FRANCEZ//TUCURUI CP96/0027609-9

PORT.Nº:008/96 de05.03.96
ANO; 1995
PERIODO: 02.05.96 a 31.05.96
UNIDADE:EE. ANA P.FRANCEZ//TUCURUI CP96/0027617-0

PORT.Nº:009/96 de 05.03.96
ANO. 1995
PERIODO: 02.05.96 a 31.05.96
UNIDADE:EE.ANA P.FRANCEZ//TUCURUI CP96/0027610-2

PORT.Nº:038/96 de 05.03.96
ANO. 1995
PERIODO: 02.03.96 a 31.03.96
UNIDADE:ERC.JOSE P.MENEZES//N.REPARTIMENTO

PORT.Nº:042/96 de 05.03.96 CP96/0027625-0
ANO; 1995
PERIODO:02.05.96 a 31.05.96
UNIDADE:EE.JOSÉ P.MENEZES//N.REPARTIMENTO

PORT.Nº:075/96 de 05.03.96 CP96/0027619-5
ANO; 1996
PERIODO: 01.05.96 a 30.05.96
UNIDADE:EE.BANDEIRANTE//TUCURUI
CP96/0027618-8

LICENÇA REPOUSO

PORT.Nº:221/96 de 05.03.96
NOME:ISAURINA BRITO ANDRADE
MAT:5535484.011
CARGO/LOT:PROFº.EE.RAIMUNDO R.SOUZA//TUCURUI
PERIODO:14.02.96 a 12.06.96
CP96/0027627-7

LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PORT. Nº 0959/96 de 13.02.96
NOME: MARIO DOS SANTOS ARANHA
MATR: 0572276/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GRAZIELA GABRIEL/COLARES
PERIODO: 28.12.95 a 25.02.96
CP96/0027526-7

PORT. Nº 1077/96 de 15.02.96
NOME: MARIA TEREZA SARAIVA SALES
MATR: 0318558/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª DE NAZARÉ/DOM ELIZEU
PERIODO: 06.01.96 a 04.04.96
CP96/0027515-7

PORT. Nº 1078/96 de 15.02.96
NOME: EDILSON SOARES MENDONÇA
MATR: 0539775/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE JONATAS P ATHIAS/PEIXE-BOI
PERIODO: 09.01.96 a 08.03.96
CP96/0027482-7

PORT. Nº 2334/96 de 01.03.96
NOME: TEREZA CHRISTINA FERREIRA DE ANDRADE
MATR: 0431052/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PTE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PERIODO: 02.12.95 a 31.12.95
CP96/0027483-5

PORT. Nº 2335/96 de 01.03.96
NOME: MANIURA ALVES
MATR: 6030181/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BRAULIA GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERIODO: 03.01.96 a 01.04.96
CP96/0027474-6

PORT. Nº 2336/96 de 01.03.96
NOME: MARIA DO SOCORRO DE LIMA AMARAL
MATR: 0422436/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AMABILIO A PEREIRA/CONCORDIA DO PARÁ
PERIODO: 02.11.95 a 31.12.95
CP96/0027475-4

PORT. Nº 2338/96 de 01.03.96
NOME: TEREZA CHRISTINA FERREIRA DE ANDRADE
MATR: 0431052/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PTE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PERIODO: 03.10.95 a 01.12.95
CP96/0027457-3

PORT. Nº 2339/96 de 01.03.96
NOME: ROSALIA DAS NEVES SILVA
MATR: 0580791/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/17ª URE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERIODO: 27.12.95 a 24.02.96
CP96/0027465-5

PORT. Nº 2340/96 de 01.03.96
NOME: CLIVIA DA SILVA JORDÃO
MATR: 0422690/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE D MARIO DE M V BOAS/BUJARU
PERIODO: 30.01.96 a 28.04.96
CP96/0027453-2

PORT. Nº 2341/96 de 01.03.96
NOME: MARIA DO SOCORRO DE LIMA AMARAL
MATR: 0422436/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AMABILIO A PEREIRA/CONCORDIA DO PARÁ
PERIODO: 05.06.95 a 03.08.95
CP96/0027449-5

PORT. Nº 2342/96 de 01.03.96
NOME: CLIVIA DA SILVA JORDÃO
MATR: 0422690/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE D MARIO DE M V BOAS/BUJARU
PERIODO: 01.12.95 a 29.01.96
CP96/0027453-4

PORT. Nº 2343/96 de 01.03.96
NOME: RAIMUNDA DA SILVA ANDRADE
MATR: 0422266/037
CARGO/LOTAÇÃO: SUP.ESC/EE D MARIO DE M V BOAS/BUJARU
PERIODO: 23.11.95 a 12.12.95
CP96/0027451-7

PORT. Nº 2344/96 de 01.03.96
NOME: EDNA MARIA SILVA BANDEIRA
MATR: 0413712/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PERIODO: 28.10.95 a 26.12.95
CP96/0027450-9

PORT. Nº 2346/96 de 01.03.96
NOME: RAIMUNDA DA SILVA ANDRADE
MATR: 0422266/037
CARGO/LOTAÇÃO: SUP.ESC/EE D MARIO DE M V BOAS/BUJARU
PERIODO: 13.12.95 a 20.12.95
CP96/0027441-0

PORT. Nº 2347/96 de 01.03.96
NOME: ANTONIO DOS SANTOS MENEZES
MATR: 0202355/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE DEP R R DE SOUZA/TUCURUI
PERIODO: 14.12.95 a 11.02.96
CP96/0027548-3

PORT. Nº 2348/96 de 01.03.96
NOME: TELMA MARIA MORAES DA SILVA
MATR: 6305288/028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JONATAS P ATHIAS/PEIXE BOI
PERIODO: 02.12.95 a 29.02.96
CP96/0027556-4

PORT. Nº 2349/96 de 01.03.96
NOME: MARIA RAIMUNDA DA CRUZ VIANA
MATR: 0542636/019
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.DE ALUNOS/EE DR MAROJA NETO/SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PERIODO: 01.08.95 a 29.09.95 CP96/0027540-8

PORT. Nº 2350/96 de 01.03.96
NOME: LUZIA APARECIDA DE LEMOS
MATR: 6312322/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALUIZIO LOCH/PACAJÁ
PERIODO: 28.11.95 a 17.12.95
CP96/0027442-3

PORT. Nº 2352/96 de 01.03.96
NOME: BENEDITA FERREIRA DE FREITAS
MATR: 6010040/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ODIZIA C FARIAS/BREVES
PERIODO: 21.11.95 a 19.01.96
CP96/0027443-6

PORT. Nº 2353/96 de 01.03.96
NOME: WANDEVALDO PANTOJA CARDOSO
MATR: 5481228/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC CENTRO EDUC. DO BAIRRO DO MORAIS ZÃO/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
PERIODO: 05.10.95 a 24.10.95
CP96/0027452-5

PORT. Nº 2354/96 de 01.03.96
NOME: EDNA MARIA SILVA BANDEIRA
MATR: 0413712/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PERIODO: 27.12.95 a 24.02.96
CP96/0027564-5

PORT. Nº 2355/96 de 01.03.96
NOME: IACY MONTEIRO PAMPLONA
MATR: 0647896/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE JOÃO A BATISTA/Stª CRUZ DO ARARI
PERIODO: 25.12.95 a 22.02.96
CP96/0027532-7

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 01/96 de 29.01.96
NOME: VANDA MARLY PIMENTEL FREIRE
MATR: 0256420/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FLORA TEIXEIRA/FARO
PERIODO: 15.01.96 a 13.05.96
CP96/0027572-6

PORT. Nº 02/96 de 15.02.96
NOME: EDILEUSA COUTINHO MARTINS
MATR: 0556602/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CAP TURIANO SILVA/MUANÁ
PERIODO: 07.02.96 a 05.06.96
CP96/0027580-7

PORT. Nº 09/96 de 23.02.96
NOME: ELAINE FELIX LOPES
MATR: 6312985/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PALMA MUNIZ/REDENÇÃO
PERIODO: 01.02 a 30.05.96
CP96/0027588-2

PORT. Nº 10/96 de 23.02.96
NOME: MARIA APARECIDA GOMES
MATR: 5593875/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PALMA MUNIZ/REDENÇÃO
PERIODO: 01.02 a 30.05.96
CP96/0027595-3

PORT. Nº 12/96 de 23.02.96
NOME: ELENISCE LEMOS DE SOUSZA
MATR: 5260060/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D Mª CONCEIÇÃO CORREA/REDENÇÃO
PERIODO: 01.03 a 28.06.96
CP96/0027604-8

PORT. Nº 024/96 de 27.02.96
NOME: ANA LÚCIA NASCIMENTO DE SOUSA
MATR: 6305210/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JONATHAS P ATHIAS/PEIXE BOI
PERIODO: 17.11.95 a 15.03.96
CP96/0027512-9

PORT. Nº 044/96 de 28.02.96
NOME: DANUSA REIS RAMOS
MATR: 5712629/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PROF CECÍLIA DE NAZARÉ/MÃE DO RIO
PERIODO: 27.02 a 25.06.96
CP96/0027620-0

PORT. Nº 051/96 de 12.03.96
NOME: ELCINA CHAVES DO NASCIMENTO
MATR: 0587125/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JARBAS PASSARINHO/MÃE DO RIO
PERIODO: 01.02.96 a 30.05.96
CP96/0027529-5

PORT. Nº 157/96 de 28.02.96
NOME: SOLANGE ALVES ASSUNÇÃO
MATR: 5650259/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª SILVIA DOS SANTOS/TUCURUI
PERIODO: 23.02.96 a 21.06.96
CP96/0027524-6

PORT. Nº 210/96 de 04.03.96
NOME: MARIA REJANE AIRES DE MEDEIROS
MATR: 5650321/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC GONÇALO VIEIRA/BREU BRANCO
PERIODO: 04.03.96 a 01.07.96
CP96/0027516-5

PORT. Nº 214/96 de 04.03.96
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DO NASCIMENTO
MATR: 5658764/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC ANTONIO O SANTANA/BREU BRANCO.
PERIODO: 01.03.96 a 28.06.96
CP96/0027503-4

PORT. Nº 221/96 de 04.03.96
NOME: JERUSA ALVES DA SILVA
MATR: 5356326/018
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI
PERIODO: 01.02.96 a 30.05.96
CP96/0027500-9

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 3311/96 de 15.03.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: HILDENILDE DE SOUZA LIMA
MATR: 0666920/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF IZABEL MARACAIPE/ITUPIRANGA
TRIÊNIO: 12.05.85 a 11.05.88 / 01.03.91 a 28.02.94
PERIODO: 15.03.96 a 13.05.96 / 14.05.96 a 12.07.96

PORT. Nº 3449/96 de 15.03.96 CP96/0027492-4
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: GIOVANI BARBOSA
MATR: 5407362/019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE Mª DE N PERES/CAMETÁ
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96 CP96/0027494-3

PORT. Nº 3452/96 de 15.03.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: JOANA D'ARC PINHEIRO PANTOJA
MATR: 0777625/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MANOEL A DE CASTRO/IGARAPÉ MIRI
TRIÊNIO: 09.05.86 a 08.05.89 / 09.05.89 a 08.05.92 /
09.05.92 a 08.05.95
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96 /
29.11.96 a 27.01.97
CP96/0027475-2

RETIFICAR

PORT. Nº 3313/96 de 15.03.96
NOME: ROSINETE GOMES PATRICIO
MATR: 6028705/029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GABRIEL S PIMENTA/MARABÁ
RETIFICAR NA PORT 716/95 de 17.02.95, O PERIODO DE 15.12.94 a 12.02.95 PARA 01.03.96 a 29.04.96, CORRESP. AO TRIÊNIO DE 02.05.88 a 01.05.91.
CP96/0027468-1

(Fat. nº 901, Reg. nº 901, Dia: 20/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/96

A Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.054.945/0001-00 com sede nesta cidade à Trav. do Chaco nº 2232, neste ato representada pelo Secretario Dr. Hildegardo de Figueiredo Nunes, no âmbito de suas atribuições legais, resolve com o aval do Excelentíssimo Sr. Governador deteminar a Dispensa de Licitação para aquisição de 30 (TRINTA) toneladas de Semente de Feijão, baseada no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
CP96/0027450-5
Belém, 18 de março de 1996

(Fat. nº 872, Reg. nº 872, Dia: 20/03/96)

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO, PRORROGAÇÃO E LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 035/96 DATA: 14/03/96
NOME: RENATO PAULO DA SILVA CORAL
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MATRICULA: 0832324-012
MOTIVO: DESIGNADO PARA COORDENAR O GRUPO DE TRABALHO, INTEGRADO POR REPRESENTANTES DA SAGRI, EMATER, SEICOM, PARAMINEIROS E SECTAM, SOB A COORDENAÇÃO DA PRIMEIRA, PELO PERÍODO DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.
CP96/0027445-2

PORTARIA Nº 036/96 DATA: 19/03/96
NOMES: GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
VANIA MARIA SILVA BARBALHO
ENEDIR SUILA OLIVEIRA CRUZ
CARGOS: CONSULTOR JURIDICO
TECNICA DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AGENTE ADMINISTRATIVO
MOTIVO: PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS, A PORTARIA Nº027/96 QUE DESIGNOU OS SERVIDORES PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO COMPOREM A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº00032/95.
CP96/0027453-3

PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 027/96 DATA: 11/03/96
NOME: FRANCISCO DE ANDRADE RIBEIRO
CARGO: MOTORISTA
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01/02/91 À 01/02/94
CP96/0027454-1

PORTARIA Nº 028/96 DATA: 12/03/96
NOME: MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01/09/92 À 01/09/95
CP96/0027453-3

PORTARIA Nº 029/96 DATA: 29/12/96
NOME: FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DO ROSÁRIO
CARGO: CAPATAZ
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01/06/90 À 01/06/93
CP96/0027454-9

PORTARIA Nº 030/96 DATA: 12/03/96
NOME: RUI VIEIRA RODRIGUES
CARGO: BRAÇAL
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01/08/89 À 01/08/92
CP96/0027501-7

(Fat. nº 878, Reg. nº 878, Dia: 20/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: 015/96-OD DE 19 DE MARÇO DE 1996

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
CIC: 013850706-68
Cargo: Secretário de Estado de Segurança Pública
Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública
Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor: R$ 150,00
Elemento de Despesa: 311102 - Fonte: 11100
Origem: Município de Belém
Destino: Município de Altamira/PA
Objetivo: à serviço da Secretaria de Segurança Pública
CP96/0027509-2

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: 016/96-OD DE 19 DE MARÇO DE 1996

Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR
CIC: 048109102-53
Cargo: Diretora de Relação com a Sociedade Civil
Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública
Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor: R$ 120,00
Elemento de Despesa: 311102 - Fonte: 11100
Origem: Município de Belém
Destino: Município de Altamira/PA
Objetivo: à serviço da Secretaria de Segurança Pública
CP96/0027493-2

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: 017/96-OD DE 19 DE MARÇO DE 1996

Nome: EVANDO JOSÉ GUIMARÃES MARTINS
CIC: 087445212-00
Cargo: Delegado de Polícia Civil
Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública
Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor: R$ 120,00
Elemento de Despesa: 311102 - Fonte: 11100
Origem: Município de Belém
Destino: Município de Altamira/PA
Objetivo: à serviço da Secretaria de Segurança Pública
CP96/0027517-3

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: 018/96-OD DE 19 DE MARÇO DE 1996
CIC: 000176392-04
Cargo: Assessor do Secretário
Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública
Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor: R$ 120,00
Elemento de Despesa: 311102 - Fonte: 11100
Origem: Município de Belém
Destino: Município de Altamira/PA
Objetivo: à serviço da Secretaria de Segurança Pública
CP96/0027525-4

(Fat. nº 877, Reg. nº 877, Dia: 20/03/96)

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

CONVITE Nº 039/95-FIP/SECUP
Nº EMPENHO 500105 VALOR : R$ 30.457,50
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 36101.06.30.174.1400.4130
TIPO DE DESPESA : 01 - TIPO DE EMPENHO : 01
FORMA: CONVITE
DATA DA EMISSÃO: 22.12.95
CREDOR : AMERICAN BANK NOTE COMPANY
CP96/0027533-5

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/95-FIP/SECUP
Nº EMPENHO 500078 VALOR : R$ 16.480,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 36101.06.30.174.1400.4130
TIPO DE DESPESA : 01 - TIPO DE EMPENHO : 01
FORMA: TOMADA DE PREÇOS
DATA DA EMISSÃO: 12.12.95
CREDOR GELPAC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
CP96/0027541-6

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/95-FIP/SECUP
Nº EMPENHO 500079 VALOR : R$ 4.638,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 36101.06.30.174.1400.4130
TIPO DE DESPESA : 01 - TIPO DE EMPENHO : 01
FORMA: TOMADA DE PREÇOS
DATA DA EMISSÃO: 12.12.95
CREDOR : B. R. S. DISTRIBUIDORA LTDA
CP96/0027549-1

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/95-FIP/SECUP
Nº EMPENHO 500080 VALOR : R$ 640,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 36101.06.30.174.1400.4130
TIPO DE DESPESA : 01 - TIPO DE EMPENHO : 01
FORMA: TOMADA DE PREÇOS
DATA DA EMISSÃO: 12.12.95
CREDOR : ALMEIDA E NUNES LTDA.
CP96/0027557-2

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/95-FIP/SECUP
Nº EMPENHO 500081 VALOR : R$ 2.420,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 36101.06.30.174.1400.4130
TIPO DE DESPESA : 01 - TIPO DE EMPENHO : 01
FORMA: TOMADA DE PREÇOS
DATA DA EMISSÃO: 12.12.95
CREDOR : PAPEL 100 PAUTA COMÉRCIO E REP. LTDA. CP96/0027555-3

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/95-FIP/SECUP
Nº EMPENHO 500082 VALOR : R$ 1.667,60
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 36101.06.30.174.1400.4130
TIPO DE DESPESA : 01 - TIPO DE EMPENHO : 01
FORMA: TOMADA DE PREÇOS
DATA DA EMISSÃO: 12.12.95
CREDOR : Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA
CP96/0027573-4

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/95-FIP/SECUP
Nº EMPENHO 500084 VALOR : R$ 20.912,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 36101.06.30.174.1400.4130
TIPO DE DESPESA : 01 - TIPO DE EMPENHO : 01
FORMA: TOMADA DE PREÇOS
DATA DA EMISSÃO: 12.12.95
CREDOR : RACIONAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
CP96/0027527-9

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/95-FIP/SECUP
Nº EMPENHO 500085 VALOR : R$ 584,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 36101.06.30.174.1400.4130
TIPO DE DESPESA : 01 - TIPO DE EMPENHO : 01
FORMA: TOMADA DE PREÇOS
DATA DA EMISSÃO: 12.12.95
CREDOR : PROMÁQUINAS LTDA.
CP96/0027535-1

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DOS SEGUINTES RESUMOS DE NOTAS FINANCEIRAS (EMPENHO) POR TER SIDO PUBLICADOS INDEVIDAMENTE. NO D. O. nº 28.172, de 15.03.96.

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (Empenho)

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/95-FIP/SECUP

Nº do EMPENHO: 600005 - Valor: R$ 3.538,40
Classificação Orçamentária: 36101.06.30.174.1400.4130
Tipo de Despesa: 01 - Tipo de empenho: 01
Forma: TOMADA DE PREÇOS
Data de Emissão: 06.03.96
Credor: COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A
CP96/0027543-2

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (Empenho)

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/95-FIP/SECUP

Nº do EMPENHO: 600006 - Valor: R$ 450,00
Classificação Orçamentária: 36101.06.30.174.1400.4130
Tipo de Despesa: 01 - Tipo de empenho: 01
Forma: TOMADA DE PREÇOS
Data de Emissão: 06.03.96
Credor: ASTEC - ART. SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA CP96/0027551-3

(Fat. nº 891, Reg. nº 891, Dia: 20/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir a continuidade das ações desenvolvidas no Centro Social da Pedreira, Unidade de Assistência Básica da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social;

CONSIDERANDO, que o imóvel atualmente ocupado pelo referido Centro, atende as finalidades precípuas desta Administração;

RESOLVE:

Autorizar a contratação direta da locação com dispensa de procedimento licitatório, fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, de de 1996

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP96/0027552-1

(Fat. nº 884, Reg. nº 884, Dia: 20/03/96)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/96

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SETEPS e JOAQUIM DE OLIVEIRA NEVES

Objetivo: Locação do imóvel para fins não residenciais, localizado à Trav. Lomas Valentina, nº 255, destinado ao Funcionamento de Centro Social da Pedreira, Unidade de Assistência Básica da SETEPS.

Dotação Orçamentária: 23101.15.81.486.2294 - 3132.00
Valor: 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)
Vigência:
Data da Assinatura:

Belém, de Março de 1996.

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP96/0027529-3

(Fat. nº 886, Reg. nº 886, Dia: 20/03/96)

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

TOMADA DE PREÇO Nº 001/96 - SETEPS
N.O Nº 600092 - Valor R$-18.269,46 (dezoito mil, duzentos e sessenta e no ve reais e quarenta e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.07.021.2539 - 3132
TIPO DE DESPESA: 01 - TIPO DE EMPENHO: 02 - FORMA: Tomada de Preço
DATA DA EMISSÃO: 07.02.96
CREDOR: B.R.S - Administradora de Serviços Ltda CP96/0027528-9

CARTA CONVITE Nº 003/96 - SETEPS
N.O Nº 600178 - Valor R$-5.514,00 (cinco mil,quinhentos e quatorze reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.81.486.2294 - 3120
TIPO DE DESPESA: 01 - TIPO DE EMPENHO: 01 - FORMA: Convite
DATA DA EMISSÃO: 26.02.96
CREDOR: A.A. Comercial de Negócios Ltda CP96/0027485-1

CARTA CONVITE Nº 003/96 - SETEPS
N.O Nº 600179 - Valor R$-6.109,20 (seis mil, cento e nove reais e vinte centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.81.486.2294 - 3120
TIPO DE DESPESA: 01 - TIPO DE EMEPNHO: 01 - FORMA: Convite
DATA DA EMISSÃO: 26.02.96
CREDOR: Multinorte Comercial Ltda CP96/0027495-7

CARTA CONVITE Nº 003/96 - SETEPS
N.O Nº 600180 - Valor R$-5.373,00 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.81.486.2294 - 3120
TIPO DE DESPESA: 01 - TIPO DE EMPENHO:01 - FORMA: Convite
DATA DA EMISSÃO: 26.02.96
CREDOR: Estok - Industria e Comércio Ltda CP96/0027503-3

CARTA CONVITE Nº 003/96 - SETEPS
N.O Nº 600181 - Valor R$-5.221,60 (cinco mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.81.486.2294 - 3120
TIPO DE DESPESA: 01 - TIPO DE EMPENHO: 01 - FORMA: Convite
DATA DA EMISSÃO: 26/02/96
CREDOR: Credial Comercial Ltda CP96/0027511-4

CARTA CONVITE Nº 009/96 - SETEPS
N. O Nº 600085 - Valor R$-3.265,00 (Três mil, duzentos e sessenta e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.80.477.2207 - 3132
TIPO DE DESPESA: 01 - TIPO DE EMPENHO: 02 - FORMA: Convite
DATA DA EMISSÃO: 06.02.96
CREDOR: G.P.S Global - Produtos e Serviços Ltda CP96/0027519-0

CARTA CONVITE Nº 015/96 - SETEPS
N. O Nº 600093/96 - Valor R$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.07.021.2539 - 3132
TIPO DE DESPESA: 01 - TIPO DE EMPENHO: 02 - FORMA: Convite
DATA DA EMISSÃO: 06.02.96
CREDOR: Telecom Ltda CP96/0027534-3

TOMADA DE PREÇO Nº 003/96 - SETEPS
N.O Nº 600231 - Valor R$-16.687,40 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.07.021.2539 - 3132
TIPO DE DESPESA: 01 - TIPO DE EMPENHO: 02 - FORMA: Tomada de Preço
DATA DA EMISSÃO: 11.03.96
CREDOR: S.G.P - Serviços Gerais Personalizados Ltda CP96/0027531-5

TOMADA DE PREÇO Nº 004/96 - SETEPS
N.O Nº 600230 - Valor R$-34.337,20 (Trinta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.07.021.2539 - 3132
TIPO DE DESPESA: 01 - TIPO DE EMPENHO: 02 - FORMA: Tomada de Preço
DATA DA EMISSÃO: 11.03.96
CREDOR: S.P.G - Serviços Gerais Personalizados Ltda CP96/0027589-0

CARTA CONVITE Nº 002/96
N.O Nº 600248 - Valor R$-6.639,80 (seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.81.486.2294-3120
TIPO DE DESPESA: 01 - TIPO DE EMPENHO: 01 FORMA: Convite
DATA DA EMISSÃO: 14.03.96
CREDOR: FIS - Comércio e Representações Ltda CP96/0027597-1

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

CARTA CONVITE Nº 002/96 - SETEPS
N. O Nº 600249 - Valor R$-211,50 (Duzentos e onze reais e cinquenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.81.486.2294-3120
TIPO DE DESPESA: 01 - TIPO DE EMPENHO: 01 - FORMA: Convite
DATA DA EMISSÃO: 14.03.96
CREDOR: F.G.S - Comércio Ltda CP96/0027536-0

CARTA CONVITE Nº 002/96 - SETEPS
N.O Nº 600250 - Valor R$-16.809,10 (Dezesseis mil, oitocentos e nove reais e dez centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.81.486.2294-3120
TIPO DE DESPESA: 01 - TIPO DE EMPENHO: 01 - FORMA: Convite
DATA DA EMISSÃO: 14.03.96
CREDOR: A.A. Comercial Ltda CP96/0027544-0

(Fat. nº 887, Reg. nº 887, Dia: 20/03/96)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 222/96-SETEPS, de 04 de março de 1996.
Nome da servidora: SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Matrícula: 0085480-048
Valor do suprimento: R$- 2.600,00
Elemento de despesa: 3120 - R$- 2.600,00
Período de aplicaçao: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
CP96/0027560-2

(Fat. nº 885, Reg. nº 885, Dia: 20/03/96)

DIÁRIA
Portaria nº 228/96-SETEPS, de 07 de março de 1996.
Nome e cargo da servidora: VITALINA GONÇALVES FONSECA, Chefe da Divisão de Apoio ao Artesanato
Nº de diárias: 16 e 1/2 (dezeseis e meia)
Local: Estado do Rio de Janeiro
Objetivo da viagem: participar do III Mostra Brasil, Feira da Industria Folclore e Artesanato
Período da viagem: 25.03 a 10.04.96.
CP96/0027559-9

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 221-A/96-SETEPS, de 04 de março de 1996.
Nome da servidora: ROSANGELA NAZARETH BRAGA LAMEGO PEREIRA
Matrícula: 0027340-028
Valor do suprimento: R$- 4.073,40
Elemento de despesa: 3120 - R$- 4.073,40
Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
CP96/0027567-8

Portaria nº 245/96-SETEPS, de 13 de março de 1996.
Nome da servidora: MEIVE AUSONIA PIACESI
Matrícula: 3172007-049
Valor do suprimento: R$- 200,00
Elemento de despesa: 3132 - R$- 200,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
CP96/0027575-0

Portaria nº 246/96-SETEPS, de 13 de março de 1996.
Nome da servidora: CÉLIA RAIMUNDA DE MIRANDA RIBEIRO
Matrícula: 3217345-010
Valor do suprimento: R$- 160,00
Elemento de despesa: 3132 - R$- 160,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
CP96/0027583-1

Portaria nº 198/96-SETEPS, de 28 de fevereiro de 1996.
Aplicar pena de suspensão de 15 (quinze) dias ao servidor CARLOS NAZARENO ARAÚJO DE QUEIROZ, matrícula nº 3210898-010, por praticar reincidentemente, ato ilícito configurado como insubordinação e falta de urbanidade com seus superiores, nos termos da legislação vigente.
CP96/0027462-2

Portaria nº 223/96-SETEPS, de 05 de março de 1996.
Aplicar a pena de suspensão de 30 (trinta) dias ao servidor MAXWELL SERRA VASCONCELOS, matrícula 3214656-017, na forma do art. 189 § 3º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, devendo ser convertida em multa de 50% do total de sua remuneração, devendo o servidor trabalhar normalmente em todo o período que estiver suspenso.
CP96/0027605-6

(Fat. nº 883, Reg. nº 883, Dia: 20/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA AJUR Nº004/96.
Partes: SETRAN e ENGEPLAN
Objeto: Executar serviços de Infra, Meso, Super estrutura e sinalização de uma ponte mista localizada na PA-150, Km-222, sobre o Rio Onça.
Valor: R$-430.919,48
Prazo: 150 dias
Dotação: 29.101.16.88.531.1232.4110 0000.11100
Data: 19.03.96
a) Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Transportes
b) Engº LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA MOURA
Representante da ENGEPLAN.
CP96/0027480-0

(Fat. nº 895, Reg. nº 895, Dia: 20/03/96)

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO A.JUR.Nº 06/96-HENVIL.
Processo nº 1995/26787.
Partes: SETRAN e HENVIL TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de Transportes de Passageiros e Veículos nas Travessias de Soure/Salvaterra, no Rio Paracauari e Salvaterra/Cachoeira do Arari.
Valor: R$-172.800,00 Prazo: 180 dias.
Dotação: 29.101.16.90.567.1173.3132.0000.11100
Data: 14.03.96.
a)Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU-Secretário de Estado de Transportes.
Obs: republicado por haver saído com incorreção no DOE dia 15/03/96 (Sexta feira) Caderno 3 Página 3
CP96/0027495-7

(Fat. nº 873, Reg. nº 873, Dia: 20/03/96)

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Portaria nº-82 de 18.03.96
Nome: **ANTONIO ADOLFO ALBUQUERQUE**
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
Valor de Suprimento: **R$-1.700,00**
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0000/11100
Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias
CP96/0027455-0

Portaria nº-83 de 18.03.96
Assunto: I- Excluir da Comissão Permanente de Licitação, os funcionários **ANA LÚCIA CABRAL GOMES** e **AFONSO BELTRÃO DA SILVA.**

II- Incluir, na Comissão acima referencia da, os funcionários **AYRTON BRAZÃO E SILVA, FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA'** e **NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS.**

Portaria nº-84 de 18.03.96
Assunto: Designar a funcionária **VÂNIA DO SOCORRO' MARTINS COELHO,** para responder pela função gratificada, código FG-04, de Secretária da Diretoria de Transporte Terrestre desta SETRAN.
CP96/0027568-8

(Fat. nº 874, Reg. nº 874, Dia: 20/03/96)

TAGIDE VEICULOS S/A. C.G.C./M.F. Nº 04.896.379/0001-10. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembléia Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, cumulativamente, no dia 26 de Abril de 1996, ás 8:00 Horas, na sede social da empresa, à Trav. D. Pedro I, 353 nesta cidade a fim de deliberarem sobre as matérias seguintes: **AGO:** a) exame e aprovação das contas da Diretoria, relativas ao exercício social de 1995, b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social; c) eleição dos membros da Diretoria para o exercício 1996, e fixação das retiradas "pro-labore" dos administradores. **AGE:** retificação do aumento do Capital Social mediante aproveitamento de Reserva, conforme proposta da Diretoria b) aprovação da nova redação do artº 3º do Estatuto Social; c) o que ocorrer sobre outros assuntos de interesse da sociedade. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Trav. D. Pedro I, 353, nesta Cidade, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995. Belém, (Pa). 18 de Março de 1996. a) **JUNICHIRO YAMADA - DIRETOR PRESIDENTE**

(Fat. nº 840, Reg. nº 840, Dias: 19, 20 e 21/03/96)

AFRICANA TECIDOS S/A. C.G.C./M.F. Nº 04.893.988/0001-16. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores acionistas para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, às 16 horas, no próximo dia 19 de abril de 1996, em sua sede social, sita à rua Santo Antonio, nº 57, a fim de deliberarem sobre o seguinte: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/1995; b) Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Realizado; c) Eleição da Diretoria; d) Fixação dos honorários da Diretoria; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - a) Deliberar sobre o aumento de Capital; b) Alteração dos Estatutos em seu artigo 5º ; c) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim, avisamos aos Senhores Acionistas, que se acham à disposição os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/76. Belém, 19 de março de 1996. A diretoria.

(Fat. nº 841, Reg. nº 841, Dias: 19, 20 e 21/03/96)

Y. YAMADA S/A. COM. E IND. C.G.C./M.F. Nº 04.895.751/0001-74. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores acionistas para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, às 10 horas, no próximo dia 19 de abril de 1996, em sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata, nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/1995; b) Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Realizado; c) Eleição da Diretoria; d) Fixação dos honorários da Diretoria; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - a) Deliberar sobre o aumento de Capital; b) Alteração dos Estatutos em seu artigo 5º ; c) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/76. Belém, 19 de março de 1996. A diretoria.

(Fat. nº 842, Reg. nº 842, Dias: 19, 20 e 21/03/96)

CIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - C.G.C. Nº.22.914.030/0001-46 - AVISO - Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km-85 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1995. Tailândia, 15 de março de 1996. - PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 851, Reg. nº 851, Dias: 19, 20 e 21/03/96)

AGROPALMA S/A - C.G.C Nº 04.102.265/0001-51 - AVISO - Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, Rodovia PA-150, Km 74 - Tailândia-Pa, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 1995. Tailândia, 15 de março de 1996 - PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 852, Reg. nº 852, Dias: 19, 20 e 21/03/96)

CIA. REAL AGROINDUSTRIAL - C.G.C. Nº 04.340.709/0001-97 - AVISO - Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km-74 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1995. Tailândia, 15 de março de 1996. - PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 853, Reg. nº 853, Dias: 19, 20 e 21/03/96)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
CGC/MF Nº 04.953.915/0001-72. Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM - Capital Autorizado: R$541.118.849,60 - Capital Subscrito e Integralizado: R$148.267.170,36. Aviso aos Acionistas - Avisamos aos senhores acionistas da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém/PA, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31.12.1995. Belém/PA, 28/fevereiro/1996. Fernando João Pereira dos santos - Diretor Presidente.

(Fat. nº 879, Reg. nº 879, Dias: 20, 21 e 22/03/96)

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S.A. - CGC/MF Nº 04.869.392/0001-80. Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM - Capital Autorizado: R$19.986.462,42 - Capital Subscrito e Integralizado: R$792.024,22. Aviso aos Acionistas - Avisamos aos senhores acionistas da Itaituba Agro Industrial S.A., que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém/PA, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31.12.1995. Belém/PA, 28/fevereiro/1996. Fernando João Pereira dos santos - Diretor Presidente.

(Fat. nº 880, Reg. nº 880, Dias: 20, 21 e22/03/96)

FAZENDA CAMPO VERDE S/A.-CGC(MF)04872040/0001-34- EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08/03/96 às 09:00 horas do dia 08.03.96, reuniram-se em sua sede social, à Rua sen.Manoel Brata nº 718, 11º andar s/1109, Belém/Pará, a totalidade dos membros do Conselho de administração, sob a presidencia do sr. Orlando Vieira Júnior e Miracélia Ferreira par secretária, para deliberarem sobre as seguinte ordem do Dia : emissão , colocação, subscrição e integralização de 145.676 ações Preferenciais Normativas , do valor nominal de R$ 1,00 cada uma no valor total de R$ 145.676,00 dentro dos limites do Capital Autorizado, devendo estas ações serem subscritase integralizadas pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, com recursos do referido fundo , prévisto no artigo 9º da lei nº 8.167/91, cujo os recursos são correspondentes ao ano calendário de 1994 , operado pelo Banco da Amazônia s/a - BASA e autorizado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme ofício SAO/DAI nº087/96 de 07/03/96.A posição do Capital antes da subscrição e emissões de ações e a seguinte:

CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO
R$ 1.600.000,00	R$ 267.369,00

Com abstenção dos legalmente impedidos foi aprovado por unanimidade a emissão, colocação, subscrição e integralização ds Ações. A reunião foi suspensa pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas nos Boletins de Subscrição, providência a ser tomada pela Diretoria. Reabertos os trabalhos o presidente informou que as subscrições haviam sido efetivada. Assinram pelo FINAM o Boletim de subscrição José Arthur Guedes Tourinho-Diretor de Produtos Bancários e Luiz E.P.Lobão- Ch.do DEFIS e José Dourado de sousa-Diretor-Presidente-Miracélia Ferreira -Tec. em contabilidade, representantes da empresa . A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata , aprovada por unanimidade e arquivada na JUCEPA SOB O Nº9,6000260,7 em 19 de março de 1996 . Maria Lygia Nassar Larêdo-Secretária Geral da JUCEPA.

(Fat. nº 904, Reg. nº 904, Dia: 20/03/96)

PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A
CGC 05.459.177/0001-74
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em AGO a ser realizada em 30/04/96, às 08:00 horas, em sua sede social no KM 1565 da BR-010, município de Ulianópolis-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/95; b) Aprovação da correção monetária do Capital Social; c) Aumento do limite do Capital Autorizado; d) Destinação das Reservas de Capital; e) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; f) Outros assuntos de interesse social. Acham-se a disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Ulianópolis, 08 de março de 1.996.

Ass) WILSON ZANCANER
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 909, Reg. nº 909, Dia: 20/03/96)

SIPASA - SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A. CGC: 04.363.966/0001-44. Edital de Convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas para comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizaremos em 27.03.96, às 09:00 hs na Sede Social, Rod. PA-150, KM 122, Est. Projeto Seringueira, KM 42, Mojú-PA, para deliberarem sobre: **Ordinária:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.95; b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; c) O que ocorrer. **Extraordinária:** a) Alteração parcial do Art. 4º do Estatuto Social, para aumento do Capital Autorizado; b) O que ocorrer. Comunicamos que se encontra à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.95. Mojú-PA, 18.03.96. **Márcio Roberto Pinto Lisboa Pinheiro - Presidente do Conselho de Administração.**

(Fat. nº 818, Reg. nº 818, Dias: 18, 19 e 20/03/96)

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A-CGC(MF)Nº 05.017.041/0001-04 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1996 às 16:00 h, na sede social à Rod. BR-010 Km 81, Município de São Domingos do Capim (Pa), a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I - ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discurssão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital; c) O que ocorrer. II - EXTRAORDINÁRIA: a) Exame e deliberação da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social, mediante a incorporação da Reserva do Capital; b) O que mais ocorrer. Comunicamos que encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995. São Domingos do Capim (Pa), 14 de março de 1996. MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA - Presidente do C.A.

(Fat. nº 786, Reg. nº 786, Dias: 18, 19 e 20/03/96)

MARCOS MARCELINO S/A CGC(MF) Nº 22.975.379/0001-98. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1996 às 09:00h, na sede social, à Rod. BR-316, Km 07 - Ananindeua(Pa), a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I - ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discurssão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995; b) Aprovação da correção monetária do capital; c) O que mais ocorrer. II - EXTRAORDINÁRIA: a) Exame e deliberação da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social, mediante a incorporação da Reserva do Capital Social; b) O que ocorrer. Comunicamos que encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995. Ananindeua(Pa), 14 de março de 1996. MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA, Presidente do C.A.

(Fat. nº 787, Reg. nº 787, Dias: 18, 19 e 20/03/96)

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores Diretores da entidade para uma Reunião Extraordinária da Diretoria, que será realizada no dia 26 de março de 1996, às 19:00 horas em primeira convocação e 19:30 horas em segunda, em sua sede social à Av. Assis de Vasconcelos, 359, 8º andar, nesta cidade, para votação e escolha de listas tríplices, uma para titular e outra para suplente, destinadas ao preenchimento de 01 (um) cargo de Juiz Classista Temporário, representante dos empregadores, para o triênio de investidura de 1996/1999, em razão de aposentadoria do Exmº Sr. Domenico Falesi no cargo referido e vacância do cargo de suplente, em conformidade com o Ato.TST.GP 594/95.

Belém, 20 de março de 1996
MANOEL JORGE VIEIRA COLARES
1º Vice-Presidente no exercício
da Presidência

(Fat. nº 896, Reg. nº 896, Dia: 20/03/96)

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MAÇÔNICA

Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Nós abaixo assinados, sócios da Associação Hospitalar Maçônica, de conformidade c/o estatuto vigente, em 1a e 2a. convocação respectivamente às 17:00 e 18:00Horas do dia 25/03/96; Convocamos todos os associados em pleno gozo dos seus direitos, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária em nossa sede à trav.do Chaco,2086-Marco, nesta cidade para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1)-Eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 2)Apuração dos Votos; 3)Proclamação dos eleitos e convite para posse no dia imediato.

Antonio Pereira Jurema
João Rodrigues da Cunha Filho
Luiz Chermont Lynch
Dariberg Paes Lobo

(Fat. nº 894, Reg. nº 894, Dia: 20/03/96)

SOINCO DA AMAZONIA SA - CGC 83.673.756/0001 - 29.EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.data,hora,local. Aos 16.02.96,às 10.00 horas, a rua Santo Antônio nº 432,sala 517.Presença:Todos os Membros.Deliberações:Subscrição e integralização de 29.265 ações ordinárias de valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada ação, perfazendo num total de R$29.265,00 (Vinte e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais) sendo R$ 29.264,38 em moeda corrente e R$ 0,62 oriundos da Reserva da Correção Monetaria do Capital. A Ata encontra-se arquivada na JUCEPA sob o nº 9.6000,246,5 em 14.03.96.Maria Lygia Nassar Lamego. al Arnaldo Corrêa Lima, Presidente.

(Fat. nº 881, Reg. nº 881, Dia: 20/03/96)

SIPASA - Seringa Industrial do Pará S/A. CGC/MF: 04.363.966/0001-44. Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira em 31.12.95 em R$-1,00 e comparativo com 31.12.94. Relatório da Diretoria e do Conselho de Administração: Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao ano calendário de 1995, acompanhados do Parecer da Auditoria. Agradecemos a todos que direta ou indiretamente vem contribuindo com este empreendimento, principalmente a **SUDAM e BASA** e colocamo-nos à disposição dos Srs. Acionistas e da Assembléia Geral para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Mojú-PA, 31 de janeiro de 1996. **A Diretoria - O Conselho de Administração.**

ATIVO	1995	1994
CIRCULANTE	**164.478**	**173.883**
Disponibilidade	18.345	56.584
Outros Créditos	146.133	117.399
PERMANENTE	**4.976.247**	**3.745.138**
Investimentos	3.748	1.144
Imobilizado	3.862.034	2.837.211
Diferido	1.110.465	906.783
T. DO ATIVO	**5.140.725**	**3.919.121**

PASSIVO	1995	1994
CIRCULANTE	**80.688**	**155.848**
Fornecedores	48.890	68.888
Outras Obrigações	41.798	87.960
EXIGIVEL A L.PRAZO	**789.053**	**273.654**
Crédito de Acionistas	789.053	273.654
PATRIM. LIQUIDO	**4.260.986**	**3.488.619**
Capital Realizado	3.994.812	538.316
Reserva de Capital	931.260	3.482.848
Luc(Prej.)Acumulado	664.888	530.545
T. DO PASSIVO	**5.140.725**	**3.919.121**

DEMONST. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1995	1994
REC.OPER.BRUTA	546.374	67.297
Imposto sem Vendas	79.409	5.860
REC.OPER.LÍQUIDA	**466.965**	**61.437**
Custos Produtos Vendidos	364.398	9.310
LUCRO BRUTO	**102.567**	**52.127**
Despesas Administrativas	78.399	10.949
Desp.Financ.(-Receitas)	2.325	8.470
LUCRO OPERACIONAL	**21.843**	**49.648**
Resultado da CM	7.594	4.785
LUC. A/ DA CONTR.SOC.	**14.249**	**44.863**
Contribuição Social	1.295	4.078
LUC.LÍQ.PER.ANT DO IR	**12.954**	**40.785**
IR corpo se devido fossa	3.238	10.196
LUC.LÍQ. DO EXERCÍCIO	**9.716**	**30.589**

DEM. DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS	1995	1994
ORIGENS		
Aum. do Exig. a LP	515.399	257.807
Aum. do Patrim. Líquido	772.387	3.150.178
T. DAS ORIGENS	**1.287.788**	**3.407.985**
APLICAÇÕES		
Aum. do Ativo Perm.	1.231.109	3.392.034
T. DAS APLICAÇÕES	**1.231.109**	**3.392.034**
VAR. DO CAP.CIRC.	**56.657**	**15.951**
Representado por:		
VAR.DO ATIVO CIRC.	9.505	171.528
VAR. DO PASS.CIRC.	66.162	155.577
CAP.CIRC.LIQUIDO	**56.657**	**15.951**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM R$-1,00

Histórico	Cap.Realizado	Res. de Capital	Luc(Prej.)Acum.	Total
SLD. EM 31.12.94	**538.316**	**3.482.848**	**(530.545)**	**3.488.619**
AUMENTO DE CAPITAL				
Com Reservas	3.458.296	(3.458.296)	...	...
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS				
C.M do Capital Realizado	...	896.541	...	896.541
Isenção do IR	...	7.821	...	7.821
Reserva Legal	...	2.346	...	2.346
PREJS. DE EXERC. ANTER.	...	...	(138.956)	(138.956)
LUCRO DO EXERCÍCIO	...	...	4.615	4.615
SALDO EM 31.12.95	**3.994.612**	**931.260**	**664.888**	**4.260.986**

Notas Explicativas: 1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações foram elaborados e estão apresentados de acordo com a Lei 6.404/76 e Legislação em vigor; 2) As contas do Ativo Permanente, Exigível à Longo Prazo e Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente no Ano Calendário de 1995 pelas variações da Ufir; 3) O Capital Social da Empresa está representado por **1.232.834** ações nominativas, sendo **527.194** ordinárias e **705.640** preferênciais.

PARECER DA AUDITORIA: Aos Administradores. 1) Examinamos os Balanços Patrimoniais da **SIPASA - Seringa Industrial do Pará S/A**, em 31 de dezembro de 1995 e 1994 e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos e da Demonstração do Resultado dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das Demonstrações Financeiras em todos os seus aspectos relevantes, portanto, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) A avaliação das práticas e das estimativas mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3) Somos de Parecer, as referidas Demonstrações Financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da **SIPASA - Seringa Industrial do Pará S/A** em 31 de dezembro de 1995 e 1994, as Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações dos Recursos e da Demonstração do Resultado dos exercícios findos nessas datas de acordo com os princípios contábeis previstos na Legislação Societária. **Antonio José Silva Magalhães** - Auditor Independente - Contador - CRC-PA: 003766/0-3-CPF: 012.840.372-15- Mojú-PA, 31 de dezembro de 1995. **Emerson Alves Pinheiro** - Diretor Presidente - CPF: 001.733.554-04. **Márcio Roberto Pinto Lisboa Pinheiro** - Diretor Superintendente - CPF: 127.099.482-49. **Cláudio Antonio Gonçalves Barreiros** - Téc. em Contabilidade - CRC-PA: 004628/0-1-CPF: 002.136.082-00.

(Fat. nº 893, Reg. nº 893, Dia: 20/03/96)

QUAMASA - QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S.A. - C.G.C. (MF) Nº 15.753.155/0001-76 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29.04.96 às 08:00 horas na sede social na Fazenda Quamasa - Xinguara (Pa), para tratar do seguinte: a) Apreciação e deliberação sobre as atividades, contas da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 1995; b) Aprovar a expressão da correção monetária do Capital; c) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.95. Xinguara (Pa), 06 de março de 1996. A DIRETORIA.

(Fat. nº 903, Reg. nº 903, Dias: 20, 21 e 22/03/96)

George Longo
Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Instalação L.I. nº 005/96, com validade até 23/01/1997, para Implantação de 500,00 ha de pastagem para Pecuária Bovina de Corte, em Paragominas-Pa.

(Fat. nº 882, Reg. nº 882, Dia: 20/03/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Empresa, na Av. Governador Magalhães Barata nº 209, Departamento de Contabilidade, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1995.

a) A DIRETORIA CP96/0025053-4

(Fat. nº 850, Reg. nº 850, Dias: 19, 20 e 21/03/96)

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA aviso aos interessados que realizará no Centro Operacional - C.O., sito à Rod. Augusto Montenegro, Km - 8,5 - Belém - Pará, através de Comissão designada, as seguintes Licitações:

TP-DEMAN-032/96 - Aquisição de Peças Originais para Motor DETROIT. Abertura: 08/04/96 às 9.30h.

TP-DEMAN-033/96 - Aquisição de Peças Originais para Motor CATERPILLAR. Abertura: 08/04/96 às 10.30h.

TP-DEMAN-034/96 - Aquisição de Peças Originais para Motor CUMMINS. Abertura: 08/04/96 às 14.30h.

TP-DEMAN-035/96 - Aquisição de Peças Originais ou similares para Motor CUMMINS. Abertura: 08/04/96 às 15.30h.

Os referidos Editais encontram-se à disposição no endereço acima no horário de 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

Belém, 20 de março de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0027456-6

(Fat. nº 905, Reg. nº 905, Dia: 20/03/96)

EXTRATO CONTRATUAL
AFM Nº 96000175/96
Mod. de Licitação: CV-DESUP-045/96
Partes: CELPA X STM - SERVIÇO TÉCNICO DE MÁQUINAS LTDA.
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Máquina Fotocopiadora.
Vigência: Início: 14/03/96
Término: 24/03/96
Valor: R$-3.817,10
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-093
Data de assinatura: 14/03/96
Ordenador Responsável: Cezar Bentes da Silva
Diretor Financeiro Comercial
Belém, 20 de março de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
CP96/0027447-9 DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato AES nº 372/96
Mod. de Licitação: CV-DEBEL-194/95
Partes: CELPA X VOLT'S ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Execução do Serviço de poda de árvores, limpeza de faixa e aceiros em redes de distribuição aéreas desenergizadas, nos municípios de Belém (incluindo os Distritos de Icoaraci e Outeiro), Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara.
Vigência: Início: 14/03/96
Término: 12/06/96
valor: R$-47.507,98
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEBEL-517
Foro: Belém
Data de assinatura: 14/03/96
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 20 de março de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0027445-9

(Fat. nº 906, Reg. nº 906, Dia: 20/03/96)

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESUP-082/95 - Aquisição de Uniformes, recomendou a adjudicação da seguinte forma:
- Itens 01, 02, 05, 08, 09, 16, 17, 18, 30, 34,35, 36 e 37 à MASTER UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- Itens 03, 04, 06, 07, 10, 11 a 15, 19, 21, 22, 24, 28, 29, 38, 39 a 43, 55, 56 e 60 à AMAZZON CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA;
- Itens 20, 23, 25 a 27, 44 a 54, 57 a 59 e 61 à H.S. INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA;
- Itens 31, 32 e 33 à B.R.S. DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Belém, 20 de março de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0027448-7

AVISO DE REVOGAÇÃO

A CELPA comunica aos participantes da CV-DEPLA - 056/96 para a execução de obras civis na Usina da Cidade de Breves - Pará, que a mesma foi Revogada por conveniência Administrativa.
Fica cancelada a publicação do Resultado de Julgamento publicado neste órgão no dia 15/03/96 da referida Licitação.

Belém, 20 de março de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0027459-0

(Fat. nº 907, Reg. nº 907, Dia: 20/03/96)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/96
OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
A PRODEPA-Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de Licitação na modalidade Tomada de Preços. Os interessados em participarem do referido Edital, deverão comparecer após a publicação desta, no prédio sede situado à Rodovia Augusto Montenegro Km-10, na Divisão de Compras no horário de 08:00 às 13:00 horas, para maiores esclarecimentos com relação ao Edital.
DATA DA ABERTURA: 19/04/96
HORÁRIO : 10:00 H CP95/0027510-5
A COMISSÃO

(Fat. nº 890, Reg. nº 890, Dia: 20/03/96)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 11

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.175 — BELÉM - QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1996

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO DE Nº 002/96.

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará(FSCMPᵃ) e Secretaria de Estado de Obras Públicas(SEOP),

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a REFORME E AMPLIAÇÃO DA LAVANDERIA E DEPÓSITO DE LIXO DO HOSPITAL DA FSCMPᵃ,

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VII do artigo 24 da Lei 8.666/93,

FONTE DE RECURSO: Dotação orçamentária - Crédito suplementar - Elemento de despesa 4110.00 - Funcional e programática 1375025.3136,

VALOR: R$-190.000,00(Cento e noventa mil Reais),

VIGÊNCIA: 150(Cento e cinquenta) dias,a partir da data da assinatura do Convênio,

FORO: Belém-Pará,

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 1996.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ JOÃO SOARES NEIVA NETO
Presidente em exercício

CP96/0027518-1

(Fat. nº 888, Reg. nº 888, Dia: 20/03/96)

PORTARIA Nº 058/96/CRH-15/03 ESCALA DE FÉRIAS(GERAL)
PERÍODO DA ESCALA: 01 À 30/04
ANO: 1996
UNIDADE REFERENTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 060/96/CRH- 18/03 LICENÇA PRÊMIO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(TRINTA)DIAS
NOME DO SERVIDOR: CLODOMIR BARBOSA
MATRÍCULA: 5172853-015
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISIRAÇÃO/GABINETE
PERÍODO: 08/04/96 À 07/05/96
TRIÊNIO REFERENTE: 26/04/90 À 25/04/93 CP96/0027477-0

PORTARIA Nº 061/96/CRH-18/03- LICENÇA PRÊMIO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60(SESSENTA)DIAS
NOME DO SERVIDOR: MARIA FERREIRA MOREIRA
MATRÍCULA: 5173027-016
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AGENTE DE SAÚDE/COORDENADORIA DE CARDIOLOGIA
PERÍODO: 02/05/96 À 30/06/96
TRIÊNIO REFERENTE: 26/04/90 À 25/04/93 CP96/0027534-0

PORTARIA Nº 062/96/CRH-18/03- LICENÇA PRÊMIO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(TRINTA)DIAS
NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS DORES PINTO CORELHO
MATRÍCULA: 5172934-015
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AGENTE DE SAÚDE/COORDENADORIA DE CARDIOLOGIA
PERÍODO: 02/05/96 À 31/05/96
TRIÊNIO REFERENTE: 26/04/90 À 25/04/93 CP96/0027591-2

PORTARIA Nº 063/96/CRH-18/03 LICENÇA PRÊMIO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(TRINTA)DIAS
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO O'CABRAL DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5173990-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AGENTE DE SAÚDE/COORDENADORIA DE AMBULATÓRIO
PERÍODO: 01/04/96 À 30/04/96
TRIÊNIO REFERENTE: 26/04/96 À 25/04/93
PORTARIA Nº 064/96/CRH-18/03 LICENÇA PRÊMIO CP96/0027599-8
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(TRINTA)DIAS
NOME DO SERVIDOR:JACENILDO CABRAL DIAS
MATRÍCULA: 5174228-019
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AGENTE DE SAÚDE/COORDENADORIA DE CIRURGIA GERAL
PERÍODO: 02/05/96 À 31/05/96
TRIÊNIO REFERENTE: 26/04/90 À 25/04/93 CP96/0027607-2

PORTARIA Nº 065/96/CRH-18/03- LICENÇA PRÊMIO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(TRINTA)DIAS
NOME DO SERVIDOR: ANGELA MARIA DA SILVA PASTANA
MATRÍCULA: 5172667-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AGENTE DE SERV.GERAIS/COORDENADORIA DE PEDIATRIA
PERÍODO: 01/04/96 À 30/04/96
TRIÊNIO REFERENTE: 26/04/90 À 25/04/93 CP96/0027615-3

(Fat. nº 875, Reg. nº 875, Dia: 20/03/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 199/92
PARTES: COSANPA x CONENGE ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual
VIGÊNCIA: 08.03.96 a 29.08.96
DATA: 08.03.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
José Guilherme da Silva
Dir. Adm. e Financeiro
Belém, 19 de março de 1996
Assessoria Jurídica
CP96/0027575-9

(Fat. nº 900, Reg. nº 900, Dia: 20/03/96)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 45/95
PARTES: COSANPA x POLIERG INDÚSTRIA E COM. LTDA
OBJETO: Dilatação do prazo contratual
VIGÊNCIA: 11.03.96 a 07.09.96
FORO: Belém-Pa
DATA: 11.03.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
José Guilherme da Silva
Dir. Adm. e Financeiro
Belém, 19 de março de 1996
Assessoria Jurídica
CP96/0027502-5

(Fat. nº 898, Reg. nº 898, Dia: 20/03/96)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/96-COSANPA
FIRMA VENCEDORA: Waldeck-Indústria de Fibra e Viaturas Ltda
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Márcia Maria de O.Teixeira
Belém, 19 de março de 1996
Assessoria Jurídica
CP96/0027504-1

(Fat. nº 897, Reg. nº 897, Dia: 20/03/96)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 075/95
PARTES: COSANPA x FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual
VIGÊNCIA: 08.03.96 a 09.04.96
DATA: 08.03.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
José Guilherme da Silva
Dir. Adm. e Financeiro
Wady João Homci da Costa
Diretor de Operações
Belém, 19 de março de 1996
Assessoria Jurídica
CP96/0027496-0

(Fat. nº 899, Reg. nº 899, Dia: 20/03/96)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/96.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO À FUNDAÇÃO HEMOPA (BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE E TRANSFERÊNCIA)
ABERTURA: 09 DE ABRIL DE 1996, ÀS 10:00 HORAS.
LOCAL: SEDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-SALA DE AULA-1ºANDAR - TRAV. PADRE EUTIQUIO, 2109 - OS EDITAIS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA ASSESSORIA DE LICITAÇÕES NO ENDEREÇO SUPRA CITADO.
PRESIDENTE: MARIA DE NAZARETH FERREIRA PINTO.

CP96/0027488-6

(Fat. nº 871, Reg. nº 871, Dia: 20/03/96)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: nº 0250/96, de 14/03/96
PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA e DIAMED DO BRASIL LTDA
OBJETO: Compra de material de consumo laboratorial específico para Pesquisa e Identificação de Anticorpos Irregulares e Fenotipagem.
VALOR GLOBAL: R$-154.631,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - 52.204
Funcional programática:
20203.1375424050
Elemento de Despesa: 3120.00
ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal 8.666/93 e modificações posteriores.
FORO: Belém - Pará
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Luciana Mª Cunha Maradei Pereira

Belém/Pa, 14 de março de 1996

LUCIANA Mª CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente do HEMOPA
CP96/0027525-2

(Fat. nº 876, Reg. nº 876, Dia: 20/03/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 168 DE 14.03.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA,Tec.mat.6121152-014,lot.DHE. e JUAREZ SILVA DE ABREU,Mot.mat.3153550-010,lot.DA.
MOTIVO: Diárias a serviço do Instituto
LOCAL: Moju
Período: 18 e 19.03.96. CP96/0027497-8

PORTARIA Nº 169 de 15.03.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
CONSOLATA MARIA XAVIER CHAVES,Téc.mat.3154645-010,lot.DA.
MOTIVO: Diárias a serviço do Instituto
LOCAL: Bragança/Pa.
Período: 06 a 08.03.96. CP96/0027479-7

PORTARIA Nº 170 de 15.03.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
OTÁVIO SILVA BARBOSA,Mot.mat.3156834-015,lot.DA.
MOTIVO: Diárias a serviço do Instituto
LOCAL: São Félix do Xingú e Tucumã
Período: 15 a 21.03.96. CP96/0027478-9

PORTARIA Nº 172 de 15.03.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
CAROLINA SILVA MONTEIRO,Téc.mat.3155242-010,lot.Coord.Reg. e RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL,Mot.mat.6119999-017,lot.DA.
MOTIVO: Diárias r serviço do Instituto
LOCAL: Capitão-Poço/Pa.
Período: 17 a 31.03.96. CP96/0027494-0

PORTARIA Nº 173 de 15.03.96 (Licença para Tratamento de Saúde, Prorrogação)
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
-ELINÉSIO DO ESPÍRITO SANTO,Ag.Saúde,mat.6120334-012,lot.DAS.
Nº DE DIAS: 90(Noventa) Dias
LAUDO: 1021/96
Período: 27.01 a 25.04.96.
-JOSÉ MARIA LOBATO,Aux.Ob.Man.mat.3157024-010,lot.DA.
Nº DE DIAS: 60(Sessenta) Dias
LAUDO: 0945/96
Período: 24.02 a 23.04.96.
-RONALDO LUIZ NOVAES,Aux.Adm.mat.6120504-014,lot.DAS.
Nº DE DIAS: 05 (Cinco) Dias
LAUDO: 6708/95.
Período: 30.12.95 a 02.01.96. CP96/0027512-2

(Fat. nº 910, Reg. nº 910, Dia: 20/03/96)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 4.671, de 23.01.96
Processo nº 944142-00
Interessado: Ronaldo Aquino Bonfim
Origem : Prefeitura Municipal de Curuaru do Norte
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.685, de 25.01.96 CP96/0026539-7
Processo nº 940493-00
Origem : Fundação de Assistência ao Estudante da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Termos Aditivos ao Contrato de prestação de serviços de vigilância e complementares, firmado com a Bertillon-Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastros negados. Unanimidade CP96/0026501-1

RESOLUÇÃO Nº 4.692, de 30.01.96
Processo nº 951247-00
Origem : Agência Distrital de Mosqueiro
Assunto : Contrato de locação de imóvel à Rua Juvêncio Gomes da Silva, nº 82 (Rua Delamare), firmado com Fernando Augusto de Araújo Dacier Lobato.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade CP96/0025517-3

RESOLUÇÃO Nº 4.705, de 06.02.96
Processo nº 954371-00
Origem : Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Assunto : Resolução nº 008/95, que reajusta a remuneração dos vereadores.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade CP96/0026525-7

RESOLUÇÃO Nº 4.719, de 15.02.96
Processo nº 951707-00
Origem : Câmara Municipal de Tomé-Açu
Assunto : Resoluções nºs 01,04,06,07 e 08/95, que atualizam a remuneração dos vereadores.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ CP96/0026582-8
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.721, de 22.02.96
Processo nº 948653-00
Interessado: Sábato Giovani Megale Rosseti
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Embargos Declaratórios interpostos contra decisão que negou cadastramento ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/94.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Conhecer dos embargos e os acolher, para reformular a decisão anterior e cadastrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato. Unanimidade

CP96/0026521-2

RESOLUÇÃO Nº 4.722, de 22.02.96
Processo nº 956034-00
Origem : Câmara Municipal de Belém
Assunto : Ato nº 487/95, que regulamenta o Parágrafo Único do artigo 16 da Lei Orçamentária nº 7.743/94.
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAIA

vecisao : I - Por maioria de votos, cadastro negado, vencido o Conselheiro Alcides Alcântara;
II - Por votação unânime, juntar os presentes autos ao da respectiva prestação de contas, pelo fato do Ato vir produzindo seus efeitos desde o mês de setembro do exercício pretérito de 1995, cabendo, portanto, ao Auditor do feito, na análise trimestral pertinente, adotar as providências definidas na parte final do artigo 106, do Regimento Interno desta Corte.
CP96/0026549-6

RESOLUÇÃO Nº 4.723, de 22.02.96
Processo nº 943561-00
Interessado: Raulien Oliveira de Queiroz
Origem : Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade
CP96/0026599-2

RESOLUÇÃO Nº 4.725, de 27.02.96
Processo nº 950562-00
Interessado: Jamil Assad Neto
Origem : Câmara Municipal de Bonito
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : I - Autorizar a juntada do Processo nº 961134-00, aos presentes autos;
II - Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre a documentação juntada. Unanimidade
CP96/0026607-7

RESOLUÇÃO Nº 4.726, de 27.02.96
Processo nº 953590-00
Origem : Instituto de Previdência Municipal de Água Azul do Norte
Assunto : Orçamento Programa de 1995
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade
CP95/0025529-8

RESOLUÇÃO Nº 4.727, de 27.02.96
Processo nº 953583-00
Origem : Câmara Municipal de Capitão Poço
Assunto : Decreto Legislativo nº 016/95, que reajusta a remuneração e o valor da verba de representação do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade
CP96/0026537-9

RESOLUÇÃO Nº 4.728, de 29.02.96
Processo nº 956079-04
Origem : Câmara Municipal de Redenção
Assunto : Resoluções nºs 004 e 006/95, que fixam novos valores das diárias dos vereadores.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Cadastrados. Unanimidade
CP95/0026615-8

RESOLUÇÃO Nº 4.730, de 05.03.96
Processo nº 950320-00
Origem : Fundação Papa João XXIII
Assunto : Contrato de locação de linha telefônica de nº 227-1396, instalada na Rua Manoel Barata nº 1070-Icoaraci, firmado com Maria das Graças Ferreira Lima.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade
CP96/0026541-0

RESOLUÇÃO Nº 4.731, de 05.03.96
Processo nº 957650-00
Origem : Prefeitura Municipal de Itupiranga
Assunto : Lei nº 0013/95, que reduz para 10% (dez por cento) o valor da cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis dos sócios da Cooperativa de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Rural de Itupiranga Ltda.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade
CP96/0026591-7

RESOLUÇÃO Nº 4.732, de 05.03.96
Processo nº 952225-00
Origem : Câmara Municipal de Viseu
Assunto : Decreto Legislativo nº 001/95, que reajusta o subsídio e a verba de representação do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade
CP96/0026623-9

RESOLUÇÃO Nº 4.733, de 05.03.96
Processos nºs 952647-00 e 952663-00
Origem : Câmara Municipal de Senador José Porfírio
Assunto : Resoluções nºs 01 e 03/95, que atualizam os valores das diárias dos vereadores.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : I - Cadastrada a Resolução nº 01/95;
II - Cadastro negado à Resolução nº 03/95. Unanimidade
CP96/0026631-0

RESOLUÇÃO Nº 4.734, de 05.03.96
Processo nº 956958-01
Origem : Prefeitura Municipal de Xinguara
Assunto : Decreto nº 394/95, que abre crédito suplementar.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastrado. Unanimidade
CP96/0026639-5

RESOLUÇÃO Nº 4.735, de 05.03.96
Processo nº 957207-01
Origem : Prefeitura Municipal de Xinguara
Assunto : Decreto nº 394-A, que abre crédito suplementar.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade
CP96/0026583-5

RESOLUÇÃO Nº 4.736, de 05.03.96
Processo nº 956958-02
Origem : Prefeitura Municipal de Xinguara
Assunto : Decreto nº 395/95, que abre crédito suplementar.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastrado. Unanimidade
CP96/0026567-4

RESOLUÇÃO Nº 4.737, de 05.03.95
Processo nº 957207-02
Origem : Prefeitura Municipal de Xinguara
Assunto : Decreto nº 396/95, que abre crédito suplementar.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastrado. Unanimidade
CP96/0026575-5

RESOLUÇÃO Nº 4.738, de 05.03.96
Processo nº 955266-00
Origem : Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
Assunto : Lei nº 301/94, que trata do Orçamento Programa para o exercício financeiro de 1995.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Cadastrado. Unanimidade
CP96/0026590-9

RESOLUÇÃO Nº 4.740, de 07.03.96
Processo nº 953565-00
Interessada: Joana D'Arc de Jesus Milesi
Origem : Prefeitura Municipal de Itupiranga
Assunto : Prestação de contas de 19994
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.742, de 07.03.95
Processo nº 953918-00
Origem : Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Óbidos
Assunto : Decreto nº 070/95, que homologa a Resolução nº 04/95, que aprova o Orçamento Programa para o exercício financeiro de 1995.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastrado. Unanimidade
CP96/0026598-4
CP96/0026506-9

ACÓRDÃO Nº 5.886, de 01.02.96
Processo nº 950259-00
Interessada: Eliana Maria de Andrade Gonçalves
Origem : Embaixada de Samba do Império Pedreirense
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão na prestação de contas do Convênio nº 044/92, firmado com a Fumbel.
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior;
II - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da senhora Eliana Maria de Andrade Gonçalves, relativamente ao emprego da importância de Cr$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros). Unanimidade
CP96/0026574-7

ACÓRDÃO Nº 5.888, de 01.02.96
Processo nº 956466-00
Interessado: Raimundo José dos Santos Costa
Origem : Câmara Municipal de Abaetetuba
Assunto : Recurso interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1993.
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior;
II - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Raimundo José dos Santos Costa, relativamente ao emprego da importância de CR$ 22.011.344,63 (Vinte e dois milhões, onze mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros reais e sessenta e três centavos). Unanimidade
CP96/0026514-0

ACÓRDÃO Nº 5.910, de 08.02.96
Processo nº 956153-00
Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contratos por tempo determinado nºs 103,124 e 470, e os demais Termos Aditivos constantes do presente processo.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrados. Unanimidade
CP96/0026622-0

ACÓRDÃO Nº 5.918, de 13.02.96
Processo nº 955359-00
Interessado: João Ramos
Origem : Embaixada de Samba do Império Pedreirense
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 002/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Regular. Unanimidade
CP96/0026530-1

ACÓRDÃO Nº 5.919, de 13.02.96
Processo nº 954007-00
Interessada: Conceição Fonseca de Souza
Origem : Escola Comunitária de 1º Grau Professor Paulo Almeida Brasil
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 102/95, como forma de auxílio financeiro para a recuperação das instalações físicas das salas de aula onde funciona o pré-escolar da Instituição.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Regular. Unanimidade
CP96/0026608-5

ACÓRDÃO Nº 5.920, de 13.02.96
Processo nº 955133-00
Interessado: Santino Moura Pantoja
Origem : Associação Comunitária do Bairro do Curió
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 107/95, como forma de auxílio financeiro nas instalações físicas para um depósito de armazenamento da merenda escolar e recuperação das salas de aula.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Regular. Unanimidade
CP96/0025515-6

ACÓRDÃO Nº 5.921, de 13.02.96
Processo nº 957101-00
Interessado: Carlos Alberto Franco da Silva
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP96/0026624-7

ACÓRDÃO Nº 5.922, de 15.02.96
Processo nº 954607-00
Interessado: Carlos Armando de Souza Brito
Origem : Câmara Municipal de Igarapé-Açu
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade
CP96/0026632-8

ACÓRDÃO Nº 5.923, de 15.02.96
Processo nº 954515-00
Interessado: Waldomiro Fernandes dos Santos Filho
Origem : Câmara Municipal de Santarém
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Regular. Unanimidade
CP96/0026640-9

ACÓRDÃO Nº 5.924, de 15.02.96
Processo nº 957502-00
Interessada: Odete Nascimento Torres
Origem : Secretaria de Administração da Prefitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP96/0026600-0

ACÓRDÃO Nº 5.925, de 15.02.96
Processo nº 957484-00
Interessado: Raimundo da Silva Pompeu
Origem : Prefeitura Municipal de Careta
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP96/0026592-5

ACÓRDÃO Nº 5.926, de 15.02.96
Processo nº 957468-00
Interessado: Raimundo Faucho Filho
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP96/0026559-3

ACÓRDÃO Nº 5.927, de 15.02.96
Processo nº 957605-00
Interessado: Edmilson Corrêa de Lima
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP96/0026566-6

ACÓRDÃO Nº 5.928, de 15.02.96
Processo nº 957512-00
Interessada: Maria de Brito Souza
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP96/0026551-8

ACÓRDÃO Nº 5.929, de 15.02.96
Processo nº 953077-00
Interessado: Olivio Rayol de Oliveira
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relatora : Auditora convocada ELAINE BASTOS
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP96/0026584-4

ACÓRDÃO Nº 5.930, de 15.02.96
Processo nº 957607-00
Interessado: Abílio Barros dos Santos
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relatora : Auditora convocada ELAINE BASTOS
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP96/0026576-3

ACÓRDÃO Nº 5.931, de 15.02.96
Processo nº 950996-00
Interessados: José Ilson Alexandrino da Costa e Sebastião Ferreira de Souza
Origem : Câmara Municipal de Itupiranga
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Regular. Unanimidade
CP96/0026568-2

ACÓRDÃO Nº 5.932, de 15.02.96
Processo nº 954564-00
Interessado: Carlos Alberto Oliveira Cunha
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tujaru
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Regular. Unanimidade
CP96/0026543-7

ACÓRDÃO Nº 5.933, de 22.02.96
Processo nº 952252-00
Interessado: José Raimundo Bastos Magalhães
Origem : Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Mocajuba
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade
CP96/0026535-6

PAGINA ILEGIVEL

ACÓRDÃO Nº 5.934, de 22.02.96
Processo nº 944528-00
Interessados: Waldemar de Jesus Maia e Zenaide Filanema Sturm Maia
Origem : Instituto de Previdência do Município de Moju
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA CP96/0026533-0
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.935, de 22.02.96
Processo nº 9519991-00
Interessada: Maria Luiza Motta da Silva
Origem : Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Garrafão do Norte
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA CP96/0026558-5
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.936, de 22.03.96
Processo nº 960283-00
Interessado: Miguel Flávio Lobato de Sousa
Origem : Agremiação Carnavalesca Mocidade Unida da Vila da Barca
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 013/95, como form de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.
Relator : Auditora convocada ELAINE BASTOS
Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0026550-7

ACÓRDÃO Nº 5.937, de 22.02.96
Processo nº 956481-00
Interessado: Nilo da Paz dos Reis
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Auditora convocada ELAINE BASTOS CP96/0026552-6
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.939, de 22.02.96
Processo nº 957810-00
Interessado: Hermenegildo Siqueira da Silva
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA CP96/0026527-5
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.940, de 22.02.96
Processo nº 957698-00
Interessado: Orlando Pessoa da Silva
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA CP96/0026550-0
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.941, de 22.02.96
Processo nº 956229-00
Interessada: Leila das Graças Pinheiro de Lima
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA CP96/0026542-9
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.942, de 27.02.96
Processo nº 955703-00
Interessado: Luiz Bacelar Guerreiro Júnior
Origem : Câmara Municipal de Oriximiná
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP96/0026544-5
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.943, de 27.02.96
Processo nº 951212-00
Interessado: Rui Guimarães da Silva
Origem : Câmara Municipal de Bujaru
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA CP96/0026536-4
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.945, de 27.02.96
Processo nº 950590-05
Interessado: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Origem : Coordenação Geral do Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA CP96/0026519-4
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.946, de 27.02.96
Processo nº 960226-00
Interessado: José Maria de Lira Pacheco
Origem : Agremiação Carnavalesca Academia de Samba Jurunense
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 040/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.
Relator : Auditora convocada ELAINE BASTOS CP96/0026534-8
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.947, de 27.02.96
Processo nº 954743-00
Interessado: Nonato Ferreira da Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Cametá
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA CP96/0026526-7
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.948, de 27.02.96
Processo nº 957481-00
Interessada: Doracy Benassuly Corrêa
Origem : Prefeitura Municipal de Cametá
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP96/0026528-3
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.949, de 27.02.96
Processo nº 955799-00
Interessada: Deril Maria dos Santos do Espírito Santo
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP96/0026520-8
Decisão : Registro negado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.950, de 27.02.96
Processo nº 957606-00
Interessado: Alberto de Oliveira Costa
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Auditora convocada ELAINE BASTOS CP96/0026518-6
Decisão : Registrada. Unanimidade

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 087/96
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico os Srs. LAUDI JOSÉ WITECK, Prefeito e ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL, Ex-Secretário, que no dia 26.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/53017-1, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, em face do Convênio e Termo Aditivo de Re-Ratificação SETRAN nº 01/94, assinado em 08.02.94.
Belém, 15 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0026557-7

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 088/96
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico os Herdeiros do Sr. AFRÂNIO VIEIRA DA COSTA, Ex-Presidente, que no dia 26.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 92/50354-3, referente à Tomada de Contas instaurada no CLUBE RECREATIVO DOS ADVOGADOS DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 317/90 e Termos Aditivos, assinados em 21.06.90 e 18.09.90, respectivamente.
Belém, 15 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0026555-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 089/96
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. ANAZILDO DE MORAES, Ordenador de Despesa, que no dia 26.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 95/57053-7, referente à decisão proferida sobre o Processo nº. 95/50875-8, que trata do Contrato nº 001/95 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e OTTO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. assinado em 11.01.95.
Belém, 15 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0026573-9

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 090/96
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMÂRA, Secretário, que no dia 26.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 96/51195-6, referente à decisão proferida sobre os Processos nº. 95/53211-4, 95/53212-7, que trata dos Contratos nºs 013 e 014/96 e seus Termos Aditivos celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e as firmas MUIRAQUITÃ VIAGENS E TURISMO LTDA., e F.A. MEIRELLES - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, assinado em 20.04.95.
Belém, 15 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0026591-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 091/96
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico os Drs. RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITO e JÚLIO CÉSAR OS MENDES LOPES, Ex-Diretores Presidentes, que no dia 26.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/53502-7, referente à Prestação de Contas da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, Exercício Financeiro de 1994.
Belém, 15 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0026513-1

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 092/96
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico os Srs. NAGIB MUTRAN NETO e ONIAS FERREIRA DIAS, Ex-Prefeitos, que no dia 26.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 94/51455-0, referente a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 0063/92, assinado em 27.08.92.
Belém, 15 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0026589-5

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 093/96
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico a Sra. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, Ex-Prefeita, que no dia 26.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 92/52178-3, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SEDUC nº 068/91, assinado em 19.12.91.
Belém, 15 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP96/0026597-6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ — PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/96
REF. MENSAL 96

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO DISTRIBUIDOR: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO	CARGO	Nº AGENTES	VENCIMENTO	VANTAGENS	TOTAL
EFETIVO					
EFETIVO/COMISSIONADOS	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	10	4.604,65	0,00	4.604,65
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	22	16.326,15	0,00	16.326,15
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	25	18.210,15	0,00	18.210,15
	AGENTE VIGILANCIA E TELEFONIA	7	4.504,45	0,00	4.504,45
	ANALISTA AUX. CONTROLE EXTERNO	46	73.677,15	0,00	73.677,15
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	102	155.132,61	54.906,10	210.038,71
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	6	6.715,16	5.370,54	12.085,70
	ASSESSOR DE GABINETE	3	5.573,90	10.573,00	16.146,90
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	17	85.546,04	10.436,42	95.982,46
	ASSESSOR TECNICO DE PLENARIO	1	1.118,86	0,00	1.118,86
	ASSESSOR TECNICO INFORMATICA	5	5.670,90	4.699,10	10.370,00
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	11	18.307,46	7.945,99	26.253,45
	ASSISTENTE DE AUDITOR	4	4.059,68	0,00	4.059,68
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2	2.098,72	0,00	2.098,72
	ASSISTENTE DE DIRETOR	15	15.885,20	0,00	15.885,20
	ASSISTENTE DE GABINETE	1	1.065,58	1.065,58	2.131,16
	AUDITOR	4	5.267,08	12.731,44	17.998,52
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	7	9.730,58	7.946,05	17.676,63
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	1.416,74	1.125,15	2.554,04
	CONSELHEIRO	7	9.208,36	31.557,61	41.550,17
	CONSULTOR ADJUNTO	1	1.118,86	0,00	1.118,86
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.416,74	1.125,15	2.554,04
	DIRETOR ADJUNTO	6	5.586,56	6.685,67	6.041,65
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	1.118,86	975,09	2.093,95
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	4.258,08	3.405,45	7.663,67
	DIRETOR DE FINANCAS	1	1.118,86	975,09	2.093,95
	SECRETARIO	1	1.216,77	3.482,88	4.799,65
	SUB-SECRETARIO	1	1.250,92	3.306,71	4.559,64
	SUBCHEFE GABINETE PRESIDENCIA	1	1.118,86	975,09	2.093,95
	SUP. SERV. MEDICO ODONTOLOGICO	1	1.118,86	975,09	2.093,95
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	3	3.641,67	0,00	3.641,67
	TEC. INFORMATICA-OPERADOR	4	4.059,68	0,00	4.059,68
	TEC. INFORMATICA-PROGRAMADOR	1	1.196,74	0,00	1.196,74
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	6	8.565,72	0,00	8.565,72
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	47	55.466,84	0,00	55.466,84
	TOTAL	413	479.755,29	349.055,78	747.610,07
TEMPORARIOS	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	16	10.894,56	0,00	10.894,56
	AGENTE AUX. SERVIÇOS GERAIS	30	18.308,69	0,00	18.308,69
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	15	17.681,70	14.077,20	31.758,90
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	1	2.824,84	2.647,45	5.472,29
	ASSISTENTE	4	4.007,00	0,00	4.007,00
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.196,74	0,00	1.196,74
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	1	1.196,74	0,00	1.196,74
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	19	16.737,97	0,00	16.737,97
	TOTAL	87	73.672,24	16.724,65	90.396,89

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT.FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
REQUISITADOS OUTROS ORGAOS					
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	5	5.873,90	4.699,10	10.573,00
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	1	1.174,78	939,82	2.114,60
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	2	2.237,72	1.790,18	4.027,90
	ASSISTENTE	1	1.014,82	0,00	1.014,82
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	1	678,63	0,00	678,63
	TOTAL.....	10	11.179,65	7.429,10	18.608,75
	TOTAL DO QUADRO	515	561.935,31	273.412,64	835.347,95
	TOTAL DA UNID.ORCAMENTARIA ***	515	561.935,31	273.412,64	835.347,95

ADMINISTRACAO : ADMINISTRACAO DIRETA
UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA

QUADRO	CARGO	QT.FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF	TOTAL
ESTATUTARIOS					
EFETIVOS/COMISSIONADOS					
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	EE	14.604,69	0,00	14.604,69
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	21	13.305,15	0,00	13.305,15
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	25	12.210,13	0,00	12.210,13
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	7	4.504,46	0,00	4.504,46
	ANALISTA AUX. CONTROLE EXTERNO	66	95.679,18	0,00	95.679,18
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	102	156.132,81	124.906,10	281.038,91
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	6	6.713,16	5.370,54	12.083,70
	ASSESSOR DE GABINETE	5	5.973,90	10.573,00	16.446,90
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	16	25.820,20	17.056,15	42.876,35
	ASSESSOR TECNICO DE PLENARIO	1	1.118,86	0,00	1.118,86
	ASSESSOR TECNICO INFORMATICA	5	5.873,90	4.699,10	10.573,00
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	11	12.307,46	9.845,99	22.153,45
	ASSISTENTE DE AUDITOR	4	4.059,26	0,00	4.059,26
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	6.088,92	0,00	6.088,92
	ASSISTENTE DE DIRECAO	15	15.222,30	0,00	15.222,30
	ASSISTENTE DE GABINETE	1	1.065,58	1.065,58	2.131,16
	AUDITOR	4	5.267,08	13.931,44	19.198,52
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	7	9.936,58	7.946,05	17.878,63
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	1.418,94	1.135,15	2.554,09
	CONSELHEIRO	7	9.702,56	31.657,61	41.360,17
	CONSULTOR ADJUNTO	1	1.118,86	0,00	1.118,86
	CONSULTOR JURIDICO	1	1.418,94	1.135,15	2.554,09
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.356,58	2.685,27	6.041,85
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	1.118,86	895,09	2.013,95
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	4.256,82	3.405,45	7.662,27
	DIRETOR DE FINANCAS	1	1.118,86	895,09	2.013,95
	SECRETARIO	1	1.316,77	3.482,86	4.799,63
	SUB-SECRETARIO	1	1.250,73	3.308,71	4.559,44
	SUBCHEFE GABINETE PRESIDENCIA	1	1.118,86	895,09	2.013,95
	SUP. SERV. MEDICO ODONTOLOGICO	1	1.118,86	895,09	2.013,95
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	3	3.641,89	0,00	3.641,89
	TEC. INFORMATICA-OPERADOR	4	4.059,28	0,00	4.059,28
	TEC. INFORMATICA-PROGRAMADOR	3	3.196,74	0,00	3.196,74
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	6	8.565,72	0,00	8.565,72
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	47	55.466,34	0,00	55.466,34
	TOTAL.....	411	477.025,45	247.684,51	744.709,96
TEMPORARIOS					
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	18	10.294,56	0,00	10.294,56
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	30	13.302,60	0,00	13.302,60
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	15	17.621,70	14.097,30	31.719,00
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	3	3.524,34	2.819,46	6.343,80
	ASSISTENTE	4	4.059,28	0,00	4.059,28
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.065,58	0,00	1.065,58
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	3.196,74	0,00	3.196,74
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	19	18.937,37	0,00	18.937,37
	TOTAL.....	93	72.002,17	16.916,76	88.918,93
REQUISITADOS OUTROS ORGAOS					
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	5	5.873,90	4.699,10	10.573,00
	ASSESSOR TEC. CONTROLE EXTERNO	1	1.174,78	939,82	2.114,60
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	2	2.237,72	1.790,18	4.027,90
	ASSISTENTE	1	1.014,82	0,00	1.014,82
	TECNICO AUX. CONTROLE EXTERNO	1	678,63	0,00	678,63
	TOTAL.....	10	11.179,65	7.429,10	18.608,75
	TOTAL DO QUADRO	514	560.207,47	272.030,37	832.237,84
	TOTAL DA UNID.ORCAMENTARIA ***	514	560.207,47	272.030,37	832.237,84

CP96/0026605-0

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 9466

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do expediente protocolado sob o nº 1571 (47-85) de 22/02/96,

RESOLVE

CONCEDER passagem aérea à servidora do quadro permanente deste Regional, **YOLANDA BATISTA TAVARES,** Coordenadora de Controle Interno, no trecho Belém/Brasília/Belém, para participar do **Curso Básico de Auditoria - Prestação de Contas de Partido Político,** a ser realizado pelo TSE, nos dias 26 e 27/MAR/96, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Especialização e Aperfeiçoamento, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, **cuja efetivação será comprovada através da devolução do bilhete de passagem.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de março de 1996.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9467

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do expediente protocolado sob o nº 1572 (47-85) de 22/02/96,

RESOLVE

CONCEDER passagem aérea à servidora do quadro permanente deste Regional, **TELMA MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO,** Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração, da Secretaria Judiciária, no trecho Belém/Brasília/Belém, para participar do **Curso de Indexação de Acórdãos,** a ser realizado pelo TSE, nos dias 27 e 28/MAR/96, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Especialização e Aperfeiçoamento, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, **cuja efetivação será comprovada através da devolução do bilhete de passagem.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de março de 1996.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9468

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto Lei 200/67,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor do quadro permanente deste Tribunal **RAIMUNDO ANTUNES DE SIQUEIRA,** Chefe da Seção de Segurança e Transporte, Suprimento de Fundos no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para atender despesas com a legalização do veículo GM/OPALA COMODORO, ano/modelo 85/86, Placa TSE 004, deste Regional, **com prazo de aplicação em trinta dias e prestação de contas até 23/04/96,** determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de março de 1996.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9469

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto Lei 200/67,

RESOLVE

CONCEDER a MM. Juíza da 39ª Zona Eleitoral - TOMÉ-AÇU-PA, Dra. **ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO,** Suprimento de Fundos no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para atender despesas para instalação de microcomputador no cartório eleitoral da respectiva Zona, **com prazo de aplicação em trinta dias e prestação de contas até 23/04/96,** determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Programa Processamento de Dados, Natureza da Despesa - 3490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de março de 1996.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9477

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do expediente protocolado sob o nº 2.270 (47-130) de 12/03/96,

RESOLVE

CONCEDER passagem aérea ao servidor do quadro permanente deste Regional, **JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO,** Chefe da Seção de Produção e Suporte da Secretaria de Informática, no trecho Belém/Brasília/Belém, para participar do **Treinamento "Formação de Instrutores" nos programas MS/WORD, MS/EXCEL e MS/POWER POINT,** a ser realizado pelo TSE, no período de 18 a 29/03/96, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, **cuja efetivação será comprovada através da devolução do bilhete de passagem.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de março de 1996.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9479

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o impedimento da servidora designada para compor Comissão de Licitação, à vista do que consta nos autos de protocolo nº10.794 (46-568) de 27/12/95,

RESOLVE

SUBSTITUIR a servidora TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABÁT, na presidência da Comissão da Licitação nº 001/96 - TOMADA DE PREÇOS, por **RAQUEL DE REZENDE DIAS,** Técnico Judiciário neste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de março de 1996.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Presidente

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL
BELÉM - PARÁ

EDITAL Nº 012/96

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Adelina Viana	**342487613/50**
Adil do Lago da Silva	**342473113/92**
Adilene Ribeiro dos Santos	**342472813/92**
Adna Bezerra da Silva	**342474613/76**
Adriana Cristina Pinto Cardoso	**342468013/09**
Alex Januário Reis de Freitas	**342503813/76**
Alex Maia dos Santos Silva	**342481413/50**
Alexandre Soares Gemaque	**342477613/92**
Alysson Jorge de Oliveira Sousa	**342435313/41**
Amanda Christina Souza dos Santos	**342502413/76**
Ana Cláudia Matos Soares	**342510213/25**
Ana Claudia Leite da Silva	**335533013/09**
Ana Karla Trindade Lima	**342485413/41**
André Luís Pinheiro de Oliveira	**342472913/76**
André Luís Silva da Rosa	**342489113/92**
Antônio Bruno Oliveira de Miranda	**342490113/09**
Antônio Carlos Guedes Santos	**342473713/84**
Antônio Marcos Martins dos Santos	**342471613/50**
Benedito Evaldo Baia de Macedo Júnior	**342479513/50**
Benedito Leandro de Sousa Lima	**342471913/09**
Carla Danielle Weyl Costa Cruz	**342512613/09**
Carlos Ronilson Tavares da Silva	**342476713/09**
Celina Ruth Lago de Araújo	**342477813/50**
Cinara Martins de Oliveira	**342469213/41**
Claudia Lima de Oliveira	**342468313/50**
Claudia Waléria da Silva Ferreira	**342501813/25**
Cleidiane Satiko da Silva Kawasaki	**335534013/84**
Débora Martins Leão	**342467713/09**
Dacio Campos de Carvalho	**342509613/41**
Daniel dos santos Silva	**342477013/09**
Daniela de Nazaré dos Santos Nascimento	**342735513/17**
Danielle Cristina Bentes Figueiró	**342497213/92**
Darcyanne de Oliveira Ferreira	**342478913/09**
Deni Moraes dos Reis	**342477713/76**
Dilda Morais dos Reis	**342469813/33**
Domingos Moraes de Sousa	**342477413/25**
Edenize de Melo Teixeira	**342470413/17**
Edimar Fernandes Nobrega	**342466013/68**
Edinaldo da Costa Gomes	**342811113/09**
Elaine Cristina Santos da Silva	**342502613/33**
Eliane Alves Sousa	**342468913/41**
Elisângela de Jesus Silva Sousa	**342511413/68**
Emanuelle Weyl da Cunha Costa	**342507013/09**

Emiliano Jardim Filho	342438013/17
Evaldo Oliveira da Cunha	342485113/09
Fábio dos Reis Pereira	342435913/33
Flávio Nazareno Lima Martins	342473813/68
Francincy Ferreira dos Santos	342484313/92
Gilvano Moraes dos Santos	342488213/09
Gisele Calvinho Broni	342363513/09
Glauce Alessandra Pereira da Fonseca	342490413/41
Gleidson Júnior da Silva Pimentel	342473413/33
Hélio Ruy Oliveira Doria Júnior	342476113/09
Henry Nunes de Sousa	342722213/09
Herivelton da Silva Cabral	342478413/09
Humberto Souza da Silva	342483013/76
Idalina Maria Ferreira	342476213/92
Ingrid Marli Ferreira	342474013/84
Ivan Bruno Fernandes de Almeida	342489813/68
Ivanil Lopes da Cruz	342506713/09
Ivanoel Alves Ribeiro	342479313/92
Izamilton Monteiro de Lima	342491613/84
Jacimar Jaqueline Campos da Silva	342509013/50
Jemima Gleyce Colares da Silva	342473213/76
Jerry Adriano Garcia Lino	342480513/68
Jordânia de Carvalho Macedo	342477313/41
Jorge Luís Coimbra Anselmo	342479213/09
José Maria Lima Dias	342481713/09
Josiane Brandão de Freitas	342480213/17
Keila Cristiane Mendes Noronha	342438113/09
Laudiceia Nunes Caldas	342493313/84
Liane Yared Martins	342478113/50
Libio Araújo Moura	342509913/92
Lourival dos Santos Nascimento	342476413/50
Luciana Barra Fernandes	342502313/92
Luciana Costa	342479913/84
Luciana Lisboa de Moraes	342478213/33
Luciana Maria Santos da Silva	342509313/09
Luciano Ferreira Costa da Silva	335533613/09
Luciano Santos de Araújo	342491313/33
Lucileia Rodrigues Pamplona	342513213/41
Luiz Eduardo Villas Boas de Oliveira Júnior	342478313/17
Luiz Augusto de Lima Mendes	342487013/68
Márcia Helena Nunes da Conceição	342498613/92
Magno Antônio Pereira Barreto	342479613/33
Manoel de Jesus Boução	342478613/68
Manoel Eugênio Teixeira Farias	342437813/09
Manoel Júnior Martins Barros	342480813/09
Marcilene da Silva Farias	342438713/92
Maria de Fátima Alves	342513513/92
Maria de Lourdes Ferreira de Oliveira	335532713/09
Maria de Nazaré Palma Silva	342502213/09
Maria de Nazaré Vasconcelos Pacheco	342515613/17
Maria do Carmo Teixeira Coutinho	342477513/09
Maria Eliana Jardim Chagas	342484813/09
Maria José Barreto Coutinho	342486313/33
Maria José Lima Dias	342470713/68
Marilena da Silva Ferreira	335532413/68
Marilene Reis de Araújo	342477213/68
Marinete Viana de Carvalho	342502813/09
Mariucio da Luz Farias	342436813/25
Mary Cristina Gomes da Costa	342499913/09
Mauro da Gama Reis	342479013/41
Michelle Alves dos Santos	342496913/92
Miracy de Oliveira Santos Júnior	342476513/33
Mirian da Silva Rego	342477113/84
Mirian do Socorro dos Santos Farias	110023713/92
Moisés de Castro Miranda	342489513/17
Neuza Kakue Suzuki	342437513/50
Neuziane dos Santos Nunes	342437113/25
Oélio de Souza e Silva	342436513/84
Odelma Alves Coimbra	342470113/76
Olivia Nascimento de Lucena	342498913/33
Patrícia Furtado de Miranda	342476913/68
Paula Cristina Alves da Silva	342438313/68
Paula Patrícia Macedo da Trindade	342437713/17
Paulo Sérgio Lima Souza	342436213/33
Pedro Ricardo Moges Omer Vinagre	342438613/09
Moisés de Jesus Corrêa	342478713/41
Raimunda Ferreira Lima	342494113/92
Raimundo Marcos Cordeiro da Silva	342476813/84
Raimundo Nonato Marques Miranda	342478013/76
Raphael Halan Borges da Silva	342487313/09
Regiane Neves da Silva	342515013/25
Regiane Pinto Ribeiro	342482013/09
Regina Célia Costa de Oliveira	342504413/17
Regina Conceição Rosendo Nobre	342490013/17
Ricardo Alberto Valência Castro	342507813/68
Ricardo Miranda de Souza	342488513/41
Ricardo Vasconcelos Maradei	342493413/68
Rita de Cássia Vasconcelos Pacheco	342512913/41
Robson da Silva Pamplona	342477913/33
Rogério Bastos Silva	342476613/17
Rogério de Moraes Rodrigues	342488813/92
Rose Valéria Tavares Amarijo	342435613/92
Rosemira Socorro Pinheiro da Costa	342487913/09
Rosineide Loubé de Sousa	342474113/68
Ruth da Silva Santos	342498713/76
Ruth Helena de Souza Fazzi	342471313/09
Sara Emília Souza Santos	342471013/68
Sarah da Cruz Gomes	342491013/92
Sheila Cristina Thalez Coelho	342438413/41
Silvana Lima Oliveira	342468613/09
Silvana Marçal Silva de Souza	342474313/25
Simith Ernande Rufino e Silva	342469513/92
Tânia Michele das Graças de Sousa Barros	342486713/68
Tais Patrícia Corrêa Conceição	342507513/17
Ubiratan de Jesus Barahuna de Sousa	300975113/76
Valéria Lúcia de Jesus Corrêa	342499613/68
Valdeci dos Santos Ferreira	342437413/76
Vastilene Oliveira de Sousa	335533713/84
Vilma Maria Santana da Conceição	342512013/09
Wendell Florentino da Silva Pamplona	342484513/50
Wilson Nazareno Pereira da Silva	342503313/68

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 013/96

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as segundas vias dos seguintes eleitores:

Adalberto Corrêa da Silva	175048413/84
Albertino Ribeiro de Azevedo	099210913/50
Alessandro Corrêa Rodrigues	333341713/09
Alexandre Nonato Freitas Sousa	289247313/84
Altamira Vieira	106688513/33
Benedita de Jesus Cunha Silva	175137713/41
Carla Zenilda Ferreira de Souza	261089013/92
Claudia Tereza Albuquerque	333561413/92
Cláudio Samuel de Moraes Silva	241378913/84
Diogenes do Amaral Monteiro	097409613/17
Edimberg Barbosa Soares	198219013/50
Edison Ferreira Dias	101951713/33
Eduardo Conceição Silva de Sena	323122913/68
Elizeu de Oliveira Guedes	102185713/25
Elke Valéria de Araújo Gonçalves	317974613/68
Emanuel Jesus dos Santos Souza	110473513/68
Fernando Miranda Baia	323304613/41
Francisco das Chagas Soares dos Santos	300905813/09
Francisco Geronimo Farias	097665713/09
Giovani Cruz da Silva	226598013/33
Horalda Pontes da Silva	098440313/17
Izac Eliezer Gomes Dias	100787913/76
José Andrade Costa	108553213/76
José de Sousa Lobo	103708113/17
José Monteiro dos Reis	100809913/68
José Vandir Rodrigues da Silva	111825713/17
Katia Regina Silva da Silva	188465413/84
Kleofas do Socorro Dias	217887013/76
Lia Soares Melo	101185013/09
Lourdilene Pestana Pereira	323231513/84
Márcio Renato de Lima Cantão	099076513/33
Maria Cristina Cordeiro dos Santos	192131513/84
Maria José Coutinho de Souza	099407913/09
Maria do Socorro da Silva Aranha	107831813/09
Osvaldo Souza Pamplona	109132813/92
Paulliane do Espírito Santo Monteiro	325807913/76
Paulo Nazareno Pinto	241293513/68
Raimundo de Góes e Castro Neto	218694313/41
Raimundo Melo Damasceno	099121113/84
Reinaldo de Deus Câmara	099125613/84
Reinaldo de Jesus Bergman Souza	110448213/92
Ricardo Júnior Vinhote Sarrazim	289148813/09
Roberto Carlos Alves de Souza	104866913/09
Ubirajara Paraguassu Alves de Aguiar	102563513/09
Wagner Davy Lucas Barreto	328776513/09
Waldecy Guilherme Evangelista	051268413/33
Werneck Pontes da Costa	027914713/17
Zuleide de Sousa Dreyer	101464113/50

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 014/96

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Ângelo Torres Vidal	342495813/33
Adriana do Socorro Mendes Moraes	342435813/50
Adriana Ferreira da Silva	342473613/09
Adriana Martins Barboza	342500813/50
Aléa Soares Teixeira	342483813/25
Alan Viegas Nunes	342436713/41
Alcidea da Costa Pinto	342489213/76
Alcilene de Nazaré Oliveira Lobato	342498013/09
Alcir Daniel Lourinho de Souza	342494513/17
Aldenira Damasceno Ramos	342461713/76
Aldilene Beatriz Sandim de Oliveira	342475713/25
Alessandra Sousa Ferreira	342504813/41
Alessandro Henrique de Mesquita Carvalho	342475313/09
Alex Silva Santos	342492513/76
Alexandre Conceição Costa	342483913/09
Alexandre Magno Belo	342482913/33
Alexandre Santos	342486113/76
Alexandre Santos de Souza	342498213/68
Alyne Teixeira Sampaio	342484213/09
Ana Carla Assunção de Oliveira	342464513/25
Anacildo dos Reis de Nazaré	342490913/50
Anderson da Silva Barbosa	342500713/76
Anderson Fernando da Cruz Oliveira	342472313/84
Anderson Pinheiro Lima	342491413/17
André Alexandre de Albuquerque	342472613/25
André Luiz Dias Andrade	342489013/09
Andréa da Silva Oliveira	342484013/41
Andreyza Jesus Dias Teixeira	342480413/84
Auder dos Santos Reis	342504213/50
Áurea Fernanda Moraes Vieira	342463213/09
Beatriz Silva da Silva	342498813/50
Betania Silva da Silva	342505113/41
Bianca Angélica Borges dos Santos	342499113/50
Bianca Paiva de Oliveira	342479113/25
Blenda Araújo de Souza	342493113/17
Bruna Nayara dos Santos Moraes	342464713/92
Bruno Dias e Souza	342462913/09
Bruno dos Santos Mendonça	342467813/92
Carla Bastos Carvalho	342468513/17
Carla Conceicão Costa	342487413/92
Carla Malvina da Silva Bahia	342488413/68
Carla Oliveira Penna de Carvalho	300974813/76
Carlos Eduardo Pinheiro	342485713/92
Carlos Michel Dias Santos	342486613/84
Carolina Coelho da Rosa	342511113/17
Catarina Viana da Silva	342499413/09
César Sérgio Nascimento da Silva Júnior	342497413/50
Christian Sinara Damasceno dos Santos	342483513/84
Cícero Batista Sobrinho	342485513/25
Cinthya Leticia Juresma Van Blommenstein	335531813/17
Claudeci Oliveira dos Santos	342468813/68
Claudete Cabral de Oliveira	342471513/76
Claudiane Souza da Silva	342484613/33
Claudinei Sobral de Sousa	342436613/68
Cláudio Anderson Reis da Silva	342475413/84
Cláudio Henriques do Nascimento Fonseca	342506013/33
Cláudio Marcos de Almeida Romão	342495713/50
Clea Almeida Cantanhede	342488313/84
Clecio Leandro Gomes de Mendonça	342438513/25
Cleuza Soares da Silva	342465113/76
Clodoaldo Almeida Cantanhede	342488013/33
Cosme Alexandre de Souza	342470613/84
Cristiane Damasceno Carneiro	342491513/09
Cristiane Eliete Figueiredo do Amaral	342464113/09
Cristiane Miranda dos Santos	342492013/68
Cristiano Alves da Costa	342438213/84
Daise Elaine Lima Silva	342468413/33
Dalila Pereira dos Santos	342464213/84
Dalva Maria Ferreira David	342464313/68
Daniele Lima Costa	342484913/84
David Gustavo Alves Rainho	342471713/33
Delcio da Silva Barbosa	342486213/50
Denilson Santana de Deus	342497613/17
Deumarina da Silva Matoso	342437613/33
Diane Licia Farias de Freitas	342497013/25
Djenane Santana de Deus	342497313/76
Domingos Sávio Coimbra da Silva	342498313/41
Elaine Cabral da Silva	342490213/84
Elaine Cristina Muller Sabat	342507713/84
Elaine de Nazaré Souza Rodrigues	342480913/92
Eliane Cristina Silva Filgueiras	342462013/76
Elizangela de Jesus Sousa Santos	342464413/41
Elizeu de Jesus Moraes	342500913/33
Elton Silva Tavares	342490813/76
Emanoela de Souza Neves	342465513/09
Erika Helen Machado Barros	342461013/09
Erlandson Teixeira de Souza	342481013/25
Fábio Augusto da Silva Vilhena	342489413/33
Fábio Ferreira Nunes	342482113/84
Fábio Melo Santos	342500513/09
Fábio Souza do Nascimento	342435413/25
Fábio Vieira da Paixão	342437013/41
Fabiano Oliveira da Silva	342501913/09
Fernanda Marli Miranda	342467913/76
Fernando Raimundo Navegantes de Carvalho	342480713/25
Francisco Wagner Oliveira Tavares	332066513/17
Genilson Damasceno da Silva	342487113/41
Geny Gurjão Dias	342485613/09
Gerson Franklin Gonçalo dos Santos	342483613/68
Gesiney Pinheiro Moraes	342460513/33
Giovanni Cardoso de Lima	342465313/33
Giselle Costa Dias	342506913/76
Giselle de Fátima Pereira de Oliveira	342460813/84
Glauce Matteis Gadelha	342508013/84
Glaydson Conceição Ferreira	342500213/68
Gledsson Glemersson Soares Gomes	335532113/17
Gleice Daniely Vera Cruz de Ataide	342494913/41
Gleidson Pinheiro Sacramento	342470313/33
Greice Lane de Alcântara Ferreira	347055213/09
Helen Rose Ferreira de Almeida	342501013/76
Helena Patrícia de Souza	342488613/25
Herandina Conceição Costa	342500313/41
Irandia Nunes de Campos	342503113/09
Israel Souza da Conceição	342503413/41
Ivanete Harumi Chubachi Sousa	342483313/17
Izabel Cristina dos Santos Costa	342482513/09
Izabella Cristine dos Santos Sacramento	342499513/84
Júlio Freire Leal	342465613/84
Jaqueline Miranda Pereira	342492413/92
Jeane Cristina Oliveira de Souza	342465413/17
Jefferson Marinho Reis	333592813/84
Jerusa Costa Sampaio	342497913/68
Jiezer Barcelos Lima Júnior	342487713/33
Joelmir Nunes de Castro	342484713/17
Joelson de Oliveira Furtado	342465813/41
Jorge Rocha Barbosa	342435713/76
José Alves de Oliveira	342479413/76
José Augusto de Lima Rabelo	342484413/76
José Carlos Antunes Ramos	333592413/50
José Fernando Cravo da Silva	335533313/50
José Fernando Gomes	342436113/50
José Maria de Castro Abreu Júnior	342463513/50
José Maria Ferreira Costa Júnior	342494613/09
José Maria Ribeiro da Silva	342485013/17
José Moraes Alves	342481313/76
José Ricardo Lisboa Mendes	342504513/09
Joseane Tavares Farias	342490313/68
Joventino Sacramento Leão	342492113/41
Joyce Oliveira Silva Cavalcante	342471413/92
Jucileia Patrícia dos Passos Nunes	342436313/17
Jucileia Primo de Melo	342508413/09
Karla Margareth Costa Ferreira	342503613/09
Kedson Galvão da Conceição	342485313/68
Keila Cristina Holanda Barros	342481213/92
Kerley Furtado Araújo	342500013/09
Kleyvi Alberto da Costa Souza	342474413/09
Landrin Leonard Miranda Arnund	342499713/41
Leandro Raposo de Paula	342487513/76
Leila Marcele Sousa Paixão	342505413/92
Lilia Palheta Nunes	342496713/25
Liliam Rose Silva Ferreira	342508113/68
Luciana de Moraes Rodrigues	342482713/76
Lucivaldo Alves da Silva	342472013/33
Luiza Ilena Moura Pereira	342475813/09
Luziane de Oliveira Duarte	335533913/41
Márcia Araguacy Teles Barros	342479713/17
Márcia Cristina Nunes de Brito	342462613/68
Mônica Cilene da Cunha Martins	342474713/50
Mônica da Silva Rodrigues	342476013/25
Maico Anderson da Silva Farias	342438813/76
Marcela de Sousa Pereira Furtado	342501313/17
Marcello Ribeiro dos Santos	342503913/50
Márcia Gomes Paiva	342502513/50

Márcia Karina Cabral de Lima	342491213/50
Márcia Patrícia de Oliveira Saraiva	342500413/25
Márcio Gomes Paiva	342496013/50
Marcos Araújo da Rocha Júnior	342483213/33
Margareth do Socorro de Jesus Moraes	342498513/09
Maria Cristina Ferreira Melo	342488913/76
Maria de Fátima Ferreira da Silva	342475013/50
Maria de Lourdes Pantoja Carvalho	342492213/25
Maria do Carmo da Conceição Figueiredo	342480613/41
Maria do Socorro Ferreira Negrão	342486513/09
Maria Izabel Gaia da Silva	342464813/76
Maria Izabel Rodrigues Costa	342486813/41
Maria Joana Sousa	342482813/50
Mariana Cristina de Carvalho	342460713/09
Marina Nidia Ferreira dos Santos	342501613/68
Mariolando Sérgio Oliveira Silva	342488113/17
Mauro Fontes dos Santos	342486413/17
Max Araújo Costa	342470013/92
Melicia Keila dos Reis Sodré	342482413/25
Michel Ângelo Silva Tuma	342482613/92
Michel Chaves Morais	342499213/33
Michel da Gama Lima	342461113/84
Michel Franklin de Souza	342437913/84
Micheli Dias Santos	342483913/25
Michelle do Socorro Carreira Ferreira	342436013/76
Michelle Suely da Silva Costa	342475913/92
Milvio Jorge Fernandes Moura	342490713/92
Moizes da Silva Dias	342463813/09
Nancy de Jesus Bargas	342474213/41
Nara Regiane Crispim Corrêa	342486013/92
Nazaré Costa de Oliveira	342437213/09
Nelson Alves de Sena	342501113/50
Odilon Andrade da Silva	342469413/09
Ozias Almeida de Lima	342474913/17
Oziel Almeida de Lima	342478813/25
Pablo José Cruz Corrêa	342461413/25
Patrícia da Silva Ferreira	342496113/33
Patrícia Pinheiro Sousa	342475613/41
Paulo de Jesus Barbosa Coelho	342491113/76
Paulo Fernando e Silva Castro	342482213/68
Paulo Ricardo Ribeiro da Costa	342485813/76
Paulo Roberto Miranda Lopes	342489613/09
Paulo Roberto Rosário da Silva	342481613/17
Pedro dos Reis	342490613/09
Priscila Jane Rocha Corrêa	342481813/84
Rafaelly Feio Calandrini	342435513/09
Raimunda da Conceição Soares	342501213/33
Raimundo da Rocha Cardoso	342481513/33
Raquel de Souza Leal	342464913/50
Regiane dos Santos Rodrigues	342471213/25
Ricardo José Fonseca Cardoso	342480013/50
Ricardo Valente Guedes	342475113/33
Roberta de Araújo Barbosa	342488713/09
Rogério Lourenço Rodrigues	342494313/50
Rosângela Gonçalves Santiago	342465913/25
Roseanne de Souza Maia	342500113/84
Rosenildo Progênio Pantoja	342491713/68
Rosilane Pinto Mendes da Silva	342436913/09
Rosimaire de Paula Merlo	500975413/17
Rosyhanne de Matos Favacho	342508713/50
Rozely Nascimento de Matos	342506613/25
Rubenilson dos Santos de Souza	342468113/92
Rubens Silva da Costa	342495413/09
Rui Peres de Lima	342469113/68
Ruth Helena Trindade Santos	342801113/33
Sandra Domingos Barbosa	342487213/25
Sandro Pereira da Silva	342473913/41
Sara de Jesus Sousa Santos	342462313/17
Sebastiana Lourenço Rodrigues	342493713/09
Sérgio Roberto Arnaud do Espirito Santo	342490513/25
Sheila Cristina Soares	342465013/92
Sheila Franklin Mourão	342437313/92
Sibele Marynea Malcher Dias	342479813/09
Sidcley dos Santos	342465713/68
Sidney dos Santos Palheta	342478513/84
Sidney José Oliveira da Silva	333593413/25
Silvio Carvalho de Souza	342485213/84
Simone Rodrigues da Silva	342481913/68
Sinthya Cristian Ramos de Azevedo	342496313/09
Solange de Nazaré Souza Cruz	342497713/09
Tânia Cristina do Nascimento Damasceno	342483113/50
Taiana da Veiga Ranieri Bastos	342495513/92
Tarcísio Feitosa da Silva	342501413/09
Tatiana do Carmo Silva Mendes	342482313/41
Tereza da Silva Corrêa	342494813/68
Terezinha da Silva Soares	342496413/84
Thays da Silva Oliveira	342491913/25
Vânia Figueiredo Fernandes	342485913/50
Valéria de Nazaré Lourenço	342494013/09
Vanessa de Cássia Viana Martins	342487813/17
Verônica dos Santos Amador	342495113/68
Verônica Nascimento da Silva	342470913/25
Viviane Monteiro da Silva	342475213/17
Vivianne da Silva Fonseca	342499813/25
Wades Gomes da Silva	342495213/41
Waldecio Aragão Pereira	342480313/09
Walquiria Gomes Paiva	342491813/41
Wamilson Antônio Inácio da Silva	342489713/84
Welington Ramos de Nazaré	342506313/84
Wharcharlene Brigida de Sousa Carvalho	342505713/33
Xirle Cristina Lobato Barros	342489913/41
Zilanda Reis da Silva	342475513/68

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 015/96

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de transferência de Título dos seguintes eleitores:

Ana Claudia Lima de Souza	342509513/68
Ana Cristina Moreira Azevedo	342511013/33
Ana Silvia Andrade Moraes	117532313/41
Antônio Sérgio Silva Filgueiras	342453613/76
Carlo Gustavo da Cunha Martins	342436413/09
Creunete de Oliveira Cardoso	342508813/33
Elizete do Socorro Guimarães Teixeira	123916413/68
Geomax de Jesus Guimarães Ramos	342470813/41
Hildamar do Socorro da Silva Oliveira	342463613/33
Hulda Juliana Queiroz Ferreira	342468213/76
Izeas dos Santos Cardoso	342508513/92
Jamison Soares dos Santos	342513813/33
Joanes de Oliveira Cardoso	342509113/33
José Maria Castro	342509713/25
Linaldo Alves da Silva	342440213/68
Lurdimeires Ribeiro	342468713/84
Maria Dinete Oeiras de Castro	342509413/84
Maria Socorro dos Santos Aguiar	352715113/50
Natalina de Jesus Pessoa Demontis	342510613/50
Orivaldo Pereira Machado	342513313/25
Paulo Ricardo Menezes da Silva	342507613/09
Raimunda do Socorro Mendes dos Santos	342444113/76
Rosângela Oliveira de Sousa	342507313/50
Terezinha de Nazaré Lobato da Silva	342471113/41
Valéria de Brito Lima Kempfer	342515913/68
Vitormauro Araújo da Silva	342493513/41

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 016/96

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Andréa Cristina Oliveira Caldas	342440513/09
Ângela Batista Cantarelli Valezi	342459313/68
Adenisia do Socorro Moraes Bararuá	342461613/92
Adriane Goretti de Andrade do Carmo	342447613/09
Agenor Cabral dos Santos Filho	342451513/41
Alan Willames da Silva Amanajás	342461813/50
Alberto Anderson Siqueira	342467213/09
Alessandra Cordovil da Luz	342469713/50
Alessandra Kely Vasconcelos Pires	342439913/25
Alessandro Fabricio Farias Fonseca	342464013/17
Alexandre Gustavo Moura Guimarães	342448213/41
Alexandre Ponce Leon dos Santos	342445413/92
Aline Cristiane dos Santos Souza	342454313/09
Ana Carla Gaia Munhoz	342447713/84
Ana Julia da Costa Silva	342466913/09
Ana Karina Alves Moura	342459113/09
Anderson Augusto Maciel Dias	342446613/25
Anderson Mendes Barbosa	342456213/68
Anderson Potiguara dos Santos	342445713/33
Andréa da Costa Sousa	342466413/92
Andréa Monteiro Neves	342454413/84
Andresa Barata da Costa	342467013/33
Andreza Pacheco Trindade	342441513/84
Antônio José Bentes Marques	342443613/09
Antônio Rosário da Luz	342443313/68
Arlete Alves da Silva	342457113/50
Augusto Alex Gonçalves de Souza	342458713/17
Benedito Baia de Almeida Filho	342458113/25
Célia Missae Takano	342448013/84
Carla Alves Moura	342458613/33
Carlos Alberto Neves Moraes	342454213/17
Carlos Barbosa Ribeiro Júnior	342441813/25
Celina Monteiro Azevedo	342457913/09
Christianne Lauria dos Santos	342454713/25
Ciria Maia da Silva	342470213/50
Claudomiro Fernandes da Silva	342453313/25
Dayse de Souza Barros	342473013/09
Deyse Elizabeth de Oliveira Soares	342452113/92
Diana Andreza de Oliveira Araújo	342462713/41
Dilacleia Pinto Gomes	342459813/76
Douglas Portal Dias	342456413/25
Dulcylene Barros de Assunção	342439013/92
Ed Frank de Medeiros Moreira	342455113/09
Edilamar Pinheiro Pantoja	342450313/09
Edilberto Matias Lopes	342458313/92
Edilena Farias	342455913/68
Edilene de Nazaré Moreira Gomes	342457713/41
Edilene Santos Souza	342456813/50
Edmilson Figueiredo Araújo	342466513/76
Edmilton dos Santos Ramos	342472113/17
Eduardo Américo Cavalcante Pinheiro	342451713/09
Eliana Ferreira Santos	342453913/17
Eliane Sueli Oliveira Silva	342456913/33
Elisângela Silva Rocha	342462113/50
Elivaldo Júnior Monteiro Duarte	342440013/09
Elza Maria Santos da Cunha	342450713/33
Enedina da Silva Costa	342473313/50
Erlyson Farias Fernandes	342454113/33
Everaldo Costa Moraes	342448713/50
Expedito Araújo Costa Júnior	342439713/68
Fábio Augusto Nobre de Menezes	342463713/17
Fábio Oliveira Costa	342453713/50
Fábio Roberto Garcia Pedreira	342453813/33
Fabiano de Sena França	342451213/09
Franc Belém Barra	342442013/41
France Rose Luz da Silva	342459713/92
Francisca das Chagas Lima	342470513/09
Francisco Edilmo Benvindo da Silva	342440813/50
Genero Reis Mota de Sousa	342455413/50
Gerson Dias Sales	342459413/41
Giarlam Alves Gomes	342599913/50
Glayse June Sasaki Acácio	342450113/41
Gleice Kelli Monteiro Loureiro	342451013/33
Gleidson Jorge Souza de Souza	342458413/76
Gleysson Williams Queiroz Santos	342460413/50
Heloiza do Socorro Nobrega Ferreira	342446713/09
Herica Fabiana Bahia Lopes	342463413/76
Ilka Carla da Rosa	342446913/76
Iranete Marcelina Rodrigues Leite	342474813/33
Ivan Marcelo Felizardo da Trindade	342443913/50
Ivana dos Santos Ataide	342458813/09
Jaldemi de Jesus Gomes	342460113/09
Jane Célia Cruz dos Santos	342455513/33
Jane Cavalheiro Gonçalves	342463113/25
Janete Maia Cavalheiro	342460213/92
Jaqueline Maria da Silva Oliveira	342447213/76
Jean Clemont Reis Rocha	342447513/17
João Geraldo Barbosa	342446413/68
Joel Vanis Soares Gemaque	342455713/09
John Barroso Gonçalves	342450813/17
Jose Cartos dos Santos Pereira	342469613/70
José Charles Franklin Mourão	342460913/25
José de Ribamar Soares de Souza Júnior	342469313/25
José Nazareno de Souza Rodrigues	342452313/50
José Roberto Costa Vasconcelos	342454613/41
Josiane de Jesus Cardoso Ferreira	342451613/25
Jucelia Sales dos Santos Azevedo	342442313/92
Jucelino Nazareno Almeida de Souza	342471813/17
Karina Gomes Carneiro	342466313/09
Katia Barros de Miranda	342452213/76
Katiane Oliveira Caldas	342450013/68
Kellen Patricia Simões da Silva	342466613/50
Leandro dos Santos Carneiro	342454813/09
Leda Cristina Oliveira Mar da Cruz	342459513/25
Leila de Souza Santarém	342450913/09
Lenize Pamplona Leal	342455013/25
Lennon Xavier Rodrigues do Rego Barros	342469913/17
Leonam Mescouto Oliveira	342467113/17
Lourranilza Gonçalves Rocha	342455813/84
Lucelia Silva Matias	342460613/17
Luciane Silva Carvalho	342453113/68
Luciano Trindade Cabral	342467313/84
Luís Gonzaga da Silva Matoso	342447813/68
Luiz André Amorim da Cunha	335530613/84
Luiz Gonzaga Lopes Oliveira Filho	342442713/17
Lylian Katy Campos Gomes Paredes	342460913/68
Márcia Betania Ferreira Souza	342458213/09
Márcia Ivone Vieira	342459013/17
Márcio José Pantoja de Souza	342462413/09
Mônica do Socorro Sales da Conceição	342462813/25
Maico Roberto Resende de Souza	342455213/92
Mairys de Brito Batista	342450413/92
Marcelo Manoel Barros do Nascimento	342455613/17
Márcia Micheli Marques	342462513/84
Márcio José Rosário Brasil	342440913/33
Marco Antônio da Silva Paiva	342456113/84
Marco Aurélio de Moura Freire	342450613/50
Marco Aurélio Ramos Coelho	342444213/50
Marcos André Carvalho de Andrade	342453413/09
Marcos José Barata da Silva	342452413/33
Marcos Neri dos Santos	342460313/76
Marcus Vinícius Gomes Saraiva	342446313/84
Maria do Socorro Pereira Reis	335530913/25
Maria Elza Oliveira da Costa	342457313/17
Maria Luciana Galdino de Sousa	342440313/41
Maria Rosana da Silva Barbosa	342461913/33
Maurício Coelho Bandeira	342449913/92
Milena Martins de Andrade	342439413/17
Natanael dos Santos Carvalho	342457013/76
Nazaré Cristina Santiago Furtado	342456613/92
Nice de Sena Johnston	342457513/84
Niomar Pastana das Neves	342462213/33
Norma Suely Monteiro da Silva	342448113/68
Olendina Ferreira do Nascimento	342466713/33
Oraci Costa da Silva Henriques	342457213/33
Osmarina Ferreira da Silva	342452513/17
Osvaldo Alves Rocha	342461213/68
Oswaldo Lisboa da Costa Júnior	342461313/41
Pablo Roberto Lopes de Andrade	335531213/25
Paulo César de Souza Castro	342456013/09
Paulo Sérgio Pamplona de Moraes	342441213/33
Pedro Roberto Paixão do Carmo	342453013/84
Perlita Dias de Oliveira	342455313/76
Raimunda Rosângela da Costa Freitas	342439313/33
Raimundo Edney dos Anjos Barros	342448413/09
Raimundo Júnior Pereira Fernandes	342458513/50
Raquel Nascimento Caldeira	342452713/84
Regina Conceição da Costa Freitas	342449013/50
Reginaldo Jorge de Paiva Júnior	342463013/41
Rilderson da Silva Minowa	342457613/68
Riovaldo Maia Barroso	342443813/76
Risalva do Socorro Tomaz Oliveira	342459213/84
Rita de Cássia Monteiro Gomes	342441713/41
Romina Danielle Pantoja do Nascimento	342472713/09
Roni Cleiber Oliveira Alves	342472413/68
Ronilson da Conceição de Matos	342452813/68
Rosana Trindade Lima	342457813/25
Rosely Gama Barbosa	342458913/84
Rosely Silva da Silva	342451913/76
Rosiane Mota de Sousa	342441413/09
Rosicleide Matias Lopes	342458013/41
Rosivaldo Reis Cardoso	342474513/92
Ruth Helena Gomes de Oliveira	342448313/25
Sérgio Murillo Pamplona Novaes	342447013/09
Sandra Luisa Tavares do Espirito Santo	342508313/25
Sara Cristina da Conceição Cavalcante	342467613/25
Sara Cristina Miranda dos Santos Diran	342447313/50
Sebastiana Pereira de Sousa	342449613/41
Shirley Charles Sousa Caldas	342451813/92
Sidney Roberto dos Santos Dias	342449313/09
Silma de Nazaré Nascimento Cabral	342457413/09
Silvia de Nazaré do Rosário Ventura	342467513/41
Silvia Santos dos Reis	342456313/41
Simão Elias dos Santos Monteiro	342454513/68
Simone Paiva Teixeira	342441113/50
Sônia Maria da Silva Monteiro	342449413/84
Suely Gonçalves Amaral	342463313/92
Tatiane Miranda Dias	342469013/84
Tatianne França dos Santos	342454013/50
Toni Christian de Lima Brito	335530813/41
Ulenes Garcia Rezende	335530513/09
Vângela Maria Costa Duarte	342459613/09
Valdeilson de Sousa	342446013/33
Valton Lisboa Soares	342461513/09
Vanessa de Souza Dias	342456513/09
Wagner César Pinheiro Costa	342449713/25
Wagner Dias Sales	342453513/92
Walberleia Garcia Freitas Lima	342439113/76
Waldineia Melo Dias	342454913/92
Walney Pimenta de Oliveira	342467413/68
Wanderley Galo Sarmento	342451313/84
Wellington Cardoso Lima	342466213/25

Wildson Cardoso Lima	342463913/84
Wilkinson Cardoso Lima	342466113/41
Wladimir Macedo da Silva Júnior	342466813/17

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 017/96

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as segundas vias dos seguintes eleitores:

Aguinaldo Martins Favacho Filho	107851613/09
Carlos Alberto Ayres da Silva	097817013/68
Carlos Alberto Ferreira	241301013/92
Carlos Alberto Marinho Cordovil	100438613/17
Carlos Coelho	107989613/09
Celestino Oliveira da Silva	104033413/50
Ciler Lúcia Silva Guedes	110849813/76
Dalcemere dos Santos Ribeiro	239418013/41
Edilson Ferreira Saraiva	108428613/17
Edna Cristina da Silva Barros	318005013/50
Eleonora Tavares do Nascimento	300778513/09
Eliete Santos de Alcântara	101963413/09
Elizabeth da Costa Busby	175159113/25
Elza Vitória Araújo de Vasconcelos	109259213/92
Emanuel Machado de Oliveira	104696813/09
Emerson Roberto Cintra Pinho	314344013/17
Fábio Ernandes de Jesus	294343813/68
Francisco José Furtado e Branco	175407313/92
Inácio Corrêa de Almeida Júnior	237385213/92
José Cláudio Cunha da Silva	110939413/33
José Cristovam Alves Maia	198197413/92
José Raimundo Santos	109595613/41
José Roberto da Costa Mendes	218026513/33
Josué Bezerra Galvão	104516013/92
Leo Nascimento Silva	261146513/84
Leonildes Cidalina Souza da Silva	268385813/33
Luiz Alberto Ribeiro das Neves	175268013/92
Mário Jorge dos Santos	106239013/68
Manoel Pedro Lopes de Sousa	100501013/84
Maria Antônia Campelo Amaral	251650213/09
Maria Aparecida Reis de Araújo	232026613/17
Maria das Graças Lobo	107361213/33
Maria das Graças Nunes da Cruz	106607013/41
Maria de Jesus dos Santos Costa	237290413/09
Maria de Jesus Pamplona dos Santos	111840213/76
Maria de Nazaré Costa Gomes	109966913/92
Maria de Nazaré da Silva	300728513/92
Maria Eugenia Barreto de Souza	211149813/68
Maria Solange Nascimento da Silva	097138813/33
Milson Augusto Menezes Santos	237478913/76
Moisés Ribeiro de Melo	101588313/92
Nazaré Simone Ferreira dos Reis	318062813/76
Raimundo de Oliveira Silva	103366313/09
Raymundo Ribeiro do Nascimento	232151313/50
Reginaldo da Conceição da Costa	109149613/09
Rejane Dantas de Moura	251733513/92
Roberto Martins da Silva	096637313/84
Roberto Nelson do Espirito Santo Farias	111340613/25
Robson Martins de Oliveira	218611913/68
Samuel Cleber Gomes Brito	323033213/76
Sandro Oliveira Ribeiro	314151113/33
Silvania Maria da Silva Pereira	335603713/41
Valmir de Souza Nascimento	103623213/09
Walciney Menezes Ribeiro	323205813/25
Waldileia Figueiredo da Silva Lopes	226487313/92
Wendell da Silva Menezes	323079213/68

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 018/96

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Adelson Cardoso da Costa	342382313/92
Adilson Costa da Silva	342370013/33
Adriano Pacheco Rocha	342380713/76
Alberto Júnior Santos Assunção	342441613/68
Alessandra de Jesus Silva Brito	342378813/76
Alessandra Ferreira Barbosa	342442413/76
Alessandro Catarino Mendonça Machado	342374113/09
Alessandro Nascimento Moreira	342446113/17
Alessandro Novaes de Oliveira	342364013/68
Alex Daniel da Silva Rocha	342382713/17
Alexandre de Almeida Corrêa	342376313/17
Alexandre de Sena Castelo Branco	342377213/09
Aline da Conceição Valle	342464613/09
Aline Hisako Vicente Hidaka	335532613/25
Allan Jones Brasil Costa	342376113/50
Aluizio da Silva Moraes	342383213/84
Ana Claudia Lima Guedes	342379113/76
Ana Clivia Pereira de Oliveira	342371013/09
Ana Flávia Barra Valente	342366913/41
Ana Hilda Brito dos Reis	342452013/09
Ana Josileia Ribeiro do Nascimento	342373913/92
Ana Regina Miranda dos Santos Diran	342443013/17
Anderson Cleyton Sousa de Lima	342370813/92
André Luis Figueiredo Correa	342373513/68
Andreia Maria Vasconcelos Monteiro	342439513/09
Antônio de Sousa Veloso	342447113/92
Antônio Elias Monteiro da Silva	342426613/33
Antônio Paulo Silva Góes	342382013/41
Antônio Rozenildo Garcia da Silva	342367313/25
Artemis Lucena da Silva	342379313/33
Bernardo Rodrigues de Sousa Filho	342381813/25
Bruno Cezar Rodrigues Fernandes	342380313/41
Cacio Kley de Jesus Esteves Martins	342444013/92
Carlos Augusto Cardoso Costa	342375713/76
Carlos Augusto Ferreira Santos	342374513/33
Carlos Eduardo Oliveira do Nascimento	342375113/84
Carolina Chaves da Cunha e Souza	342366613/09
Cibely Costa dos Reis	342451113/17
Claudia de Nazaré Santos da Trindade	342383313/68
Cláudio Henrique Pipolos de Oliveira	342379613/84
Cledney Silva da Silva	342367813/33
Cley Júnior Monteiro Pereira	342371113/92
Corina da Conceição Corrêa	342371613/09
Cristiane Maria Moraes Montalvão	342363913/25
Cristiano Moreira da Silva	342375513/09
Décio Akio Matsubara	342373813/09
Daniele do Carmo Pereira	342383013/17
Daniele Doroteia Rocha da Silva	342444813/41
Danielle de Jesus Ferreira	342445013/68
Danielle Fernandes Costa	342450213/25
Davison Andrei Rodrigues Cabral	342377013/41
Demetrio Wagner Brito de Souza	342444313/33
Diel da Costa Meireles	342374313/76
Dileia Pires Dias	342373613/41
Edesio Louredo Bailosa	342372013/84
Edeval de Oliveira Bastos	342369113/09
Edicley Sousa Lopes	342378013/17
Edilson Sousa Lopes	342378313/68
Edineia Pimentel da Silva	342444613/84
Edivaldo Padilha de Sousa	342376413/09
Edivaldo Souza de Araújo	342364813/17
Edson Marcos Costa Corrêa	342364513/76
Edvaldo de Jesus Boas Diniz	342442113/25
Elaine Cristina Dias Sales	342368513/68
Elaine Cristina Sena dos Santos	342369713/09
Elaine Cristina Souza Cardoso	335533513/17
Elba Negreiros Santos	335533813/68
Elil dos Anjos Rodrigues	342445813/17
Elizalber de Jesus de Souza Castro	342382913/84
Elka Luciene Sales da Silva	342378613/09
Elza Souza Santos	342369013/25
Emanuel Corrêa Bompê	342363613/84
Emerson Macedo Bezerra	342374213/92
Everaldo da Cruz Ramos	342378713/92
Fábio André da Silva Sousa	342367613/76
Fábio Góes de Melo	342380213/68
Fábio José dos Santos Silva	342445513/76
Fábio Lobato Garcia	342388213/41
Fábio Marcel Barros Rocha	342365413/68
Fernando Prestes Lourinho	342381113/50
Firmino Bispo da Trindade	342449513/68
Flávio Brasil Costa	342382413/76
France Clea Gonçalves Borges	342372513/92
Francinaldo Corrêa	342366713/84
Francinete Neves Silva	342381213/33
Francisco Lauriano Paulo	342444713/68
Gerson dos Santos Barbosa	342369413/50
Glaciany Freitas Santiago	342360913/09
Hélio Augusto da Silva	342380013/09
Hamilton do Espírito Santo Botelho	342375213/68
Helder Nonato de Araújo Batista	342438913/50
Hércules da Costa Amaro	342381013/76
Hericsson Vieira de Souza	342446813/92
Hernando Tamon Tsutsumi	342370213/09
Hilda do Socorro da Silva Campos	342449813/09
Idalene Aires da Silva	342377613/33
Indiodilson André de Jesus Melo	342365513/41
Isan Santa Rosa dos Santos Júnior	342443413/41
Ismael Leão Pantoja de Oliveira	335533213/76
Israel Ricardo Carneiro da Costa	342363713/68
Iury Luiz Baretta	342446213/09
Ivete Pamplona da Silva	342449213/17
Ivone Helena Barbosa	342378213/84
Júlio César Paz de Andrade	342377813/09
Júlio César Souza do Couto	342369613/17
Jamile Barros Maia	342381413/09
Jhon Werverton Silva de Souza	342384513/09
Joelma Silva da Cunha	342370313/84
Joelson Pereira Simões	342384213/50
John Marley Rodrigues Feitosa	342364113/41
José de Sousa Rodrigues	342375813/50
José Emanuel Garcez Gomes dos Santos	342445213/25
José Mauro de Moura Rodrigues	342440613/92
José Ribamar Rodrigues Cardoso Júnior	342441913/09
Josiane Coelho da Costa	342510713/33
Josianne Monteiro Ferreira	342369913/68
Juliana Silva Jesus de Figueiredo	342445113/41
Karina da Silva Castro	342378413/41
Karina Jonellyse Carvalho Paiva	342452613/09
Karla Jaqueline Araújo Teran	342371713/84
Karla Patrícia Bernal de Lima	335531413/92
Keila Cristina de Jesus Lasmar Fonseca	342368113/33
Keila Simone Ferreira Magalhães	342383613/09
Kelson Alan Geraldo Filho	342373713/25
Lauro José Caldas Moraes	342379513/09
Leandra Nazaré Vasconcelos Bararuá	342439213/50
Leila de Almeida Melo	342443713/92
Leila Martins Ferreira	342374613/17
Leonardo Cristiano Mendes Rodrigues	342380513/09
Lidiane de Souza Pita	342368413/84
Lindomar Gomes dos Santos	335531713/33
Luis Cláudio Moraes Minowa	342444513/09
Luiz Augusto Ferreira Neto	342363313/33
Luiz Carlos Alves dos Santos	342372913/17
Luiz Carlos Costa de Santana	342445913/09
Luiz Carlos Souza Pinheiro	342380813/50
Luiz Cláudio Vasconcelos Tavares	342372313/25
Luzinete França	342360313/17
Márcia Cristina Cruz Barbosa	342443113/09
Márcia Maria Ferreira da Rocha	342443513/25
Márcio Glei Carvalho Pantoja	342440713/76
Márcio José Barbosa de Brito	342364913/09
Márcio Madeira Gomes	342809913/33
Márcio Onida de Matos	342372213/41
Márcio Raul Freitas Pinheiro	342374813/84
Mônica Cristina Albuquerque Amaral	335531113/41
Manoel Raimundo Pinheiro	342367013/84
Marcelo Andrey Araújo Freire	342442213/09
Marcelo Nazareno Leite dos Santos	342370513/41
Marcelo Rodrigues Feitosa	342442913/84
Márcia Cristina da Silva Aranha	335532313/84
Marcilene Vieira da Silva	342509213/17
Marcos Bahia Begot	342445313/09
Marcos Mendonça Farias	342371313/50
Maria da Conceição Rodrigues da Silva	342380613/92
Maria Raimunda Farias	342360613/68
Maria Rosimar de Mendonça	342778313/84
Maria Sônia de Azevedo Nascimento	342372613/76
Maria Valdineia Souza Reis	342441313/17
Marilia da Cunha Feio	342376813/25
Marinete Gomes Ribeiro	342377113/25
Marli Cabral Henrique	342378913/50
Marlucia dos Santos Magalhães	342363413/17
Mauro José Nunes Ribeiro	342376613/68
Nadsoney da Silva Sousa	342376013/76
Natanael Conceição da Costa	342448513/92
Neila Maria de Castro Portilho	342383913/50
Nelson Fonseca da Silva	342376713/41
Nilma Brandão dos Santos	342368213/17
Nilton José vale dos Santos	342384813/41
Olga Vilma Paraense da Silva	342379213/50
Patricia Silva de Oliveira	342382113/25
Patrick de Souza Moraes	342440113/84
Paulo Ricardo Carvalho Nascimento	342374913/68
Penha do Socorro Miranda de Avelar	342453213/41
Rômulo Araújo de Sousa	342375413/25
Rejane Cristina da Silva Peixoto	342440413/25
Renata Cecília Barros do Nascimento	342368813/09
Renata Gomes da Silveira	342366113/92
Ricardo Franklin Figueiredo	342439813/41
Robert Alves Vieira	342367213/41
Robertha Almeida Mulatinho de Oliveira	342365113/17
Roberto Carlos Martins dos Santos	342443213/84
Roberto da Silva Cordeiro	342444413/17
Rodrigo Portal de Matos	342366213/76
Rogério Andrade Santos	342367513/92
Ronaldo Santos da Costa	342377413/76
Roseane dos Santos Reis	342368713/25
Rosiane Soares de Mesquita	342444913/25
Rosilda do Socorro Quaresma Silva	342379713/68
Rosita Lobo dos Santos	342370713/09
Rosivan Teixeira Alves	342377513/50
Sérgio Gonçalves Maciel	342369313/76
Salim Checralla Khayat	342447413/33
Sandro Maguo Campos	342445613/50
Sandro Pinheiro da Silva	342442513/50
Sara da Silva França	342373213/17
Sebastião de Amorim Nunes	342379413/17
Sheila Adriana Matos da Silva	342449113/33
Sidnei Carlos da Cruz Santos	342371413/33
Sidney Clayton Figueiredo de Oliveira	342377913/84
Silvia Hoana Matos Pereira	342446513/41
Silvya Regina Bezerra Nascimento	342448813/33
Sued Silva de Oliveira	342442813/09
Suzana Ribeiro de Vasconcelos	342452913/41
Suzana Saori Wada Takano	342376913/09
Tailson Melo da Silva	342379813/41
Tayce Vinhas da Silva	342451413/68
Veruska Maués de Souza	342374013/25
Vicente Souza Epifania	342364313/09
Vítor Cássio Pires de Oliveira	342365213/09
Viviane Xerfan de Oliveira	342450513/76
Wagner Wellington Gonçalves da Silva	342367913/17
Walber Márcio Braga Nazaré	342382613/33
Wallace Baia Castro	342381513/84
Walter Martins Corrêa	342381713/41
Wanderson de Souza Muniz	342366813/68
Washington Normando Figueiredo Monteiro	342371913/41
Whilhams Peron Baia Castro	342377313/92
Wilson Nazareno Rabelo dos Santos	342378513/25
Wilson Pereira Barbosa	342364213/25

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 019/96

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Ângela Maria Almeida dos Santos	342387313/50
Ângela Maria da Silva Lima	342402613/84
Aderson de Souza Martins	342387213/76
Admilton Silva Machado	342364413/92
Adriana Oliveira Nery	342379013/92
Ailton Pedro dos Santos Ferreira	342388413/09
Airton de Nazaré Silva Tavares	342394513/68
Alda Maria Nascimento Campos	342385013/68
Aldamira Moia Valente	342386613/25
Alessandra Cristina Silva da Silva	342383413/41
Alessandra Oliveira Caldas	342369513/33
Aloizio Gama Pamplona	342402013/92
Ana Cristina Boas de Sousa	342395113/09
Ana Cristina da Cruz	342371813/68
Ana Paula Oliveira Sarmanho	342509813/09
Anderley Pinto Ribeiro	342387113/92
Andréa Cristina Souza Rodrigues	342392613/09
Andréa Silva Cunha	342385913/09
Andreza de Lourdes Oliveira Nascimento	342396113/84
Antônio Messias Bandeira Rodrigues	342393813/33
Ariane Mello de Oliveira	342366313/50
Bruna Valéria Oliveira de Sousa	342365813/92
Carla Cristiane da Silva Ferreira	342386813/92
Carla Elaine Leite dos Santos	342382813/09
Carlos Clemente Amaro	342393013/84
Carlos Roberto da Cunha Lima	342384713/68
Claudia do Socorro Ferreira dos Santos	342402813/41
Cláudio Luciano Freitas Costa	342393513/92
Daniel Tavares de Lima	342385813/17
Daniela Wariss Monteiro	342384913/25
Daverson Domingues Pereira	353498113/68
Diana Maria Costa Brito	342372113/68
Domingos Alves dos Reis	342376513/84
Edilane Lima dos Santos	342385213/25
Edimilson Palheta Medeiros	342396313/41
Edina Lúcia Correia Azevedo	342369213/92
Eduardo Dias Lima	342401313/68
Elenita Gonçalves Rodrigues	342376213/33

Eleonildes do Socorro Lopes Vieira	342372413/09
Eliane Lopes Cardoso	342393313/25
Eliete Calandrine da Silva	342368613/41
Elivaldo da Silva Rodrigues	342370113/17
Elizabete Moia de Lemos	342392313/50
Elizangela da Costa Brandão	342386513/41
Elizangela Rodrigues Xavier	342384113/76
Elza da Silva de Sá	342397513/84
Emilene Cristina da Silva Santos	342366513/17
Estiv Hoster Master Pereira	342385313/09
Evaldo da Costa Lobato	342400513/50
Fábio Góes Takeda	342397213/33
Fábio Paixão da Silva	342381613/68
Fernanda Antunes de Souza	342385613/50
Fernando César Batista Cantarelli Valezi	342392113/92
Fernando Roberto Barros Mendes	342367113/68
Francidalva Monteiro Lira	342386013/33
Franciney Botelho da Costa	35349661 3/25
Francisco Vagner Araújo Santos	342381913/09
Genivaldo Sousa Cunha	342396413/25
Giane Ferreira Assunção	342380113/84
Giulliana Simões Castro	342374713/09
Gláucia Nazaré Santos da Rocha	342365913/76
Guaraci Parente Santos Júnior	342392713/84
Guilhermina Marques da Silva	342375613/92
Hamilton Lúcio Teixeira da Silva	342401713/92
Heloísa Maria de Castro Lobato	342371213/76
Inara de Azevedo Pimentel	342386213/09
Izaíras do Socorro Silva do Nascimento	342363813/41
Jefferson Alves Soares Farinha	342368913/92
Jefferson Luiz da Silva Lopes	342510813/17
Jeová Barbosa da Silva	342392213/76
Jivanildo de Oliveira Carmo de Souza	342366413/33
João Batista da Costa Freitas	342387013/09
Joana Telma dos Santos Reis	342373313/09
Joelma Cardoso Carvalho	342392413/33
Jonilda da Silva Oliveira	342441013/76
Jorge Roberto Nascimento de Souza	342393613/76
José Cláudio Rodrigues da Paixão	342510413/92
José Maria Monteiro	342373413/84
Josélia Castro Saraiva	342383113/09
Jovelino Pinto Silva	342388013/84
Joyce Marilia da Paixão Amoras	342399313/68
Jucelia Castro Saraiva	342365013/33
Jucinalva do Rosário Farias	342365713/09
Katiuscia Vanessa Botelho Caldas	342400713/17
Kelcilene Sousa Almeida	342396013/09
Leila de Lourdes Santos Dias	342383813/76
Lene Conceição Campos Pereira	342392913/41
Lenilde Andrade Pinheiro	342401613/09
Lia Mara Campos de Lima	342383513/25
Lidiane Pinheiro Rabelo	342508613/76
Lindinalva da Silva Matos	342447913/41
Lindunna Vanessa Lobato Rodrigues	342399513/25
Livia Mariele Moraes Furtado	342387413/33
Luciana de Cássia de Araújo Gonçalves	342386713/09
Luciana Gonçalves de Oliveira	342372713/50
Luciana Monteiro da Silva	342387513/17
Lucileia Silva Carvalho	342395413/50
Lucilene Nascimento Fonseca	342394213/17
Lyan Cleber Rodrigues Dias	353480713/09
Márcio Almada Hiraide	342373013/50
Márcio Assunção de Oliveira	342510513/76
Márcio Henrique Gusmão da Silva	342374413/50
Márcio Roberto Monteiro Lisboa	342370413/68
Manuela Alves Lobato	342401013/17
Marcelo Augusto de Souza Miranda	342393913/17
Marcelo Júnior Vasconcelos Bararuá	342384313/33
Marcelo Miranda Damaso	342387813/68
Marcos Eduardo Miranda Magalhães	342400413/76
Marcos Emílio do Carmo Ribeiro	342384413/17
Marcus Paulo Melo de Souza	335532013/33
Maria Antônia Neves Serrão	342396613/92
Maria de Nazaré Couto da Silva	342402413/17
Maria Gilvanete Sousa de Aviz	342365313/84
Maria Iolanda Gamboa Guimarães	342383713/92
Maria Julia Gonçalves dos Santos	342400813/09
Maria Leidiana Marques da Silva	342375313/41
Maria Lúcia Lima de Moura	342377713/17
Maria Rosa Cardoso de Oliveira	342399613/09
Maria Sebastiana Nunes Lopes	342371513/17
Marilda de Siqueira Vieira	342367713/50
Marilis do Rosário Coelho	342382513/50
Mauro Sérgio Santos da Silva	342401113/09
Micheline Carvalho Queiroz	342386313/84
Milena Santos da Silva	342399813/76
Mizael Ramos Mascarenhas	342370913/76
Moisés Ferreira Dias	342382213/09
Murilo Reis do Carmo	353494813/41
Nilson Moraes Ferreira	342387713/84
Nubia Cristiane Gomes da Silva	342379913/25
Oziel Sarges da Costa	342395713/09
Patrícia Cristina Carvalho Rodrigues	342375913/33
Patrícia Ferreira Brito Moraes	342384613/84
Patrícia Figueiredo Gonçalves	342387613/09
Patrícia Inês Barata da Silva	342387913/41
Patrícia Marins Póvoa	342375013/09
Patrícia Moraes	342401913/50
Patrick Eugênio Silva do Nascimento	342392513/17
Paulo Aziz Bedran Júnior	342395813/84
Pedro Sérgio Conceição de Oliveira	342400113/25
Priscila da Silva Chaves	342368313/09
Radissol Blue Silva Araújo	342369813/84
Raimunda do Socorro Corrêa Moreira	342393213/41
Raimundo Nonato Monteiro Trindade	342388313/25
Reginaldo dos Santos Silva	342400213/09
Ronaldo Márcio Silva de Souza	342401413/41
Rosa Maria Moreira Rodrigues	342388113/68
Rosana Gemaque Barra	342402513/09
Roseane de Fátima Santos de Barros	342368013/50
Rosilea Dias da Silva	342402713/68
Rosimar Figueiredo Coelho	342386913/76
Sérgio Alex Barros Gusmão	342385513/76
Sandra Maria Lima dos Santos	342367413/09
Sara Pinheiro Corrêa	342386413/68
Sheila Josiane Neves da Costa	342380413/25
Silene Saldanha Silva	342365613/25
Silvana da Silva Martins	342399913/50
Simone Ferro Costa	342384013/92
Tarciane Selmy Cavalero Gomes	342366013/09
Tateane Silene Figueiredo de Oliveira	342381313/17
Tatiana do Mar de Oliveira	342385713/33
Vanda Regina Marinho Pereira	342394813/09
Vilma Eliane Pantoja de Souza	342364713/33
Wagner de Jesus Monteiro	342364613/50
Welbson Trindade do Nascimento	342404113/17
Welington de Jesus Viana dos Santos	342396913/33

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 020/96

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Ângela do Socorro Maciel Mesquita	342415313/17
Adriana Silva Pereira	342410213/76
Adriano Cleber Medeiros da Silva	342406613/76
Albano Souza Lisboa	342407513/68
Alberto Alessandro Amaral	342392013/09
Alessandra Adriely de Souza	342390813/17
Alessandra de Nazaré Soares Silva	342410513/17
Alessandra de Souza Morais	342409113/84
Alessandra Lizzi Cardoso de Souza	342395313/76
Alessandra Pereira Silva	342428713/25
Alessandra Santana Santiago	342412613/41
Alessandro Akhnaton Macedo Gonçalves	342391013/33
Alessandro Dantas Corrêa	342408013/25
Alex Fábio Resque Beckmann	342414913/33
Alex Luttiany Soares Silva	342414113/84
Amiraldo Luís Oliveira Viana	342406413/09
Ana Cristina dos Santos Souza	342407013/50
Ana Cristina Garcia de Souza	342397813/25
Ana Lira das Chagas Siqueira	342394313/09
Ana Maria Barbosa Clarindo	342405113/92
Ana Paula Ferreira Castro	342429313/76
Ana Regina Alves Vieira	342390113/41
Ana Santana Duarte Gomes	342363013/92
Anderson Marcelo Pinto Saraiva	342418113/76
Anderson Paulo da Fonseca Costa	342413313/76
André Lopes dos Santos	342410913/41
André Luiz Costa Machado	342406913/17
André Luiz Resque Beckmann	342414313/41
André Vera Borges	342410613/09
Andressia Lage Miranda	342408413/50
Angélica Pereira Barbosa	342412113/33
Antônio Adriano Gomes do Rosário	342394113/33
Antônio Elias de Melo Neto	342404513/41
Antônio Márcio Souza da Paixão	342412713/25
Antonimar Alves Vieira	342407713/25
Artur Avis Pinheiro	360932513/41
Benedito Ubiratan de Sousa Pinheiro Júnior	342390313/09
Bruna Oliveira de Noli Vergueiro	342407913/92
Chardeson Santos de Barros	342417013/17
Claudemir Borges Fortunato	342407413/84
Cláudio dos Santos Pantoja	342416513/50
Cláudio Jaques Belém	342400913/84
Clayce Veruska Maués de Souza	342399713/92
Clenilson Rosa de Farias	342411613/76
Cleverson da Costa Neves	342413013/25
Cristiane de Souza Epifane	342409313/41
Débora de Jesus Coelho Martins	342391813/92
Débora Solange Pinheiro da Conceição	342388613/76
Danielle Wilde Alves de Melo	342408613/17
Darlan Douglas Coimbra dos Santos	342402913/25
Denis Neves Carvalhaes	342407213/17
Derly da Silva Barros	342414013/09
Diná Raquel da Silva Bezerra	342403313/09
Diogo dos Reis Silva	342391413/68
Djacira Pereira de Almeida	342407613/41
Dorgival João dos Santos	342403013/68
Duksileni da Conceição Corrêa	342401213/84
Edilene Cardoso Moreira	342412213/17
Edilson da Costa Pereira	342410413/33
Edinabeth Araújo Bastos Monteiro	342400013/41
Edineia Santos dos Santos	342398513/50
Edineusa de Maria Ferreira Pontes	342390613/50
Edwaldo Afonso Almeida Costa	342405913/41
Elaine Cristina Oliveira de Jesus	342385413/92
Elaine Miller Botelho Magalhães	342408513/33
Elane Cristina dos Santos Rodrigues	342409913/33
Elane Mansour Cardins	342410813/68
Elenice Silva dos Anjos	342417513/25
Elenilda Silva dos Anjos	342410713/84
Eliane Cristina Lima da Silva	342390213/25
Eliane Paixão Pereira de Almeida	342391213/09
Elianna Monteiro da Silva	342404413/68
Elias Nazareno Ribeiro Santiago	342406013/84
Elice Santos do Rosário	342395613/17
Elielson Pantoja Cardoso	342415513/84
Elieni Ferreira Dias	342388913/17
Eliezer Balieiro Feliz	342408713/09
Eliseu Oliveira da Costa	342404813/92
Elizabeth Gomes Fernandes	342417813/76
Erica da Costa Rego	342391313/84
Erika Cristiane Castro de Souza	342400313/92
Erika Pinho	342408913/68
Esmaelza Raimunda Martins de Aviz	342412413/84
Euclides Souza Costa	342389113/33
Fábio Ferreira dos Santos	342405713/84
Fábio Raimundo de Sales Brito	335529413/09
Flávio Augusto Souza de Matos	342418713/68
Flávio José Monteiro	342389613/41
Francipaulo Ribeiro Miranda	342388713/50
Francisco David Lima Pereira	342389813/09
Geiselane Monteiro dos Santos	342415013/76
Gerson Cardoso Santos	342388513/92
Giane Cristina dos Santos Amaral	342412913/92
Gilmara Santos Souza	342416213/09
Giovani Lara Oliveira	342410313/50
Gleison Martins da Silva	342411513/92
Gleydson Almeida e Silva	342403813/17
Hebert Oliveira da Silva	342393713/50
Heloísa Helena Pinto Souza	342389413/84
Humberto Amador dos Santos Júnior	342394913/92
Iolanda de Jesus Pinheiro	342403113/41
Isabel Cristina Silva	342390913/09
Israel Bastos Nogueira	342397613/68
Ivan Amaral dos Santos	342410013/09
Ivan Braga Farias	342405513/17
Ivana Lúcia Sousa Alves	342394613/41
Ivanete do Nascimento Oliveira	342399413/41
Ivone Pereira Pinto	342415613/68
Júlio de Deus Pinheiro Júnior	342406813/33
Júnior Rodrigues de Brito	342391113/17
Janaina Conceição Gomes de Araújo	342406213/41
Janary Pantoja de Oliveira Tavares	342411113/68
Jean Ricardo Cardoso Ferreira	342390713/33
Jefferson Reis Silva	342418413/17
Jennison Nazareno Lucas de Alexandre	342398113/25
João Maria de Lima	342397913/09
Joe Luiz Dias Marcet	342421513/50
Joel Oliveira de Araújo Júnior	342419013/68
Joelma Tenório da Silva	342412313/09
Johnny Everson Ramos Garcia	342401513/25
Jonnilson Dalmacio de Souza	342385113/41
José Alberto Silva	342411313/25
José Antônio Ribeiro Almeida	342411813/33
José Edney Ricarte Nunes	342404613/25
José Maria Silva do Nascimento	342415813/25
José Williams Ângelo Godot	335530013/92
Josiane Almeida de Almeida	342403213/25
Josiane Saraiva Pinheiro	342411213/41
Josilene Ribeiro Varela	342428413/84
Juceli Fernandes de Araújo	342419313/09
Julimar Souza de Aquino	342389513/68
Keli Dias Santiago	342416613/33
Kelly Christina Griffith Nunes	342411413/09
Kelly Cristiane Pinto da Silva	342391513/41
Klayton Kenety Ferreira e Ferreira	342391913/76
Laudiceia Gomes Favacho	342412013/50
Lauzimar Gilles Assunção Pantoja	342416413/76
Laysa Galvão Santiago	342419613/50
Leida Claudia dos Reis Amorim	342402313/33
Leila Do Socorro da Silva Costa	360932413/68
Leiliane do Socorro da Silva Costa	342407113/33
Leonardo José Moura de Carvalho	342404213/09
Lins Sandro Resque Damasceno	342414613/92
Luana Costa Faria	342398413/76
Lucelia da Silva Ribeiro	342409213/68
Lucelia de Fátima Barros Machado	342413213/92
Lúcia de Fátima Machado Cardoso	342409013/09
Lucialda Pereira dos Santos	342392813/68
Luciano Messias Simões	342408213/92
Luciene da Silva Pirajá	342403713/33
Lucileide da Silva Ribeiro	342409513/09
Lucivana dos Santos Silva	342403513/76
Luís Vanildo Barreto Júnior	342411713/50
Luiz Cláudio Velasco Rodrigues	342413513/33
Márcio Franck de Figueiredo	342395513/33
Márcio José Soares Alves	342390413/92
Márcio Marques Vale	342393413/09
Magnolia Gabriela Barros Oliveira	342389713/25
Maiza dos Santos Lima	342409713/76
Manoel Augusto Conceição	342415913/09
Manoel Lima Gomes	342413613/17
Manuel Ferreira dos Santos	342416113/25
Mara Célia de Oliveira Tavares	342404313/84
Marcelo Akira Kobayashi Sakiyama	342396713/76
Marciene Oliveira da Silva	342414413/25
Marco Antônio Costa	342402113/76
Marcus Paulo dos Santos Silva	342404713/09
Maria Edilena Ribeiro Palheta	342405613/09
Maria Leonildes Baia Pinheiro	342415213/33
Marilia do Socorro Miranda de Farias	342408113/09
Marina Guimarães de Freitas Costa	342404013/33
Marinete Ferreira dos Santos	342406313/25
Maurício Alves da Silva Júnior	342414213/68
Mauro Morais da Cunha	342395213/92
Michel Anderson do Nascimento Ataide	342389213/17
Michele Cristina de Sousa de Souza	342405213/76
Mirian Oliveira Carvalho	342414713/76
Natalino Baia Pinheiro	342411913/17
Nazareno Oliveira Araújo	342416813/09
Nelson Marques Raiol	342408313/76
Olivardo Coutinho Júnior	342429213/92
Ozael Sarges da Costa	342394013/50
Patrícia Auxiliadora Lima de Almeida	342405413/33
Patrícia de Nazaré da Silva Alves	342391713/09
Paulo Roberto Corrêa Monteiro Filho	342406713/50
Rômulo Sabino Modesto do Nascimento	342395013/25
Raimunda Cristina de Souza Fernandes	342421813/09
Raimundo Oliveira Coelho Neto	342388813/33
Renato Leão dos Santos	342409813/50
Rita Vanusa Lima Rodrigues	342391613/25
Roberto Allan de Melo Lemos	342403913/09
Rogério Carvalho Rodrigues	342407813/09
Ronaldo Santos de Souza	342410113/92
Ronildo Santos de Sousa	342405313/50
Rose Pereira Guimarães	342403413/92
Roseane Ferreira Leal	342411013/84
Roseane Rodrigues Castro	342405013/09
Rosiane Cristina de Oliveira Cabral	342406113/68
Rosiane do Socorro da Conceição Silva	342409413/25
Rosicleia Sousa Queiroz	342404913/76
Rosilea Costa Monteiro	342413713/09
Rosinete Ferreira de Lima	342421213/09
Sérgio Augusto de Lima Soares	342405813/68
Selma Gomes dos Santos	342413813/84
Sheyla Renata Pamphilio dos Santos	342408813/84
Tatiane Santos da Rocha	342393113/68
Telma Monteiro de Farias	342390513/76
Thiago dos Reis Silva	342413913/68
Valdirene Ferreira Tavares	342403613/50
Verônica Camarão de Farias	342390013/68
Waldinei Souza Trindade	342416713/17
Wanessa de Sá Guimarães	342417113/09
Wiliamis Amador da Silva	342420913/09
Willemon de Jesus Pinheiro Miranda	342397313/17
William Clayton Tavares Barbosa	342407313/09

CONTINUA NO CADERNO 12

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 12

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.175 — BELÉM - QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1996

Williams da Silva Leão	342389013/50
Zenceide Pamplona Magalhães	342401813/76

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 021/96

A Drª. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências eleitorais:

Alaíde Coelho de Souza	104914413/92
Alan Bandeira Rodrgiues	250294513/25
Ana Cláudia Silva Couto	197694613/68
Antônia Nelis da Silva	175121713/41
Antônio Carlos Rodrigues Teixeira	239667713/76
Carla Adriane Trindade Evangelista	250583613/33
Carlos Alberto Catanhede de Oliveira Júnior	250572713/84
Deuzaride Ferreira Raiol	242155313/84
Edimilson Santos da Silva	241983913/09
Fábio Ricardo Correa Savedra	210588413/92
Fernando Farias do Nascimento	115350213/41
Gercina Jardim Soares	103127913/09
Gervásio Fonseca de Queiróz Neto	109820013/09
Gesiel Araújo Fernandes	299534713/25
Ivalda Selma Macêdo Alves	101145013/50
Ivanildo Castro de Miranda	250930113/09
Ivanina Marise Macêdo Alves	100322813/25
Joelma Silva dos Santos	263076813/50
José Maria Sousa da Silva	27005013/68
José Pio Cavalleiro de Macêdo	102204913/68
José Teixeira de Carvalho	240173513/33
José Wilson Soares de Sousa	181327913/09
Josias Pereira da Costa	103202513/33
Lenir de Jesus Fernandes Costa	103211213/84
Liana Rebouças dos Santos	108114613/09
Linael Jerusalém dos Santos	293205813/50
Lucivaldo da Conceição Moreno	198220713/33
Maria das Neves da Silva Correia	171700213/84
Marcelo da Silva de Souza	217950013/25
Marcileide Lopes do Nascimento	293042113/09
Maria de Lourdes Pimenta Vinagre	250796713/09
Maria do Socorro Conceição Nunes	220244013/92
Maria Helena Porpino Cunha do Rosário	103744913/33
Maria José Santos Teixeira	239668013/76
Maricleide Lopes do Nascimento	250921413/68
Marli da Fonseca Ramos de Queiróz	110770513/09
Raimundo Alves Muniz	197655513/09
Renata Ramos Barros	234453213/76
Rita do Socorro Pimenta Vinagre	250770513/84
Roberto Joel Macêdo Alves	111621413/76
Rosalina Lobato da Silva	27016413/25
Rosicle Evangelista Souza	250583313/92
Rozivaldo Barros Borges	263308713/33
Ruth Sales Jardim	21121113/76
Sandra Suely Baldez Leal	180081413/33
Selma Teles Carvalho	263106913/41
Telma dos Santos	34015013/25
Theophilo Baptista Ferreira	102851313/09
Valmir dos Santos Vilhena	293145913/33
Vera Lúcia Santos da Silva	242104713/17
Welton Amaral Saraiva	263241113/33

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 022/96

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as segundas vias dos seguintes eleitores:

Adelia Farias Teixeira	103799813/33
Antônia de Lourdes Rabelo Costa	261343713/33
Antônio Maria Gonçalves	102275413/76
Damião Alves de Araújo	099257813/33
Ednilson de Sousa Amaral	188474613/33
Eleni de Lourdes Oliveira da Silva	323112313/09
Fábio Emmanuel Rabelo Teixeira	103107613/25
Fernando Silva Wanzelei	098409813/25
Francisco Rogério Cruz Rodrigues	261130713/41
Gessi da Costa Belém	099994413/25
Gilmar Aranha da Silva	239231613/41
Glauber Wyler Ferreira Serra	282987613/41
Helen Cristina do Socorro Brandão Quaresma	211254613/50
Jair Hines dos Santos Júnior	294307513/50
Janaina Freitas de Souza	300656313/17
João Batista Santos	109857913/41
João Gaia Monteiro	106569813/76
José Maria Trindade Barbosa	100218113/76
José Ricardo Farias Cavalcante	323344613/09
Lais Tiemi da Silva Fukuda	239230213/41
Luciano da Silva Castro	096524013/09
Luciene Freitas de Oliveira	104116613/68
Luiz Fernando Barra Delgado	100228213/17
Luiz Selles Melo Araújo	099169613/25
Manoel Lobato Furtado	098947313/09
Manoel Melo da Cruz	107800113/76
Marcelo Sarmento da Fonseca	323107113/41
Marcos Aurélio Azevedo Reis	294289713/17
Maria Eladia Damasceno Esquerdo	10998013/33
Maria Socorro Livramento Fonseca	107504313/68
Maria Suely da Silva Almeida	110285313/09
Miguel Arcanjo de Barros Neto	105877413/84
Nelson Carlos Lourinho de Figueiredo	175493313/76
Oseas Maia Pinto	108783713/84
Osmar Barbosa	097200913/09
Raimundo José Silva	108827113/50
Raimundo Lopes Monteiro	103587313/09
Ronaldo José Duarte Rodrigues	111095413/84
Rosa Maria Farias da Silva	106390913/84
Roseli da Conceição Oliveira Bezerra	101381813/84
Ruthlene de Souza e Silva	300883813/09
Salomão Leão Ferreira	232017313/84
Sandro Roberto de Souza Farias	217985013/84
Telma Regina Sobrinho Pereira	107278213/50
Vera Selma de Miranda Cardoso	110141113/33

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 023/96

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Ângelo Luiz da Costa Meireles	300976013/68
Adriane Nascimento Galvão	353474313/09
Afonso Henrique Moraes Pereira	342427713/50
Alcides das Neves Ramos	342427213/41
Alessandra Cristiane Silva Sindeaux	342425713/09
Alessandra Santos Furtado	360913513/92
Ana Lúcia de Sousa Silva	342420413/09
Ana Raquel Resque Damasceno	342419913/09
Anderson Cristiano Rodrigues de Jesus	360913113/68
André Moreira Santos	342412513/68
André Nunes	342425513/41
Andréa Cristina Oliveira de Souza	360918313/92
Andressa Teixeira Barata	360927013/33
Antônio Cruz de Oliveira	342426313/50
Aurilene Michele Silva Siqueira	342424713/33
Bruno Alexandre da Silva	360910913/09
Célia Cristina da Silva Marques	342426613/09
Carlos Alberto Oliveira	342425013/33
Carlos André Lima Abreu	342427013/84
Carlos Cristiano Silva de Siqueira	342418913/25
Carlos Firmino de Oliveira Filho	360927213/09
Carmen Silvia Mourão da Silva	360927913/76
Claudia Maria Brito de Araújo	360926613/50
Cleyde Sobral Pereira Rocha	360914113/33
Davi Vieira de Campos	360925613/84
Denise Miranda Pereira	342426713/84
Dinamar da Costa Amador	360911513/41
Dionete do Socorro Teixeira Gomes	360926713/33
Dionisio Wanzeler dos Santos	342427313/25
Doraci Aragão Cardoso	342417313/68
Edilene Silva santos	360927813/92
Edivaldo da Silva Santos	342418613/84
Edivaldo de Souza Nunes	360914013/50
Edney Oliveira da Silva	360913413/09
Elaine Noronha Veiga	342428813/09
Eliene do Socorro Maciel	360913713/50
Elisabeth Camarão de Farias	360913313/25
Emerson Crist Rodrigues Feliz	360911213/09
Everaldo Borges Barreto do Nascimento	342428213/17
Fábio Augusto Botelho da Silva	342426813/68
Fábio Augusto de Carvalho Chaves de Siqueira Mendes	360914313/09
Fábio dos Santos Ferreira	360913813/33
Fernanda Patrícia Maia Cardoso	360926913/09
Fernando Carlos Dias Mendes	342426013/09
Fernando Marques Freitas	342412813/09
Fernando Nagib Resque Teixeira	342420613/68
Francisco Emerson de Melo Martins	360928413/33
Genivaldo de Oliveira Cartagens	360911013/33
Gennyson Cláudio Pinto Barbosa	360926313/09
Gisely Mendes Rodrigues	360926813/17
Glauciene Gomes de Freitas	360928013/09
Gleicy Thatiane Tavares Moreira	342427513/92
Helen Andressa da Silva Pinto	360926113/41
Hilton Nascimento Galvão	353474013/68
Iracemy Rodrigues da Costa Júnior	342428013/50
Isabel Cristina Trindade da Fonseca	342418013/92
Itamar Florencio de Sousa	342418313/33
Ivonete Monteiro de Souza	360926013/68
Jeane Gonçalves da Silva	342428513/68
Jecian Carlos Galvão	342420713/41
João Luiz Castro dos Santos	342424613/50
João Rodrigues Coelho	342427613/76
Joedi Cordeiro Ferreira	360914213/17
Joel Ferreira Vilhena	342418813/41
Joelma Corrêa Martins	360911813/92
José Augusto da Silva Pantoja	360926413/92
José Luiz Oliveira de Almeida	360925913/25
José Maria de Sousa Rodrigues	342417913/50
Josilene Moreira	360928513/17
Karin Vanessa Corrêa Braga	360912413/33
Karliana Lima de Sousa	342397013/76
Laila Maria Andrade dos Santos	360912913/41
Ledinilce Brito da Silva	342427913/17
Leila Cristina da Costa Cabral	342419413/92
Leonardo Augusto de Jesus Lima	342424913/09
Lidiana Rodrigues Cardoso	360912113/92
Luciene do Socorro Alves Noronha	360913613/76
Luiz Antônio Cazolari de Souza	360926513/76
Márcia da Silva Lobato	342425813/92
Márcio Augusto dos Santos Araújo	342424513/76
Márcio José do Carmo Valcacio	342425313/84
Manoel Francisco Pascoal Júnior	342419813/17
Manoel Renato Oliveira dos Santos	360912813/68
Manoel Silva	342426513/17
Manoel Valdery da Silva Vieira	342428113/33
Marceline Moreira Couto	360927513/41
Marciano de Sousa Rodrigues	360927613/25
Marcos Roberto Pereira de Castro	342418213/50
Marcus Rubens da Silva	342425113/17
Maria de Fátima de Souza	342426913/41
Maria de Nazaré do Carmo	360913013/84
Maria do Carmo Silva Lobo	33553913/76
Maria Gilmara Reis Brandão	342429113/09
Maria Regina Melo Cardoso	360912213/76
Maria Sueli Martins Amoras	360925713/68
Mariel Pinheiro Gonçalves	342428913/92
Marlene da Silva Siqueira	342417413/41
Marleson Giovanni Costa Mendes	360925413/17
Matilde Rodrigues de Brito	342394713/25
Mauro Sérgio Gonçalves da Costa	360928313/50
Mickson Neves Matos	342419113/41
Milena Galvão Manaia	342425613/25
Patric Anderson Araújo Ataide	360911613/25
Paula Kelly de Araújo Melo	342426413/33
Paula Regina Pereira Ferreira	342389313/09
Paulo César Souza Lima	353475213/09
Paulo Sérgio Alves Soares	342425413/68
Raimundo Júnior Sena de Sousa	342419213/25
Raimundo Nonato Norat Rodrigues	342417613/09
Reginaldo Lobato dos Santos	360927713/09
Renata Cecília Barboza	342427813/33
Renato Resque Teixeira	342420213/33
Ricardo Antônio de Oliveira Costa	300975713/68
Rita Coleta Sena da Silva	360928113/92
Roberto Cruz de Oliveira	342426113/92
Robson Andrey Tavares Simões	360925313/33
Rodrigo Dias Aragão	360927113/17
Rosa Cristiane Elleres Ferreira	342420113/50
Roseanny Haick dos Anjos	360913213/41
Rosiane Lima de Oliveira	360928613/09
Rosiani Pereira Leal	342425213/09
Rosilene Pinto de Souza	360928213/76
Sandra Maria Castro dos Santos	360912513/17
Sandro Renato Nascimento de Oliveira	353474913/09
Sheyla Andrade da Silva Dias	342427113/68
Shirlena Cintia Pinheiro de Amorim	360925213/50
Shirlene Cristina Pinheiro de Amorim	360925513/09
Siane Gonçalves Reis	342394413/84
Silvanila Baia Flexa	342389913/92
Silvio Ricardo Nascimento de Oliveira	353474613/50
Simone do Socorro Silva Araújo	342420313/17
Tailanan do Socorro Elleres Guimarães	342425913/76
Teodorico Araújo Tavares	360912713/84
Valéria Guiomar Pinheiro Amorim	342420013/76
Valdelira Santos da Silva	353473713/68
Valdilene Santos da Silva	353473413/17
Verônica Rocha Almeida de Araújo	360913913/17
Wagner da Silva Lima	342424813/17
Waldiney de Sousa Carvalho	342419513/76
Wanda Veloso Franco	360927313/84
Wellington Nunes de Souza	342420813/25
Werllem de Oliveira Castro	342418513/09
Willker de Souza Santos	360911313/84
Zenaide Cordeiro Oliveira	342417713/92

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 024/96

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Adaito Ribeiro Fonseca	360921213/68
Adilson Carlos Pereira	360920313/76
Adriana Pinheiro Cabral	360917613/68
Adriana Stefania Alcântara dos Santos	360925013/92
Alex Paixão Lima	360929413/09
Aline Perpetua Franco Ferreira	360915913/68
Alricélia Noronha de Oliveira	360919713/92
Ana Cássia Correia de Almeida	360925113/76
Ana Carolina de Almeida Dias	360914413/84
Ana Cláudia Ferreira da Conceição	360916313/41
Ana Cristina Santos Pinheiro	360924913/50
Ana Gleice Monteiro Vanzilet	360915713/09
Ana Maria de Oliveira	360924013/17
Ana Rosa Souza Galvão	360910813/17
Ana Sheila Silva Oliveira	360928713/84
Andreia Carla Silva Araújo	360932213/09
Andreia de Moraes Silva	360920513/33
Antônio Cezar Ferreira Bezerra	360924613/09
Benizio Cardoso Rodrigues	360917813/25
Cláudio Oliveira Damasceno	360915313/76
Cleide de Nazaré Tavares Gonçalves	360923013/41
Cleito Leal	360933313/50

Clisteney Teixeira Rodrigues	360916513/09
Creuciane Santiago Ramos	360915613/17
Cristiane da Silva Oliveira	360915813/84
Cristiane de Almeida de Souza	360914613/41
Cristiane de Assis Lobato	360912013/09
Cristiane de Jesus Ferreira Pereira	360911113/17
Cristiane do Carmo Silva	360924513/25
Cristiano Costa Negrão	360911413/68
Daniel Júnior Oliveira Inocência	360931013/68
Danielle do Socorro Castro Moura	360911713/09
Dilvano Barros Pantoja	360915413/50
Dineuma de Sousa Reis	360931913/09
Divandro Couto Ribeiro	360930913/25
Ederson Charles da Silva Gomes	360921813/50
Edson da Silva Romão	360933013/09
Eliane Carla da Costa Miranda	360920213/92
Elias Porto Cabral Júnior	360916013/09
Elielson Modesto Ataide	360915513/33
Elton Guimarães da Rocha	360917713/41
Franciane do Socorro Balieiro Alho	353476113/92
Francidalva Fernandes Costa	360915113/09
Francisco das Chagas Lima da Silva	360922713/41
Francisco do Espírito Santos Nascimento	360932713/09
Francisco Vivaldo Farias Gonçalves	360919313/68
Gleidson Brito dos Santos	342413113/09
Gracineide Duarte Oliveira	360923913/84
Iramildo Gonçalves Xisto	360921513/09
Ita Erondina da Conceição Palhano de Souza	360918413/76
Júlio Voshiaki Yoshida	360929713/50
Jackson Estácio da Silva	360917113/50
Jaqueline da Luz Santos Oliveira	360930313/33
Jason Anderson Alves Leão	360922413/09
João Carlos Machado Araújo	360918813/09
João Coelho Monteiro	342413413/50
João Sérgio dos Reis de Souza	360918213/09
Joaquim Júnior dos Santos Azevedo	360930413/17
Joedna do Socorro Lima Pessoa	360920713/09
José Maria Azevedo Guedes	360921313/41
Josiane de Fátima Aood Gonçalves	360915013/25
Josinei Mendes melo	342427413/09
Kelly do Espírito Santo Machado	360922113/50
Krisna do Espírito Santo Machado	360932113/17
Leiliane Costa Negrão	360921013/09
Lídia da Silva Gomes	342420513/84
Luciano Roberto da Silva Rocha	360916613/92
Luiz Carlos Augusto Alves do Nascimento	360917913/09
Márcia Campelo Mendes	360912313/50
Márcia Cristina Silva Portela	360916713/76
Mércia Cristina da Costa	360920013/25
Manoel Hélio da Silva Vieira	342426213/76
Maranilde Furtado da Gama	360924213/84
Marcelo José Marques Craveiro	360916913/33
Márcia Lúcia Batalha dos Santos	360928813/68
Marcos José Ferreira Lourinho	360915213/92
Marcos Paulo Sousa Martins	360919613/09
Maria da Conceição Rodrigues das Neves	360930013/92
Maria da Conceição Vilhena Caldeira	360931513/76
Maria de Nazaré Santos de Souza	342395913/68
Maria de Nazaré Araújo da Silva	360912613/09
Maria de Nazaré Pantoja de Souza	360918713/17
Maria do Carmo Rodrigues Andrade	360924713/92
Maria do Socorro Sá Dias	360917513/84
Maria Gleize Monteiro Vanziler	360923313/92
Maria Madalena Silva da Trindade	360921413/25
Maria Walquiria Cardoso Santos	360933913/41
Marileide Moreira de Souza	360930613/84
Marivaldo Trindade da Silva	360917413/09
Marlucy Alves Santos	360923613/33
Marta Gorette Souza Vieira	360930713/68
Melquizedeque Tomás dos Santos	360929113/68
Michel Bandeira Moraes	360931313/09
Michel Leandro Costa Garcia	360919013/17
Miriam Lopes Valente	360919413/41
Nilson Paulo Vasconcelos de Oliveira	360934213/41
Pablo Emerson da Cruz Barros	360914813/09
Patrick Maia Pinto	360919113/09
Paulo Henrique Braga Baia	360916113/84
Paulo Sérgio Silva de Souza	360917213/33
Reginaldo Assis da Silva	360916413/25
Renato Nunes Farias	360914913/92
Renildo Laercio Barros Siqueira	360931613/50
Ricardo de Jesus dos Santos Souza	360924813/76
Roberta Serra de Jesus	360926213/25
Rogério Ramos Cotta	360916813/50
Rosália do Socorro Moreira	360917013/76
Rosa Maria Alves Soares	360918513/50
Rosana Dias Ferreira	360917313/17
Roseli do Socorro Silva	360919513/25
Rosiani Pereira Martins	353476413/33
Rosiney Corrêa Farias	360920913/68
Ruy Silva Ferreira	360918113/25
Sônia Maria Favacho	360918913/84
Samantha de Paula Cravo Salustiano	360923413/76
Sandra Helena Gomes da Silva	360918613/33
Sandro Gester Salinas	360931213/25
Simone Pereira dos Santos	360920413/50
Suzana Brandão Frazão	360933613/09
Telda Gomes Pereira	360916213/68
Vânia Cristell Sousa Ribeiro	360914713/25
Vânia da Silva Monteiro	360923713/17
Viviane Nascimento Silva	360920813/84
Wander José Luz de Oliveira	360920613/17

E, para que não alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROVIMENTO - CR Nº 005/96

Estabelece normas quanto ao cumprimento das determinações judiciais pelos oficiais de justiça e fixa prazo para o atendimento dessas requisições.

O JUIZ CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, inciso V, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a conveniência de uniformizar procedimentos nos Órgãos Trabalhistas de Primeira Instância desta Região, quanto ao cumprimento das determinações judiciais pelos oficiais de justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os serviços da Justiça do Trabalho para melhor atender os jurisdicionados;

CONSIDERANDO os princípios da celeridade processual, uma das mais importantes características do desempenho do Judiciário Trabalhista;

CONSIDERANDO os fatos relatados no Ofício-GP-Nº 0156/96, de 28 de fevereiro de 1996, do Exmo. Sr. Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, além de outros que têm chegado ao conhecimento desta Corregedoria;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar critério uniforme e prazo para o atendimento das requisições determinadas pelos Exmos. Juízes do Trabalho, especialmente na fase de execução;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 653, "a", 721, 735 e parágrafo único, 765 e 769, da Consolidação das Leis do Trabalho, e dos artigos 125, II, 143, 339, 341, 399 e 577, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO o interesse do serviço;

R E S O L V E :

1 - **Estabelecer** as seguintes normas procedimentais quanto ao cumprimento das ordens judiciais, especialmente na fase de execução, a serem observadas pelos Exmos. Srs. Juízes do Trabalho de 1º Grau e pelas Secretarias das Juntas de Conciliação e Julgamento desta Região:

1) Não dispondo a lei de modo diverso, as determinações ou requisições do juiz, quanto aos atos executivos, devem ser cumpridas pelos **oficiais de justiça**, mediante ***mandado*** ou ***alvará*** competente, salvo quando a ordem judicial for expedida em nome da própria parte, credor ou interessado.

2) São casos que justificam a execução da ordem judicial, mediante mandado ou alvará a ser cumprido pelos **oficiais de justiça**, além de outros:

2.1. - o levantamento de depósitos à disposição do juízo, tais como os realizados para efeito de embargos à execução, de recursos, custas, transferência ou devolução de créditos, pagamentos etc.;

2.2. - as informações sobre a titularidade de terminais telefônicos para efeito de lavratura de arrestos, penhoras ou outras medidas coercitivas, perante a Companhia de Telecomunicações;

2.3. - a apreensão sobre crédito ou depósito bancário (*bloqueio de contas*), bem como o fornecimento de extratos de contas;

2.4. - a movimentação de contas de FGTS, seguro-desemprego, PIS-PASEP e assemelhados, bem como o fornecimento de extratos respectivos;

2.5. - a apreensão de veículos, embarcações ou aeronaves, assim como o fornecimento de informações sobre a titularidade desses bens perante os órgãos competentes (Departamento de Trânsito, Capitania dos Portos, Ministério da Aeronáutica ou Infraero etc.);

2.6. - as informações sobre a constituição societária de entidades perante a Junta Comercial ou o Cartório competente;

2.7.- a inscrição da penhora sobre bens imóveis no Cartório de Registro competente;

2.8. - a obtenção de elementos constantes de declaração de rendimentos e bens, perante o Ministério da Fazenda (Receita Federal).

3) O despacho judicial determinando a execução importa em ordem não apenas para citação, penhora ou arresto, como também para *avaliação* de bens penhorados ou arrestados e, ainda, para o *registro* ou *inscrição* da penhora ou do arresto, se necessário, independentemente do pagamento de custas ou outras despesas (art. 7º, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, por força do art. 889, da CLT), observado o item seguinte.

4) O oficial de justiça entregará contrafé e cópia do termo ou do auto de penhora ou arresto, com a ordem de registro ou inscrição de que trata o item anterior:

4.1. - no Ofício próprio, em se tratando de bem *imóvel* ou equiparado;

4.2. - na repartição competente para emissão de certificado de registro, se for *veículo*;

4.3. - na Junta Comercial, na Bolsa de Valores, e na sociedade comercial, se forem *ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo* (art. 14, da Lei nº 6.830/80).

5) Recaindo a constrição sobre bens *imóveis*, constará do mandado ordem de inscrição da penhora dirigida ao Cartório de Registro de Imóveis competente (art. 659, § 4º, do CPC, com a redação dada pela Lei nº 8.953, de 13.12.1994), que deverá proceder àquele ato, no prazo de **quarenta e oito (48) horas**, e remeter ao Juízo da Execução Trabalhista, nos **cinco (5) dias subseqüentes**, certidão circunstanciada a respeito, inclusive eventuais gravames existentes sobre os bens penhorados, observados os itens 3 e 4.

6) Se a constrição judicial incidir sobre *terminal telefônico*, o oficial de justiça comparecerá à Companhia de Telecomunicações, mediante mandado, para obter, **de imediato**, ou no prazo de **quarenta e oito (48) horas**, as informações sobre a titularidade do bem, e, em caso positivo, a sua desativação ou bloqueio, porventura determinada pelo juiz, além do registro, que a Companhia deverá proceder, no prazo de **três (3) dias**, e, ainda, remeter ao Juízo da Execução Trabalhista, nos **cinco (5) dias subseqüentes**, a confirmação, por escrito, das providências adotadas e de eventuais débitos.

7) Nos ***demais casos*** indicados no item 2 (subitens 2.1, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.8, além de outros) a ordem judicial constante do *mandado* ou *alvará* deve ser atendida **imediatamente**, no ato do comparecimento do oficial de justiça à instituição respectiva, ou em até **cinco (5) dias**, em situações mais complexas, prazo que poderá ser excepcionalmente prorrogado ou ampliado, a critério da autoridade judicial trabalhista competente. Tratando-se de ordem judicial (*mandado* ou *alvará*) expedida em nome da própria parte, credor ou interessado, deve ser atendida **no mesmo prazo** estabelecido neste item.

8) Os oficiais de justiça, no cumprimento dos mandados sob suas responsabilidades, ficam autorizados a empreenderem todas as diligências indispensáveis ao bom e rápido andamento dos processos, conforme as determinações judiciais.

9) As repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas, concessionárias do serviço público, cartórios, tabelionatos, entidades sindicais, estabelecimentos bancários ou financeiros, ou quaisquer outras instituições públicas ou privadas, ou pessoas físicas, que detenham elementos necessários ao esclarecimento de fatos relacionados à causa, deverão prestar aos oficiais de justiça todo o auxílio solicitado, desde que vinculados ao seu mister, possibilitando-lhes a consulta a livros, arquivos, registros e a obtenção gratuita de certidões, **de imediato**, quando simples, e, no prazo de **cinco (5) dias**, quando se revestirem de maior complexidade, a critério da autoridade judicial trabalhista competente.

10) Devem os oficiais de justiça, encarregados da diligência, exibir a respectiva identidade funcional, quando exigida pelas autoridades, no cumprimento das ordens judiciais (Provimento nº 30/70).

11) Deve constar do mandado ou alvará que o seu descumprimento tipifica **crime de desobediência** à ordem judicial, além de outras sanções, nos termos da lei.

12) A autoridade, servidor ou pessoa que criar algum tipo de resistência ou opuser qualquer embaraço injustificado ao atendimento da diligência determinada pelos magistrados trabalhistas competentes, poderá ser responsabilizada administrativa, criminal e civilmente, nos termos da lei.

13) Os casos omissos serão decididos pela autoridade judicial trabalhista competente.

14) Este Provimento deve ser afixado nos Quadros de Avisos das Juntas de Conciliação e Julgamento e do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, durante seis (6) meses, para amplo conhecimento das partes, advogados e do público em geral.

15) Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Publique-se no Diário Oficial dos Estados do Pará e do Amapá e, ainda, no Boletim de Serviço deste Egrégio Tribunal Regional, para os devidos fins.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém (PA), 15 de março de 1996.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Corregedor Regional

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJC - 2ª TURMA Nº 001/96

PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente Edital fica notificada a Srª **MARIA DE NAZARÉ RAMOS SOUTO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, réu no Processo TRT nº 4241/95 , em que é autor **PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, para apresentar **CONTESTAÇÃO**, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias.

Feito no Gabinete do Juiz Classista Empregado da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 12 dias do mês de Março do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Juiz Classista Empregado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/96

PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. **JOSÉ ALENCAR DA CONCEIÇÃO,** atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, no prazo acima declinado, apresentar **razões finais,** nos autos do Processo TRT/AR- 9709/95, em que figura como autor SOCÔCO S/A-AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA.

Feito no Gabinete da Drª. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 15 dias do do mês de março de mil novecentos e noventa e seis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/96
PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. **FRANCISCO ASSIS NASCIMENTO,** atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, no prazo acima declinado, apresentar **razões finais,** nos autos do Processo TRT/AR- 9694/95, em que figura como autor **WALTER COSTA.**

Feito no Gabinete da Drª. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 15 dias do do mês de março de mil novecentos e noventa e seis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/96
PRAZO DE 15 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Sra. **CARLINDA MARIA DA COSTA E SOUZA,** atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, no prazo acima declinado, apresentar **contestação,** nos autos do Processo TRT/AR- 9860/95, em que figura como autor **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.**

Feito no Gabinete da Drª. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 15 dias do do mês de março de mil novecentos e noventa e seis.

Rel 259 - 3ª Turma

ACÓRDÃO Nº 352/95
PROCESSO TRT AP 8209/94
RELATOR(A) : JUIZ MAURO LIMA
AGRAVANTE(S) : HEBER LAVOR MOREIRA
Advogado(s) : Dr.(a) Francisco Edson Rocha Jr.
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Iraci Vaz Lobato
EMENTA : IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS - PRAZO - A impugnação aludida pela CLT, que compete ao Credor, em relação à sentença de liquidação, é de natureza cogente e o prazo é peremptório. Se o direito não for exercido no quinqüídio legal, entre em decadência.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida.

==========

ACÓRDÃO Nº 457/95
PROCESSO TRT RO 1044/94
RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
RECORRENTE(S) : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Advogado(s) : Dr.(a) Antônio Carlos Trindade dos Santos e outros
E
AMIR DA CUNHA PINTO (ADESIVO)
Advogado(s) : Dr.(a) Armindo Marinho Bentes e outros
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
EMENTA : A sessão de 16.03.95, do Egrégio Tribunal Pleno da Oitava Região, em que foi desprezada a declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos da legislação relativa aos planos econômicos, acabou de vez com a pretensão do jurisdicionado em obter reajuste salarial com base naqueles índices.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso da reclamada, suscitada no recurso adesivo do reclamante, e, conhecer de ambos os recursos; sem divergência, rejeitar a preliminar de coisa julgada, por falta de amparo legal; no mérito, quanto ao recurso da reclamada, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. decisão recorrida, excluir da condenação as parcelas de diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89 e do IPC de Março/90; quanto ao adesivo do reclamante, dar-lhe parcial provimento para incluir na condenação a parcela de repousos semanais remunerados, mantida a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como fixadas pelo primeiro grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 569/95
PROCESSO TRT REX OFF 5856/95
RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECLAMANTE(S) : MARIA LUZIA SANTOS DA SILVA
Advogado(s) : Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro
EMENTA : Levantamento dos depósitos do FGTS, em razão de mudança de regime jurídico.
Os servidores públicos, que tiveram transformado o regime jurídico que os vinculam ao empregador, de emprego para estatutário, têm direito inquestionável ao saque dos depósitos do FGTS, uma vez que tal transformação importou em extinção dos seus contratos de trabalho.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer da remessa obrigatória; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da inicial, de carência de ação, bem como a argüição de prescrição suscitadas na defesa, à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter, inteiramente, a r. decisão recorrida. Custas como fixadas no primeiro grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 678/95
PROCESSO TRT RO 6744/94
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO ROCHA
RECORRENTE(S) : RAIMUNDO CARLOS LEONARDO DE SOUZA
Advogada(s) : Drª Erilene Gonçalves Lima
RECORRIDO(S) : BOSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Advogado(s) : Dr. José Maria Tuma Haber
EMENTA : FERIADOS TRABALHADOS. PROVA.
Ante a genérica afirmativa de pagamento do repouso semanal remunerado, a reclamada deve proceder a prova de pagamento de todos os feriados havidos no período contratual.
Sem esta prova, mister se faz o pagamento da verba requerida.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso; determinar o desentranhamento da contraminuta de fls. 340/341, por intempestiva; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, incluir na condenação o pleito de pagamento dos feriados trabalhados nos meses de outubro, novembro e dezembro/91. Mantida a d. sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada, sobre o valor de R$ 100,00 no total de R$2,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 871/95
PROCESSO TRT RO 4730/94
RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
RECORRENTE(S) : ESPÓLIO DE EDITH DE CARVALHO BORGES CUNHA
Advogado(s) : Dr.(a) Mauro Mendes da Silva e outros
RECORRIDO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Advogado(s) : Dr.(a) Simone Cruz Vieira
EMENTA : A sessão de 16.03.95, do Egrégio Tribunal Pleno da Oitava Região, em que foi desprezada a declaração de inconstitucionalidade dos dispositivos da legislação relativa aos planos econômicos, acabou de vez com a pretensão do jurisdicionado em obter reajuste salarial com base naqueles índices.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente conhecer do recurso; determinar o desentranhamento das contra-razões de fls. 137/139, por falta de habilitação de seu subscritor, rejeitou a preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO Nº 872/95
PROCESSO TRT RO 3958/95
PROLATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
RECORRENTE(S) : FROTA AMAZÔNICA S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Rosângela S. Coelho de Souza e outros
RECORRIDO(S) : CARLOS FARIAS DOS SANTOS
Advogado(s) : Dr.(a) Miguel Gonçalves Serra e outros
EMENTA : DIRIGENTE SINDICAL. ESTABILIDADE PROVISÓRIA - A Constituição Federal em seu art. 8º, inciso VIII, não faz restrições ao contrato de trabalho, para garantia da estabilidade provisória.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juízes Relator e José Conrado, negar-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos. Prolatará o acórdão o Exmº. Juiz Revisor.

==========

ACÓRDÃO Nº 874/95
PROCESSO TRT RO 9080/94
RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
RECORRENTE(S) : JOSÉ PACHECO CONDURU FILHO E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Helena Conceição de Souza França e outros
RECORRIDO(S) : BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Ana Leuda Tavares de Moura Brasil e outros
EMENTA : Os reclamantes eram prestadores de serviços de vigilância para o Banco Central do Brasil, que é parte ilegítima para figurar na lide nos termos da Lei 7.102/83.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos.

==========

ACÓRDÃO Nº 875/95
PROCESSO TRT RO 6607/94
RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
RECORRENTE(S) : SERPRO
Advogado(s) : Dr.(a) Marcos Antonio Ferreira da Silva
E
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS
Advogado(s) : Dr.(a) Mary Lúcia Xavier Cohen
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
EMENTA : JULGAMENTO "EXTRA PETITA" - deve ser anulada a sentença que julga matéria que não foi objeto da inicial.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer de ambos os recursos; decretar, de ofício, a nulidade da sentença por julgamento "extra petita", conforme os fundamentos, ficando, em consequência, prejudicada a apreciação dos demais pontos do recurso do reclamante, bem como o recurso do reclamado.

==========

ACÓRDÃO Nº 876/95
PROCESSO TRT RO 3405/95
RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
RECORRENTE(S) : FRANCISCO GERVÁSIO DA SILVA SA
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros
RECORRIDO(S) : F R C PINTO - FERNANDO RICARDO CAMARGO PINTO
EMENTA : Os fatos alegados na inicial estão provados pela confissão ficta. O depoimento da testemunha apenas esclarece detalhes da relação de trabalho existente, sem descaracterizar a existência da relação de emprego.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; determinar o desentranhamento das contra-razões de fls. 29/31 porque subscritas por profissional inabilitado; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para reconhecer o vínculo empregatício entre as partes, determinando a baixa dos autos à MM. Junta de origem para apreciação das demais questões da lide. Custas como fixadas no 1º grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 877/95
PROCESSO TRT RO 7581/94
RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
RECORRENTE(S) : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM
Advogado(s) : Dr.(a) Leogenio Gonçalves Gomes
RECORRIDO(S) : MARIA ALVES DE MORAES
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Cesar Ribeiro Caldas e outros
EMENTA : A Norma Coletiva determina o reajuste de 35% em março/94, porém como a reclamante foi demitida em fevereiro/94, a reclamada concedeu o reajuste nesse mês, porém, no percentual de 30,25%, logo é devido a diferença de 4,75%.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para reduzir a condenação à reclamada no percentual de 35% para 4,75% sobre o salário de fevereiro/94 com reflexos nas parcelas rescisórias: FGTS + juros e correção monetária na forma da lei. Custas pela reclamada de R$ 20,00 sobre R$ 1.000,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 896/95
PROCESSO TRT REX OFF 3258/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECLAMANTE(S) : ILAIDE CRUZ DE OLIVEIRA
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Santana Lima
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS - LEVANTAMENTO POR MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - CABIMENTO: Devem ser resgatados os valores depositados à título de FGTS nas contas vinculadas, tendo em vista a alteração no regime jurídico de celetista para outro de cunho administrativo.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da inicial, prescrição e carência de ação, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos.

==========

ACÓRDÃO Nº 897/95
PROCESSO TRT REX OFF 3397/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECLAMANTE(S) : EUNICE ALVES DOS SANTOS
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Santana Lima
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS - LEVANTAMENTO POR MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - CABIMENTO: Devem ser resgatados os valores depositados à título de FGTS nas contas vinculadas, tendo em vista a alteração no regime jurídico de celetista para outro de cunho administrativo.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da inicial, prescrição e carência de ação, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos.

==========

ACÓRDÃO Nº 898/95
PROCESSO TRT REX OFF 3112/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO
RECLAMANTE(S) : JACOB NATALINO ALHO DA MOTA
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Nivaldo Santos Duarte
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS - LEVANTAMENTO POR MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - CABIMENTO: Devem ser resgatados os valores depositados à título de FGTS nas contas vinculadas, tendo em vista a alteração no regime jurídico de celetista para outro de cunho administrativo.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da inicial, prescrição e carência de ação, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos.

==========

ACÓRDÃO Nº 899/95
PROCESSO TRT REX OFF 2555/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECLAMANTE(S) : FRANCISCO DE MOARES COSTA
Advogado(s) : Dr.(a) Lícia Maria S. Capela Lopes
RECLAMADO(S) : INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Roberto Almeida Antunes
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÁM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS - LEVANTAMENTO POR MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - CABIMENTO: Devem ser resgatados os valores depositados à título de FGTS nas contas vinculadas, tendo em vista a alteração no regime jurídico de celetista para outro de cunho administrativo.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 902/95
PROCESSO TRT REX OFF E RO 163/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECORRENTE(S) : LUIZ GONZAGA DA SILVA COSTA E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Lilian C. Mendes
RECORRIDO(S) : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Edilena Mesquita Villela
EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - REVISÃO JURISPRUDENCIAL: O Tribunal Pleno, com nova composição, reuniu com a finalidade de conhecer da inconstitucionalidade dos conhecidos Planos Econômicos, mas não obteve "quorum" para tanto. Assim, prevaleceu a constitucionalidade dos mesmos, que deve ser observado no Processo.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa obrigatória e não conhecer do recurso dos reclamantes, porque intempestivo, no mérito, sem divergência, dar provimento à remessa "ex officio", para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes da inflação de junho/87 (Plano Bresser) e URP de fevereiro de 89 (Plano Verão) e repercussões, ficando ressalvada a posição pessoal, do Exmº Juiz José Maria Quadros de Alencar, referente aos Planos Econômicos aqui discutidos uma vez que S. Exª. adota a tese inconstitucionalidade da legislação concernente aos referidos planos, mantida a r. sentença nos seus demais termos. Custas, como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 903/95
PROCESSO TRT RO 7228/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECORRENTE(S) : SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA
Advogado(s) : Dr.(a) Olga Bayma da Costa
RECORRIDO(S) : CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(s) : Dr.(a) Ana Maria Cunha de Melo
EMENTA : REDUÇÃO SALARIAL - Não pode o empregador reduzir os salários, sob pena de ofender cláusula contratual, considerando que esta regra é de ordem pública.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencido o Exmº. Juiz Relator, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juízes Relator e Antônia Serra, que excluiam da condenação a retificação na CTPS da reclamante, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos. Custas, como no Primeiro Grau.

ACÓRDÃO Nº 904/95
PROCESSO TRT RO 2342/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECORRENTE(S) : JOSÉ PATRÍCIO DA SILVA
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Lima
RECORRIDO(S) : SANTARÉM, REFRIGERANTES S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Nonato Braga
EMENTA : HORAS EXTRAS - COMPENSAÇÃO: A compensação de horário é uma das formas que dispõe o empregador de se eximir da responsabilidade pecuniária. Se as partes formulam avença estipulando este critério de reposição, não há falar-se em jornada extraordinária, posto que os excessos foram devidamente repostos.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos recursos; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juízes José Alencar e Vicente Cidade, manter a r. sentença quanto a parcela de horas extras; sem divergência, manter a r. decisão em seus demais termos.

ACÓRDÃO Nº 1014/95
PROCESSO TRT ED 9672/95

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
EMBARGANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA
Advogado(s) : Dr.(a) Ruy Guilhon Coutinho
EMBARGADO(S) : RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
Advogado(s) : Dr.(a) Antonio Alves da Cunha Neto e outros
A. EMBARGADO : Nº 797/95 - 3ª TURMA
EMENTA : Havendo omissão a ser sanada devem ser acolhidos os embargos.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente conhecer dos presentes embargos e, havendo omissão apontada, sanar para esclarecer que o juiz não está vinculado a decisões de tribunais, nem mesmo de instância superior.

ACÓRDÃO Nº 1021/95
PROCESSO TRT RO 6399/95

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
RECORRENTE(S) : RIOMAR CONSERVAS LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Renaldo Gonzaga de Almeida e outros
RECORRIDO(S) : SIND. TRAB. IND. ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS PARÁ E AMPÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Cezar Henriques Pereira
EMENTA : SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL - O sindicato atua legitimamente como substituto processual.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente conhecer do recurso da reclamada; sem divergência, rejeitar as preliminares de ilegitimidade de parte ativa do sindicato, de inépcia da inicial, de litispendência e de falta de interesse d agir, todas à falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Vicente Cidade, que mantinha integralmente a r. sentença, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa convencional da cláusula XLIII do Acórdão 2.063/93; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz José Conrado, que julgava totalmente improcedente a reclamação, manteve a r. decisão recorrida com relação à multa da cláusula XLII do Acórdão 987/94, a ser paga, entretanto, por infração, conforme estabelecido no dissídio coletivo, e não sobre o número de empregados substituídos da empresa. Custas como fixas no primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 1023/95
PROCESSO TRT RO 6978/94

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
RECORRENTE(S) : AMBRÓSIO HENRIQUE DE ARAÚJO
Advogado(s) : Dr.(a) Paula Frassinetti Mattos
RECORRIDO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S/A E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Ophir Figueiras C. Júnior
EMENTA : AÇÃO CAUTELAR - Deve ser extinto o feito sem julgamento do mérito, uma vez ausente um dos pressupostos essenciais à sua admissibilidade que é a POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito sem divergência negar-lhe provimento para confirmar a reapelável decisão recorrida; determinar uma correção técnica na sentença para declarar extinto o feito sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, do Código de Processo Civil. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 1088/95
PROCESSO TRT RO 1984/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECORRENTE(S) : EDSON ROCHA DE VASCONCELOS
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Nivaldo Duarte
E
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Orlando Teixeira de Campos
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
EMENTA : ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - Se o Autor , ao desenvolver atividades de reparos de bombas d'água, o fazia em motores propulsores da Reclamada, os quais eram movidos a eletricidade, ademais, provado nos autos que estavam ligados a linha viva, além disto, exercendo tarefas em área de risco acentuado, a perícia técnica torna-se desnecessária, posto que já está fartamente provado o direito ao adicional de periculosidade, inobstante, o laudo do Perito não criará uma situação, mas somente dirá a que nível de perigo o agente está exposto.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso do reclamante e dar parcial provimento ao recurso da reclamada para, reformando, em parte, a r. decisão recorrida, excluir da condenação as parcelas de abonos salariais dos meses de abril a agosto de 1991; carta de recomendação; gratificação de 30%; diárias e reflexos; reposição salarial dos Planos Bresser e Verão, bem como todas as consectárias destes pedidos; deve o contador do Juízo observar o abatimento do adicional de insalubridade e suas repercussões por ocasião da liquidação; fica prejudicado o pleito de reflexos de adicional de insalubridade, bem como reduzir a parcela de repouso remunerado a um domingo por mês, tudo respeitado os limites da fundamentação. Ressalvada a posição pessoal dos Exmºs Juízes desta Egrégia Turma, relativamente à inconstitucionalidade da legislação referente aos planos econômicos. Custas, como fixadas no Primeiro Grau.

ACÓRDÃO Nº 1090/95
PROCESSO TRT RO 4813/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Hideraldo Luiz de Souza Machado
RECORRIDO(S) : ALBERTO GOMES SALAME E OUTROS
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Sérgio P. Souza (Stª Casa)
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Diulce A. Mousinho (Rectes)
EMENTA : FGTS - ILEGITIMIDADE DE PARTE: A Caixa Econômica Federal, na qualidade legal de agente operador do FGTS, não pode funcionar como substituto processual no pólo passivo, nem possui legitimidade para recorrer, visto que tal "status" só é dado às partes e a Lei nº 8.036/90 não vislumbra esta hipótese.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em considerar interposta a remessa de ofício e dela conhecer, não conhecer do recurso da Caixa Econômica Federal, por ser a mesma parte ilegítima no feito; ainda sem divergência, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, para confirmar totalmente o r. decisório de primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 1095/95
PROCESSO TRT REX OFF E RO 5248/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Hideraldo Luiz de Souza Machado
RECORRIDO(S) : MARIA HELENA CUNHA ANDRADE
ESTADO DO PARÁ - SETEPS
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Avelina I. Hesketh (Proc. p/Estado)
EMENTA : FGTS - LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS: A alteração do regime jurídico dos servidores públicos, de celetistas para outro diferenciado, de cunho administrativo, põe termo à relação jurídica e legítima o saque dos valores depositados na conta fundiária do empregado, acrescido de juros e correções.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em não conhecer do recurso da litisconsorte, por ser a mesma parte ilegítima, conhecer da remessa ex officio, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. decisão recorrida, em todos os seus termos. Custas como fixadas no Primeiro Grau.

ACÓRDÃO Nº 1096/95
PROCESSO TRT REX OFF E RO 9350/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECORRENTE(S) : MARIA DINA CARDOSO E CARDOSO
Advogado(s) : Dr.(a) Vilma Chavaglia
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr.(a) Laudomício Nazareth de L. Ferreira
EMENTA : FGTS DE SERVIDOR PÚBLICO - DIREITO: O FGTS, a partir da Constituição de 88, tornou-se um instituto obrigatório, sendo direito de todo trabalhador. Se ele é empregado público este direito é devido até a mudança do regime jurídico instituído pela Fazenda, posto que incompatível com o vínculo de cunho administrativo e, se não houve recolhimento em conta vinculada dos valores devidos, deve então o Poder Público arcar com o ônus indenizatório.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos recursos, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho por falta de amparo legal, por maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade da contratação, vencido o Exmº. Juiz José de Alencar, que a suscitou; por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juízes Antônia Serra e José de Alencar, rejeitar a argüição de prescrição, no mérito, sem divergência, negar provimento ao da reclamada e dar provimento ao recurso da reclamante, para deferir a parcela de FGTS a partir de 05-OUT-88 até 11-DEZ-91. Custas, como fixadas no Primeiro Grau.

ACÓRDÃO Nº 1106/95
PROCESSO TRT RO 3418/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECORRENTE(S) : RAIMUNDO SALES PEREIRA - ME
Advogado(s) : Dr.(a) Gerson Guimarães
RECORRIDO(S) : CREUZA PEREIRA ARAÚJO DOS REIS
Advogado(s) : Dr.(a) Luiz Otávio da Costa
EMENTA : GRAVIDEZ - ESTABILIDADE PROVISÓRIA - COMUNICAÇÃO AO EMPREGADOR - DESNECESSIDADE EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DA MULHER: Para que gere a obrigação de ter o Empregador que pagar os salários decorrentes da estabilidade temporária da gestante, mister que o mesmo seja comunicado, na vigência da relação contratual, do estado gravídico da empregada, sob pena de não se consumar a exigência do art. 10, inciso II, alínea b, dos ADCT, da Carta de 88. Contudo, se na ocasião da dispensa a empregada encontrava-se entre o oitavo e nono mês, despicienda a configuração por atestado, pelo fato de ser plenamente perceptível o estado de gravidez.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença, excluir da condenação as parcelas de férias simples com 1/3, indenização pelo não cadastramento no PIS, seguro desemprego, além de retificação da anotação da CTPS com comunicação às autoridades, fica reduzido o 13º salário ao valor aqui apurado, mantendo-se a r. decisão em seus demais termos. Custas, como fixadas em Primeiro Grau.

ACÓRDÃO Nº 1107/95
PROCESSO TRT REX OFF E RO 1192/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Lúcia Santa Brígida
RECORRIDO(S) : JOSÉ CASTILHO LEVY
Advogado(s) : Dr.(a) Ediléa Valério dos Santos
EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - REVISÃO JURISPRUDENCIAL: O Tribunal Pleno, com nova composição reuniu com a finalidade de conhecer da inconstitucionalidade dos conhecidos Planos Econômicos, mas não obteve "quorum" para tanto. Assim, prevaleceu a constitucionalidade dos mesmos, que deve ser observado no Processo.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, dar-lhes parcial provimento para excluir da condenação as parcelas de reposição salarial advindas da supressão dos percentuais dos planos Bresser e Verão e seus consectários; por maioria de votos, vencida a Exmª. Juíza Antônia Serra, que excluia a diferença de juros e correção monetária decorrentes do pagamento tardio da isonomia salarial, mantida a r. decisão em seus demais termos. Ressalvada a posição pessoal dos Exmºs Juízes desta Egrégia Turma, relativamente à inconstitucionalidade da legislação referente aos Planos Econômicos.

ACÓRDÃO Nº 1111/95
PROCESSO TRT REX OFF E RO 5077/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Fátima de Nazaré P. Gobitsch
RECORRIDO(S) : OSVALDIR BARATA
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EMENTA : FGTS - LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS: A alteração do regime jurídico dos servidores públicos, de celetistas para outro diferenciado, de cunho administrativo, põe termo à relação jurídica e legítima o saque dos valores depositados na conta fundiária do empregado, acrescido de juros e correções.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente conhecer do recurso da Caixa Econômica Federal e, em razão, de determinar o reingresso do reclamado Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, considerar interposta a remessa obrigatória e dela conhecer; à unanimidade, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, do chamamento da União para integrar a lide e de carência de ação, à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento, para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos. Custas como fixadas no Primeiro Grau.

ACÓRDÃO Nº 1125/95
PROCESSO TRT RO 7586/95

RELATOR(A) : JUIZ LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : LODESTAR VÍDEO LTDA.
Advogado(s) : Drª Vilma Chavaglia
RECORRIDO(S) : LAURA PANTOJA DO CARMO
Advogado(s) : Dr. Ângelo José Lobato Rodrigues
EMENTA : Correta a decisão que, considerando os registros de horário do livro de ponto apresentado, concluiu pela prática de horas extras em pequeno número semanal.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso e, ainda sem divergência, negar-lhe provimento a fim de manter, inteiramente, a r. decisão recorrida. Custas como fixadas na sentença de primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 1130/95
PROCESSO TRT RO 7320/95

PROLATOR(A) : JUÍZA ANTONIA SERRA
RECORRENTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CARMARGO CORRÊA S/A
Advogado(s) : Dr. João Demas Amaro
RECORRIDO(S) : JULIANA ÂNGELA BERNARDES VARGAS E LUCAS
Advogado(s) : Dr. Rubens José Lima
EMENTA : *Benefício instituído pelo empregador.* Não satisfeitas as condições estipuladas em norma interna da empresa, reforma-se a sentença que deferiu benefícios à ex-empregada, após a extinção de seu contrato.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, conhecer do apelo; por maioria de votos, vencida a Exma. Juíza Relatora, dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão recorrida, excluir da condenação as parcelas de indenização referente a desmobilização para o local de origem (Biquinha-MG) mais duas passagens aéreas no trecho Belém-Belo Horizonte (MG). Por consequência, julgar totalmente improcedente a reclamação. Custas pela reclamante de R$ 100,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R$5.000,00. Proiatou o Acórdão a Exma. Juíza Revisora.

ACÓRDÃO Nº 1131/95
PROCESSO TRT RO 7267/95

PROLATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Advogado(s) : Dr. José Raimundo Alves dos Santos
RECORRIDO(S) : COMPLEXO TURÍSTICO ARAÇAGY (RECLAMADA)
Advogado(s) : Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja
IMOVISA EMPREENDIMENTOS LTDA. (LITISCONSORTE)
Advogado(s) : Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja
EMENTA : Confirma-se sentença que, diante do conjunto probatório dos autos, concluiu, acertadamente, pela inexistência de vinculação empregatícia entre as partes.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, à unanimidade, em conhecer do recurso e, ainda sem divergência, negar-lhe provimento a fim de manter a r. decisão recorrida, mandando desentranhar a peça de contraminuta, porque intempestiva e firmada por advogado inabilitado nos autos. Custas conforme fixadas na sentença de primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 1132/95
PROCESSO TRT RO 7086/95
RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : ESPÓLIO DE CARLOS NIRANDIR ALVES SOUZA
Advogado(s) : Drª Maria José Cabral Cavalli
RECORRIDO(S) : ENCOL ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado(s) : Dr. Antônio Nazareno Lima dos Santos
EMENTA : Planos econômicos do Governo Federal - Indeferimento das diferenças pedidas com tal base.
Ressalvada a posição pessoal de alguns Juízes que mantinham a tese de inconstitucionalidade dos dispositivos legais referentes aos chamados planos econômicos - Bresser, Verão e Collor - o Egrégio Tribunal Regional Pleno, em sua nova composição, desprezou essa argüição, por falta de *quorum* qualificado, o que significa que não se pode deferir as diferenças aqui discutidas.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso e, ainda, sem divergência, manter a r. decisão recorrida, ressalvada, no que diz respeito à inconstitucionalidade da legislação referente ao IPC de março/90, a posição pessoal dos Senhores Juízes.

ACÓRDÃO Nº 1133/95
PROCESSO TRT RO 6927/95
RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : RAIMUNDO LEARTE SANTOS
Advogado(s) : Drª. Vilma Chavaglia
RECORRIDO(S) : TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA
Advogado(s) : Drª Mirlene Bairral França e outros
EMENTA : Alegação de incorreção de pagamento de verbas resilitórias Obrigação processual de demonstração na inicial.
Estando o recorrente assistido de advogado, deveria demonstrar na inicial as irregularidades que aponta na ação reclamatória, relativamente ao pagamento das verbas resilitórias. Não o fez. Entretanto, mesmo assim, foi efetivada pela MM. Junta de origem verificação cuidadosa a respeito desse ponto, concluindo a sentença recorrida pela correção do pagamento.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento a fim de manter, inteiramente, a r. decisão recorrida. Custas como fixadas na sentença de primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 1134/95
PROCESSO TRT AP 1802/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Fernanda Ribeiro M. S. Andrade
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRAB. DO SERV. PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Jarbas Vasconcelos do Carmo
EMENTA : AGRAVO DE PETIÇÃO PELA FAZENDA PÚBLICA - PRAZO: Por força do que dispõe o art. 1º, inciso III, do Decreto-Lei 779/69, o prazo para a Fazenda recorrer de Sentença é de 16 dias.
CORREÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS: Por ser a correção monetária uma forma encontrada pelo Estado para amenisar as perdas constantes havidas com a corrosão da moeda, não está ela adstrita à lei, mas a um momento social, que pode, inclusive sobreviver sem ela, ficando a norma totalmente inócua. Se saneada a economia, extinta tal situação.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do agravo, rejeitar as preliminares de deserção e ilegitimidade de parte, suscitada na contraminuta; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 1135/95
PROCESSO TRT AP 5974/94
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Mario Augusto de Oliveira
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Fernanda Monte Santo
EMENTA : SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL - NÚMERO DE SUBSTITUÍDOS - LIMITE IMPOSTO NA "LITISCONTESTATIO": Não pode o Reclamado ficar à mercê de uma condenação quando ela não fixe quais os beneficiários da distribuição jurisdicional. A coisa julgada gera efeitos entre as partes que integram o liame processual, portanto, mister que sejam identificáveis, notados, a fim de que haja possibilidade de excluí-los de possíveis condenações em duplicidade, como é comum vermos.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do agravo, determinar que seja feita retificação na capa dos autos e demais registros, para que conste Antônia da Costa Sampaio e outros, como agravantes, bem como que se proceda a mudança da posição das razões do agravo de petição de fls. 873/884, para o início do processo, fazendo-se a devida renumeração das folhas dos autos; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar o despacho agravado.

ACÓRDÃO Nº 1136/95
PROCESSO TRT AI 6005/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Hideraldo Luiz de Souza Machado
AGRAVADO(S) : JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA
EMENTA : AGRAVO DE INSTRUMENTO - GARANTIA DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE - CUSTA: Se a condenação não estipula ônus peculiário como consequência da sucumbência, não pode o Juízo administrativo de admissibilidade do recurso exigir depósito garantidor do Apelo, pelo fato de não possuir natureza jurídica de taxa de recurso, mas sim de garantia de juízo. Inteligência do Enunciado 161, do Colendo TST. Se houve condenação às custas e foram recolhidas, está sanada a admissibilidade do Apelo.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para reformar o r. despacho agravado, determinar a subida do processo para exame do recurso ordinário.

ACÓRDÃO Nº 1137/95
PROCESSO TRT AP 4107/95
RELATOR(A) :JUÍZA ANTONIA CAMPOS
AGRAVANTE(S) : CIA. NACIONAL DE ABASTECIMENTO - COHAB
Advogado(s) : Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho
AGRAVADO(S) : EDUARDO DA SILVA CORDEIRO
Advogado(s) : Dr. Cadmo Bastos Melo Júnior e Outros
EMENTA : *Descontos para o INSS e para o Imposto de Renda*: Inconstitucional é o dispositivo da Lei 8.620/93 que impõe aos órgãos da Justiça do Trabalho a obrigação de executar eventual contribuição não recolhida pelas partes, não os dispositivos legais que tornam obrigatórios os descontos previdenciários e fiscais.
Uma vez feitos os descontos e recolhidos aos órgãos competentes, não se pode obrigar a executada a devolvê-los ao exequente, sob pena de se incorrer em "bis in idem".
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; sem divergência, dar-lhe provimento para reformando a sentença agravada, mandar descontar dos cálculos de liquidação as quantias relativas aos descontos para o INSS e para o Imposto de Renda já recolhidos, conforme os comprovantes de fls. 169/171 dos autos, entregando-se ao reclamante os comprovantes desses recolhimentos para os devidos fins, ficando cópias nos autos.

ACÓRDÃO Nº 1139/95
PROCESSO TRT AP 7040/95
RELATOR(A) : JUÍZA ANTONIA CAMPOS
AGRAVANTE(S) : IVAI - ENGENHARIA DE OBRAS S.A.
Advogado(s) : Dra. Mirlene Bairral França e Outros
AGRAVADO(S) : ADIR RIBEIRO DOS SANTOS
EMENTA : *Correção monetária.*
O índice aplicável é o do mês em que a dívida foi gerada, projetado para o mês em que se processa a liquidação da sentença.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; sem divergência negar-lhe provimento, para manter a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO Nº 1140/95
PROCESSO TRT RO 6850/95
RELATOR(A) : JUÍZA ANTONIA CAMPOS
RECORRENTE(S) : GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA.
Advogado(s) : Dr. Nelson Rubens Roffee Borges e Outros
RECORRIDO(S) : ERALDO BESSA MOREIRA
Advogado(s) : Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro
EMENTA : Não havendo nos autos qualquer prova de que a recorrente efetuou os pagamentos que menciona, constitui falta de lealdade processual sustentar o recurso com a alegação de que pagou.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida.

ACÓRDÃO Nº 1141/95
PROCESSO TRT RO 7448/95
RELATOR(A) : JUÍZA ANTONIA SERRA
RECORRENTE(S) : A. P. BRITO
Advogado(s) : Dr. Natanael Furtado
RECORRIDO(S) : JOSÉ EVARISTO SILVA PEREIRA
Advogado(s) : Dr. Eloi Fernandes Nunes
EMENTA : *Relação de emprego.*
Comprovado que o trabalhador desempenhava atividades inerentes ao objeto da empresa, nas condições previstas no art. 3º, da CLT, deve ser reconhecida a relação de emprego entre os litigantes.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 1142/95
PROCESSO TRT RO 7317/95
RELATOR(A) : JUÍZA ANTONIA SERRA
RECORRENTE(S) : ROBERTO CARDOSO DIAS
Advogado(s) : Dr. Valter Silva Santos
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS
Advogado(s) : Dr. Sérgio Guimarães Martins
EMENTA : Constatando-se a eventualidade da prestação de serviços, confirma-se a sentença que não reconheceu o vínculo empregatício entre os litigantes
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo; sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida.

ACÓRDÃO Nº 1143/95
PROCESSO TRT RO 7031/95
RELATOR(A) : JUÍZA ANTONIA SERRA
RECORRENTE(S) : J. JERÔNIMO DA SILVA EMPREITEIRA - ME
Advogado(s) : Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e Outros
RECORRIDO(S) : FRANCISCO SANTOS DA SILVA
ELELSON RIBEIRO DA SILVA
CRISTINO FERREIRA DA SILVA
Advogado(s) : Dr. Abraão Ribeiro Lopes
EMENTA : Não cumprindo o empregador as obrigações sociais decorrentes do contrato de trabalho e da lei que regula o seguro-desemprego, deve indenizar o empregado que se vê impossibilitado de receber o benefício.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo; sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida.

ACÓRDÃO Nº 1144/95
PROCESSO TRT 7147/95
RELATOR(A) : JUÍZA ANTONIA SERRA
AGRAVANTE(S) : ALEX DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
Advogado(s) : Dr. Euclides Rabelo Alencar e Outros
AGRAVADO(S) : PERCÍLIA DOS ANJOS MENEZES
Advogado(s) : Dr. Regis Lobato
EMENTA : Não comprovado que o titular da executada efetuou o pagamento de parte da dívida com cheque de terceiros e constatando-se que a conta-corrente bloqueada é a mesma registrada no referido cheque, confirma-se a sentença que rejeitou os embargos de terceiro da ora agravante.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença agravada.

ACÓRDÃO Nº 1146/95
PROCESSO TRT RO 6801/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ MARIA ALENCAR
RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO CRUZ MONTEIRO SILVA
Advogado(s) : Dr.(a) Olga Bayma da Costa e outros
RECORRIDO(S) : CDC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Edicélia Lobato Duarte e outros
EMENTA : A confissão real da empresa prevalece sobre a confissão ficta do reclamante, tornando esta inoperante.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para julgar procedentes os pedidos de aviso prévio, férias proporcionais (6/12), gratificação natalina proporcional (1/12 de 1995) e FGTS, nos valores constantes do documento de folhas 17 a 20 dos autos, mantendo a respeitável sentença recorrida em todos os seus demais termos, conforme os fundamnetos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 1147/95
PROCESSO TRT RO 6975/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ MARIA ALENCAR
RECORRENTE(S) : BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Glória Maroja e outros
RECORRIDO(S) : ALEX DE SOUZA SANTOS
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Madalena Farias Quites e outra
EMENTA : Em não tendo sido alcançado o quorum necessário à declaração de inconstitucionalidade pelo Pleno do Egrégio Tribunal Regional, não há como se deferir diferenças salariais decorrentes dos chamados Planos Econômicos.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, considerando a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, no sentido de desprezar a argüição de inconstitucionalidade dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7730/89, dar-lhe provimento para excluir da condenação a parcela de diferenças salariais e consectários decorrentes da Unidade de Referência de Preços - URP de fevereiro/89, bem como juros de mora, correção monetária e custas, para assim julgar totalmente improcedentes os pedidos constantes da reclamatória, ficando ressalvada a posição pessoal dos Excelentíssimos Juízes desta Egrégia Turma, relativamente à inconstitucionalidade da legislação referente aos Planos Econômicos, mantida a respeitável decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas pelo reclamante de R$20,00, calculadas sobre o valor de R$1.000,00, de cujo pagamento fica isento, por eqüidade.

ACÓRDÃO Nº 1148/95
PROCESSO TRT RO 7143/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ MARIA ALENCAR
RECORRENTE(S) : JAMES DEAN BEZERRA CAMELO
Advogado(s) : Dr.(a) Célia Maria Andrade Henn e outros
RECORRIDO(S) : NEW CITY HOTEL LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Ludimar Calandrini Sidônio
EMENTA : Responde por danos morais a empresa cujo sócio viola a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem de ex-empregada e frusta-lhe o acesso ao mercado de trabalho.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamatória e condenar o reclamado a pagar à reclamante a indenização por danos morais arbitrada em uma vez e meia o piso salarial dos comerciários, vigente em abril de 1995, perfazendo o montante de R$ 189,50 (cento e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos), acrescido de juros de mora e correção monetária. Custas de R$3,79 (três reais e setenta e nove centavos), pela reclamada, sobre o valor da condenação.

ACÓRDÃO Nº 1149/95
PROCESSO TRT RO 7145/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ MARIA ALENCAR
RECORRENTE(S) : WILLY WERNER WINKER
Advogado(s) : Dr.(a) Francisca Edna Leal Fragoso e outros
RECORRIDO(S) : RECAPAGEM LÍDER LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Rui Guilherme Trindade Tocantins e outros
EMENTA : Negado o vínculo empregatício e, concomitantemente, argüida a prescrição, incumbe ao reclamante provar que a ruptura do contrato-realidade deu-se dentro do biênio prescricional.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a respeitável decisão recorrida. Custas como no primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 1150/95
PROCESSO TRT RO 4492/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ MARIA ALENCAR
RECORRENTE(S) : CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES E OUTRAS
Advogado(s) : Dr.(a) Josenildo de Oliveira Culmar e outro
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Celso Ramos dos Santos e outros
EMENTA : I - Não é competente a Justiça do Trabalho para julgar controvérsia decorrente de contrato de locação de serviço celebrado ao abrigo do art. 232 da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Federais). II - Declarada a incompetência absoluta, serão nulos os atos decisórios, remetendo-se os autos ao juiz competente (art. 795, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho).
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; sem divergência, acolher a manifestação do digno Ministério Público para, assim, declarar a incompetência absoluta desta Justiça para conhecer e julgar o presente feito, anulando-se os atos decisórios nestes autos praticados, remetendo-os à Justiça Federal de Macapá-AP, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO Nº 1151/95
PROCESSO TRT AP 7592/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ MARIA ALENCAR
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO MORAES NASCIMENTO
Advogado(s) : Dr.(a) Armindo Marinho Bentes e outros
AGRAVADO(S) : DIOMAR VASCONCELOS RIBEIRO
Advogado(s) : Dr.(a) Raymundo Nonnato de Souza
EMENTA : Os documentos comprobatórios da posse dos bens penhorados devem acompanhar a petição de embargos de terceiro, não sendo aceita sua juntada na fase recursal (Enunciado nº 8 do Colendo TST).
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do agravo; determinar o desentranhamento dos documentos de folhas 19/22, porque juntados a destempo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter em todos os seus termos a respeitável sentença agravada.

ACÓRDÃO Nº 1152/95
PROCESSO TRT REX OFF 3512/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ MARIA ALENCAR
RECLAMANTE(S) : VERA LÚCIA PINALLI SCHIMITH
Advogado(s) : Dr.(a) Samir Felix Albertoni e outros
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : É nula a contratação de empregado público municipal no período compreendido entre a data da publicação da Lei nº 7.664/88 (01.07.88) e o término do mandato do Prefeito Municipal (art. 27 da Lei nº 7.664/88).
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa ex officio; sem divergência, dar-lhe provimento e

acolher a argüição de nulidade da contratação da reclamante, suscitada pelo reclamado, para reformar a respeitável decisão recorrida e julgar totalmente improcedente a reclamatória, determinando a remessa de cópia autêntica deste Acórdão e da CTPS da reclamante (folha 5) ao Tribunal Regional Eleitoral, ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Câmara Municipal de Itaituba - PA, para as providências cabíveis. Custas pela reclamante, no valor de R$20,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R$1.000,00, de que fica isenta, por eqüidade.

==========

ACÓRDÃO Nº 1154/95
PROCESSO TRT REX OFF E RO 4002/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ MARIA ALENCAR
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e outros
RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE FARIAS E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Dorival Indiassu de Souza Neto
EMENTA : Em não tendo sido alcançado o quorum necessário à declaração de inconstitucionalidade pelo Pleno do Egrégio Tribunal Regional, em sua composição plena, não há como se deferir o pleito de diferenças salariais decorrentes dos denominados Planos Econômicos.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos recursos; ratificar a posição do Pleno deste Egrégio Tribunal Regional, quando à inconstitucionalidade do Decreto-Lei nº 2.425/88, na parte em que suspendeu o pagamento das Unidades de Referência de Preços - URPs de abril e maio de 1988; considerando a decisão do Egrégio Tribunal Pleno deste Regional, no sentido de desprezar a argüição de inconstitucionalidade do § 4º, do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 2335/87; artigos 5º e 6º da Lei nº 7730/89 e do item II, § 1º do art. 2º da MP nº 154/90, no mérito, dar-lhes parcial provimento para, reformando, em parte, a respeitável decisão, excluir da condenação as parcelas de diferenças salariais e consectários decorrentes do Plano Bresser, da Unidade de Referência de Preços - URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90 e os consectários legais, ficando ressalvada a posição pessoal dos Excelentíssimos Juízes desta Egrégia Turma, relativamente à inconstitucionalidade da legislação referente aos Planos Econômicos, mantida a respeitável sentença de primeiro grau em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como fixadas pelo primeiro grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 1155/95
PROCESSO TRT AI 8550/95
RELATOR(A) : JUÍZA ANTONIA SERRA
AGRAVANTE(S) : MIRNA LOY DOS SANTOS LIMA
Advogado(s) : Dr. Wilson Velasco
AGRAVADO(S) : SILAS DOS SANTOS ASSUNÇÃO
Advogado(s) : Drª Maria José Cabral Cavalli
EMENTA : Tratando-se de custas e emolumentos da execução, a cobrança está suspensa a teor do Provimento nº 155/90, do E. TRT.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, conhecer do agravo de instrumento; sem divergência dar-lhe provimento para, reformando o despacho agravado, mandar que seja dado seguimento a seu agravo de petição, como de direito.

==========

ACÓRDÃO Nº 1161/95
PROCESSO TRT ED 9873/95
RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
EMBARGANTE(S) : MOACYR BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR
Advogado(s) : Dr.(a) Joaquim Lopes de Vasconcelos
EMBARGADO(S) : SOLUÇÃO INFORMÁTICA LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Hélio de Barros Favacho Alves
A. EMBARGADO : Nº 560/95 - 3ª T
EMENTA : É de se rejeitar os embargos de declaração apresentados pelo reclamante, desde que os mesmos visam a revisão da matéria constante dos autos, não se enquadrando, portanto, nas hipótese do art. 535 do CPC.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos embargos e, ainda sem divergência, rejeitá-los, desde que não apontada omissão, contradição ou obscuridade no v. acórdão embargado.

==========

ACÓRDÃO Nº 1162/95
PROCESSO TRT ED 9964/95
RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
EMBARGANTE(S) : YOLANDA SHIRLEY CUNHA MARTINS BARROS
Advogado(s) : Dr.(a) Ediléa Valério
EMBARGADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Adelaide Dias B. da Costa
A. EMBARGADO : 558/95 - 3ª T
EMENTA : As afrontas a preceitos constitucionais mencionadas nas razões de petição da ora embargante foram enfrentadas e rejeitadas no v. Acórdão embargado, razão pela qual é de se desacolher a presente medida, por falta de amparo legal.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos embargos e, sem divergência, rejeitá-los, por inexistir omissão a sanar na decisão embargada, não havendo também contradição ou obscuridade a corrigir na mesma decisão.

==========

ACÓRDÃO Nº 1164/95
PROCESSO TRT RO 9298/95
RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : FLÁVIO FERREIRA QUARESMA
Advogado(s) : Dr.(a) José Francisco Pacheco
RECORRIDO(S) : IVONE LEAL RIBEIRO
Advogado(s) : Dr.(a) Danúzia Daltro de Viveiros Pina
EMENTA : Só há direito a férias proporcionais, no caso de pedido de demissão, quando o empregado tem mais de 12 meses de serviço para a empresa, ou empregador doméstico. Esta a interpretação que autorizam os termos constantes do art. 146, parágrafo único, da CLT.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão recorrida, indeferir a parcela de férias proporcionais constantes da condenação, do que resulta a improcedência da reclamação. As custas passam a ser de responsabilidade da reclamante, a quem se concede a isenção legal.

==========

ACÓRDÃO Nº 1165/95
PROCESSO TRT RO 7772/95
RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : ROSIANE DA SILVA FERNANDES
Advogado(s) : Dr.(a) Sérgio Victor Saraiva Pinto
E
BANCO BANDEIRANTES S/A
Advogado(s) : Dr.(a) José Acreano Brasil
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
EMENTA : Mantém-se sentença que apreciou com o devido cuidado a hipótese dos autos, solucionando-a com absoluta correção.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso do reclamado e, por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Relatora, conhecer do apelo adesivo da reclamante; no mérito, sem divergência, negar provimento a ambos os recursos,a fim de manter, inteiramente, a r. decisão recorrida. Custas como fixadas no primeiro grau de jurisdição.

==========

ACÓRDÃO Nº 1166/95
PROCESSO TRT RO 4167/95
RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAFPA
Advogado(s) : Dr.(a) Meire Araújo Costa
RECORRIDO(S) : ESTADO DO PARÁ - SAGRI
Advogado(s) : Dr.(a) Roland Massoud
EMENTA : Depósitos do FGTS - levantamento em razão de mudança de regime jurídico.
Os servidores públicos, que tiveram transformado o regime jurídico que os vinculam ao empregador, de emprego para o estatutário, têm direito inquestionável ao saque dos depósitos do FGTS, uma vez que tal transformação importou em extinção dos seus contratos de trabalho.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso, mantendo a isenção de custas concedidos ao sindicato reclamante; sem divergência, considerar esta Justiça do Trabalho competente para dirimir a matéria; no mérito, ainda sem divergência, reformulada a decisão quanto à falta de cumprimento dos requisitos essenciais à propositura da ação, dar provimento ao apelo para, modificando a r. sentença recorrida, determinar o levantamento dos depósitos do FGTS existentes nas contas vinculadas dos substituídos, por alvará judicial, na forma da fundamentação. Determinar, a final, sejam remetidas cópias desta decisão ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado, a fim de serem tomadas as providências cabíveis, no caso, tendo em vista a ausência de defesa do reclamado no processo.

==========

ACÓRDÃO Nº 1167/95
PROCESSO TRT AP 4499/95
RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Rui Guilhon Coutinho
AGRAVADO(S) : MARIA DA GRAÇA MARIANO DA SILVEIRA
Advogado(s) : Dr.(a) Antônio Alves da Cunha Neto
EMENTA : Data-limte para o cálculo das diferenças salariais decorrentes da equiparação salarial.
As diferenças salariais decorrentes da isonomia só podem ser contadas até a data da homologação do Plano de Cargos e Salários da empresa, cessando a partir dai o embasamento legal para tal parcela.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do presente agravo e, sem divergência, dar-lhe provimento parcial para, reformando em parte a sentença agravada, limitar os cálculos de liquidação referentes às diferenças salariais e diferenças consectárias, concedidas à agravada na sentença de conhecimento, a 17.10.94.

==========

ACÓRDÃO Nº 1168/95
PROCESSO TRT REX OFF 7129/95
RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECLAMANTE(S) : MARIA CÉLIA DA SILVA CASTRO
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr.(a) Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro
EMENTA : Os servidores públicos federais, cuja mudança de regime jurídico, de emprego para o estatutário, ocorreu através da Lei 8.112/90, têm direito inquestionável ao saque dos depósitos do FGTS, uma vez que tal transformação importou em extinção dos seus contratos de trabalho.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa de ofício; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da inicial e de carência de ação, bem como a arguição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter, inteiramente, a r. decisão recorrida, com as explicações constantes da fundamentação a respeito do período de contagem dos depósitos do FGTS. Custas como no primeiro grau de jurisdição.

==========

ACÓRDÃO Nº 1169/95
PROCESSO TRT REX OFF 4948/95
RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECLAMANTE(S) : RAIMUNDO DAS GRAÇAS PINHEIRO DA COSTA
RECLAMADO(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN
Advogado(s) : Dr.(a) Ubiratan Gazetta
EMENTA : Depósitos do FGTS - levantamento em razão de mudança de regime jurídico.
Os servidores públicos, que tiveram transformado o regime jurídico que os vinculam ao empregador, de emprego para o estatutário, têm direito inquestionável ao saque dos depósitos do FGTS, uma vez que tal transformação importou em extinção dos seus contratos de trabalho.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa obrigatória; ainda por unanimidade, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de ilegitimidade de parte passiva e de impossibilidade jurídica do pedido, à falta de amparo legal; no mérito, igualmente sem divergência, negar provimento ao apelo, mantendo, conseqüentemente, a r. decisão recorrida. Custas como fixadas na sentença de primeiro grau de jurisdição.

==========

ACÓRDÃO Nº 1170/95
PROCESSO TRT REX OFF 4950/95
RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECLAMANTE(S) : MANUEL PEDRO CARDOSO SILVA
RECLAMADO(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN
Advogado(s) : Dr.(a) Marco Plínio da Silva Aranha
EMENTA : Depósitos do FGTS - levantamento em razão de mudança de regime jurídico.
Os servidores públicos, que tiveram transformado o regime jurídico que os vinculam ao empregador, de emprego para o estatutário, têm direito inquestionável ao saque dos depósitos do FGTS, uma vez que tal transformação importou em extinção dos seus contratos de trabalho.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa obrigatória; ainda por unanimidade, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho de ilegitimidade de parte passiva e de impossibilidade jurídica do pedido, á falta de amparo legal; no mérito, igualmente sem divergência, negar provimento ao apelo, mantendo, conseqüentemente, a r. decisão recorrida. Custas como fixadas na sentença de primeiro grau de jurisdição.

==========

ACÓRDÃO Nº 1171/95
PROCESSO TRT RO 5484/95
RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
RECORRIDO(S) : MARTINHO FERREIRA DA COSTA E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Ronaldo Valentim Sampaio
ESTADO DO PARÁ - SETRAN
EMENTA : Levantamento dos depósitos do FGTS , em razão de mudança de regime jurídico.
Os servidores públicos, que tiveram transformado o regime jurídico que os vinculam ao empregador, de emprego para o estatutário, têm direito inquestionável ao saque dos depósitos do FGTS, uma vez que tal transformação importou em extinção dos seus contratos de trabalho.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em considerar interposta *ex lege* a remessa obrigatória, para determinar seja acrescentado este recurso e o nome da reclamada na capa e demais peças do processo; ainda à unanimidade, conhecer dos recursos e rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para manter a r. decisão recorrida. Custas conforme fixadas pela sentença de primeiro grau de jurisdição.

==========

ACÓRDÃO Nº 1172/95
PROCESSO TRT RO 8574/95
RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : SERVINORTE LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Vanilson Ferreira Hesketh
RECORRIDO(S) : MARCOS VENICIUS DO CARMO GALENDE
EMENTA : Termo de opção referente à desistência de direitos em troca de garantia de emprego - Falsidade da assinatura nele contida, reconhecida por perícia grafotécnica.
Sendo inválido o documento consistente no termo de opção de transação de direitos - desistência de recebimento de alguns em troca da garantia de emprego em empresa congênere - como ocorreu no presente caso, face ao reconhecimento de falsidade da assinatura nele contida, é de se deferir todos os direitos decorrentes da resilição efetivada, conforme requerido nesta ação reclamatória.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juízes Revisora e José Conrado, negar-lhe provimento a fim de manter, inteiramente, a r. decisão recorrida. Custas como fixadas na sentença de primeiro grau de jurisdição.

==========

ACÓRDÃO Nº 1173/95
PROCESSO TRT RO 7617/95
RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : BELÉM DIESEL S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Rosa do Socorro da Conceição Moreira
RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS ROCHA DE ARAÚJO
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo César Ribeiro Caldas
EMENTA : Mantém-se sentença que se baseou nos elementos constantes dos autos para concluir pela procedência do pedido de comissão referente a uma venda em cuja nota fiscal consta o nome do reclamante, como vendedor.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso, ainda sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida, mandando desentranhar a peça de contraminuta, porque intempestiva. Custas como fixadas na sentença de primeiro grau de jurisdição.

==========

ACÓRDÃO Nº 1174/95
PROCESSO TRT RO 8372/95
RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : JOSÉ DE SOUZA PEREIRA
Advogado(s) : Dr.(a) Vilma Chavaglia
RECORRIDO(S) : JOSÉ GERALDO BADARÓ
Advogado(s) : Dr.(a) Mirlene Bairral França
HOTEL EQUINÓCIOS LTDA
EMENTA : Trabalho feito de modo autônomo em dois pequenos períodos - Não configurada a relação de emprego.

Restou provado, nos autos, que o trabalho prestado pelo reclamante foi por poucos dias, em dois períodos distintos, mediante preço ajustado, não se configurando, portanto, a relação subordinativa alegada na ação reclamatória.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida.

==========

ACÓRDÃO Nº 1175/95
PROCESSO TRT RO 8544/95
RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : SERRARIA MARAJOARA LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Hercílio Pinto de Carvalho
RECORRIDO(S) : ABIDORAL DA SILVA
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Masaharu Nagahama
EMENTA : Mantém-se sentença que, de modo cuidadoso, examinou os elementos probatórios constantes dos autos, dando a solução correta à hipótese.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e, ainda sem divergência, negar-lhe provimento para manter, em todos os termos, a r. decisão recorrida. Custas como fixadas na sentença de primeiro grau de jurisdição.

==========

ACÓRDÃO Nº 1176/95
PROCESSO TRT RO 8576/95
RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado(s) : Dr.(a) Ediléa Valério e outros
RECORRIDO(S) : OSMAR PAUDIM PEDROSA
Advogado(s) : Dr.(a) Maria José Cabral Cavalli e outros
EMENTA : Feitos a menor os depósitos do principal e custas, ficou descumprido um dos pressupostos de admissibilidade do recurso, o qual, por isso, está deserto.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em não conhecer do presente recurso, porque deserto.

==========

ACÓRDÃO Nº 1177/95
PROCESSO TRT RO 5769/95
RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
RECORRIDO(S) : LIZETE SOUZA AMARAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EMENTA : Levantamento dos depósitos do FGTS , em razão de mudança de regime jurídico.
Os servidores públicos, que tiveram transformado o regime jurídico que os vinculam ao empregador, de emprego para o estatutário, têm direito inquestionável ao saque dos depósitos do FGTS, uma vez que tal transformação importou em extinção dos seus contratos de trabalho.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em considerar interposta *ex lege* a remessa obrigatória e determinar seja acrescentado referido recurso, bem como o nome da reclamada na capa e demais peças do processo; ainda à unanimidade, conhecer dos recursos e rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar provimento aos recursos para manter a r. decisão recorrida. Custas conforme fixadas pela sentença de primeiro grau de jurisdição.

==========

ACÓRDÃO Nº 1178/95

PROCESSO TRT RO 8761/95

RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : CÍCERO TORRES DOS SANTOS
Advogado(s) : Dr.(a) Vilma Chavaglia
RECORRIDO(S) : SERVI-JASSA - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Walter Wanderley Silva Ferreira
EMENTA : A interpretação dada pela MM. Junta de origem à cláusula constante do contrato de trabalho do reclamante está correta. Trata-se de cláusula prevendo a possibilidade de prorrogação do contrato de experência, não do direito recíproco de rescisão antecipada.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e, ainda sem divergência, negar-lhe provimento a fim de manter, inteiramente, a r. decisão recorrida. Custas como fixadas na sentença de primeiro grau de jurisdição.

==========

ACÓRDÃO Nº 1179/95

PROCESSO TRT RO 8245/95

RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Miraldo Júnior Vilela Marques
RECORRIDO(S) : VICENTE MOREIRA LIMA
EMENTA : Ao contrário do afirmado no recurso, a reclamada admitiu em sua contestação que o reclamante, desde o início do vínculo laboratício, trabalhava 10 (dez) horas extras por semana. Não provando o pagamento dessas horas em período anterior ao reconhecido na inicial, é de ser condenada a esse pagamento.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e, ainda sem divergência, dar-lhe provimento parcial para, reformando em parte a sentença, reduzir a parcela de horas deferidas ao reclamante a 10 (dez) por semana, no período ali discriminado, mantida a r. decisão recorrida nos seus demais termos. Custas como fixadas na sentença de primeiro grau de jurisdição.

==========

ACÓRDÃO Nº 1180/95

PROCESSO TRT RO 3941/95

RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : NEUSENI GOMES DA SILVA
Advogado(s) : Dr.(a) Oscarina de Miranda Bruno
RECORRIDO(S) : ESTADO DO PARÁ - SETEPS
Advogado(s) : Dr.(a) Antônio Paulo Moraes das Chagas
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (LITISCONSORTE)
Advogado(s) : Dr.(a) Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
EMENTA : Competência da Justiça do Trabalho - Levantamento de depósitos do FGTS, por mudança de regime jurídico.
Conforme se tem reiteradas vezes decidido, é desta Justiça do Trabalho a competência para dirimir questões que envolvam levantamento de depósitos do FGTS, por mudança de regime jurídico, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei 8.036/90.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e, ainda sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão recorrida, dar pela competência desta Justiça do Trabalho para dirimir o presente dissídio, determinando, em conseqüência, a remessa dos autos à MM. Junta de origem para que decida as demais questões postas em juízo. Custas a final.

==========

ACÓRDÃO Nº 1186/95

PROCESSO TRT AI 8793/95

RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(s) : Dr.(a) Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
AGRAVADO(S) : JORGE DE SOUZA CARNEIRO
EMENTA : Constituindo a condenação em obrigação de fazer (cumprir alvará judicial relativo a levantamento de depósitos do FGTS de conta vinculada), descabe o depósito prévio de que tratam os parágrafos 1º e 2º do art. 899 da CLT (Enunciado nº 161/TST).
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do presente agravo de instrumento e dar-lhe provimento para, reformando o r. despacho agravado, determinar o processamento do recurso ordinário interposto pela agravante, a fim de ser examinado por esta segunda instância.

==========

ACÓRDÃO Nº 1187/95

PROCESSO TRT AI 7753/95

RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(s) : Dr.(a) Renato Lobato de Moraes
AGRAVADO(S) : JOÃO ROMUALDO OLIVEIRA DA CRUZ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EMENTA : Constituindo a condenação em obrigação de fazer (cumprir alvará judicial relativo a levantamento de depósitos do FGTS de conta vinculada), descabe o depósito prévio de que tratam os parágrafos 1º e 2º do art. 899 da CLT (Enunciado nº 161/TST).
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do presente agravo de instrumento e dar-lhe provimento para, reformando o r. despacho agravado, determinar o processamento do recurso ordinário interposto pela agravante, a fim de ser examinado por esta segunda instância.

==========

ACÓRDÃO Nº 1188/95

PROCESSO TRT AI 7404/95

RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : VALNÍCIA NAZARÉ DOS SANTOS DANTAS
Advogado(s) : Dr.(a) Haroldo Souza Silva
AGRAVADO(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
EMENTA : Tendo a parte ingressado com seu recurso ordinário após o encerramento do expediente desta Justiça, evidente que o fez de modo intempestivo, pelo que é de se manter o r. despacho agravado denegatório.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do presente agravo de instrumento e, ainda sem divergência, negar-lhe provimento a fim de manter o r. despacho agravado.

==========

ACÓRDÃO Nº 1189/95

PROCESSO TRT AI 8231/95

RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Renato Lobato de Moraes
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO CALIXTO DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Advogado(s) : Dr.(a) Icaral Dias Dantas
EMENTA : Agravo de Instrumento - Falta do traslado de peças importantes.
Sendo deficiente o preparo do instrumento, em razão da ausência de peças importantes ao deslinde da questão, não se pode conhecer da manifestação.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em não conhecer do presente agravo de instrumento, acolhendo preliminar suscitada pela Procuradoria Regional do Trabalho, tendo em vista a falta de traslado de peças importantes ao deslinde da questão.

==========

ACÓRDÃO Nº 1190/95

PROCESSO TRT AI 6374/95

RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA

AGRAVANTE(S) : VOLT'S ENGENHARIA LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) José Alberto Soares Vasconcelos
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA
Advogado(s) : Dr.(a) Seno Petri
EMENTA : Porque apresentado fora do prazo legal, não se conhece do presente agravo de instrumento.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em não conhecer do agravo de instrumento, porque intempestivo.

==========

ACÓRDÃO Nº 1192/95

PROCESSO TRT RO 8778/95

RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : HORÁCIO COELHO TORRES
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Sérgio Brito do E. Santo
RECORRIDO(S) : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Eliézer Roberto de Oliveira Nazaré
EMENTA : Planos Econômicos do Governo Federal Indeferimento das diferenças pedidas com tal base.
Ressalvada a posição pessoal de alguns Juízes que mantinham a tese de inconstitucionalidade dos dispositivos legais referentes aos chamados planos econômicos - Bresser, Verão e Collor - o Egrégio Tribunal Regional Pleno, em sua nova composição, desprezou essa argüição, por falta de quorum qualificado, o que significa que não se pode deferir as diferenças aqui discutidas.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento, a fim de manter a r. decisão recorrida, ressalvada a posição pessoal dos Srs. Juízes em relação à matéria de inconstitucionalidade da legislação pertinente à URP de fevereiro/89.

==========

ACÓRDÃO Nº 1193/95

PROCESSO TRT RO 5984/95

RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : ESPERANÇA CELINA BERNARDO FRANCO
Advogado(s) : Dr.(a) Donato Cardoso de Souza
RECORRIDO(S) : INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Advogado(s) : Dr.(a) Maria de Fátima Oliveira
EMENTA : Planos Econômicos do Governo Federal Indeferimento das diferenças pedidas com tal base.
Ressalvada a posição pessoal de alguns Juízes que mantinham a tese de inconstitucionalidade dos dispositivos legais referentes aos chamados planos econômicos - Bresser, Verão e Collor - o Egrégio Tribunal Regional Pleno, em sua nova composição, desprezou essa argüição, por falta de quorum qualificado, o que significa que não se pode deferir as diferenças aqui discutidas.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e, negar-lhe provimento, a fim de manter a r. decisão recorrida, ressalvada a posição pessoal dos Srs. Juízes em relação à matéria de inconstitucionalidade da legislação pertinente ao IPC de março/90.

==========

ACÓRDÃO Nº 1194/95

PROCESSO TRT RO 4795/95

PROLATOR(A) : JUÍZA ANTONIA SERRA
RECORRENTE(S) : RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros
RECORRIDO(S) : NAVEGAÇÃO SION LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Simone Maria Palheta Pires
EMENTA : PRESCRIÇÃO.
A prescrição pode ser alegada em qualquer fase do processo de conhecimento, pela parte a quem aproveita (aplicação do art. 162, do Código Civil Brasileiro).

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do apelo; sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença por cerceamento de defesa; por maioria de votos, vencida a Exma. Juíza Relatora, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença relativa à prescrição e mantê-la em todos os seus termos. Prolatou o Acórdão a Exma. Juíza Revisora.

==========

ACÓRDÃO Nº 1195/95

PROCESSO TRT RO 7844/95

RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : SOCÔCO S/A - AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA
Advogado(s) : Dr.(a) Tony Nakauchi de Souza e outros
RECORRIDO(S) : PAULO VICENTE NASCIMENTO DA COSTA
Advogado(s) : Dr.(a) Abelardo da Silva Cardoso e outros
EMENTA : SUPLENTE DE CIPA - GARANTIA DE EMPREGO
"O Suplente da CIPA goza da garantia de emprego prevista no art. 10, inciso II, alínea a, do ADCT da Constituição da República de 1988". (Enunciado de nº 339/TST).
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e, ainda sem divergência, negar-lhe provimento, a fim de manter a r. decisão recorrida, corrigindo-a, entretanto, tecnicamente, para dela retirar a fixação de prazo para o pagamento das verbas deferidas ao reclamante, uma vez que tal será feito através de execução regular, onde poderão ser discutidas questões relativas a essa fase processual. Custas como fixadas na sentença de primeiro grau de jurisdição.

==========

ACÓRDÃO Nº 1196/95

PROCESSO TRT RO 9395/95

RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : ENDECO ENGENHARIA LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) José Augusto Potiguar e outros
RECORRIDO(S) : FERNANDO JORGE CORREA
Advogado(s) : Dr.(a) Waldemir Carvalho dos Reis e outros
EMENTA : Relação de emprego - Ônus da prova da empresa quando alegado trabalho autônomo.
Alegada prestação de serviços de modo autônomo, inverte-se o ônus de prova, competindo à empresa comprovar essa alegação. Aqui, tendo em vista ter o reclamante continuado a prestar os mesmos serviços e no mesmo local de quando trabalhou com a carteira de trabalho assinada, dúvida nenhuma subsiste quanto ao caráter da vinculação subordinativa de emprego no período objeto de questionamento.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e, ainda sem divergência, negar-lhe provimento, a fim de manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos. Custas como fixadas na sentença de primeiro grau de jurisdição.

==========

ACÓRDÃO Nº 1197

PROCESSO TRT RO 8841/95

RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : JOSÉ MATOS DE ASSIS
Advogado(s) : Dr.(a) Vilma Chavaglia e outros
RECORRIDO(S) : SERVI-JASSA - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Mirlene Bairral França
EMENTA : A interpretação dada pela MM. Junta de origem à cláusula constante do contrato de trabalho do reclamante está correta. Trata-se de cláusula prevendo a possibilidade de prorrogação do contrato de experiência, não do direito recíproco de rescisão antecipada.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e, ainda sem divergência, negar-lhe provimento a fim de manter, inteiramente, a r. decisão recorrida. Custas como fixadas na sentença de primeiro grau de jurisdição.

==========

ACÓRDÃO Nº 1198/95

PROCESSO TRT RO 7707/95

RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : MARLENE ALVES PEREIRA
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Luiz M. Moda
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr.(a) Simone Edoron Machado e outros
EMENTA : Nulidade da contratação, por inobservância da regra contida no art. 37, II, da CF/88.
É de manter-se sentença que, com toda a correção, dirimiu a questão posta em juízo, que envolve contratação de servidor municipal, sob regime celetista, sem pretação de concurso público, o que acarreta a nulidade do ato, conforme preceito constante do § 2º do art. 37, da CF/88.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e, ainda sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos, determinando em acréscimo à referida sentença, que sejam encaminhadas cópias de peças dos autos, inclusive desta decisão, ao Tribunal de Contas dos Municípios e às Câmaras Municipais dos Municípios de Tucuruí e de Breu Branco, para as providências previstas no § 2º do artigo 37 da Constituição Federal.

==========

ACÓRDÃO Nº 1199/95

PROCESSO TRT AI 8925/95

RELATOR(A) : JUÍZA ANTONIA SERRA
AGRAVANTE(S) : CHRISTUS ADMINISTRADORA CORRETORA SEGUROS LTDA.
Advogado(s) : Dr. Luiz Carlos Silva Mendonça e outros
AGRAVADO(S) : CARLOS CARRERA DA GRAÇA
Advogado(s) : Drª. Olga Bayma da Costa e outros
EMENTA : É obrigação da parte zelar para que os depósitos recursais sejam comprovados por documentos no prazo determinado pela lei, não sendo obrigação da Secretaria do juízo, fazer essa comprovação.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar o despacho agravado.

Belém, 29 de janeiro de 1996

SIMONE ROCHA TUPINAMBÁ
Diretora do Serviço de Acórdãos
e Jurisprudência

PROCESSO TRT RO Nº 9715/94
RECORRENTE:- ENDECO ENGENHARIA LTDA.
Adv: Dr. José Augusto Torres Potiguar
RECORRIDA:- JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO
Adv.: Dr. Raimundo Carlos Cavalcante

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns de admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra decisão turmária que confirmou integralmente a sentença de 1º grau, condenando-a ao pagamento de férias proporcionais com 1/3, multa da Lei 7.855/89, uma remuneração do reclamante, 13º salário proporcional, FGTS, 40% do FGTS. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A matéria objeto do recurso está jungida ao revolvimento de fatos e provas, defeso em sede de revista, por força do Enunciado nº 126, do TST. As alegações referentes ao Enunciado nº 330do TST, não merecem prosperar por falta de prequestionamento.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 22 de fevereiro de 1996

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente no exercício da presidência

PROCESSO TRT RO Nº 4402/94
RECORRENTE:- FRANCISCA ASCIMENTO DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dra. Paula Frassinetti Mattos
RECORRIDA:- COMPANHIA DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS - CPRM

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c"do art. 896 da CLT.

II - A recorrente pretende a nulidade do Acórdão, alegando negativa de prestação jurisdicional, em face do não conhecimento de seus Embargos Declaratórios, suscitados à nível de prequestionamento. Insurge-se, ainda, contra a confirmação da sentença de 1ª grau, que julgou totalmente improcedente os pleitos relativos ao Plano Verão - URP de fevereiro/89.

III - No que tange a preliminar de nulidade, a hipótese enfrenta matéria interpretativa. Além do mais, objetivo final do recurso enfrenta matéria totalmente superada. A decisão impugnada, estando no mesmo sentido da recente e já pacificada orientação do C. TST, não merecendo qualquer reparo.

IV - Isto posto, denego a revista. Intime-se.

Belém, 23 de fevereiro de 1996

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente no exercício da presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 5395/95
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF (litisconsorte)
Adv.: Drª. Gracione da Mota Costa e outros
RECORRIDOS : IRANILDO DA SILVA RAMOS
e
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

D E S P A C H O

I- O recurso de revista à fls. 59/65 é tempestivo, foi subscrito por advogada com habilitação nos autos e fundamenta-se nas alineas **a e c** do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II- A recorrente insurge-se contra a decisão que manteve a autorização para o levantamento dos depósitos do FGTS através de alvará. Apela de revista alegando violação legal e trazendo arestos para o confronto de teses.

III- Os argumentos recursais enfrentam matéria já superada, motivo pelo qual dou seguimento à revista no regular efeito. Intimar.

Belém, 22 de fevereiro de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 1997/95
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada: Drª. Gracione da Mota Costa
RECORRIDA: DELMA YEDA DE BRITO NEVES
Advogada: Drª. Ely Fátima de Souza
ESTADO DO PARÁ - SETEPS
Advogado: Dr. José Rubens B. de Leão

D E S P A C H O

I-O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se na alínea "a" e "c"do art. 896 da CLT.

II-Insurge-se a recorrente contra decisão regional que considerou nulos de pleno direito os atos praticados pela MM. Junta após a homologação de acordo entre reclamante e reclamado, que implicaram na reabertura da instrução processual, considerando prejudicado o exame do recurso ordinário da CEF, determinando a baixa dos autos à Junta de origem para cumprimento do acordo. Renova as preliminares de incompetência em razão da matéria e em razão da pessoa, e, no mérito, alega divergência jurisprudsencial e violação legal.

III-Trata-se de matéria de natureza interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto a matéria de mérito, o remédio utilizado pela litisconsorte não é o adequado, como bem fundamentado na decisão recorrida, acordo homologado por autoridade judicial tem força de sentença e, como tal, faz coisa julgada, estando suas razões recursais prejudicadas.

IV-Pelo exposto, nego a interposição da revista.

Intimar.

Belém, 23 de fevereiro de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 1676/94
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Advogado: Dr. Almerindo Augusto V. Trindade e outros
RECORRIDO : ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA
Advogada: Drª Paula Frassinetti Mattos e outros

D E S P A C H O

I-O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alineas a e c do art. 896 da CLT.

II-O inconformismo da reclamada prende-se a decisão Regional que deferiu o adicional de periculosidade e parcelas consectárias. Alega divergência jurisprudencial.

III-A reclamada busca a reforma do decisório ao argumento de que o adicional referido deveria ser pago proporcionalmente ao tempo despendido na execução das tarefas em condições de periculosidade. Traz à colação ementa de outro Regional que demonstra a divergência jurisprudencial capaz de ensejar o cabimento do apelo.

IV-Pelo exposto, dou seguimento ao recurso de revista no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 23 de fevereiro de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 3219/94
RECORRENTE:-VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.
Adv.: Dr. Raimundo Barbosa Costa
RECORRIDA:- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns de admissibilidade e fundamenta-se nas alineas "a" e "c" do art. 896, da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra decisão turmária que negou provimento ao seu recurso ordinário, confirmando a sentença de 1º grau, que condenou-o ao pagamento das diferenças financeiras encontradas pela atualização monetária do valor do adiantamento do 13º salário verificada entre os dias 30.11.93 a 23.12.93, bem como o pagamento o pagamento das diferenças financeiras encontradas pela atualização monetária do valor do 13º integral entre os dias 20.12.93 e 23.12.93. Alega violação constitucional, legal e divergência jurisprudencial, colacionando arestos para o confronto de teses.

III - Renova as preliminares de carência de ação, ilegitimidade ativa ad causam do sindicato-autor e de extinção do processo sem julgamento do mérito. As argumentações recursais encontram resguardo tanto no Enunciado nº 310, do C. TST, relativo a substituição processual do sindicato, quanto na jurisprudência transcrita pelo recorrente, viabilizando o cabimento da revista com fulcro na alínea "a"„ do art. 896, da CLT.

IV - Isto posto, admito a revista no seu regular efeito.

Intime-se.

Belém, 27 de fevereiro de 1996

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente no exercício da presidência

PROCESSO TRT AP 6810/95
AGRAVANTE : INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS KANOA LTDA
Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Júnior
AGRAVADA : LIDUÍNA ALMEIDA BAJA
Advogado: Dr. João José Geraldo

D E S P A C H O

I- O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II-A irresignação da recorrente baseia-se no não acolhimento de seu pedido para desconto previdenciários e fiscais sobre créditos trabalhistas. Alega violação ao incisos II e LV do art. 5º e ofensa ao art. 97, ambos da CF/88.

III-O apelo não pode prosseguir. É que não cabe recurso de revista de decisões proferidas em execução de sentença, salvo hipótese de afronta direta ao texto constitucional, do que não se desincumbiu a recorrente, em que pesem as argumentações esposadas. A ofensa constitucional que autoriza o presente apelo é a ofensa direta e frontal. No caso, a vulneração do dispositivo constitucional somente poderia ser analisado pela via reflexa, desautorizando o cabimento da revista com fulcro no § 4º do art. 896 da CLT.

IV-Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 1 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 7895/94
RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DOESTADO DO PARÁ-STEPS
Advogado: Dr. José Rubens B. de Leão
RECORRIDOS : ANA DO SOCORRO ALVES ANDRADE E OUTROS
Advogado: Dr. Armindo Marinho Bentes e outros

D E S P A C H O

I-O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Está fundamentado.

II-A reclamação versa sobre abonos salariais deferidos pelo Juízo singular e mantidos pela Egrégia Turma.

III-Inconformado o recorrente com a decisão do Regional, apela de revista aduzindo violação de lei e divergência jurisprudencial.

IV-Quanto à violação legal, não restou suficientemente demonstrada a teor do Enunciado nº 221/TST, e o aresto transcrito em suas razões recursais é inespecífico, não abrangendo todos os fundamentos da decisão atacada (Enunciado nº 296/TST) do Colendo TST. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 1 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice Presidente

PROCESSO. TRT RO 8.267/93
RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S/A
Advogada: Drª Maria Rosangela da S. Coelho de Souza e outros
RECORRIDOS : EURICO CORRÊA DA SILVA FILHO E OTURA
Advogado: Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes

D E S P A C H O

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II-O objetivo da recorrente é questionar a decisão Turmária que a condenou ao pagamento da parcela de devolução de descontos indevidos, ao argumento de que a autorização do reclamante era uma condição para sua admisssão e não decorrente de sua expressa vontade. Alega divergência jurisprudencial.

III-O apelo merece prosperar, embora as razões recursais possam esbarrar em matéria fático-probatória, o que invibializaria o cabimento do apelo, a reclamada consegue com a transcrição do Enunciado nº 342 do C. TST. demonstrar o dissenso pretoriano, razão pela qual admito o recurso no seu regular efeito.

Belém, 1 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 5931/95
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drª. Gracione da Mota Costa e outros
RECORRIDOS: MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO
e
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA
Adv.: Drª. Sônia Hage Amaro Pingarilho e outros

D E S P A C H O

I- O recurso de revista foi interposto pela CEF, à fls. 66/75, contra a decisão do Regional que não conheceu de seu RO por deserção e, fundamentada na Súmula 178 do Superior Tribunal de Justiça, deferiu à recorrida o direito ao levantamento dos depósitos do FGTS. A ilustre advogada da recorrente assinou apenas a petição de fls. 65, deixando as razões do apelo sem assinatura.

II- A recorrente, insistindo na impossibilidade do direito da recorrida movimentar sua conta vinculada do FGTS, pretende a reforma da decisão impugnada alegando violação legal e trazendo arestos para a configuração de divergência jurisprudencial.

III- A pretensão recursal enfrenta matéria já superada, por esse motivo há de ser admitido o apelo no regular efeito. Intimar.

Belém, 22 de fevereiro de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3173/94
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - MARA
Adv. : Dr . Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
RECORRIDO : PEDRO CORREIA DOS SANTOS
Adv. : Dr. Cadmo Bastos Melo

DESPACHO

I - O recurso de revista da União à fls. 94/96 é tempestivo, subscrito por representante judicial habilitado, está amparado nos privilégios do DL 779/69 e não indica expressamente em que dispositivo legal está fundamentado.

II- A União insurge-se contra a condenação em diferenças salariais, decorrentes da aplicação da política econômica, argumentando quanto a inexistência de direito adquirido e a decretação pelo STF da constitucionalidade dos dispositivos legais instituidores dos planos. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial.

III - As razões do recurso, enfrentando matéria já superada e no mesmo sentido da jurisprudência predominante, conseguem viabilizar sua admissão nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 22 de fevereiro de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1092/94
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - DNER
Adv.: Dr. Raimundo Édson da Silva Melo e outros
RECORRIDOS : JOSÉ CORRÊA BAIA E OUTROS
Adv. : Dr. Simão Isaac Benzecry

DESPACHO

I- A reclamada, através de Representante Judicial habilitado e com fundamento nas alíneas **a** e **c** do art. 896 da CLT, apela de revista à fls. 323/327.

II- A União, sob os argumentos de violação constitucional e legal, questiona a decisão do Regional que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, reapreciou a demanda e condenou-a em diferenças decorrentes da URP.

III- As alegações recursais conseguem viabilizar o apelo. Em relação a questão da incompetência, pela divergência configurada pela transcrição de fls. 325 e quanto a URP, por enfrentar matéria já superada e com jurisprudência pacificada no mesmo sentido. Assim sendo, dou seguimento ao recurso, nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 21 de fevereiro de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 4280/94
RECORRENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ -EMATER
Adv. : Dr .Raimundo Paulo de Oliveira Dias e outro
RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-STAFPa.
Adv. : Drª. Meira Araújo Costa e outros

DESPACHO

I- O recurso de revista à fls. 230/232, interposto por advogado com habilitação nos autos, está no prazo, regular quanto ao preparo e fundamenta-se na alínea a do art. 896 consolidado.

II- As razões da recorrente questionam a decisão do regional que, entendendo ser aplicável o Enunciado 310/TST, reconheceu a substituição processual, confirmou a sentença do primeiro grau e manteve sua condenação em relação às diferenças salariais decorrentes da aplicação da URP de fevereiro/89. Colaciona arestos para o confronto de teses.

III- A matéria já está pacificada pela atual e predominante jurisprudência do C. TST, assim sendo, possibilita a admissão da revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 21 de fevereiro de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
VICE-PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3731/95
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros
RECORRIDOS: MARIA CLARA ARAÚJO DA SILVA
Adv.: Dr. Ronaldo Valentim Gomes Sampaio e outros
e
ESTADO DO PARÁ - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ-SUSIPE

D E S P A C H O

I- O recurso de revista à fls. 91/100, foi interposto pela CEF, contra a decisão do Regional que não conheceu de seu RO por deserção e deferiu à recorrida o direito ao levantamento dos depósitos do FGTS.

II- A recorrente argumenta preliminarmente contra a deserção e, insistindo na impossibilidade do direito da recorrida movimentar sua conta vinculada do FGTS, pretende a reforma da decisão impugnada alegando violação legal e trazendo arestos para a configuração de divergência jurisprudencial.

III- A pretensão recursal enfrenta matéria já superada, por esse motivo há de ser admitido o apelo no regular efeito. Intimar.

Belém, 22 de fevereiro de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 471/94
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Adv.: Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade e outros
RECORRIDO : EDILBERTO CARLOS DE SOUZA MIRANDA
Adv.: Drª. Paula Frassinete C. da S. Matos e outros

D E S P A C H O

I- O recurso de revista à fls. 356/358 está em ordem e fundamentado nas alíneas **a** e **c** do art. 896 consolidado.

II- A recorrente insurge-se contra a decisão do Regional que confirmou a sentença do primeiro grau e manteve ao recorrido o direito ao adicional de periculosidade de forma não proporcional. Alega violação ao art. 2º, II, do Decreto 93.412/86, que regulamentou a Lei nº 7.369/85, além de divergência jurisprudencial.

III- Entretanto, as razões do apelo encontram óbice nas disposições do Enunciado 126/TST. Por esse motivo, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 21 de fevereiro de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"